

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXII - Nº 084 QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

BRASÍLIA - DF

**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(Biênio 2017/2018)**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE | RODRIGO MAIA (DEM-RJ) |
| 1º VICE-PRESIDENTE | FÁBIO RAMALHO (PMDB-MG) |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ANDRÉ FUFUCA (PP-MA) |
| 1º SECRETÁRIO | GIACOBO (PR-PR) |
| 2ª SECRETÁRIA | MARIANA CARVALHO (PSDB-RO) |
| 3º SECRETÁRIO | JHC (PSB-AL) |
| 4º SECRETÁRIO | RÔMULO GOUVEIA (PSD-PB) |
| 1º SUPLENTE | DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS) |
| 2º SUPLENTE | CÉSAR HALUM (PRB-TO) |
| 3º SUPLENTE | PEDRO UCZAI (PT-SC) |
| 4º SUPLENTE | CARLOS MANATO (SD-ES) |

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## SUMÁRIO


**SEÇÃO I**

**1 – ATA DA 121ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, MATUTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 17 DE MAIO DE 2017**

**Ata sucinta**

**2 – ATA DA 122ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 17 DE MAIO DE 2017**

**I – Abertura da sessão**

**II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior**

**III – Expediente**

**IV – Breves Comunicações**

MISAEL VARELLA (DEM, MG) – Sinais de retomada do crescimento econômico brasileiro. ..... 024

VALMIR ASSUNÇÃO (PT, BA) – Transcurso do Dia do Gari. ..... 024

GEOVANIA DE SÁ (PSDB, SC) – Manifestação de boas-vindas a pastores catarinenses em visita à Casa. ..... 024

PRESIDENTE (Adérmis Marini) – Presença no plenário dos Vereadores Fábio Pereira da Costa e Thiago Aquino, do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo. ..... 025

JOSE STÉDILE (PSB, RS) – Urgente necessidade de revisão da Lei Kandir para fortalecimento das finanças de Estados e Municípios. ..... 025

BETO FARO (PT, PA) – Participação de Prefeitos do Estado do Pará na Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Contingenciamento de recursos dos Municípios pelo Governo Michel Temer. ..... 025

BOHN GASS (PT, RS) – Saudações aos Prefeitos Municipais presentes em Brasília, Distrito Federal. Condição imposta pelo Presidente Michel Temer para renegociação de dívidas previdenciárias dos Municípios brasileiros. 025

PEDRO FERNANDES (Bloco/PTB, MA) – Saudações aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Empenho dos gestores municipais na revisão do pacto federativo. ..... 026

DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG) – Ocorrência de assaltos contra postos de saúde na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Necessidade de votação, pelo Senado Federal, da proposta de redução da maioridade penal. Desestruturação, pela Polícia Militar do Estado de Goiás, de quadrilha especializada em roubo de pneus de caminhões. Assassinato do Prefeito Diego Kolling, do Município de Breu Branco, Estado do Pará. ..... 026

ZECA DIRCEU (PT, PR) – Saudações aos Prefeitos participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Importância da luta em prol da causa municipalista. Tentativa, pelo Presidente Michel Temer, de apoiamento dos gestores municipais à proposta de reforma previdenciária. ..... 027

ZÉ GERALDO (PT, PA) – Determinação, pelo Desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de imediata reabertura do Instituto Lula. Perseguição do Poder Judiciário ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. ..... 028

CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Saudações aos Prefeitos de Municípios do Estado de Santa Catarina, participantes na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Participação do orador no projeto 15 em Movimento, em périplo do PMDB pelas regiões do Estado de Santa Catarina com vistas à realização de reuniões com as bases municipais da legenda. Realização do Seminário Estadual sobre o Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura de Corte Catarinense, promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, em parceria com o SEBRAE e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, no Município catarinense de Lages, com vistas à apresentação do programa de Assistência Técnica e Gerencial – ATeG, para pecuária de corte. ..... 029

YEDA CRUSIUS (PSDB, RS) – Artigo *O Jardim das Aflições*, de Ruth de Aquino, publicado pela revista *Época*. Tributo ao político André Franco Montoro por ocasião do lançamento do Movimento Franco Montoro. ..... 030

JOÃO DANIEL (PT, SE) – Êxito da gestão do ex-Prefeito Dilson de Agripino, do Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe. Inauguração de conjuntos residenciais na municipalidade. ..... 035

ADELSON BARRETO (PR, SE – Como Líder) – Transcurso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Apelo ao Governo Federal para implementação de políticas públicas de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. ..... 035

ANGELIM (PT, AC) – Apelo ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil de recuperação e manutenção da BR-317 e da BR-364, no Estado do Acre. Atuação do orador, na condição de Prefeito Municipal de Rio Branco, em prol do fortalecimento da participação da população acriana em decisões relativas a políticas públicas. Resultados da atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, da Prefeitura de Rio Branco, Estado do Acre. ..... 036

SUBTENENTE GONZAGA (PDT, MG) – Posicionamento do orador sobre a votação da Medida Provisória nº 755, de 2016, acerca de alteração a Lei Complementar nº 79, de 1994, com vista à transferência direta e recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e da Lei nº 11.473, de 2007, a respeito da cooperação federativa do âmbito da segurança pública. ..... 037

PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Presença no plenário do Vereador Pedro Bueno, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ..... 037

MARCON (PT, RS) – Indignação ante as barganhas promovidas pelo Governo Michel Temer para a aprovação da proposta de reforma previdenciária. Declaração de voto contrário à matéria. ..... 038

AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS) – Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 4.137, de 2015, sobre a criação da Política Nacional da Erva-Mate. Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. ..... 039

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO (PR, MG) – Cumprimento da agenda política do orador no Município de Cássia, Estado de Minas Gerais. ..... 039

LEÔNIDAS CRISTINO (PDT, CE) – Saudações aos Prefeitos participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Defesa de retomada das obras do trecho norte da transposição de águas do Rio São Francisco. Críticas ao Governo Federal pelas medidas protelatórias para retomada das obras. ..... 039

LOBBE NETO (PSDB, SP) – Apresentação à Comissão de Educação, pelo Ministro da Educação, Mendonça Filho, de relatório sobre o primeiro ano de sua gestão à frente da Pasta. ..... 040

GEOVANIA DE SÁ (PSDB, SC – Pela ordem) – Cumprimentos a pastores do Estado de Santa Catarina presentes no plenário. Apresentação de projeto de lei sobre o comparecimento de pais de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família às escolas, com vista ao acompanhamento da assiduidade dos filhos e da qualidade do ensino. Defesa de enxugamento da máquina pública como condição prévia para a propositura de reformas para o Brasil. ..... 040

ÁTILA LIRA (PSB, PI) – Cumprimentos aos Prefeitos de Municípios do Estado do Piauí e ao Presidente da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais, participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Realização, pela Comissão de Educação, de audiência pública, com a participação do Ministro da Educação, Mendonça Filho, para apresentação dos resultados alcançados no primeiro ano de administração da Pasta. Defesa de reforma do ensino médio. ..... 041

MOSES RODRIGUES (PMDB, CE) – Reunião de representantes da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE com a bancada federal cearense, para debate de temas de interesse do municipalismo. ..... 041

HEITOR SCHUCH (PSB, RS) – Apresentação do balanço das atividades da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, sobre alteração das regras da seguridade social, durante a vigência do colegiado. Aprovação da matéria com voto contrário do orador. ..... 042

JOSI NUNES (PMDB, TO) – Cumprimento da agenda política da oradora no Estado de Tocantins. ..... 043

BACELAR (Bloco/PTN, BA) – Transcurso do Dia Internacional de Combate à Homofobia. Defesa de inclusão na Lei nº 7.716, de 1989, sobre crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, de dispositivo de combate a preconceito contra os grupos LGBT, heterossexuais e cisgêneros. ..... 043

CARLOS GOMES (PRB, RS) – Transcurso do Dia Internacional da Reciclagem. Defesa de efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos. ..... 044

ROBINSON ALMEIDA (PT, BA) – Anúncio de realização da IX Romaria da Terra e das Águas, organizada pela Diocese de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, ao ensejo do transcurso do 25º ano de falecimento de D. Matthias Schimidt. ..... 045

BETO FARO (PT, PA – Pela ordem) – Prejuízos à reforma agrária, no caso de aprovação da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. ..... 046

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Determinação pelo Desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de retomada das atividades do Instituto Lula. Apoio popular à candidatura do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à sucessão presidencial. ..... 046

BENEDITA DA SILVA (PT, RJ) – Solicitação ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, de abertura de negociações com professores, funcionários e alunos bolsistas acampados em protesto contra o atraso no pagamento de seus salários. ..... 047

DÉCIO LIMA (PT, SC) – Teor do documento *Uma Ponte para o Futuro*, divulgado pelo PMDB. Não recuperação da economia brasileira no Governo Michel Temer. ..... 048

DAMIÃO FELICIANO (PDT, PB) – Regozijo com a transposição de águas do Rio São Francisco ao Estado da Paraíba. Necessidade de desenvolvimento da economia local..... 048

POMPEO DE MATTOS (PDT, RS) – Apreciação do Veto Presidencial Parcial nº 52, de 2016, aposto à proposta de alteração da sistemática de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. ..... 049

AFONSO FLORENCE (PT, BA) – Relato de visita do orador, em companhia do Governador Rui Costa, ao Município de Santana, Estado da Bahia. ..... 049

DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG – Pela ordem) – Condenação do Cabo da Polícia Militar Edivaldo Sales Simplício e de sua esposa pelo assassinato da Sra. Viviane Brandão, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Inação do Prefeito do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, diante de assaltos a postos de saúde. Presença da Guarda Municipal em postos de saúde no Município de Betim, Estado de Minas Gerais. Criminalidade no País. ..... 049

CESAR SOUZA (PSD, SC) – Transcurso do 184º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina. ..... 050

CELSO MALDANER (PMDB, SC – Pela ordem) – Regozijo com a aprovação conclusiva, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do Projeto de Lei nº 4.137, de 2015, que dispõe sobre a Política Nacional da Erva-Mate. Importância do movimento Maio Amarelo para prevenção de acidentes de trânsito. Participação do orador na 6ª Cavalgada da Harmonia, realizada no Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina. ..... 051

FÁBIO SOUSA (PSDB, GO) – Defesa de redução da estrutura do Estado brasileiro ante a ineficiência da gestão administrativa. ..... 052

FABIO REIS (PMDB, SE) – Cumprimento da agenda política do orador em Municípios do Estado de Sergipe. 052

VICTOR MENDES (PSD, MA) – Saudação ao Prefeito Lahesio Rodrigues do Bonfim, do Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, participante da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, EM Brasília, Distrito Federal. Regozijo com a publicação, no *Diário Oficial* da União, de medida provisória sobre parcelamento de dívidas de Municípios com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. ..... 053

ANGELIM (PT, AC – Pela ordem) – Lançamento da Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, pelo Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, nas dependências da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal. ..... 053

ADÉRMIS MARINI (PSDB, SP) – Presença na Câmara dos Deputados do Vereador Alessandro Rios, do Município de Avaré, Estado de São Paulo. Participação do orador em audiência no Supremo Tribunal Federal, destinada ao debate da demolição de ranchos e pousadas às margens de represas. ..... 054

AROLDE DE OLIVEIRA (PSC, RJ) – Retomada do crescimento econômico brasileiro. ..... 055

JONES MARTINS (PMDB, RS) – Congratulações aos Prefeitos participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Apoio da Confederação Nacional de Municípios – CNM à proposta de reforma da Previdência. .. 055

ADÉRMIS MARINI (PSDB, SP – Pela ordem) – Apoio à luta de Prefeitos municipais e Vereadores do Estado de São Paulo contra a demolição de ranchos e pequenas pousadas à beira de represas. ..... 055

MAURO PEREIRA (PMDB, RS) – Presença na Casa do Sr. Andrey Arcari, Presidente da Associação das Empresas de Construção Civil da Região de Vinhedos – ASCON Vinhedos, Estado do Rio Grande do Sul. ..... 056

POMPEO DE MATTOS (PDT, RS – Pela ordem) – Denúncia de exigência aos Prefeitos Municipais, pelo Governo Michel Temer, de apoiamento à proposta de reforma previdenciária para obtenção do parcelamento de dívidas municipais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Defesa de rejeição da proposta de reforma da Previdência em apreciação na Casa. ..... 056

IVAN VALENTE (PSOL, SP) – Denúncia de sucateamento deliberado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo Governo Federal, com vistas a sua privatização..... 057

ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC) – Transcurso do 184º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina..... 058

ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB, SC) – Contestação às informações de setores da mídia sobre a flexibilização do Estatuto do Desarmamento. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, sobre o disciplinamento das normas sobre a aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições..... 059

LEO DE BRITO (PT, AC) – Saudações aos Prefeitos do Estado do Acre, presentes na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Realização do Festival Estudantil da Canção, do Estado do Acre. ..... 059

JORGE SOLLA (PT, BA) – Denúncia de compra de votos pelo Governo Michel Temer, com vista à aprovação da proposta de reforma previdenciária. ..... 060

PEDRO UCZAI (PT, SC) – Mobilização contra a proposta de reforma da Previdência em Brasília, Distrito Federal. Crítica à negociação de votos de Deputados para aprovação da proposição..... 060

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Crítica à argumentação usada pelo Governo Michel Temer para a aprovação de proposições enviadas ao Congresso Nacional. ..... 061

PRESIDENTE (Vitor Valim) – Decisão do Prefeito Roberto Claudio, de Fortaleza, Estado do Ceará, de retirada de feirantes de logradouros públicos. ..... 061

IVAN VALENTE (PSOL, SP – Pela ordem) – Denúncia de compra de votos pelo Governo Federal, com vista à aprovação da reforma previdenciária. ..... 061

DANILO CABRAL (PSB, PE) – Transcurso do Dia Internacional de Combate à LGBTfobia. ..... 061

HERCULANO PASSOS (PSD, SP) – Presença no plenário do Prefeito João Carlos dos Santos, do Município de Garça, Estado de São Paulo. Solicitação aos Deputados de rejeição de veto presidencial aposto à proposta de regulamentação da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, sobre operações com cartões de crédito, planos de saúde e *leasing*. ..... 062

LINCOLN PORTELA (PRB, MG) – Realização do IX Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública, nas dependências da Casa, e da XIII Marcha Azul-Marinho, em Brasília, Distrito Federal. Anúncio de solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, de inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 534, de 2002, sobre as competências da Guarda Municipal, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, sobre a criação das polícias penitenciárias federal e estaduais. ..... 062

FELIPE MAIA (DEM, RN) – Retomada do crescimento econômico brasileiro. Elogio ao Presidente Michel Temer pela edição de medida provisória sobre a renegociação de dívidas previdenciárias dos Municípios. Solicitação ao Governo Federal de renegociação de precatórios devidos pelos Municípios. ..... 063

LUANA COSTA (PSB, MA) – Falecimento do Sr. José Nogueira de Assis, do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão. ..... 063

PRESIDENTE (Vitor Valim) – Presença na Câmara dos Deputados do Prefeito Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará. Decisão do Prefeito Roberto Claudio, de Fortaleza, Estado do Ceará, de retirada de feirantes de logradouro público. ..... 064

CAIO NARCIO (PSDB, MG) – Congratulações aos Prefeitos participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Presença no plenário do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais. ..... 064

SILAS FREIRE (PR, PI) – Posicionamento do orador contrário à proposta de reforma previdenciária. ..... 064

HERÁCLITO FORTES (PSB, PI) – Atuação do Presidente Michel Temer, em prol do fortalecimento do municipalismo. ..... 065

PRESIDENTE (Vitor Valim) – Saudações aos Prefeitos Municipais e Vereadores presentes na Câmara dos Deputados. ..... 065

BACELAR (Bloco/PTN, BA – Pela ordem) – Saudações aos Prefeitos Municipais do Estado da Bahia, presentes na Câmara dos Deputados. ..... 065

VICENTINHO (PT, SP) – Saudações aos Prefeitos Municipais e Vereadores participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. ..... 065

CABO SABINO (PR, CE) – Destinação de recursos orçamentários para o Hospital do Coração do Cariri, Estado do Ceará. ..... 066

BETINHO GOMES (PSDB, PE) – Utilização de mão de obra local na construção da Refinaria Abreu e Lima, Estado de Pernambuco. ..... 066

ASSIS MELO (PCdoB, RS) – Apresentação do Projeto de Lei nº 7.653, de 2017, acerca da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de motocicletas e equipamentos, destinados ao transporte autônomo de passageiros e à entrega de mercadorias e ao serviço comunitário de rua. ..... 067

JHC (PSB, AL) – Transcurso do Dia de Santo Ivo de Kermatin, patrono dos Defensores Públicos. ..... 068

IZALCI LUCAS (PSDB, DF) – Expectativa de apreciação pela Casa da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre regularização fundiária e urbana. ..... 068

ANDRÉ AMARAL (PMDB, PB) – Fechamento de agências do Banco do Brasil em regiões interioranas do País, em prejuízo da economia local. ..... 069

NELSON PELLEGRINO (PT, BA) – Posicionamento do orador contrário à denunciada venda da Refinaria Landulpho Alves, no Estado da Bahia, pela PETROBRAS. Apoio à manifestação do Sindicato dos Petroleiros da Bahia – SINDIPETRO-BA, contra a venda da refinaria. ..... 069

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Atendimento, pelo Presidente da República, Michel Temer, de reivindicação de Prefeitos Municipais, de renegociação de dívidas previdenciárias. Defesa de debate sobre proposta de tipificação como improbidade administrativa da ausência de repasse, pelas Prefeituras brasileiras, de contribuição previdenciária descontada de servidores municipais. ..... 069

AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Anúncio de audiência do orador com o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Neri Geller, destinada a debate de medidas em prol dos produtores de arroz do Brasil, em especial do Estado do Rio Grande do Sul. ..... 069

**V – Ordem do Dia**

MIRO TEIXEIRA (Rede, RJ) – Questão de ordem sobre o início da discussão de matéria sem o quórum regimental. ..... 076

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta à questão de ordem do Deputado Mirto Teixeira. ..... 076

DEOCLIDES MACEDO (PDT, MA – Pela ordem) – Falecimento do ex-Vereador Manoel Felipe da Silva, do Município de Carolina, Estado do Maranhão. ..... 077

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Comunicado ao Plenário sobre o recebimento de ofício do Congresso Nacional sobre o encaminhamento à Câmara dos Deputados do processado da Medida Provisória nº 755, de 2016,

sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. ..... 077

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Informação ao Plenário sobre a nulidade de decisões em Comissões a partir do início da Ordem do Dia. ..... 077

CELSO PANSERA (PMDB, RJ – Pela ordem) – Resultado de reunião sobre a instalação do Parque Tecnológico do Sul Fluminense no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. ..... 077

CARLOS ZARATTINI (PT, SP – Pela ordem) – Retirada de requerimento de inversão de pauta vinculada ao início das votações com a Medida Provisória nº 755, de 2016. ..... 077

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Carlos Zarattini. ..... 078

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. ..... 078

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Encerramento da discussão. ..... 078

IZALCI LUCAS (PSDB, DF – Pela ordem) – Esclarecimento sobre a Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana, a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal e a instituição de mecanismos para o aprimoramento da eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União. Expectativa de aprovação da matéria, com o apoio da Oposição. ..... 078

DANILO CABRAL (PSB, PE – Pela ordem) – Devolução, pelo Governo Michel Temer, da gestão do Porto Organizado de Suape ao Governo do Estado de Pernambuco. ..... 079

BEBETO (PSB, BA – Como Líder) – Repercussão de reportagem do programa *Fantástico*, da *TV Globo*, sobre desvios de recursos públicos, entre 2009 e 2015, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia. Atuação do Prefeito Mario Alexandre Correa de Sousa para a superação de crise administrativa de responsabilidade de gestões anteriores. ..... 080

SUBTENENTE GONZAGA (PDT, MG – Pela ordem) – Excelência dos trabalhos da Comissão Especial destinada à análise da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional para o âmbito da segurança pública, na correção de distorções do texto. Apresentação de requerimento de destaque para a supressão de dispositivo autorizador da admissão de militares temporários, sem concurso público, nos quadros da Força Nacional de Segurança Pública. ..... 081

MAURO PEREIRA (PMDB, RS – Pela ordem) – Aprovação, pela Comissão de Finanças e Tributação, de projeto de lei sobre a criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas. Regozijo do orador com o exercício da relatoria da matéria. ..... 081

DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB, BA – Pela ordem) – Luta do orador contra a homofobia no Brasil. Atuação da União Nacional LGBT e do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT da Bahia. Apresentação pela Vereadora Aladilce Souza de projeto de lei sobre o combate à homofobia, em Salvador. Reiteração da importância da atuação da Câmara dos Deputados na garantia dos direitos da população LGBT. ..... 082

RENATO ANDRADE (Bloco/PP, MG – Pela ordem) – Presença em Brasília, Distrito Federal, da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais. Luta da Parlamentar contra a decisão do Ministério Público Estadual de retirada de ranchos das margens do Lago de Furnas. ..... 083

DANILO FORTE (PSB, CE – Pela ordem) – Importância da votação, pela Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. ..... 083

DARCÍSIO PERONDI (PMDB, RS – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados de comparecimento ao plenário para votação da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. Artigo *Conjunto de sinais melhores na economia pode ajudar reformas*, de Sergio Lamucci, publicado pelo jornal *Valor Econômico*. 083

MAJOR OLIMPIO (SD, SP – Pela ordem) – Contrariedade a dispositivos relativos à realização de atividades de segurança pública por miliares admitidos em caráter voluntário, por prazo limitado, para os quadros das Forças Armadas, contido na Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal. ..... 085

JOÃO DANIEL (PT, SE – Pela ordem) – Apelo ao Plenário de rejeição do relatório da CPI da FUNAI e do INCRA *2*... 086

JANETE CAPIBERIBE (PSB, AP – Pela ordem) – Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 7.582, de 2014, sobre a tipificação do crime de homofobia. ..... 086

VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP – Pela ordem) – Realização da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Presença no plenário da Prefeita Therezinha Servidoni e dos Vereadores Márcio Mendonça, Wellington Coelho e Cleonice Gomes, do Município de Rincão, Estado de São Paulo. ..... 086

ALEXANDRE LEITE (DEM, SP – Pela ordem) – Presença no plenário do Vereador Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo. ..... 086

LUIZ COUTO (PT, PB – Pela ordem) – Transcurso do Dia Mundial de Luta contra a Homofobia. Anúncio da realização, na Câmara dos Deputados, de debate sobre a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. 087

JORGE TADEU MUDALEN (DEM, SP – Pela ordem) – Resultado de audiência pública destinada ao debate da construção de acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, Estado de São Paulo. ..... 087

AUGUSTO CARVALHO (SD, DF – Pela ordem) – Importância da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. Expectativa de votação da matéria pela Câmara dos Deputados. ..... 088

PRESIDENTE (JHC) – Informação ao Plenário sobre a convocação de sessão conjunta para o dia 24 de maio de 2017, às 19h30min, destinada à deliberação de vetos presidenciais, do Projeto de Resolução nº 1, de 2017, e de outros expedientes..... 088

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Necessidade de estabelecimento de limites para a propriedade de terras no Brasil, no âmbito das discussões da Medida Provisória nº 759, de 2016, acerca da regularização fundiária rural e urbana. ..... 088

EROS BIONDINI (Bloco/PROS, MG – Pela ordem) – Presença no plenário de representantes peruanos da empresa Collocation Technologies. ..... 089

SÁGUAS MORAES (PT, MT – Pela ordem) – Moções de Câmaras Municipais brasileiras e da União dos Vereadores do Brasil de repúdio à Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, sobre alteração nas regras da seguridade social. ..... 089

ERIKA KOKAY (PT, DF – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 760, de 2016, relativa aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Defesa da aprovação da matéria..... 089

VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP – Como Líder) – Desoneração tributária da cadeia têxtil pelo Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin. Ações da Frente Parlamentar Mista José Alencar pelo Desenvolvimento da Indústria Têxtil e da Confecção..... 089

NILTO TATTO (PT, SP – Pela ordem) – Protesto contra a aprovação do relatório da CPI da FUNAI e do INCRA *2*. ..... 091

CHICO LOPES (PCdoB, CE – Pela ordem) – Solicitação às Lideranças governistas de apoio à conclusão das obras de transposição de águas do Rio São Francisco no Estado do Ceará. ..... 091

SILAS CÂMARA (PRB, AM – Pela ordem) – Congratulações ao Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Dayvson Franklin de Souza, pela transparência na liberação de licenças para embarcações de pesca de tainha. ..... 092

WALDENOR PEREIRA (PT, BA – Pela ordem) – Transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa dos Municípios de Mucugê, Palmas de Monte Alto e Condeúba, Estado da Bahia. ..... 092

ADEMIR CAMILO (Bloco/PTN, MG – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de início da votação da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública... 093

PRESIDENTE (JHC) – Resposta ao Deputado Ademir Camilo. ..... 094

LUCIO MOSQUINI (PMDB, RO – Pela ordem) – Realização de acordo para a votação da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. Solicitação aos Deputados de comparecimento ao plenário para votação da matéria. ..... 094

MIRO TEIXEIRA (Rede, RJ – Pela ordem) – Necessidade de conhecimento pelo Plenário do teor da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. Conveniência de retirada da matéria de pauta..... 094

LAERTE BESSA (PR, DF – Pela ordem) – Imediata votação da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. ..... 094

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Posicionamento do orador sobre a Medida Provisória nº 759, de 2016, a respeito da regularização fundiária rural e urbana. ..... 095

PRESIDENTE (JHC) – Prorrogação da sessão por 1 hora..... 095

IZALCI LUCAS (PSDB, DF – Pela ordem) – Pedido aos Deputados de aprovação da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária rural e urbana. Citação de tópicos relevantes da proposição. ..... 095

ONYX LORENZONI (DEM, RS – Pela ordem) – Críticas ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN por edição da Portaria nº 60, de 2017, sobre modificações permitidas em veículos. Obstáculos para o exercício da profissão de motobói decorrentes da portaria. ..... 096

SUBTENENTE GONZAGA (PDT, MG – Pela ordem) – Pedido de aprovação pela Casa de requerimentos de destaque oferecidos à Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional e dos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, para supressão de dispositivo relativo à possibilidade de ingresso de servidores temporários na Força Nacional de Segurança Pública, sem prestação de concurso público. ..... 096

LOBBE NETO (PSDB, SP – Pela ordem) – Protesto contra o adiamento do início da Ordem do Dia. ..... 097

PRESIDENTE (JHC) – Resposta ao Deputado Lobbe Neto. ..... 097

ALBERTO FRAGA (DEM, DF – Pela ordem) – Pedido de aprovação do requerimento de destaque destinado à supressão de dispositivo da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional e dos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, para supressão de dispositivo relativo à possibilidade de ingresso de servidores temporários na Força Nacional de Segurança Pública, sem prestação de concurso público. ..... 097

ROCHA (PSDB, AC – Pela ordem) – Agradecimento ao Ministro da Defesa, Raul Jungmann, pela concessão de audiência ao orador e a outros Parlamentares para debate da construção de Delegacia da Capitania dos Portos no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. ..... 097

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Saudação à Fundação ABRINQ pelo lançamento do *Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente 2017*. Conclamação dos Deputados à aprovação de propostas legislativas em tramitação na Casa referentes a crianças e adolescentes. ..... 097

MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS – Pela ordem) – Transcurso do Dia Nacional de Combate à Homofobia. Pedido aos Deputados de apoio ao Projeto de Lei nº 7.582, de 2014, de autoria da oradora, sobre a definição dos crimes de ódio e a criação de mecanismos para coibi-los..... 098

RENATO ANDRADE (Bloco/PP, MG – Pela ordem) – Presença no plenário da Câmara dos Deputados do Prefeito Paulo Sérgio Gornati, do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, participante da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília, Distrito Federal. ..... 099

FÁBIO SOUSA (PSDB, GO – Pela ordem) – Transcurso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Atuação parlamentar do orador no combate a abusos sexuais de crianças e adolescentes. ..... 099

CAETANO (PT, BA – Pela ordem) – Reunião da bancada federal nordestina com Governadores da região para definição da pauta de audiência com o Presidente da República, Michel Temer. ..... 099

JOÃO DANIEL (PT, SE – Pela ordem) – Transcurso do Dia do Assistente Social. ..... 111

DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG) – Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. ..... 111

RENATO MOLLING (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Presença, na Câmara dos Deputados, das Prefeitas dos Municípios de Sapiranga, Ivoti, e Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, participantes da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília, Distrito Federal. ..... 112

LAERTE BESSA (PR, DF – Pela ordem) – Recusa, pelo Governo do Distrito Federal, de repasse de contrapartida orçamentária para a construção de hospital oncológico em Brasília..... 112

MOSES RODRIGUES (PMDB, CE – Pela ordem) – Elogio ao Deputado Ricardo Ferraço, Relator da Medida Provisória nº 755, de 2016. Defesa de aprovação da proposição. ..... 112

SUBTENENTE GONZAGA (PDT, MG) – Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. ..... 112

JEAN WYLLYS (PSOL, RJ – como Líder) – Transcurso do Dia Mundial de Combate à LGBTfobia. Encaminhamento, ao Presidente Rodrigo Maia, de recomendações legislativas e políticas por lideranças do segmento. ..... 113

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Importância de comprometimento da Câmara dos Deputados com segmentos da sociedade. Realização de encontros com grupos LGBTs, indígenas e evangélicos. ..... 114

JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE – como Líder) – Incoerência do Governo Federal quanto à apresentação da proposta de reforma previdenciária e de medidas de renúncia fiscal e refinanciamento de dívidas de pessoas físicas ou jurídicas. Posicionamento contrário à reforma previdenciária..... 114

**PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:**

DR. JORGE SILVA (PHS, ES) – Transcurso do aniversário da Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel. Fortalecimento do intercâmbio entre o Brasil e aquele país. ..... 116

IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP, PI) – Situação do trabalho voluntário no Brasil, segundo o estudo *Além do Bem – Um estudo sobre voluntariado e engajamento*, divulgado pela Organização das Nações Unidas – ONU. Classificação do País em 7º lugar no *ranking* de voluntariado na América Latina. Importância do estímulo ao trabalho voluntário. 116

FRANCISCO FLORIANO (DEM, RJ) – Destinação, pelo orador, de recursos orçamentários a Municípios do Estado do Rio de Janeiro, em especial para a área de saúde. ..... 117

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP) – Teor da *Carta Aberta contra o Fechamento da Farmácia Popular-Rede Própria* do Movimento Contra o Fechamento da Farmácia Popular – Rede Própria..... 118

VINICIUS CARVALHO (PRB, SP) – Importância da adoção, pelos consumidores, de medidas contra golpes praticados pela Internet. Tramitação na Casa de projetos de lei destinados ao combate a crimes cibernéticos. .... 119

JEFFERSON CAMPOS (PSD, SP) – Vinculação entre a máquina de Anticítera encontrada na Grécia e a evolução dos nossos antepassados. ..... 120

**VI – Encerramento**

**3 – ATA DA 123ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 17 DE MAIO DE 2017**

**I – Abertura da sessão**

**II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior**

**III – Expediente**

**IV – Breves Comunicações**

GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de abertura de novo painel. ..... 142

IZALCI LUCAS (PSDB, DF) – Solicitação à Presidência de votação de medidas provisórias. Existência de acordo para apreciação da Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre regularização fundiária e urbana. Solicitação aos Deputados do PSDB de comparecimento ao plenário. 142

SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB, PE) – Posicionamento do orador, pelo fim das coligações nas eleições proporcionais e da cláusula de barreira. Indagação à Presidência sobre a data de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, sobre a vedação de coligações nas eleições proporcionais, o disciplinamento da autonomia dos partidos políticos e o estabelecimento de normas sobre a fidelidade partidária. 142

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Resposta ao Deputado Silvio Costa. 142

ZÉ GERALDO (PT, PA) – Reexame da proposta de aumento de módulos rurais para 2.500 hectares, ao ensejo da extensão do Programa Terra Legal ao País, conforme preconizado na Medida Provisória nº 759, de 2016, sobre a regularização fundiária e urbana. 142

DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB, BA – Pela ordem) – Presença no plenário do Prefeito Mário Alexandre, do Município de Ilhéus, Estado da Bahia. 143

LUCIO MOSQUINI (PMDB, RO) – Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 759, de 2016, acerca da regularização fundiária rural e urbana. Solicitação aos Deputados de comparecimento ao plenário. 143

DANIEL ALMEIDA (PCdoB, BA) – Manifestação de boas-vindas ao Prefeito Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia. 143

IVAN VALENTE (PSOL, SP) – Concessão de vantagens financeiras aos Parlamentares, pelo Governo Michel Temer, para aprovação da proposta de reforma previdenciária. Perda do Tesouro Nacional com a concessão de isenções fiscais a empresas por meio do Programa de Recuperação Fiscal –REFIS. 143

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Indagação ao Deputado Alberto Fraga sobre a inclusão, em acordo celebrado com a Deputada Erika Kokay, da Medida Provisória nº 760 de 2016, relativa à alteração da Lei nº 12.086, de 2009, acerca da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. 144

Informação ao Plenário sobre o calendário de votações da Casa. 145

ALBERTO FRAGA (DEM, DF) – Defesa de retirada, do corpo da Medida Provisória nº 755, de 2016, do dispositivo acerca do ingresso, sem concurso público, de servidores temporários das Forças Armadas brasileiras nos quadros da Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. 145

ELIZIANE GAMA (PPS, MA) – Questão de ordem sobre a anulação do relatório final da CPI da FUNAI e do INCRA 2. 145

JÚLIO DELGADO (PSB, MG) – Subscrição pelo orador da questão de ordem apresentada pela Deputada Eliziane Gama. Defesa de debate do Código de Mineração. Preocupação com a pretendida retomada, pela empresa Samarco Mineração S/A, da captação de água no Município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. 146

SIMÃO SESSIM (Bloco/PP, RJ) – Presença no plenário do Prefeito Farid Abrão David, do Município de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Regozijo com a votação, pelo Senado Federal, do projeto de lei de conversão sobre a instituição do regime de recuperação fiscal dos Estados brasileiros. 147

LAERTE BESSA (PR, DF – Como Líder) – Clima de insegurança pública reinante no País. Assassinato, por menores, do Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal, Luciano Pereira, e de funcionária de panificadora no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Contribuição do Parlamentar para o aprimoramento da legislação de segurança pública. Imediata votação pelo Senado Federal da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, sobre a redução da maioridade penal. 147

**V – Ordem do Dia**

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 755, de 2016, sobre alteração da Lei Complementar nº 79, de 1994, com vista à transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos do Estado e do Distrito Federal, e da Lei nº 11.473, de 2007, relativa à cooperação federativa no âmbito da segurança pública. 156

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Requerimento de retirada da medida provisória da pauta. 156

GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ) – Encaminhamento da votação do requerimento. 156

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados AFONSO MOTTA (PDT, RS), IZALCI LUCAS (PSDB, DF), LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP, RS, PEDRO PAULO (PMDB, RJ), IVAN VALENTE (PSOL, SP), SÁGUAS MORAES (PT, MT), MIRO TEIXEIRA (Rede, RJ), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA) 157

ORLANDO SILVA (PCdoB, SP – Pela ordem) – Apelo ao Presidente Michel Temer de sansão integral do projeto de lei sobre a instituição da Lei de Migração e disciplinamento do acesso e estada de estrangeiros no País. . 158

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ), LINCOLN PORTELA (PRB, MG). 158

JAIR BOLSONARO (PSC, RJ – Pela ordem) – Apelo ao Presidente Michel Temer de aposição de veto integral ao projeto de lei sobre a instituição da Lei de Migração e disciplinamento do acesso e estada de estrangeiros no Brasil. 159

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Posicionamento do PT, favorável à sanção integral do projeto de lei sobre a instituição da Lei da Migração e disciplinamento do acesso e estada de estrangeiros no País. 159

PEDRO PAULO (PMDB, RJ – Pela ordem) – Regozijo com a aprovação, pelo Senado Federal, do texto principal do Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017, sobre a instituição do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal..... 159
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados DIEGO GARCIA (PHS, PR), WELITON PRADO (PMB, MG). ..... 159
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Encerramento da votação. ..... 159
Rejeição do requerimento. ..... 159
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Votação do parecer da Comissão Mista na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. ..... 173
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB, SP – Pela ordem) – Retirada pelo orador da inscrição para encaminhamento da votação do parecer. ..... 173
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados NELSON PELLEGRINO (PT, BA), SIMÃO SESSIM (Bloco/PP, RJ), DELEGADO EDSON MOREIRA (PR, MG), EROS BIONDINI (Bloco/PROS, MG), PASTOR EURICO (PHS, PE), WILSON BESERRA (PMDB, RJ), AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS). ..... 173
GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ – Pela ordem) – Razões da obstrução das votações pelo PSOL. ..... 173
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MARGARIDA SALOMÃO (PT, MG), ROBINSON ALMEIDA (PT, BA). ..... 173
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados IZALCI LUCAS (PSDB, DF), SILAS CÂMARA (PRB, AM), AFONSO MOTTA (PDT, RS). ..... 174
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SILAS CÂMARA (PRB, AM). ..... 174
AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS – Pela ordem) – Registro de voto. Presença no plenário do Vereador Matheus Jabor, do Município de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Norte. ..... 174
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados SEVERINO NINHO (PSB, PE), BENJAMIN MARANHÃO (SD, PB), BETO SALAME (Bloco/PP, PA)..... 174
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Informação ao Plenário sobre a desnecessidade de justificativa de voto. ..... 174
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados AFONSO MOTTA (PDT, RS), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ). ..... 174
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Manifestação de boas-vindas aos Embaixadores em visita à Câmara dos Deputados. ..... 174
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Sra. Deputada MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS). ..... 174
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA (Rede, RJ), SÁGUAS MORAES (PT, MT), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), WELITON PRADO (PMB, MG)..... 174
Usou da palavra para orientação da bancada da Minoria o Sr. Deputado PAULO TEIXEIRA (PT, SP)..... 175
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Aprovação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. ..... 175
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Sra. Deputada CARMEN ZANOTTO (PPS, SC). ..... 175
PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2017, adotado pela Comissão Mista, à Medida Provisória de nº 755, de 2016, ressalvados os destaques..... 175
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados IZALCI LUCAS (PSDB, DF), AFONSO MOTTA (PDT, RS), SIMÃO SESSIM (Bloco/PP, RJ)..... 178
ALBERTO FRAGA (DEM, DF – Pela ordem) – Retirada, pelo Democratas, do Requerimento de Destaque nº 12. Orientação da respectiva bancada. ..... 178
CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Notícias sobre delação premiada do proprietário da empresa JBS envolvendo o Presidente da República, Michel Temer..... 178
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JULIO LOPES (Bloco/PP, RJ), FRANCISCO FLORIANO (DEM, RJ), FRANKLIN (Bloco/PP, MG), CHICO D'ANGELO (PT, RJ)..... 178
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WELITON PRADO (PMB, MG), SÁGUAS MORAES (PT, MT). ..... 178
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MARINHA RAUPP (PMDB, RO), LUZIA FERREIRA (PPS, MG), EDUARDO BOLSONARO (PSC, SP). ..... 178
GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ – Como Líder) – Divulgação de notícia sobre delação premiada do proprietário da empresa JBS envolvendo o Presidente da República, Michel Temer. Necessidade de imediato afastamento do Presidente da República e de seus Ministros ante a comprovação do fato. ..... 178
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DELEGADO FRANCISCHINI (SD, PR). ..... 179
RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB, MA) – Questão de ordem sobre a necessidade de encerramento da sessão..... 179
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado DIEGO GARCIA (PHS, PR). ..... 179

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Pedido de imediata abertura de processo de *impeachment* contra o Presidente Michel Temer. ..... 179

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), SUBTENENTE GONZAGA (PDT, MG), MARIA DO ROSÁRIO (PT, RS), DIEGO GARCIA (PHS, PR). ..... 180

PRESIDENTE (Rodrigo Maia) – Aprovação da Medida Provisória nº 755, de 2016, na forma do projeto de lei de conversão, ressalvados os destaques. ..... 180

ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA – Como Líder) – Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, de imediata suspensão da sessão, em face da divulgação da notícia sobre delação premiada do proprietário da empresa JBS envolvendo o Presidente da República, Michel Temer. ..... 180

**PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO:**

ALFREDO NASCIMENTO (PR, AM) – Realização do Encontro Estadual do Partido da República, em Manaus. Propósito do partido de lançamento de candidato próprio ao Governo do Estado do Amazonas. ..... 181

**VI – Encerramento**

**4 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS**

PEC 323/2017, PLP 374/2017, PLP 375/2017, PL 7654/2017, PL 7655/2017, PL 7656/2017, PL 7657/2017, PL 7658/2017, PL 7659/2017, PL 7660/2017, PL 7661/2017, PL 7662/2017, PL 7663/2017, PL 7664/2017, PL 7665/2017, PL 7666/2017, PL 7667/2017, PL 7668/2017, PL 7669/2017, PL 7670/2017, PL 7671/2017, PL 7672/2017, PL 7673/2017, PL 7674/2017, PL 7675/2017, PL 7676/2017, PDC 660/2017, PDC 661/2017, PRC 240/2017, INC 3447/2017, INC 3448/2017, INC 3449/2017, INC 3450/2017, INC 3451/2017, INC 3452/2017, INC 3453/2017, INC 3454/2017, REC 221/2017, RIC 2940/2017, RIC 2941/2017, RIC 2942/2017, REQ 6462/2017, REQ 6463/2017, REQ 6464/2017, REQ 6465/2017, REQ 6466/2017, REQ 6467/2017, REQ 6468/2017, REQ 6469/2017, REQ 6470/2017, REQ 6471/2017, REQ 6472/2017, REQ 6473/2017, REQ 6474/2017, REQ 6475/2017, REQ 6476/2017, REQ 6477/2017 ..... 210

**5 – PROPOSIÇÕES DESPACHADAS**

PLP 361/2017, PL 7351/2017, PL 7355/2017, PL 7393/2017, PL 7396/2017, PL 7400/2017, PL 7402/2017, PL 7403/2017, PL 7408/2017, PL 7409/2017, PL 7412/2017, PL 7416/2017, PL 7419/2017, PL 7421/2017, PL 7426/2017, PL 7428/2017, PL 7431/2017, PL 7436/2017, PL 7437/2017, PL 7443/2017, PL 7445/2017, PL 7449/2017, PL 7453/2017, PL 7455/2017, PL 7456/2017, PL 7459/2017, PL 7471/2017, PL 7473/2017, PL 7474/2017, PL 7481/2017, PL 7482/2017, PL 7484/2017, PL 7485/2017, PL 7488/2017, PL 7519/2017, PL 7548/2017, PDC 627/2017, PDC 628/2017, PDC 635/2017, PDC 641/2017, PDC 643/2017, PDC 645/2017, PDC 649/2017, PDC 650/2017, PDC 652/2017, PDC 653/2017, PDC 655/2017, PDC 656/2017, PFC 107/2017, PFC 108/2017, RIC 2919/2017, RIC 2920/2017, RIC 2921/2017, RIC 2922/2017, RIC 2923/2017, RIC 2924/2017, RIC 2925/2017, RIC 2926/2017, RIC 2927/2017, RIC 2928/2017, REQ 6307/2017, REQ 6366/2017, REQ 6412/2017, REQ 6437/2017, REQ 6438/2017. ..... 214

**6 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO – RESPOSTAS RECEBIDAS**

RIC 2837/2017, RIC 2847/2017, RIC 2871/2017, RIC 2878/2017, RIC 2882/2017 ..... 308

**7 – DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**Expediente/Proposições**

Despacho do Presidente ao expediente/proposições de 17/05/2017. ..... 309

**8 – DECISÕES DA PRESIDÊNCIA**

Arquivamento de proposições. ..... 313

**COMISSÕES**

**9 – ATAS**

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, termo em 17/05/2017 ..... 315

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 8ª Reunião em 03/05/2017 ..... 316

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 9ª Reunião em 09/05/2017 ..... 320

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 10ª Reunião em 10/05/2017 ..... 321

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 11ª Reunião em 11/05/2017 ..... 322

Comissão de Cultura, 5ª Reunião em 03/05/2017 ..... 323

Comissão de Cultura, 6ª Reunião em 04/05/2017 ..... 324

Comissão de Cultura, 7ª Reunião em 10/05/2017 ..... 325

C326omissão de Defesa do Consumidor, 9ª Reunião em 09/05/2017 ..... 326

Comissão de Defesa do Consumidor, 10ª Reunião em 10/05/2017 ..... 327

Comissão de Defesa do Consumidor, 11ª Reunião em 10/05/2017 ..... 328

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, 6ª Reunião em 03/05/2017 ..... 332

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, 7ª Reunião em 09/05/2017 ..... 337

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, 9ª Reunião em 10/05/2017 ..... 340

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, 10ª Reunião em 11/05/2017 ..... 343

Comissão de Desenvolvimento Urbano, 6ª Reunião em 26/04/2017 ..... 345

Comissão de Desenvolvimento Urbano, 7ª Reunião em 03/05/2017 ..... 347

Comissão de Desenvolvimento Urbano, 8ª Reunião em 10/05/2017 ..... 349
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 9ª Reunião em 10/05/2017 ..... 350
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 10ª Reunião em 17/05/2017 ..... 351
Comissão de Finanças e Tributação, 9ª Reunião em 10/05/2017 ..... 352
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, 11ª Reunião em 10/05/2017 357
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 5ª Reunião em 03/05/2017 ..... 359
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 6ª Reunião em 10/05/2017 ..... 367
Comissão de Turismo, 3ª Reunião em 05/04/2017 ..... 371
Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política, termo em 16/05/2017 ..... 371
Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política, 15ª Reunião em 04/05/2017 ..... 371
Comissão Especial destinada a propor medidas para a modernização e reestruturação do Sistema Penitenciário, termo em 17/05/2017 ..... 372
Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 221, de 1998, do Sr. Germano Rigotto, que "dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (altera a Lei Kandir), e apensados, 2ª Reunião em 09/05/2017 ..... 372
Comissão Especial PEC 58/2011, 3ª em 05/04/2017. ..... 373
Comissão Especial PEC 58/2011, 4ª em 10/05/2017. ..... 375

**10 – DESIGNAÇÕES**

Comissão de Defesa do Consumidor, em 17/05/2017 ..... 376
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em 17/05/2017 ..... 377
Comissão de Finanças e Tributação, em 17/05/2017 ..... 377
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em 17/05/2017 ..... 377
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, em 16/05/2017 ..... 378
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em 17/05/2017 ..... 378
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 17/05/2017 ..... 378

**11 – PARECERES**

Despacho do Presidente, PLP 375-A/2014 CDEICS, PL 3022-C/2008 CCJC, PL 6727-C/2010 CCJC, PL 7675-B/2010 CFT, PL 2285-C/2011 CCJC, PL 4001-A/2012 CTASP, PL 6455-A/2013 CTASP, PL 7150-B/2014 CMULHER, PL 7630-C/2014 CCJC, PL 91-C/2015 CCJC, PL 1562-B/2015 CCJC, PL 2408-B/2015 CCJC, PL 3042-B/2015 CFT, PL 4626-B/2016 CCJC, PL 4707-B/2016 CCJC, PL 5374-B/2016 CCJC ..... 380

**SEÇÃO II**

**12 – MESA** ..... 413
**13 – LÍDERES E VICE-LÍDERES** ..... 414
**14 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO** ..... 416
**15 – COMISSÕES** ..... 423

**SUPLEMENTO**

Ato da Mesa nº 180, de 2017

# SEÇÃO I

# Ata da 121ª Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, Matutina, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de maio de 2017

*Presidência dos Srs.: Erika Kokay, Jean Wyllys, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

Ata da 121ª (centésima vigésima primeira) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, matutina, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de maio de 2017. Às 10h15, a Sra. Erika Kokay, no exercício da Presidência, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. A Sra. Presidente informou que a sessão destinou-se à homenagem ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa os Srs. Jean Wyllys, Deputado Federal e autor do requerimento; Eva Faleiros, Assistente Social Decana da Universidade de Brasília – UnB e Diretora Colegiada da INVERSO – ONG de Saúde Mental; Dra. Tânia Inessa, Coordenadora do Projeto Interdisciplinar em Saúde Mental do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB; e os Srs. Alexandre Ribeiro Wanderley, Psicanalista e Doutor em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social – UERJ, Coordenador do Ponto de Cultura e Coletivo Carnavalesco Tá Pirando, Pirado, Pirou! Folia, arte e cidadania; Rogério Gianini, Presidente do Conselho Federal de Psicologia – CFP; Lúcio Costa, Perito – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Janice Carvalho, Rede Nacional Internúcleos de Luta Antimanicomial – RENILA; José Alves, Usuário – Associação dos Amigos de São Vicente; Dr. Paulo Duarte de Carvalho Amarante, Doutor em Saúde Pública e Membro do Comitê de Participação da Conferência Permanente pela Saúde Mental no Mundo – COPERSAMM; e Thiago Mesquita, Psicólogo, Diretor Clínico do Centro de Atenção de Saúde Mental ANANKÊ – Distrito Federal. A Sra. Presidente convidou todos a ouvir o Hino Nacional. Após a leitura do discurso do Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, a Sra. Presidente concedeu a palavra aos Srs. Sergio Vidigal, pelo PDT; Janice Carvalho e Rogério Gianini, componentes da Mesa. Após a apresentação do Grupo Maluco Voador – Banda do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, do Paranoá/DF, formada por Antônio Ivan Rodrigues, Sandra Almeida, Maria do Rosário, Antônia, Darlly Priscila, Lucicleide Veras, Filipe Wiladino e Jananína Barcelos (usuários e profissionais de saúde do CAPS) – interpretando a música "A Ciganinha", de Carlos Alexandre, a Sra. Presidente concedeu a palavra à Sra. Maria do Rosário, pelo PT; e aos Srs. Lúcio Costa e Tânia Inessa, componentes da Mesa. Após a apresentação do vídeo Croniquinha Candanga de Samuel Barros Magalhães, o SAM, e do seu poema "Breve Fato de o Eu Desfigurado", a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Alves, componente da Mesa. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Jean Wyllys e concedeu a palavra à Sra. Erika Kokay, autora do requerimento; e ao Sr. Moisés Diniz. O Sr. Presidente convidou a Sra. Júlia de Moraes Pinto Pereira para a leitura de poema, de sua autoria, sobre a arte de escrever. O Sr. Presidente foi presentado com uma camisa comemorativa do Ponto de Cultura e Coletivo Carnavalesco Tá Pirando, Pirado, Pirou! Folia, Arte e Cidadania, e concedeu a palavra ao Sr. Alexandre Ribeiro Wanderley, componente da Mesa. Após a apresentação de Régis Frota, interpretando a música "Cio da Terra", de Chico Buarque e Milton Nascimento, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Eva Faleiros e ao Sr. Thiago Mesquita, componentes da Mesa. O Sr. Presidente convidou todos a assistir à interpretação, em Libras, da música "A Velha Infância", dos Tribalistas, por Alan Magalhães Pereira, usuário do Instituto de Saúde Mental de Santa Maria, e concedeu a palavra ao Sr. Paulo Duarte de Carvalho Amarante, componente da Mesa. Usou da palavra pela ordem o Sr. Angelim. O Sr. Presidente registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 12h33, encerrou a sessão. – **Adérmis Marini,** Presidente – **Geovania de Sá,** Secretário.

**As notas taquigráficas desta Sessão Não Deliberativa Solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ**

# Ata da 122ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de maio de 2017

*Presidência dos Srs.: Rodrigo Maia, Presidente; JHC, 3º Secretário; Adérmis Marini, Delegado Edson Moreira, Vitor Valim, Jorge Tadeu Mudalen, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

*ÀS 13 HORAS E 55 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:*

Mariana Carvalho
Dagoberto Nogueira
César Halum
Pedro Uczai
Carlos Manato
**Total de Parlamentares: 394**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Carlos Andrade PHS
Edio Lopes PR
Hiran Gonçalves PP PpPtnPTdoB
Jhonatan de Jesus PRB
Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
**Total de RORAIMA 6**

**AMAPÁ**

André Abdon PP PpPtnPTdoB
Cabuçu Borges PMDB
Janete Capiberibe PSB
Jozi Araújo PTN PpPtnPTdoB
Marcos Reategui PSD
Professora Marcivania PCdoB
**Total de AMAPÁ 6**

**PARÁ**

Beto Faro PT
Beto Salame PP PpPtnPTdoB
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB
Francisco Chapadinha PTN PpPtnPTdoB
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
Josué Bengtson PTB PtbProsPsl
Júlia Marinho PSC
Nilson Pinto PSDB
Zé Geraldo PT
**Total de PARÁ 11**

**AMAZONAS**

Átila Lins PSD
Conceição Sampaio PP PpPtnPTdoB

Hissa Abrahão PDT
Pauderney Avelino DEM
Sabino Castelo Branco PTB PtbProsPsl
Silas Câmara PRB
**Total de AMAZONAS 6**

**RONDÔNIA**

Lindomar Garçon PRB
Lucio Mosquini PMDB
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Marinha Raupp PMDB
Nilton Capixaba PTB PtbProsPsl
**Total de RONDÔNIA 6**

**ACRE**

Alan Rick PRB
Angelim PT
César Messias PSB
Leo de Brito PT
Moisés Diniz PCdoB
**Total de ACRE 5**

**TOCANTINS**

Carlos Henrique Gaguim PTN PpPtnPTdoB
Dulce Miranda PMDB
Josi Nunes PMDB
Lázaro Botelho PP PpPtnPTdoB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PR
**Total de TOCANTINS 6**

**MARANHÃO**

Aluisio Mendes PTN PpPtnPTdoB
Deoclides Macedo PDT
Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB
João Marcelo Souza PMDB
Luana Costa PSB
Pedro Fernandes PTB PtbProsPsl
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Victor Mendes PSD
Waldir Maranhão PP PpPtnPTdoB
**Total de MARANHÃO 10**

**CEARÁ**

Adail Carneiro PP PpPtnPTdoB
André Figueiredo PDT
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Domingos Neto PSD
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PDT

Moses Rodrigues PMDB
Odorico Monteiro PROS PtbProsPsl
Paulo Henrique Lustosa PP PpPtnPTdoB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB
Vaidon Oliveira DEM
Vitor Valim PMDB
**Total de CEARÁ 17**

**PIAUÍ**

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Júlio Cesar PSD
Maia Filho PP PpPtnPTdoB
Marcelo Castro PMDB
Paes Landim PTB PtbProsPsl
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
**Total de PIAUÍ 9**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Jácome PTN PpPtnPTdoB
Rafael Motta PSB
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB
Zenaide Maia PR
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 5**

**PARAÍBA**

André Amaral PMDB
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Luiz Couto PT
Pedro Cunha Lima PSDB
Veneziano Vital do Rêgo PMDB
Wilson Filho PTB PtbProsPsl
**Total de PARAÍBA 8**

**PERNAMBUCO**

Adalberto Cavalcanti PTB PtbProsPsl
André de Paula PSD
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Creuza Pereira PSB
Daniel Coelho PSDB
Danilo Cabral PSB
Fernando Monteiro PP PpPtnPTdoB
Guilherme Coelho PSDB
Jarbas Vasconcelos PMDB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PtbProsPsl
Kaio Maniçoba PMDB
Luciana Santos PCdoB
Pastor Eurico PHS

Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTdoB PpPtnPTdoB
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
**Total de PERNAMBUCO 19**

**ALAGOAS**

Cícero Almeida PMDB
Nivaldo Albuquerque PRP PtbProsPsl
Paulão PT
Ronaldo Lessa PDT
**Total de ALAGOAS 4**

**SERGIPE**

Adelson Barreto PR
Andre Moura PSC
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB
João Daniel PT
Jony Marcos PRB
Valadares Filho PSB
**Total de SERGIPE 7**

**BAHIA**

Afonso Florence PT
Antonio Brito PSD
Bacelar PTN PpPtnPTdoB
Bebeto PSB
Benito Gama PTB PtbProsPsl
Cacá Leão PP PpPtnPTdoB
Caetano PT
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PR
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Márcio Marinho PRB
Nelson Pellegrino PT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtnPTdoB
Robinson Almeida PT
Ronaldo Carletto PP PpPtnPTdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
**Total de BAHIA 29**

**MINAS GERAIS**

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PTN PpPtnPTdoB
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PSL PtbProsPsl
Delegado Edson Moreira PR
Diego Andrade PSD
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS PtbProsPsl
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PSB
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho Solidaried
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PRB
Luis Tibé PTdoB PpPtnPTdoB
Luiz Fernando Faria PP PpPtnPTdoB
Luzia Ferreira PPS
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mauro Lopes PMDB
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSD
Renato Andrade PP PpPtnPTdoB
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB
Saraiva Felipe PMDB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtnPTdoB
Weliton Prado PMB
Zé Silva Solidaried
**Total de MINAS GERAIS 42**

**ESPÍRITO SANTO**

Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB
Marcus Vicente PP PpPtnPTdoB
Norma Ayub DEM
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
**Total de ESPÍRITO SANTO 9**

**RIO DE JANEIRO**

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PMDB
Alexandre Valle PR
Arolde de Oliveira PSC
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PTdoB PpPtnPTdoB
Celso Jacob PMDB
Celso Pansera PMDB
Chico Alencar PSOL
Chico D´Angelo PT
Cristiane Brasil PTB PtbProsPsl
Dejorge Patrício PRB
Deley PTB PtbProsPsl
Felipe Bornier PROS PtbProsPsl
Francisco Floriano DEM
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PSB
Jair Bolsonaro PSC
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtnPTdoB
Luiz Carlos Ramos PTN PpPtnPTdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Delaroli PR
Marcelo Matos PHS
Marco Antônio Cabral PMDB
Miro Teixeira REDE
Pedro Paulo PMDB
Roberto Sales PRB
Rosangela Gomes PRB
Sergio Zveiter PMDB
Simão Sessim PP PpPtnPTdoB
Soraya Santos PMDB
Sóstenes Cavalcante DEM
Wadih Damous PT
Walney Rocha PEN
Wilson Beserra PMDB
**Total de RIO DE JANEIRO 37**

**SÃO PAULO**

Adérmis Marini PSDB
Alex Manente PPS
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PtbProsPsl
Baleia Rossi PMDB
Bruna Furlan PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB
Dr. Sinval Malheiros PTN PpPtnPTdoB

Eduardo Bolsonaro PSC
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Fausto Pinato PP PpPtnPTdoB
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC
Goulart PSD
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Izaque Silva PSDB
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSOL
Major Olimpio Solidaried
Mara Gabrilli PSDB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio DEM
Nelson Marquezelli PTB PtbProsPsl
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Teixeira PT
Pollyana Gama PPS
Pr. Marco Feliciano PSC
Renata Abreu PTN PpPtnPTdoB
Ricardo Izar PP PpPtnPTdoB
Roberto de Lucena PV
Sérgio Reis PRB
Silvio Torres PSDB
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
**Total de SÃO PAULO 57**

**MATO GROSSO**

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PMDB
**Total de MATO GROSSO 6**

**DISTRITO FEDERAL**

Augusto Carvalho Solidaried

Erika Kokay PT
Izalci Lucas PSDB
Ronaldo Fonseca PROS PtbProsPsl
Rôney Nemer PP PpPtnPTdoB
**Total de DISTRITO FEDERAL 5**

**GOIÁS**

Alexandre Baldy PTN PpPtnPTdoB
Célio Silveira PSDB
Delegado Waldir PR
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
João Campos PRB
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP PpPtnPTdoB
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
**Total de GOIÁS 14**

**MATO GROSSO DO SUL**

Carlos Marun PMDB
Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PSDB
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
**Total de MATO GROSSO DO SUL 6**

**PARANÁ**

Alex Canziani PTB PtbProsPsl
Alfredo Kaefer PSL PtbProsPsl
Aliel Machado REDE
Assis do Couto PDT
Christiane de Souza Yared PR
Delegado Francischini Solidaried
Diego Garcia PHS
Dilceu Sperafico PP PpPtnPTdoB
Edmar Arruda PSD
Enio Verri PT
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Nishimori PR
Nelson Padovani PSDB
Osmar Bertoldi DEM
Reinhold Stephanes PSD
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PSD
Sergio Souza PMDB
Takayama PSC
Toninho Wandscheer PROS PtbProsPsl
Zeca Dirceu PT
**Total de PARANÁ 22**

**SANTA CATARINA**

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Cesar Souza PSD
Esperidião Amin PP PpPtnPTdoB
Geovania de Sá PSDB
João Paulo Kleinübing PSD
João Rodrigues PSD
Jorge Boeira PP PpPtnPTdoB
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
**Total de SANTA CATARINA 14**

**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB
Assis Melo PCdoB
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB
Covatti Filho PP PpPtnPTdoB
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
João Derly REDE
Jones Martins PMDB
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtnPTdoB
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB
Onyx Lorenzoni DEM
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP PpPtnPTdoB
Sérgio Moraes PTB PtbProsPsl
Yeda Crusius PSDB
**Total de RIO GRANDE DO SUL 23**

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 394 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

## III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Passa-se às

## IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Misael Varella, para dar como lido seu pronunciamento, por 1 minuto.

**O SR. MISAEL VARELLA** (DEM-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela primeira vez desde 2014, o País fechou o mês de abril com saldo positivo no número de empregos criados com carteira assinada. O acréscimo de quase 60 mil novas vagas parece pouco se considerarmos os mais de 14 milhões de brasileiros desempregados. Porém, este é mais um sinal de que o Governo, aos poucos, vem conseguindo retomar a estabilidade da nossa economia.

Peço que meu discurso seja dado como lido e divulgado no programa *A Voz do Brasil* e pelos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Está deferida a divulgação no programa *A Voz do Brasil*, Deputado Misael Varella.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela primeira vez desde 2014, o País fechou o mês de abril com saldo positivo no número de empregos criados com carteira assinada. O acréscimo de quase 60 mil novas vagas parece pouco se considerarmos os mais de 14 milhões de brasileiros desempregados. Porém, este é mais um sinal de que o Governo, aos poucos, vem conseguindo retomar a estabilidade da nossa economia.

Considerando o primeiro quadrimestre do ano, o acumulado ainda é negativo em 993 vagas, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho. No entanto, nos meses de fevereiro e abril, o País gerou 35.612 e 59.856 novos postos, respectivamente, com destaque para o setor de serviços. A estagnação nos números gerais mostra que atingimos o "fundo do poço" na gestão anterior e estamos colhendo os reflexos de uma política econômica pautada na responsabilidade e reestruturação econômica.

Outra boa notícia é a prévia do PIB para o primeiro trimestre de 2017, que indica crescimento de 1,1% em comparação com o mesmo período do ano passado. Reaquecer a economia é um passo fundamental para o desenvolvimento de nossas ações, ao passo que a cautela exigida no último ano deve ser mantida como sinal de alerta a futuras instabilidades. O Brasil ainda está longe de superar a crise.

A próxima reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM deve culminar em nova redução da taxa de juros, motivada pela queda no índice de inflação. Os questionamentos políticos de opositores não podem encobrir os avanços obtidos neste primeiro ano da nova gestão, ao passo que ainda há desafios gigantescos a serem superados para devolvermos a confiança do investidor no País e a geração de emprego e renda ao trabalhador brasileiro.

Tenho dito.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção, por 1 minuto.

**O SR. VALMIR ASSUNÇÃO** (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, dia 16 de abril, foi o Dia do Gari.

Quero parabenizar essa categoria, que trabalha duro em todo o Brasil e que, apesar de muitas vezes ter uma remuneração muito pequena e condições de trabalho muito difíceis, é uma das categorias mais importante que temos no País.

Faço o registro de que, em Salvador, um gari é vereador da cidade, o Vereador Suíca. Quero saudá-lo e parabenizá-lo pela construção e fortalecimento do sindicato. Também quero saudar a Ana, dirigente do sindicato, todos os diretores e essa categoria importante.

Sem dúvida nenhuma, essa é uma categoria referência para todos nós em Salvador e no Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Concedo a palavra à Deputada Geovania de Sá.

**A SRA. GEOVANIA DE SÁ** (PSDB-SC. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Deputado Adérmis Marini.

Quero registrar, com muito prazer, a presença no Plenário da Casa dos meus colegas, parceiros, pastores do Estado de Santa Catarina, que fazem parte da Comissão Pró-Política, do nosso Estado, e que fazem todo o acompanhamento dos Deputados do Estado de Santa Catarina: Pastor Josué Barbosa, Presidente de Sombrio; Pastor Hebrom, de Concórdia; Pastor Edson Valim, de Blumenau; Pastor Adilson, de Içara; Pastor José Ferreira, de Sangão; e também os Vereadores Fernando e Vilmar, de Sombrio.

Eles nos dão o privilégio, Presidente Adérmis Marini, de acompanhar os trabalhos da Casa, tal como é papel do cidadão. Eles trabalham para conscientizar a população não só a colocar seus representantes de forma correta aqui, mas também a acompanhar todas as votações e ações desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Obrigado a V.Exa., Deputada Geovania de Sá, representante de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Aproveito para saudar e agradecer a presença aqui dos nossos colegas Vereadores Fábio Pereira da Costa e Thiago Aquino, da cidade de Pradópolis, que fica perto da minha região de Franca e Ribeirão Preto. Inclusive, a Deputada Geovania de Sá também está aqui com alguns vereadores.

Eu tive a satisfação de ser vereador na minha cidade de Franca. Nós sabemos da importância do trabalho dos vereadores e da dificuldade que é ser vereador no momento que estamos vivendo neste País. É o cargo, no meu ponto de vista, mais importante, mais próximo da população. O vereador é quem a ouve. Ele está 24 horas à disposição da população.

Obrigado pela presença.

Sejam bem-vindos!

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Concedo a palavra ao Deputado Jose Stédile, por 1 minuto.

**O SR. JOSE STÉDILE** (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no nosso País, a Lei Kandir, de 1996, aumentou mais ainda a concentração de recursos no Governo Federal, ou seja, fortaleceu a atual pirâmide, em detrimento dos Estados e, principalmente, dos Municípios.

Essa injustiça tirou do nosso Estado do Rio Grande do Sul mais de 40 bilhões de reais – não só do Estado, mas também dos Municípios. Vejam que o nosso Município hoje renegocia a dívida, está com extrema dificuldade inclusive de pagar o salário dos servidores.

É muito importante que se reveja a Lei Kandir. Na época da sua implantação, havia o acordo de o Governo compensar os Estados e os Municípios, coisa que nunca ocorreu.

Por isso, é mais do que urgente, para todos os Estados e Municípios brasileiros, rever a Lei Kandir e devolver aos Estados os recursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass, por 1 minuto.

**O SR. BOHN GASS** – Sr. Presidente, eu sou o sétimo inscrito, o Deputado Beto Faro pode falar primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Está bem.

Concedo a palavra ao Deputado Beto Faro.

**O SR. BETO FARO** (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar a vinda, nesta Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, dos Prefeitos Carlinhos, do Município de Limoeiro do Ajuru; Dra. Graça, do Município de Nova Ipixuna; Jorge Sato, do Município de Bujaru, onde eu nasci; Elsinho, do Município de São Domingos do Capim.

Esses Prefeitos do Estado do Pará vêm à Capital do País reivindicar, falar com os Parlamentares, cobrar dos Ministros recursos para os seus Municípios, recursos esses que têm diminuído no último período, na mudança de Governo.

O Governo, sem votos, de Michel Temer tem diminuído muitos repasses para os Municípios no que tange à área da educação, nas construções de creches e escolas, no transporte escolar; e à área da saúde, nas unidades básicas de saúde. As UPAs não têm funcionado em função dos recursos que não são repassados.

Esses Prefeitos vêm a Brasília com muita justiça e altivez cobrar do Parlamento e do Presidente da República esses recursos para os seus Municípios.

Parabéns a todos os Prefeitos do Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Obrigado, Deputado Beto.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero saudar os Prefeitos que estão em Brasília e os que aqui não estão e aproveitar para fazer um alerta. O Governo Temer está querendo comprometer os Prefeitos ao fazer algo legítimo para eles, que é a renegociação das dívidas com o INSS. Exigir, em contrapartida, que apoiem a reforma da Previdência é um escândalo. Por que é um escândalo? O desafogo momentâneo dos Prefeitos vai depois afogar as contas do Município, porque o dinheiro não estará no comércio, não estará na padaria, não estará na indústria, não estará com o cidadão, que, tendo aposentadoria, vai poder comprar e aquecer a atividade municipal.

Então, eu quero pedir aos Prefeitos que não entrem nessa maldosa chantagem de Temer.

Sr. Presidente, solicito que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Fica autorizada a divulgação no programa *A Voz do Brasil*.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aproveitar que Brasília está cheia de Prefeitos e Prefeitas para fazer um alerta: o Governo Temer está tentando usar os senhores e as senhoras.

Sim, Temer vai oferecer-lhes o REFIS municipal e permitir que as dívidas dos seus Municípios com o INSS sejam prolongadas por até 240 meses. Mas o que ele quer em troca é mais caro a qualquer Município e a qualquer Prefeito do que um desafogo de alguns meses no orçamento. O que Temer quer é que vocês, Prefeitos e Prefeitas, em troca do REFIS, passem a apoiar a reforma da Previdência.

Ora, caros Prefeitos e caras Prefeitas, já está provado que essa reforma vai arruinar as economias municipais de tal forma que, em alguns anos, vamos ter uma quebradeira generalizada e os orçamentos de suas cidades estarão inviabilizados. Não é exagero, não, é isso mesmo: em 70% dos Municípios, os recursos da Previdência, seja por aposentadorias, seja por outros benefícios, são superiores aos que entram nos cofres públicos por meio de ICMS e FPM.

Isto significa que o dinheiro da Previdência é o que mais movimenta a economia das cidades. Com menos dinheiro circulando na cidade, perde o comércio, perdem os serviços, perdem as indústrias. E, quando tudo isso diminui, caem os impostos e, por consequência, cai a arrecadação.

Então, o REFIS que Temer está oferecendo agora não vai adiantar nada se a reforma da Previdência for aprovada, porque o REFIS desafoga temporariamente, mas a reforma afoga definitivamente as finanças municipais.

Temer está fazendo isso porque hoje o Governo não tem os votos de que precisa para aprovar esta reforma. E não os tem justamente porque todo mundo já se deu conta de que essa reforma é criminosa. Esta consciência já chegou aos Deputados e aos Senadores. E chegou até ao próprio partido de Temer. Sim, o PMDB fez uma pesquisa sobre a reforma. Sabem qual foi o resultado? Noventa e seis por cento não querem a reforma.

Então, Srs. Prefeitos e Sras. Prefeitas, exijam o REFIS, que esse é um direito dos seus Municípios e um dever do Governo Federal, mas não cedam à chantagem de Temer, porque o que ele está dando com uma mão ele está tirando em dobro com a outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Fernandes.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Bloco/PTB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saudar a todos os Prefeitos que estão na Marcha, porque eles também estão representando os outros Prefeitos que não puderam vir.

A pauta é extensa, e a força dos Prefeitos é muito grande, de modo que o Presidente Michel Temer precisa do apoio deles para suas reformas. Porém, a principal pauta dos Prefeitos é o pacto federativo, no qual nós precisamos avançar, e, mais do que isso, a reforma tributária, para tirar de Brasília a concentração maior de recursos.

Eu quero saudar todos os Prefeitos do meu Estado do Maranhão nas pessoas do Prefeito Cid Costa, de Buriti Bravo, do Prefeito Antônio França, de Pedreiras, que está aqui acompanhado de seus assessores, e do Prefeito Joãozinho, de Itaipava do Grajaú. Dando a eles meu abraço, abraço todos os Prefeitos do Maranhão presentes na Marcha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de dar como lido meu pronunciamento, solicitando que ele seja divulgado pelos meios de comunicação desta Casa, acerca dos assaltantes que invadem os postos de saúde em Belo Horizonte, em Betim e em outros Municípios grandes de Minas Gerais. Eles cometem assaltos e os maiores abusos por lá.

Eu também gostaria de dar como lido, Sr. Presidente, o pronunciamento em que trato de outros assaltos que estão acontecendo constantemente, em que os assaltantes levam os veículos das vítimas e as crianças junto com eles, colocando em risco essas crianças.

Quem não se lembra do caso do garoto João Hélio, no Rio de Janeiro, que foi arrastado pelas ruas daquela cidade com os assaltantes que roubaram o carro da vítima? E quem não se lembra de outros assaltos que ocorreram com a morte de crianças?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, retorno a esta tribuna para lhes dizer que, se o poço tem fundo, nós já estamos nele, especialmente no que se refere à segurança pública. Excelências, tudo que possa gerar algum lucro não escapa dos criminosos. Nem os postos de saúde a bandidagem deste País respeita mais.

Uma série de roubos a postos de saúde em Belo Horizonte e Região Metropolitana tem sido destaque nas manchetes policias. A cidade com maior incidência é Betim, deixando moradores e funcionários apavorados.

Os assaltantes invadem os postos a qualquer hora do dia, tocam terror na unidade de saúde, levam computadores, remédios, tomam de assalto celulares, relógios e dinheiro dos médicos e dos pacientes.

Normalmente, esses bandidos são menores de idade, chegam a ser apreendidos, mas logo retornam para as ruas para cometer o mesmo crime. Isso aconteceu recentemente, quando estivemos na cidade para mais uma fase do nosso seminário sobre a unificação das Polícias Civil e Militar.

Uma das unidades de saúde da cidade havia sido alvo dos bandidos, um deles menor, que fora apreendido e liberado no mesmo dia. No dia seguinte, segundo relato do Presidente da Câmara dos Vereadores de lá, o rapaz cometeu o mesmo delito. Já foram apreendidos dez adolescentes envolvidos nesses assaltos.

Precisamos que o Senado dê atenção ao projeto de lei da redução da maioridade penal por causa de casos como esses. O projeto foi aprovado em dois turnos na Câmara, Sr. Presidente, mas segue parado na outra Casa Legislativa.

Enquanto isso, Betim, que é destaque pelos altos índices de criminalidade, assim como outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, continua vulnerável às ações desses facínoras.

O número de guardas patrimoniais e municipais de Betim, Sr. Presidente, é pequeno e tem sido dado prioridade à vigilância nas unidades de pronto atendimento e no Hospital Regional, de acordo com a Prefeitura. Mas e as outras regiões? Eu lhes pergunto. A população, de uma maneira geral, vai ficar exposta, sem proteção? Isso não pode acontecer, Sr. Presidente.

Isso causa um grave problema social. Se você não tem segurança, não tem saúde. Vulnerável, a população que necessita de atendimento médico não vai buscar assistência por causa do medo desses bandidos e vai ficar mais doente.

É o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é inevitável a discussão sobre segurança pública diante daquilo a que estamos, diariamente, expostos neste País. Uma mãe foi exposta a mais de 2 horas de pânico na noite passada no Rio de Janeiro, depois que bandidos roubaram o seu veículo com o seu filho de 4 anos dentro.

Ela chegou a implorar aos assaltantes que a deixassem retirar a criança do veículo, mas eles não o permitiram. Houve troca de tiros com a polícia durante a perseguição. Felizmente, a criança, que foi deixada a 25 quilômetros de distância na entrada de uma favela, não foi atingida e foi entregue à mãe na delegacia.

Esse tipo de crime tem ocorrido com frequência Brasil afora, Sr. Presidente. E me fez remeter ao caso do garoto João Hélio, que foi morto depois de ter sido arrastado pelos bandidos que roubaram o carro da família, em 2007. A mãe tentou tirar o menino de 6 anos do veículo, mas os facínoras arrancaram antes e João Hélio ficou preso ao cinto de segurança. Foi um verdadeiro horror!

Outro crime que tem ocorrido com frequência no País foi descoberto na última terça-feira, 16 de maio, quando a polícia desbaratou uma quadrilha de roubo de pneus de caminhões, em Goianésia, Estado de Goiás.

Mais de 700 pneus e rodas foram apreendidos com os bandidos. O material era trocado até por veículos que foram roubados em todos os Estados da Federação, já com placas clonadas. Sr. Presidente, roubam de tudo neste País, qualquer coisa que dê lucro e vai financiar outro tipo de ato criminoso.

Quero aproveitar também, Sr. Presidente, para destacar nesta tribuna o assassinato do Prefeito de Breu Branco, no Pará, Diego Kolling, de 34 anos. O rapaz estava pedalando na Rodovia PA-263, pela manhã, com um grupo de ciclista, e foi alvejado por um motociclista. Certamente, foi um crime encomendado.

É o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adérmis Marini) – Com a palavra o Deputado Zeca Dirceu, do PT de São Paulo. V.Exa. dispõe de 1 minuto.

**O SR. ZECA DIRCEU** (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também eu quero saudar todos os Prefeitos e Prefeitas que estão em Brasília, reafirmando a importância da luta municipalista, da qual eu tive oportunidade de participar quando fui Prefeito e Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná e também Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, na minha região. A presença de todos aqui é importante para a luta municipalista, que tem o nosso apoio, o nosso respaldo.

Sr. Presidente, quero também rechaçar a tentativa até infantil do Governo Federal, do Presidente Temer, que, acreditando que os Prefeitos são ingênuos, quis envolvê-los na sua luta absurda, insana e cruel pela retirada de direitos, em especial com a reforma da Previdência.

Os Prefeitos não são ingênuos, sabem o que está em jogo, sabem que a reforma da Previdência não é prejudicial só para a vida de cada brasileiro e brasileira, mas também é prejudicial, e muito, para a economia dos Municípios, para a economia das pequenas cidades.

Que esta postura leviana adotada na Marcha dos Prefeitos sirva como energia para que os Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil se somem a nós e denunciem o absurdo do que está sendo proposto aqui, uma verdadeira ação criminosa contra os direitos. Que eles aumentem ainda mais a pressão e lutem para convencer a Câmara dos Deputados a tomar a decisão que temos que tomar: rejeitar totalmente a reforma da Previdência.

Obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Adérmis Marini, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.*

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinou a volta imediata das atividades do Instituto Lula, em liminar concedida na noite desta terça-feira.

O magistrado afirmou que não havia necessidade de se impedir o Instituto de funcionar, ainda que a cautelar tenha sido implementada pela primeira instância como medida alternativa à prisão processual.

O Juiz que determinou a suspensão das atividades do Instituto Lula quis dar uma de Mouro e ficou "desmouralizado".

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que o meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os que nos acompanham pelos veículos de comunicação da Casa, o Desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinou a volta imediata das atividades do Instituto Lula. Em liminar concedida na noite desta terça-feira, dia 16 de maio, o magistrado afirmou que não havia necessidade de se impedir o Instituto de funcionar, ainda que a cautelar tenha sido implementada pela primeira instância como medida alternativa à prisão processual.

O Juiz que suspendeu as atividades do Instituto Lula afirmou que o local *"pode ter sido"* usado para cometimento de crimes. A suspensão das atividades do Instituto Lula foi determinada no dia 9 de maio pelo Juiz Federal Ricardo Soares Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília. Também em liminar, ele afirmou que o Instituto *"pode ter sido instrumento, ou pelo menos local"* de encontro para cometimento de *"vários ilícitos criminais".*

Na decisão desta terça-feira, o Desembargador Néviton Guedes afirma que toda concessão de medida cautelar deve ser precedida de um juízo de necessidade. E essa avaliação deve levar em conta o período em que os crimes imputados ao réu foram cometidos. No caso do Instituto Lula, não havia fato novo que justificasse a suspensão de suas atividades. O ex-Presidente Lula é representado no caso pelo advogado Cristiano Zanin Martins.

> *"Os fundamentos contidos na decisão", afirma o Desembargador Néviton, "também não se prestam para o fim de impor a medida restritiva, uma vez que tais questões parecem não ter pertinência com a ação penal que apura crime por obstrução da Justiça, ou melhor, obstrução da investigação criminal".*

A ação penal discute se foi cometido o crime de obstrução no caso em que o ex-Senador Delcídio do Amaral aparece numa gravação oferecendo dinheiro ao ex-Diretor da PETROBRAS Paulo Roberto Costa, para não ser mencionado em sua delação premiada. Delcídio disse, em sua própria delação, que agiu a mando do ex-Presidente Lula.

Para o Desembargador Néviton, não há qualquer relação entre o objeto da ação e a suspensão das atividades do Instituto Lula, que nem é parte no processo. *"Ao ler a decisão, o que se depreende é que ela pretende ter vocação muito mais para acautelar delitos que já estão sendo objeto de outros processos e alocados a outra jurisdição do que propriamente garantir objetivos específicos do processo e julgamento aqui em curso"*, afirma o Desembargador.

Sras. e Srs. Deputados, como podemos observar, há no País uma inaceitável perseguição ao maior e melhor Presidente da história do Brasil. É um Judiciário com síndrome de celebridade que atua, aproveitando-se da polarização política com o desejo exclusivo de utilizar a covarde calúnia como trampolim para se popularizar nacionalmente. É uma vergonha que funcionários do Judiciário brasileiro se prestem a um serviço rasteiro e deletério de nossa segurança jurídica.

Para finalizar, quero reafirmar a todos que se prestam a perseguir um homem honesto e digno, como é Lula, que seus pesadelos só estão começando: o ex-Presidente cresce em intenções de voto em todo o País e seguirá defendendo sua honra e inocência.

O Brasil não será o país do ódio. O povo brasileiro já percebe que o que está em jogo é uma tentativa sórdida de inviabilizar a candidatura de Lula em 2018 e tudo o que ele representa em termos de valorização dos direitos dos trabalhadores.

A justiça vencerá, como fruto de nossa luta.

Força, Presidente Lula! Nós estamos com você!

Não passarão!

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

**O SR. CELSO MALDANER** (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar como lido três pronunciamentos.

O primeiro é sobre a presença de Santa Catarina na Marcha dos Prefeitos. Santa Catarina trouxe a Brasília mais de trezentas lideranças.

O segundo pronunciamento trata do roteiro que fizemos do Planalto Norte ao sul do Estado, de Jaraguá do Sul até Mafra e Canoinhas. Trata-se do projeto 15 em Movimento, do PMDB, que percorreu as 36 regiões de Santa Catarina.

O terceiro pronunciamento fala sobre o Seminário Estadual sobre o Programa de Desenvolvimento da Bovinicultura de Corte Catarinense, que é muito importante e será promovido pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meus pronunciamentos sejam divulgados pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar a presença de mais de 300 catarinenses, entre Prefeitos e Prefeitas, Vice-Prefeitos e Vice-Prefeitas, Vereadores e membros da administração pública na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que está acontecendo nesta semana, aqui em Brasília.

O evento, que é promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, é uma ótima oportunidade de luta em defesa do destravamento de importantes pautas municipalistas que se mantêm sem decisão no Congresso Nacional, à exemplo da que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado no ano passado. No entanto, como a lei sofreu vetos do Governo Federal sobre alguns dispositivos que garantem a desconcentração de receitas, os Municípios clamam pela derrubada dos vetos.

Hoje, boa parte dos recursos concentram-se em Brasília, na esfera federal. No entanto, ninguém vive na Federação; as pessoas moram e buscam soluções para suas demandas nos Municípios. Precisamos dar a nossa contribuição para que os Municípios possam sair desta situação de completo esgotamento.

Após 2 décadas de realização, a Marcha dos Prefeitos se consagra como o maior evento político do mundo em termos de número de autoridades presentes. Gestores municipais de todos os Estados estão em Brasília para discutir, junto de representantes das três esferas do Poder, problemas que atingem os Municípios, suas possíveis soluções e, com isso, definir e alinhar a pauta prioritária do movimento municipalista brasileiro.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso PMDB catarinense está em movimento de abril até outubro, percorrendo as 36 regiões do Estado. Neste final de semana, junto com o nosso Presidente e colega Deputado Mauro Mariani, estivemos no norte e no Planalto Norte. Além das reuniões políticas com as bases municipais, o objetivo do projeto do PMDB em Movimento é ouvir as demandas da sociedade empreendedora e comercial e atender à imprensa. Cada regional tem a sua particularidade, e é muito importante estarmos presente para conhecer as necessidades de cada lugar, bem como explanar sobre as pautas que estão em trâmite nesta Casa, a exemplo das reformas trabalhista e previdenciária.

Ainda durante o roteiro, visitamos alguns pontos turísticos dos Municípios, como a Chiesetta Alpina, um templo católico do Município de Jaraguá do Sul. Construída em 2012, ela representa um marco da imigração italiana e homenagem a todos os alpinos – comunidades da região dos Alpes e parte do exército italiano. Sempre é bom conhecer lugares novos e aprender um pouco mais sobre o desenvolvimento e a cultura de cada Município.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que aconteceu na semana passada, no Município de Lages, o Seminário Estadual sobre o Programa Desenvolvimento da Bovinocultura de Corte Catarinense, promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, em parceria com o SEBRAE e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

O evento reuniu cerca de 700 produtores rurais catarinenses. O destaque do Seminário foi a apresentação do Programa de Assistência Técnica e Gerencial – ATeG em pecuária de corte, que atende gratuitamente a produtores divididos em diferentes regiões catarinenses. Os pecuaristas recebem uma visita técnica e gerencial por mês, pelo período de 2 anos, com foco na transmissão de conhecimentos relacionados à gestão das empresas rurais e técnicas de manejo voltadas às atividades pecuárias.

Vale ressaltar que a assistência técnica e gerencial contribui para a manutenção das famílias no meio rural, com melhoria de renda, qualidade de vida, focando na produção de alimentos, e com a preservação do meio ambiente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Com a palavra a Deputada Yeda Crusius.

**A SRA. YEDA CRUSIUS** (PSDB-RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu tinha me inscrito no Pequeno Expediente, mas, como a sessão é extraordinária, morreu.

Eu queria registrar dois documentos. O primeiro deles é *O Jardim das Aflições*, um artigo de Ruth de Aquino na revista *Época*. Por uma intransigência de alguns diretores, eles se recusaram a ver estes dois filmes: *Real* e *O Jardim das Aflições*.

Peço que este pronunciamento conste no programa *A Voz do Brasil*.

O segundo é um tributo a Franco Montoro no seu centenário. Nós estamos tendo agora, no auditório do Anexo IV, o lançamento do Movimento Franco Montoro, com a presença de várias pessoas que se ligaram a ele durante toda a sua vida.

Eu peço para dar como lido esse tributo a Montoro no lançamento do Movimento Franco Montoro.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Pedido deferido.

*PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELA ORADORA*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho pedir que seja registrado nos Anais da Casa o artigo da jornalista Ruth de Aquino intitulado *O Jardim das Aflições*, publicado na edição do dia 12 de maio da revista *Época*. No texto, a colunista fala sobre o boicote que diretores de esquerda estão praticando contra o filme de Rodrigo Bittencourt, que aborda o nascimento do Plano Real, e de outro filme, este sobre a vida do filósofo de direita Olavo de Carvalho, que dá nome à coluna.

Eles dizem defender a democracia, mas praticam uma forma de patrulha mento e censura que deve ser denunciada e combatida. Fere a liberdade de criação e a própria democracia. O Plano Real é parte da história do Brasil, um dos capítulos mais brilhantes dela, diga-se, sem o qual não teríamos alcançado a estabilidade econômica que anos de governo populista e corrupto seguintes aos de FHC quase viriam a desmontar. Que fique aqui registrado o meu veemente protesto contra a tentativa, por parte do grupo que, se pudesse, retirava os filmes do ar, forma final de impedir que a população brasileira mais jovem conheça esse período de nossa história recente através da livre criação do cinema.

Peço, também, Sr. Presidente, que minha manifestação de repúdio seja divulgada nos canais de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*. Agradeço a V.Exa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma honra abrir o lançamento do Movimento Nacional Franco Montoro e celebrar sua trajetória na presença de companheiros que também caminharam com ele – e comigo – em sua jornada.

Montoro foi, ao lado de Mário Covas, o meu grande mentor político, o responsável por minha ida para o PSDB, partido em que permaneço até hoje, e por minha opção pela carreira política.

Por tudo isso, foi para mim muito importante receber o convite do Movimento Franco Montoro – cuja ata de fundação assinei em 19 de janeiro de 2010, quando era Governadora do Rio Grande do Sul – para falar nesta homenagem.

O Movimento está de parabéns, mostra haver cumprido bem a promessa de resgate histórico de forma arrojada e organizada, que já se adivinhava em seu nascimento.

O que lembrar, então, de Franco Montoro, o homem público experiente que, em mais de 50 anos de vida pública, foi Vereador de São Paulo, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Governador de São Paulo e Senador da República, além de fundador do PSDB?

Grande líder da fé, da relação com a sociedade e do povo, sempre acompanhado pela esposa Lucy, dizia: *"Em pequenos atos e na eterna defesa do que consideramos nosso valor está o caminho do futuro da sociedade".*

Católico, seguidor da democracia cristã, Montoro acreditava que a sociedade deveria seguir o hoje tão falado "caminho do meio", o meio-termo, sem cair no totalitarismo comunista nem no capitalismo selvagem. Que falta está fazendo agora a sua visão ética do mundo, voltada para as mudanças sociais e administrativas!

Franco Montoro, filósofo, advogado e pedagogo, foi Ministro do Trabalho e Previdência Social durante o gabinete parlamentarista de Tancredo Neves, de 8 de setembro de 1961 a 12 de julho de 1962.

Poucos anos depois, após o golpe militar de 1964, juntou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição à ditadura e ao partido da Situação, Arena. Sua atuação parlamentar foi marcada pela luta em defesa dos direitos trabalhistas e nessa época escreveu o livro *ABC dos Direitos do Trabalhador*.

A partir daí, foram duas legislaturas como Senador da República, em que se destacou pelo trabalho pela abertura política do Brasil e pela defesa dos direitos sociais.

Em 1982, eleito Governador de São Paulo, nas primeiras eleições realizadas para o cargo após a ditadura militar, levou para trabalhar com ele o ex-Prefeito da Capital, cassado pelo golpe, Mário Covas, e juntos trabalharam

ativamente na articulação do comício Diretas Já, no Vale do Anhangabaú, em 1984. Estavam lançadas as bases para a redemocratização do Brasil. E também para a fundação do PSDB, que nasceu da insatisfação de Montoro e de outras cabeças pensantes do MDB quanto aos rumos tomados pelo partido chefiado por Ulysses Guimarães.

Recorda Raul Christiano, no livro *De Volta ao Começo*, editado durante a minha gestão à frente do Instituto Teotônio Vilela, em seu capítulo *Montoro é Saudado Companheiro Militante*, que os jornais da época registraram com surpresa a adesão de mais de 500 pessoas, provenientes da Capital e do interior, conferindo representatividade à reunião promovida por iniciativa da própria militância paulista, no dia 5 de junho de 1988, para formar as bases do novo partido. Na ocasião:

> *Montoro explicou que o novo partido deveria corrigir os erros do passado e citou alguns exemplos: Pretendemos dar a ele uma estrutura verdadeiramente democrática; queremos o desaparecimento da figura do delegado permanente, que foi fonte de aliciamento e fisiologismo; ninguém poderá decidir sobre a vida do partido pelo fato de ter assinado ficha de filiação na véspera das eleições; haverá rotatividade nas funções da cúpula partidária e teremos representantes da sociedade civil e de movimentos sociais nos órgãos de direção – Diário Popular,* edição da segunda-feira, 6 de junho de 1988.

Foi então que me decidi pela vida pública. Pelo PSDB e pelos líderes – Montoro à frente – que o criaram. Pela defesa do parlamentarismo em seu estatuto, pela via da reforma para a transformação do País, pelo combate ao fisiologismo/populismo/totalitarismo, e pelo DNA que se formava com ele: o uso responsável do dinheiro público. Tudo no projeto me seduzia e mergulhei nele de cabeça.

Sempre afirmo, como fiz na comemoração de seu centenário, em 14 de julho de 2016, que há líderes que marcam a história política e partidária com grandeza única e André Franco Montoro é um deles. Nós, do PSDB e do PSDB Mulher, temos a felicidade de tê-lo tido como fundador e incentivador da democracia construída através do nosso partido.

Defensor intransigente da democracia e da integração entre os vários setores da sociedade, Montoro foi além do PSDB e organizou o Instituto Latino-Americano – ILAM, que rendeu frutos de importância significativa, como a Juventude Latino-Americana Democrática – JULAD e a União Latino-Americana de Mulheres – ULAM, que tive a honra de presidir.

Com os olhos no mundo, nem por isso deixava de valorizar as comunidades, e é sua a frase emblemática: *"Ninguém vive na União ou no Estado. As pessoas vivem no Município"*.

Era assim Franco Montoro, um grande líder, um homem tão à frente de seu tempo que as reformas pelas quais sempre lutou estão em discussão agora no Congresso Nacional, e celebramos sua memória no momento em que ele se faz mais presente e necessário em nossos debates.

Como lembrou bem o Deputado Luiz Carlos Hauly, na comemoração de seu centenário:

> *Franco Montoro estaria agora comemorando o seu 100º aniversário e estaria conosco, promovendo os melhores debates sobre o Brasil, seu papel como integrador das Américas, e, principalmente, valorizando a política com "P maiúsculo". Ele era um político da unidade, da fraternidade universal.*

O que mais poderíamos querer, em tempos polarizados, do que um político da unidade, da fraternidade universal, que estivesse conosco agora, sinalizando caminhos melhores e mais seguros para um Brasil tão diferente do sonhado por Montoro? Está faltando uma pitada dele em cada um de nós.

Um pouco mais desse político generoso, que foi porta de entrada na vida pública para homens que se tomaram líderes por sua vez, como Mário Covas, José Serra e o próprio Fernando Henrique Cardoso, seu suplente para o Senado Federal.

Falar de Montoro é tratar do Parlamentar de alma continental em tempos de mesquinhez. E de tentar resgatar seus valores e sua cultura de paz, para que o legado de uma vida inteira dedicada ao Brasil não se perca.

Celebremos, então, Montoro, lembrando uma de suas frases favoritas, repetidas à exaustão, homenageando o poeta: *"Um sonho que se sonha só é apenas um sonho que se sonha só. Um sonho que se sonha junto é o começo de um novo caminho"*.

O Brasil nunca andou tão precisado de um sonho bom, daqueles que se sonha junto e se transforma em realidade. Que a homenagem que hoje fazemos a Franco Montoro nos inspire a sonhar, mais e melhor! A ele!

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A ORADORA*

O jardim das aflições

Patrulha de cineastas de esquerda boicota filme "de direita" em festival, em guerra de patotas

Ruth de Aquino

Na primeira noite eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim. Boicotam um filme no Festival de Cinema de Pernambuco. E não dizemos nada. Na segunda noite, já não se escondem: pisam o cineasta mal-

dito, matam o contraditório, e não dizemos nada. Até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho na sala escura, rouba o projetor e, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada.

É uma paródia do poema "No caminho com Maiakóvski" (1968), de Eduardo Alves da Costa. Ajuda a ilustrar a pataquada de diretores de sete filmes que retiraram seus curtas do festival. Começaria no dia 23 de maio para celebrar 21 anos de vida. O motivo maior do boicote foi um documentário de 81 minutos, O jardim das aflições, sobre o filósofo de direita Olavo de Carvalho. Os revoltados afirmaram, em nota, que a escolha "favorece um discurso partidário alinhado a grupos que compactuaram e financiaram o golpe ao Estado democrático de direito ocorrido no Brasil em 2016". O festival foi adiado por causa da debandada. A seleção era de nove filmes. Não seria isso o que se chama diversidade?

"Não é possível ter debate, só entre esquerdistas", me disse o diretor Josias Teófilo. Ele revelou que sua vida ficou "insustentável" em Brasília depois de resolver filmar Olavo de Carvalho. "Grandes festivais disseram que eu não era bem-vindo e que nunca mais eu conseguiria dirigir nada. Esse documentário foi feito com *crowdfunding* porque seria impossível tentar a Lei Rouanet. Vivemos a tirania da coletividade sobre o indivíduo. Quem está fora desse establishment de esquerda só encontra má vontade no campo do cinema."

A patrulha, de esquerda ou de direita, não é só burra, primária e insuportável. É perigosa. Favorece o obscurantismo, a ignorância. Na chamada esquerda brasileira, há grupos numerosos, especialmente no PT, que fazem distinção entre "a censura do bem" e a "censura do mal". "As ditaduras do bem", como Cuba e Venezuela, e "as do mal", de direita. É de uma insensatez frenética e fanática a forma como tantos intelectuais relativizam prisões, torturas, arbitrariedades, corrupção, censura, preconceito sexual, força do Estado... desde que o regime seja de esquerda.

"Esses cineastas que boicotaram o Festival de Pernambuco conseguem ser piores que Mao e Hitler, que assistiam aos filmes antes de censurar. Leonid Brejnev proibiu um filme de Tarkovski, mas assistiu antes. Esse grupo aí não viu e não gostou", disse o diretor Josias Teófilo. "O jardim das aflições é muito mais metafísico que político. Fala de Aristóteles e Platão. O documentário traz uma mensagem a favor da individualidade. Discorre sobre a morte. Não tem motivo esse desespero todo. Mandei mensagens simpáticas aos colegas revoltados, agradecendo pela divulgação. Eu não podia pagar assessoria de imprensa."

Olavo de Carvalho tem 70 anos, vive hoje em Petersburg, uma cidade americana de 30 mil habitantes com 80% deles negros. Dá curso *on-line* de Filosofia para 3 mil alunos. É apontado como um dos mentores do conservador Movimento Brasil Livre (MBL), embora recuse esse título e critique "a direita emergente". É fervoroso opositor do PT e de Dilma. E crítico do governo Temer, que considera ilegítimo. "Como vice, Temer não tem rabo preso, ele é um rabo preso", disse ao repórter João Fellet, da BBC Brasil, em sua casa.

Militou no Partido Comunista durante a ditadura, foi amigo de José Dirceu, escondeu armas. Já se envolveu com esoterismo e astrologia. Mas se aproximou da Igreja Católica. Hoje, reza antes de dormir. Mantém uma espingarda sobre a cama para defesa pessoal e tem 30 rifles de caça. Olavo de Carvalho é um provocador, um polemista, a favor da "democracia plebiscitária".

Uma das diretoras que se retiraram da mostra em Pernambuco, Gabi Saegesser, do curta Iluminadas, disse que "O jardim das aflições vai contra qualquer possibilidade de diálogo", ao falar sobre "um dos maiores representantes do conservadorismo de direita". Para a cineasta, a presença do título na programação "é como se o festival desrespeitasse a visão política e social de outros filmes". Não é só Olavo o alvo do boicote. Há outro filme, o longa de Rodrigo Bittencourt sobre as origens do Plano Real. Entre os diretores rebelados, estão Savio Leite, Cíntia Domit Bittar, Eva Randolph, Leo Tabosa.

Na arte, como na política e na vida, o Brasil passa por um momento delicado de torcidas e patotas que urram a favor e contra, distorcem a realidade e tentam calar o outro com discurso de ódio ou de vitimização. Tapar os ouvidos e os olhos a quem discorda de você é um atestado de fraqueza e autoritarismo. Você pode ou não acreditar que Lula não tem nenhuma influência sobre o PT. A cabeça é sua ainda. A aflição também.

Movimento Franco Montoro

Manifesto de Brasília

Um Novo Futuro Para o Brasil

Desde o Planalto Central, da alvorada de um novo Brasil que representa a Capital dos Brasileiros, nós, tucanos, simpatizantes do PSDB e independentes dispostos a defender uma nova agenda para o Brasil, brasileiros e brasileiras de todas as partes do país, nos reunimos em prol de soluções e políticas eficazes para os problemas econômicos e sociais brasileiros. Somos os defensores de um novo futuro para o Brasil. Nós somos um movimento que visa trazer para as discussões partidárias as propostas necessárias para que todos em nosso país tenham a oportunidade de ter sucesso. Fundamos então, o Movimento Franco Montoro.

Por quê Montoro? Vemos em Franco Montoro pelo que ele representa para a história brasileira. Vemos nele um exemplo que dignifique o compromisso com o interesse público, alguém que sempre soube da di-

ferença entre a "coisa pública" e não em "coisa nostra", como ele mesmo ensinava. Este ano comemoramos o seu centenário do nascimento. Montoro foi um dos principais atores políticos para a derrocada da Ditadura Militar e a retomada do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo também um dos fundadores do PSDB.

Sob a inspiração das encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragésimo Anno*, do movimento político-ideológico que representou a democracia cristã na reconstrução do mundo pós-guerra que o professor André Franco Montoro iniciou sua carreira política nos anos 1950, ajudando a formar e fundar o Partido Democrata Cristão (PDC). Iniciando sua luta pela democracia real e a justiça social no Brasil.

Foi o principal articulador para a primavera brasileira que representou o Movimento das "Diretas Já!" e culminou com a queda do presidente-general e a eleição de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Montoro o professor, o político, o pregador, o jovem, o estadista. Este é o Franco Montoro que permanece atual, que por si com suas pregações e lições permanecem antológicas, persistem como reais alternativas para o Brasil e que vislumbrando essas saídas, junto com os saudosos José Richa, Mário Covas, Dante de Oliveira, e também com Fernando Henrique, José Serra e tantos outros, fundaram o nosso PSDB.

Por isso, neste momento em que o Brasil precisa de novos rumos, nós, novos tucanos nos propomos a resgatar esse estadista que fora esquecido pelo nosso partido que foi André Franco Montoro e também a Democracia Cristã, uma das correntes fundadoras do PSDB.

O Movimento Franco Montoro é uma corrente democrata cristã tucana, sem vinculação à instituição partidária ou aos seus órgãos, porém composta por filiados e militantes do partido. Defendemos Economia Social de Mercado, o parlamentarismo com voto distrital misto, a reforma do Estado, a reforma da Federação e também a difusão da propriedade para maior desenvolvimento econômico do Brasil e redução da pobreza. Nem o Estado Mínimo, nem o Estado Máximo, mas o Estado Necessário o suficiente para a redução da desigualdade de oportunidades aos brasileiros.

Como democratas cristãos, reconhecemos a democracia livre e constitucional como o único sistema político capaz de realizar a dignidade humana. Entendemos a liberdade como um direito humano central, só sendo possível sua realização quando conjugada com a responsabilidade pessoal. Defendemos a justiça social, distributiva, ética e a igualdade de oportunidades. Colocamos o ser humano no centro das nossas convicções, visto que há uma dignidade natural, inerente, o que torna único cada homem e cada mulher.

Entendemos que liderança política não é apenas ter diretrizes filosóficas. Liderança política é colocar a filosofia em prática, fazendo com que políticas, planos e compromissos avancem coletivamente para as metas que fluem de sua filosofia. Esta linha tênue do utópico da filosofia e a prática que a política e a gestão pública nos exige, Franco Montoro soube ao longo de sua carreira aplicar os ideais da Democracia Cristã, idealista e prático.

O resgate da Democracia Cristã e de Franco Montoro no Partido dos Tucanos e na sociedade brasileira não se dá por mero capricho, mas conferir substância à nossa política em prol de um novo futuro para o Brasil. Substância essa a mesma em que se fundamentaram líderes como Konrad Adenauer na reconstrução da Alemanha, Alcide de Gasperi na condução da Itália, Eduardo Frei no desenvolvimento do Chile. Não apenas eles, mas lideranças da atualidade como a alemã Angela Merkel e os mexicanos Vicente Fox e Felipe Calderón.

A política não precisa de uma segunda ou terceira via, mas de maneiras concretas para a construção do progresso nacional, de forma que o sucesso esteja cada vez mais presente na vida dos brasileiros. Um novo futuro para o Brasil se constrói com soluções. Pautamos nossa atuação, assim, em doze pontos fundamentais:

1) Federalismo, descentralização, democracia e participação – Queremos redefinir o país como República Federativa, objetivando a desconcentração dos poderes e a descentralização administrativa até o nível de municipalização das ações do governo, bem como a ampliação dos canais de informação e consulta à população nas decisões de interesse público. "As pessoas não moram nos Estados e nem na União, as pessoas moram nos Municípios".

2) Reforma do Estado – Devemos retomar as reformas iniciadas na década de 1990, em prol de uma administração pública gerencial, pautada pela eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade as instituições. "República significa coisa pública e não 'cosa nostra'."

3) Parlamentarismo e voto distrital – Defendemos uma reforma política que aproxime o eleito de seu eleitor, fortaleça as instituições, reduza os custos de campanha e devolva a política para o povo brasileiro; não vemos outra alternativa para isso que não a implementação do parlamentarismo e do sistema eleitoral do voto distrital misto.

4) Economia Social de Mercado – Queremos uma economia na qual a solidariedade e a subsidiariedade sejam os princípios orientadores; a solidariedade fazendo com que a economia de mercado volte sempre a ser legitimada a partir de sua orientação pelo bem comum, e a subsidiariedade

criando e garantindo o espaço para a iniciativa, a responsabilidade e a autonomia. O Brasil precisa de uma economia pujante, altamente competitiva e que ao mesmo tempo tenha ética e insira os que mais precisam em sua máquina. "Não podemos aceitar a exploração do homem pelo homem, nem a opressão do homem pelo Estado, comunidade é a ideia força de uma política humanista".

5) Libertação e cidadania – Nós acreditamos que a cidadania de minorias sociais e pessoas de menor renda se dará apenas com a sua devida libertação. Ela não virá com medidas aleatórias ou apelo ao politicamente correto. O sucesso de qualquer programa social ou ação afirmativa depende justamente da integração em comunidade, a convergência dos diferentes para que se tenha a finalidade de promover a igualdade, e deve essa ser sua meta para a construção de uma sociedade justa e igualitária, sem os vícios populistas que mantém as pessoas em situação de dependência permanente dos aparelhos do Estado dando aos homens e mulheres o rompimento ao direito à liberdade que os são inerente.

6) Efetivação do acesso à saúde e à educação – O acesso à serviços públicos básicos não chegará às populações menos favorecidas com gritaria e palavras de ordem. É preciso encarar que o sucesso dessas políticas passa por uma gestão eficiente e eficaz desses recursos, devendo nós pressionarmos por medidas concretas nesse sentido.

7) Ambiente favorável à inovação – É necessário que o Brasil apresente um ecossistema favorável à *startups*, com a implantação de parques tecnológicos e polos de desenvolvimento, dando os incentivos corretos e integrando empreendedores e a academia, para que tenhamos sejamos competitivos.

8) Geração de Riquezas – O maior entrave à efetivação de direitos sociais são as dificuldades impostas àqueles que se propõem a produzir e a gerar emprego e renda. A ampla efetivação de direitos sociais não se dará apenas por meio de um arcabouço legal protetivo e generoso, mas de um ambiente com as condições, a segurança jurídica e a estabilidade política necessária para que se possa investir, poupar e prosperar. Afinal, o governo federal precisa do bom funcionamento da economia para que possa arrecadar e funcionar.

9) Economia verde – Acreditamos que o desenvolvimento sustentável será alcançado com um quadro regulatório que promova um ambiente favorável a cadeias produtivas que resultem em menor impacto ao meio ambiente. Não vemos a ecologia como um motivo para emperrar o desenvolvimento, mas sim como um motor de transformação da economia para uma nova competitividade.

10) Uma Política Energética aliada ao Desenvolvimento – As reformas realizadas nos governos Lula e Dilma são diretamente responsáveis pela atual falência da Petrobras e pelo ambiente oligopolizado no setor petrolífero. Os órgãos responsáveis pela governança no setor minerário estão sucateados. Energias renováveis é apenas discurso. Os setores de petróleo e mineração precisam de marcos regulatórios eficazes na viabilização de investimentos, proteção ambiental e promoção da competitividade. O Estado precisa ainda garantir incentivos aos investimentos em energias renováveis, de forma que elas ocupem um espaço cada vez maior na matriz energética brasileira, assegurando também a soberania nacional.

11) Integração Latino-americana – Como defendia Montoro, a melhor solução que se impõe às nações latino-americanas é integração econômica, social e política da região. Entendemos, porém, que a contemporaneidade requer novos esforços para tanto. Se o Mercosul tem se tornado uma realidade desde a década de 1990, também é verdade que o bloco necessita de maior rigor quanto a política fiscal de seus membros, instituições destinadas à resolução de conflitos, sanções eficazes ao protecionismo desleal e a devida aplicação da cláusula democrática. Mostra-se necessário que o PSDB se articule dentro dos países do Mercosul a grupos políticos comprometidos com a solução de tais questões. A democracia e os princípios republicanos são a solução para os problemas e vícios da região, tais quais o populismo autoritário à direita ou esquerda e a endêmica corrupção.

12) Educação e Progresso – Cada vez mais, o país reconhece a importância de políticas educacionais para o seu desenvolvimento. Porém, o corporativismo de sindicatos, a falta de debates bem fundamentados e, inclusive falta de disposição política têm nos afastado de soluções. É preciso que se faça um choque de gestão e eficiência na educação brasileira, organizando verdadeiras carreiras de Estado aos professores, a integração, envolvimento e fiscalização da comunidade escolar, valorizando bons resultados e fazendo com que o Ministério da Educação elabore diretrizes básicas eficazes, sem proselitismos político-ideológicos. As escolas devem como uma forma de libertação das amarras da ignorância, dando ao aluno a consciência de quem ele é, de onde ele vem e para onde ele pode ir, evitando que se torne um "homem-massa".

Nós lutamos da mesma forma que outrora fizeram os fundadores do PSDB, não por uma "serenata das Diretas" como clamou Montoro em 25 de janeiro, no Vale do Anhangabaú, mas a "Serenata da Democracia e do Progresso". Nestes tempos em que grupos travestidos defensores de interesses coletivos e sociais solapam a democracia e emperram o desenvolvimento, precisamos ser enérgicos na busca de soluções em prol da democracia, da justiça social, da efetivação de direitos e do progresso econômico.

À exemplo do PSDB, surgimos longe das benesses oficiais, mas perto do pulsar das ruas. Os desafios de outrora eram outros, mas o ânimo que moveu grandes figuras como os social democratas Fernando Henrique Cardoso e José Serra, o também democrata cristão José Richa e os liberais Teotônio Vilela e Afonso Arinos –– ainda permanece, especialmente na base do partido.

Assim, nós somos a corrente do partido dos tucanos que construirá um novo futuro para o Brasil, somos o Movimento Franco Montoro.

Brasília, DF – 25 de março de 2016.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Com a palavra o Deputado João Daniel.

**O SR. JOÃO DANIEL** (PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* o nosso reconhecimento pela grande gestão feita pelo ex-Prefeito Dilson de Agripino em Tobias Barreto. Foram 8 anos de administração, que se encerrou no final do ano passado.

No último sábado, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal entregaram dois residenciais, fruto da grande parceria feita pela Prefeitura de Dilson de Agripino, do nosso partido, com o Governo Estadual de Jackson Barreto e o Governo da Presidenta Dilma, levando casa digna para a população de Tobias Barreto. A marca do ex-Prefeito Dilson de Agripino é a marca de um grande gestor, que mudou a vida, a cidade e o Município de Tobias Barreto.

Por isso, quero parabenizar a nossa ex-Presidente Dilma, parabenizar a Caixa Econômica...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Deferido.

V.Exa. deveria saber que é 1 minuto, companheiro. Então, encerre.

**O SR. JOÃO DANIEL** – Para encerrar – eu sei que Adelson Barreto é nosso amigo –, quero, em nome do atual Superintendente Queiroz, parabenizar todos que passaram pela Caixa Econômica Federal pela obra fundamental, que vai beneficiar centenas de famílias daquele Município.

Parabéns a Tobias Barreto e parabéns àquela população lutadora!

Peço que meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adelson Barreto, para uma Comunicação de Liderança, pelo PR.

**O SR. ADELSON BARRETO** (PR-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos ocupando a tribuna no dia de hoje para fazer uma reflexão sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.

É assustador o número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o mundo. Com o intuito de ajudar a combater esse mal que destrói a vida de milhares de jovens, foi criado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado anualmente em 18 de maio – amanhã, portanto.

A Organização das Nações Unidas calcula, Sr. Presidente, que o tráfico de seres humanos para exploração sexual movimenta cerca de 9 bilhões de dólares no mundo e só perde em rentabilidade para o mercado ilegal de armas e para o narcotráfico.

A cada hora, 228 crianças são exploradas sexualmente em países da América Latina e do Caribe. E, de acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU, o Brasil está no topo dessa lista.

Apenas em 2016, o Disque Denúncia Nacional, o Disque 100, recebeu 77.290 relatos de violação dos direitos de crianças e adolescentes. São 211 casos por dia, pasmem os senhores! Em épocas de grandes eventos nacionais, o número de casos em que crianças são abusadas sexualmente sobe ainda mais. Entretanto, menos de 20% desses casos chegam ao conhecimento das autoridades competentes.

No Brasil, a cada 26,7 quilômetros, há um ponto vulnerável de exploração sexual infantil, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal – PRF. Há casos registrados de menores oferecendo os corpos por até R$ 2,00.

De acordo com mapeamento realizado pela PRF, a Região Sudeste do Brasil tem mais pontos de vulnerabilidade, com 494 áreas mapeadas; em seguida, vem o Nordeste, com 475 pontos; a Região Sul, com 448 pontos; a Região Centro-Oeste, com 392 pontos; e a Região Norte, com 160 pontos de vulnerabilidade. Minas Gerais, Bahia e Pará lideram na qualidade absoluta de pontos críticos ou de alto risco.

Em Aracaju, capital do menor Estado do País, em 2016, onde a Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAGV atua, foram instaurados 200 inquéritos, com 264 denúncias anônimas, além de 1.225 boletins de ocorrência. Neste ano, até abril, foram 62 inquéritos, com 106 denúncias anônimas e 460 boletins de ocorrência. Todos os casos apurados englobam menores de 18 anos, e alguns casos são de estrupo de vulnerável, de crianças com idade igual ou inferior a 14 anos.

As denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Disque 100 é apenas uma parcela. Negligência e violência psicológica são outras violações registradas. As meninas são as maiores vítimas. Elas representam 54% dos casos denunciados. A faixa etária mais atingida é a de 4 a 11 anos, o que representa 40%. Meninas e meninos negros e pardos somam 57,5 % dos atingidos.

Vale ressaltar que esses números são apenas a ponta de um *iceberg*, já que existe um muro de silêncio em torno desses casos de violência contra crianças e adolescentes, o que dificulta ainda mais a compreensão da magnitude real do problema.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA completará 27 anos de existência no dia 13 de julho próximo. O ECA é fruto de inúmeros debates e mobilizações na sociedade para garantir direitos e leis que protejam a infância e a adolescência de qualquer forma de violência. Contudo, sua aplicação não impediu que o Brasil ocupasse o primeiro lugar em exploração sexual infanto-juvenil em toda a América Latina.

Apesar dos esforços significativos e dos reiterados compromissos, muito ainda precisa ser feito para proteger, reabilitar e reintegrar as vítimas, fornecer reparação às crianças pelos danos que sofreram, aplicar sanções aos responsáveis, mudar certas normas sociais e, eventualmente, evitar este tipo de exploração. Esses são desafios que devem ser superados.

Portanto, Sr. Presidente, quero destacar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Além disso, quero ratificar o apelo ao Governo Federal para que sejam implementadas políticas públicas com vistas à erradicação desse mal.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que este meu pronunciamento seja divulgado pelos veículos de comunicação desta Casa, bem como no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Seu pedido será deferido.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Tem a palavra o Deputado Angelim.

**O SR. ANGELIM** (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer um apelo ao Ministério dos Transportes, em particular ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para que seja feita manutenção adequada da BR-317 e da BR-364, que cortam todo o Estado do Acre.

Essas rodovias estão intrafegáveis, causando enormes prejuízos aos produtores e aos micro e pequenos empresários, que estão com dificuldade de transportar seus produtos. Até o transporte intermunicipal está tendo problemas de trafegabilidade.

Então, eu queria aqui fazer um apelo ao DNIT e ao Ministério dos Transportes para que deem a manutenção devida a essas rodovias de integração do nosso Estado.

Quero dar como lido pronunciamento que fiz sobre a importância dos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal, para fiscalizar e controlar as atividades das áreas públicas, dos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Pedido deferido.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma das questões mais importantes para nós, quando Prefeito de Rio Branco, foi a de fortalecer a participação política popular nas decisões sobre os rumos das políticas públicas. Essa sempre foi uma marca dos Governos e das Prefeituras da Frente Popular do Acre e do nosso partido em âmbito nacional. Fomos pioneiros nas experiências de orçamento participativo.

Um caminho se iniciou a partir dos anos 1990 com a criação de mecanismos de participação política ampliada, especialmente os conselhos e conferências.

Em Rio Branco, procuramos fortalecer os mecanismos de participação política implementado os Conselhos Regionais, com ampla participação de lideranças comunitárias, estruturando os conselhos existentes e criando novos, além da realização de diversas conferências municipais em diversos setores de políticas públicas. Eu poderia citar vários conselhos que criamos e que abriram importantes canais de diálogo com as forças vivas da sociedade, como, por exemplo, o Conselho Municipal da Juventude, o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, entre outros.

Mas, hoje, quero falar sobre uma experiência que se tornou importante por conta de seu ineditismo e formato amplo: o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, ligado à Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB.

Quando assumimos, em 2005, demos início a um processo amplo de consulta aos fazedores de cultura e cidadãos de Rio Branco para criação do Sistema Municipal de Cultura – SMC, do qual o CMPC viria a ser um dos mecanismos centrais, em um formato calcado na participação.

Estávamos afinados com as mudanças que o Ministro Gilberto Gil estava realizando à frente do Ministério da Cultura, com uma política cultural nacional baseada na participação, estruturando o Sistema Nacional de Cultura, mas também com uma forte valorização da diversidade cultural, propondo uma ampliação da ideia de cultura que norteia essas políticas.

A cultura passou a ser entendida em seu sentido amplo, antropológico, abarcando as diversas formas de ser, pensar e agir em sociedade, não apenas como "alta cultura". Com esse entendimento que construímos também em Rio Branco, a cultura abarca da música clássica ao tacacá, do teatro à ayahuasca. Em suma, são todas as manifestações de arte e o patrimônio cultural do Município entendidos como processos vivos e ativos.

Um Conselho pode ter vários formatos. Pode ser apenas um espaço de consulta, no qual alguns representantes são eleitos pelas áreas e ganham assento para oferecer recomendações às políticas. O Conselho Municipal de Políticas Culturais foi criado junto aos e pelos fazedores de cultura de Rio Branco, de modo a ganhar a cara da diversidade cultural da capital de um Estado amazônico que em sua formação é plural, composto por indígenas, negros, europeus, árabes, nordestinos e tantos outros que se somaram.

Uma das coisas mais bonitas do CMPC é que todos os fazedores de cultura podem ser conselheiros, basta se inscreverem no Cadastro Municipal de Cultura e frequentar as reuniões de Câmaras Temáticas e do Conselho. O Conselho não tem presidente, apostando em um modelo de participação direta e horizontal. As Câmaras Temáticas, aliás, tornaram-se espaços especiais de formulação de políticas públicas. São 25 Câmaras Temáticas, divididas nas grandes áreas de arte e patrimônio cultural, que incluem não só os fazedores de cultura, mas diversos agentes da sociedade.

Um exemplo importante é a Câmara Temática de Culturas Ayahuasqueiras, que se tornou um importante espaço de encontro e mobilização dos membros das culturas ayahuasqueiras de Rio Branco.

A partir da mobilização nessa Câmara, os ayahuasqueiros realizaram seminários que geraram intervenções até mesmo em questões nacionais envolvendo o tema, além de publicações divulgando essa importante manifestação cultural, uma genuína contribuição acreana à diversidade cultural brasileira.

Este modelo de Conselho foi tão inovador que chamou a atenção de pesquisadores de outros Estados, que foram a Rio Branco estudar seu funcionamento. A Fundação Garibaldi Brasil foi convidada a compartilhar a experiência do CMPC em outras cidades, como Juiz de Fora, em Minas Gerais, e Olinda, em Pernambuco.

Em nosso último ano na Prefeitura, em 2012, conseguimos finalizar o Plano Municipal de Cultura, que organiza e norteia as políticas culturais no Município e que foi o resultado do trabalho participativo no Conselho.

Hoje, as políticas culturais enfrentam grandes desafios, que afetam todas as áreas em nível nacional. As mudanças de rumo que ocorreram com este novo governo federal enfraqueceram os mecanismos de participação. Os recursos aportados ao Sistema Nacional de Cultura foram reduzidos, com um efeito em cascata para os sistemas estaduais e municipais. A manutenção do Conselho nesse formato participativo é um desafio que exige grande esforço e que vem sendo enfrentado pela Prefeitura de Rio Branco.

De nossa parte, nosso mandato de Deputado Federal segue parceiro da diversidade cultural e dos mecanismos de participação política popular. Seguiremos defendendo essas causas na Câmara Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Subtenente Gonzaga.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deve ser lida hoje ainda e colocada em apreciação a Medida Provisória nº 755, de 2016, que inicialmente alterou o FUNPEN e a Força Nacional.

Devo reconhecer que, no que diz respeito ao FUNPEN, ele foi recuperado pelo Relator, pelo Presidente e membros da Comissão, que trataram corretamente o tema e corrigiram o equívoco da MP.

Mas, em relação à Força Nacional, na nossa avaliação agravaram-se os problemas, porque são admitidos ex-militares temporários na Força Nacional. Ora, a segurança pública, que está numa situação de dificuldade no Brasil, não pode, neste momento, prescindir de instituições permanentes de Estado. Através da Força Nacional, com esses temporários, estão sendo criadas forças temporárias para atuarem como policiais nos Estado e lá fazendo intervenção direta.

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Fica chato em relação aos outros oradores eu conceder mais tempo a V.Exa.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – Mas é porque se trata, de fato, de uma medida provisória que vai ser discutida hoje, com um tema grave.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Todo assunto aqui é importante. Peço que conclua, Deputado.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – Portanto, à segurança pública nós não podemos trazer temporários que vão, na prática, fazer intervenções nos Estados, nas polícias dos Estados, com atividade temporária.

A segurança pública é atividade de Estado, e assim deve ser respeitada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Vamos divulgar o seu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Quero registrar a presença do Vereador Bueno, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Seja bem-vindo à nossa Casa, Sr. Vereador, que está nos visitando!

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – O próximo orador inscrito é o Deputado Afonso Hamm. Antes de conceder-lhe a palavra, porém, concederei ao Deputado Marcon.

**O SR. MARCON** (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar o meu discurso.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Presidente golpista Michel Temer está fazendo leilão com o chapéu dos outros. A negociação da dívida de 110 bilhões de reais atinge de 10% a 15% dos Municípios nacionais. Em segundo lugar, destaco a dívida de 10 bilhões do Fundo Rural do Agronegócio.

Por que se atende à pauta dos grandes e não se atende à pauta dos pequenos? Tudo isso é para ter votada aqui a retirada de direitos dos trabalhadores, é para votarem favoravelmente à reforma da Previdência. O meu voto é "não" à reforma da Previdência! Nenhum direito a menos!

Eu gostaria de pedir que o meu discurso fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – O pedido de V.Exa. está deferido.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo Temer "pagará caro" em troca da aprovação da reforma da Previdência no Congresso Nacional.

Após a aprovação da reforma da Previdência na Comissão, na semana passada, agora o Governo golpista de Michel Temer pagará uma alta conta pela aprovação dessa reforma no Congresso Nacional. Segundo notícias da imprensa, pela própria agenda do Presidente, o mesmo terá dois compromissos que podem custar cerca de R$ 110 bilhões aos cofres públicos.

O primeiro compromisso é relativo ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL e à dívida de R$ 10 bilhões.

Os Deputados da bancada ruralista ameaçam votar contra a reforma se não for aliviada a dívida do setor com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL. Essa é a chamada contribuição previdenciária dos fazendeiros. O Supremo Tribunal Federal – STF determinou que o pagamento do FUNRURAL seja feito, e isso equivale a R$ 10 bilhões, os quais os fazendeiros não recolheram nos últimos anos. Contudo, a bancada ruralista negocia com o Governo os votos na reforma em troca da anistia, conforme noticiam os meios de comunicação.

O segundo compromisso é sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e a renegociação de dívida de até R$ 106 bilhões para Prefeitos, bem como sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

O Presidente Temer participará da abertura da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pelos Prefeitos, que acontecerá esta semana e deverá anunciar uma medida provisória que vai atender a uma das pautas do movimento, que trata do REFIS municipal, para cerca de 600 Municípios que querem renegociar uma dívida de pelo menos R$ 100 bilhões com o INSS.

Também está em pauta a derrubada de um veto relativo à destinação de ISS – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, a respeito de transações *on-line* com cartões de crédito, planos de saúde e financiamento de veículos.

Além disso, há ainda a renegociação das dívidas dos Estados com o BNDES e o Mega-REFIS, em tramitação no Congresso – Medida Provisória nº 766, de 2017 –, que somam mais R$ 48 bilhões. Assim, os gastos custarão cerca de R$ 164 bilhões, o equivalente a 1 ano de déficit da Previdência, que é de R$ 170 bilhões. Tudo isso sem falar na liberação de pagamento das emendas parlamentares para a base aliada.

Em resumo, o Governo golpista, na ânsia de conseguir, no Congresso, seus 330 votos favoráveis a uma reforma da Previdência que irá aniquilar a vida dos brasileiros, vende a alma e paga com dinheiro público.

É uma aberração o que está acontecendo em nosso País, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita satisfação, eu queria fazer um comunicado muito especial para um setor de geração de milhares de empregos, que é a nossa cadeia produtiva da erva-mate.

A notícia é boa tanto para a produção, a indústria, o comércio e as exportações, quanto para os consumidores, que utilizam o chimarrão, o chá-mate e o tereré. Esses são outros usos importantes para a nossa erva-mate.

Nós aprovamos para encaminhamento agora para o Senado Federal o Projeto de Lei nº 4.137, de 2015, de minha autoria. Esse projeto foi relatado pelo Deputado Esperidião Amin, que se posicionou positivamente para que nós tenhamos uma política nacional para toda a cadeia produtiva da erva-mate. Isso é importantíssimo. São milhares de empregos envolvidos.

Fizemos audiências públicas no Paraná, vamos fazer agora em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, na região de Erechim. Consequentemente, é uma grande notícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Solicito que seja registrado, no programa *A Voz do Brasil*, o pronunciamento do Deputado Afonso Hamm.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Álvaro Antônio, por 1 minuto.

**O SR. MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO** (PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar a alegria de ter tido, na última segunda-feira, a oportunidade de participar, no Município de Cássia, da abertura dos Jogos Escolares de Minas Gerais, a convite do Prefeito Kito Arantes. Quero parabenizar o Prefeito, toda a sua administração, os Secretários Municipais, os Vereadores, todos os envolvidos na abertura dos jogos, que promovem o esporte, um instrumento de transformação social no Estado de Minas Gerais.

Quero também dizer que tive a oportunidade de ir até a quadra do Cantagalo, no bairro Cantagalo, para cuja construção pude enviar 500 mil reais. Visitamos, também, o Instituto São Vicente de Paulo, onde eu pude conhecer de perto as necessidades daquele hospital. Visitei o Lar de Idosos São Vicente de Paulo – também tive a oportunidade de enviar 100 mil reais para ajudar no custeio daquela instituição.

Um abraço a todos os amigos e amigas de Cássia.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra ao Deputado Leônidas Cristino, por 3 minutos.

**O SR. LEÔNIDAS CRISTINO** (PDT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria saudar todos os Prefeitos que estão aqui em Brasília em marcha, principalmente os Prefeitos cearenses.

Ontem nós nos reunimos para debater uma pauta de dez itens, todos importantes. A bancada cearense vai trabalhar para defender tudo aquilo que seja importante para dar uma condição melhor para os Prefeitos desempenharem as suas gestões.

Volto a alertar, desta tribuna, que é de máxima urgência retomar as obras da transposição do Rio São Francisco no trecho norte, que foram paralisadas por abandono da empresa que venceu a licitação no Governo passado, e que continuam paradas. Conforme alertei, a escassez hídrica no Nordeste do País impunha – e ainda impõe – a escolha de um modelo mais ágil para a retomada dessa obra.

Apontamos, na ocasião, a existência de três caminhos para agilizar a obra, com o aval do Governador Camilo Santana, que cientificou o Presidente Michel Temer da gravidade da situação. As alternativas para conclusão eram entregar o trecho ao Batalhão de Engenharia do Exército ou o Governo Federal repassar os recursos para o Governo do Estado do Ceará realizar os serviços pelo sistema de leilão reverso ou fazer uma dispensa de licitação.

Existiam alternativas em estrita obediência aos requisitos das leis. Mas o Ministério da Integração Nacional, infelizmente, escolheu o pior caminho, o do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), que teve o seu curso obstruído na Justiça por ação das empresas concorrentes.

Por motivo de judicialização do edital de RDC lançado, está impedida a homologação do processo licitatório. Portanto, está impossibilitada a contratação da empresa para o esperado início da obra.

O Ministério da Integração Nacional anunciou que retomaria a obra em fevereiro. Já estamos em meados de maio, e ela continua parada. Essa obra, para ser concluída, levaria no mínimo 10 meses.

Não se sabe quando começa, nem quando termina. Tem razão o Governador Camilo Santana: o Governo Federal parece que não conhece a realidade do Nordeste, muito menos a realidade do Estado do Ceará.

A urgência da retomada da construção desse trecho do canal é gritante. Depois de 5 anos consecutivos de seca no Nordeste e no Ceará, as chuvas deste ano não foram suficientes para a recarga dos principais açudes que abastecem a Região Metropolitana de Fortaleza.

O açude Castanhão, que pode armazenar mais de 6 bilhões de metros cúbicos, está com apenas 5,9% da sua capacidade. O Orós, reservatório de 2 bilhões de metros cúbicos, está com 10,6% da sua capacidade.

O quadro é este no final da estação de chuvas, da quadra invernosa, como se diz no Ceará. As águas de março e abril não trouxeram aporte significativo a estes dois reservatórios na Bacia do Rio Jaguaribe. Na região norte do Ceará, as chuvas foram mais generosas para com os açudes da Bacia do Rio Acaraú.

O Ceará precisa da chegada da água da transposição em Jati, para trazê-la até o Castanhão através do Cinturão das Águas do Ceará, um sistema de canais e túneis, cuja construção avança em ritmo acelerado. No início do mês, o Governador cearense visitou as obras do Cinturão das Águas. O primeiro lote está com mais de 80% da obra realizada. A previsão é de conclusão em agosto, para receber as águas da transposição.

A obra do Cinturão das Águas avança com o emprego de quase 2 mil pessoas, na perspectiva de trazer água para o Castanhão, na vazão de 30 mil litros de água por segundo. Mas, para isso, é preciso que seja feita a parte de responsabilidade do Governo Federal.

A Nação precisa se dar conta da situação grave que ameaça uma parte significativa da população cearense. Fortaleza, a quinta capital do País, está sob ameaça de colapso no abastecimento de água. Essa crise, se ocorrer, será de responsabilidade do Governo Federal. Está patente a ausência da competência e da boa gestão, necessárias ao enfrentamento deste desafio.

Não sei quem ganha com estas medidas protelatórias, mas com certeza não é o povo cearense nem o povo nordestino, que pagará o preço por tantas políticas nefastas ao País. Das coisas ruins protagonizadas pelo atual Governo, uma das mais graves é esta. E está sendo cometida em prejuízo do Ceará e do Nordeste. Não foi por falta de alerta.

Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. desse meu discurso como lido e o registrasse nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Deferido, Deputado Leônidas Cristino.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – A próxima oradora é a Deputada Geovania de Sá.

Antes, porém, concedo a palavra por 1 minuto ao grande Deputado Lobbe Neto.

**O SR. LOBBE NETO** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Delegado Edson Moreira, Deputada Geovania de Sá, quero cumprimentar o Ministro da Educação, Mendonça Filho.

Ele esteve agora há pouco na Comissão de Educação fazendo uma exposição do seu primeiro ano de administração a frente do Ministério da Educação, de como ele pegou o Ministério, das falhas de alguns programas, sendo que muitos já estavam paralisados. Foi uma ótima audiência, com vários Parlamentares participando.

Entendo que, a partir do momento em que avançarmos com o novo ensino médio, nós poderemos ter uma nova educação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delegado Edson Moreira) – Concedo a palavra à Deputada Geovania de Sá, por 3 minutos.

**A SRA. GEOVANIA DE SÁ** (PSDB-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, todos aqui presentes, aqueles que nos acompanham pela *TV Câmara*, pela *Rádio Câmara*, boa tarde!

Eu gostaria de fazer um cumprimento especial aos pastores do Estado de Santa Catarina que aqui se fazem presentes acompanhando o nosso trabalho, pastor Adilson, pastor Ferreira, pastor Hebrom, pastor Edson Valim, pastor José Barbosa, e aos Vereadores Fernando e Vilmar.

Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna, primeiro, para falar de um projeto de minha autoria que tramita nesta Casa e já passou pela Comissão de Educação. Ele trata do comparecimento à escola dos pais que recebem o Programa Bolsa Família, para acompanharem não só a frequência dos filhos, mas também a qualidade do ensino.

Hoje, já existem condicionalidades no Programa Bolsa Família, como o acompanhamento da saúde da criança, o acompanhamento da criança na escola, que deve ter, no mínimo, de 75% de frequência.

Mas eu crio uma nova condicionalidade: que o acompanhamento dessa criança seja feito pela participação dos pais em reuniões frequentes, semestrais, na escola, para que o programa não seja cortado.

Eu também quero falar de algo muito importante. Nós chegamos até aqui, Presidente, porque fomos, de alguma forma, eleitos, escolhidos pela população. No meu caso, o povo do Estado de Santa Catarina foi às urnas e nos elegeu não para estarmos acima dele, mas para representá-lo da melhor maneira possível.

Hoje, o Brasil passa por uma crise não só econômica, mas também moral, ética. E tudo isso nos leva a passar por reformas. Falamos em reforma trabalhista, reforma previdenciária, reforma tributária e reforma política.

Mas eu quero lembrar que, quando se fala de recursos, nós – Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, Poder Executivo – temos que enxugar a máquina pública, cargos, recursos, benefícios, para então podermos falar de reformas. Eu venho defender aqui que nós tratemos com seriedade o enxugamento da máquina pública.

A mudança tem que começar, mas tem que ser de cima para baixo. Ela não pode começar pelo trabalhador brasileiro, que sai de casa de manhã para buscar recursos para manter a sua família e dar-lhe qualidade de vida.

Sr. Presidente, eu quero dar como lido este meu discurso e pedir que ele seja publicado no programa *A Voz do Brasil* e nos Anais desta Casa.

Muito obrigada. Uma ótima tarde a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Deputada, o seu pedido será acatado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA*

Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas Deputadas e Deputados! Boa tarde, também, a quem nos acompanha pela *TV Câmara*!

Cada um de nós está aqui por um motivo: representar uma boa parcela da população, aquela que nos escolheu para representá-la. Fiscalizamos e legislamos por e para estas pessoas que depositaram seus votos de confiança em nós. E já estivemos lá, na posição de cidadão comum, na posição de cidadão trabalhador: quem realmente atua no fortalecimento do nosso País.

Sabemos das lutas para as conquistas de muitos direitos, e não me espanta que a maioria dos brasileiros esteja tão insatisfeita com as propostas das reformas trabalhista e previdenciária. Sabemos que elas são necessárias, afinal, foram anos de desgoverno, mas, como eu sempre falo, não é o trabalhador que deve pagar esta conta.

Penso que o ideal seria o enxugamento da máquina pública. Sim, vamos começar por nós. Não estamos acima de qualquer brasileiro. Estamos aqui para servi-los. Estamos aqui para cuidar de cada um deles. E concordo com meu colega Deputado, também tucano, o Pedro Cunha Lima. O pai, antes de dar o remédio amargo ao seu filho, experimenta.

Comecemos, caros colegas, de cima para baixo. Comecemos por onde há gastos maiores, por quem será menos prejudicado. Vamos experimentar o que o Governo propõe para sentirmos na pele se o trabalhador, a verdadeira alavanca do crescimento do nosso País, é mesmo merecedor de tais mudanças.

Espero a compreensão de todos.

*Durante o discurso da Sra. Geovania de Sá, o Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. JHC, 3° Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo 1 minuto ao Deputado Átila Lira, do PSB do Piauí.

**O SR. ÁTILA LIRA** (PSB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é um prazer estar sob a presidência do grande companheiro JHC.

Eu quero cumprimentar os Prefeitos pela realização da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como o Presidente da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais e os Prefeitos do Estado do Piauí que participaram da marcha.

Quero ainda aproveitar este momento para registrar que hoje nós tivemos uma audiência pública com a presença do Ministro da Educação, oportunidade em que ele apresentou um relato do ano de exercício à frente do Ministério da Educação. Na ocasião, nós registramos a importância da aprovação da reforma do ensino médio.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Dando continuidade à sessão, concedo a palavra ao Deputado Moses Rodrigues, por 1 minuto.

**O SR. MOSES RODRIGUES** (PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu venho a este plenário fazer o registro da realização de uma reunião entre a Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e a bancada federal, composta por 22 Deputados e 3 Senadores, conduzida pelo Presidente do Congresso Nacional, o Senador Eunício Oliveira, cearense, grande liderança no Ceará e no Brasil. Na ocasião, nós tratamos dos temas municipalistas de interesse de todos os Municípios do Brasil, dando evidência, é claro, aos 184 Municípios do Estado do Ceará.

Naquele momento, nós fizemos uma proposta de articulação junto à bancada federal para que pudéssemos ter uma pauta compartilhada com a APRECE. Propomos também a realização de encontros a cada 6 meses entre a entidade e a bancada federal, para que os temas relevantes sejam compartilhados.

Sr. Presidente, quero aqui pedir o registro deste pronunciamento no programa *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – O pedido de V.Exa. será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Com a palavra o Deputado Heitor Schuch.

**O SR. HEITOR SCHUCH** (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Deputado JHC, a quem saúdo, cumprimentando, por extensão, os colegas Deputados e Deputadas. Venho a esta tribuna hoje para falar de um artigo que escrevi narrando um pouco do que nós vivemos durante os 90 dias dos trabalhos da Comissão Especial que analisou e aprovou – com o meu voto contrário logicamente – a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que trata da reforma da Previdência.

Eu tive certeza de que tanto o Governo quanto boa parte dos Deputados vivem muito distante da realidade da maioria da população brasileira, em especial, a população mais humilde, mais pobre, que mais necessita do amparo do Estado.

Enganou-se o Governo, que esperava aprovar a reforma da Previdência na íntegra, assim como fez com a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que limitou os gastos, deixando fora do teto somente o pagamento de juros e serviços da dívida, que já comprometem mais de 45% do Orçamento da União, por beneficiar banqueiros e o sistema financeiro, ou como foi com a reforma trabalhista.

Dentro da Câmara, tive a alegria de participar dessa Comissão e liderá-la por mudanças profundas no projeto, para impedir a penalização aos que ganham menos, lembrando que 67% dos aposentados recebem apenas um salário mínimo pelo Regime Geral da Previdência Social.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, houve uma série de mobilizações, que começaram com os agricultores, coordenadas pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG, que se espalharam pelo País inteiro.

Quero registrar aqui também a força das Câmaras de Vereadores pelas moções que fizeram e pelas audiências públicas que promoveram, fechando questão contra essas reformas que atingem especialmente os trabalhadores do campo.

Os rurais avançaram da primeira para a terceira proposta, em especial a agricultura familiar, mas os assalariados rurais ainda estão muito distantes daquilo que precisa ser esta negociação.

Portanto, aqui neste plenário, ainda temos que avançar muito para que se reduza a idade de aposentadoria, em especial, da mulher trabalhadora rural, assalariada, porque 62 anos de idade com certeza é muito.

Para o trabalhador urbano, também existem ainda sérios entraves no projeto que penalizam os mais humildes, os que recebem os menores salários, as mulheres e os servidores públicos.

Todos os contribuintes da Previdência Social terão que trabalhar e contribuir por mais tempo e se aposentarão mais tarde com menor valor, porque passará a vigorar a média de 100% das contribuições.

Portanto, Sr. Presidente, quero reiterar aqui, mais uma vez, a crueldade dessa reforma. Concluo dizendo que, na minha opinião, a reforma continua cruel, injusta, e a pressão popular não pode diminuir, precisa aumentar, para que o Governo entenda que esse é um assunto sério, que trata da vida das pessoas de qualquer idade neste País.

Quanto às questões que o Governo tem trabalhado com os Prefeitos, fazendo bondades para Deputados, nomeando para cargos, nós discordamos disso. Quero reiterar, mais uma vez, que o meu voto será contrário a essa PEC 287, porque ela, mais uma vez, faz a reforma justamente junto aos mais humildes, aos mais pobres e aos que mais precisam da Previdência Social.

Sr. Presidente, peço que este discurso seja dado como lido e encaminhado à publicação nos órgãos de comunicação desta casa, em especial em *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Agradeço ao Deputado Heitor Schuch.

*ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR*

O que vi nestes 90 dias de duração da Comissão Especial que analisou e aprovou, com meu voto contrário, a Proposta de Emenda Constitucional PEC 287, sobre a reforma da Previdência Social, me deu a certeza de que tanto o governo como boa parte dos deputados vive muito distante da realidade da maioria da população brasileira, em especial a mais pobre e que mais necessita do amparo do Estado.

Enganou-se o governo que esperava aprovar a reforma da Previdência na integra, assim como fez com a PEC 55 que limitou os gastos, deixando fora do teto somente o pagamento de juros e serviços da dívida, que já comprometem 45,11% do Orçamento da União, por beneficiar banqueiros e o sistema financeiro, ou como foi com a reforma trabalhista.

Dentro da Câmara liderei um movimento por mudanças profundas no projeto, para impedir a penalização aos que ganham menos, lembrando que 67% dos aposentados recebem apenas um salário mínimo. O Rio Grande do Sul promoveu fortes mobilizações dos agricultores, coordenadas pela FETAG, que se espalharam por todo o Brasil. Também foi fundamental a ação das câmaras de vereadores que, independentemente de cor partidária, promoveram audiências públicas e fecharam questão contra estas reformas que atingem especialmente o campo.

Os rurais foram os que mais se avançou nas negociações em que participei ativamente na comissão, seja em plenário, ou nas audiências públicas, onde comprovamos que esses trabalhadores, ao contrário do que afirmava o governo, contribuem sim para a Previdência e que não são os responsáveis pela crise econômica em que o país se encontra.

Entre os avanços em relação à proposta original destacamos a manutenção da pensão por morte para quem ganha até dois salários mínimos; idade mínima do homem em 60 anos e da mulher em 57 – exigência inicial era de 65 para todos –; redução do tempo de contribuição de 25 para 15 anos e salário integral no benefício assistencial LOAS, além de acesso aos 68 anos, ante 70 como queria o Executivo.

Entretanto, as alterações ainda não nos atendem e vamos trabalhar para mudar duas questões em plenário: permanência da aposentadoria das agricultoras aos 55 anos e o atual modelo de contribuição dos rurais sobre a comercialização e não de forma individual e direta.

Para o trabalhador urbano também existem ainda sérios entraves no projeto, que penalizam os mais humildes, os que recebem os menores salários, as mulheres e os servidores públicos. Todos os contribuintes da Previdência Social terão que trabalhar e contribuir por mais tempo e se aposentarão mais tarde e com valor menor, porque passará a vigorar a média sobre 100% das contribuições e não mais das 80% melhores contribuições como é hoje. Enquanto algumas castas privilegiadas foram poupadas.

Mesmo cedendo em diversos pontos, a reforma segue cruel e injusta. Se a pressão popular não aumentar, o governo poderá conseguir os 308 votos necessários para aprovação em plenário, porque a temporada de barganha de emendas e cargos para convencimento dos deputados está a pleno vapor em Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra à Deputada Josi Nunes. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

**A SRA. JOSI NUNES** (PMDB-TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aqui registrar os eventos de que participei no meu Estado no final de semana.

Na sexta-feira, houve a convenção estadual do PMDB, quando foi reeleito como Presidente do nosso partido no Estado o atual Presidente Derval de Paiva.

Estive também no Município de Taguatinga, na região sudeste, onde teremos novas eleições municipais. Ali participei do primeiro comício do candidato Miranda e do nosso amigo, seu vice, JP.

Fui ainda ao Município de Lavandeira, participando de um evento religioso.

Participei também da AGROTINS, que é a maior feira de tecnologia agropecuária do Tocantins e da Região Norte do País.

E, no domingo, comemoramos o Dia das Mães através de várias ações no Município de Gurupi.

É bom saberem que nós Parlamentares, quando estamos nos nossos Municípios, em uma festividade ou em qualquer outra atividade, estamos trabalhando, porque ali ouvimos as demandas e explicamos para a nossa comunidade o que estamos fazendo nesta Casa.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Agradeço à Deputada Josi Nunes.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Bacelar.

**O SR. BACELAR** (Bloco/PTN-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado JHC, que preside esta sessão, Sras. e Srs. Deputados, hoje é o Dia Internacional de Combate à Homofobia. E, infelizmente, tenho que reconhecer, da tribuna da Câmara dos Deputados, que a ausência de leis federais que protejam a população LGBT é uma das causas da continuidade do preconceito.

Nenhum projeto criminalizando a homofobia consegue avançar nesta Casa. Por quê? Porque segmentos baseados em crenças religiosas, segmentos notadamente neopentecostais não deixam que esse assunto avance na Casa. Enquanto isso, milhares de brasileiros sofrem diariamente discriminação, milhares de brasileiros são vítimas de violência física e centenas de brasileiros são assassinados neste País por algo que não tiveram a opção de escolher.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao se exigir que a homofobia e a transfobia se tornem crimes, não se quer nenhum privilégio; quer-se igual proteção penal.

A atual lei contra o racismo, a Lei nº 7.716, de 1989, protege negros, brancos, religiosos, grupos étnicos, grupos estrangeiros, migrantes regionais, ao criminalizar a discriminação por cor, etnia, procedência nacional e religião. O queremos é que essa proteção penal se estenda, Sr. Presidente, às pessoas LGBT e também aos heterossexuais e cisgêneros, pela inclusão apenas da expressão "orientação sexual e identidade de gênero" na lei contra o racismo.

Esses projetos que criminalizam a homofobia nunca querem criminalizar apenas a homofobia ou a transfobia. Eles visam criminalizar a discriminação por orientação sexual em geral. Se algum dia a heterofobia também vier a ser motivo de discriminação, estará também protegida por essa lei.

"Orientação sexual" é uma expressão que notoriamente abarca homossexualidade, heterossexualidade e bissexualidade. Não é possível que o Brasil, em pleno século XXI, continue a ser o país campeão em mortes de homossexuais e transexuais.

Sr. Presidente, admiro e respeito a religião de todos, mas não é por uma convicção religiosa que nós vamos continuar assistindo a um homossexual ser assassinado, a cada 24 horas, neste País.

Precisamos, urgentemente, criminalizar a homofobia, pois todo ser humano tem direito a uma vida digna e toda forma de amor vale a pena. *(Manifestação no plenário: Muito bem!)*

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje, 17 de maio, é o Dia Internacional de Combate à Homofobia. O crime contra a comunidade LGBT é um dos maiores no País. Dados do Grupo Gay da Bahia mostram que no ano passado foram registradas 343 mortes de pessoas LGBT. Ou seja, uma a cada 25 horas! Só nos primeiros 4 meses deste ano, já foram contabilizadas 117 mortes. Os números são alarmantes e preocupantes! O preconceito não tem idade, cor, sexo ou religião. Atinge a todos: homens, mulheres, jovens, pessoas da terceira idade.

É difícil acreditar que, em pleno século XXI, ainda existam pessoas com pensamentos tão retrógrados, preconceituosos e homofóbicos. Falta consideração, amor ao próximo e igualdade. Faltam políticas públicas, ações e leis – leis federais que protejam a população LGBT; lei que criminalize a homofobia, que faça com que as pessoas abram os olhos e percebam que o mundo mudou e que todos precisam ser aceitos como são, não importando nada mais do que o caráter, a integridade.

Há o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, que propõe a criminalização dos preconceitos motivados pela orientação sexual e pela identidade de gênero, equiparando-os aos demais preconceitos, alterando a lei contra o racismo, por exemplo. A bancada conservadora sequer deixou que o projeto fosse discutido legalmente. Foram 8 anos de tramitação, mas infelizmente foi arquivado. É facil perceber que faltou interesse de levar isso adiante. Outro projeto de lei, que está parado desde 2014, de autoria da Deputada Maria do Rosário, define os crimes de ódio e intolerância e cria mescanismos para coibi-los. O PL está pronto para a pauta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

A omissão do Congresso Nacional tem graves consequências nas ruas, nobres Parlamentares: enquanto estamos aqui discutindo outros assuntos, milhares de pessoas continuam sendo alvo de violência física e discriminação A impunidade fortalece a violência diária. O criminoso mata hoje e, com um *habeas corpus*, é liberado amanhã. E é por isso que a violência contra o grupo LGBT é tão banalizada.

Exigir que a homofobia e a transfobia se tornem crimes não é um privilégio. É uma obrigação nossa garantir leis que atendam à população brasileira. As expressões "orientação sexual" e "identidade de gênero" precisam ser incluídas na Lei de Racismo. E não é só isso. Precisamos tipificar os crimes de ódio e intolerância e assegurar uma cultura de valorização dos direitos humanos, de respeito e enfrentamento deste tipo de crime.

É preciso abrir os olhos, a mente e alçar políticas públicas de atendimento apropriado para as vítimas e integrar os poderes públicos. O sistema hoje é falho. Muitos policiais não sabem como agir em caso de violência LGBT. Eles precisam saber quem procurar ou como proceder, precisam de treinamento, pois muitos casos deixam de ser registrados nas delegacias porque as vítimas passam por constrangimentos, o que acaba sendo um segundo tipo de violência.

Quando o assunto é homofobia, o Brasil caminha a passos de tartaruga, se comparado com dezenas de outros países. Em vários lugares do mundo, o tema é passado e o que se vê é respeito mútuo entre as pessoas. O desenvolvimento social, nesse caso, não requer recurso; requer apenas boa vontade dos governantes, respeito e solidariedade. Vamos refletir e trazer a discussão para dentro da Câmara, nobres colegas. O segmento LGBT precisa de amparo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Autorizo a publicação do discurso da Deputada Josi Nunes no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Convido à tribuna o Deputado Carlos Gomes.

**O SR. CARLOS GOMES** (PRB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para registrar o Dia Internacional da Reciclagem, que é comemorado no dia de hoje, 17 de maio.

Por falar nisso, eu quero, de pronto, homenagear todos os que trabalham para que a engrenagem do setor produtivo da reciclagem funcione neste País. E aí vão as minhas homenagens aos garis, aos motoristas que dirigem os carros que conduzem os resíduos sólidos, aos catadores, aos cooperativados, àqueles que industrializam, produzem a partir da matéria-prima reciclável.

Sr. Presidente, a Lei nº 12.305, de 2010, infelizmente, ainda não saiu do papel. Nós precisamos fazer avançar essa lei, que é muito boa, porém é apenas uma teoria agora. Nós precisamos fazer avançar os debates sobre esse tema no Brasil, colocando-o na pauta do Governo como prioridade.

O setor, atualmente desorganizado, abandonado pelo nosso País, consegue produzir por ano 12 bilhões, reciclando apenas 3% dos quase 80 milhões de toneladas de resíduos sólidos que os brasileiros produzem – dos quais 51% são resíduo orgânico. Desses resíduos orgânicos, apenas 0,4% ou 0,5% são tratados como deveriam. Dos resíduos recicláveis, apenas 3% estão sendo processados, reutilizados, reciclados no País, gerando esses 12 bilhões.

Sr. Presidente, nós temos muito a avançar, e já detectamos alguns pontos importantes, como iniciativas do Governo Federal, dos Estados e Municípios a serem tomadas, a fim de que nós venhamos fazer com que esse setor venha a crescer, produzindo renda, emprego, riqueza para o nosso País.

Sr. Presidente, se V.Exa. não sabe, gostaria que ficasse ciente de que esse setor, bem estruturado, pode gerar em torno de 100 bilhões a 120 bilhões de reais por ano em nosso País. Apesar disso, infelizmente, esses materiais estão indo para os lixões, para os aterros controlados, gerando doenças, problemas variados – só para tratar problemas de saúde decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos, o Governo Federal gasta por ano 1,3 bilhão.

Por tudo isso, Sr. Presidente, eu quero deixar a nossa manifestação e a nossa homenagem a todos os trabalhadores da reciclagem do nosso País.

Peço a V.Exa. que mande divulgar este meu discurso nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Agradeço ao Deputado Carlos Gomes. O pedido de S.Exa. será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Robinson Almeida, por 1 minuto.

**O SR. ROBINSON ALMEIDA** (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria registrar que no próximo domingo, dia 21 de maio, será realizada a IX Romaria da Terra e das Águas, organizada pela Diocese de Ruy Barbosa. Esse evento tem um caráter especial porque vai celebrar os 25 anos de falecimento de D. Matthias Schimidt, pastor e profeta do Semiárido da Bahia, um dos grandes incentivadores a defender a reforma agrária, apoiar os sem-terra, os direitos dos indígenas e dos negros, moradia digna e emprego, terra e água para todos.

Esse evento ocorre em um momento especial em que essa diocese e todas as paróquias que fazem parte organizam a resistência ao golpe no Brasil, com a agenda contra a reforma da Previdência, contra a reforma trabalhista e contra os ataques aos direitos sociais.

Gostaria que esse pronunciamento fosse registrado nos Anais da Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

**O SR. PRESIDENTE (**JHC) – Está deferido.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesse próximo domingo, dia 21 de maio, será realizada a 9ª Romaria da Terra e das Águas organizada pela Diocese de Ruy Barbosa, 25 anos após a morte de D. Matthias Schimidt, pastor e profeta no Semiárido da Bahia, um dos grandes incentivadores a defender a reforma agrária e apoiar os sem-terra, os direitos indígenas e dos negros, moradia digna e emprego, terra e água para todos. Será um ato religioso com desdobramentos de compromisso socioambiental.

A romaria resgata uma reflexão sobre as nossas raízes. Comunidades de toda a região se mobilizam para estarem presentes neste momento de profecia, luta e esperança por dias melhores.

Nos anos 80, a região de Ruy Barbosa foi protagonista do surgimento de várias iniciativas sociais, ligadas às igrejas que se envolveram em conflitos memoráveis e sangrentos, diante das reivindicações crescentes de posseiros e camponeses e sem-terra.

Como diz a Comissão Pastoral da Terra da Bahia, em convocatória à romaria:

*Iaçu, Itaberaba, Boa Vista do Tupim, Itaetê, Marcionílio Souza, Andaraí, Nova Redenção, Ipirá, Baixa Grande, Mundo Novo e Miguel Calmon, só para lembrar os maiores Municípios, foram o cenário desse fermento novo que abraçava terras e territórios beneficiados pelas águas do Paraguaçu, rio extraordinário, hoje também ameaçado, que continua garantindo a subsistência a estas e outras povoações da Bahia.*

O evento começou há 41 anos com sua "protorromaria" ao Bom Jesus da Lapa, com dezenas de camponeses, numa luta diante de um cenário desolador, de fome e miséria. Hoje, mais do que nunca, faz-se necessária essa nova articulação de comunidades e associações e das dioceses para combater o golpe, a retirada de direitos destes trabalhadores, o aumento dos desempregados, da violência e da fome. Por isso rememoro D. Matthias Schimidt, bispo da Diocese de Rui Barbosa. Ele veio a falecer em 1992, vítima de um infarto, na cidade de Utinga, e infelizmente não havia médico na cidade para socorrê-lo. Ainda muito lembrado em toda a região, os seus ideais vivem na memória de cada cristão.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Beto Faro.

**O SR. BETO FARO** (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós continuaremos no dia de hoje dialogando, discutindo e votando aqui as medidas provisórias.

A primeira da pauta é a Medida Provisória nº 759, de 2016, que trata da regularização fundiária, seja na área rural, seja na área urbana. Mais uma vez, a medida traz elementos e proposições no sentido de tirar daqueles que mais precisam, dos mais pobres, para dar aos que mais têm, aos mais ricos. É o Robin Hood ao contrário.

Nós temos uma medida provisória que dificulta imensamente a partir de agora a reforma agrária. Há uma política toda voltada para a titulação das áreas, em detrimento de se fazerem os assentamentos, inclusive fixando prazo para emancipar o assentamento, sem estabelecer condições mínimas para que aquele assentamento possa produzir e as pessoas possam ter acesso a infraestrutura, crédito agrícola, crédito à habitação, para que de fato possam produzir.

Então, as pessoas se estabelecem e, aprovada uma medida como esta da forma como está no relatório, podem ficar lá no assentamento, que é emancipado, sem o Estado fazer nenhuma infraestrutura, sem dar nenhuma condição para aquele agricultor.

Nesta medida provisória, por exemplo, ocorre a questão das compras e das aquisições. Isso era feito com Títulos da Dívida Agrária – TDAs, que eram recolhidos e reembolsados, de 2 a 20 anos. Nós estamos num momento em que o próprio Governo vem aqui com uma pauta que é capaz inclusive de retirar o salário mínimo que o aposentado rural ganha no Brasil, porque diz que o nosso País está passando por dificuldades. Nós compreendemos que existem essas dificuldades, mas o Governo retira direito dos trabalhadores, e, no entanto, nessa questão da desapropriação, retira também os TDAs, dizendo que vai pagar agora com dinheiro.

Nós temos, com esta medida provisória, primeiro, a nacionalização do Programa Terra Legal, medida que foi feita no Governo da Presidenta Dilma, dialogada com todos os setores, que passava a fazer regularização fundiária até da média propriedade na Região Amazônia, que é uma região que tem imensas áreas de terra pública.

Imaginem, agora, nacionalizarem isso, levarem esse programa para todo o Brasil, aumentando o tamanho da propriedade, que sai da terra pública para a particular em 15 módulos! Se, antes, o maior módulo da região chegava a 1.500 hectares, agora são 2.500 hectares.

Sobre esse mesmo projeto, nós conseguimos vencer o debate na Comissão, Deputado Florence, porque, até do pequeno produtor, que tinha um módulo fiscal, eles queriam cobrar para regularizar suas terras nos cartórios. Entretanto, para os grandes proprietários, tudo fica fácil: aumentam o tamanho da área, dão a eles mais condições e concedem-lhes terra pública, em prejuízo dos pequenos proprietários do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Seguindo a ordem dos oradores inscritos, convido o Deputado Zé Geraldo para dirigir-se à tribuna.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero deixar registrado este pronunciamento, dando-o como lido.

O Desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinou a volta imediata das atividades do Instituto Lula. Em liminar da noite de terça-feira, 16 de maio, o magistrado afirmou que não havia necessidade de se impedir o Instituto de funcionar, ainda que a cautelar tenha sido implementada pela primeira instância como medida alternativa à prisão processual.

Ao suspender as atividades do Instituto Lula, o juiz afirma que o local pode ter sido usado para cometimento de crimes.

A suspensão das atividades do Instituto Lula foi determinada no dia 9 de maio pelo Juiz Federal Ricardo Soares Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília. Também em liminar, ele afirmou que o Instituto pode ter sido instrumento, ou pelo menos local de encontro, para cometimento de vários ilícitos criminais.

Então, Srs. Deputados, o Juiz Federal Ricardo Soares quis dar uma de Moro, e ficou desmoralizado com essa decisão do Desembargador Néviton Guedes. Portanto, é uma perseguição implacável ao Presidente Lula, e eles se desesperam cada vez mais, porque o Presidente Lula está preparadíssimo para todos os depoimentos, buscando a justiça, e cada vez mais cresce a sua popularidade.

Portanto, o Juiz Sergio Moro, com a sua equipe, os desembargadores, que têm ódio do Presidente Lula, que querem impedir o Lula de ser candidato a Presidente da República, se cuidem, porque a população já está descobrindo que tudo isso não passa de uma grande perseguição.

Na decisão desta terça, o Desembargador Néviton Guedes afirma que toda concessão de medida cautelar deve ser precedida de um juízo de necessidade. E essa avaliação deve levar em conta o período em que os crimes imputados ao réu foram cometidos. No caso do Instituto Lula, não havia fato novo que justificasse a suspensão de suas atividades. O ex-Presidente Lula é representado no caso pelo advogado Cristiano Zanin Martins.

*"Os fundamentos contidos na decisão", afirma Néviton, "também não se prestam para o fim de impor a medida restritiva, uma vez que tais questões parecem não ter pertinência com a ação penal que apura crime por 'obstrução da Justiça', ou melhor, obstrução da investigação criminal".*

A ação penal discute se foi cometido o crime de obstrução no caso em que o ex-Senador Delcídio do Amaral aparece numa gravação oferecendo dinheiro ao ex-Diretor da PETROBRAS Paulo Roberto Costa para não ser mencionado em sua delação premiada. Delcídio disse, em sua própria delação, que agiu a mando do ex-Presidente Lula.

Para o Desembargador Néviton, não há qualquer relação entre o objeto da ação e a suspensão das atividades do Instituto Lula, que nem é parte no processo. *"Ao ler a decisão, o que se depreende é que ela pretende ter vocação muito mais para acautelar delitos que já estão sendo objeto de outros processos e alocados a outra jurisdição do que propriamente garantir objetivos específicos do processo e julgamento aqui em curso"*, afirma o Desembargador.

Senhoras e senhores, como podemos observar, há no Brasil uma inaceitável perseguição ao maior e melhor Presidente da história do Brasil. É um Judiciário com síndrome de celebridade, que atua se aproveitando da polarização política com o desejo exclusivo de utilizar a covarde calúnia como trampolim para se popularizar nacionalmente. É uma vergonha que funcionários do Judiciário brasileiro se prestem a um serviço rasteiro e deletério de nossa segurança jurídica.

Para finalizar, quero reafirmar a todos que se prestam a perseguir um homem honesto e digno, como é Lula, que seus pesadelos só estão começando: o ex-Presidente cresce em intenções de votos em todo o País. E seguirá defendendo sua honra e inocência.

O Brasil não será o país do ódio. E o povo brasileiro já percebe que o que está em jogo é uma tentativa sórdida de inviabilizar a candidatura de Lula em 2018 e tudo o que ele representa de valorização dos direitos dos trabalhadores.

A Justiça vencerá, fruto de nossa luta.

Força, Presidente Lula! Estamos com você!

Não passarão!

Queria que o meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil*, como também nos meios de comunicação desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Seu pedido será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra por 1 minuto à Deputada Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar como lido meu pronunciamento, e peço sua divulgação nos meios de comunicação desta Casa, para dizer que ontem um grupo de professores, funcionários e estudantes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, e também da UENF, da UEZO, da FAETEC e da CECIERJ, acampou em frente ao Palácio Guanabara, por conta do atraso do seu 13º salário e pelo não pagamento do salário do mês e abril.

Para os senhores terem ideia, os bolsistas, que efetivamente precisam desse auxílio, só na UERJ são 8 mil.

De forma muito pacífica, é bom lembrar, o grupo exige diálogo e resposta do Governo Estadual.

Por isso, fazemos um apelo ao Governador Pezão para que possa dialogar com esse setor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para registrar mais um passo das manifestações que estão em andamento, no Rio, em protesto contra o Governo de Luiz Fernando Pezão e o total descaso do Governo ilegítimo de Temer com a população do Estado do Rio de Janeiro.

Ontem, um grupo de professores, funcionários e estudantes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a UERJ, UENF, UEZO, FAETEC e CECIERJ acampou em frente ao Palácio Guanabara, sede do Governo do Estado do Rio, em protesto contra a falta de resposta sobre o atraso no pagamento de salários. Eles não receberam a remuneração de abril nem o 13º de 2016 e bolsas estudantis. Somente na UERJ, quase 8 mil são cotistas e dependem diretamente desses auxílios para que possam manter os estudos.

De forma pacífica, é sempre bom lembrar, o grupo exige diálogo e resposta do Governo Estadual. Nesse sentido, como ex-Governadora, atual Deputada Federal e cidadã do Rio, peço ao Governador Pezão que abra esse diálogo com esses professores e estudantes, pois considero isso fundamental para a construção de um entendimento entre a sociedade e o Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Décio Lima.

**O SR. DÉCIO LIMA** (PT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V.Exa. acolha como lido pronunciamento sobre o conteúdo ideológico do processo que levou o Brasil a essa ruptura, esse golpe institucional, que ficou conhecido como *Uma Ponte para o Futuro*.

Na verdade, Sr. Presidente, esse conteúdo já é conhecido no mundo; é o conteúdo neoliberal, o conteúdo que se permite, entre os 7 bilhões de seres humanos no Planeta, excluir 2 bilhões. É o quadro recessivo do desemprego, da exclusão e da retirada de direitos, como em curso estão a famigerada reforma trabalhista e essa agressão às conquistas do povo brasileiro, que é a chamada reforma da Previdência.

Portanto, rogo a V.Exa. que receba esse registro como lido e autorize sua divulgação.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, o Brasil está mergulhado em uma onda liberal de recessão, capital especulativo, queda no comércio varejista e recordes de desemprego. Está muito claro que a crise com o Governo ilegítimo do PMDB/PSDB passou de problema de Governo para projeto de Governo.

Para quem duvida dessa afirmação, leia o documento elaborado pelo PMDB para agradar setores especulativos da economia em busca de apoio para o golpe parlamentar de 2016, que culminou no *impeachment* da Presidenta Dilma. *Uma Ponte para o Futuro*, na verdade, é um documento que pregava a desindustrialização do nosso País, o realinhamento geopolítico com potências imperialistas econômicas e distanciamento dos nossos irmãos latino-americanos, privilegiamento do rentismo com a manutenção da taxa de juros e o maior programa neoliberal de desmonte do Estado já visto desde o Governo do PSDB.

Em março de 2017, o comércio varejista nacional recuou pelo segundo mês consecutivo, registrando taxa de -1,9% tanto no volume de vendas como na receita nominal, frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais. Em relação a março de 2016, apresentou taxa de -4,0%, em volume de vendas. Assim, o comércio varejista acumulou redução de 3,0% nos 3 primeiros meses de 2017 e taxa acumulada nos últimos 12 meses de -5,3%. Já a receita nominal de vendas apresentou, em março de 2017, taxas de variação de -2,0% em comparação com o mesmo período de 2016, de 0,5% no acumulado no ano e de 3,5% nos últimos 12 meses.

Em março, o setor de serviços apresentou queda de 2,3% no volume de serviços prestados frente ao mês anterior (série com ajuste sazonal), após ter registrado crescimento de 0,4% em fevereiro (revisado) e 0,0% em janeiro (revisado). Essa é a maior queda da série iniciada em 2012 e interrompe uma sequência de 4 meses de resultados não negativos. Na série sem ajuste sazonal, no confronto com março de 2016, o setor apontou queda de 5,0%, acompanhando as quedas de 5,3% em fevereiro (revisado) e 3,5% em janeiro. Com esses resultados, a taxa acumulada no ano ficou em -4,6% e, em 12 meses, -5,0%.

Mas pasmem, Sras. e Srs. Deputados, o Governo de Michel Temer parece ter finalmente encontrado a fórmula da recuperação da economia brasileira: mudar suas estatísticas econômicas. É o que o IBGE fez recentemente, para estranhamento do próprio sindicato dos funcionários do órgão público.

Na última semana, grandes grupos de comunicação ajudaram na propaganda política, em um suposto aumento de carteiras assinadas. Como já divulgado pela revista *CartaCapital*, a nomeação do atual Presidente do IBGE causou apreensão quanto a um possível conflito de interesses, por ser proprietário de uma consultoria privada.

Depois de se dizer licenciado, ele causou grande insatisfação entre o corpo de funcionários ao sugerir a cobrança no acesso aos dados do IBGE, como se o órgão público fosse uma consultoria privada ou, na analogia que usou, um "pesque-pague" de informações.

Até segunda ordem, o IBGE é um órgão público, e suas informações devem ser públicas. Ele não pode vir a ser gerido como um aparelho de propaganda do Governo Temer ou, pior, como uma consultoria privada.

Não surpreenderá que funcionários de carreira do IBGE façam, à revelia da Presidência, o que a missão do órgão público, criado em 1942, os obriga a fazer: tornar públicas as informações que parecem não interessar a todos.

Eu rogo a V.Exa., portanto, que receba como lido este pronunciamento e lhe dê divulgação nos meios de comunicação desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Damião Feliciano.

**O SR. DAMIÃO FELICIANO** (PDT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas registrar, em 1 minuto, que a Paraíba vive um momento importante com a chegada da transposição das águas do Rio São Francisco. E nós, naturalmente, ficamos entusiasmados com isso. Mas agora é preciso desenvolver a economia local para gerar empregos e melhorar os rendimentos do Estado da Paraíba.

Por isso, neste instante, pedimos às fontes geradoras de emprego que possam também alavancar as empresas do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Nós vamos seguir a lista dos oradores já inscritos para darem os pronunciamentos como lidos na fase de Breves Comunicações e depois nós retornaremos para a concessão da palavra por 1 minuto. Conto com a compreensão dos colegas para que possamos prosseguir com a lista, porque outros Parlamentares já se encontram no plenário para fazerem os seus pronunciamentos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Eu estive hoje na XX Marcha dos Prefeitos. Eu também já fui Prefeito, lá na minha querida Santo Augusto, na região das Missões, e sei bem da angústia dos Prefeitos, que vêm aqui, de pires na mão, pedindo, cobrando e exigindo o que é deles, o que merecem, o que precisam e a que têm direito, mas que não têm recebido. Eu fui até lá.

Tenho dito, Presidente, que assumo o compromisso com os Prefeitos do meu Rio Grande do Sul, do Brasil, para nós votarmos aqui o Veto Parcial nº 52, de 2016, à Lei Complementar nº 157, de 2016, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Hoje, lamentavelmente, o Presidente Temer vetou a mudança no sistema de cobrança do Imposto Sobre Serviços em relação aos cartões de crédito, aos bancos, aos contratos de *leasing* – o contrato mercantil –, às operadoras de planos de saúde, que se localizam com suas bases em um e outro Município. Assim, a arrecadação de todo o Brasil é concentrada em 15 ou 20 Municípios, no que diz respeito ao ISS, prejudicando-se 5 mil e tantos Municípios. É tão boa para eles essa arrecadação a mais, que todos os Municípios a querem, merecem, precisam, necessitam e a ela têm direito.

Então, nós queremos que o veto venha, para que nós possamos votá-lo. Eu quero ajudar a derrubar o veto, para que esse recurso do Imposto Sobre Serviços possa ser compartilhado com os Municípios, de acordo com a realidade dos bancos, dos gastos do cartão de crédito, dos planos de saúde, dos contratos mercantis. A César o que é de César, e a Deus o que é Deus; a cada Município, o que é dele e o que lhe pertence.

É isso o que eu defendo, e por isso vamos derrubar o Veto nº 52, de 2016.

Essa é a nossa posição.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Com a palavra o Deputado Afonso Florence, do PT da Bahia.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a V.Exa. que mande divulgar o meu discurso nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, sábado último, o Governador Rui Costa esteve visitando o Município de Santana, no oeste baiano. Tive a oportunidade de acompanhá-lo nessa visita. Estavam presentes também o Deputado Estadual Bira Coroa e os Secretários de Governo Vitor Bonfim, Cássio Peixoto e Jerônimo Rodrigues, para inauguração de um sistema de água; assinatura de uma parceria do Governo do Estado com a Escola Família Agrícola – quero saudar todos os profissionais da Escola Família Agrícola –; construção de um laticínio; distribuição de mudas de palma e entrega de um caminhão frigorífico.

Aproveito para saudar o Prefeito Marcão e toda a sua equipe, bem como o Presidente da Câmara de Vereadores, o Vice-Prefeito, o meu partido, o Partido dos Trabalhadores. Quero destacar o trabalho da Vereadora Sônia junto às comunidades da agricultura familiar e o Movimento de Mulheres.

Quero ainda dizer que o povo de Santana e do oeste baiano estão muito agradecidos com as realizações do Governo Rui Costa na área de infraestrutura hídrica e no fomento da agricultura familiar e do empreendedorismo.

Um abraço carinhoso a todo o povo de Santana, ao Prefeito Marcão, aos Movimentos Sociais e à Vereadora Sônia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira.

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar como lido pronunciamento sobre o caso do Cabo Edivaldo Sales Simplício, que foi condenado a 15 anos, pena reformada para 13 anos de reclusão. Ele e sua mulher se entregaram ontem, conforme ampla divulgação em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Quero dizer, Sr. Presidente, o seguinte: a violência continua impune neste País de meu Deus, que é o nosso Brasil. O que acontece? Os ladrões estão atacando postos de saúde em Belo Horizonte. O Prefeito, que disse que ia pôr a Guarda Municipal para tomar conta dos postos de saúde, não está fazendo nada. Pôs a Guarda Municipal nos ônibus para dar segurança às grandes empresas de ônibus que circulam em Belo Horizonte, que são assaltadas, e deixou os postos de saúde à míngua.

Em Betim também estão acontecendo assaltos a postos de saúde. A pessoa vai ao posto de saúde já doente, debilitada, ainda chega lá e é assaltada. O que eles não passam lá em Betim? Mas o Prefeito Medioli, que já foi Deputado Federal, por outro giro, põe a Guarda Municipal para proteger os postos de saúde de Betim.

Também, Sr. Presidente, acontecem assaltos a veículos. Agora virou moda: estão assaltando os veículos e levando as crianças que estão dentro do carro. Não estão se importando. Isso me faz lembrar o menino João Hélio, do Rio de Janeiro: os assaltantes chegaram, a mãe tentou tirar o menino do carro, ele ficou dependurado e foi arrastado pelas ruas do Rio de Janeiro, tendo uma morte traumática.

Os criminosos que fizeram isso – eram dois menores na época e um maior – já estão soltos. E está ocorrendo também, Sr. Presidente, roubos de caminhões. Estão roubando caminhões para vender os pneus.

A criminalidade está fazendo o que quer no País, e a impunidade está correndo solta. Nós temos que tomar uma providência para fazer a repressão a esses crimes, para pôr esses bandidos na cadeia.

Gostaria que meu pronunciamento fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, retorno à tribuna para comunicar-lhes que temos menos um bandido nas ruas. Na última terça-feira, 16 de maio, Edivaldo Sales Simplício, mais conhecido como Cabo Sales, e a esposa foram obrigados a se entregarem à polícia, conforme veiculado na *TV Record Minas*.

Os dois foram condenados a 13 anos de reclusão em novembro de 2011 pelo assassinato da secretária Viviane Brandão, mas, graças a vários recursos impetrados pela defesa dos assassinos, permaneciam livres.

O casal foi considerado culpado pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação do cadáver de Viviane, que foi vista pela última vez em dezembro de 2002. O corpo da vítima, que trabalhava como secretária, nunca foi encontrado. Estive à frente da investigação do caso, o primeiro, à época, com condenação sem corpo.

A jovem, segundo testemunhas, namorava o sobrinho de Geralda da Silva Sales e iniciou um relacionamento amoroso com o Cabo Sales, então marido de Geralda.

Segundo o Ministério Público, do relacionamento, descoberto posteriormente por Geralda, resultou uma gravidez. Antes de nascer o bebê, Viviane conheceu outro homem, com quem se casou e teve mais duas filhas. Ela não sabia se as filhas eram do marido ou do cabo, já que continuava se encontrando com ele.

Mesmo depois da separação do marido, ela manteve o relacionamento com o assassino. Quando descobriu o relacionamento extraconjugal, a então esposa do cabo começou a ameaçar Viviane. Os dois teriam planejado juntos a morte de Viviane.

Esse caso é um clássico exemplo de como temos de mudar, o mais rápido possível, os nossos Códigos Penal e Processual Penal. Enquanto estava na rua, por causa do benefício da lei, o Cabo Sales ainda ameaçava a mãe da vítima, que ainda chora por não ter podido dar à filha um enterro decente.

Passaram-se quase 16 anos da condenação, Excelências, até que o último recurso fosse negado. Um verdadeiro absurdo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Cesar Souza, por 1 minuto.

**O SR. CESAR SOUZA** (PSD-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro. Hoje, Biguaçu, importante Município da Região da Grande Florianópolis, está completando 184 anos de emancipação político-administrativa. Biguaçu, que já teve sua atividade econômica baseada na pesca, na agricultura e na pecuária, hoje tem a indústria e o comércio como suas principais fontes e desponta como um dos mais promissores polos náuticos e industriais da região.

Cabe aqui o reconhecimento também à atual gestão do Prefeito Ramon Wollinger, que está fazendo um grande trabalho à frente do Município de Biguaçu.

Gostaria de deixar esse registro também no programa *A Voz do Brasil* e nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar nesta oportunidade que, no dia de hoje, 17 de maio, o importante Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, está completando 184 anos de emancipação político-administrativa.

Com uma mistura de cultura indígena e açoriana, o Município ainda mantém viva as tradições de seus colonizadores, povoado que foi, a partir do ano de 1748, por imigrantes portugueses, oriundos da Ilha da Madeira e do Arquipélago de Açores, instalando-se em um lugarejo chamado São Miguel da Terra firme.

Biguaçu, Município localizado na Grande Florianópolis, que já teve sua atividade econômica baseada na pesca, agricultura e pecuária, hoje tem a indústria e o comércio como suas principais fontes econômicas e desponta como um dos mais promissores polos náuticos e industriais da região.

Não poderia deixar de descrever o quanto me sinto feliz em festejar o aniversário de Biguaçu. Tenho carinho e comprometimento com os seus habitantes, povo maravilhoso e de muita garra. Tenho vários amigos em Biguaçu e, sempre que possível, faço questão de estar por lá.

Cabe aqui o reconhecimento da gestão do atual Prefeito, Ramon Wollinger, que tem conseguido enfrentar e superar os desafios do dia a dia com competência e perseverança. Graças ao empreendedorismo e à eficiência dos serviços públicos municipais, os biguaçuenses estão desfrutando de uma vida cada vez melhor.

Parabéns, Biguaçu, por seus 184 anos bem vividos. Santa Catarina e o Brasil se orgulham de sua história.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que este pronunciamento seja veiculado nos órgãos de comunicação da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

Logo após, falará o Deputado Fábio Sousa.

**O SR. CELSO MALDANER** (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, quero destacar aqui um projeto muito importante do nosso colega Deputado Afonso Hamm, do Rio Grande do Sul, e mencionar, de forma especial, o ex-Governador Esperidião Amin, nosso colega, que foi seu Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, mais um motivo para termos orgulho de Santa Catarina, um Estado tão pequeno, que ocupa 1,3% do território nacional – e somos o maior produtor de erva-mate.

O projeto vai regulamentar a produção e comercialização de erva-mate em âmbito nacional, dando ao setor e toda a sua cadeia produtiva sustentabilidade ambiental e acesso a crédito oficial

Inclusive, está sendo criada uma frente parlamentar para tratar dessa cadeia produtiva.

Sendo assim, destaco esse projeto tão importante para os catarinenses, para o sul do Brasil, especialmente para os Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, e informo que a proposição é conclusiva e já está indo para o Senado Federal. Esperamos que aquela Casa também lhe dê agilidade.

Sr. Presidente, por último, eu gostaria de registrar a importância das ações do Maio Amarelo, em prol do trânsito. O projeto chama a atenção da população para o alto índice de acidentes.

Infelizmente, 77 pessoas morreram em 1.025 acidentes registrados nas estradas federais durante o último feriado prolongado do Dia do Trabalho. Mas os números já diminuíram bastante em função do trabalho que a Polícia Federal vem realizando.

Peço que sejam dados como lidos dois pronunciamentos e, mais uma vez, parabenizo os Parlamentares pelo projeto aprovado hoje na Comissão de Constituição e Justiça, que vai representar muito para os catarinenses, ao regulamentar a produção e dar sustentabilidade ao importante setor de produção de erva-mate.

*PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar a importância das ações do Maio Amarelo em prol do trânsito. O projeto realizado chama a atenção da população para o alto índice de acidentes.

Infelizmente, 77 pessoas morreram em 1.025 acidentes registrados nas estradas federais durante o último feriado prolongado do Dia do Trabalho, 1º de maio, índice menor que em 2016, conforme balanço preliminar divulgado pela Polícia Rodoviária Federal – PRF, mas ainda muito alto.

Durante a operação, a PRF fiscalizou mais de 90 mil veículos. Também foram feitos mais de 39 mil testes de alcoolemia, com 936 autuações e detenção de pessoas por embriaguez ao volante. A Polícia Rodoviária Federal também flagrou 47 mil condutores acima da velocidade máxima das vias e 4,6 mil motoristas realizando ultrapassagens proibidas. As pessoas precisam entender que velocidade e álcool não combinam com direção.

Em Santa Catarina, a mobilização conta com seminários, *blitz* com abordagens educativas, passeatas, capacitação em direção defensiva, brindes e vídeos, entre outros. Pela importância do assunto, *o* movimento tem tido também ampla divulgação nos veículos de comunicação, mostrando adesão à causa, que busca a preservação de vidas no trânsito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria também de registrar minha participação na 6ª Cavalgada da Harmonia, que aconteceu neste domingo, 7 de maio, no Município de Ipumirim e contou com a participação de centenas de cavaleiros e suas famílias.

O encontro, manifestação cultural em forma de passeio, realizado por grupos de cavaleiros, também com o envolvimento crianças e idosos, seguido de um tradicional costelão, aconteceu na comunidade de São Rafael.

Sou apoiador do tradicionalismo e por isso faço questão de participar de eventos como esse, que incentivam a cultura da nossa região.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Sousa.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna neste momento é uma reflexão que desejo fazer com os senhores, confesso, inspirado por outro colega que também o fez ontem, nesta mesma linha.

Sr. Presidente, o meu tempo é de 3 minutos, colocaram 1 minuto no painel, e eu peço que o corrijam. Agradeço.

Como eu disse, sigo a mesma linha que seguiu outro Deputado, defendendo uma nova atitude da classe político-administrativa do País, mas, sobretudo, defendendo que nós comecemos a levar o Brasil à condição de ter um Estado menor.

O Estado brasileiro diminuiu um pouco, mas a verdade é que, devido a diversas crises econômicas, devido a diversas crises de autoridade e até a crises éticas que vivemos, nós devemos fazer uma reflexão para diminuir o tamanho do Estado.

O Estado hoje é gigantesco, nababesco, é algo estrondoso. Parece um elefante que, ao andar numa sala de cristais, começa a quebrar tudo, porque não tem controle nenhum. Não traz, assim, eficiência, é obeso, não consegue ter a agilidade que a população deseja, muito pelo contrário, intromete-se muito e não faz nada do que a população deseja e anseia.

Aí acaba causando crises econômicas – crise na saúde, porque a população acaba não tendo acesso à saúde que deveria ter; crise na educação, porque a população acaba não tendo a educação que mereceria ter – e oferecendo uma infraestrutura que deixa muito a desejar.

O Congresso Nacional precisa discutir com seriedade a diminuição do nosso Estado, que é muito grande, é inchado. E a população, através de altíssimos impostos, não dá conta de arcar com o tamanho desse Estado. Fala-se em reformas, reformas, reformas, que geralmente trazem sacrifício para quem não aguenta mais pagar, a população, haja vista a reforma da Previdência, que quer mudar a regra do jogo aos 40 minutos do segundo tempo.

Falo tudo isso para que os Congressistas, os Deputados, em particular, venham comigo refletir: não podemos continuar com esse Estado inchado, principalmente sem olhar para o nosso próprio umbigo, sem diminuir a estrutura que nós temos como Deputados Federais. Comecemos por aí, mas não fiquemos só aqui. Precisamos diminuir as estruturas do Judiciário, as estruturas do Executivo.

Eu trago uma lembrança a V.Exas. Quem aqui foi Deputado Estadual, como eu fui – já o fui por dois mandatos –, sabe que a estrutura de Deputado Estadual é maior do que a estrutura de Deputado Federal. Há que diminuir isso. A população já não aguenta pagar por isso, fora outras estruturas, autarquias, empresas públicas, que só servem para agradar e atender àquele que apoiou determinado candidato que ganhou a eleição.

Sr. Presidente, com seriedade, façamos o debate sobre termos não um Estado pequeno, mas o Estado necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) – A Mesa toma ciência do pronunciamento de V.Exa. e vai dar ampla divulgação ao discurso nos meios de comunicação da Casa.

*O Sr. JHC , 3° Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vitor Valim, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.*

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Com a palavra o Deputado Fabio Reis.

V.Exa. tem 1 minuto.

Já chamo o próximo orador, o Deputado Marcelo Álvaro Antônio.

**O SR. FABIO REIS** (PMDB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero só registrar a nossa agenda do último final de semana no Estado de Sergipe, ao lado do Governador Jackson Barreto e do Presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Occhi.

No último sábado estivemos no Município de Tobias Barreto, onde entregamos casas a mais de mil famílias – foram mais de mil casas. Entregamos também 953 casas no Município de Estância.

Parabéns a todas as famílias que receberam as casas. Elas saíram do aluguel. Muitos saíram do convívio da sua família e agora têm casa própria.

Estivemos no Município de Nossa Senhora Aparecida para acompanhar o andamento da obra do parque de exposição. Ele está sendo construído com recursos provenientes de uma emenda parlamentar que destinei para aquele Município.

Em seguida fui ao Município de São Miguel do Aleixo. Estive ao lado do Prefeito Everton e da ex-Prefeita D. Selma, que nos apresentou o projeto de reforma e ampliação do novo mercado, também executado com recursos de nossas emendas parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado, eu vou conceder 10 segundos para que V.Exa. conclua.

**O SR. FABIO REIS** – Vou concluir. Estive no Município de Nossa Senhora da Glória. O pórtico da entrada da cidade também foi construído. Na próxima semana nós o inauguraremos ao lado do Prefeito Chico.

Em seguida fui ao Município de Ilha das Flores. Estive ao lado do nosso querido amigo Prefeito Cristiano Beltrão e tive a oportunidade de entregar um veículo e equipamentos para a área de saúde daquele Município.

Sr. Presidente, peço que divulgue este pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – A Mesa autoriza a divulgação no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Com a palavra o Deputado Victor Mendes, meu xará, por 1 minuto.

**O SR. VICTOR MENDES** (PSD-MA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de saudar o Prefeito de São Pedro dos Crentes, no Estado do Maranhão, o Prefeito Lahesio Bonfim, que está aqui nos acompanhando, na pessoa de quem cumprimento todos os Prefeitos do Brasil, em especial os Prefeitos maranhenses que participam da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, desse grande movimento.

Hoje nós tivemos a satisfação de ver publicado no *Diário Oficial* da União o parcelamento, pelo Governo Federal, das dívidas dos Municípios com o INSS. Então, quero ressaltar isso e parabenizar o Presidente da República, Michel Temer, que, como tem sido voz comum na Marcha dos Prefeitos, é um dos melhores Presidentes para os Prefeitos dos últimos tempos. Trago essa mensagem dos Prefeitos para o Governo Federal, do reconhecimento, do agradecimento pela medida provisória, hoje publicada no *Diário Oficial* da União, referente ao parcelamento de dívidas municipais.

Feito esse registro, cumprimento mais uma vez os Prefeitos maranhenses que estão aqui em busca de recursos e de benefícios para a população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Obrigado, Deputado Victor Mendes.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Tem a palavra o Deputado Angelim por 3 minutos. Em seguida, falará o Deputado Adérmis Marini.

**O SR. ANGELIM** (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última quinta-feira, no Auditório Nereu Ramos desta Casa, o Conselho Federal de Economia – COFECON, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, centrais sindicais, algo em torno de 24 entidades, lançaram a Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil.

Sr. Presidente, a campanha está alicerçada em cindo eixos: mudar o modelo tributário; preservar e ampliar os direitos sociais; preservar e ampliar políticas públicas de valorização do trabalho e da educação; reforçar a função social do Estado; e ampliar a democracia e a participação social.

Em seu manifesto de lançamento, a Campanha alerta para o fato de que o Brasil continua sendo *"um dos países de maior desigualdade social no mundo. (...) Um dos principais mecanismos de concentração da renda e da riqueza é nosso modelo tributário regressivo, que, além de economicamente irracional, é socialmente injusto".*

É interessante ressaltar que *"a retomada do crescimento sustentável se fará mediante a realização de investimentos produtivos e sociais, gerando emprego e renda para o país e para a população; impedindo a continuidade das privatizações de serviços públicos estratégicos e estancando a avassaladora transferência de recursos para o setor financeiro nacional e internacional por meio de juros abusivos e outros mecanismos de política monetária equivocada"*.

Em meu pronunciamento na ocasião, reforcei meu compromisso com as bandeiras da Campanha e coloquei meu gabinete à disposição do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social.

Agora é preciso que a população se engaje nessa importante Campanha, para que a desigualdade social no Brasil não volte a crescer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Muito obrigado, Deputado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um expressivo conjunto de instituições brasileiras, dentre as quais destaco CNBB, OAB, Conselho Federal de Economia e as centrais sindicais, reunidas no Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, lançou na última semana uma campanha pela redução da desigualdade social no Brasil, em evento realizado na Câmara dos Deputados, do qual tive a honra de participar, juntamente com outros Parlamentares comprometidos com esta luta.

A Campanha está alicerçada em cinco eixos: (i) Mudar o Modelo Tributário; (ii) Preservar e Ampliar os Direitos Sociais; (iii) Preservar e Ampliar Políticas Públicas de Valorização do Trabalho e de Educação; (iv) Reforçar a Função Social do Estado e (v) Ampliar a Democracia e a Participação Social.

Em seu manifesto de lançamento, a Campanha alerta para o fato de que o Brasil continua sendo *"um dos países de maior desigualdade social no mundo. (...) Um dos principais mecanismos de concentração da renda e da riqueza é nosso modelo tributário regressivo, que, além de economicamente irracional, é socialmente injusto".*

Diante disso, o Fórum Nacional decidiu iniciar a Campanha pelo enfrentamento da questão tributária, tendo como inspiração a redução da tributação sobre o consumo e a produção e seu aumento sobre a renda e a riqueza. Para tanto, propõe a seguintes ações concretas:

– reinstituir tributação sobre lucros e dividendos;
– ampliar número de faixas do IRPF, aumentar faixa de isenção e percentual máximo da alíquota;
– instituir imposto sobre grandes fortunas;
– instituir tributo sobre remessa de lucros e dividendos ao exterior;
– aumentar alíquotas dos tributos sobre herança e doação;
– instituir tributo sobre ganhos financeiros e sobre juros sobre capital próprio;
– combater a sonegação;
– aumentar a tributação sobre a propriedade rural e a renda fundiária.

Diz ainda o manifesto de lançamento da Campanha:

*(...) em lugar de rever essas distorções no modelo tributário, o governo prefere avançar na formulação de proposta de reforma tributária que acaba de vez com a vinculação de recursos à Seguridade Social; cortar despesas com educação, saúde, previdência e assistência; desviar, por meio da desvinculação de receitas da União (DRU), recursos da área social e encaminhar reformas que desmontam a previdência pública, precarizam as relações de trabalho e reduzem os direitos trabalhistas.*
*(...)*
*Ao mesmo tempo, se omite em enfrentar a causa maior do desequilíbrio das contas públicas, que são os gastos com juros da dívida pública (responsáveis por 80% do déficit nominal), as excessivas renúncias fiscais, a sonegação fiscal e as vergonhosas negociações em paraísos fiscais.*

No campo da política macroeconômica, o manifesto de lançamento diz o seguinte:

*(...) persistem os mesmos equívocos de se combater a inflação com as políticas Monetária (juros elevados) e Cambial (câmbio apreciado), que impedem a retomada da trajetória de crescimento da economia e a maior inclusão social.*
*A retomada do crescimento sustentável se fará mediante a realização de investimentos produtivos e sociais, gerando emprego e renda para o país e para a população; impedindo a continuidade das privatizações de serviços públicos estratégicos e estancando a avassaladora transferência de recursos para o setor financeiro nacional e internacional por meio de juros abusivos e outros mecanismos de política monetária equivocada.*

Em meu pronunciamento na ocasião, reforcei meu compromisso com as bandeiras da Campanha e coloquei meu gabinete à disposição do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social. Agora é preciso que toda a população se engaje nesta importante campanha, para que a desigualdade social no Brasil não volte a crescer.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora vou fazer o seguinte: vou chamar sempre três oradores já inscritos em Breves Comunicações e intercalá-los com oradores que farão pronunciamentos de 1 minuto, para que aqueles que estão inscritos não sejam penalizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Adérmis Marini.

**O SR. ADÉRMIS MARINI** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar o Vereador Alessandro Rios, da cidade de Avaré, e anunciar a sua presença em plenário.

Ele está aqui não só para lutar, trabalhar por recursos para a sua região, mas também para acompanhar uma audiência que ocorrerá, agora mesmo, no Supremo Tribunal Federal sobre um assunto extremamente delicado e impactante para todo o Brasil, incluindo a nossa região. É a questão das demolições, determinadas em primeira instância, de ranchos e pequenas pousadas à beira de represas. Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI será julgada no Supremo, e nós estamos solicitando que sejam ouvidas as propostas dos Prefeitos.

Caso essas demolições ocorram, elas vão causar um impacto muito grande no turismo e no emprego não só nas regiões de Avaré e de Rifaina, cujo Prefeito está aqui, mas também em todo o Brasil.

Então, nós estamos lutando...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado, daqui a pouco V.Exa. vai poder fazer uso da palavra por 3 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo 1 minuto ao Deputado Arolde de Oliveira, do PSC do Rio de Janeiro.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA** (PSC-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu queria fazer apenas um registro e apontar as suas causas. O registro é o da satisfação de já estarmos observando a reversão da queda livre em que se encontrava a economia brasileira até recentemente, que já é notada no crescimento do Produto Interno Bruto. Como consequência, a indústria e o comércio, todos estão manifestando essa reversão. Em abril, nós já tivemos também um saldo positivo na geração de empregos. São sinais tênues, mas são sinais de real inversão da situação calamitosa em que o lulopetismo, que se pronuncia a todo momento aqui como se nada tivesse acontecido, deixou este País.

E eu fico muito satisfeito porque bastou acabar com a roubalheira, bastou estancá-la um pouco, para reverter a situação. Nós estamos vendo que uma gestão mais austera, mais focada em políticas públicas de interesse nacional. E, no curto período de 1 ano, já mostra resultados.

Isso mostra como nós estávamos imbicados realmente num mar de lamas em nosso País, onde as preocupações com os contratos e as licitações eram focadas basicamente no retorno da propina, no retorno da vantagem do lulopetismo e de seus aliados no Governo.

Então, eu fico muito feliz, Sr. Presidente, em poder dizer essas coisas e mostrá-las a toda a Nação. Por isso, peço a divulgação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

A cada dez discursos feitos desta tribuna por oradores que mostram a verdade, nós ouvimos trinta mentiras do outro lado do painel! E a mentira repetida – esta é a técnica marxista, está é a técnica gramscista, a mentira repetida acaba sendo apreciada ou entendida como algo verdadeiro.

Portanto, eu me oponho e mostro a verdade aqui. A verdade é que acabou a roubalheira. Com um pouco de austeridade administrativa, nós já temos a reversão da situação da economia brasileira, da devastação a que fomos levados pelo lulopetismo nos últimos anos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Parabéns, Deputado! A Mesa toma ciência deste pronunciamento, ao qual dará ampla divulgação nos veículos de comunicação desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Jones Martins por 1 minuto.

**O SR. JONES MARTINS** (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Vitor Valim, muito obrigado. Eu quero apenas me somar a outras manifestações e cumprimentar os milhares de Prefeitos e representantes de Municípios que estão em Brasília nesta semana. E cumprimento também o meu conterrâneo e companheiro Paulo Ziulkoski, pela condução que dá à Confederação Nacional dos Municípios.

Essa XX Marcha a Brasília certamente vai ficar na história pela participação, pelo grande número de Municípios envolvidos, pela mobilização, mas principalmente pela costura política habilidosa que foi conduzida pelo Paulo Ziulkoski e que redundou no apoio maciço dos Prefeitos à reforma da Previdência. Com números, estudos, diagnósticos, gráficos, os Prefeitos estão convencidos de que o bom gestor precisa apoiar a reforma da Previdência. E o Presidente Michel Temer publicou uma medida provisória que facilita a vida de todos eles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora teremos o prazer de escutar o Deputado Adérmis Marini.

**O SR. ADÉRMIS MARINI** (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Vitor Valim, meus nobres colegas Deputados e Deputadas presentes, trago uma preocupação que atinge a nossa região de Franca. Fomos acionados pelo Prefeito de Rifaina, Prefeito Hugo Lourenço, que hoje está aqui. Na verdade, trata-se de uma preocupação de todo o Brasil. Está aqui também o Vereador Alessandro Rios, da cidade de Avaré, que também tem o mesmo problema que envolve a nossa região.

Existem ações de primeira instância determinando a demolição de ranchos, de propriedades, de pequenas pousadas, de propriedades e construções que estão à beira de represas, às margens de represas, onde há usinas hidrelétricas. Há um entendimento, na primeira instância, de que tem que se resguardar algo em torno de 100 metros.

Esta Casa aprovou uma lei nesse sentido, mas entraram com uma ADIN, que está agora no Supremo para ser julgada. Ocorre que, antes do julgamento dessa ADIN em última instância, já estão ocorrendo determinações judiciais de 1ª instância. Lá em Rifaina já ocorreu determinação de demolição, bem como nas cidades de Ibiraci e Sacramento, em Minas Gerais.

Daqui a pouco caminharemos ao Supremo, junto com o Prefeito Lourenço, o Prefeito Gilson de Sousa, de Franca, o Vereador Alessandro, de Avaré. Apresentaremos um conjunto de argumentos defendendo essa ADIN, porque, caso o entendimento seja esse e ocorram essas demolições, nós vamos criar um impacto muito grande, e não só turístico, mas também social, afetando inclusive as pessoas que lá trabalham e as pessoas que terão que deixar essas residências, para serem deslocadas para outro local.

Nós sabemos hoje a importância do turismo. A cidade de Rifaina, situada no interior de São Paulo, próxima a Franca, tem uma dependência muito grande do turismo. Todos nós sabemos que o turismo é uma fonte geradora de emprego. Nós temos hoje 14 milhões de pessoas desempregadas neste País. A cada 25 mil reais investidos no setor de turismo, nós geramos um emprego. Na minha cidade de Franca, precisa-se de investir 350 mil reais para se gerar um emprego; na indústria automobilística, são mais de 1 milhão de reais.

Por isso, a nossa defesa é a da geração de emprego e de renda para o nosso País e, acima de tudo, a defesa dessas cidades que dependem do turismo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Tem a palavra o Deputado Mauro Pereira.

V.Exa. tem 1 minuto, improrrogável.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Vitor Valim, gostaria de dizer que estou recebendo aqui, com muita honra, o meu amigo Andrey Arcari, Presidente da Associação das Empresas de Construção Civil da Região dos Vinhedos – ASCON Vinhedos. Ele está aqui desde cedo e participou de importantes reuniões no Ministério das Cidades e também na Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados a linhas de financiamento para a construção de apartamentos e casas.

Em cidades como Carlos Barbosa e Garibaldi, o teto limite que a Caixa Econômica está usando é muito baixo em relação ao de cidades como Caxias do Sul e Bento Gonçalves, entre outras. Então, a visita dele é de extrema importância para incentivar a construção civil, que gera tantos empregos naquela região.

É um prazer recebê-lo aqui na nossa Brasília.

Era isso que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – É um prazer escutar V.Exa. Ele está muito bem acompanhado. E eu quero dizer que, com certeza, ele vai encontrar as portas de Brasília abertas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O orador seguinte, o Deputado Ivan Valente, já se encontra na tribuna do lado direito.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu estou com a pauta municipalista trazida a Brasília pelos Prefeitos do Rio Grande e de todo o Brasil, para a XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Eu li, uma por uma, as propostas apresentadas e achei todas elas muito meritórias, mas uma delas, a que foi atendida pelo Presidente da República, Michel Temer, eu acho muito alvissareira, muito promissora, muito coerente. Trata-se do parcelamento das dívidas dos Municípios com o INSS. Esse parcelamento se deu no patamar de até 200 prestações, e agora, mais do que isso, com desconto de 25% nos encargos, com diminuição de multas e desconto de 80% sobre o juro. É uma proposta positiva, afirmativa, que os Prefeitos merecem, da qual necessitam, da qual precisam, à qual têm direito, eu diria. Fui Prefeito e sei bem o drama que enfrentam as nossas Prefeituras.

Mas venho à tribuna para dizer de forma muito enfática que não concordo com a argumentação, com a razão de ser, com o porquê de o Governo ter atendido a esse pedido do municipalismo brasileiro. O Governo exige que os Prefeitos, em contrapartida, em se beneficiando dessa proposta, dessa medida provisória, ajam, interajam e pressionem os Deputados Federais dos seus Estados para que votem a favor da proposta de reforma da Previdência. Ora, Presidente, isso é o "toma lá, dá cá", com o que não posso concordar.

Aliás, esse "toma lá, dá cá" que tentam fazer lá com os Prefeitos já existe cá, com os Deputados. Foi dito pelo próprio Líder do Governo que vão ser distribuídos cargos, vantagens, emendas, recursos, verbas. O Governo está dizendo isso, a imprensa está anunciando, e ninguém desmente. Uma mentira dita mil vezes vira verdade. Imaginem a própria verdade repetida, consentida.

Então, os Deputados vão votar a favor da reforma da Previdência em troca de benesses, para, ao mesmo tempo, tirar benefícios e direitos dos trabalhadores. Os Deputados recebem benesses para retirarem benefícios? É aceitável? É razoável? Isso já aconteceu lá atrás, no mensalão. É isso o que está aí na Operação Lava-Jato. Amanhã ou depois, estoura; amanhã ou depois, alguém deleta e conta... Não é "deleta", é "delata". Não vão deletar, vão delatar, contar o que aconteceu. Depois não adianta chorar miséria pelos cantos.

Estamos fazendo essa advertência porque queremos uma reforma decente para o País. Essa reforma que aí está não é a reforma do Robin Hood, que tira do rico para dar ao pobre, é a antirreforma, é anti-Robin Hood, é a que tira do pobre para dar ao rico, a que tira do deficiente físico e mental, do idoso e pobre, da viúva, do colono, da mulher, do professor e da professora, do policial civil, do agente penitenciário, do guarda municipal, é a que tira de muita gente, e a que propõe uma transição para os servidores públicos muito maléfica, muito ruim.

Essa não é a reforma que queremos. A reforma tem que ser algo decente e equilibrado. Ela não precisa ser da Oposição nem do Governo. Ela tem que ser do País e do povo brasileiro. É isso o que defendo. Essa aí não tem meu voto nem meu apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente, por 3 minutos.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso pronunciamento de hoje é sobre o sucateamento deliberado dos Correios para forçar a sua privatização.

Já vivemos isso nesta Casa, na década de 90, quando as privatizações mostraram que estatais importantíssimas foram vendidas na bacia das almas, a preço de banana. Ou seja, o Governo primeiro sucateia, empresta dinheiro, recebe moedas podres para a compra de estatais, o que aconteceu em muitas vendas, inclusive da Vale do Rio Doce, e posteriormente diz que não tem dinheiro e que precisa vendê-las.

Agora é a vez da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O sucateamento e a sabotagem são explícitos, para forçar a privatização dos Correios, uma instituição secular no Brasil, fundada em 1663. Usam o descontentamento e a perda de qualidade dos serviços, causada pelo sucateamento, para forçar a privatização dos Correios, um orgulho nacional.

Sr. Presidente, a direção da estatal alega que há um déficit de 4 bilhões de reais, mas o que estamos vendo é que se força uma agenda de reestruturação para demitir pessoas e fechar mais de 250 agências. Para quê? Para vender a estatal Correios. O que eles não falam é que os Correios é uma empresa estratégica para a Nação brasileira, que não visa só ao lucro. A empresa está nas campanhas de vacinação, na entrega de livros didáticos, no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, no processo eleitoral brasileiro, no Brasil inteiro, em todos os Municípios, e exerce o papel de miniagência bancária onde não existe, faz inclusive transações bancárias. Sr. Presidente, é evidente o papel estratégico dos Correios.

Hoje existe ganância, cobiça pelo comércio eletrônico, pela entrega do comércio eletrônico, altamente lucrativo. Grandes empresas internacionais, como a FEDEX e a DHL, já estão de olho. E o Governo golpista certamente está dizendo *"está tudo à venda aqui"*. Colocaram gente lá para aparelhar os Correios. É verdade. Basta ler a matéria do jornalista Evandro Éboli que mostra Deputados abraçados ao Presidente – *"Não feche a minha agência"* – e gravando, para cabalar votos para a votação da reforma da Previdência nesta Casa.

Sr. Presidente, nós entendemos que, na verdade, existe uma dívida enorme do Tesouro Nacional. Há repasses indevidos dos Correios para o Tesouro Nacional – isso já aconteceu com a PETROBRAS, muito lá atrás –, para que possam, então, dizer: *"Agora nós temos uma grande dívida"*. Mas quem deve é o Tesouro Nacional, aos Correios.

Tudo está sendo maquinado, aparelhado, para a privatização dos Correios. É a denúncia que nós queremos fazer.

Os Correios são orgulho nacional, é uma empresa que integra o nosso País, é uma empresa que cumpre um papel estratégico, social. Nós vamos nos mobilizar e vamos denunciar todo tipo de manobra e de sabotagem contra a empresa estatal Correios. Queremos que os Correios continue estatal, para continuar funcionando para todo o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quem viveu a década de 1990 ou já leu a respeito sabe que no período houve o processo de privatização e entrega do patrimônio público do País, quando o Brasil torrou a maioria de suas principais estatais e fechou alguns dos piores negócios de que se tem notícia em toda a literatura econômica mundial. Empresas foram vendidas a preço de banana, o Governo emprestou dinheiro para os compradores as adquirirem e aceitou moedas podres no pagamento, não sem antes forçar a demissão de funcionários concursados e turbinar as tarifas, para facilitar a vida dos compradores e assegurar grande margem de lucros. Isso tudo em meio a inúmeros outros casos escabrosos de corrupção e favorecimento de financiadores de campanhas.

Um estudo meticuloso desse processo de esbulho que a Nação sofreu foi feito pelo jornalista Aloysio Biondi, no livro *Brasil Privatizado – Um Balanço do Desmonte do Estado*, que vale a pena ser lido porque se mantém atual e revela muito do que está acontecendo hoje no Governo Michel Temer.

Os Correio estão sofrendo hoje o mesmo roteiro descrito por Biondi, de sucateamento e sabotagens, para que seja forçada a sua privatização. Mais uma vez, tenta-se usar a opinião pública, descontente com a perda da qualidade nos serviços e com o aparelhamento da empresa, para justificar a venda da estatal. Não se fala dos fortíssimos interesses privados que estão por trás dessa pressão, de empresas multinacionais como FEDEX e DHL.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma das mais antigas do País, foi fundada em 1663, mas vive hoje, sob o Governo golpista de Temer, seus piores momentos. A direção da estatal alega um déficit acumulado de R$ 4 bilhões nos últimos 2 anos. Com base nisso, impõe uma dura agenda de reestruturação, que passa pela demissão de milhares de funcionários e pelo fechamento de mais de 250 agências próprias em todo o País.

Hoje os Correios estão em todos os Municípios do País, atendendo as regiões mais longínquas do Brasil com uma rede logística capaz de garantir ações integradas e de âmbito nacional, como as campanhas de vacinação, a entrega de livros didáticos, o processo eleitoral, a aplicação do ENEM. A empresa ainda é responsável pela inclusão bancária de milhões de brasileiros, por meio do Banco Postal, única instituição financeira presente em mais de 1.600 Municípios do País. Por ser uma empresa pública, cumpre um papel estratégico e colaborativo com outros órgãos do Governo, além de chegar à população mais carente e desassistida, distante dos grandes centros.

A receita anual dos Correios ultrapassa os R$ 18 bilhões. Dessa receita total, mais de 54% provêm de serviços exclusivos que só a empresa opera por deter o monopólio do setor no País. No entanto, investidores avaliam que os Correios poderiam valer de 3 bilhões a 5 bilhões de reais. Os Correios possuem 117 mil empregados, mais de 6.400 agências próprias e cerca de mil conveniadas. Entregam por dia, em média, mais de 30 milhões de correspondências e encomendas em todo o País.

A empresa e toda a sua estrutura passou a ser mais cobiçada pelo crescimento vertiginoso do mercado de entregas de produtos vendidos pelo comércio eletrônico no País.

Segundo matéria publicada pelo jornal *O Globo*, a principal justificativa para o resultado negativo das contas dos Correios é o aporte para financiar o plano de saúde dos funcionários. Do total de R$ 2,1 bilhões em prejuízos em 2016, cerca de R$ 1,6 bilhão seria referente à alocação de gastos para o plano de saúde. No entanto, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (FENTECT) aponta que a maior parte desse gasto é, na verdade, uma projeção contábil da empresa para manter o benefício do pós-emprego, o plano de saúde dos aposentados.

O Secretário-Geral da FENTECT, José Rivaldo da Silva, declarou o seguinte ao jornal *Brasil de Fato*:

> *A empresa, há cerca de três anos, mudou seu balanço contábil para incluir uma dívida futura com o plano de saúde, com base em estimativas da expectativa de vida dos aposentados. Os Correios não têm que desembolsar esse recurso agora, mas estão usando esse argumento para pedir um sacrifício aos seus trabalhadores, prejudicando o atendimento ao público.*

Já o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab (PSD), afirmou que os Correios terão que fazer "cortes radicais" e que o Governo não fará nenhum aporte de recurso na empresa. O que não se fala é que o próprio Governo deve pelo menos R$ 6 bilhões aos Correios, por conta de repasses indevidos da estatal ao Tesouro Nacional ao longo dos últimos anos.

A ameaça de privatização tem sido repetida como um mantra, o que força a demissão de funcionários e compromete os serviços. A empresa está sendo levada de forma deliberada para o buraco. O que não se fala é do aparelhamento da empresa, que poderia ter uma gestão séria e eficaz, baseada, fundamentalmente, no ótimo quadro de funcionários de que a empresa dispõe. Hoje, muitos das indicações políticas para os cargos de alto comando da empresa são justamente os mais interessados na privatização, muitos que já controlam uma parte considerável das agências franqueadas.

É possível salvar os Correios. Uma empresa que fatura 18 bilhões de reais e que é possuidora de um mercado de entregas que cresce a cada dia não pode sucumbir pela má gestão e pelos interesses privados. Para isso, seria necessária a ação efetiva do Estado brasileiro, gestão transparente e com controle público, o melhor aproveitamento dos funcionários de carreira da própria estatal.

O que não podemos fazer é retroagir ao horror dos anos 1990, à era FHC, quando o patrimônio público foi liquidado em nome de uma modernização do serviço público que não ocorreu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que eu complemento o registro que já foi feito aqui pelo Deputado Cesar Souza. Faço, em nome do Deputado João Paulo Kleinübing e do Deputado Peninha – tenho certeza –, o registro da alegria por podermos celebrar os 184 anos de existência do Município de Biguaçu. Eu gostaria muito de estar lá hoje na minha Academia de Letras de Biguaçu, que eu integro, para dar início à semana de comemorações.

Registro também a presença do Vereador Vagner, que está aqui acompanhando as minhas palavras, do Vereador Filipe e do Vereador Adelmo, da cidade que é filha de Biguaçu, Antônio Carlos. Desejo tanto à cidade mãe, Biguaçu, nos seus 184 anos, quanto a Antônio Carlos, sua filha, sucesso e prosperidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Peninha Mendonça, por 1 minuto.

**O SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA** (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Vitor Valim, primeiro quero cumprimentá-lo e falar da minha alegria por estar aqui, neste momento, em uma sessão da Câmara presidida por V.Exa. Tenho certeza de que, pela sua competência, um dia ainda será Presidente desta Casa em definitivo.

Sr. Presidente, alguns segmentos da mídia no Brasil têm insistido em dizer que o Governo do Presidente Temer tem flexibilizado o Estatuto do Desarmamento, a Lei nº 10.826, de 2003. Isso uma mentira, porque o atual Presidente não mexeu em nenhuma vírgula do Estatuto do Desarmamento. O que foi mudado, por meio de normas, foram os decretos – decretos foram mudados por decretos.

Quando da aprovação da lei, a regulamentação foi feita por decretos e alguns destes, é verdade, foram modificados. Por exemplo, a ampliação de 3 para 5 anos do registro para porte de armas; o alargamento da necessidade do Atestado de Capacidade Técnica, de 3 para 10 anos, a cada duas revalidações; a permissão de destinação de fuzis, metralhadoras, carabinas e espingardas apreendidas por órgãos de segurança e Forças Armadas, que antes eram destruídas; a permissão para importação de armas, por parte dos órgãos de segurança e das Forças Armadas; e também a permissão, concedida por uma portaria do Exército, a atiradores desportistas ou caçadores, quando em deslocamento, de porte de uma arma municiada.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos indo degrau a degrau, mas o que nós queremos efetivamente é aprovar o Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, de minha autoria, principalmente em relação às mudanças necessárias que o povo brasileiro já pediu no referendo, e que, se Deus quiser, vão ser aprovadas por esta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Desde já, Deputado Peninha, eu quero agradecer a V.Exa. Tive oportunidade também de fazer uma emenda ao Estatuto do Desarmamento. Eu tenho certeza de que nós defendemos a vida, a vida do cidadão de bem. Eu espero que esta Casa possa ecoar as vozes das ruas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Tem a palavra o Deputado Leo de Brito, por 1 minuto.

**O SR. LEO DE BRITO** (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido o meu discurso e solicitar que ele seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos órgãos de comunicação desta Casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo a Marcha dos Prefeitos, pois nós entendemos a importância que têm os Municípios para o nosso País e a importância de neste momento os Municípios conquistarem a renegociação das suas dívidas.

Quero saudar os Prefeitos do Estado do Acre, na pessoa da Prefeita Fernanda Hassem, que neste momento se encontra aqui em Brasília.

Também aproveito a oportunidade para cumprimentar e parabenizar o Governador Tião Viana e o Prefeito Marcus Alexandre, pelo lançamento de mais uma edição do Festival Estudantil da Canção, que vai envolver centenas de jovens talentos do Estado do Acre. Além da edição na Capital, Rio Branco, também haverá edição estadual nos 22 Municípios do Estado do Acre.

Eu gostaria de fazer esse cumprimento e solicitar o registro.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, este ano no Acre teremos o primeiro Festival Estudantil da Canção – FEC, realizado em todo o Estado, após um esforço do mandato em ampliar este maravilhoso evento, antes realizado apenas na Capital. Junto com o Deputado Estadual e amigo Daniel Zen, fizemos a articulação necessária, conversamos com o Governador Tião Viana e nos comprometemos em apoiar no que fosse preciso, e o nosso desejo foi atendido.

Na segunda-feira, na quadra do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – CEBRB, ocorreu o lançamento da edição 2017 do FEC. Infelizmente não pude participar em razão da agenda aqui em Brasília, mas estive presente em pensamento e por meio de representantes do nosso mandato.

O concurso que tem lançado novos talentos no Acre é realizado pelo Governo do Estado em parceria com a Prefeitura de Rio Branco, por meio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, da Secretaria Municipal de Juventude e da Assessoria Estadual da Juventude, com os nossos parceiros Weverton Matias e Temyllis Silva, com quem estou tendo o prazer de trabalhar este ano para que o festival seja o mais bonito de todos já realizados até aqui.

Os alunos talentosos do ensino médio do Acre, de escolas públicas ou particulares, têm até o dia 2 de junho para se inscreverem. Além de troféus, os participantes concorrerão a premiações, nas modalidades autoral e intérprete, sendo elas de R$ 4 mil para o primeiro colocado, R$ 3 mil para o segundo colocado e de R$ 2 mil para o terceiro colocado.

São mais de 50 escolas mapeadas para participar desse grande evento que, no ano passado, contou com a participação de 226 estudantes, promovendo a interação entre os estudantes, dando visibilidade à cena musical e incentivo aos jovens talentos.

Agradeço aqui ao Secretário Marco Brandão, à Presidente da Fundação Elias Mansour, Karla Martins, à Secretária Municipal de Juventude, Temyllis Silva e ao Assessor Estadual de Juventude, Weverton Matias, pelo trabalho e parceria para que o Festival Estudantil da Canção seja um sucesso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

**O SR. JORGE SOLLA** (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos registrar mais uma vez a nossa preocupação com o cenário que estamos vendo nesta Câmara dos Deputados. Algumas semanas atrás nós tínhamos menos de cem Parlamentares afirmando que votariam a favor do projeto de reforma da Previdência, esse projeto que visa destruir a Previdência pública, impedir que o trabalhador brasileiro se aposente e aumentar o mercado de previdência privada.

O que temos visto nas últimas semanas é o Governo fazendo negócios e mais negócios: renovação de concessões; esquartejamento e venda da PETROBRAS; aprovação de anistia para sonegação de produtores rurais; refinanciamento e anistia para pessoas físicas e jurídicas; parcelamento para Prefeitos. Tudo para apoiar o golpe, destruir a Previdência e destruir os direitos dos trabalhadores.

É muito preocupante, Sr. Presidente, porque isso degrada a Câmara dos Deputados. Está evidente para a população brasileira que o Governo está comprando os votos dos Deputados para votarem a favor da reforma da Previdência. É pior do que foi na época em que Fernando Henrique Cardoso comprou votos para a aprovar a reeleição.

Todo mundo está vendo que grande parte desta Casa está sendo convidada a vender o seu voto para destruir a Previdência pública.

Anistia de dívidas. Como é, Sr. Presidente, que, tendo como justificativa para destruir a Previdência pública o equilíbrio do caixa, aprovam mais de 50 bilhões em anistias de sonegadores da Previdência? É uma grande incoerência.

Não vamos aceitar a destruição da Previdência pública. Fora, Temer! Não ao golpe!

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado Pedro Uczai, V.Exa. tem 1 minuto para fazer uso da palavra. Vai falar daí ou da tribuna?

**O SR. PEDRO UCZAI** – Eu não sei como está a minha inscrição, mas, tudo bem, vou falar daqui por 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Ainda não chegou o seu número na lista. Eu estou no número 38. Não cheguei ainda ao nome de V.Exa. na lista.

**O SR. PEDRO UCZAI** (PT-SC. Sem revisão do orador.) – O meu é o 48º nome.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 24 próximo, o povo brasileiro, os trabalhadores do País virão a Brasília para denunciar não só o golpe à democracia e aos direitos trabalhistas, mas também o golpe à Previdência deste País.

Isso a que estamos assistindo aqui é efetivamente um crime. Vejo Deputado lá na base dizer que está indeciso e agora começo a perceber o porquê da indecisão. A indecisão é para dizer ao Governo que ainda não está dizendo "sim" à reforma para fazer negócio e vender o voto na reforma da Previdência? Ou o Deputado é a favor ou é contra. O que nós estamos estranhando é que os que eram contra começam agora a dizer que estão indecisos, outros começam a dizer que são a favor. O que mudou nesse período? O que está mudando nesse período? O balcão de negócios está voltando a esta Casa, na relação promíscua com o Governo, para tirar de milhões de brasileiros o direito à aposentadoria; para outros milhões de brasileiros se aposentarem mal; e para outros milhões de brasileiros trabalharem 5, 10, 15 anos a mais...

*(Desligamento automático do microfone)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado, V.Exa. já teve 2 minutos. Vou conceder a V.Exa. mais 1 minuto para que conclua, senão os próximos oradores vão reclamar da Mesa.

**O SR. PEDRO UCZAI** – Está bem.

As mulheres trabalhadoras do campo e da cidade é que vão pagar essa conta criminosa de um Governo que assaltou o Palácio do Planalto e agora quer assaltar direitos trabalhistas, direitos previdenciários, direitos dos trabalhadores, direitos das mulheres.

Com essa reforma, uma professora terá que trabalhar 15 anos a mais para ter aposentadoria integral, as mulheres agricultoras terão que trabalhar até os 57 anos e as mulheres de uma forma geral terão de trabalhar mais para se aposentar, porque não é só a idade mínima de 65 anos para os homens e de 62 para as mulheres que vai

deixar milhões de brasileiros sem se aposentar. A necessidade de 25 anos de contribuição, no mínimo, também vai excluir milhões de trabalhadores e trabalhadoras do Brasil do direito à aposentadoria. "Não" a esse crime!

E, para cometerem esse crime, vão cometer um segundo crime, que é transformar este Parlamento num balcão de negócios de mais um crime da corrupção brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Com a palavra por 1 minuto o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou acompanhando muito bem toda a engrenagem que o Governo Michel Temer tem organizado para votar as propostas de reforma que mandou para esta Casa. E ele tem ganhado em praticamente todas. Ele mandou para cá uma proposta de lei que limita gastos por 20 anos, e ela passou; mandou uma proposta de reforma trabalhista, e ela passou; mandou uma proposta sobre terceirização, e ela passou. Do jeito que ele está fazendo, com o apoio da grande mídia deste País, há chance de passar também a desastrosa proposta de reforma da Previdência, com a qual, dizem, vão ser gerados mais empregos no Brasil, vai haver mais dinheiro para investimentos. Não é verdade. Eles estão mentindo para o povo brasileiro. Não serão gerados mais empregos se não houver investimentos.

Lá no Estado do Pará, Sr. Presidente, para as obras nas rodovias no verão não há dinheiro – é pouco o dinheiro; o INCRA não tem dinheiro para consertar as vicinais, dos assentamentos de reforma agrária; as obras iniciadas pelas universidades estão paradas. Essa é a realidade.

Portanto, é mentira que a reforma da Previdência vai gerar mais empregos no Brasil e que vai sobrar mais dinheiro para investimentos. Os Governos Lula e Dilma Rousseff foram os que mais investiram e fizeram obras, e não foi feita uma reforma desastrosa como esta que querem fazer agora.

Sr. Presidente, eu queria pedir que fosse veiculado no programa *A Voz do Brasil* este meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – A Presidência acata o pedido de V.Exa. Será dada ampla divulgação ao seu pronunciamento pelos veículos de comunicação desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Eu queria aqui falar em nome da população do Estado do Ceará, porque infelizmente, neste momento, trabalhadores estão sendo agredidos na minha cidade, a Capital, Fortaleza, numa ação de retirada de feirantes.

No meio de uma crise financeira, mais de 20 mil pessoas irão ficar desempregadas com essa decisão do Prefeito Roberto Claudio, da minha Capital.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo. V.Exa. dispõe de 1 minuto.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Pela ordem. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer o seguinte registro: fiz parte da Comissão Especial da Reforma da Previdência. E qual era o grande mote, qual era a justificativa para o Governo mandar a reforma da Previdência para cá? Em primeiro lugar, o Governo está falido, então precisa tirar o couro dos trabalhadores, dos aposentados brasileiros, dos pobres brasileiros, porque a maioria se aposenta com um salário mínimo. Em segundo lugar, mostra, a cada dia, um rombo da Previdência Social.

Para viabilizar a votação da Previdência Social, a que nós estamos assistindo aqui é exatamente a contradição, o inverso disso. Ontem, a benesse aos Prefeitos que devem ao INSS foi de 30 bilhões de reais. Aí não tem rombo mais. Para ganhar o voto da bancada ruralista aqui da Câmara dos Deputados, vai-se baixar a alíquota do FUNRURAL, ocasionando a perda de 10 bilhões a 15 bilhões de reais. Além disso, está sendo aprovado um plano de regularização tributária, com o cancelamento de multas de até 90%, e as perdas serão de 23 bilhões de reais.

É interessante, não é? Nós fazemos a reforma da Previdência para tirar o couro dos pobres e estamos entregando benesses para os que podem, os ricos que não pagam impostos, os caloteiros, inclusive Parlamentares que estão na frente da MP 766, que trata da dívida tributária, que eles mesmos estão conduzindo.

Nós queremos denunciar essa contradição e dizer que compra de votos dessa forma tem nome e é corrupção.

Era isto o que nós queríamos deixar registrado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Danilo Cabral.

**O SR. DANILO CABRAL** (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 17 de maio, é o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia. Venho a esta tribuna prestar minha homenagem a todos e todas da comunidade LGBT, que lutam cotidianamente por respeito e justiça.

Foi tardiamente, ainda em 1990, que a Organização Mundial de Saúde – OMS retirou o termo "homossexualismo" da lista de distúrbios mentais do Código Internacional de Doenças. A partir deste fato recente na história da humanidade, a homossexualidade deixou de ser considerada oficialmente doença, patologia ou desvio.

Recentemente, estudos mostraram e trouxerem dados estarrecedores sobre os assassinatos da população LGBT no Brasil. Em 2016, um total de 343 *gays*, lésbicas, bissexuais e transexuais foram assassinados em

nosso País. A cada 25 horas, um LGBT é assassinado, vítima de um crime de ódio. A maioria das vítimas são jovens entre 19 e 30 anos de idade. Esses dados colocam o Brasil no topo mundial de crimes contra a população LGBT. É preciso dar um basta definitivo a esta situação! Precisamos condenar veementemente toda forma de preconceito, intolerância e discriminação contra *gays*, lésbicas, bissexuais e pessoas trans.

Hoje, 17 de maio, é dia de celebrar a equidade, a diversidade e a tolerância. Abaixo a LGBTfobia!

Eu peço que nosso pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – A Mesa acata a reivindicação de V.Exa. e vai dar divulgação no programa *A Voz do Brasil* e em todos os meios de comunicação desta Casa.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 17 de maio, é o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia. Venho então a esta tribuna prestar minha homenagem a todos e todas da comunidade LGBT, que lutam cotidianamente por respeito e justiça.

Foi tardiamente, em 1990, que a Organização Mundial de Saúde – OMS retirou o termo "homossexualismo" da lista de distúrbios mentais do Código Internacional de Doenças. A partir deste fato recente na história da humanidade, a homossexualidade deixou de ser considerada oficialmente doença, patologia ou desvio. Atualmente, o 17 de Maio abrange a multiplicidade de identidades, reunindo as diversas orientações sexuais e identidades de gênero. Por isso, hoje é a data de mobilização dedicada ao combate à LGBTfobia.

Relatórios recentes trazem dados estarrecedores sobre os assassinatos da população LGBT no Brasil. Em 2016, um total de 343 *gays*, lésbicas, bissexuais e transexuais foram assassinados em nosso país. A cada 25 horas, um LGBT foi assassinado vítima de um crime de ódio. A maioria das vítimas são jovens entre 19 e 30 anos de idade. Esses dados colocam o Brasil no topo mundial de crimes contra a população LGBT. É preciso dar um basta definitivo a esta situação! Precisamos condenar veementemente toda forma de preconceito, intolerância e discriminação contra *gays*, lésbicas, bissexuais e pessoas trans.

Hoje, 17 de maio, é o dia de celebrar a equidade, a diversidade e a tolerância. E, principalmente, reafirmar a defesa, a garantia e a promoção dos direitos para população LGBT. Como dizem Caetano e Milton, na letra da canção: *"qualquer maneira de amor vale a pena, qualquer maneira de amor vale amar"*.

Abaixo a LGBTfobia!

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora teremos o prazer de escutar, durante 1 minuto, o Deputado Herculano Passos.

V.Exa. tem 1 minuto, prorrogável por mais 1 minuto.

**O SR. HERCULANO PASSOS** (PSD-SP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria anunciar a presença do Prefeito de Garça, o João Carlos, que me acompanhou hoje de manhã na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, onde o nosso Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado, o Senador Eunício Oliveira, anunciou a realização da primeira reunião do Congresso, deste ano, para a semana que vem.

Vai ser pautada nessa sessão do Congresso uma votação importantíssima para os Municípios, na qual vamos derrubar um veto do Presidente da República à lei de reforma do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na parte relativa a cartões de crédito, *leasing* e planos de saúde. Assim, a arrecadação de ISS sobre essas operações realizadas no Município irá para as Prefeituras.

Isso é importante porque esse recurso é um dinheiro novo, não está no Orçamento do Município e, nesta época de crise, vai ajudar substancialmente a receita dos Municípios.

Por isso eu venho aqui, antes dessa reunião do Congresso, para pedir o apoio de todos os Deputados, para que nos unamos em defesa do municipalismo.

Nessa sessão convocada pelo Presidente do Congresso, que vai acontecer na semana que vem, com certeza faremos um debate importantíssimo, que vai salvar, ante a Lei de Responsabilidade Fiscal, vários Prefeitos que não estão conseguindo cumprir suas obrigações por causa da dificuldade dos repasses.

Então, peço o apoio de todos.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Obrigado, Deputado Herculano Passos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora vamos ter o prazer de escutar o Deputado Felipe Maia.

Antes, vou conceder a palavra por 1 minuto ao Deputado Lincoln Portela.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (PRB-MG. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Vitor Valim. Obrigado, Deputado Felipe Maia, por me abrir este espaço.

Está acontecendo agora na Câmara dos Deputados o IX Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública e também a XIII Marcha Azul-Marinho.

O Deputado Vicentinho foi Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais e me passou a Presidência. Hoje eu sou o Presidente da referida Frente.

Nós estamos reunidos ali no Auditório Nereu Ramos. Reunidos por quê? Para dizer que guarda municipal é profissão de risco.

Quero dizer ao Relator Arthur Oliveira Maia, que trabalha em favor da reforma da Previdência, que guarda municipal não guarda patrimônio. Guarda municipal preenche REDS – Registro de Eventos de Defesa Social, faz TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência, faz apreensão de drogas e, nas cidades com mais de 50 mil habitantes, anda armado. Então, é preciso inseri-lo no texto da reforma da Previdência, Deputado Vitor Valim, e também na Proposta de Emenda à Constituição nº 534.

Conversaremos agora com Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, e solicitaremos a votação da PEC 534. Lembro sempre também a PEC 308, a dos agentes penitenciários.

Muito obrigado a todos.

Um grande abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Felipe Maia, por 3 minutos.

**O SR. FELIPE MAIA** (DEM-RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhoras e senhores que nos escutam e nos assistem através dos diversos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados, nós ficamos até 1 hora e meia da madrugada de hoje, escutando diversos discursos sobre as duas medidas provisórias que foram votadas. Muitas vezes os oradores descampavam para discursos raivosos, mentirosos, que distorciam a realidade econômica do nosso País.

Portanto, ocupo a tribuna desta Casa na tarde desta quarta-feira para estabelecer a realidade do nosso País.

Está escrito em *O Globo*, um dos principais jornais do Brasil: *"Sinais de Retomada: Emprego reage e criação de vagas é a maior em 3 anos. Abertura de 59.856 postos com carteira assinada em abril foi a melhor para o mês desde 2014"*. Está aqui a realidade dos fatos do nosso País; está aqui a realidade do novo Governo, que está gerando emprego e renda, e tirando definitivamente o Brasil do buraco econômico em que se encontrava.

Qualquer outro ponto de vista é apenas uma tentativa frustrada de disfarçar a realidade daqueles que não souberam governar o nosso País e daqueles que estão conseguindo colocar o Brasil no caminho da retomada econômica.

E para falar de assuntos agradáveis, Sr. Presidente, eu quero bater palmas para o Governo, que ontem sancionou a medida provisória que trata da renegociação da dívida previdenciária dos Municípios brasileiros.

Ontem, de forma bastante sensível, o Presidente Michel Temer sancionou, na XX Marcha dos Prefeitos, em Brasília, a medida provisória que vai estender o prazo de pagamento das dívidas previdenciárias por até 200 meses, fazendo alguns rebates da ordem de 25% para os encargos e as multas.

Os encargos e as multas devidos pelos Municípios vão ter um desconto de 25% e os juros devidos daquela dívida vão ter um desconto de 80%. Nós estamos falando de algo em torno de 67% dos Municípios do Brasil, que possuem dívidas previdenciárias. Desses 67%, um quarto encontra-se inadimplente.

Portanto, essa é uma notícia boa para os Prefeitos do Brasil, que ontem receberam esse gesto de sensibilidade do Governo Federal.

E para não dizer que eu não posso pedir, afinal de contas, independentemente de ser da base ou da Oposição, eu faço a minha cobrança, eu queria que o Governo analisasse a possibilidade de estender esses mesmos benefícios aos precatórios dos Municípios.

Parabenizo o Governo Federal e deixo minha sugestão para que também veja com bons olhos a renegociação dos precatórios devidos pelos Municípios do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Parabenizo V.Exa., Deputado Felipe Maia.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Eu quero saudar os Prefeitos do Estado do Ceará, entre eles a Prefeita de Ocara, Amalia Pereira, e o Vereador Elieudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora, sim, teremos o prazer de escutar a Deputada Luana Costa.

**A SRA. LUANA COSTA** (PSB-MA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha cidade, Santa Inês, no Vale do Pindaré, no Maranhão, acordou hoje muito triste.

Acordou muito triste, porque acordou com a notícia do falecimento, de uma forma brutal, de um grande companheiro, chamado José Nogueira de Assis, o Nogueira, nosso amigo. Nós chamávamos esse companheiro "O Pai dos 40", "O Irmão dos 40", "O Amigo dos 40".

Lá, Nogueira nos acompanhava há vários anos. No princípio, ele era do MDB, depois se filiou ao PSB, onde esteve, durante toda a sua vida, à frente dos movimentos democráticos, à frente de uma política diferenciada naquele Município.

Hoje, quando acordamos, em quase todas as redes sociais daquela cidade havia aquela imagem, aquela imagem cruel do Nogueira enforcado. Esse enforcamento está aqui na minha mente como uma imagem muito forte, que denuncia o que está acontecendo, infelizmente, no nosso Estado e, muito especialmente na minha querida Santa Inês: o alto índice de criminalidade contra idosos, contra as pessoas daquela cidade.

Nós precisamos de medidas urgentes por parte do Governo do Estado, por parte dos governos, que devem se preocupar em resolver esse problema grave que ocorre por conta, obviamente, do excesso de drogas que está acometendo os nossos jovens.

Nós temos, hoje, um dia de pesar na minha cidade, Santa Inês. Todos os nossos amigos, irmãos e companheiros do Partido Socialista Brasileiro – nós nos consideramos uma família – estão tristes diante de uma cena tão brutal e de uma violência tão cruel que aconteceu com o nosso amigo Nogueira.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Sra. Deputada, a Mesa se solidariza com V.Exa. por esse triste acontecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Quero parabenizar o Prefeito de Pindoretama, no Estado do Ceará, que se encontra nas dependências da Casa.

Também quero voltar a falar, infelizmente, da decisão equivocada do Prefeito da Capital do Estado do Ceará, Roberto Claudio, de retirar os feirantes da Rua José Avelino, ainda mais usando a força.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio, por 1 minuto.

**O SR. CAIO NARCIO** (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Deputado Vitor Valim.

Quero cumprimentar os Prefeitos, que estão nesta semana aqui em Brasília, na Marcha dos Prefeitos, com uma pauta importante. Nós sabemos das dificuldades que têm os Prefeitos hoje, da dificuldade de estar sempre assimilando as dívidas e as atribuições. E, nem sempre, eles são acompanhados pela receita para fazer essas atribuições.

Nesta oportunidade, quero também cumprimentar o Prefeito da cidade de Serrania, que está ao meu lado, Luizinho, e o Vice-Prefeito, Elton, que vieram da cidade de Serrania hoje e estão, nesta semana, na Marcha dos Prefeitos, para expor as suas posições e sensibilizar também o Governo.

O intuito da Marcha é buscar o apoio à causa municipalista, porque, na verdade, as grandes causas estão presentes no Município e precisam da nossa grande atenção a essa situação. Por fim, destaco que as nossas realidades acontecem nos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Até logo!

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora teremos o prazer de escutar o Deputado Silas Freire. Peço a paciência do Deputado Heráclito Fortes, que, em seguida, vai fazer uso da palavra por 3 minutos.

**O SR. SILAS FREIRE** (PR-PI. Sem revisão do orador.) – O Deputado Heráclito Fortes é paciente.

Sr. Presidente, nós entendemos que o Brasil precisa passar por reformas, e nós apoiamos a reforma trabalhista, porque o País precisa de uma lei moderna para gerar emprego e acabar com o pavor de empregar. Mas quanto à reforma da Previdência, o Governo me assusta. Ele abre um perdão fiscal, incluindo o INSS. E isso vai ser tirado das costas do trabalhador? Não me convence.

É ainda uma reforma perversa, embora com as mudanças. Ela não convence principalmente o povo nordestino, o mais sofrido, que precisa de mais benefícios. O povo do Nordeste não pode ser comparado ao povo do Sul. O trabalhador rural do Nordeste jamais pode ter as mesmas condições de aposentadoria do trabalhador rural do Sul do País.

Portanto, nós não apoiamos, somos contra a reforma da Previdência, pelo fato de não se analisar a questão...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado, se quiser concluir, V.Exa. tem 10 segundos – concedo-os para o Deputado Heráclito Fortes não reclamar da condição desta Mesa.

**O SR. SILAS FREIRE** – Portanto, nós não apoiamos a reforma da Previdência, porque, embora já tenham acontecido algumas mudanças no texto, ela continua perversa, principalmente para o povo do Nordeste e, em especial, para o povo do Piauí.

Precisamos reformar? Entendemos que sim. Mas vamos olhar as regionalidades. O nosso trabalhador rural não é igual ao de Santa Catarina, ao do Rio Grande do Sul. Ele não tem a mesma expectativa de vida, ele não dispõe do mesmo atendimento médico. Então, essas condições especiais precisam ser observadas.

Por isso, nós nos posicionamos contra, mesmo com as muitas mudanças que aconteceram no texto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Heráclito Fortes, por 3 minutos, prorrogáveis por mais 1 minuto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PSB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o clima nesta Casa modificou-se de ontem para hoje. O Presidente Michel Temer foi muito firme e hábil ao comparecer à instalação da XX Marcha dos Prefeitos aqui em Brasília.

Eu vi, durante longos anos, essas marchas serem exatamente um sinônimo de inutilidade, de promessas que não eram cumpridas, de expectativas falsas, de um verdadeiro clube de falsa felicidade.

O Presidente Michel – e aí vai a grande diferença do homem que viveu nesta Casa, que foi Parlamentar, que sabe das dificuldades e das dores de quem administra um Município – foi ao ponto certo e deu o primeiro de uma série de alentos que estão na sua programação para o fortalecimento os Municípios brasileiros.

Encontrei hoje nos corredores desta Casa vários Prefeitos que, ontem, anteontem, tinham dúvidas. E olhe, Presidente Vitor Valim, não eram Prefeitos só do meu Estado, eram Prefeitos do Brasil inteiro que me pediam para votar a reforma da Previdência, que é, no momento, a grande solução para recuperar Municípios que vivem em crise.

Daí por que eu faço esse registro, louvando o Presidente Michel Temer e a sua equipe por finalmente terem acordado para o fortalecimento do municipalismo brasileiro. O municipalismo brasileiro, nos últimos anos, foi tratado a coice, foi tratado com desprezo e agora começa a ser visto por outro ângulo, por outra realidade.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como homem público com mais de 30 anos de convivência nesta Casa, senti que finalmente nós estamos vivendo, a partir de agora, um novo momento de fortalecimento do municipalismo brasileiro.

Feitas essas considerações, quero dizer, Sr. Presidente, que hoje tive a oportunidade de conversar com vários Prefeitos do meu Estado. é impressionante a transformação do humor de cada um, porque sentiram firmeza na palavra do Presidente da República. Agora palavra vale; promessa será cumprida.

Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que o municipalismo brasileiro será eternamente grato a esse novo tempo inaugurado ontem pelo Presidente Michel Temer.

Meu abraço ao Presidente, à sua equipe e, acima de tudo, aos Prefeitos brasileiros que vão iniciar, agora, uma nova fase na administração dos seus Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Obrigado, Deputado Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Quero aqui recepcionar os Prefeitos e Vereadores de Marcolândia, os Prefeitos e Vereadores de São Gonçalo do Rio Preto, como também os Prefeitos e Vereadores da cidade de Treze de Maio, de Santa Catarina.

Sejam todos bem-vindos e acolhidos aqui na Casa do Povo! Eu espero que os pleitos das cidades de V.Exas. sejam atendidos nesta Brasília de meu Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Concedo a palavra ao Deputado Bacelar, por 1 minuto.

**O SR. BACELAR** (Bloco/PTN-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Vitor Valim, que preside esta sessão, espero que os votos de V.Exa. para esses Prefeitos e Vereadores sejam extensivos ao Município de Alagoinhas, a capital do litoral norte baiano, a capital do Agreste baiano, e ao conjunto de Vereadores do Município que se encontram, neste momento, na Câmara dos Deputados: Pastor Lins, Gode, Barqueiro, Juracy, Caio Ramos, Jorge da Farinha e Cleto da Banana. Esses Vereadores vieram acompanhar o Prefeito em pleitos junto ao Governo Federal.

Que sejam bem-vindos!

Agradeço a V.Exa. e ao Deputado Vicentinho a concessão deste tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Eu não tenho dúvida de que esses Vereadores estão muito bem acompanhados, ao lado de V.Exa., Deputado Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Com a palavra o Deputado Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, eu quero saudar os Prefeitos e Vereadores de todos os cantos do Brasil que vieram a Brasília participar de uma importante marcha, a XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Quero saudar os Prefeitos do meu Estado de São Paulo que também estiveram aqui. Eles foram ao meu gabinete, onde nós conversamos, dialogamos.

Eu peço licença a vocês aqui para saudar uma delegação muito especial, que está lá em cima: os Vereadores Pingo da Farmácia e Tauzinho da Palha, da cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais; o nosso amigo João Dumont, Prefeito da cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, que também tive a honra de receber em meu gabinete; o Gonçalo Valdivino, nosso querido companheiro Gonçalinho, aquele de chapéu, que a *TV Câmara* está filmando.

Por que eu estou dando uma atenção especial ao Gonçalinho? Eu tenho uma relação com ele desde as greves do ABC em 1980. Ele foi trabalhador da Volkswagen, da Brastemp, meu colega de diretoria de sindicato, trabalhou na minha equipe. Ao se aposentar, ele resolveu voltar para a sua terra natal, a cidade de Datas,

no nosso amado Vale do Jequitinhonha. E lá ele reorganizou o sindicato, reorganizou o Partido dos Trabalhadores, foi candidato a Prefeito e foi eleito pelo Partido dos Trabalhadores. Lá em Datas, ele não é o Gonçalinho querido, como nós o chamamos, ele é o Teco de Dapaz.

Teco, seja bem-vindo, meu amigo. Eu o conheço desde muito jovem, desde a sua história comigo nas madrugadas nas portas das fábricas, conquistando direitos para os trabalhadores. Hoje você está aqui preocupado com a sua cidade, buscando apoio, discutindo com outros Prefeitos do Brasil uma maneira de os Municípios terem maior apoio, porque, afinal de contas, a vida começa no Município.

Como Deputado Federal eleito pelo Estado de São Paulo, é do seu conhecimento que o meu mandato possui um Conselho que delibera sobre as verbas. Este meu Conselho teve a generosidade de apoiar a indicação de verbas para a cidade de Datas: mais de 300 mil reais para a saúde e para a agricultura. Eu espero que o Conselho tenha sempre sensibilidade para definir as votações.

Pelo que você representa, meu querido Teco, pela sua história, pelo seu compromisso, pelo seu carinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Peço que conclua, Deputado.

**O SR. VICENTINHO** – Pois não.

Pelo seu carinho, meu querido Teco, transmita ao povo da sua cidade o meu abraço. Eu já estive lá várias vezes e espero sempre visitá-los.

Eu faço esta referência a sua pessoa, porque você significa muito: um jovem negro, que chegou à cidade com muita dignidade, amando a sua terra e que, hoje, é um Prefeito querido. Eu quero saudá-lo em nome de todos os Prefeitos.

Eu soube agora, por telefone, que o querido Prefeito da cidade de Currais Novos, Odon, também está por aqui. Certamente, Isaias, da cidade de Acari, também deve estar por aqui. Eu não sei se o Prefeito de São Bernardo do ABC também está, mas eu saúdo você, Gonçalo, em nome de todos os Prefeitos do Brasil que aqui se fazem presentes.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – A Mesa vai dar divulgação ao pronunciamento de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Seguindo a ordem de inscrição dos oradores, agora seria o Deputado Betinho Gomes, que já se encontra na tribuna, mas eu já havia concedido 1 minuto ao Deputado Cabo Sabino.

Deputado Cabo Sabino, V.Exa. tem 1 minuto, antes do Deputado Betinho Gomes, a quem já peço tolerância.

**O SR. CABO SABINO** (PR-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabéns pela condução dos trabalhos. É uma honra ver um cearense presidindo neste momento a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu quero registrar que no final de semana nós estivemos na Região do Cariri, uma das mais importantes do Estado do Ceará. Lá debatemos, numa Comissão conjunta com as Câmaras Municipais de CRAJUBAR – Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, a respeito do Hospital do Coração do Cariri.

Sr. Presidente, V.Exa. conhece a região também, e o Hospital do Coração do Cariri está praticamente para fechar. Há um custeio mensal na faixa de 360 mil reais, e o que a instituição recebe do SUS anualmente são 620 mil reais.

A bancada cearense encaminhou ao Governo do Estado 112 milhões de reais de emenda impositiva para a saúde. Nós esperamos que haja sensibilidade do Governo do Ceará em destinar parte dessa emenda para a manutenção e a sobrevivência do Hospital do Coração do Cariri.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado Cabo Sabino, a Mesa vai dar a divulgação ao pronunciamento de V.Exa. Inclusive, como cearense, eu não poderia ficar omisso.

Desde já, acolhi o pedido anterior de V.Exa. a respeito da desocupação arbitrária que houve na Rua José Avelino. A Mesa já deu ciência a toda esta Casa e ao nosso País da truculência do Prefeito Roberto Claudio.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Seguindo a ordem dos oradores, concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

**O SR. BETINHO GOMES** (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a tratar desta tribuna de um assunto que está preocupando a população da minha cidade, especialmente os trabalhadores. A Refinaria Abreu e Lima está sendo retomada. A PETROBRAS contratou a empresa Qualiman para concluir a primeira linha de refino da refinaria, o Trem 1, notícia alvissareira, que animou a cidade e a região, por conta da geração de empregos: 800 vagas. Foi firmado um acordo entre a empresa Qualiman e o Sindicato da Construção Pesada para contratar prioritariamente a população do Estado de Pernambuco e da região, em particular, do Território Estratégico de Suape.

Ocorre que a empresa não está cumprindo com esse compromisso e começa a montar alojamentos para trazer trabalhadores de outros Estados. Nada contra esses trabalhadores, mas há uma necessidade urgente de se cumprir aquilo que foi firmado. São apenas 800 vagas. Nós conseguimos formar mão de obra quando houve a construção, propriamente, da refinaria, com grande volume de trabalhadores.

As cidades de Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão, Moreno, Escada, Ribeirão, cidades da Mata Sul e do entorno do chamado Território Estratégico de Suape certamente possuem trabalhadores em condição de assumir esses postos de trabalho. Não é o que está acontecendo. Nós queremos aqui trazer essa nossa preocupação. Ao sair daqui, irei conversar com os representantes da PETROBRAS para pedir a eles que estejam atentos, porque essa é uma situação de extrema preocupação.

Num passado recente, quando a refinaria estava sendo construída a pleno vapor, nós tivemos problemas sociais por conta da vinda de muitos trabalhadores de outros Estados, tais como violência, prostituição infantil, aumento do consumo de drogas, enfim, problemas sociais gravíssimos que não podem se repetir neste momento. Uma forma de impedir que isso aconteça é garantir que a mão de obra local, que os pernambucanos, sobretudo aqueles que residem na região chamada de Território Estratégico de Suape, sejam prioridade.

Por isso, eu quero aqui, mais uma vez, cobrar da empresa Qualiman que assuma o compromisso firmado, no sentido de contratar trabalhadores da nossa região, das cidades próximas ao Porto de Suape, para que possamos enfrentar esse grave problema de desemprego e evitar problemas sociais que já aconteceram no passado por conta da falta de planejamento.

É esse o apelo que faço desta tribuna. Irei procurar, como já disse, a PETROBRAS, para que eles possam também atuar nessa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – O.k., Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora, seguindo a ordem dos oradores, terá a palavra o Deputado JHC, em permuta com o Deputado Vitor Valim. *(Pausa.)*

Antes de S.Exa. se deslocar à tribuna, vou chamar o meu querido companheiro partidário, o Deputado Darcísio Perondi, que terá a palavra por 1 minuto. Em seguida, falará o Deputado JHC, o Deputado Silvio Torres, e, seguindo a ordem, falarão os Deputado Leo de Brito e Zé Geraldo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Deputado Assis Melo, V.Exa. tem 1 minuto.

Depois, falará o Deputado André Amaral.

**O SR. ASSIS MELO** (PCdoB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só destacar que apresentei, no dia de ontem, o Projeto de Lei nº 7.653, para isentar de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI as motocicletas destinadas ao transporte autônomo de passageiros, à entrega de mercadorias e ao serviço comunitário de rua e também os equipamentos de proteção daqueles que trabalham com mototáxi ou como *motoboys*, que são uma categoria importante.

Em nome do Sindicato dos Motociclistas Profissionais – SINDIMOTO do Rio Grande do Sul, e especialmente de Porto Alegre, em nome do seu Presidente e de toda a sua Diretoria é que apresento esse importante projeto para essa importante categoria, Sr. Presidente.

Era isso que eu gostaria de destacar.

Peço que meu pronunciamento seja divulgado nos órgãos de comunicação desta Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil*.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – A Mesa atende o pedido de V.Exa. e irá divulgar, sim, o seu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei hoje, dia 16 de maio, o Projeto de Lei n° 7.653, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI as motocicletas destinadas ao transporte autônomo de passageiros, à entrega de mercadorias e ao serviço comunitário de rua.

Na mesma proposição, proponho que sejam incluídos na isenção os equipamentos de segurança tais como capacete, óculos, jaquetas, calças reforçadas, luvas e botas, que estejam em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN. Considero necessário e justo que a isenção de IPI seja estendida a aquisição de equipamentos de segurança: *"São itens indispensáveis para assegurar o bom desempenho do trabalho, promover segurança e conforto aos condutores e passageiros de moto taxi"*.

Hoje, milhares de empregos são criados em todo o Brasil e contribuem para a melhor distribuição de renda no País, razão pela qual apresentei o projeto que visa garantir o mesmo benefício concedido aos taxistas do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Agora teremos o prazer de escutar o Deputado JHC.

Só para deixar claro para os demais Parlamentares, inclusive para o meu companheiro Deputado André Amaral, digo que estou alternando os oradores já inscritos para falar no período de Breves Comunicações com os companheiros que pedem 1 minuto.

Deputado Izalci, V.Exa. está inscrito, mas o Deputado JHC, em permuta com o Deputado Vitor Valim**,** vai fazer uso da palavra por 3 minutos. Em seguida, eu vou intercalando os inscritos com os amigos Parlamentares que pediram 1 minuto para breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Vitor Valim) – Tem a palavra o Deputado JHC.

**O SR. JHC** (PSB-AL. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao eminente Presidente Vitor Valim.

Na tarde de hoje, Sr. Presidente, venho destacar que o dia 19 de maio foi a data escolhida para homenagear Santo Ivo, que era doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, e dedicou a sua vida à defesa dos pobres, órfãos, viúvas, de todos aqueles considerados desassistidos de fortuna.

Patrono e modelo dos advogados, entregou-se à defesa dos pobres e oprimidos contra os poderosos. Estou falando aqui da Defensoria Pública. Aqui faço, Sr. Presidente, um destaque todo especial nesta construção histórica – e a defensoria pública é considerada função essencial à Justiça, já garantida pelo art. 134 da nossa Constituição Federal – às principais ações no nosso Estado de Alagoas.

Entre essas ações, há a Escola Superior da Defensoria Pública de Alagoas, que realiza seminários e cursos para a comunidade jurídica; a ampliação da sede da cidade de Penedo, uma cidade regional importante no nosso Estado; e o Expresso da Cidadania, desde 2014. Este último é um programa que leva a Defensoria Pública a Municípios onde ainda não há defensor. Existem, ainda, o Programa Defensoria no Cárcere, que atende à população carcereira diretamente nos presídios, desde 2014, e os mutirões, com mais de mil processos julgados por ano. O número de atendimentos passou de aproximadamente 60 mil, em 2012, para 150 mil, em 2015.

De forma toda especial, quero cumprimentar pelo denodo, pela dedicação e pela seriedade com que estão à frente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, quero cumprimentar todos os Defensores Públicos do nosso País, em nome do Dr. Fabrício Leão, Presidente da Associação de Defensores Públicos do Estado de Alagoas, e também do Dr. Ricardo Melro, Defensor Público Geral do Estado de Alagoas.

Sr. Presidente, era com essas palavras que eu gostaria de parabenizar todos os defensores públicos do nosso Estado e do nosso País.

Quero destacar também o dia de hoje, que é uma data especial, o Dia Mundial da Internet, que hoje é um meio de comunicação que tem sido cada vez mais democratizado, permitindo acesso à informação e à educação em todo o planeta, que está cada vez mais globalizado, interativo e conectado. Como Coordenador da Frente Parlamentar pela Internet Livre e sem Limites, eu gostaria de fazer o registro das batalhas travadas na Câmara dos Deputados, com o apoio de todos os nobres Parlamentares.

Agradeço ao Deputado Vitor Valim, que preside esta sessão.

*O Sr. Vitor Valim, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o primeiro item da pauta é a Medida Provisória nº 759, de 2016, que lida com o sonho das pessoas. Metade da população do País, em especial do Distrito Federal, está aguardando ansiosamente, há 40, 50 anos, a titulação, a escritura do seu terreno, seja rural, seja urbano. A aprovação dessa medida provisória realmente propiciará essa oportunidade a elas.

Há um consenso nesta Casa. Eu espero que possamos votar a medida provisória hoje sem obstrução. Inclusive, foram acatadas diversas emendas apresentadas pelo PT. Nós precisamos de um entendimento para votar a matéria sem obstrução.

Sr. Presidente, nós tratamos assuntos do INCRA. Foram apresentadas 732 emendas, e mais de 150 foram acatadas. Nós fizemos 8 audiências públicas. Houve audiências públicas em todos os Estados. O Senador Romero Jucá, Relator, acatou não só emendas como também sugestões, tomando-as como emenda de Relator.

A aprovação da medida provisória é uma necessidade. O Ministério das Cidades tirou todas as dúvidas dos Parlamentares e, se ainda houver alguma, poderemos conversar um pouco, mas é indispensável e fundamental que possamos votar essa matéria hoje.

Eu quero fazer um apelo ao PT e também a V.Exa., Presidente, para que possamos manter a MP 759 como item 1 da pauta, votá-la sem obstrução da Oposição e encaminhá-la ao Senado. Depois, devemos apreciar a MP 760/16, que também é importante, e a MP 761/16. Sei que há um requerimento de inversão de pauta do PT, mas nós realmente precisamos obedecer à data, porque nós temos que votar esta matéria, a MP 759, que vence no dia 1º.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem a palavra o Deputado André Amaral.

**O SR. ANDRÉ AMARAL** (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, faço uso da palavra para relatar o problema do fechamento de agências bancárias do Banco do Brasil no interior do País, de forma importante, no interior da Paraíba.

O Governador Marcos Lacerda, de Bonito de Santa Fé, acabou de me relatar os transtornos que isso vai causar para os moradores daquele Município e para os moradores dos Municípios circunvizinhos, que vão ter que andar grandes distâncias para conseguir fazer uma operação financeira.

Da mesma forma, o Vereador Possidonio Fernandes, do Município de Paulista, relatou-me o mesmo problema. Ou o Banco do Brasil exerce o seu caráter social ou passa a bola para outro banco, passa a bola para o Banco do Nordeste, a fim de que ele possa receber, acolher e incentivar as pessoas a realizar a atividade bancária. Inclusive, isso prejudica as pequenas cidades, porque as pessoas saem de suas cidades e vão a outras, gastando lá o dinheiro, e a economia dessas pequenas cidades fica fadada, muitas vezes, ao fracasso.

É preciso que esses bancos exerçam o seu caráter social. Somente assim nós transformaremos o interior do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

**O SR. NELSON PELLEGRINO** (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta semana toda o Sindicato dos Petroleiros da Bahia, o SINDIPETRO Bahia, juntamente com a CUT – Central Única dos Trabalhadores e a CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, realizaram na região da Refinaria Landulpho Alves mobilizações para denunciar a tentativa da PETROBRAS de vender 75% da refinaria.

A Refinaria Landulpho Alves é a primeira refinaria do País. É fundamental para o País. É uma das maiores refinarias do País. Na calada da noite, a PETROBRAS tenta vender a Refinaria. Preocupa-nos não só o impacto que terá no Estado da Bahia a venda da importante Refinaria, como também que a venda seja feita na bacia das almas, como foi feita a da P-59 e da P-60, duas plataformas que valiam 720 milhões de dólares e que foram vendidas por 60 milhões de reais.

Portanto, somos contra a venda da Refinaria.

Parabenizo o Sindicato dos Petroleiros, a CUT e a CTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, o Presidente Michel Temer aproveitou a mobilização dos Prefeitos para atender a uma reivindicação, a renegociação das dívidas previdenciárias, que já haviam sido negociadas no Governo Dilma Rousseff.

O interessante é que, no Estado do Pará, Municípios com aproximadamente 30 mil habitantes, 40 mil habitantes, somavam 15 milhões, 16 milhões em dívidas, porque Prefeitos anteriores não pagaram à Previdência Social. Essas dívidas, mesmo com uma boa negociação, geraram parcela mensal de 200 mil reais, 300 mil reais. E os Prefeitos, nos mandatos passados, enfrentaram muitas dificuldades. Se multiplicarmos 300 mil por 48 meses, o período do mandato de um Prefeito, chegaremos a um valor que passa dos 12 milhões.

É natural que essa medida vá ajudar os Municípios, que terão que pagar uma parcela muito pequena daquilo que já parcelaram. A pergunta que eu faço é a seguinte: o que vai acontecer com os Prefeitos que, nos próximos anos, de novo não pagarem à Previdência? Isso não é improbidade administrativa? Ainda não é.

A população e o próximo gestor perguntam: por que um Prefeito faz apropriação indébita, não paga à Previdência, e não acontece nada com ele? Porque isso não é improbidade administrativa. Então, isso precisa tornar-se improbidade administrativa. Um Prefeito não pode fazer apropriação indébita do que é descontado, inclusive, do servidor municipal. É o que tem acontecido ao longo do tempo.

Portanto, nós precisamos, de uma vez por todas, botar ordem na casa, senão, daqui a 4 anos, o Prefeito que entrar vai ter de novo uma dívida acumulada com a Previdência, que o Prefeito atual não pagou novamente. E não há nada que puna essa má gestão ou essa gestão irresponsável, essa gestão de má-fé.

Quero aproveitar este momento para propor que façamos esse debate e votemos uma lei que torne improbidade administrativa a apropriação, por Prefeitos do Brasil, de dinheiro destinado à Previdência Social que foi descontado do funcionário municipal, para evitar que ele, ao requerer a sua aposentadoria, perceba que a Prefeitura não pagou à Previdência o que lhe foi descontado.

Sr. Presidente, solicito a divulgação no programa *A Voz do Brasil* desta minha fala.

**O SR. AFONSO HAMM** – Sr. Presidente Rodrigo Maia, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O Deputado Miro Teixeira falará primeiro. Eu tenho responsabilidade. Pela importância do Deputado Miro para o meu Estado...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – Eu cedi meu tempo a ele, Sr. Presidente, se V.Exa. permitir. Ele tem uma audiência marcada.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Maia e Deputado Miro Teixeira.

Estou acompanhado de Cristiano Cabrera e de Élvio Marchezan, produtores, arrozeiros que representam a Associação dos Produtores de Dom Pedrito. Teremos uma audiência no Ministério da Agricultura para tratar exatamente da dificuldade que existe em relação a preços, que estão muito achatados, e em relação à descapitalização, em função da baixa rentabilidade, e, principalmente, para buscar apoio para o desenvolvimento econômico da região, para que possamos ter o suporte de uma política pública para a agricultura, em especial para a lavoura arrozeira.

A audiência será com o Secretário de Política Agrícola, Neri Geller, no Ministério da Agricultura. Esperamos obter boas notícias para todos os produtores, em especial para os arrozeiros do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Obrigado, Presidente.

## V – ORDEM DO DIA

*PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:*

**Total de Parlamentares: 270**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Edio Lopes PR
Hiran Gonçalves PP PpPtnPTdoB
Jhonatan de Jesus PRB
**Total de RORAIMA 3**

**AMAPÁ**

Cabuçu Borges PMDB
**Total de AMAPÁ 1**

**PARÁ**

Elcione Barbalho PMDB
Francisco Chapadinha PTN PpPtnPTdoB
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
Júlia Marinho PSC
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Zé Geraldo PT
**Total de PARÁ 8**

**AMAZONAS**

Alfredo Nascimento PR
Conceição Sampaio PP PpPtnPTdoB
Pauderney Avelino DEM
Sabino Castelo Branco PTB PtbProsPsl
**Total de AMAZONAS 4**

**RONDÔNIA**

Lindomar Garçon PRB
Lucio Mosquini PMDB
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Marinha Raupp PMDB
**Total de RONDÔNIA 5**

**ACRE**

Alan Rick PRB
Angelim PT
César Messias PSB
**Total de ACRE 3**

**TOCANTINS**

Carlos Henrique Gaguim PTN PpPtnPTdoB
Josi Nunes PMDB
Lázaro Botelho PP PpPtnPTdoB
Vicentinho Júnior PR
**Total de TOCANTINS 4**

**MARANHÃO**

Cleber Verde PRB
Deoclides Macedo PDT
Juscelino Filho DEM
Luana Costa PSB
Pedro Fernandes PTB PtbProsPsl
Victor Mendes PSD
Zé Carlos PT
**Total de MARANHÃO 7**

**CEARÁ**

Adail Carneiro PP PpPtnPTdoB
André Figueiredo PDT
Cabo Sabino PR
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
Leônidas Cristino PDT
Moses Rodrigues PMDB
Odorico Monteiro PROS PtbProsPsl
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB
Vaidon Oliveira DEM
Vitor Valim PMDB
**Total de CEARÁ 12**

**PIAUÍ**

Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PpPtnPTdoB
Paes Landim PTB PtbProsPsl
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
**Total de PIAUÍ 6**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Jácome PTN PpPtnPTdoB
Beto Rosado PP PpPtnPTdoB
Felipe Maia DEM
Walter Alves PMDB
Zenaide Maia PR
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 5**

**PARAÍBA**

André Amaral PMDB
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Pedro Cunha Lima PSDB
Wilson Filho PTB PtbProsPsl
**Total de PARAÍBA 5**

**PERNAMBUCO**

André de Paula PSD
Augusto Coutinho Solidaried
Carlos Eduardo Cadoca PDT
Daniel Coelho PSDB
Danilo Cabral PSB
Fernando Monteiro PP PpPtnPTdoB
Guilherme Coelho PSDB
João Fernando Coutinho PSB
Marinaldo Rosendo PSB
Pastor Eurico PHS
Silvio Costa PTdoB PpPtnPTdoB
Tadeu Alencar PSB
Zeca Cavalcanti PTB PtbProsPsl
**Total de PERNAMBUCO 13**

**ALAGOAS**

Cícero Almeida PMDB
Givaldo Carimbão PHS
JHC PSB
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
**Total de ALAGOAS 5**

**SERGIPE**

Adelson Barreto PR
Andre Moura PSC
Fabio Reis PMDB
Valadares Filho PSB
**Total de SERGIPE 4**

**BAHIA**

Antonio Brito PSD
Bacelar PTN PpPtnPTdoB
Benito Gama PTB PtbProsPsl
Claudio Cajado DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PR
José Nunes PSD
Jutahy Junior PSDB
Paulo Magalhães PSD
Waldenor Pereira PT
**Total de BAHIA 13**

**MINAS GERAIS**

Ademir Camilo PTN PpPtnPTdoB
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Delegado Edson Moreira PR
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PpPtnPTdoB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS PtbProsPsl
Franklin PP PpPtnPTdoB
Gabriel Guimarães PT
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho Solidaried
Lincoln Portela PRB
Luiz Fernando Faria PP PpPtnPTdoB
Luzia Ferreira PPS
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcus Pestana PSDB
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB
Raquel Muniz PSD
Rodrigo Pacheco PMDB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtnPTdoB
Weliton Prado PMB
**Total de MINAS GERAIS 27**

**ESPÍRITO SANTO**

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Marcus Vicente PP PpPtnPTdoB
Norma Ayub DEM
Sergio Vidigal PDT
**Total de ESPÍRITO SANTO 6**

**RIO DE JANEIRO**

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PMDB
Alexandre Valle PR
Arolde de Oliveira PSC
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Celso Jacob PMDB
Celso Pansera PMDB
Chico D´Angelo PT
Dejorge Patrício PRB
Deley PTB PtbProsPsl
Felipe Bornier PROS PtbProsPsl
Francisco Floriano DEM
Hugo Leal PSB
Jair Bolsonaro PSC

Julio Lopes PP PpPtnPTdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Delaroli PR
Marcelo Matos PHS
Marco Antônio Cabral PMDB
Miro Teixeira REDE
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB
Sergio Zveiter PMDB
Simão Sessim PP PpPtnPTdoB
Soraya Santos PMDB
Sóstenes Cavalcante DEM
Wadih Damous PT
Walney Rocha PEN
Wilson Beserra PMDB
Zé Augusto Nalin PMDB
**Total de RIO DE JANEIRO 33**

**SÃO PAULO**

Adérmis Marini PSDB
Alex Manente PPS
Andres Sanchez PT
Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arnaldo Faria de Sá PTB PtbProsPsl
Bruna Furlan PSDB
Capitão Augusto PR
Dr. Sinval Malheiros PTN PpPtnPTdoB
Eduardo Bolsonaro PSC
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Fausto Pinato PP PpPtnPTdoB
Flavinho PSB
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtnPTdoB
Herculano Passos PSD
Izaque Silva PSDB
João Paulo Papa PSDB
Lobbe Neto PSDB
Major Olimpio Solidaried
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio DEM
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC
Renata Abreu PTN PpPtnPTdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB
Roberto de Lucena PV
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Vicentinho PT

Vinicius Carvalho PRB
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
**Total de SÃO PAULO 38**

**MATO GROSSO**

Ságuas Moraes PT
**Total de MATO GROSSO 1**

**DISTRITO FEDERAL**

Alberto Fraga DEM
Izalci Lucas PSDB
Laerte Bessa PR
Ronaldo Fonseca PROS PtbProsPsl
Rôney Nemer PP PpPtnPTdoB
**Total de DISTRITO FEDERAL 5**

**GOIÁS**

Alexandre Baldy PTN PpPtnPTdoB
Célio Silveira PSDB
Delegado Waldir PR
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Jovair Arantes PTB PtbProsPsl
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP PpPtnPTdoB
Thiago Peixoto PSD
**Total de GOIÁS 13**

**MATO GROSSO DO SUL**

Geraldo Resende PSDB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
**Total de MATO GROSSO DO SUL 3**

**PARANÁ**

Alfredo Kaefer PSL PtbProsPsl
Aliel Machado REDE
Dilceu Sperafico PP PpPtnPTdoB
Edmar Arruda PSD
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Nishimori PR
Nelson Meurer PP PpPtnPTdoB
Nelson Padovani PSDB
Reinhold Stephanes PSD
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PSD
Sergio Souza PMDB
Toninho Wandscheer PROS PtbProsPsl
Zeca Dirceu PT
**Total de PARANÁ 16**

**SANTA CATARINA**

Celso Maldaner PMDB
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Esperidião Amin PP PpPtnPTdoB
Geovania de Sá PSDB
João Paulo Kleinübing PSD
Jorge Boeira PP PpPtnPTdoB
Marco Tebaldi PSDB
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
**Total de SANTA CATARINA 11**

**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Hamm PP PpPtnPTdoB
Afonso Motta PDT
Assis Melo PCdoB
Bohn Gass PT
Cajar Nardes PR
Carlos Gomes PRB
Covatti Filho PP PpPtnPTdoB
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Heitor Schuch PSB
João Derly REDE
Jones Martins PMDB
José Fogaça PMDB
Jose Stédile PSB
Mauro Pereira PMDB
Paulo Pimenta PT
Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP PpPtnPTdoB
Sérgio Moraes PTB PtbProsPsl
**Total de RIO GRANDE DO SUL 19**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 270 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Rede-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Talvez V.Exa. seja o primeiro Presidente da Câmara dos Deputados a sofrer as aflições, aí dessa cadeira, que os Deputados sofrem aqui no plenário, porque V.Exa. não pode concentrar no assunto que está sendo levantado como questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – É verdade.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – Eu percebo. V.Exa. não quer ser indelicado, mas é inacreditável o que se passa. Esta é uma questão de ordem sobre fato ocorrido ontem, aqui no plenário, e diz respeito ao art. 177.

Eu já sustentei posição aqui de que não poderia haver o começo da discussão sem que houvesse o quórum de 257 Deputados. Fui vencido. A Mesa decidiu, a Consultoria da Casa decidiu – e não me lembro se foi à Comissão de Justiça – que, em não havendo requerimento de adiamento de discussão sobre a mesa, a discussão poderia se travar, mesmo antes de se alcançar os 257.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Sim.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – É claro que para deliberar é preciso o quórum. E como nós somos Parlamentares, mesmo de primeiro mandato, temos que saber essas regras, e não começar a criar um ambiente de confusão, dizendo-se que a Câmara dos Deputados estava tentando favorecer ruralistas, ou não. Os Deputados que sus-

tentam uma posição, sustentam-na legitimamente, não precisam de artifícios. E não houve artifícios naquele momento, e nem quando eu sustentei isso no passado – e já fui vencido –, nem quando V.Exa. deferiu. Como o nosso diálogo foi muito telegráfico, porque nós dois sabemos disso que se vem passando tradicionalmente na Câmara dos Deputados, gerou-se uma série de mal-entendidos, que eu presumo de boa-fé. É difícil presumir de boa-fé, mas devemos fazer um esforço para presumir de boa-fé.

Portanto, eu consulto a Mesa, nesta questão de ordem, sobre se está correta ou não essa interpretação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A interpretação está correta. O que não se pode...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – Eu pediria a V.Exa. que repetisse a primeira frase.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O que não se pode é deliberar. Mas pode-se iniciar a Ordem do Dia e fazer a discussão das matérias. Sem dúvida nenhuma, essa questão já está superada na Casa.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – É superada na Casa. Não foi nenhum artifício meu nem de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – De jeito nenhum.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – É isso. Muito obrigado pela atenção de V.Exa.

**O SR. DEOCLIDES MACEDO** (PDT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro. A cidade de Carolina, uma importante cidade do sul do Maranhão, da região tocantina, perdeu um dos seus filhos mais ilustres, o Sr. Manoel Felipe da Silva, o Nelson Coletor. Ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara, um esportista nato, foi um dos homens mais ilustres daquela cidade.

Eu quero aqui me congratular com toda a sua família e com a cidade de Carolina pela perda desse homem tão ilustre, que tanto contribui com o desenvolvimento de Carolina e de toda a nossa região.

**O SR. CELSO PANSERA** *– Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação. V.Exa. já iniciou a Ordem do Dia.*

**O SR. PRESIDENTE** *(Rodrigo Maia) – Eu só peço um minutinho.*

**O SR. CELSO PANSERA** *– Eu quero fazer um registro, Sr. Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** *(Rodrigo Maia) – Deputado Celso Pansera, V.Exa. vai falar assim que eu terminar. Agradeço a V.Exa. a compreensão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário de que chegou à Câmara dos Deputados o seguinte:

> *Of. 218/2017-CN*
> *Brasília, em 11 de maio de 2017*
> *Senhor Presidente,*
> *Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 755, de 2016, que "Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública".*
> *À medida foram oferecidas 46 (quarenta e seis) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CMMPV nº 755, de 2016), que conclui pelo PLV nº 14, de 2017.*
> *Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.*
> *Atenciosamente, – Senador* ***Cássio Cunha Lima,*** *Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Informo que, desde o momento em que abri a Ordem do Dia, qualquer tipo de decisão tomada nas Comissões que estavam funcionando será automaticamente anulada.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** – Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera, por 1 minuto.

**O SR. CELSO PANSERA** (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria registrar, Sr. Presidente, a reunião que realizamos segunda-feira, no dia 15, em Barra Mansa, com o Prefeito Rodrigo Drable, com a Vice-Prefeita, Professora Fatima, e com pesquisadores, como o Alexandre Silva, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e o Alexandre Habibe, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Nós demos passos importantes para a instalação do Parque Tecnológico do Sul Fluminense, de Barra Mansa, que é uma iniciativa para qualificar, requalificar e melhorar a base e a planta industrial do Sul fluminense. Com certeza, é uma resposta para aquela região, diante da grande crise por que passa o nosso Estado do Rio de Janeiro.

Obrigado, Presidente.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Deputado Zarattini, eu vou começar pela MP 755, que foi o que combinamos, não é isso? Há requerimento de retirada aqui.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (PTSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nós estamos conversando com o Líder do Governo, no sentido de resolver alguns problemas relativos à MP 759. Há também outras questões relativas à CPI da FUNAI e do INCRA 2. Nós estamos nesse processo de conversa com o Líder do Governo, que ainda não foi concluído. Esperamos que seja concluído rapidamente.

Gostaríamos inclusive que V.Exa. pedisse a S.Exa. que viesse ao plenário, para que pudéssemos avançar.

Nós temos um requerimento de inversão de pauta, se não estou enganado, é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Ele está prejudicado.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** Então, se V.Exa. iniciar a votação pela MP 755, nós retiramos esse requerimento de inversão de pauta e passamos ao debate da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Ótimo, agradeço. Nós começamos lentamente na MP 755. E só começa a medida provisória depois que toda a tentativa de acordo for organizada, está bem?

**O SR. CARLOS ZARATTINI** De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Peço apenas um minutinho, Srs. Deputados. Os Srs. Parlamentares me pediram que hoje nós pudéssemos terminar esta sessão às 21h30min, no mais tardar. Para que isso ocorra, eu infelizmente tenho que cumprir o Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Passase à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

***MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 2016***

*(Do Poder Executivo)*

***Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 755, de 2016, que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 7, 11, 21, 23, 24, 31, 35, 36, 40, 44 e 45, e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 12, 13, 18, 22, 25, 27, 28, 33, 37 e 46, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 8 a 10, 14 a 17, 19, 20, 26, 29, 30, 32, 34, 38, 39 e 41 a 43. (Relator Sen. Ricardo Ferraço e RelatorRevisor Dep. Leonardo Quintão).***

***PRAZO NA CÂMARA:*** *26/02/2017*

***PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM:*** *16/03/2017*

***PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL:*** *30/03/2017*

***PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL:*** *29/05/2017*

*RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOU DE 21/12/16, Seção 1 – Página 63.*

***COMISSÃO MISTA:*** *Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Como não há oradores inscritos, está encerrada a discussão, mas, pelo meu acordo com o Líder Zarattini, eu vou abrir a palavra aos Deputados que queiram falar por 3 minutos, a fim de que possamos ganhar tempo, para que o acordo da MP 759 possa acontecer entre a base e a Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Concedo a palavra ao Deputado Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDBDF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu quero pedir aqui a presença do Líder do Governo para fazermos o entendimento com relação à MP 759, se ainda houver alguma pendência que possamos esclarecer junto com a Oposição, para que possamos votar. Votemos primeiro a MP 755, para ganhar esse tempo, para conversarmos aqui, para não termos obstrução.

Essa medida provisória foi muito discutida. Fizemos diversas audiências públicas na Comissão Mista. Foram 8 audiências. Ouvimos 19 instituições da sociedade civil organizada. Foram mais de 156 emendas acatadas. O Relator ainda recebeu diversas sugestões.

A medida provisória tem uma inovação, e é muito importante que as pessoas entendam qual é o objetivo dessa Medida Provisória nº 759: dar escritura. Quem foi para a Amazônia e quem veio para o Distrito Federal

nos anos 60 veio para produzir, e não tem escritura até hoje. Essa medida vai dar titularidade, vai dar escritura, para que esses empresários possam até oferecer garantia, porque hoje nem financiamento eles conseguem.

Quanto ao INCRA, é a mesma coisa: há pessoas que já produzem há anos e não têm escrituras. Existem condomínios no Brasil todo, loteamentos consolidados, onde as pessoas moram há mais de 20 anos ou 30 anos, e não têm escritura.

A MP traz uma inovação, principalmente para o Rio de Janeiro e São Paulo, onde há favelas. Pessoas que moram no morro e não têm escritura, com a medida provisória e com o direito de laje, terão esse direito, da mesma forma que tem a escritura aqueles que têm apartamento.

O Governo está realmente disposto a oferecer gratuitamente a estrutura para a área social, inclusive na área rural até 5 hectares, até o módulo fiscal. A escritura será gratuita porque o objetivo da medida é este: dar segurança, dar escritura para as pessoas.

Eu quero pedir aos Parlamentares que deem atenção especial em relação a essa medida, porque nós estaremos resolvendo definitivamente a questão da escritura de metade da população do Distrito Federal e de todo o restante do Brasil.

Agradeço muito a participação da Oposição, que, tenho certeza, votará favoravelmente, sem obstrução, porque muita gente está aguardando há anos a aprovação desta matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Tem a palavra o Deputado Bebeto pelo tempo da Liderança do PSB. (*Pausa.)*

**O SR. DANILO CABRAL** (PSBPE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas quero dar por lido o nosso pronunciamento acerca da devolução da autonomia do Porto de Suape ao Estado de Pernambuco.

Os pernambucanos vivem a expectativa da visita do Presidente Temer na próxima sextafeira a Pernambuco, onde S.Exa. deve assinar essa portaria que devolve a autonomia do Porto de Suape.

Este é um pleito importante de Pernambuco, que há muito tempo vem sendo discutido com o Governo Federal e é de enorme importância para que nós recuperemos a capacidade também de desenvolvimento do nosso Estado.

Suape é o quinto maior porto no *ranking* nacional em movimentação geral de cargas. Fechou o primeiro trimestre com 30% de incremento na sua movimentação de contêineres, a maior do Brasil. Agora, com a reconquista dessa autonomia, o Porto de Suape vai poder gerar nova movimentação e mais oportunidades de emprego, aumentando a arrecadação do nosso Estado.

Nossa vinda aqui visa agradecer ao Governo Federal e dizer que os pernambucanos e o Governador Paulo Câmara têm feito seu dever de casa.

Peço que registre no programa *A Voz do Brasil* o meu pronunciamento.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o motivo de vir a esta tribuna hoje é o agradecimento. Nós pernambucanos vivemos a expectativa de que, na próxima sextafeira, o Presidente Michel Temer assine a portaria de devolução da autonomia do Porto de Suape a Pernambuco, um pleito que o Governo de Pernambuco defende desde o início do ano e que é de enorme importância para o desenvolvimento do nosso Estado. Esse gesto é um reconhecimento da importância de Suape para a economia pernambucana.

Suape é um dos maiores complexos portuários do Brasil. Em 2016, registrou um movimento de 22 milhões de toneladas, encerrando o ano com um crescimento de 15% em relação a 2015. A taxa de crescimento foi a maior entre os dez principais portos públicos do País, o que alavancou Suape para a 5ª posição no *ranking* nacional de movimentação geral de cargas. Na movimentação de contêineres, Suape fechou o primeiro trimestre deste ano alcançando o maior índice de crescimento do País, fechando o período com incremento de 29%.

Será o primeiro porto público do Brasil a reconquistar a sua autonomia. Em 2013, o Governo Federal retirou as atribuições administrativas dos portos públicos, como o poder de licitar e celebrar novos contratos, transferindoas para a Secretaria Especial dos Portos (SEP). Com isso, todas as atividades relacionadas a novos investimentos passaram a ser gerenciadas pela SEP.

Em 2015, o Governo Federal lançou o Plano de Investimentos e Logística (PIL), que previa o início do processo de implantação de projetos como o segundo Terminal de Contêineres (TECON II), um terminal de veículos, que está em operação, dois terminais de granéis minerais e um terminal de grãos, que não evoluíram.

Agora, com a reconquista da autonomia, o Porto Organizado de Suape poderá realizar licitações de empreendimentos importantes, ampliando sua capacidade de movimentação, gerando mais oportunidades de emprego e aumento de arrecadação para o Estado. Suape já se adiantou e publicou, no último dia 4 de abril, o

edital de licitação para atualização do projeto para os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do novo Terminal de Contêineres, o TECON II. A ideia é iniciar o processo de arrendamento de uma nova empresa que irá se instalar em Suape ainda em 2017, o que será facilitado com o processo de autonomia.

Então, Sr. Presidente, nossa presença aqui é para agradecer ao Governo Federal e para dizer aos pernambucanos que o Governo Paulo Câmara tem feito o seu dever de casa, preparando o Estado para dias melhores.

Encerro aqui este meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Gostaria que estas minhas palavras fossem divulgadas nos Anais de comunicação desta Casa de Leis, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Com a palavra o Deputado Bebeto, para falar como Líder.

**O SR. BEBETO** (PSBBA. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo à tribuna nesta tarde para comentar um assunto que é fruto de uma denúncia nacional envolvendo a minha querida cidade de Ilhéus.

No último domingo, em larga reportagem, o *Fantástico*, programa da Rede Globo, apontou uma série de atos praticados por algumas gestões da nossa administração, estabelecendo temporalmente um limite entre os anos de 2009 e 2015. apontou, como parte de um jornalismo investigativo, um processo de corrupção ali existente, e o fez afirmando que a corrupção estabelecida a partir de 2009 até 2015 revelou uma rede entre agentes públicos e alguns empresários da cidade, produzindo um prejuízo ao Erário da ordem de mais de 25 milhões de reais.

É fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o vexame a que se submeteu a sociedade e o impacto causado na autoestima da população é algo que nós não podemos deixar de trazer nesta tarde. Nós temos a clareza de que a população da minha cidade, a população de Ilhéus, sentiuse absolutamente aviltada com os mecanismos que foram revelados pela reportagem da emissora *Globo*.

Mais do que isso, revelouse não apenas aquele fato da corrupção: revelouse de forma clara um modelo e uma prática de gestão que davam preferência a uma visão patrimonialista na relação entre o poder público e certos empresários na cidade, em apropriação e pilhagem dos recursos que faltam à própria sociedade.

Quando nós analisamos o conteúdo da reportagem e estratificamos os dados ali produzidos em relação à própria realidade, aos indicadores sociais da nossa cidade, nós vamos observar que a própria reportagem indicou que, para além da pilhagem feita aos recursos públicos, há uma realidade social enfrentada pela população. Na rede educacional, por exemplo, há uma destruição física da maioria das escolas do nosso Município. Mais do que isso, apontouse também a ausência de merenda escolar para as crianças.

Dessa forma, pilhamse recursos públicos para enriquecer uma parte daqueles que estabeleceram uma relação entre agentes do poder público e alguns empresários, em desprestígio da proteção aos mais pobres da nossa cidade.

Observemos aquela escola do Bairro do Japu cuja situação foi revelada. Fui candidato a Prefeito da cidade. Naquele momento, tive condição de debater e apontar que aquela era uma aberração administrativa. Aquela escola representava a falência de um modelo de educação que ali estava estabelecido, a despeito de todo o trabalho realizado pelos professores de modo abnegado. A administração e a política educacional tocada pelas últimas administrações foram reveladas naquela ação produzida pelo programa *Fantástico*. Revelouse também que ali se maltratavam os mais pobres, com a atitude de pilhar os recursos públicos. As escolas são inapropriadas para um bom aprendizado, para receber os alunos. Falta merenda escolar, e os professores ficam sem receber os salários.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, é lamentável essa situação. A minha cidade, que foi cantada e decantada por Jorge Amado, de um povo laborioso, de um povo trabalhador, submetese a um vexame nacional, como nós vimos revelado. Todos ficaram atônitos.

Nós também vimos, em duas reportagens que se seguiram àquela do programa *Fantástico* – uma na Rede Bahia, outra na *GloboNews* –, problema na área de saúde.

Isso é resultado, portanto, de uma cumulatividade de políticas equivocadas na área de saúde, que produziram, como substrato, a deterioração dos postos de atendimento e a falta de medicamento à população mais pobre.

Se nós vamos ao interior da cidade, a Banco Central, Japu, Inema, vemos que a população está desassistida. Se nós vamos aos bairros maiores da cidade, Nossa Senhora da Vitória, Teotônio Vilela, Iguape, Pontal, Nelson Costa, verificamos que se vive um drama, com a ausência de postos para o atendimento à saúde da população. Esse é o retrato do caos administrativo, apontado pela própria reportagem, que ocorreu entre 2009 e 2015.

Portanto, Sr. Presidente, eu trago este discurso até em honra da população, que cobra um pronunciamento. A cidade de Ilhéus não é isso. A cidade é o seu povo trabalhador, honesto, lutador, que disputa, no dia a dia – estou encerrando –, para ter um porvir melhor.

E tenho certeza de que a atual administração, com o Prefeito Mário, está trabalhando para superar esses dilemas. Espero que ele possa superar esses dilemas das crises administrativas desses últimos anos, de modo a reordenar administrativamente a cidade e reconduzila para um patamar em que os ilheenses continuem a ter orgulho da nossa cidade. Tenho essa certeza, Sr. Presidente.

Faço daqui este pedido encarecido à administração, para pensar a saúde, a educação, o desenvolvimento urbano, para pensar as matrizes econômicas e a geração de emprego, porque só assim nós seremos capazes de conduzir a nossa cidade, tão bela, de um povo tão forte, tão laborioso. Continuaremos amando a cidade, como a amam os ilheenses.

Fica aqui esse meu posicionamento em relação a essas últimas ocorrências da cidade, desejando que se chegue a uma apuração determinante na operação denominada de Citrus, para que se revele quem são os mandantes e para que se revele quem são aqueles que estavam efetivamente envolvidos, pilhando os recursos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris, pela Liderança do PSDB. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDTMG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós já estamos na discussão da MP 755, e eu queria chamar a atenção aqui para dois aspectos. O primeiro é o aspecto positivo do trabalho da Comissão Especial, que corrigiu a distorção da MP no que diz respeito à transferência de recursos do Fundo Penitenciário Nacional para a segurança pública. Concretamente se corrigiu aquilo que era distorção na medida provisória.

Mas, na nossa avaliação, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós permanecemos com uma distorção inaceitável sob o nosso ponto de vista. A Força Nacional é uma força temporária do Ministério da Justiça, portanto, do Governo Federal, para atuar nos Estados. Não é nem sequer uma força permanente. E esta medida provisória está permitindo a admissão de militares temporários, sem concurso, apenas a partir de uma inscrição, para integrar a Força Nacional.

Nós entendemos, primeiro, que isso é inconstitucional, porque não há o concurso público. Segundo, que é uma agressão às próprias Polícias Militares dos Estados, porque a Força Nacional atua em situações específicas, às vezes em situações precárias, efetivamente se sobrepondo até a forças locais, cujo condicionamento, treinamento, formação e matriz curricular são muito superiores aos dessas pessoas, vamos dizer assim, que fazem uma inscrição voluntariamente para compor uma força e prestar um serviço temporário.

Portanto, nós estamos apresentando um destaque para o qual pedimos apoio, porque não dá para nós fazermos política de segurança pública com medidas pontuais e ineficazes.

Particularmente, eu questiono até mesmo a existência da Força Nacional, mas nesse caso é questionável, sim, a inclusão de militares temporários voluntários, sem concurso público, na Força Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira.

**O SR. MAURO PEREIRA** (PMDBRS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados e Deputadas, na Comissão de Finanças e Tributação, nós aprovamos hoje um importante projeto, do qual eu fui Relator. Refirome ao projeto que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Esse projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação e vai ao encontro dos anseios dos técnicos agrícolas e dos técnicos industriais. Esses profissionais têm muito valor. Onde há um técnico agrícola ou um técnico industrial, temos a certeza de que as coisas serão benfeitas. Mas categoria, na verdade, tinha a fiscalização profissional feita por outro órgão, o órgão dos engenheiros.

Agora, com a aprovação desse projeto na Comissão de Finanças e Tributação, ele vai prosseguir nesta Casa.

No momento em que aprovarmos esse projeto em plenário, os 513 Deputados desta Casa vamos ter a certeza de que estamos fazendo justiça com uma categoria que tem o maior valor, a dos técnicos agrícolas e técnicos industriais.

Eu me sinto muito feliz de ter sido Relator desse projeto. E quero dizer que o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Covatti Filho, está de parabéns por ter colocado esse projeto em pauta.

Nós estamos aqui fazendo justiça. Esta é uma Casa de Leis, e nós procuramos fazer o nosso trabalho da melhor maneira possível.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mauro Pereira, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Tadeu Mudalen, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Concedo a palavra o Deputado Davidson Magalhães.

**O SR. DAVIDSON MAGALHÃES** (PCdoBBA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, gostaria que o discurso que dou como lido fosse amplamente divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Em 17 de maio de 1990, a maior autoridade em saúde do planeta, a Organização Mundial da Saúde, determinou o que é justo, a retirada da homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças, reconhecendo a pluralidade, a cidadania e a dignidade das quais os povos são credores, enterrando o discurso de que algumas maneiras de amar são legítimas, outras não.

Neste momento, quero colocar toda a nossa atuação aqui em defesa da luta contra a homofobia. Destacamos que, no Brasil, temos uma das maiores populações vítimas de homofobia, e a Bahia é o segundo Estado com maior índice desse tipo de violência.

Quero parabenizar a União Nacional LGBT e me solidarizar com toda a população LGBT do nosso País nessa luta contra a homofobia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado, Sr. Deputado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que 17 de maio não é um dia comum como os outros. Este é um dia que representa a luta pelo respeito à diversidade humana.

Em 17 de maio de 1990, a maior autoridade em saúde do planeta, a Organização Mundial da Saúde, determinou o que é justo e retirou da Classificação Internacional de Doenças a homossexualidade, reconhecendo a pluralidade, a cidadania e a dignidade das quais os povos são credores, enterrando o discurso de que algumas maneiras de amar são legítimas, outras não.

A OMS com esse feito superou séculos de sonhos sequestrados e sangue derramado em função da hipócrita guerra travada contra a liberdade de amar.

Cito aqui neste momento as palavras do exMinistro do STF Carlos Ayres de Britto, que, acompanhado de forma unânime, votou favoravelmente pelo reconhecimento da união homoafetiva e identificou neste breve trecho o principal componente justificador das perseguições à comunidade LGBT: *"É a perene postura de reação conservadora aos que soltam por inteiro as amarras desse navio chamado coração"*.

Lamentavelmente, o conservadorismo, o fundamentalismo político e religioso e a intolerância promovem caçadas aos direitos dessas pessoas, fazendo com que o Brasil ocupe o topo da lista mundial de violência contra a população LGBT.

Segundo a ONG Transgender Europe, o Brasil é o país no mundo que mais mata travestis e transexuais. Aqui, essa população tem estimativa de vida de aproximadamente 35 anos, metade da média de vida da população em geral. O Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil de 2012, do Disque Defesa Homossexual – DDH, constata que a cada 27 horas uma pessoa LGBT é assassinada no Brasil. De acordo com o GGB – Grupo Gay da Bahia, em 2016, foram 318 assassinatos; segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil – ANTRA, mais de 60 travestis e transexuais já foram assassinadas em 2017, e 90% dessa população está se prostituindo por não ter oportunidades na formação profissional e no mercado formal de trabalho. Entretanto, as mesmas pessoas que têm as portas fechadas pela LGBTfobia têm dever de pagar os mesmos impostos que todos nós pagamos. Não há igualdade de direitos, mas há obrigação de cumprir integralmente os deveres. São "pessoas pela metade", com a cidadania cortada ao meio, eivadas de desigualdades e violação de direitos.

O que me causa mais indignação, nobres colegas, é o fato de esta Casa, a Casa do Povo, operar expedientes para podar cidadanias, alongar o caminho da busca pela felicidade e, desgraçadamente, incentivar o ódio e a intolerância. Aqui existem projetos e discursos que, lamentavelmente, violentam e legitimam a violência e a LGBTfobia, que em muitos casos acarreta em crimes com requinte de crueldade, desumaniza mulheres e homens neste País e ainda não é crime. Precisamos criminalizar a LGBTfobia.

Enquanto não se colocar a Constituição Federal em primeiro plano, enquanto não se compreender os princípios constitucionais de igualdade, dignidade e principalmente da laicidade do Estado, estaremos constantemente em guerra, aprofundando riscos e vulnerabilidades, contribuindo para um quadro de desigualdades, violência e exclusão social. Precisamos colocar nosso País no rumo civilizatório, e não existe civilização sem igualdade de direitos e oportunidades e sem valorização e respeito às diferenças.

Neste 17 de maio, registro aqui o meu compromisso com a pluralidade da sociedade brasileira, com o enfrentamento a LGBTfobia e todas as formas correlatas de discriminação, por um Brasil que construa o seu futuro com amor, liberdade e dignidade para todas e todos.

Inclusive, Senhor Presidente, já estamos articulando com a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia uma audiência pública para discutir medidas que visem reduzir a criminalidade por questões LGBTfóbicas no Estado da Bahia. Solicitei também

que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa realize atividades nos Estados com maior índice de violência contra essa população. É preciso realizar amplas campanhas e combater o preconceito institucional incutido no Estado brasileiro.

A Bahia ocupa a segunda posição em número de mortes de LGBTs –Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, entre os Estados brasileiros, segundo relatório divulgado pelo Grupo Gay da Bahia – GGB. Somente em 2016, o ano considerado como o mais violento desde 1970 contra pessoas LGBTs, 343 pessoas foram mortas em todo o Brasil, 32 delas na Bahia. Em 2017, até 22 de janeiro, já foram documentados 23 assassinatos de LGBTs.

Por fim, quero parabenizar o trabalho desenvolvido pela União Nacional LGBT e pelas entidades do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT da Bahia, que, em parceria com a Vereadora Aladilce Souza, apresentarão hoje o PL Têu Nascimento, que visa combater a LGBTfobia na cidade de Salvador e leva o nome da vítima do mais recente caso de transfobia ocorrido na cidade, no Bairro de São Cristóvão.

Deixo aqui minhas condolências aos amigos e familiares e reitero a importância de esta Casa assumir o seu papel pela garantia dos direitos da população LGBT.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Com a palavra o Deputado Renato Andrade.

**O SR. RENATO ANDRADE** (Bloco/PPMG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu recebo hoje a visita da Vereadora Shirley, da cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, companheira de partido que veio a Brasília em busca de uma solução para os proprietários de ranchos no Lago de Furnas, que o Ministério Público quer demolir.

Nós temos que nos preocupar com o turismo e com a geração de renda e empregos na região do Lago de Furnas, que é um dos maiores lagos do nosso País.

Sr. Presidente, eu agradeço a atenção e peço que seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* o nosso pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (PSBCE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a todos os Líderes desta Casa, no sentido de que tenham a compreensão e a lucidez de que é necessário nós termos hoje compromisso com milhões de brasileiros que precisam da regularização fundiária, para ter o documento da sua terra, da sua casa, da sua habitação, da sua moradia.

É de fundamental importância que nós votemos hoje a Medida Provisória nº 759, de 2016, que permite essa regularização, que garante principalmente à população mais carente o direito à moradia, um direito fundamental previsto na Constituição Federal. Eu acho que hoje esta Casa pode se reaproximar, com muita força, com muito vigor, da população mais carente do Brasil.

As terras devolutas, terras da União, precisam ser regularizadas. E isso faz parte do corpo da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDBRS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou na mesma linha do Deputado Danilo Forte. A Medida Provisória nº 759 faz uma revolução na regularização fundiária das áreas marginais. É impressionante, mas pessoas estão há anos e anos ocupando terrenos da União, situação que o Governo não vai restabelecer, então o Governo vai regularizála. E aquele proprietário humilde terá o seu título de propriedade. Dessa forma, ele poderá ir a um banco e fazer um empréstimo, dando como garantia aquele título, para melhorar a sua casa e as suas condições de vida. Isso causará impacto e promoverá o fortalecimento da dignidade humana dessas pessoas na linha de...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** Então, é importante que todos os Deputados venham ao plenário e que todos os Parlamentares sejam protagonistas – base e oposição – dessa transformação que se concretizará com a votação desta medida provisória da regularização fundiária.

Eu quero pedir que seja registrado nos Anais desta Casa o artigo de Sergio Lamucci, publicado no jornal *Valor Econômico: Conjunto de sinais melhores na economia pode ajudar reformas*. E que nós Parlamentares da base, principalmente, e os da Oposição também, tenhamos a visão do impacto que está acontecendo com a melhoria na economia: a queda dos juros e da inflação, a geração de 60 mil novos empregos no mês de abril e o restabelecimento da confiança.

Então, é importante que nós continuemos votando as reformas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

*ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR*

Conjunto de sinais melhores na economia pode ajudar reformas

Por Sergio Lamucci

A recuperação da atividade ainda não se firmou completamente, mas algumas notícias mais favoráveis começaram a aparecer nas últimas semanas, uma tendência que tende a se repetir nas próximas. O resultado do PIB no primeiro trimestre a ser anunciado deverá ser positivo, a inflação segue baixíssima ou em terreno negativo e os juros tendem a cair com mais força. Num momento em que a Câmara dos Deputados se prepara pata votar a reforma da Previdência, um quadro mais favorável na economia pode ser de alguma ajuda para um governo com uma popularidade muito baixa.

"Seria bom o sistema político, nas votações à frente, enxergar o enorme espaço da recuperação cíclica nos próxmios 18 meses com inflação e juros baixos", diz o economistachefe da Tullett Prebon, Fernando Montero. Ele lembra que o PIB no primeiro trimestre deve mostrar a primeira reação desde 2014 o Índice a Atividade Econômica do Banco Central (IBCBr), espécie de prévia do PIB, mostrou alta de 1,1% em relação ao quarto trimestre, feito o ajuste sazonal.

O resultado do PIB será divulgado em 1º de junho e, "um dia antes, o BC deverá cortar a Selic em 1,25 ponto percentual, encostandoa num dígito", nota Montero. A expectativa dominante hoje é de que a taxa cairá de 11,25% para 10%, e cresceram as apostas de que os juros vão encerrar o ano abaixo de 8%, diz. O próprio Montero projeta uma Selic de 7,75% ao ano em dezembro, o Bank of America (BofA) Merrill Lynch e o Itaú Unibanco, em 7,5%, e o Fibra. em 7%.

Ontem, os números de abril do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostraram que as admissões superaram as demissões em quase 60 mil postos de trabalho, um número superioir às expectativas de mercado. "Esse mesmo mês de abril de 2016 tinha registrado uma destruição líquida de 62.844 empregos", observa Montero, notando que, na indústria, houve a primeira criação de vagas para esse mês em quatro anos e, em serviços, a primeira em três anos.

É verdade que o quadro para o mercado de trabalho continua bastante adverso, com a taxa de desemprego tendo alcançado 13,7% no primeiro trimestre, o equivalente a 14,2 milhões de trabalhadores desocupados. O próprio Caged de abril revela uma perda de 34 mil vagas na série com ajuste sazonal calculada pela Tullett Prebon. Ainda assim, Montero enxerga um retrato razoável para o emprego, uma das últimas variáveis a responder ao ciclo econômico, especialmente considerando o nível de ociosidade na economia". E, desde dezembro, a perda de vagas tem diminuído em termos dessazonalizados.

A forte queda da inflação é outro fator favorável. Os índices de preços têm surpreendido seguidamente para baixo, mostrando um quadro inflacionário sob controle. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pode ter alta inferior a 4% neste ano, confortavelmente abaixo da meta de 4.5%. A combinação de uma recessão cavalar com juros altos enfim quebrou a inércia inflacionária. Para completar, os preços de alimentos também tem ajudado, devendo ter uma alta muito pequena no ano, graças à supersafra agrícola. Essa inflação cadente vai permitir ao BC cortar mais os juros e, na visão de grande parte dos analistas, acelerar a reduçao da Selic. Há também obviamente uma melhora do poder de compra dos trabalhadores.

Em relatóno, o economistachefe do Banco Fator, José Francisco de Lima Gonçalves. enfatiza o bom resultado do indice Geral de Preços 10 (IGP10) de maio, com queda de *1,1%*. O comportamento foi favorável no atacado, no varejo e no componente de custos da construção, ressalta ele. "A primeira boa notícia é que contratos indexados a IGPs estão sendo reajustados abaixo da meta de inflação medida pelo IPCA. Um componente relevante da inflação via indexação está caindo e vai puxar a média para baixo." Outra boa notícia, segundo Gonçalves, é que a forte queda dos preços no atacado passará, ao menos em parte, para os índices ao consumidor.

Montero também ressalta o impacto positivo da safra deste ano para a economia, que deve ser *26,2%* maior que a do ano passado. "A quarta estimativa do IBGE para a safra de 2017 aponta 233,1 milhões de toneladas de cereais, leguminosas e oleaginosas, isso equivale a um ganho de 48,4 milhões de toneladas ante a safra de 184, milhões de 2016 ou mais 233 kg de grãos por brasileiro", compara ele, lembrando que o Brasil exporta um pouco mais da metade de sua safra – foram cerca de 100 milhões de toneladas em 2016. "A infraestrutura, entretanto, dificultará escoar esse tamanho salto em volume e, até mesmo, estocálo. Essa fenomenal oferta agrícola despejará boa parte ao mercado interno que, assim, terá que consumila."

No PIB, essa supersafra foi a principal responsável pelo crescimento registrado no primeiro trimestre, segundo os analistas. É possível que haja uma variação negativa da agroperuária no segundo trimestre, depois da expansão superior a dois dígitos esperada para o setor a no período de janeiro a março, mas o segmento continuará a ajudar nos demais trimestres, assim como a queda da inflação e os juros menos altos, diz Monte-

ro. "Um bom primeiro trimestre e o encaminhamento das reformas pode garantir a confiança no segndoo semestre." Se a reforma da Previdência não passar ou for muito diluída, os analistas apontam o risco de reversão da melhora da economia, especialmente pelo impacto sobre a confiança.

A retomada da atividade, porém, ainda não engatou um ritmo forte. Em abril, a expectativa é que vários indicadores venham fracos, em parte por causa do menor número de dias úteis. Foram 18 neste ano, e além disso houve a greve geral no dia 28. Em 2016, abril teve 20 dias úteis. .A produção de veículos, por exemplo, recuou 3,9% em relação a março, segundo o ajuste sazonal da MCM Consultores, com base nos números da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

A herança estatística negativa deixada pelo recuo da produção industrial em março, de 1,8% sobre fevereiro, também deve atrapalhar os números de atividade do segundo trimestre. O carregamento estatístico ficou em 1,2%, o que quer dizer que, se a indústria não crescer nada em relação ao nível de. março, haverá uma queda no segundo trimestre de *1,2%* em relação aos três meses anteriores.

Desse modo, indicadores relativos ao segundo trimestre poderão mostrar resultados contraditórios, com uma alta num mês sendo sucedida por um recuo no mês seguinte. Alguns analistas veem a possibilidade de um PIB negativo de abril a junho, embora várias outras projeções apontem para estabilidade ou pequena alta. Nas próximas semanas, porém, haverá alguns resultados importantes, como o do PIB do prinieiro trimestre e a queda mais forte da Selic, num momento em que os deputados discutem a reforma da Previdência, considerada fundamental para tornar viável o cumprimento do teto de gastos e para garantir a sustentabilidade das contas públicas.

Montero ressalta outro ponto. "Como e quão rápido reagirá a demanda é o reverso da questão sobre quanto poderão cair os juros. A chave é que temos dois problemas – juros astronômicos e demanda anêmica – que juntos fazem uma solução. O que nos permite juntar esses dois problemas para ver quanto um cancela o outro é a inflação baixa, *que* atesta a grande ociosidade e libera os juros."

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (SDSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um alerta a todas as bancadas e a todos os Parlamentares. Pareceme que houve um acordo para a votação da Medida Provisória nº 755, de 2016, que estabelece regras para o Fundo Penitenciário Nacional. Eu não participei desse acordo e, ao que me consta, o meu partido também não, mas eu quero alertar os Srs. Parlamentares para o fato de que no art. 5º, que trata das atividades previstas em caráter voluntário, o que estava no texto até agora em relação à Força Nacional previa:

> *Art. 5º .....*
> *§ 1º.....*
> *I militares e policiais da União, dos Estados e do Distrito Federal que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos (...).*

Agora vêm uma vírgula e um "jabutizinho", dizendo:

> *(...) inclusive os militares temporários da União que tenham sido admitidos e incorporados por prazo limitado para integrar quadros auxiliares ou complementares de oficiais e praças;"*

Isso desrespeita a regra do concurso público e começa a fazer frente de trabalho com a segurança pública. E o § 5º desse artigo é pior ainda:

> *Art. 5º .....*
> *§ 5º Os militares da União que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos, inclusive temporários que tenham sido admitidos ou incorporados por prazo limitado para integrar quadros auxiliares ou complementares de oficiais ou praças, poderão, a critério dos entes federativos, desempenhar serviço de segurança pública nas corporações militares estaduais.*

Isso desrespeita toda a formação policial. O simples fato de se ter estado temporariamente nas Forças Armadas não significa que se tem preparo para exercer as funções das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros estaduais.

Pelo amor de Deus, isso é um jabuti inadmissível!

**O SR. PRESIDENTE (**Jorge Tadeu Mudalen) Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

**O SR. VANDERLEI MACRIS** Sr. Presidente, solicito a palavra por 1 minuto.

**O SR. JOÃO DANIEL** (PTSE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nós também gostaríamos de fazer um apelo a este Plenário. Esta Casa tem responsabilidade, sobretudo com o que ocorre em razão do que é aprovado aqui na Câmara, no Congresso Nacional, no que cabe à nossa Casa.

Não é possível que a Câmara aceite que uma CPI que durou 500 dias indicie bispos! Em nome de todos os bispos, nós queremos levar a nossa mais alta solidariedade ao Presidente do CIMI, D. Roque Paloschi, Arcebispo de Porto Velho, Rondônia; aos procuradores da República; às lideranças indígenas; ao exOuvidor Geral da Presidência da República e do MDA Dr. Gercino, Desembargador; à exPresidente do INCRA; a funcionários do INCRA; a antropólogos; a assentados; e ao nosso querido Presidente da CONTAG.

Nós fazemos um apelo a esta Casa, que tem responsabilidade: é preciso que haja o mínimo de compromisso com a verdade. A questão da terra no Brasil não pode ser tratada apenas do ponto de vista do grande latifúndio e a partir da visão da bancada ruralista.

Nenhum requerimento foi aprovado por nós da Oposição, e este relatório não pode concluir com o indiciamento de mais de 120 pessoas, inclusive algumas das lideranças que eu aqui relatei. Nós precisamos apurar, sim, a violência no campo contra os povos indígenas, contra os posseiros, contra os semterra, contra os agricultores. O nosso País não pode tratar a violência no campo como algo comum. Mas nós precisamos impedir que esta Casa aprove um relatório como esse.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado.

Concedo a palavra à Deputada Janete Capiberibe. Em seguida, falará o Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

**O SR. VANDERLEI MACRIS** Sr. Presidente, nós estamos vivendo em Brasília a Marcha dos Prefeitos...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) A Deputada Janete Capiberibe falará primeiro, e, depois, V.Exa., Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** O.k. Eu aguardo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Restabeleçase o tempo da Deputada.

**A SRA. JANETE CAPIBERIBE** (PSBAP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, 343 pessoas lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais foram mortas no ano passado no Brasil. Esse é o pior registro já apurado. Uma pessoa foi assassinada a cada 25 horas.

Temos que superar o preconceito, educar e respeitar. Que todos amemos sem ódio e sem medo. Sem expressar seu amor, a pessoa é incompleta!

O Projeto de Lei nº 7.582, de 2014, que tipifica os crimes de ódio e intolerância, entre eles o da homofobia, precisa ser aprovado para debatermos a tolerância, o respeito, a diversidade e o direito de sermos felizes, expressando o nosso amor.

Ao fazêlo, vamos evoluir e nos tornar melhores e menos amargos. Deixo meu abraço e reafirmo meu compromisso com a comunidade LGBT.

Faço o registro aqui de que o jovem Edem Jardim é Secretário Estadual LGBT do PSB no Amapá.

Sr. Presidente, peço a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado, Deputada.

Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDBSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nós estamos vivendo um momento importante na vida do País, com a presença de Prefeitos do Brasil inteiro na Marcha dos Prefeitos.

Eu gostaria de anunciar a presença aqui da Sra. Therezinha Servidoni, Prefeita de Rincão, no interior do Estado de São Paulo, e também dos Vereadores Márcio Mendonça, Wellington Coelho e Cleonice Gomes. Quero cumprimentálos e agradecer a eles a presença.

É uma honra recebêlos no plenário desta Casa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Leite.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (DEMSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero parabenizar e registrar a presença aqui do Vereador Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Nesta semana, na ausência do Prefeito João Doria e do VicePrefeito Bruno Covas, ele assumiu a Prefeitura da cidade de São Paulo.

Juntamente com ele e com o Deputado Estadual Milton Leite Filho, colocamos em prática o programa São Paulo Cidade Linda e o programa Calçada Nova – Mutirão Mário Covas, na região de M'Boi Mirim e na região de Parelheiros.

Então, parabéns! Esse fato só ocorreu há 10 anos e agora na gestão do Prefeito João Doria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Tadeu Mudalen) Eu cumprimento o Deputado Alexandre Leite e o Vereador Milton Leite, que levou grandes obras para a Zona Sul de São Paulo.

Passo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

**O SR. LUIZ COUTO** (PTPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, dou como lido pronunciamento sobre o Dia Mundial de Luta contra a Homofobia. Enquanto celebramos a data, infelizmente, temos que falar da violência praticada contra a comunidade LGBT.

Amanhã, nós teremos a oportunidade de tratar também da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes. São os dois segmentos que mais sofrem esse tipo de violência.

Gostaria de dar como lido meu pronunciamento e pedir que a ele seja dada publicidade nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 17 de maio de 1990, há exatos 26 anos, a Organização Mundial de Saúde retirou oficialmente a homossexualidade do rol de doenças, reconhecendo que *"a homossexualidade é um estado mental tão saudável quanto a heterossexualidade"*. A data ficou marcada como o Dia Mundial de Luta contra a Homofobia, em que se comemoram as conquistas e se reforçam as lutas da população LGBT.

Em junho de 2010, o Presidente Lula assinou decreto que instituiu a data como o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Tal decreto simboliza o compromisso do Estado brasileiro com o enfrentamento da violência praticada contra lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais.

Mesmo com todas essas conquistas, nós brasileiros ainda convivemos com parte da sociedade preconceituosa, com sentimento de ódio e fundamentalista, posturas que por vezes causam tragédias bem como intimidação psicológica e até agressões físicas, torturas, sequestros e assassinatos seletivos.

Relatório recente, divulgado pelo Grupo Gay da Bahia – GGB mostra que nosso País ainda não aprendeu a conviver com as opiniões e atitudes que desafetam as mentes reacionárias e cheias de violências.

Segundo o levantamento feito, os crimes contra LGBTs atingem todas as cores, idades e classes sociais. Pelos dados levantados, 64% das vítimas eram brancas e 36% negras. A mais jovem tinha 10 anos, a mais velha 72 anos. Mortes de pessoas entre 19 a 30 anos foram a maioria – 32% dos casos. Em seguida, menores de 18 anos – 20,6% dos casos. Vítimas já na terceira idade representaram 7,2% dos casos. O GGB aponta que os dados também denunciam a grande vulnerabilidade a que estão expostos adolescentes LGBT no País.

O relatório do Grupo Gay da Bahia afirma que, proporcionalmente, uma transexual tem 14 vezes mais chance de ser assassinada do que um homem cisgênero *gay*. Comparado aos números dos Estados Unidos, que registrou no ano passado 21 transexuais assassinadas, contra 144 no Brasil, o risco de brasileiras morrerem por morte violenta é 9 vezes maior. Foram assassinados também 173 *gays*.

É repudiante ver esses números de mortes, que só aumentam. Há no Brasil uma massa de assassinos extremistas que, independentemente de seu estado ou orientação sexual, são impulsionados pelo preconceito e pela discriminação contra a identidade de gênero e/ou orientação sexual.

Nós precisamos quebrar esses paradigmas, conviver com as pessoas em harmonia e paz. Não é porque meu irmão ou minha irmã é *gay*, trans, Lésbica ou transformista que ele ou ela precisa morrer. Não, senhoras e senhores, não tem que ser assim.

Precisamos, urgentemente, fortalecer órgãos públicos para que estejam preparados para lidar com o povo LGBT. Precisamos investigar, processar e punir os responsáveis por assassinatos seletivos. Devemos lutar para que sejam promulgadas leis sobre crimes de ódio que visem a combater a violência com base na orientação sexual e na identidade de gênero e estabelecer sistemas de registro e comunicação da violência motivada pelo ódio. Além disso, temos de treinar oficiais de justiça, funcionários de prisões, juízes e outros profissionais do setor de segurança quanto a essa questão e desenvolver campanhas de educação e informação pública para combater atitudes homofóbicas e transfóbicas.

O Brasil precisa mudar. E só iremos conseguir isso se cada um fizer o seu papel de cidadão, denunciando e acolhendo cada um os valores da diversidade e do respeito mútuo.

Era o que tinha a dizer.

*O Sr. Jorge Tadeu Mudalen, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. JHC, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Concedo a palavra ao Deputado Jorge Tadeu Mudalen.

**O SR. JORGE TADEU MUDALEN** (DEMSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria cumprimentar o Dario, Secretário do Ministério dos Transportes, o Deputado Eli Corrêa e os Vereadores de Guarulhos.

Ontem, houve uma audiência pública para discutir a abertura de um acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos. E nós já tivemos uma reunião com o Prefeito Guti e com o Ministro Maurício Quintella. Ficou definido que o Ministério vai editar uma portaria, com a participação do Prefeito Guti e também do pessoal do GRU Airport, para dar uma solução à entrada e saída da Rodovia Hélio Smidt para a SP39.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Tem a palavra o Deputado Augusto Carvalho.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO** (SDDF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, em bom momento, entra em votação a Medida Provisória nº 759, que trata da regularização fundiária em áreas do País inteiro.

Falo da expectativa de milhares de moradores do Distrito Federal e de outros Estados do País que aguardam este momento importante da cidadania: o acesso ao documento das terras em que eventualmente residem ou trabalham.

Essa medida provisória vem na sequência de uma lei que, ainda na década de 90, tratava do direito à venda direta, sem licitação, conforme entende o Ministério Público, a qual foi aprovada por nós. Hoje, o Ministério Público está questionando, e vai questionar, a constitucionalidade dessa Medida.

Eu espero que esta Casa vote na noite de hoje essa matéria e que o Ministério Público entenda que é preciso regularizar aquilo que já existe na realidade. Não adianta ficar nessa luta interminável, colocando na ilegalidade milhares de brasileiros que precisam ter acesso à titularidade do local que escolheram para viver e para trabalhar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

*Of. nº 226/17CN*
*Brasília, em 17 de maio de 2017*
*A Sua Excelência o Senhor*
*Deputado Rodrigo Maia*
*Presidente da Câmara dos Deputados*
*Sr. Presidente,*
*Comunico a Vossa Excelência e, por seu intermédio, à Câmara dos Deputados que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para quartafeira, dia 24 de maio, de 2017, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Vetos nºs 47 a 52, de 2016, e nºs 1 a 11, de 2017, do Projeto de Resolução nº 1, de 2017, e de outros expedientes.*
*Atenciosamente, – Senador* ***Eunício Oliveira,*** *Presidente da Mesa do Congresso Nacional.*

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Nós estamos concedendo a palavra àqueles que dela queiram fazer uso para darmos prosseguimento às discussões.

Tem a palavra o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PTPA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e todos aqueles que me ouvem neste momento, nós vamos votar talvez ainda hoje a Medida Provisória nº 759, que trata da regularização fundiária. Ontem, nós debatemos exaustivamente aqui duas medidas provisórias, a 756 e a 758, que trataram de resolver a situação de moradores que há anos ocupavam áreas que foram decretadas como áreas de conservação nos últimos anos, principalmente no período em que o Presidente Lula governou, o período em que se criaram mais unidades de conservação por este País afora, inclusive no Estado do Pará. Mas a população assiste aos debates e não sabe o que está acontecendo realmente.

No caso do Pará, nós temos várias modalidades de unidades de conservação. Nós temos as reservas extrativistas, temos as reservas biológicas, temos os parques e temos as florestas nacionais. No caso da Floresta Nacional do Jamanxim, com 1 milhão e 300 mil hectares, 100% dela estava destinada à extração madeireira, pela lei de gestão de florestas, que também já foi votada no período do Governo do Presidente Lula.

A lei de gestão de florestas garante que a floresta continue floresta e que as terras continuem sendo terras públicas. Mas quem ganhar uma concessão vai explorar a floresta por 30 anos, renováveis por mais 30. Portanto, também aí, se uma ou duas empresas ganharem uma licitação para explorar 500 mil, 600 mil, 1 milhão de hectares, significa que elas, de certa forma, têm um latifúndio de floresta em seu poder. Enquanto isso, muitos proprietários que poderiam também ser donos de propriedades e fazer uso dessas florestas, através de planos de manejo, não poderão fazêlo, se essas propriedades forem tituladas.

Para terminar, na questão da medida de regularização fundiária, eu sinto que tanto se debateu, mas essa lei não vai trazer para nós um limite de propriedade no Brasil. Dessa forma, aqui no Brasil, se um cidadão tiver

dinheiro e quiser comprar 1 milhão, 2 milhões, 5 milhões de hectares de terra, ele compra. Se ele quiser comprar um assentamento de reforma agrária inteirinho, depois que vencerem as cláusulas resolutivas, ele compra. No Brasil não há limite de propriedade. Nós deveríamos avançar em uma medida como essa.

Eu queria deixar registrada essa minha preocupação, porque se trata de um debate exaustivo, mas o latifúndio, com certeza, continuará crescendo no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Concedo a palavra ao Deputado Eros Biondini, para cumprimentar dois colegas peruanos que se encontram no plenário da Casa.

**O SR. EROS BIONDINI** (Bloco/PROSMG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Obrigado, Sr. Presidente.

É com alegria que nós recebemos o Alejandro e o Manolo, que vieram do Peru. São pessoas que ajudam a pensar as chamadas cidades inteligentes, cidades conectadas e que muito têm colaborado com cidades na América Latina e no Brasil. Eles hoje estão aqui conosco, com a Collocation Technologies. São pessoas ligadas a nós e, com certeza, muito contribuirão para o nosso desenvolvimento.

Registro isso com alegria e agradeço a V.Exa. por ter permitido esse comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Nós desejamos a eles boasvindas e muito sucesso na defesa da ciência, tecnologia e inovação.

Concedo a palavra ao Deputado Ságuas Moraes.

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PTMT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de dar continuidade ao que venho fazendo em outras sessões. Quando tenho oportunidade, eu tenho lido algumas moções de Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso e de outros Estados que chegam ao nosso gabinete, de repúdio à reforma da Previdência.

Aqui nós temos uma moção de repúdio da Câmara Municipal de Alta Floresta, assinada por praticamente todos os Vereadores; uma moção da Câmara Municipal de Nova Mutum, também assinada por praticamente todos os Vereadores, de repúdio à reforma previdenciária; uma moção de repúdio de São Sebastião do Paraíso, Município do Estado de Minas Gerais, também assinada por todos os Vereadores; um abaixoassinado contra a reforma da Previdência; uma moção de repúdio da União dos Vereadores do Brasil, assinada pelo seu Presidente, Gilson Conzatti, e por Dionardo Mendes da Conceição, Presidente da Comissão Especial da União dos Vereadores do Brasil sobre a PEC 287; e uma moção de repúdio à reforma da Previdência assinada pelo Vereador Gilberto Vieira de Melo, do Município de Campo Novo do Parecis.

Portanto, Sr. Presidente, em várias Câmaras de Vereadores onde nós tivemos oportunidade de fazer audiências públicas – e fizemos em vários Municípios –, é praticamente unanimidade entre os Vereadores, que convivem no dia a dia com as pessoas, a posição contrária à reforma da Previdência, porque ela visa a retirar direitos. Se ela for aprovada como está, mais de 50% dos trabalhadores morrerão antes de se aposentar.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer também que com essa pequena modificação que foi feita, com a redução da idade mínima de aposentadoria de 65 anos para 62 anos, no caso das mulheres, e manutenção da idade mínima de 65 anos, no caso dos homens, e com a redução do tempo de contribuição de 49 para 40 anos para a aposentadoria integral, praticamente nada mudou. E aí, as regras de transição ficaram piores do que as do projeto original.

Por isso, nós estamos nos posicionando, juntamente com praticamente todas as Câmaras de Vereadores do Brasil, contra essa reforma da Previdência, porque, sem dúvida nenhuma, ela é prejudicial aos trabalhadores brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço ao Deputado Ságuas Moraes.

Concedo a palavra, pelo tempo de Liderança do PSDB, ao Deputado Vanderlei Macris, que já se encontra na tribuna para fazer uso da palavra.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** Sr. Presidente, Sras. e Sras. Deputados...

**A SRA. ERIKA KOKAY** Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Gostaria da compreensão de V.Exa., porque o Deputado Macris já está na tribuna para falar pela Liderança do PSDB.

**A SRA. ERIKA KOKAY** Depois, V.Exa. me permite fazer uma questão em 30 segundos, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Permito, sim.

Com a palavra o Deputado Macris.

**A SRA. ERIKA KOKAY** Deputado Macris, V.Exa. permite que eu faça uma questão em 30 segundos?

**O SR. VANDERLEI MACRIS** Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (PTDF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) O Deputado é extremamente gentil.

Sr. Presidente, nós aprovamos no Senado, na Comissão Mista, a MP 760, que diz respeito aos policiais e bombeiros do Distrito Federal. Eu gostaria que V.Exa. lesse a MP 760 e a colocasse em pauta, para ver se a aprovamos ainda hoje. Ela é uma construção coletiva.

Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Deputada Macris.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Eu que agradeço a V.Exa., Deputada.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris, pela Liderança do PSDB.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDBSP. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, assinou, no último dia 5, no Palácio dos Bandeirantes, um decreto que beneficia toda a cadeia têxtil do Estado. A medida é de fundamental importância para proteger o segmento, propiciar a manutenção dos empregos, bem como gerar novos postos de trabalho e fortalecer a economia do Estado.

O decreto do Governador altera o regulamento do ICMS relativamente à redução da base de cálculo e à concessão de crédito outorgado do imposto, na saída interna da indústria e do setor atacadista de produtos têxteis. Na prática, a medida equaliza a base de cálculo para o setor, resultando em uma carga tributária de 12%, e concede crédito com os mesmos 12% nas saídas internas de produtos têxteis. Dessa forma, a carga tributária efetiva será zero em toda a cadeia produtiva. O imposto somente ocorrerá na aquisição do produto final e não haverá perda de arrecadação.

A atenção dada pelo Governador Geraldo Alckmin ao segmento neste momento é fundamental para o aumento da competitividade. Ganha a indústria, ganham os trabalhadores têxteis e ganha a economia paulista.

São por medidas como essa que, ao assumir o comando da Frente Parlamentar Mista José Alencar para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e da Confecção do Brasil, que envolve Câmara dos Deputados e Senado Federal, trabalharemos no Congresso Nacional dentro dessa mesma lógica.

O Governador Alckmin disse, no ato da assinatura: *"A cadeia têxtil é muito dinâmica e altamente empregadora"*. E é verdade. No setor de confecção, cada máquina representa um emprego, e para um país que trabalha para sair da crise esse decreto tem crucial relevância.

A Frente Parlamentar atuará na Medida Provisória nº 774, de 2017, pela inclusão do setor têxtil e de confecção na desoneração da folha de pagamentos. Por sinal, essa cadeia produtiva, bem como a calçadista, foram as iniciadoras de um processo em que se deu essa possibilidade, quando o País precisava se voltar a alguns segmentos altamente empregadores.

A desoneração permitirá ao País muito mais ganhos do que perdas, justamente pelo fato de estar relacionada à redução de custo do emprego, sem prejuízo dos rendimentos. Falo isso porque não entendemos como se alargou, de maneira absolutamente incompetente e sem responsabilidade, a possibilidade de se criar condições para que muitos setores tivessem a desoneração de maneira desenfreada. Esse, sim, é um segmento importante em termos de empregabilidade, que é o que precisamos no País hoje, como o setor de calçados e outros poucos setores altamente empregadores.

A retomada da trajetória do crescimento do Brasil demanda, antes de tudo, o retorno da confiança e dos investimentos por parte da indústria.

Ciente da importância do setor, o Governo do Estado de São Paulo oferece cursos profissionalizantes na área têxtil, tanto na ETEC, de Itapetininga, como na FATEC, da minha cidade, Americana.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje nós participamos também de uma reunião com o Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira. Na ocasião, estiveram presentes o Sr. Fernando Pimentel, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, acompanhado do Sr. Rafael Cervone, que também representa a ABIT, e pudemos discutir com S.Exa., o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, um grande número de questões importantes da pauta desse segmento.

Dessa pauta constavam 12 itens, entre os quais, a relação com a União Europeia, o aprimoramento do acordo do MERCOSUL, bem como as relações com os Estados Unidos na convergência regulatória pelo projeto de acumulação de origem, lista de trabalho forçado do departamento de trabalho norteamericano – esta é uma questão importante que se pretende seja discutida pelo Ministério das Relações Exteriores. Tratamos ainda da conclusão das negociações do Acordo MERCOSULUnião Europeia, com a inclusão do setor têxtil e de confecção nas regras de origem. Também abordamos a relação com o México e com a Bolívia, assim como a exclusão do MERCOSUL do regime de licenciamento não automático sobre as importações de confecções.

Enfim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foram essas algumas das questões que discutimos com o Ministro das Relações Exteriores. Isso é realmente excepcional, porque nós vivemos um momento importante na vida econômica do País, quando este Governo de transição começa a equacionar os juros do País e há uma queda vertiginosa, o que vai fomentar a economia.

Nós estamos vivendo um processo de início da retomada dos empregos, com a volta positiva da economia brasileira. E temos, também, um processo claro e evidente de responsabilização fiscal do Governo.

Quanto às reformas que estamos fazendo, tudo isso é um processo que acumula condições para o Brasil retomar a sua economia. É uma retomada da economia que se diz e que se pretende importante para que esses 14 milhões de desempregados no Brasil voltem a ter atividade no trabalho.

A Reforma Trabalhista, que foi um grande e importante passo que demos na Câmara dos Deputados, e que agora se encontra no Senado Federal, precisa e deve ser aprovada como forma de modernização das relações de trabalho. Ela vai propiciar mais tranquilidade e segurança jurídica para que os investidores possam voltar a ter confiança no Brasil.

Sr. Presidente, como Coordenador da Frente Parlamentar Mista José Alencar pelo Desenvolvimento da Indústria Têxtil e da Confecção, nós estamos atuando para que possamos ter um segmento com alta empregabilidade, sendo olhado, sendo vislumbrado, com o olho clínico do Governo, como um setor que vai colaborar com a retomada do desenvolvimento.

Agradeço ao Líder Deputado Ricardo Tripoli a oportunidade de falar no tempo da Liderança. Era importante o registro dessa ação do Governo do Estado de São Paulo, pelas mãos do Governador Geraldo Alckmin, que deu condições a esse importante segmento, de alta empregabilidade, ter também maior competitividade.

Em âmbito nacional, vamos trabalhar para que o setor seja fundamentalmente importante para a empregabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Convidamos para fazer uso da palavra o Deputado Chico Lopes. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto.

**O SR. NILTO TATTO** (PTSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, acabou de ser aprovado agora, na CPI da FUNAI e INCRA 2, o relatório do Deputado Nilson Leitão.

O relatório pede o indiciamento de quase cem pessoas, entre elas, o Presidente do Conselho Indigenista Missionário, Bispo Dom Roque, de Porto Velho. Registro que o próprio Bispo, logo na sequência, disse: *"Ou tira todo mundo ou me coloca de volta"*. Esse é o retrato do relatório dessa CPI.

Esse relatório com certeza vai ter repercussão na opinião pública nacional e internacional, porque representa uma perseguição àqueles que deram a vida, que trabalham e lutam em defesa dos povos indígenas, dos quilombolas, da reforma agrária e dos assentamentos de reforma agrária.

O relatório é a expressão de todo o processo da CPI nos seus 500 dias, a CPI mais judicializada da história do Congresso Nacional. Por exemplo, no relatório está expressamente definido que a CPI foi conduzida para interesses cartoriais muitos específicos de Parlamentares de uma região do Rio Grande do Sul, de uma região de Santa Catarina e de uma região de Mato Grosso do Sul. Essa não é uma CPI que zela pelo nome que tem nem pelo Parlamento.

Eu chamo a atenção dos colegas Parlamentares para o fato de que esse relatório não pode seguir em frente, porque ele faz mal para o instrumento da CPI, ele faz mal para o Parlamento, além de demonstrar claramente para a sociedade brasileira e para a comunidade internacional que há um setor desta Casa que quer perseguir aqueles que defendem a Constituição e os direitos indígenas e dos quilombolas.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Concedo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

**O SR. CHICO LOPES** (PCdoBCE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, subo à tribuna para dirigir um apelo ao Ministério da Integração Nacional: precisamos urgentemente que se resolva, de uma vez por todas, o problema da transposição de águas do Rio São Francisco. Deputado da Assembleia Legislativa do Ceará e algumas outras pessoas estão se movimentando no sentido de pressionar o Governo, através desse Ministério, para resolver essa questão.

O Ceará é o único Estado do Nordeste que vai receber 1,6% da água que vai para o mar. Entretanto, o Governo há tempos não consegue ver uma luz no fim do túnel quando se trata dos reais interesses do Nordeste. Para quem não sabe, o Ceará passou recentemente 5 anos sem chuva, com uma seca terrível. Nós queremos que a questão do Rio São Francisco seja urgentemente destravada.

Portanto, Sr. Presidente, peço às Lideranças ligadas ao Governo que ajudem o Ceará, para que, de uma vez por todas, não tenhamos preocupação com o inverno no Estado.

Eu espero que o Ministro da Integração Nacional tenha escutado o nosso apelo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço ao Deputado Chico Lopes.

Concedo a palavra ao Deputado Silas Câmara.

**O SR. SILAS CÂMARA** (PRBAM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro importante.

Quero parabenizar o Secretário Dayvson Franklin de Souza, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, pela transparência no encaminhamento feito hoje das embarcações de tainha, com transmissão ao vivo pelo Facebook. Mais de 2 mil visualizações acompanharam essa iniciativa de definir, pela primeira vez e em tempo hábil, com transparência, a liberação das embarcações. Sr. Presidente, é muito bom, informar que, há mais de 2 anos, as licenças não saíam a tempo para essa atividade.

Portanto, é uma demonstração clara de que, se a Secretaria de Aquicultura e Pesca tiver a estrutura que merece, a atenção que merece do Governo Federal, vai prestar, sim, um grande trabalho para a pesca no País. Ela vai revitalizar e revigorar esse setor tão sofrido de trabalhadores brasileiros, que estão à mercê dessa transição sofrida da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Até agora a Secretaria não recebeu a estrutura adequada e pouco pode fazer, principalmente neste momento em que o recadastramento dos pescadores artesanais se avizinha, a partir do Decreto nº 8.967, de 2017, que necessita ser incrementado, a fim de ir para frente com esse setor passado a limpo.

Mando um abraço ao Secretário. Parabéns pela iniciativa e pelo trabalho!

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado nos órgãos de imprensa desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço ao Deputado Silas Câmara.

Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

**O SR. WALDENOR PEREIRA** (PTBA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nesta semana, três importantes Municípios do Estado da Bahia comemoram aniversário de emancipação política.

No dia de hoje, Mucugê, o Município coração da Chapada Diamantina, umas das regiões mais belas do Brasil pela sua biodiversidade, completa 173 anos de emancipação política. Quero cumprimentar o Prefeito, Manoel Luz, e o VicePrefeito, Professor Luizinho. Cumprimento ainda toda a população mucugeense. Saúdo também a exPrefeita Ana Medrado e todos os amigos e amigas daquele importante Município da Chapada Diamantina do Brasil.

Além disso, cumprimento o Município de Palmas de Monte Alto, que no dia de ontem completou 177 anos de emancipação política. Cumprimento o Prefeito, Manoel Rubens, e o VicePrefeito, Domingos Neto; saúdo a Vereadora Adenusia Araujo, do Partido dos Trabalhadores; e cumprimento os companheiros Selma Porto, Moacir Badaró, Cleusa, Cleiton Nogueira e o Presidente do nosso partido, Carlos Porto.

Por fim, Sr. Presidente, o Município de Condeúba, no dia 14 de maio, completou 156 anos de emancipação política. Saúdo o exPrefeito Guto; cumprimento os Vereadores Maurilo Guilherme, Conceição e Silvano Santos.

Quero destacar que esses três Municípios comemoraram a data por meio de uma vasta programação cultural, religiosa e desportiva.

Parabéns aos Municípios de Mucugê, Palmas de Monte Alto e Condeúba, que nesta semana comemoraram aniversário de emancipação política.

Obrigado, Sr. Presidente.

*PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento moção em homenagem aos 173 anos de emancipação políticoadministrativa do Município de Mucugê, Estado da Bahia, completados em 17 de maio.

Localizado na Chapada Diamantina da Bahia, possui uma população de cerca de 11 mil habitantes, segundo último censo do IBGE, e concentra as atividades econômicas no turismo, graças às suas montanhas, cânions e belíssimas cachoeiras, e na agricultura.

Fundada em 1844, a cidade de Mucugê é uma das mais antigas da região da Chapada Diamantina. De ocupação anterior indígena, foi fundada no fim do século XVIII. Tem como característica marcante os antigos casarões coloniais de estilo português. O lugar foi um importantíssimo centro comercial no século XIX: a economia da época girava em torno da mineração de ouro e, sobretudo, diamantes. Dizse que, devido à importância da cidade naquela época, Mucugê dispunha até de uma "embaixada" da França.

Relatos dos mais velhos anciãos da região alegam que a Mucugê do século XIX, em seu ápice econômico, chegou a abrigar um número próximo a 30 mil pessoas, e que, após a decadência da atividade mineradora, a população despencou drasticamente até chegar bem perto do que é atualmente, sendo o período de maior decréscimo populacional os anos da década de 1980. Já nos anos 1990, a população voltou a crescer devido ao impulso do turismo e da agricultura

O Município mucugeense dispõe de muita água, pois é cortado por diversos rios e afluentes, sendo a sua principal fonte hídrica o Rio Paraguaçu, responsável pelo fornecimento de água para a cidade e para a agricultura de larga escala no Município. O trecho do curso do Rio Paraguaçu situado entre Cascavel e as cercanias da cidade de Mucugê está represado pela barragem do Apertado, cujo espelho d'água apresenta cerca de 24 quilômetros de extensão, o que torna tal represamento um dos maiores do Estado da Bahia.

Como Deputado Federal, quero deixar registrado nos Anais desta Casa Legislativa este momento especial para o Município, desejando a todos os seus habitantes um futuro de progresso, prosperidade e desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento moção em homenagem aos 177 anos de emancipação políticoadministrativa do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia.

Nessa data especial de comemoração dos 177 anos de emancipação políticoadministrativa do Município de Palmas de Monte Alto, o nosso mandato parabeniza todos os cidadãos do Município, de modo especial a Vereadora Adenusia Araujo, os companheiros de partido Selma Porto, Moacir Badaró e Cleiton Nogueira, e o seu Presidente, Carlos Porto.

Conforme registros históricos, o Município de Palmas de Monte Alto foi criado em 19 de maio de 1840, quando seu território foi desmembrado de Brotas de Macaúbas. Todavia, sua instalação somente se processou em 15 de novembro do mesmo ano, data que marca o aniversário da cidade. Localizado no sudoeste da Bahia, possui uma população de cerca de 21 mil habitantes, segundo último censo de IBGE, e concentra suas atividades econômicas na agropecuária, com ênfase na agricultura familiar.

Nesta oportunidade, gostaria de lembrar os avanços que a cidade vem alcançando a partir dos programas e projetos implementados pelo Governo do Estado. Entre várias ações, podemos destacar os programas de abastecimento de água promovidos pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB; a destinação de máquinas do Programa de Aceleração do Crescimento para o uso no desenvolvimento da agricultura e infraestrutura do Município; os programas de habitação popular e de eletrificação rural; além de projetos na área da saúde, educação e economia solidária.

Como Deputado Federal, quero deixar registrado nos Anais desta Casa Legislativa este momento especial para o Município, desejando a todos os seus habitantes um futuro de progresso, prosperidade e desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresento moção de congratulação pela passagem dos 156 anos de emancipação políticoadministrativa do Município de Condeúba, que ocorreu em 14 de maio de 2017.

No dia 14 de maio, o Município de Condeúba completou 156 anos de fundação, data que merece ser comemorada por todo o seu povo, relembrando os principais fatos e momentos dessa evolução. Nesta oportunidade, parabenizo e cumprimento todos os condeubenses, mas especialmente lideranças como o companheiro de partido José Augusto, além dos Vereadores Maurilo Guilherme, Conceição e Silvano Santos.

Lembro que o Município de Condeúba, localizado no território de identidade de Vitória da Conquista, foi criado pela Lei Provincial n° 809, de 11 de junho de 1860, com seu território desmembrado de Caetité, ocorrendo sua instalação somente em 14 de maio do ano seguinte, data que marca o aniversário da cidade. Atualmente, conta com uma população de cerca de 17 mil habitantes, segundo censo de 2010 do IBGE. O Município tem sua economia baseada, principalmente, na agropecuária, na qual se destacam os cultivos de mandioca, milho, feijão, mamona e canadeaçúcar.

Atualmente o Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, vem implementando no Município importantes projetos de desenvolvimento econômico e social, com várias ações nas áreas de agricultura familiar, abastecimento de água, Luz para Todos, economia solidária, habitação popular, entre outros.

Como Deputado Federal, quero deixar registrado nos Anais da Casa este momento especial para o Município, desejando a todos os seus habitantes um futuro de progresso, desenvolvimento econômico, democracia e justiça social.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Concedo a palavra ao Deputado Ademir Camilo.

**O SR. ADEMIR CAMILO** (Bloco/PTNMG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente JHC, nós começamos a Ordem do Dia. Em relação a esta Medida Provisória nº 755, de 2016, que amplia a possibilidade de aplicação do fundo, não há muito problema na Casa.

Ontem ficamos aqui até 1h20min. Com V.Exa. investido no cargo, com a autoridade que lhe é peculiar, nós podemos votar a MP 755, e depois haveria espaço para os colegas fazerem aqui as suas intervenções.

Não é justo estarem 308 colegas aqui no plenário e não se votar a matéria, abrindose a Ordem do Dia para começar de novo, se é uma matéria em que há consenso na Casa.

Então, peço a V.Exa. que, investido da autoridade que tem, conduza a Ordem do Dia e votemos a matéria, deixando os Líderes fazerem os acordos ou não.

Não se justifica haver número, ser uma matéria de consenso, que é importante, só de ampliação do uso ou bom uso do recurso, e nós aqui estarmos parabenizando uns ou outros.

Então, peço a V.Exa. que possamos tocar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Nós já recebemos o apelo de vários colegas que vieram a esta Presidência pelos mesmos motivos. Nós já passamos isso à SecretariaGeral da Mesa, e a informação que nós temos é de que há ainda uma discussão sobre a MP 759/16 e, tendo em vista o possível acordo, nós estamos aguardando para finalizar os trabalhos antes das 21 horas.

Então, a informação que nós temos para todos os que estão aqui, e que ficaram no dia de ontem até a madrugada, é a possibilidade de encerramento desta votação e, no início da noite, já começarmos as votações das duas medidas provisórias. Portanto, acolho o apelo de V.Exa.

Outros Parlamentares já vieram, nesse mesmo sentido, nessa mesma toada, pedir para que fosse feita a votação também das outras medidas provisórias. Mas, como nós já estamos chegando a um acordo sobre a MP 759, nós vamos aguardar, para que nós possamos fazer de uma vez só a votação dessas medidas provisórias.

Concedo a palavra ao Deputado Lucio Mosquini.

**O SR. LUCIO MOSQUINI** (PMDBRO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nós já estamos concluindo o acordo da MP 759. Eu quero já cumprimentar e parabenizar todos os partidos da base e da Oposição por terem entendido a importância da Medida Provisória nº 759, de 2016. Destaco também o princípio da caducidade, que pode ser aplicado a essa MP, se nós não a votarmos hoje.

Eu quero dizer que nós já construímos um bom acordo, um bom entendimento. O Deputado Afonso Florence, do PT, tem ajudado muito nisso. E, dentro de pouco tempo, nós estaremos prontos para votar a Medida Provisória nº 759, de 2016.

Eu quero pedir aos colegas que venham ao plenário. Quero dizer da importância que tem, Sr. Presidente, nós votarmos a MP 759. Ela é a MP da paz, da pacificação do campo e, também, da regularização fundiária.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço as informações, Deputado Lucio Mosquini.

**O SR. LAERTE BESSA** Sr. Presidente JHC...

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Deputado Laerte Bessa, só um instante.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** Sr. Presidente, V.Exa. me permite falar sobre o assunto?

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Permito.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (RedeRJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu acho lamentável que se pretenda votar uma medida provisória como a MP 759, que altera a Lei nº 8.629, de 1993; a Lei nº 13.001, de 2014; a Lei nº 11.952, de 2009, enfim, eu posso ler o resto delas. Todas essas leis são alteradas por essa medida provisória.

Como é que nós vamos, de repente, chegar aqui ao momento em que se diz: *"Vamos começar a discussão. Temos quórum, vai começar a discussão"*. Aí, depois de falarem alguns oradores: *"Requerimento para encerramento da discussão e encaminhamento"*. É dramático o que nós estamos fazendo: votar desconhecendo.

Quando se olha o avulso, é isto aqui *(exibe documento)* o que se quer que os Deputados conheçam até a hora da votação. Será possível que nós vamos continuar fazendo isso, submetidos a medidas provisórias desta maneira? Aqui pode estar encerrada a maior justiça, mas ninguém sabe. Essa é a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Perfeito, Deputado Miro. Os avulsos, até pelos volumes...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** Eu penso que a retirada de pauta dessa matéria ou o adiamento de discussão é algo sensato, para que se possa, verdadeiramente, estudar e discutir o assunto.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço ao Deputado Miro Teixeira.

Concedo a palavra ao Deputado Laerte Bessa.

**O SR. LAERTE BESSA** (PRDF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu vim aqui ratificar o que vários colegas já pediram: a votação da Medida Provisória nº 759, de 2016. Essa matéria foi aprovada na Comissão Mista, no Senado, da qual participamos, depois de um trabalho árduo e que tem o respaldo de todos os Parlamentares da Casa.

Nós vamos legalizar, principalmente no Distrito Federal, vários imóveis que ainda estão em fase de regularização. Por causa de um Governo incompetente que nós temos em Brasília, a situação está totalmente parada. Depois que o Governo Federal se pronunciou a favor de que a matéria fosse votada aqui no Congresso, ele resolveu atuar.

Mas é uma fase que nós não podemos passar. Temos que votar a medida provisória hoje. Eu peço a V.Exa. que ratifique estar ela na pauta, para que nós possamos votála hoje, porque está próximo o dia de sua expiração.

Se expirar o prazo, Sr. Presidente, vai ser difícil o projeto voltar para esta Casa e ser votado, o que é uma exigência não só do povo de Brasília, mas do Brasil inteiro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Por isso eu acredito no esforço da Presidência em querer, de toda maneira, conseguir um consenso em torno da matéria e em que haja acordo, mas, claro, consultandose os Líderes. Nós estamos aqui aguardando e dando prosseguimento a esta sessão, que será prorrogada daqui a pouco.

Antes disso, vou conceder a palavra ao Deputado Zé Geraldo, que já se encontra na tribuna.

Se chegar alguma informação atualizada da reunião que está havendo entre os Líderes, nós a comunicaremos ao Plenário.

Muito obrigado, Deputado Laerte Bessa.

Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PTPA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos aqueles que me ouvem neste momento, é verdade que a Medida Provisória nº 759, de 2016, faz algumas pequenas mudanças na legislação atual, no marco regulatório atual, para que possamos dar continuidade ao processo de regularização fundiária urbana e rural.

Foram feitas muitas negociações, houve muito debate, foram apresentadas muitas emendas. Mas o Governo está passando para a população, em várias políticas, muitas expectativas que continuarão sendo falsas.

Por exemplo, o Terra Legal e o INCRA, que, de acordo com essa medida provisória, são as duas ferramentas de governo que vão atuar para fazer a regularização fundiária, estão falidos.

Eu não vejo em nenhum momento se discutir orçamentos para que o INCRA possa se reestruturar. Os funcionários do INCRA estão todos desmotivados. A maioria só não pede aposentadoria porque vai se aposentar com um salário pequeno.

No meu Estado, o Pará, nós temos três superintendências do INCRA: uma em Santarém, uma em Marabá e outra em Belém, além de uma unidade avançada em Altamira. Porém, essas unidades estão totalmente desaparelhadas.

Como é que vamos fazer reforma agrária, regularização fundiária e documentar as propriedades sem infraestrutura, sem orçamento, sem capital humano?

O Governo Federal precisa fazer muitos concursos e contratar profissionais para que essa lei de regularização possa ser posta em prática. Nós já temos leis. O INCRA já poderia estar fazendo muito mais. O Terra Legal já poderia ter feito mais.

Agora, por essa medida, o Terra Legal, que era só para a Amazônia, passa a ter atuação nacional. Ele se expande para o Brasil inteiro. Ora, se nós não tínhamos condições financeiras nem para atuar na Amazônia, que é onde há a maior demanda...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Está prorrogada a sessão.

Deputado Izalci Lucas, concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDBDF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Presidente, é evidente que a medida provisória não trataria de concursos, de aumento orçamentário. Para implantar o que está previsto, com certeza o Governo já está tomando as providências no sentido de informatizar, de requisitar pessoas para conduzir o processo. ´

O próprio INCRA já poderia, independentemente da medida provisória, ter regularizado quase todas as terras. Não o fez talvez por vontade política.

Eu quero destacar, Sr. Presidente, alguns pontos importantes que a medida provisória não contemplava, mas que corrigimos, o Relator acatou, e aprovamos na Comissão Mista.

Primeiro, uma injustiça muito grande estava sendo cometida nos casos de loteamentos ou condomínios fechados. A medida provisória permitia a regularização apenas de imóveis edificados. Ora, quem não fez edificação contribuiu com benfeitorias, com taxa extra, pagou IPTU. Seria injusto não contemplálo também com a venda direta. Nós fizemos a emenda, que foi acatada e aprovada.

Outra coisa, que existe no Brasil todo, em especial no Distrito Federal, mas é questão das capitais todas, são os condomínios fechados. Isso é muito bom para o Governo. A manutenção é feita pelos condôminos, a segurança pública. Se tivéssemos que destruir todos os muros e guaritas dos condomínios, o Governo não teria a mínima condição de darlhes segurança. Então, conseguimos também consolidar na medida provisória essa questão dos condomínios fechados.

Outra coisa é a valorização das benfeitorias. É evidente que, quando se faz um asfalto e se quer saber o preço do asfalto, é muito simples. Agora, o quanto esse asfalto beneficiou e valorizou aquele empreendimento? A medida também fez justiça no sentido de computar, para deduzir do preço, as benfeitorias e a valorização das benfeitorias.

Sr. Presidente, outra coisa importante é a questão da área social. Tanto no que diz respeito a casas quanto à área rural de até um modulo fiscal, será totalmente gratuito – inclusive a escritura será gratuita. No caso dos condomínios, a mesma coisa. As casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, casas de pessoas com poder aquisitivo baixo, também será gratuito, com a escritura gratuita.

Portanto, essa medida provisória faz justiça social, atende mais da metade da população brasileira. Eu quero pedir o apoio incondicional de todos os Parlamentares, porque a questão é de todos os Estados, de todos os Municípios. E o Governo também vai transferir para os Municípios a possibilidade de regularizarem áreas que há anos e anos não tinham condições de regularizar.

Então, nós pedimos o apoio à MP 759.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradecemos ao Deputado Izalci.

Convidamos o Deputado Lucio Mosquini para fazer uso da palavra para uma Comunicação de Liderança.

Antes, porém, concedemos a palavra por 1 minuto ao Deputado Onyx Lorenzoni e, logo após, ao Deputado Subtenente Gonzaga.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEMRS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional para a resolução 60, de 2017, do DENATRAN.

No momento da crise brasileira, o DENATRAN inventa um novo documento para o motofrete. Agora o motobói vai ser impedido de usar o baú. Como é que ele vai fazer? Ele vai carregar a *pizza* na cabeça? As pessoas não vão trabalhar?

Está sendo criada uma regulamentação esdrúxula no Brasil, num momento de crise, em que as pessoas saem do emprego, compram ou alugam uma moto e vão fazer entregas a domicílio para sobreviver. Aí o DENATRAN inventa mais um certificado, mais uma vistoria e mais um custo para o motobói.

Isso é irracional, isso não é possível, Sr. Presidente. A Câmara dos Deputados tem que tomar uma atitude em relação a isso, e o Governo também.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Com a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDTMG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu volto aqui ao esforço de dialogar com o Plenário sobre a Medida Provisória nº 755.

Primeiro, registro que a Comissão trabalhou corretamente e recuperou o *status quo* do FUNPEN, o que era uma distorção inaceitável.

Contudo, é inaceitável também a distorção que há em relação à Força Nacional. O texto da medida provisória anula o princípio do concurso público e admite que, por inscrição, você possa compor uma força nacional, em tese uma força de elite, para fazer intervenções em momentos de crise nos Estados – um serviço temporário. Do ponto de vista constitucional, do ponto de vista do respeito ao concurso público, isso é inaceitável, é uma agressão às forças policiais dos Estados. Existem forças perenes, forças permanentes, órgãos permanentes de segurança pública nos Estados, que serão superados por uma força temporária que pode ser recrutada entre os melhores exmilitares federais, mas para a qual sequer há concurso público.

Se há uma discussão inclusive da utilização de militares das Forças Armadas na segurança pública, pelo princípio da formação, ainda que seja uma força perene, imaginem um temporário, que já saiu dessa Força por até 5 anos, está sem treinamento, faz uma inscrição e diz que vai ser a "tropa de elite" do Governo Federal, para fazer intervenções em momentos de crise nos Estados.

Eu peço apoio ao destaque que o PDT apresentou e ao destaque que o Solidariedade apresentou, para que nós possamos corrigir essa distorção. O PT está se somando a esse destaque.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Com a palavra o Deputado Lobbe Neto e, logo após, o Deputado Alberto Fraga.

**O SR. LOBBE NETO** (PSDBSP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a primeira convocação para a Ordem do Dia era para a manhã de hoje; depois, para as 13h50min; depois, para as 16 horas. Já estamos chegando às 18 horas. Acho que não é justo com a maioria dos Parlamentares ficar nessa expectativa. Por que não se marca logo para as 19 horas ou para as 18 horas, para ficarmos sabendo do horário?

Nós podíamos estar atendendo a Prefeitos, podíamos estar conversando com as pessoas, mas ficamos presos a um horário que é mutável a todo momento, de acordo só com os Líderes. Isso é um constrangimento para a maioria dos Srs. Parlamentares.

Depois vamos até meianoite, 1 hora. Então, que se inicie a Ordem do Dia mais cedo, para podermos fazer a nossa tarefa do dia a dia.

Outra questão é a agenda. Na segundafeira não havia agenda. Daí se marcou agenda para segundafeira. Nós estamos querendo diminuir os gastos, mas os gastos com a alteração de passagens para 513 Deputados é um absurdo.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço ao Deputado Lobbe Neto.

O Deputado Alberto Fraga tem a palavra.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEMDF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nós, evidentemente, somos a favor da medida provisória, mas eu quero chamar a atenção do Governo, que tem que ter um pouco mais de cuidado com algumas coisas que estão acontecendo. São dois os parágrafos com os quais não podemos concordar.

Como é que podemos aceitar que se coloque numa outra instituição, nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros, temporários que venham das Forças Armadas, sem concurso público? Isso não pode prosperar.

Acabei de pedir ajuda ao Líder do meu partido, o Deputado Efraim Filho. Nós daremos entrada a um destaque. Não podemos aceitar que esse tipo de mistura aconteça.

Nós sabemos, infelizmente, que hoje o crime organizado está muito organizado e que estão infiltrando nas Forças Armadas e nas forças de segurança pública pessoas com passado nada abonador.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria pedir ao Líder do Governo que acatasse o nosso destaque, para que não sejamos penalizados porque as Polícias Militares poderão ter problemas com o ingresso, sem concurso público, de temporários das Forças Armadas. Se eles cumpriram o tempo nas Forças Armadas, então que as Forças Armadas os aproveitem. Estender isso para os Estados é temeroso.

Nós pedimos, portanto, ao Governo que nos ajude com esse destaque.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) O Deputado Rocha está com a palavra.

**O SR. ROCHA** (PSDBAC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Ministro da Defesa, Raul Jungmann, que me recebeu hoje e recebeu o Deputado Estadual Luiz Gonzaga, para tratar da construção da Delegacia da Capitania dos Portos, na cidade de Cruzeiro do Sul, um investimento do Governo Federal.

Nós nos colocamos à disposição para ajudar, juntamente com o Senador Gladson Cameli e a Deputada Federal Jéssica Sales, para que a população ribeirinha tenha essa comodidade. Hoje, a Capitania funciona num próprio do Exército Brasileiro que fica distante da margem do rio.

Então, eu quero fazer esse registro de agradecimento ao Ministro da Defesa, Raul Jungmann, pelo atendimento e pela atenção que tem dado aos Parlamentares e à população do meu Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOLRJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Obrigado, Sr. Presidente.

Quero chamar a atenção dos colegas para a edição 2017 do *Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente*, uma iniciativa anual da Fundação ABRINQ inteiramente dedicada àqueles a quem a nossa Constituição Federal reserva prioridade absoluta. Há análise aqui de vários projetos de lei que incidem sobre essas brasileirinhas e esses brasileirinhos absolutamente decisivos enquanto seres humanos para um futuro mais justo, fraterno e igualitário.

Então, quero destacar a publicação, que está chegando ao gabinete de cada Parlamentar. Lembro que o exPresidente Eduardo Cunha proibiu inclusive o acesso aos *Cadernos* ao conjunto dos Parlamentares.

Sr. Presidente, quero pedir que considere como lido um pronunciamento sobre essa importante iniciativa.

O fundamental é transformar proposta em lei. Vamos transformar o que a ABRINQ coloca como prioridade, a partir de exame circunstanciado de cada projeto, efetivamente em prática, sem precarização de direitos, o que é uma onda perigosa que o País vive agora.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todas e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, venho a esta tribuna saudar a Fundação ABRINQ pelo lançamento de mais uma edição de sua publicação anual, o *Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente*.

Essa publicação tem sido um importante subsídio para nós Parlamentares, para a qualificação de debates e de proposições que envolvem direitos de crianças e adolescentes do Brasil e que tramitam no Congresso Nacional.

Neste ano, mais que direcionar nosso olhar para a defesa dos direitos do público infantojuvenil, a publicação vem nos lembrar de que a criança e o adolescente devem sempre estar em nossa pauta prioritária. Por isso é necessário dar celeridade à aprovação de projetos relacionados à infância e à adolescência, sem, contudo, descontruir os direitos arduamente já conquistados nessa esfera.

Devemos nos lembrar de que a Constituição Federal de 1988 não somente os elevou à condição de sujeitos de direitos, mas também conferiu a crianças e adolescentes a prioridade absoluta em relação aos direitos fundamentais, direitos que, em muitos casos, ainda aguardam a sua completa efetivação. Por isso é fundamental seguir com a aprovação da constitucionalização do FUNDEB, que tramita por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, e com a ampliação do financiamento para creches, por meio do Projeto de Lei nº 7.029, de 2013, por exemplo, pois a educação de qualidade é base para as grandes transformações sociais que impulsionarão o desenvolvimento deste País. Também é fundamental seguir com o Projeto de Lei nº 866, de 2015, que trata do financiamento das medidas socioeducativas, já que a lei que implementou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, desde 2012, aguarda sua completa – e correta – implementação.

Garantir e efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes depende de diferentes ações, em especial da ação e do comprometimento do Parlamento brasileiro com essa causa.

Dessa forma, convido a todas as Deputadas e a todos os Deputados, pela oportunidade trazida com o lançamento do *Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente – 2017*, a retomarem os direitos desse segmento fundante como pauta prioritária desta Casa. Assim daremos continuidade e maior celeridade à tramitação de importantes iniciativas voltadas a esse público e que dependem inteiramente de nossa atuação.

Sigamos nessa busca!

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (PTRS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, eu agradeço.

Quero destacar que nós concluímos agora uma reunião com o Presidente Rodrigo Maia em que, muito adequadamente, S.Exa. recebeu os movimentos LGBT do Brasil.

Hoje, dia 17 de maio, é o dia internacional de combate à violência contra LGBT. A agenda, que foi organizada pelo Deputado Jean Wyllys, da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular, contou com a presença de Parlamentares de diferentes linhas políticas.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias também se dedicou a este tema hoje.

Eu quero pedir a atenção dos colegas para um projeto de lei que apresentei em 2014, o Projeto de Lei nº 7.582, de 2014, que enfrenta a violência que atinge a comunidade LGBT brasileira.

Muitas pessoas, pelo simples fato de serem lésbicas, *gays*, pelo simples fato de serem homossexuais, sofrem violências, o que não pode ser aceito. Um país, uma nação, existe igualmente para todas as pessoas. Infelizmente, a legislação brasileira ainda não conta com nenhum tipo protetivo.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que não devemos aderir a uma visão penal máxima, mas é preciso uma lei que tipifique os crimes de ódio, que trate os crimes de ódio da forma como são.

No projeto de lei, Sr. Presidente, nós não criamos novos tipos penais, nós criamos apenas agravantes como crimes de ódio. Eu quero destacar, olhando para os representantes de comunidades religiosas que aqui se encontram, que o projeto de lei trata também do direito de migrantes, do direito de refugiados e das comunidades religiosas. Pode haver uma mesma lei que diga que um ser humano não deve sofrer violência por motivo de orientação sexual ou por motivo religioso. Ou seja, não há nenhum motivo, movido pelo ódio, que justifique a violência.

Sr. Presidente, era isso. Muito obrigada pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradeço a V.Exa.

Para fazer um breve registro sobre a presença de Prefeitos aqui no plenário da Casa, tem a palavra o Deputado Renato Andrade.

**O SR. RENATO ANDRADE** (Bloco/PPMG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero registrar a presença do meu amigo Prefeito de Monte Santo de Minas, o Paulo Gornati, essa grande liderança, esse Prefeito correto que está prestigiando a Marcha dos Prefeitos e veio conhecer o Congresso Nacional. É um político no qual o Brasil tem que se espelhar, muito honesto, trabalhador e correto nas suas atitudes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Agradecemos a V.Exa.

**O SR. VALDIR COLATTO** Sr. Presidente...

**O SR. CAETANO** Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (JHC) Com a palavra o Deputado Fábio Sousa, que já se encontra na tribuna. Depois vamos voltar para os oradores que se posicionaram aqui.

**O SR. FÁBIO SOUSA** (PSDBGO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Agradeço, Sr. Presidente, Deputado JHC.

Sras. e Srs. Deputados, amanhã, dia 18 de maio, é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – por que não dizer também de combate à pedofilia? Esse crime bárbaro, terrível, o mais hediondo de todos os crimes, que desgraça a vida de uma criança não só no seu físico, mas também no seu emocional, na sua alma.

E nós, como congressistas... Pelo menos eu me preocupo muito com isso, desde os idos como Vereador em Goiânia, nos meus dois mandatos como Deputado Estadual, pelo Estado de Goiás, e agora na Câmara, preocupome muito com essa luta, com essa batalha, com esse combate.

A exploração sexual infantil e adolescente é algo extremamente bárbaro, gravíssimo, algo que tem que ser repelido pela sociedade e combatido por todos. Da mesma forma, o crime de pedofilia. Tratase da pessoa que tem certo desvio, o desvio mais animalesco de todos, com toda a sinceridade, que é deturpar uma criança, é destruir uma criança em todos os níveis, seja físico, seja emocional.

O Congresso Nacional precisa cada vez mais combater esse tipo de crime. A Câmara dos Deputados deve se unir cada vez mais. Eu lembro que essa luta não é ideológica, até porque só não é contra a pedofilia quem é pedófilo. Quem é de esquerda, quem é de direita, quem é disso ou daquilo outro, do partido A, B ou C... Só não é contra a pedofilia, só não é contra a exploração sexual infantil quem é pedófilo.

Essa luta é de todos nós, de toda a sociedade. É uma preocupação que todos nós devemos ter. Primeiro, colocar quem comete esse tipo de crime no lugar dele. Animal deve ficar atrás das grades. O lugar dele é atrás das grades. Segundo, proteger as nossas crianças, para que esse crime não aconteça. Terceiro, dar às nossas crianças que já foram violentadas todas as condições de se recuperarem. Essas são as três obrigações que a sociedade brasileira tem, que o Congresso Nacional tem que ter.

Como Deputado Estadual, eu presidi, no meu primeiro mandato, a CPI de combate à pedofilia e à exploração sexual infantil no Estado de Goiás. Avançamos muito, apresentamos várias sugestões e fizemos várias denúncias. É um trabalho que tem que ser permanente. E repito: deve unir o Congresso Nacional, independente do matiz político. É uma luta que interessa a todos.

Amanhã, dia 18 de maio, todos nós vamos lembrar que a sociedade brasileira tem o compromisso de lutar.

*O Sr. JHC, 3° Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.*

**O SR. CAETANO** (PTBA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero anunciar que há poucos minutos tivemos uma reunião com a bancada do Nordeste, com os Governadores do Nordeste, com o Governador Rui Costa, da Bahia, com o Governador de Sergipe, com os demais Governadores do Nordeste, representados pelos seus ViceGovernadores, que vão ter agora uma audiência com a Presidência da República, em que pediram o nosso apoio, o apoio desta Casa para o Nordeste brasileiro.

Nós que estávamos lá na reunião e que representamos esta Casa dissemos que esta Casa está aberta para receber os Governadores, acima de tudo para ajudálos nesta tarefa difícil da gestão pública no Nordeste brasileiro.

O Governador Rui Costa, que dirigiu a reunião, juntamente com o nosso coordenador da bancada do Nordeste, trouxe mensagem, que vai ser entregue agora à Presidência da República, em que solicita apoio para as negociações das dívidas do Nordeste, para a segurança pública e para a situação do povo nordestino, Sr. Presidente.

Era o que queria deixar registrado nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) Encaminhamento.

Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Delegado Edson Moreira. *(Pausa.)*

*HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS DE DESTAQUES:*

16444

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº**
**(Bancada)**

DTQ 1

**Requer destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 117, IX c/c 161, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado ***do § 1º, do Art. 5º, da Lei 11.473/2007, com a redação dada pelo Art. 2º do PLV*** apresentado à MP 755/16, com vistas à sua supressão.

Sala de Sessões, em 17/05/17

SUBTENENTE GONZAGA

Dep. AFONSO MOTTA
VICE-LÍDER PDT

AFONSO

DEP. SUBTENENTE GONZAGA

CONCORDO
APROVADO E SIM

1657

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº**
**(Bancada)**

DTQ 2

**Requer destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 117, IX c/c 161, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado ***do § 5º, do Art. 5º, da Lei 11.473/2007, com a redação dada pelo Art. 2º do PLV*** apresentado à MP 755/16, com vistas à sua supressão.

Sala de Sessões, em 17/05/17

MAJOR OLIMPIO
VICE-LÍDER SOLIDARIEDADE

A FAVOR
MAJOR OLIMPIO

Aprovado

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
PSOL ASSESSORIA TÉCNICA

1659

DTQ 3

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso 1, e §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do art 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2017 oriundo da MP nº 765 de 2016.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

Deputado GLAUBER BRAGA
Líder do PSOL

- Para falar a favor:
  1- Glauber
  2- Jandira Feghali
  3-
  4-
  5-
  6-

contra
Arnaldo ? Ega

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

17h41

DEFENDENDO O BRASIL

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE
## (BANCADA DO PT)

DTQ 4

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) Emenda nº 38 apresentada a MPV 755/16

Sala das Sessões, 17/05/17

A FAVOR:

1) PT/PE

2) PT/PE

Dep Carlos Zarattini

Deputado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DTQ 5

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE

**Votação em Separado (DVS)**

**(destaque de bancada** – votação em separado de parte de proposição)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inc. I, combinado com os arts. 161, § 2º e 117, inc. IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da expressão "Gabinete de Segurança Institucional", constante do § 7º do art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, alterada pelo art. 2º do PLV nº 14, de 2017 (MPV 755, de 2016).

Sala de Sessões, em 17 de maio de 2017.

Pauderney Avelino
Vice-Líder do DEM

**A FAVOR:**

Retirado

17h24

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DTQ 6

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso ___ e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) Inciso XVII contido no Art 3º do Luc Complementar nº 75/94 inserido no Art 1º do PLV apresentado à MPV 755/16.

Sala das Sessões, 12/5/17

Conter Artigo 5º §1

A favor:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Democrático - PSD

# DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 161, inciso I, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "gênero", constante no inciso V do § 2º do art. 3º-A, constante no Art. 1º da PLV 14/2017 apresentada à MP 755/2016.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2017.

Deputado

JEFFERSON CAMPOS
PSD

Câmara dos Deputados

DTQ 8

**DESTAQUE DE BANCADA**
**(PRB)**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, IV e § 2º, combinado com o art. 117, IX, RICD, **destaque para votação em separado** do inc. V, § 3º, art 3º-A, que consta no art. 1º da MP 755/16 com vistas à aprovação, para substituir o inc V, § 2º, art 3º-A, do PLV 14/2017 apresentado à MP 755/16

Sala das Sessões, em 17 de março de 2017.

Deputado
Líder do PRB

1457

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DESTAQUE DE BANCADA** DTG 9

*Requer destaque para votação em separado de emenda.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da **Emenda nº** 26, oferecida à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 2016.

Sala de Sessões, em 17/5/2017

Líder PSDB

A FAVOR:

12h55

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DTQ 10

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) inciso I, do Art 3º-5 contido no Art 1º do PLV Aprovado na MPV 759/16

Sala das Sessões,

17/5/17

Dep. Rubens Bueno

Comissão Especial MP 759

Rubens Bueno

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

DEFENDENDO O BRASIL

18h02

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE
## (BANCADA DO PT)

DTQ 11

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) EMENDA 39, APRESENTADA À MPV 750/2016.

Sala das Sessões, 17/05/17.

ASSINATURA DE LÍDER

Paulo Pimenta

ASSINATURA DE LÍDER

ASSINATURA DE LÍDER

**O SR. JOÃO DANIEL** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere como lido e faça divulgar no programa A Voz do Brasil o nosso pronunciamento em homenagem ao Dia do Assistente Social, dia 15 de maio.

Quero parabenizar essa categoria fundamental que conquistou direitos e políticas no Brasil. Nós temos orgulho de dizer que foi no Governo Lula e no Governo da Presidenta Dilma Rousseff que se implementaram grandes políticas de assistência social. Essa categoria tem o nosso apoio, tem o nosso reconhecimento.

Neste momento de quebra de políticas sociais, é fundamental a mobilização e a defesa da sociedade brasileira nas políticas sociais, que são conquistas do povo brasileiro.

Parabéns a todos os assistentes sociais!

Peço que seja divulgado o nosso pronunciamento no programa A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaríamos de registrar, nesta oportunidade – solicitando que seja dado como lido o pronunciamento, bem como que seja divulgado no programa A Voz do Brasil e nas demais plataformas de comunicação desta Casa –, que na última segunda feira, dia 15 de maio, comemorou-se o Dia do Assistente Social.

É importante destacar e reconhecer o compromisso da categoria de assistentes sociais com a defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais.

A Constituição Federal de 1988 passou a reconhecer a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Junto às políticas de saúde e de previdência, ela compõe o sistema de Seguridade Social brasileiro. Porém, foram necessários 5 anos de lutas para homologá-la na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993.

A concepção de Seguridade Social inscrita na Constituição de 1988 vislumbrou um projeto contrário à subordinação do social ao econômico e a luta pela construção de uma sociedade mais justa e solidária. Foi no Governo Lula, iniciado em 2004, que surgiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que redesenhou essa política com o objetivo de atender a reivindicações populares e operacionalizar ações.

O SUAS foi conquista coletiva e histórica e busca a humanização, a equidade, o controle social e a paridade com ações integradas e articuladas intersetorialmente, voltadas para o fortalecimento da família. Os CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) são unidades em que ocorre o atendimento à população em situação de risco ou de vulnerabilidade.

Esses espaços encaminham o indivíduo a cursos de qualificação profissional, para que possa se inserir no mercado de trabalho; a oficinas que promovem a reflexão sobre temas de interesse da comunidade; a atendimento e acompanhamento familiar, dentre outras ações. Os CRAS possibilitaram a descentralização do atendimento e facilitaram o acesso da população com maior grau de vulnerabilidade social aos serviços socioassistenciais.

Segundo dados da última pesquisa do IBOPE, existem no Brasil 7.986 unidades do CRAS, distribuídas em 5.437 cidades.

Infelizmente, as políticas neoliberais deste Governo golpista, de reconcentração de renda e aumento do desemprego, têm intensificado o aumento da violência e a criminalização das lutas sociais, que têm sofrido cada vez mais com a repressão de um Estado que está a serviço do grande capital.

Reafirmamos a relevância dos assistentes sociais na luta pela consolidação dos direitos e pela construção de uma nova sociedade para todos. Esses profissionais fazem história, não apenas no dia 15 de maio, mas também em todos os dias do ano. Parabéns pelo seu dia! Seguiremos juntos, mobilizados contra a retirada de direitos pelo golpismo. Somente as ruas deterão o retrocesso.

Muito obrigado.

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (PR-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 755 é importante sob vários aspectos, mas eu vou abordar os melhores para os Estados, principalmente o Fundo Penitenciário.

Do Fundo Penitenciário, sendo cumpridas as devidas etapas e as devidas características que a medida provisória traz, encaminham-se para o Município e para o Estado até 70%. E 30% desse Fundo Penitenciário são bons para construir penitenciárias. Por que penitenciárias? Tem que haver um local onde recolher o criminoso. Não adianta fazer todo o trabalho de segurança pública, e não haver um local onde recolher esse criminoso, onde esse criminoso vá cumprir a pena com dignidade.

Isso é importante. Por quê? Geralmente, os munícipes não querem penitenciárias perto da casa deles. Na realidade, eles não entendem que a maior segurança está na penitenciária perto deles. Raramente isso ocorre.

O segundo aspecto é o do aproveitamento dos militares do Exército, que ficam 8 anos treinando, que têm experiência em terreno, que têm experiência em armamento, que têm experiência em distúrbios de toda natureza. Sem corporativismo, Sr. Presidente, sem corporativismo. É corporativismo não aproveitar esse pessoal temporário, os oficiais da reserva, os R/2, os sargentos temporários, que ficam 8 anos e depois são dispensados do Exército, e da Aeronáutica, enfim, das Forças Armadas. Por que não aproveitá-los, se já estão preparados para isso? Nada de "só eu sei fazer isso". Nada disso. Muito pelo contrário.

Então, somos favoráveis a esta medida provisória do jeito que está.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem a palavra o Deputado Glauber. (Pausa.)

**O SR. RENATO MOLLING** (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar a presença aqui da Prefeita de Sapiranga, minha esposa, da Prefeita de Ivoti, da Prefeita de Dois Irmãos, que estão participando da XX Marcha de Prefeitos. Elas são da Região Metropolitana de Porto Alegre, do Vale dos Sinos.

Lá se elegeram 7 mulheres em 12 Municípios. Então, hoje a mulher é bastante valorizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. LAERTE BESSA** (PR-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Brasília não tem hospital do câncer, Brasília não tem um hospital oncológico.

No final do ano passado, a bancada do Distrito Federal reservou 122 milhões para a construção do Hospital do Câncer de Brasília. E ficou uma contrapartida de 40 milhões para este Governador inútil e incompetente aqui do Distrito Federal. Ele não quer repassar. Nós estamos quase perdendo essa emenda porque o Governador do Distrito Federal se recusa a pagar 40 milhões, o que não é um terço do que ele gasta com propagandas, com publicidade do Governo dele.

Nós estamos aqui para cobrar dele esses 40 milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Moses Rodrigues.

**O SR. MOSES RODRIGUES** (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui falar sobre a MP 755 e parabenizar o Senador Ricardo Ferraço pelo relatório. A MP foi discutida numa Comissão Mista, e foram acatadas emendas de diversos Parlamentares, tanto de Deputados quanto de Senadores.

A MP 755 vem para modernizar a questão do Fundo Penitenciário. Nós vivemos uma situação muito delicada. As penitenciárias precisam ser reformadas, ampliadas, e nós não tínhamos a garantia desses recursos. Essa MP vem justamente preservar e garantir, a partir de 2020, um valor de 40% do FUNPEN, o *Fundo Penitenciário* Nacional. Ou seja, os 3% que vêm hoje da Timemania vão ter destino certo, concreto, de fundo a fundo, para os fundos municipais e estaduais.

Então, a MP 755 tem que ser votada hoje, e nós temos que ter um consenso na sua aprovação, porque o Brasil precisa de modernização na...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero inicialmente cumprimentar o Deputado Moses Rodrigues, que foi o Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 755, que, de fato, em relação ao FUNPEN, promoveu a correção necessária da medida provisória.

Inicialmente, a medida provisória retirava recursos do FUNPEN e encaminhava-os para a segurança pública, como se o sistema prisional estivesse devidamente resolvido no Brasil. Pois bem. Em relação ao FUNPEN, foram corrigidas no projeto de lei de conversão, inclusive com avanços, a transferência fundo a fundo e a garantia de continuidade dos projetos, proibido o contingenciamento.

Nós queremos cumprimentar e dizer que somos favoráveis a essa parte da medida provisória, do projeto de lei de conversão.

Porém, senhoras e senhores, em relação à Força Nacional, uma grande distorção continua. Vejam bem: o que é a Força Nacional? É uma organização que se fez no âmbito do Ministério da Justiça, com policiais e bombeiros dos Estados, que compõem, temporariamente, um grupamento que atua em momentos de crise nos Estados. Pois bem. A medida provisória permite que ex-militares temporários, militares federais que passaram pelo serviço obrigatório – voluntário, desculpem-me – nas Forças Armadas, componham a Força Nacional.

Há dois problemas gravíssimos. O primeiro é o concurso público. É mediante uma inscrição, sem concurso público. O segundo: para compor, temporariamente, voluntariamente, mas, obviamente, com remuneração, uma força que vai fazer intervenção em momentos de crise nos Estados, como a que vivemos agora no Rio de Janeiro.

Como você vai pensar, efetivamente, em políticas públicas de segurança pública, em instituições permanentes, em políticas de Estado, com forças temporárias que, a qualquer momento, podem ser dispensadas, inclusive por falta de recursos?

Então, nós estamos fazendo um apelo para que seja votado, sim, o texto da MP, para que seja garantido o avanço em relação ao FUNPEN, e também para que sejam acatados os destaques apresentados, para impedir que militares temporários componham a Força Nacional e as Polícias Militares dos Estados.

Se é política social de geração de emprego e renda, que se coloquem, então, todos eles em todos os órgãos dos Estados. Se a política é social, se é de geração de emprego, que se coloquem esses ex-servidores em qualquer órgão do Estado, e não numa força perene, numa força permanente de segurança pública do Estado.

Nós encaminhamos favoravelmente no que diz respeito ao FUNPEN, mas pedimos...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Peço que encerre, Deputado.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Nós pedimos apoio aos destaques em relação à Força Nacional e à possibilidade de ex-militares temporários nas Polícias Militares.

Ora, o que nós mais ouvimos nos debates de segurança pública é a necessidade de treinamento, é a necessidade de políticas duradouras. Como é que você vai aceitar que, em tese, na força de elite da atuação da segurança pública no âmbito nacional, haja temporários, que podem ser demitidos a qualquer momento, por qualquer razão e que podem pedir demissão a qualquer momento?

Portanto, nós entendemos ser uma distorção desta medida provisória e pedimos apoio para corrigi-la através dos destaques do PDT e do Solidariedade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Jean Wyllys, para encaminhar. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, em seguida, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

**O SR. GLAUBER BRAGA** – Sr. Presidente, o Deputado Jean Wyllys vai falar pela Liderança do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Ah! Sim. Eu achei que ele ia encaminhar contra a matéria.

**O SR. GLAUBER BRAGA** – Vai falar pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Pela Liderança. Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Jean Wyllys, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

**O SR. JEAN WYLLYS** (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde a todos e todas.

Quero começar esta fala contando algumas histórias. Itaberli, um garoto de 16 anos, foi espancado por um grupo de rapazes contratados pela própria mãe. Depois do espancamento, ela acabou com a vida do filho, enfiando-lhe uma faca. Ela fez isso porque o filho, Itaberli, era homossexual. Dandara, uma travesti, foi espancada a pauladas até a morte, e o vídeo desse espancamento, desse assassinato, foi colocado em circulação na Internet. Têu, um homem trans em Salvador, teve a casa invadida. Depois de desaparecido por 2 dias, seu corpo foi encontrado num terreno baldio.

Diariamente, centenas de homossexuais – lésbicas e gays – são discriminados no espaço de trabalho, são discriminados no mercado de trabalho, são discriminados na família. Para mim mesmo – eu, Jean Wyllys, homossexual assumido – a vida não é nada fácil nesta Casa.

A esse conjunto de atitudes, desde as violências mais duras, como a tortura, o assassinato, até o insulto, a injúria, a discriminação, a piada, nós chamamos de homofobia ou, como o movimento quer chamar agora, LGBTfobia – conjunto de aversões, discriminações, discursos e práticas contra a dignidade humana de gays, lésbicas, travestis e transexuais.

Por isso mesmo o dia 17 de maio, hoje, foi instituído como o Dia Mundial de Combate à LGBTfobia. Em todo o mundo democrático, em todo o mundo civilizado, os parlamentos hoje se iluminaram com as cores do arco-íris para marcar esta data.

E o Parlamento brasileiro não fez feio, na medida em que o Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, recebeu um conjunto de líderes e lideranças LGBTs hoje em seu gabinete.

Creio que o Deputado Rodrigo Maia fez isso porque é um homem comprometido com a democracia, embora ele saiba que muitos setores nesta Casa vão desaprová-lo por isso. Mas um país verdadeiramente democrático, um país verdadeiramente justo não pode silenciar esse debate aqui dentro.

Então, nós entregamos ao Presidente Rodrigo Maia um conjunto de recomendações legislativas e políticas – nós os movimentos sociais e nós os Parlamentares da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos.

Aqui eu não estou falando só em nome da bancada do PSOL, mas também estou falando em nome da bancada do PT, do PCdoB, do Solidariedade, da Rede e do PSDB, que estão nessa Frente dos Direitos Humanos.

Nós entregamos ao Presidente Rodrigo Maia um documento. Em parte das recomendações que entregamos a ele, dizemos o seguinte: considerando que hoje é o Dia Mundial de Combate à LGBTfobia; considerando que a Constituição Federal tem como princípios fundamentais a defesa da dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, sem qualquer discriminação; considerando que os Princípios de Yogyakarta foram sublinhados pelo Brasil e outros tratados de direitos humanos; considerando que nós somos um País democrático e uma República Federativa que promove o direito de todos sem discriminação, nós queríamos dizer que gostaríamos que esta Casa avançasse, em termos legislativos, na defesa da cidadania de gays, lésbicas, travestis e transexuais.

Há um conjunto de proposições legislativas nesta Casa que pretendem reduzir a cidadania desse segmento da população. E em contrapartida há projetos de lei que querem promover essa cidadania.

Nós queríamos o compromisso de cada Deputado, de cada Deputada desta Casa para honrar esse objetivo da República, que é a promoção do bem de todos, sem discriminação. Para isso não pode estar de fora a comunidade LGBT. Esse comportamento democrático tem que começar em cada um de nós.

Então, eu queria pedir a cada Deputado e a cada Deputada que reveja sua própria relação com esse segmento da população. Não façam com esse segmento da população uma exploração meramente eleitoreira. Comprometam-se de fato com os direitos desse segmento. Comprometam-se de fato com a promoção da cidadania dessas pessoas.

Além do Projeto de Lei de Identidade de Gênero João Nery, de minha autoria e da Deputada Erika Kokay, há um projeto de lei que busca dar força legislativa à decisão do Supremo Tribunal Federal, que garante o casamento civil a gays, lésbicas, travestis e transexuais, e o projeto da Deputada Maria do Rosário, que criminaliza o ódio homofóbico. Não só esse ódio, mas também o ódio contra outros segmentos da sociedade que são igualmente alijados da cidadania.

Quero agradecer, mais uma vez, ao Deputado Rodrigo Maia. Eu lhe havia feito um pedido e espero que ele o cumpra. É fundamental que o Presidente desta Casa, hoje, neste dia, faça referência a esta data e diga claramente, aqui, que tem um compromisso com a promoção desse segmento.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Bem, tive a felicidade hoje de receber o movimento LGBT nesta data histórica. Eu reafirmei o meu compromisso com a democracia, com a cidadania, com o direito à liberdade individual de cada um dos brasileiros e brasileiras, com a certeza de que esta é uma Casa que representa a população brasileira.

E, por representar a população brasileira como um todo, a nossa obrigação é realizar todos os debates, não apenas os debates que nos agradam individualmente. O Presidente da Casa precisa ter a capacidade de representar todos os segmentos da sociedade.

Então, sem dúvida nenhuma, Deputado Jean, V.Exa. pode ter certeza – V.Exa. e cada um dos Deputados que participaram da reunião – de que nós vamos ter a coragem de enfrentar os temas, mesmo que muitos deles não sejam aprovados. Mas a Casa é feita para dialogar, para debater, para avançar, para modernizar e para votar.

Não necessariamente, nós vencemos todas as votações. No processo democrático, ganhar e perder é muito importante. Às vezes, quando se está numa posição de muita importância, como a que eu tenho hoje, graças ao voto da maioria desta Casa, a capacidade, inclusive, de pautar e ser minoria em muitos momentos, é muito importante para que possamos fazer uma Câmara que represente a sociedade brasileira, que represente os interesses de cada um dos brasileiros e que, efetivamente, recupere a sua capacidade e a sua legitimidade com o eleitor brasileiro.

Então, com certeza, nós vamos avançar em temas que, muitas vezes, incomodam alguns mais liberais, alguns que incomodam mais o eleitor conservador, mas o que nós não podemos é nos omitir.

O Supremo Tribunal Federal não pode mais ser a Casa da Cidadania. A Casa da Cidadania é a Câmara dos Deputados. É, na Câmara dos Deputados, que nós precisamos votar todas as matérias, e o Plenário é soberano para aprová-las ou para rejeitá-las.

Por isso, mostro a minha felicidade de ter recebido hoje os movimentos LGBT, ontem, os índios e anteontem, os evangélicos. Esta Casa é plural; esta Casa representa o Brasil.

Muito obrigado. Vamos continuar pautando as matérias de relevância para a sociedade brasileira. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga, para encaminhar a matéria. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** – Sr. Presidente, eu solicitei a palavra para falar pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos quase no meio da semana. Depois das últimas medidas anunciadas pelo Governo Federal, pelo Governo Temer, nós da Liderança da Minoria, da Oposição, tivemos o cuidado de fazer um balanço disso tudo.

O que significa isso do ponto de vista fiscal para o País? Quais as implicações dessas medidas para o principal tema do debate político nacional, que é a PEC da reforma da Previdência, Deputado Daniel Almeida?

Pois bem, da semana passada para cá, com o objetivo de tentar alcançar a maioria para aprovar a PEC, o Governo fez uma verdadeira devassa fiscal ou um verdadeiro afrouxamento fiscal no País, com o anúncio de algumas medidas.

Quando encaminhou para esta Casa a reforma da Previdência – e esta é a propaganda oficial dessa reforma –, o Governo disse: "Nós temos um rombo de em torno de 600 bilhões de reais. Por isso, justifica-se a reforma da Previdência". Pois bem, ao mesmo tempo em que o Governo faz essa propaganda enganosa para tentar ganhar a opinião pública brasileira em relação à tese da reforma da Previdência, ele amplia as negociações e anuncia vários REFIS, refinanciamentos de dívidas.

O primeiro deles é a Medida Provisória nº 766, de 2017, a chamada MP da Regularização Tributária. Com essa MP, se aprovado o PLV conforme foi aprovado na Comissão Especial – pasmem os senhores, esta Casa e o Brasil, que assistem ao Governo dizer na propaganda que a Previdência é deficitária e, portanto, tem de ser feita uma reforma para diminuir os benefícios e, principalmente, a aposentadoria, seja rural, seja urbana –, inclusive com os jabutis que foram acoplados a ela, vai haver uma renúncia fiscal de 400 bilhões de reais. Quatrocentos bilhões de reais é o impacto dessa medida provisória nas contas do Governo Federal.

Além da MP 766/17, o Governo anunciou ontem o REFIS para os Municípios, com renúncia em torno de 30 bilhões, e também uma medida provisória, segundo o Ministro da Fazenda, para facilitar a negociação das dívidas do empregador rural com o FUNRURAL, que, pelos primeiros cálculos, seriam a bagatela de 20 bilhões de reais.

Pois bem, Sras. e Srs. Parlamentares, foram acoplados à MP 766/17, que está vindo do Senado para cá, vários jabutis. É importante no momento certo nós fazermos o debate dessa medida provisória.

Só para se ter uma ideia, as dívidas referentes a esses 400 bilhões, que são o impacto dessa MP, são só da dívida ativa, aquela que já está inscrita pela PGFN, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A dívida ativa inscrita no Tesouro Nacional é de 160 bilhões, e a não inscrita, a parte que ainda não está inscrita na Dívida Ativa da União, é de 240 bilhões.

Só para termos uma dimensão, o impacto nas contas da Previdência com essa renúncia fiscal é da ordem de 90 bilhões de reais, se nós somarmos tudo.

O que justifica, então, essa reforma da Previdência, Deputado Bebeto? É para fazer o que com essa reforma da Previdência? É para tampar o rombo? O Governo arrebentou tudo, agora abriu tudo. Está dando um rombo de 400 bilhões de reais nas contas do Tesouro Nacional, com as renúncias ficais que está fazendo, seja com a MP 766/17, seja com renegociação e com o REFIS para o empregador rural, seja com aquilo que foi encaminhado junto à Marcha dos Prefeitos.

O pior é que enganou os Prefeitos, porque, mesmo com essa negociação de 40 meses que foi feita, amanhã as Prefeituras vão estar do mesmo jeito. Isso só teve como objetivo tirar o Município do CADIN, tirar o Município do chamado CAUC, porque ninguém vai deixar de pagar a prestação mensal que já paga hoje.

Portanto, daqui a 1 ano, os Prefeitos estarão na mesma choradeira porque não vão ter como arcar com o pagamento de suas obrigações tributárias, previdenciárias e, muito menos, com as políticas de investimento.

O Governo dá para o andar de cima, favorecendo-o. Nunca vi isso aqui nesta Casa. Eu quero parabenizar a bancada ruralista, porque nunca vi, nesses 12 anos de mandato, como é que V.Exas. conseguiram tanta coisa junto ao Governo Federal. É tudo! Está sendo dado tudo em nome de tampar o tal rombo da Previdência.

Eu não estou nem falando da sonegação que existe, nem dos grandes devedores da Previdência. Eu não estou nem falando disso. Eu estou falando daquilo que o Governo está se eximindo de receber por conta dos refinanciamentos que está fazendo e daquilo que impacta nas contas da Previdência.

Eu estou dizendo isso, Sr. Presidente, para mostrar ao País, para mostrar à sociedade brasileira que esta reforma da Previdência tem um único objetivo. Do jeito como está sendo trabalhada, inclusive pelo Relator na Comissão Especial, que já aprovou o relatório, a reforma da Previdência é para diminuir fortemente os benefícios sociais, diminuir a aposentadoria rural, acabar com a aposentadoria especial, diminuir o impacto do BPC do ponto de vista da sua vinculação com o salário mínimo.

Essa reforma da Previdência não se justifica, porque o Governo está fazendo uma coisa e dizendo outra para o País. Na propaganda, as pessoas estão dizendo: "Eu quero que façam a reforma, senão amanhã eu não vou receber o meu benefício". Isso é uma enganação! Essa reforma da Previdência não pode quebrar a estrutura social, o sistema de seguridade social que temos no Brasil.

O sistema de segurança social, que nós montamos com a Constituinte de 1988, é um sistema vitorioso, com modelo tripartite: previdência social, assistência social e saúde. E o Governo está desmantelando esse sistema. E quem vai pagar o pato disso não é o Paulo Skaf da Avenida Paulista, não – o homem que está pagando o pato agora. Quem vai pagar o pato disso é o trabalhador rural, a trabalhadora rural, a professora, aqueles que têm expectativa de se aposentar e vão ver essa expectativa ir para o espaço.

Sabe-se lá o que vai acontecer! As regras de transição não deixam nada claro. Tudo vai ter uma nova regulamentação. Tudo o Governo vai regulamentar. Essa reforma da Previdência é a maior armação que este Governo está fazendo, porque ela penaliza os de baixo e privilegia os de cima.

Eu estava numa reunião com os Governadores do Nordeste. Sabem o que eles estão dizendo? "Nós vamos para o Palácio também. Vamos cobrar a nossa parte. O Governo está dando tudo, fazendo REFIS para tudo quanto é canto, para tudo quanto é lugar. Então, vamos fazer o nosso também na dívida dos Estados."

Não é só a convalidação que, se fecharmos um acordo, segundo o Presidente Rodrigo Maia, nós vamos votar na próxima semana. Os Governadores têm razão. Já que estão dando tudo, evidentemente eles têm que ir ao Palácio do Planalto cobrar também a sua fatura.

Srs. Parlamentares, em quantos discursos eu ouvi aqui dizerem que a Presidenta Dilma gastava mal, estava fazendo farra fiscal ou coisa que o valha. Está aí o resultado: um Governo...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. SÁGUAS MORAES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

*PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO*

**O SR. DR. JORGE SILVA** (PHS-ES. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, certas datas, embora chamadas de "datas nacionais", têm um significado que transcende os limites do respectivo Estado e que pode emocionar todos os membros da espécie humana. O 4 de Julho norte-americano ou o 14 de julho francês, por exemplo, não pertencem só àqueles povos, eles lembram eventos marcantes da luta por liberdade, dos quais toda a humanidade é, em certa medida, herdeira.

A mesma transcendência também se verifica no 14 de maio, aniversário da Declaração de Estabelecimento do Estado de Israel. A data relembra uma nova vitória de um povo que, perseguido ao longo de toda a história, resiste e se levanta.

Não é à toa que o hino nacional de Israel fala de esperança. Foi com esse sentimento inquebrantável que o povo judeu resistiu a inúmeros tormentos ao longo dos séculos. "Enquanto no peito palpitar uma alma judia, não se haverá perdido nossa esperança; a esperança de dois mil anos, de ser um povo livre em nossa terra: a terra de Sião e de Jerusalém".

O aniversário de Israel emociona porque representa mais um triunfo da liberdade sobre a opressão. Apesar de todos os massacres de que foi alvo, o povo judeu continuou buscando a felicidade e, quando teve a chance, construiu um belo e próspero país nas terras em que outrora moraram seus ancestrais. É um país livre, com direitos civis e políticos garantidos a todos os seus cidadãos. A todos mesmo: tanto a israelenses judeus quanto a israelenses árabes.

A preocupação com a igualdade de tratamento já estava nos escritos, por exemplo, de Martin Buber, um filósofo que jamais dissociou o sionismo da ética judaica e para quem o teste supremo do sucesso ou do fracasso moral do sionismo estaria na maneira como os judeus tratassem os palestinos. Ecoando essa preocupação, a Declaração de 1948 expressamente reconhecia a plena e igual cidadania dos habitantes árabes do novo Estado.

A atuação dos judeus perante os árabes é alvo de todo tipo de calúnia. O fato, porém, é que, como disse Alan Dershowitz, "nenhuma outra nação na História, ao enfrentar desafios comparáveis, jamais adotou critérios tão elevados de respeito aos direitos humanos, foi mais sensível à segurança de civis inocentes, tentou com mais afinco funcionar dentro dos limites da lei, ou teve mais disposição para correr riscos em favor da paz".

Israel é um país admirável, que merece nossa homenagem. Suas relações com o Brasil foram sempre amistosas. Os dois Estados já celebraram vários tratados de cooperação em educação, saúde, turismo, agropecuária, entre outras áreas. Esperamos que o intercâmbio só se fortaleça, em proveito de ambos os povos.

Neste 14 de Maio, pessoas de todo o mundo festejaram junto com os israelenses a vitória da esperança, da tenacidade e da liberdade consubstanciada na fundação do Estado de Israel.

Felicitações a todos os israelenses.

Muito obrigado pela atenção.

**A SRA. IRACEMA PORTELLA** (Bloco/PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar, nesta Casa, os resultados de um relatório produzido pela Organização

das Nações Unidas – ONU sobre o trabalho voluntário no Brasil. O documento é fruto de uma parceria entre a Santo Caos Consultoria, o Bank of America Merrill Lynch e o Programa de Voluntários das Nações Unidas – UNV no Brasil.

Intitulado Além do Bem – Um estudo sobre voluntariado e engajamento, o relatório mostra que 18% dos brasileiros estão engajados em algum trabalho voluntário.

O documento foi lançado no Centro de Informação da ONU para o Brasil – UNIC Rio, no final de abril, e foi realizado a partir de entrevistas com cerca de 800 pessoas.

Segundo o relatório, 58% dos voluntários no Brasil são mulheres. E é no Sudeste que existe o maior número de voluntários. Para a elaboração da pesquisa, também foram entrevistados representantes de 80 empresas e 14 organizações não governamentais, informou uma reportagem veiculada no site da ONU no Brasil.

Além de mostrar as principais motivações de quem faz boas ações, o estudo revela as percepções de ex-voluntários e não voluntários. A ideia é reunir indicadores para estreitar laços entre novos e antigos benfeitores.

Na visão de Jean Soldatelli, sócio-diretor da Santo Caos, o brasileiro ainda enxerga o voluntariado como doação, e não como uma troca. Isso, para ele, compromete a participação. "Dois terços dos não voluntários do estudo não o são porque acham que é muito esforço. Precisamos mostrar mais o resultado que o voluntariado traz, como a oportunidade de desenvolvimento pessoal e de conhecer novas realidades", explicou em reportagem publicada no site da ONU no Brasil.

O relatório aborda também o voluntariado corporativo, quando empresas estimulam seus funcionários a atuarem em ONGs parceiras ou em projetos sociais desenvolvidos pelas próprias corporações.

De acordo com o documento, instituições privadas que possuem programas de voluntariado podem ter vários benefícios com essa estratégia. Entre eles, estão, por exemplo, a melhoria da imagem da companhia e do relacionamento com a comunidade, além do aumento do engajamento dos funcionários em até 16%, diz o relatório.

De acordo com Mônica Villarindo, associada do UNV Brasil, existem bons programas de voluntariado corporativo no País, mas muitos deles são voltados para atividades assistencialistas, desperdiçando, assim, grande potencial de transformação.

"As empresas, nos seus planos estratégicos, deveriam se juntar aos próprios programas de voluntariado que têm para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU de uma forma mais transformadora; e que utilizem esse programa de voluntariado que já faz bem para a empresa, que já traz benefícios para os funcionários como engajamento, empoderamento e melhora no ambiente de trabalho, de uma forma que faça uma transformação maior na sociedade", sugeriu a especialista.

O Brasil ocupa atualmente o 7º lugar no ranking de voluntariado na América Latina. O estudo fornece dados importantes para ajudar a ampliar as redes de boas ações no nosso País.

Eu gostaria de parabenizar os responsáveis por esse relatório que traz novas informações sobre um setor que tem tudo para crescer ainda mais no Brasil.

É fundamental estimular as ações de voluntariado. Os brasileiros devem ser conscientizados sobre a importância de se envolver nessas práticas. Todos sairão ganhando com esse maior engajamento social.

A luta por um modelo de desenvolvimento mais justo e sustentável deve passar, necessariamente, por essa aliança forte e sólida entre as ações do Estado e da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. FRANCISCO FLORIANO** (DEM-RJ. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos 3 anos, destinei ao Rio de Janeiro mais de R$ 46 milhões de reais em emendas parlamentares individuais, beneficiando mais de 30 Municípios em todas as regiões do Estado.

A área da saúde foi a minha prioridade. A situação está crônica no Rio de Janeiro, os pedidos de ajuda vêm de todos os lugares. Agora, em 2017, destinei 100% das emendas para saúde. Não poderia ser diferente.

Vários Municípios me procuraram em situação de emergência. Com R$ 15 milhões de reais, no OGU 2017, consegui atender Areal, Barra do Pirai, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaperuna, Nova Iguaçu, Paty do Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Porto Real, Rio das Flores, Rio das Ostras, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Sapucaia, Saquarema, Tanguá e Três Rios.

No ano de 2016, fizemos um trabalho na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, reestruturando e expandindo as instalações para atender o maior número de crianças possível.

Outras áreas foram beneficiadas com emendas nos anos de 2015 e 2016. Foram destinados aproximadamente R$ 20 milhões para obras de pavimentação e calçamento, construção de creches, centro de apoio a idoso e outras ações, aos Municípios de Tanguá, Areal, Nova Iguaçu, Barra Mansa e Rio da Flores.

Meu objetivo é sempre fortalecer os Municípios que estão carentes, independentemente de partido político, porque o meu trabalho é em prol do Estado do Rio de Janeiro.

Que Deus o abençoe, sua família e todo o povo brasileiro, sempre!

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que se faça registrar nos Anais desta Casa o manifesto a seguir, de autoria do Movimento contra o Fechamento da Farmácia Popular – Rede Própria, que chegou ao nosso conhecimento.

O Governo de Michel Temer avança novamente na retirada de direitos essenciais conquistados pelos brasileiros. Ofício do Departamento de Assistência Farmacêutica, do Ministério da Saúde, oficializa o encerramento de repasses para o Programa Farmácia Popular, criado em 2004.

Essa medida é um gigante retrocesso na saúde pública e irá atingir principalmente a população de baixa renda, que até então recebia gratuitamente remédios para controle de hipertensão, diabetes, asma, doenças nefróticas, distúrbios de natureza psiquiátrica e outras patologias.

O Governo de Michel Temer diz no documento que os medicamentos que deixarão de ser disponibilizados gratuitamente em milhares de farmácias pelo País serão distribuídos nos postos de saúde municipais. No entanto, em carta aberta, o Movimento contra o Fechamento da Farmácia Popular alerta que a falta de medicamentos nas unidades básicas de saúde são frequentes e generalizadas por todo o País. Segundo o Movimento, o medicamento é um bem social, prevenindo e curando doenças ou aliviando seus sintomas. "A falta de acesso pode levar famílias a riscos de saúde maiores e redução da compra de alimentos, e torná-las ainda mais pobres ou até mesmo indigentes", afirma.

Leia a carta na íntegra, abaixo, com menção ao documento do Ministério da Saúde que acaba com a Farmácia Popular.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR*

Carta Aberta contra o Fechamento da Farmácia Popular-Rede Própria

O Ministério da Saúde resolveu, em 30/03/2017, através da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), encerrar o Programa Farmácia Popular-Rede Própria (PFP-RP), parceria entre Governo Federal e municípios, que possui 112 tipos de medicamentos essenciais e custa 100 milhões/ano.

O Ministério da Saúde menciona que:

> – Os medicamentos não disponibilizados no FP-Rede Própria (PFP-RP), poderão ser adquiridos nos postos de saúde municipais, entretanto, a falta de medicamentos nas unidades básicas de saúde são frequentes e generalizadas por todo o país (1). Além disso, essa constante falta de medicamentos motivou a criação do Programa Farmácia Popular-Rede Própria (2).
> – O Programa Farmácia Popular-Rede Própria representa uma despesa para o Governo Federal, todavia, o atendimento a milhões de pessoas anualmente, previne internações hospitalares de um setor que consome 87,7% do Orçamento Federal para a Saúde (3)
> – O Programa Farmácia Popular-Rede Própria custa anualmente R$ 100 milhões, porém, não observa que as vendas dos medicamentos a preços baixíssimos nas farmácias do PFP-RP (pois existe Sistema de co-pagamento), devolvem aos cofres do Governo Federal, milhões de reais por ano, chegando a valores próximos do seu custeio.
> – A extinção do PFP-RP ampliará verba enviada aos municípios para compra de medicamentos, passando de R$ 5,10/habitante/mês para R$ 5,58/habitante/mês, todavia, não menciona que este aumento de 8% é insignificante para as necessidades atuais dos municípios brasileiros.
> – A população não será prejudicada pois será mantida a segmentação AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR (Convênio com as drogarias e farmácias privadas), contudo, não informa que a segmentação AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR distribui apenas 25 tipos de medicamentos e gasta 2 BILHÕES E 600 MILHÕES/ANO e cujos preços de referência dos medicamentos chegam a ser até 2.500% mais altos que os praticados em licitações públicas de secretarias de saúde país afora. (4, 5)

Considerando o exposto acima,

Considerando que o medicamento é um bem social, prevenindo e curando doenças ou aliviando seus sintomas e que a falta de acesso pode levar famílias a riscos de saúde maiores, redução da compra de alimentos e torná-las ainda mais pobres ou até mesmo indigentes (6, 7)

Considerando que a cobertura das unidades da Farmácia Popular-Rede Própria está voltada exatamente para os locais de menor renda média domiciliar (8)

Solicitamos que Vossa Excelência tome providências no sentido de apurar e analisar os problemas aqui relatados e que o encerramento do Programa Farmácia Popular-Rede Própria poderá causar sérios prejuízos à saúde dos cidadãos mais vulneráveis do sistema público de saúde.

**O SR. VINICIUS CARVALHO** (PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, à medida que se dissemina a utilização da Internet para várias atividades cotidianas, dissemina-se também a prática de vários crimes. Multiplicam-se os golpes praticados na web; diariamente, consumidores são lesados em compras realizadas com cartões de crédito, por meio de mensagens falsas solicitando atualização de dados bancários, ou em decorrência de dados roubados de celulares. Além disso, os chamados ataques cibernéticos são utilizados para divulgação ilícita de fotos ou material privado, no intuito de prejudicar ou expor a pessoa envolvida.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, o consumidor precisa estar atento, pondo-se a par da diversidade de golpes e dos cuidados que deve tomar para se proteger. Sabe-se que não se trata de tarefa fácil: se os hackers já conseguiram invadir o site da própria NASA, temos de concluir que o perigo é grande. De todo modo, há várias providências que podem ser tomadas no dia a dia, para evitar ser vítima de crimes no mundo virtual.

Em primeiro lugar, o consumidor deve estar atento e pesquisar muito antes de fazer compras pela Internet, sempre optando por acessar diretamente sites conhecidos e bem avaliados, e recusar ofertas vindas por e-mails. De modo geral, aliás, é preciso conferir os certificados de segurança, porque é muito comum a prática de duplicação de sites com fins criminosos.

Não se deve jamais enviar qualquer atualização de dados bancários por e-mail ou mensagem via celular; os próprios bancos já emitiram vários alertas a respeito. Também se tornaram comuns cobranças falsas, por meio de comunicados ou boletos falsos, que muitas pessoas pagam por medo de se comprometerem com os serviços de proteção ao crédito, sem verificar a procedência exata.

Muito cuidado, ainda, com as promessas de emprego, como representante de produtos ou outra ocupação que a pessoa realize em casa. O esquema é tão bem montado e convincente que houve muitos casos em que as vítimas se descobriram agindo como laranjas, descontando cheques e reenviando valores para outras contas como se estivessem participando de relações comerciais que jamais existiram.

As várias modalidades de estelionato na Internet incluem ainda o furto de identidade, em que o criminoso se apropria de um perfil em uma rede social, e assim passa a ter acesso à conta de e-mail das vítimas. Quanto mais dados ele acessar, maior será a credibilidade das mensagens por ele enviadas; daí o cuidado que o usuário deve ter com relação à quantidade de informações pessoais e profissionais que divulgue nas redes.

São ainda muito comuns os perfis falsos, sobretudo em sites de relacionamento, cujo propósito exclusivo é seduzir pessoas desavisadas com fins de extorsão.

Sr. Presidente, diante do alto número de ocorrências de crimes praticados pela Internet, entre os quais ainda se destacam os crimes de racismo, injúria e calúnia, é mais do que necessária a atuação do poder público, seja na prevenção, por meio de campanhas de alerta eficientes e constantemente atualizadas, seja pela repressão, a cargo das Delegacias de Polícia. É muito importante que as vítimas saibam como se defender, por meio de antivírus ou criptografia, entre outros, e como proceder junto às instituições financeiras, operadoras de celular e sites provedores na Internet, até para que as novas modalidades criminosas, que surgem a cada dia, sejam divulgadas para a população em geral.

Gostaríamos, finalmente, de destacar que há nesta Casa projetos de lei visando ao fortalecimento do combate ao crime cibernético, em várias frentes, como, por exemplo: ampliar a abrangência dos crimes de invasão de dispositivo informático (Lei Carolina Dieckmann); incluir tais crimes no rol de infrações de repercussão interestadual ou internacional, a exigirem repressão uniforme; autorizar a aplicação de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL para financiamento das estruturas de combate a crimes cibernéticos já previstos em lei; e tipificação do crime de bullying, tendo por agravante a prática por meio da Internet, entre outros.

Há, ainda, várias indicações em curso – aos Ministérios da Justiça e da Educação, ao Banco Central, ao Conselho Nacional de Justiça e à ANATEL – no sentido de que cada um desses órgãos atualize e amplie mecanismos de combate ao crime cibernético, nas respectivas áreas de competência, quais sejam, implantação de medidas regulatórias e de cooperação, criação de varas judiciárias especializadas, proteção avançada ao consumidor e educação digital, entre outras.

De todo modo, não temos dúvidas de que esta Casa não hesitará em assumir o protagonismo no combate ao crime cibernético. Daí a necessidade de se chamar a atenção para o fato de que, mais do que nunca, a disseminação e atualização vertiginosa dos dispositivos virtuais exige esforço coordenado de todas as instâncias do poder público.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON CAMPOS** (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, costumamos comentar os grandes progressos que a humanidade fez em nossos tempos. Dizemos comumente que, de 1950 para cá, nunca o conhecimento se multiplicou tanto. Mas há um fato curioso, um experimento realizado antes ainda do nascimento de Cristo. Vão-se aí mais de 2 mil anos.

Por volta do ano de 1900, um grupo de catadores de esponjas marinhas foi pego subitamente por uma tempestade e, precisando de abrigo, buscaram-no na ilha grega de Anticítera ou, originalmente, Antikythera. Uma vez lá, resolveram procurar esponjas naquelas águas.

Acidentalmente, encontraram um artefato no mínimo curioso, ao deparar com os restos de uma galé romana naufragada há mais de 2 mil anos, na época em que o Império Romano conquistava colônias gregas no Mediterrâneo.

Incrivelmente, peças lindas que repousavam ali, há 42 metros de profundidade, sobreviveram à corrosão marinha. Havia belas estátuas de cobre e mármore e também objetos feitos com muito esmero, engrenagens talhadas à mão, em bronze; uma máquina, um instrumento ou mecanismo que demonstrava que os gregos da época não estavam tão atrasados em tecnologia como costumamos pensar.

Todo aquele material foi retirado do mar, e, somente em 1950, o físico inglês Derek John de Solla Price se pôs a estudar detalhadamente os 82 fragmentos do instrumento. As peças traziam marcas e inscrições.

Vinte e um anos depois, o físico nuclear grego Charalampos Karakalos se juntou às pesquisas. Imagens das peças foram feitas com Raios X e raios gama, o que demonstrou que o mecanismo era muito mais complexo do que se imaginava. Havia 27 rodas de engrenagem em seu interior.

A datação precisa das peças se deu entre os anos 70 a.C. e 50 a.C. Era difícil de acreditar que algo que mais se parecia com um computador pudesse ser tão antigo.

Por dedução, Solla Price passou a contar os dentes em cada, chegando aos números 127 e 235, que eram importantes na Grécia Antiga.

Os 19 anos solares são exatamente 235 meses lunares, o chamado ciclo Metônico – um dos números encontrados no artefato. Já o outro número, 127, mostrava os movimentos elípticos da Lua ao redor da Terra.

As fases da Lua eram extremamente úteis para os gregos antigos, pois, com elas, determinavam as épocas de plantio, as estratégias de batalha, as festas religiosas, os momentos de pagar dívidas e as autorizações para viagens noturnas.

Price levou 20 anos de intensas pesquisas para desvendar o objeto. Contudo, ainda havia mistérios naquele artefato. Por isso, convenceram o engenheiro Roger Hadland a criar um equipamento especial de Raios X para fazer novas imagens do mecanismo, chegando ao número 223, que era o número de outra roda do mecanismo. O ciclo de Saros, no qual a Lua e a Terra voltavam a se encontrar, formando um eclipse, a cada período de 223 luas ou 18 meses e 11 dias já era conhecido desde 600 a.C., quando foi descoberto pelos astrônomos babilônicos. A máquina de Anticítera podia também prever os eclipses precisamente – o dia, a hora, a direção da sombra e a cor com que a Lua aparecia.

O aparelho revelou que os gregos entendiam que a Terra estava no centro do Universo com cinco planetas em volta: Mercúrio, Vênus, Marte, Júpiter e Saturno.

Tudo indica que o criador da máquina era o matemático e engenheiro grego Arquimedes. Ele, através de suas pesquisas, determinou a distância entre a Terra e a Lua, descobriu como calcular o volume de uma esfera, o número fundamental π (Pi) e garantiu que moveria o mundo com apenas uma alavanca. Ele vivia em Siracusa na época em que foi saqueada, e seus tesouros foram enviados para Roma. Infelizmente, foi assassinado por um soldado, o que atrasou e muito os avanços tecnológicos da época.

Acho incrível imaginar que há tantos anos os gregos antigos chegaram tão perto daquilo que conhecemos hoje, no que tange à tecnologia científica. Seria uma questão de tempo terem dado outro destino à humanidade, caso seu império não tivesse caído.

Quando penso nisso, inevitavelmente penso em todo o conhecimento que foi destruído em Alexandria. Provavelmente, nossos antepassados foram muito mais evoluídos do que ousamos supor.

Solicito, Sr. Presidente, que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa, em especial no programa A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – COMPARECEM MAIS OS SRS.:

**Total de Parlamentares: 161**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Carlos Andrade PHS

Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
**Total de RORAIMA 3**

**AMAPÁ**

André Abdon PP PpPtnPTdoB
Janete Capiberibe PSB
Jozi Araújo PTN PpPtnPTdoB
Marcos Reategui PSD
Professora Marcivania PCdoB
**Total de AMAPÁ 5**

**PARÁ**

Beto Faro PT
Edmilson Rodrigues PSOL
José Priante PMDB
Simone Morgado PMDB
**Total de PARÁ 4**

**AMAZONAS**

Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Átila Lins PSD
Silas Câmara PRB
**Total de AMAZONAS 3**

**RONDÔNIA**

Expedito Netto PSD
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PtbProsPsl
**Total de RONDÔNIA 3**

**ACRE**

Jéssica Sales PMDB
Leo de Brito PT
Moisés Diniz PCdoB
Rocha PSDB
**Total de ACRE 4**

**TOCANTINS**

César Halum PRB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
**Total de TOCANTINS 2**

**MARANHÃO**

Alberto Filho PMDB
Aluisio Mendes PTN PpPtnPTdoB
Eliziane Gama PPS
José Reinaldo PSB
Rubens Pereira Júnior PCdoB
**Total de MARANHÃO 5**

**CEARÁ**

Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Domingos Neto PSD

José Guimarães PT
Luizianne Lins PT
Macedo PP PpPtnPTdoB
Paulo Henrique Lustosa PP PpPtnPTdoB
**Total de CEARÁ 7**

**PIAUÍ**

Assis Carvalho PT
Júlio Cesar PSD
Maia Filho PP PpPtnPTdoB
Marcelo Castro PMDB
**Total de PIAUÍ 4**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Fábio Faria PSD
Rafael Motta PSB
Rogério Marinho PSDB
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 3**

**PARAÍBA**

Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
**Total de PARAÍBA 3**

**PERNAMBUCO**

Adalberto Cavalcanti PTB PtbProsPsl
Betinho Gomes PSDB
Creuza Pereira PSB
Eduardo da Fonte PP PpPtnPTdoB
Jarbas Vasconcelos PMDB
Jorge Côrte Real PTB PtbProsPsl
Kaio Maniçoba PMDB
Luciana Santos PCdoB
Severino Ninho PSB
Wolney Queiroz PDT
**Total de PERNAMBUCO 10**

**ALAGOAS**

Nivaldo Albuquerque PRP PtbProsPsl
**Total de ALAGOAS 1**

**SERGIPE**

Fábio Mitidieri PSD
João Daniel PT
Laercio Oliveira Solidaried
**Total de SERGIPE 3**

**BAHIA**

Afonso Florence PT
Bebeto PSB
Cacá Leão PP PpPtnPTdoB
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB

José Rocha PR
Lucio Vieira Lima PMDB
Márcio Marinho PRB
Nelson Pellegrino PT
Roberto Britto PP PpPtnPTdoB
Robinson Almeida PT
Ronaldo Carletto PP PpPtnPTdoB
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
**Total de BAHIA 15**

**MINAS GERAIS**

Adelmo Carneiro Leão PT
Dâmina Pereira PSL PtbProsPsl
Domingos Sávio PSDB
George Hilton PSB
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Luis Tibé PTdoB PpPtnPTdoB
Marcelo Aro PHS
Marcos Montes PSD
Margarida Salomão PT
Mauro Lopes PMDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Renato Andrade PP PpPtnPTdoB
Renzo Braz PP PpPtnPTdoB
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Stefano Aguiar PSD
**Total de MINAS GERAIS 18**

**ESPÍRITO SANTO**

Givaldo Vieira PT
Paulo Foletto PSB
**Total de ESPÍRITO SANTO 2**

**RIO DE JANEIRO**

Altineu Côrtes PMDB
Cabo Daciolo PTdoB PpPtnPTdoB
Chico Alencar PSOL
Cristiane Brasil PTB PtbProsPsl
Glauber Braga PSOL
Jean Wyllys PSOL
Luiz Carlos Ramos PTN PpPtnPTdoB
Marcos Soares DEM
Pedro Paulo PMDB
**Total de RIO DE JANEIRO 9**

**SÃO PAULO**

Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Antonio Bulhões PRB
Beto Mansur PRB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT

Evandro Gussi PV
Gilberto Nascimento PSC
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSOL
Marcelo Aguiar DEM
Nelson Marquezelli PTB PtbProsPsl
Nilto Tatto PT
Paulo Maluf PP PpPtnPTdoB
Ricardo Izar PP PpPtnPTdoB
Sérgio Reis PRB
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
**Total de SÃO PAULO 22**

**MATO GROSSO**

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB
Ezequiel Fonseca PP PpPtnPTdoB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC
Valtenir Pereira PMDB
**Total de MATO GROSSO 6**

**DISTRITO FEDERAL**

Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
**Total de DISTRITO FEDERAL 2**

**GOIÁS**

Heuler Cruvinel PSD
João Campos PRB
Rubens Otoni PT
**Total de GOIÁS 3**

**MATO GROSSO DO SUL**

Dagoberto Nogueira PDT
Elizeu Dionizio PSDB
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
**Total de MATO GROSSO DO SUL 4**

**PARANÁ**

Assis do Couto PDT
Christiane de Souza Yared PR
Delegado Francischini Solidaried
Diego Garcia PHS
Enio Verri PT
Giacobo PR
Luiz Carlos Hauly PSDB
Osmar Bertoldi DEM
**Total de PARANÁ 8**

**SANTA CATARINA**

Carmen Zanotto PPS
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
Valdir Colatto PMDB
**Total de SANTA CATARINA 4**

**RIO GRANDE DO SUL**

Alceu Moreira PMDB
Henrique Fontana PT
Luis Carlos Heinze PP PpPtnPTdoB
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Onyx Lorenzoni DEM
Pepe Vargas PT
Yeda Crusius PSDB
**Total de RIO GRANDE DO SUL 8**

*DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:*

**Total de Parlamentares: 81**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Abel Mesquita Jr. DEM
Maria Helena PSB
**Total de RORAIMA 2**

**AMAPÁ**

Roberto Góes PDT
Vinicius Gurgel PR
**Total de AMAPÁ 2**

**PARÁ**

Arnaldo Jordy PPS
Beto Salame PP PpPtnPTdoB
Delegado Éder Mauro PSD
Josué Bengtson PTB PtbProsPsl
Wladimir Costa Solidaried
**Total de PARÁ 5**

**AMAZONAS**

Hissa Abrahão PDT
**Total de AMAZONAS 1**

**ACRE**

Flaviano Melo PMDB
**Total de ACRE 1**

**TOCANTINS**

Dulce Miranda PMDB
Irajá Abreu PSD
**Total de TOCANTINS 2**

**MARANHÃO**

André Fufuca PP PpPtnPTdoB

Hildo Rocha PMDB
João Marcelo Souza PMDB
Junior Marreca PEN
Waldir Maranhão PP PpPtnPTdoB
Weverton Rocha PDT
**Total de MARANHÃO 6**

**CEARÁ**

Aníbal Gomes PMDB
Ariosto Holanda PDT
Genecias Noronha Solidaried
**Total de CEARÁ 3**

**PARAÍBA**

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtnPTdoB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB
Wellington Roberto PR
**Total de PARAÍBA 4**

**PERNAMBUCO**

Gonzaga Patriota PSB
Ricardo Teobaldo PTN PpPtnPTdoB
**Total de PERNAMBUCO 2**

**ALAGOAS**

Arthur Lira PP PpPtnPTdoB
Paulão PT
Rosinha da Adefal PTdoB PpPtnPTdoB
**Total de ALAGOAS 3**

**SERGIPE**

Jony Marcos PRB
**Total de SERGIPE 1**

**BAHIA**

Alice Portugal PCdoB
Arthur Oliveira Maia PPS
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PEN
Irmão Lazaro PSC
João Carlos Bacelar PR
Mário Negromonte Jr PP PpPtnPTdoB
Pastor Luciano Braga PRB
Paulo Azi DEM
Uldurico Junior PV
**Total de BAHIA 10**

**MINAS GERAIS**

Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PR
Fábio Ramalho PMDB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Padre João PT

Patrus Ananias PT
Zé Silva Solidaried
**Total de MINAS GERAIS 8**

**ESPÍRITO SANTO**

Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB
**Total de ESPÍRITO SANTO 2**

**RIO DE JANEIRO**

Ezequiel Teixeira PTN PpPtnPTdoB
Jandira Feghali PCdoB
Laura Carneiro PMDB
Otavio Leite PSDB
**Total de RIO DE JANEIRO 4**

**SÃO PAULO**

Arlindo Chinaglia PT
Baleia Rossi PMDB
Celso Russomanno PRB
Keiko Ota PSB
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Squassoni PRB
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Pollyana Gama PPS
Vicente Candido PT
**Total de SÃO PAULO 10**

**MATO GROSSO**

Fabio Garcia PSB
**Total de MATO GROSSO 1**

**DISTRITO FEDERAL**

Rogério Rosso PSD
**Total de DISTRITO FEDERAL 1**

**GOIÁS**

Daniel Vilela PMDB
**Total de GOIÁS 1**

**MATO GROSSO DO SUL**

Carlos Marun PMDB
**Total de MATO GROSSO DO SUL 1**

**PARANÁ**

Alex Canziani PTB PtbProsPsl
Evandro Roman PSD
João Arruda PMDB
Leandre PV
Rocha Loures PMDB
Takayama PSC
**Total de PARANÁ 6**

**SANTA CATARINA**

Mauro Mariani PMDB
**Total de SANTA CATARINA 1**

**RIO GRANDE DO SUL**

Giovani Cherini PR
Jerônimo Goergen PP PpPtnPTdoB
José Otávio Germano PP PpPtnPTdoB
Marco Maia PT
**Total de RIO GRANDE DO SUL 4**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Encerro a sessão, convocando a 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 17 de maio, às 18h43min, com a seguinte Ordem do Dia: Medidas Provisórias nºs 755, 759, 761, 762, 763 e 764, de 2016, e 767 e 768, de 2017. Haverá matéria sore a mesa para deliberação.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Em 17 de maio de 2017
(Quarta-feira)

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**
(DELIBERATIVA)
(Às 18 horas e 43 minutos)

**ORDEM DO DIA**

**URGÊNCIA**
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

**Votação**

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 755, de 2016, que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a **transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal**, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 7, 11, 21, 23, 24, 31, 35, 36, 40, 44 e 45, e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 12, 13, 18, 22, 25, 27, 28, 33, 37 e 46, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 8 a 10, 14 a 17, 19, 20, 26, 29, 30, 32, 34, 38, 39 e 41 a 43. (Relator Sen. Ricardo Ferraço e Relator-Revisor Dep. Leonardo Quintão).
**PRAZO NA CÂMARA: 26/02/2017**
**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 16/03/2017**
**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 30/03/2017**
**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 29/05/2017**
**RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOU DE 21/12/16, Seção 1 – Página 63.**
**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

**Discussão**

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 759, de 2016, que **dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências**, tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta; pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 7, 10, 15, 19, 20, 23, 24, 32, 33, 35, 38 a 41, 57, 67, 68, 70, 74, 80, 82, 85, 88, 100, 102 a 104, 107, 108, 111, 113, 115, 118, 119, 135, 136, 140, 142, 144, 149, 165, 166, 172, 173, 175, 178, 180, 181, 190, 206, 215, 239, 245, 246, 250, 256, 268, 275, 277, 291, 292, 305, 327, 328, 332, 334, 354, 357, 359, 363, 367, 370, 374, 375, 377, 378, 380, 382, 385, 397, 399, 401, 402, 405 a 409, 422, 425, 430, 434, 443, 449, 458, 462, 463, 465, 466, 469, 496, 500, 501, 512, 525, 543, 545, 560, 564, 565, 567, 571, 578, 596, 598, 603, 606, 615, 619, 632, 634, 637, 646, 653, 655, 656, 659, 661, 662, 671, 673, 684, 685, 687, 692, 697, 710, 721 e 723, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 8, 9, 11 a 14, 16 a 18, 21, 22, 25 a 31, 34, 36, 37, 42 a 56, 58 a 66, 69, 71 a 73, 75 a 79, 81, 83, 84, 86, 87, 89 a 99, 101, 105, 106, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 120 a 134, 137 a 139, 141, 143, 145 a 148, 150 a 164, 167 a 171, 174, 176, 177, 179, 182 a 189, 191 a 205, 207 a 214, 216 a 238, 240 a 244, 247 a 249, 251 a 255, 257 a 267, 269 a 274, 276, 278 a 290, 293 a 304, 306 a 326, 329 a 331, 333, 335 a 353, 355, 356, 358, 360 a 362, 364 a 366, 368, 369, 371 a 373, 376, 379, 381, 383, 384, 386 a 396, 398, 400, 403, 404, 410 a 421, 423, 424, 426 a 429, 431 a 433, 435 a 442, 444 a 448, 450 a 457, 459 a 461, 464, 467, 468, 470 a 495, 497 a 499, 502 a 511, 513 a 524, 526 a 542, 544, 546 a 559, 561 a 563, 566, 568 a 570, 572 a 577, 579 a 595, 597, 599 a 602, 604, 605, 607 a 614, 616 a 618, 620 a 631, 633, 635, 636, 638 a 645, 647 a 652, 654, 657, 658, 660, 663 a 670, 672, 674 a 683, 686, 688 a 691, 693 a 696, 698 a 709, 711 a 720, 722, 724 a 732 (Relator: Sen. Romero Jucá e Relator Revisor: Dep. Pauderney Avelino).

**PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE 2016

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 761, de 2016, que **altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 1, 14, 18, 24, 32, 48 e 49, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2017, adotado, e pela rejeição das Emendas de nºs 2 a 13, 15 a 17, 19 a 23, 25 a 31, 33 a 47, e 50 a 61 (Relator : Sen. Armando Monteiro e Relator Revisor: Dep. Leonardo Monteiro)

**PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 762, DE 2016

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 762, de 2016, que **altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1, 3 a 11, 13 a 19 e 23; pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa das Emendas de nºs 12 e 20 a 22; pela inconstitucionalidade da Emenda de nº 2; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 e 3 a 23; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 1, 3, 4, 6, 10, 14, 16 a 18 e 23, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2017; e, pela rejeição das Emendas de nºs 5, 7 a 9, 11 a 13, 15 e 19 a 22. (Relator: Dep. Felipe Maia e Relator-Revisor: Sen. Tasso Jereissati).

**PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 763, DE 2016

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 763, de 2016, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dispor sobre possibilidade de movimentação de conta do Fundo vinculada a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 40 (Relator: Sen. Ataídes Oliveira e Relator-Revisor Dep. Daniel Coelho).

**PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 764, DE 2016

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 764, de 2016, que **dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e pela aprovação das Emendas de nºs 4 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3 e 5 a 7 (Relator: Dep. Marco Tebaldi e Relator-Revisor: Sen. João Capiberibe).

**PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 767, DE 2017

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 767, de 2017, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento constitucional de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação desta e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 3, 5, 6, 8, 16, 18, 22, 29, 32, 38, 39, 44, 48, 49, 51, 55 a 57, 63, 64, 72, 76, 79, 81, 88, 90, 94, 95 e 112, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2017, adotado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4, 7, 9 a 15, 17, 19 a 21, 23 a 28, 30, 31, 33 a 37, 40 a 43, 45 a 47, 50, 52 a 54, 58 a 62, 65 a 71, 73 a 75, 77, 78, 80, 82 a 87, 89, 91 a 93, 96 a 111, 113 a 119 (Relator: Sen. Pedro Chaves e Relator Revisor: Dep. Leonardo Quintão).

**PRAZO NA CÂMARA: 01/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 768, DE 2017

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 768, de 2017, que **cria a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 6 a 12, 14 a 18, 20 a 40 e 42 a 45; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1, 4 a 40 e 42 a 45; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 14 a 16, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 32, 34, 36 a 40, 42 e 45, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2017, adotado; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 5, 13 e 19; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 2 e 3; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 13, 17 a 19, 22, 24, 27 a 30, 33, 35, 43 e 44. A Emenda de nº 41 foi retirada (Relator: Dep. Cleber Verde).

**PRAZO NA CÂMARA: 02/03/2017**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 20/03/2017**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 03/04/2017**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 02/06/2017**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

*(Encerra-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)*

# Ata da 123ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de maio de 2017

*Presidência do Sr.: Rodrigo Maia, Presidente*

*ÀS 18 HORAS E 43 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:*

Rodrigo Maia
André Fufuca
Giacobo
Mariana Carvalho
JHC
Dagoberto Nogueira
César Halum
Pedro Uczai
Carlos Manato
**Total de Parlamentares: 468**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Carlos Andrade PHS
Edio Lopes PR
Hiran Gonçalves PP PpPtnPTdoB
Jhonatan de Jesus PRB
Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
**Total de RORAIMA 6**

**AMAPÁ**

André Abdon PP PpPtnPTdoB
Cabuçu Borges PMDB
Janete Capiberibe PSB
Jozi Araújo PTN PpPtnPTdoB
Marcos Reategui PSD
Professora Marcivania PCdoB
**Total de AMAPÁ 6**

**PARÁ**

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PP PpPtnPTdoB
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB
Francisco Chapadinha PTN PpPtnPTdoB
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PtbProsPsl
Júlia Marinho PSC
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB

Simone Morgado PMDB
Zé Geraldo PT
**Total de PARÁ 15**

**AMAZONAS**

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Átila Lins PSD
Conceição Sampaio PP PpPtnPTdoB
Hissa Abrahão PDT
Pauderney Avelino DEM
Sabino Castelo Branco PTB PtbProsPsl
Silas Câmara PRB
**Total de AMAZONAS 8**

**RONDÔNIA**

Expedito Netto PSD
Lindomar Garçon PRB
Lucio Mosquini PMDB
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Marinha Raupp PMDB
Nilton Capixaba PTB PtbProsPsl
**Total de RONDÔNIA 7**

**ACRE**

Alan Rick PRB
Angelim PT
César Messias PSB
Jéssica Sales PMDB
Leo de Brito PT
Moisés Diniz PCdoB
Rocha PSDB
**Total de ACRE 7**

**TOCANTINS**

Carlos Henrique Gaguim PTN PpPtnPTdoB
Dulce Miranda PMDB
Josi Nunes PMDB
Lázaro Botelho PP PpPtnPTdoB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PR
**Total de TOCANTINS 6**

**MARANHÃO**

Alberto Filho PMDB
Aluisio Mendes PTN PpPtnPTdoB
Cleber Verde PRB
Deoclides Macedo PDT
Eliziane Gama PPS
Hildo Rocha PMDB
João Marcelo Souza PMDB
José Reinaldo PSB
Juscelino Filho DEM
Luana Costa PSB
Pedro Fernandes PTB PtbProsPsl

Rubens Pereira Júnior PCdoB
Victor Mendes PSD
Waldir Maranhão PP PpPtnPTdoB
Zé Carlos PT
**Total de MARANHÃO 15**

**CEARÁ**

Adail Carneiro PP PpPtnPTdoB
André Figueiredo PDT
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Domingos Neto PSD
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PDT
Luizianne Lins PT
Macedo PP PpPtnPTdoB
Moses Rodrigues PMDB
Odorico Monteiro PROS PtbProsPsl
Paulo Henrique Lustosa PP PpPtnPTdoB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB
Vaidon Oliveira DEM
Vitor Valim PMDB
**Total de CEARÁ 20**

**PIAUÍ**

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PpPtnPTdoB
Júlio Cesar PSD
Maia Filho PP PpPtnPTdoB
Marcelo Castro PMDB
Paes Landim PTB PtbProsPsl
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
**Total de PIAUÍ 10**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Jácome PTN PpPtnPTdoB
Beto Rosado PP PpPtnPTdoB
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PSB
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB
Zenaide Maia PR
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 8**

**PARAÍBA**

André Amaral PMDB
Benjamin Maranhão Solidaried

Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Pedro Cunha Lima PSDB
Veneziano Vital do Rêgo PMDB
Wilson Filho PTB PtbProsPsl
**Total de PARAÍBA 9**

**PERNAMBUCO**

Adalberto Cavalcanti PTB PtbProsPsl
André de Paula PSD
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PDT
Creuza Pereira PSB
Daniel Coelho PSDB
Danilo Cabral PSB
Eduardo da Fonte PP PpPtnPTdoB
Fernando Monteiro PP PpPtnPTdoB
Guilherme Coelho PSDB
Jarbas Vasconcelos PMDB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PtbProsPsl
Kaio Maniçoba PMDB
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Pastor Eurico PHS
Severino Ninho PSB
Silvio Costa PTdoB PpPtnPTdoB
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PtbProsPsl
**Total de PERNAMBUCO 23**

**ALAGOAS**

Cícero Almeida PMDB
Givaldo Carimbão PHS
Nivaldo Albuquerque PRP PtbProsPsl
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
**Total de ALAGOAS 6**

**SERGIPE**

Adelson Barreto PR
Andre Moura PSC
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB
João Daniel PT
Jony Marcos PRB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
**Total de SERGIPE 8**

**BAHIA**

Afonso Florence PT
Antonio Brito PSD
Bacelar PTN PpPtnPTdoB
Bebeto PSB
Benito Gama PTB PtbProsPsl
Cacá Leão PP PpPtnPTdoB
Caetano PT
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Félix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR
João Gualberto PSDB
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PR
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Márcio Marinho PRB
Nelson Pellegrino PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtnPTdoB
Robinson Almeida PT
Ronaldo Carletto PP PpPtnPTdoB
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
**Total de BAHIA 31**

**MINAS GERAIS**

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PTN PpPtnPTdoB
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PSL PtbProsPsl
Delegado Edson Moreira PR
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PpPtnPTdoB
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS PtbProsPsl
Franklin PP PpPtnPTdoB
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PSB
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB

Laudivio Carvalho Solidaried
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PRB
Luis Tibé PTdoB PpPtnPTdoB
Luiz Fernando Faria PP PpPtnPTdoB
Luzia Ferreira PPS
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcelo Aro PHS
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mauro Lopes PMDB
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSD
Reginaldo Lopes PT
Renato Andrade PP PpPtnPTdoB
Renzo Braz PP PpPtnPTdoB
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB
Saraiva Felipe PMDB
Stefano Aguiar PSD
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtnPTdoB
Weliton Prado PMB
Zé Silva Solidaried
**Total de MINAS GERAIS 49**

**ESPÍRITO SANTO**

Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB
Marcus Vicente PP PpPtnPTdoB
Norma Ayub DEM
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
**Total de ESPÍRITO SANTO 9**

**RIO DE JANEIRO**

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PMDB
Alexandre Valle PR
Altineu Côrtes PMDB
Arolde de Oliveira PSC
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo PTdoB PpPtnPTdoB
Celso Jacob PMDB
Celso Pansera PMDB
Chico Alencar PSOL
Chico D´Angelo PT

Cristiane Brasil PTB PtbProsPsl
Dejorge Patrício PRB
Deley PTB PtbProsPsl
Ezequiel Teixeira PTN PpPtnPTdoB
Felipe Bornier PROS PtbProsPsl
Francisco Floriano DEM
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PSB
Jair Bolsonaro PSC
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtnPTdoB
Luiz Carlos Ramos PTN PpPtnPTdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Delaroli PR
Marcelo Matos PHS
Marco Antônio Cabral PMDB
Marcos Soares DEM
Miro Teixeira REDE
Paulo Feijó PR
Pedro Paulo PMDB
Roberto Sales PRB
Rosangela Gomes PRB
Sergio Zveiter PMDB
Simão Sessim PP PpPtnPTdoB
Soraya Santos PMDB
Sóstenes Cavalcante DEM
Wadih Damous PT
Walney Rocha PEN
Wilson Beserra PMDB
Zé Augusto Nalin PMDB
**Total de RIO DE JANEIRO 42**

**SÃO PAULO**

Adérmis Marini PSDB
Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PtbProsPsl
Baleia Rossi PMDB
Beto Mansur PRB
Bruna Furlan PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB
Dr. Sinval Malheiros PTN PpPtnPTdoB
Eduardo Bolsonaro PSC
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PP PpPtnPTdoB
Flavinho PSB

Gilberto Nascimento PSC
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtnPTdoB
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Izaque Silva PSDB
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSOL
Major Olimpio Solidaried
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar DEM
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio DEM
Nelson Marquezelli PTB PtbProsPsl
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Maluf PP PpPtnPTdoB
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pollyana Gama PPS
Pr. Marco Feliciano PSC
Renata Abreu PTN PpPtnPTdoB
Ricardo Izar PP PpPtnPTdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB
Roberto de Lucena PV
Sérgio Reis PRB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB
Vitor Lippi PSDB
Walter Ihoshi PSD
**Total de SÃO PAULO 68**

**MATO GROSSO**

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB
Ezequiel Fonseca PP PpPtnPTdoB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PMDB
**Total de MATO GROSSO 7**

**DISTRITO FEDERAL**

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci Lucas PSDB
Laerte Bessa PR
Ronaldo Fonseca PROS PtbProsPsl
Rôney Nemer PP PpPtnPTdoB
**Total de DISTRITO FEDERAL 7**

**GOIÁS**

Alexandre Baldy PTN PpPtnPTdoB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB
Delegado Waldir PR
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PRB
Jovair Arantes PTB PtbProsPsl
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP PpPtnPTdoB
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
**Total de GOIÁS 17**

**MATO GROSSO DO SUL**

Carlos Marun PMDB
Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PSDB
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
**Total de MATO GROSSO DO SUL 7**

**PARANÁ**

Alex Canziani PTB PtbProsPsl
Alfredo Kaefer PSL PtbProsPsl
Aliel Machado REDE
Assis do Couto PDT
Christiane de Souza Yared PR
Delegado Francischini Solidaried
Diego Garcia PHS
Dilceu Sperafico PP PpPtnPTdoB
Edmar Arruda PSD
Enio Verri PT
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB

Luiz Nishimori PR
Nelson Meurer PP PpPtnPTdoB
Nelson Padovani PSDB
Osmar Bertoldi DEM
Reinhold Stephanes PSD
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PSD
Sergio Souza PMDB
Takayama PSC
Toninho Wandscheer PROS PtbProsPsl
Zeca Dirceu PT
**Total de PARANÁ 25**

**SANTA CATARINA**

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Esperidião Amin PP PpPtnPTdoB
Geovania de Sá PSDB
João Paulo Kleinübing PSD
João Rodrigues PSD
Jorge Boeira PP PpPtnPTdoB
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
**Total de SANTA CATARINA 15**

**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Hamm PP PpPtnPTdoB
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB
Assis Melo PCdoB
Bohn Gass PT
Cajar Nardes PR
Carlos Gomes PRB
Covatti Filho PP PpPtnPTdoB
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
João Derly REDE
Jones Martins PMDB
José Fogaça PMDB
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtnPTdoB
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT

Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP PpPtnPTdoB
Sérgio Moraes PTB PtbProsPsl
Yeda Crusius PSDB
**Total de RIO GRANDE DO SUL 28**

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 468 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

## III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Passa-se às

## IV – BREVES COMUNICAÇÕES

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Alguém vai pedir novo painel?

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Novo painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Novo painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já há um entendimento para votarmos a Medida Provisória nº 759, de 2016. Eu pediria a V.Exa. que nós votássemos a Medida Provisória nº 755, de 2016, que já conta com dez destaques, e que pudéssemos votar duas ou três medidas provisórias ainda hoje. Já foi feito um entendimento.

Faço um apelo à bancada do PSDB no sentido de que venha ao plenário marcar presença, porque é novo painel

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PTdoB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa., se possível, um esclarecimento ao Plenário. Há muitas listas correndo por aqui sobre a tal da reforma política, e eu acho que, mais uma vez, não vai acontecer nada.

Eu, por exemplo, sou a favor apenas do fim da coligação proporcional e da cláusula de barreira. Se nós fizermos isso, já será um avanço. A minha pergunta é em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 282: quando V.Exa. pretende trazê-la ao Plenário? Nós temos até 5 de outubro para discuti-la, e ela tem que ir para o Senado Federal ainda.

Eu quero saber o posicionamento de V.Exa. em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A PEC que veio do Senado?

**O SR. SILVIO COSTA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A minha expectativa é que ela seja votada a partir da décima primeira sessão do prazo regimental. São 11 sessões para apresentação de emendas, a partir daí, o nosso compromisso será, a partir da décima segunda sessão, votá-la na Comissão, e estará pronta para vir ao Plenário.

Eu dependo regimentalmente disso.

**O SR. SILVIO COSTA** – Como V.Exa. tem esse controle, qual é a expectativa? Será no final de junho?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Fazendo as contas, são três sessões por semana, então, serão quatro semanas. Na quinta semana, poderá vir ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui comentar sobre a Medida Provisória nº 759, de 2016, e dizer que uma das grandes mudanças que ela propõe é estender o Terra Legal, que era só para a Amazônia, para o Brasil inteiro.

Até aí, tudo bem, porque eu sei que há terras públicas para o Terra Legal regularizar na Bahia, no Espírito Santo, em São Paulo. Mas há uma proposta de aumentar-se o tamanho do módulo, que hoje na Amazônia vai até 1.500 hectares, para 2.500 hectares. E querem estender o tamanho desse módulo para o Brasil inteiro!

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma coisa é o módulo rural na Amazônia, outra coisa é ele em São Paulo, no Espírito Santo, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul. Como nós vamos aprovar um módulo, que é de até 1.500 hectares para a Amazônia, agora de até 2.500 hectares para o território nacional? Aqui nós estamos falando de concessão e documentação de terras públicas não destinadas, ou seja, em poder da União.

Portanto, nós não podemos concordar com isso. Eu não concordo com isso. Penso que o Terra Legal pode ser nacional. Até aí, não há nenhum problema.

Como igualar o módulo do Norte ao Sul, desde Roraima até um Município do Rio Grande do Sul? Como é que nós vamos ter um módulo rural de 2.500 hectares em um Estado como Espírito Santo ou Santa Catarina? Lá uma propriedade de 100 alqueires, como se chama aqui "alqueires"...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O Deputado Davidson Magalhães tem a palavra.

Depois, falará o Deputado Lucio Mosquini.

**O SR. DAVIDSON MAGALHÃES** (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria registrar a presença do Prefeito Municipal de Ilhéus, Mário Alexandre, que está aqui presente na Marcha dos Prefeitos. Quero dar um abraço ao Mário Alexandre e a todo o povo de Ilhéus, inclusive ao companheiro Bebeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O Deputado Lucio Mosquini tem a palavra.

**O SR. LUCIO MOSQUINI** (PMDB-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós reunimos por 8 vezes a nossa Comissão da Medida Provisória nº 759. Estamos já há 3 semanas construindo um acordo. Nós conseguimos chegar à proximidade de um acordo. Eu quero convidar todos os Parlamentares para que venham registrar presença, a fim de que possamos votar a MP da paz no campo, que é a MP 759.

Nós ficamos aqui ontem até a madrugada por conta de obstruções legítimas. Entretanto, conseguimos construir um acordo. Eu quero, mais uma vez, parabenizar o Deputado Afonso Florence por ter ajudado a construir esse acordo, mas nós precisamos de presença no plenário.

Eu faço um apelo ao nosso Presidente para que votemos hoje a MP 759, para que ela possa tratar de todos os problemas que há de regularização fundiária. Nós precisamos, Sr. Presidente, votar hoje, para que ela não atinja o principio da caducidade.

Então, eu quero convocar todos os Parlamentares para que venham ao plenário e pedir ao Presidente que paute a MP 759.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

**O SR. DANIEL ALMEIDA** (PCdoB-BA. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença do Prefeito de Campo Alegre de Lourdes, Enilson, que está acompanhando a Marcha dos Prefeitos aqui em Brasília para buscar questões de interesse no Município, inclusive a adutora que levará água para a cidade e a BR-235, que levará bem-estar, desenvolvimento e progresso para aquele Município, ligando Remanso a Campo Alegre de Lourdes.

Portanto, Prefeito Enilson, seja bem-vindo a Brasília.

Que a marcha possa ter muito mais êxito do que apenas o parcelamento das dívidas do INSS.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido meu pronunciamento sobre o novo REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, o balcão de negócio das reformas, mostrando quanto custa a destruição de direitos no nosso País – somente para os ruralistas o Governo negocia, segundo noticiado pela imprensa, isenção de 10 bilhões de reais em dívidas do setor com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL.

Os bilhões disponibilizados no balcão de negócios da reforma da Previdência são a prova cabal de que a questão de fundo nunca foi o suposto déficit da Previdência. O real objetivo da reforma é promover o negócio das empresas e das instituições financeiras, dos bancos, que estão interessados na privatização da Previdência.

E falando nesse Programa de Regularização Tributária – PRT, que alcança também Deputados devedores, pelo projeto, que virou um projeto de lei de conversão, 23 bilhões de reais sairão dos cofres públicos para serem pagos...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. IVAN VALENTE** – Eu acho que está ficando claro para toda a sociedade brasileira que a reforma da previdência, com a isenção das dívidas tributárias e outras compensações, não passa de uma afirmação: o Governo golpista de Temer quer que o povo pague a conta da crise. Esse balcão de negócios, essa compra de votos que está em cada ação governamental, em cada negociação, inclusive com os Municípios...

Uma dívida com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de 75 bilhões de reais será reduzida em 40%. Esse dinheiro todo podia estar sendo utilizado para pagar as aposentadorias dos trabalhadores. A reforma da Previdência é para dar uma satisfação ao mercado financeiro do nosso País.

Não à reforma da Previdência!

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é vergonhosa a postura do Governo golpista de Michel Temer e de sua base aliada no Congresso de negociar vantagens financeiras em troca de votos para aprovação da malfadada "reforma" da Previdência.

Após verem a proposta rejeitada nas ruas pela ampla maioria dos brasileiros, partiram agora para um verdadeiro toma lá, dá cá que poderá custar bilhões aos cofres públicos, numa completa desmoralização do discurso oficial de que "é preciso cortar gastos" e garantir o "equilíbrio fiscal".

Somente para os ruralistas, o Governo negocia, segundo noticiado pela imprensa, isenção de R$ 10 bilhões de dívidas do setor com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – FUNRURAL.

Além disso, através do Programa de Regularização Tributária – PRT, conhecido como novo REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, o Governo e sua base no Congresso pretendem também conceder isenções bilionárias às empresas devedoras do Fisco. A Receita Federal calcula que a perda para o Tesouro será da ordem de R$ 23 bilhões. Segundo a proposta da Comissão que debateu o tema, os devedores poderiam parcelar suas dívidas em até 10 anos, mediante o pagamento de 20% do principal, com descontos de até 90% nas multas.

Os bilhões disponibilizados no balcão de negócios da "reforma" da Previdência são a prova cabal de que a questão de fundo não é, e nunca foi, reduzir o suposto "déficit" da Previdência. O real objetivo dessa "reforma" é promover os negócios das empresas e instituições financeiras – bancos – que lucram com a previdência privada no País. Para isso querem acabar com a previdência pública, impedindo pura e simplesmente que a maioria do povo se aposente, numa tentativa de forçar a adesão aos planos de previdência privada.

O Governo quer fazer com a Previdência o mesmo que já faz com o Sistema Único de Saúde – SUS: reduzir o alcance do Sistema para forçar a migração de milhões de brasileiros para os planos privados de saúde, acostumados a extorquir usuários por meio de planos que oferecem baixa cobertura e péssimo atendimento.

A negociação de verbas parlamentares, isenção de dívidas tributárias e outras compensações para aprovação da "reforma" da Previdência no Congresso é escandalosa e ao mesmo tempo reveladora do *modus operandi* do Governo Temer: um Governo corrupto, sem legitimidade e adepto do mais absurdo fisiologismo parlamentar, em que as medidas contra o povo são votadas a peso de ouro. O Presidente, sem votos e sem popularidade, sabe que só continua no poder enquanto entregar aos poderosos o que eles querem, e insiste em fazer com que a população pague a conta.

Em momentos anteriores, a mídia nativa chamaria isso de corrupção e compra de voto, mas agora, como se trata de aprovar medidas que contemplam seus anunciantes e sócios no mercado financeiro e no meio empresarial, a operação é tratada como se fosse algo normal. A parcialidade é escandalosa.

O perdão de dívidas bilionárias de Parlamentares empresários e seus doadores de campanha enquanto votam "reformas" impopulares reflete a composição elitista deste Congresso, eleito em sua maioria pela força da grana e avesso aos interesses do povo.

Atualmente, 42,2% dos Parlamentares são empresários e fazendeiros, somando quase o dobro dos 22,9% de Parlamentares com origem no trabalho assalariado – servidores, professores, policiais, etc. Outros 28,5% são profissionais liberais – advogados, médicos e engenheiros –; 4,9% são diversos – bispos, atletas, cantores – e somente 1,5% é agricultor. Os dados são do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP, publicados em *Radiografia do Novo Congresso*.

Tal composição é o que explica que a maioria desses Parlamentares legisle contra os interesses do povo. Mas o balcão de negócios montado pelo Governo e sua base aliada é apenas mais um ingrediente para aumentar a revolta popular contra a retirada de direitos. Mais cedo ou mais tarde, os traidores do povo pagarão em dobro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Alberto Fraga.

**O SR. ALBERTO FRAGA** – Sr. Presidente, sobre o destaque...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Eu quero saber o seguinte: a MP 760 vai entrar no acordo feito entre V.Exa. e a Deputada Erika Kokay?

**O SR. ALBERTO FRAGA** – A Deputada Erika Kokay será minha Secretária de Segurança Pública. Já está feito o acordo. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Pronto! Agora, está tudo resolvido.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Delgado.

O Deputado Alberto Fraga não consegue falar porque ficou muito emocionado.

**O SR. JÚLIO DELGADO** – Essa fala do Fraga me emocionou.

**O SR. ANDRES SANCHEZ** – Deputado Fraga, V.Exa. vai à Comissão de Ética por mentir.

**O SR. JÚLIO DELGADO** – Sensibilizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Deputados, vamos convocar os demais Deputados, para que possamos...

Deixem-me organizar o dia de hoje, o de amanhã e o de terça-feira.

Nossa intenção é, por acordo, votar a MP 755, que estamos votando; a MP 759, sobre a qual já se fechou acordo; e a MP 760, sobre a qual há o acordo de hoje do Deputado Fraga com a Deputada Erika Kokay.

Amanhã serão apreciadas matérias sobre as quais há acordo – painel de manhã – e votações de acordos internacionais.

Terça-feira, vou estar aqui às 16 horas, espero presença até as 16h30min, e nós vamos começar com a Ordem do Dia, com pauta única: convalidação dos incentivos fiscais. Depois, votaremos as medidas provisórias, para que possamos acabar a sessão às 21h30min, 22 horas.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que nós estamos discutindo agora é a MP 755?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Sim.

**O SR. ALBERTO FRAGA** – Sr. Presidente, eu fiz um destaque. Pedi ao Governo compreensão. Esse destaque trata do § 5º. Nós não podemos concordar que os temporários das Forças Armadas ingressem na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros sem concurso público. É temerário esse tipo de atitude. Nós esperamos que o Governo se sensibilize com esse nosso pedido e retire o § 5º da MP 755.

Infelizmente, estou com a voz rouca. Foi de tanto gritar ontem aqui à noite. Isso é coisa do PT!

Eu já falei com o Líder do Governo.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – V.Exa. tem a palavra, Deputada Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (PPS-MA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou apresentando questão de ordem baseada no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e, no art. 35, *caput*, combinado com o art. 95 do Regimento Interno, para questionar o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da FUNAI e do INCRA 2, que foi aprovado na última semana.

Passo ler a questão de ordem:

Inicialmente, é necessário salientar que os requisitos essenciais para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito são: requerimento de pelo menos um terço da Casa Legislativa que irá investigar o fato, que é o requisito formal; existência de fato determinado, que é o requisito substancial; e prazo certo para funcionamento, que é o requisito temporal.

O conceito de fato determinado está previsto no art. 35, §1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, como *"acontecimento de relevante interesse para a vida pública* e a *ordem constitucional, legal, econômica e social do País".*

Dispõem claramente o texto constitucional e as normas regimentais da Casa que o requerimento de criação de uma Comissão de Inquérito deve delinear claramente os fatos que serão objeto de apuração.

O fato determinado configura-se como fato concreto e individualizado, não podendo atacar questões genéricas, como corrupção, responsabilidade governamental, política, econômica etc. Segundo Pontes de Miranda, as crises em abstrato não podem servir de fundamento para início de inquérito, pois a investigação *in abstrato* sobre as causas e consequências de determinada crise pertence a outras Comissões.

No entanto, observamos que os autores do requerimento utilizam fundamentos extremamente genéricos para a investigação, que vão desde a estrutura da FUNAI e do INCRA até a questão da soberania nacional (relacionada com a demarcação de terras), *in verbis:*

> *FUNAI: 1. Estrutura e funcionamento da FUNAI; 2. Conflitos referentes à demarcação de terras indígenas; 3. Assistência à saúde indígena; 4. Sustentabilidade das comunidades indígenas; 5. Fraudes nas demarcações e desvio de recursos públicos; 6. Soberania nacional e segurança pública em terras indígenas na faixa de fronteira: tráfico, terrorismo, guerrilha etc.; II – INCRA: 1. Estrutura e funcionamento do INCRA; 2. Conflitos fundiários; 3. Venda irregular de lotes destinados à reforma agrária e indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União; 4. Desvio de recursos destinados à assistência técnica nos assentamentos; 5. Desmatamentos ilegais, sustentabilidade e produtividade dos assentamentos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Têm a palavra os Deputados Júlio Delgado e Simão Sessim, por 1 minuto.

**O SR. JÚLIO DELGADO** – Quero só fazer um registro, Sr. Presidente, enquanto celebram o acordo para votação das medidas provisórias.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** – Sr. Presidente, eu preciso finalizar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Termine, então, Deputada.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** – Quero só finalizar a questão de ordem.

Os autores listam conflitos existentes em seis Estados da Federação – Rio Grande do Sul, Bahia, Pará, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – e discorrem sobre inúmeras comunidades indígenas nessas regiões.

A ampla área descrita para investigação da CPI reforça a ausência de fato determinado, uma vez que o que se procura investigar não é determinado conflito ou irregularidade, mas as áreas do País que são conflituosas e são de interesse dos grandes latifundiários, representados pelos autores do requerimento.

Ciente da intenção dos autores de fazer uso da prerrogativa de investigação deste Parlamento para coagir e fazer valer seus interesses frente às comunidades indígenas dessas regiões, não nos espanta que o relatório haja concluído pelo indiciamento de procuradores federais, antropólogos e dirigentes de comunidades que atuam em defesa dos indígenas.

Além disso, desde a instauração da primeira CPI sobre tema, em 2015, os trabalhos da Comissão sempre foram direcionados ao atendimento de diligências, à inquirição de testemunhas e à requisição de documentos que atendessem aos interesses dos Parlamentares que dirigiam a Comissão.

Apenas a título de exemplo, a par de mais de 1 ano de trabalho na Comissão, inúmeros requerimentos do Deputado Arnaldo Jordy que, como os outros, seriam importantes para a elucidação dos fatos investigados, nem sequer foram deliberados.

Em sua maioria, os requerimentos de convocações e de requisição de documentos que não foram convenientes aos interesses preestabelecidos pela CPI não chegaram a ser objetos de deliberação pelo colegiado. Como ilustração, requerimentos de quebra de sigilo de entidades de defesa dos indígenas, como ABA – Associação Brasileira de Antropologia, ISA – Instituto Socioambiental, CIMI – Conselho Indigenista Missionário e CTI – Centro de Trabalho Indigenista, foram pautados e aprovados.

Cumpre também mencionar que, em muitas situações, as diligências realizadas em diversos Estados não foram comunicadas com antecedência aos Parlamentares. Diante disso, muitos Parlamentares não puderam comparecer a tais diligências, fato que cerceou a atuação Parlamentar na Comissão Parlamentar de Inquérito e prejudicou o necessário direito à defesa dos investigados.

Diante da inobservância de disposições constitucionais para a criação da CPI e do desrespeito ao devido processo legislativo assegurado aos Parlamentares membros, solicitamos a anulação do relatório final aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da FUNAI e do INCRA 2, em 17 de maio de 2017.

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente.

Aguardo o retorno da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Júlio Delgado.

**O SR. JÚLIO DELGADO** (PSB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas à Deputada Eliziane Gama, que estava fazendo uma questão de ordem, e já digo a S.Exa. que subscrevo essa questão de ordem encaminhada à Mesa.

Sr. Presidente, enquanto aguardamos o quórum para que possamos votar as medidas provisórias e esse acordo celebrado, quero lembrar que solicitei a V.Exa. ontem, assim como conversei com outros Deputados, uma discussão sobre o Código da Mineração.

Estamos numa discussão muito grande em Minas Gerais. No Município de Santa Bárbara, o Prefeito Leris Braga conseguiu resistir à reabertura do fornecimento de água captada na cidade para o retorno das atividades da Samarco. Enquanto está com suas atividades paralisadas, a empresa está querendo captar a água do Município de Santa Bárbara, uma quantidade da ordem de uma cidade de 300 mil pessoas!

Portanto, quero deixar registrada aqui a nossa preocupação, que começa lá por onde a captação de água é feita. Uma mineradora que está sendo responsabilizada quer voltar, retomar suas atividades. Isso vai repercutir em toda a cadeia.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Encerre, Deputado. Há um Líder inscrito.

**O SR. JÚLIO DELGADO** – Do Vale do Rio Doce, vai passar pelo leste de Minas Gerais, entrando no Espírito Santo, até o litoral. É uma grande preocupação em relação a uma grande região brasileira, manifestada por iniciativa do Prefeito Leris Braga, do Município de Santa Bárbara, em Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço ao Deputado Simão Sessim.

**O SR. SIMÃO SESSIM** (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

Com a alegria de ter V.Exa. na Presidência, registro, com satisfação, a presença em nosso plenário do Prefeito de Nilópolis, o meu primo Farid Abrão, que veio aqui lhe dar um abraço. Se V.Exa. permitir, nós chegaremos até a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com certeza. Será uma honra.

**O SR. SIMÃO SESSIM** – O Prefeito Farid está acompanhado do seu Secretário de Saúde, Dr. Kiraz. Eles estão aqui e vão visitar as várias dependências da Casa, com a sua autorização, Sr. Presidente.

Podemos subir aí para lhe dar um abraço?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com certeza. É uma honra receber o Prefeito Farid aqui no plenário da Câmara.

**O SR. SIMÃO SESSIM** – Sr. Presidente, outra alegria é que o Senado começou a votar o projeto de recuperação fiscal dos Estados, um PLP cuja apreciação V.Exa. conduziu com maestria e que já está lá. Acredito que nesta semana vamos ter boas notícias.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Obrigado, Deputado Simão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Laerte Bessa, para uma Comunicação de Liderança, pelo PR.

**O SR. LAERTE BESSA** (PR-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a grande preocupação, hoje, do brasileiro é a segurança pública. O caos na segurança pública é o que mais aflige o cidadão, mesmo porque as polícias do nosso País estão totalmente desarmadas, estão desestruturadas, pedindo socorro para que possam trabalhar.

Isso não é surpresa para mim, que, ao longo de minha vida policial – sendo Delegado de Polícia, passei quase 30 anos à frente da Polícia Civil de Brasília –, pude observar o aumento da criminalidade e, automaticamente, da impunidade que imperou em toda a segurança do nosso País, principalmente no que diz respeito a ações criminosas praticadas por menores infratores.

Estou certo de que para solucionar essa questão é necessário pulso firme, não só da polícia, mas também da Justiça e da própria sociedade. É inaceitável que a polícia faça o seu serviço, investigue, prenda, para, em seguida, graças a uma série de brechas legais, a Justiça devolver aquele indivíduo infrator às ruas e ele ameaçar o cidadão de bem.

Bom exemplo dessa leniência é observado no trato dos menores infratores, envolvidos em furtos, roubos, sequestros, estupros e até assassinatos. Apesar da gravidade desses delitos, o máximo que pode acontecer a eles é passarem um bom tempo internados para a sua ressocialização.

Mas nós sabemos muito bem que muito poucos conseguem se recuperar. A maioria não se emenda, isso é claro. Passam pouco tempo lá dentro e voltam a delinquir, sem o ajuste da segurança pública, sem a intervenção do Estado, ficando o povo à mercê desses delinquentes, principalmente desses menores, que, infelizmente, são irrecuperáveis. Não falo do menor que pratica delito de pequeno potencial ofensivo; eu falo do menor que pratica crime com violência.

Com base nas estatísticas policiais, estimo que, hoje, em cada três crimes violentos, em um exista a participação de um menor de idade.

No final de semana passado, infelizmente, tive mais uma evidência da triste realidade dessa estimativa. Dois menores com passagens pela Polícia assassinaram o Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal Luciano Pereira e uma funcionária de uma panificadora localizada na cidade de Aparecida de Goiânia. Isso aconteceu durante um assalto em que esses menores tentavam tomar do policial a sua motocicleta.

O Cabo Luciano estava na Corporação havia 14 anos e pertencia ao grupo Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM, o melhor grupo da Polícia Militar do Distrito Federal, que simplesmente atua 24 horas em prol da segurança da comunidade do Distrito Federal.

Sua morte precoce, pois ele tinha apenas 39 anos, representa uma grande perda para todos os que se beneficiavam do seu convívio, como familiares, policiais, menores que eram atendidos por ele, num trabalho fraternal que ele fazia durante a sua folga – além de ser um excelente policial, ele cumpria uma atividade social, que era ensinar menores a jogar capoeira e dar atendimento para a sua recuperação.

Expresso o meu pesar e a minha solidariedade à sua viúva, às suas duas filhas pequenas, aos demais parentes e aos amigos. Acredito que a melhor maneira de prestar homenagem à sua memória é reafirmar o compromisso de buscar alternativas para que não aconteçam mais essas ocorrências.

Nesse sentido, aqui na Câmara dos Deputados, tenho procurado contribuir, com a minha experiência profissional, para aprimorar a legislação relacionada à segurança pública. Tive a oportunidade de relatar a Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, conhecida como a PEC da Redução da Maioridade Penal.

Por isso, venho aqui implorar que o meu relatório, que foi para o Senado Federal, seja votado o mais rapidamente possível, para que a exigência de redução da maioriade penal, do povo brasileiro e de quase 81% das famílias brasiliense, seja atendida.

Dessa forma, eu peço que o Relator, o nosso amigo Senador Ricardo Ferraço, imediatamente coloque em pauta essa matéria, o que é uma exigência não só do povo brasiliense, mas é também uma exigência da família brasileira.

Nós não podemos passar o que passamos hoje nas mãos de menores infratores. Infelizmente, não se dá educação para impedir que eles venham a delinquir. Nós não temos o ensino integral no Brasil. Vários gestores brasileiros já prometeram o ensino integral, mas nunca o implantaram. O menor, hoje, não tem estudo e vai para a delinquência, infelizmente. O povo brasileiro não merece conviver com esses marginais que, infelizmente, são irrecuperáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Encerre, Deputado.

**O SR. LAERTE BESSA** – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Eu só digo que não sou contra o menor infrator que pratica o crime de menor potencial ofensivo; sou contra o infrator que comete crime bárbaro, crime de alta periculosidade, crime que afeta a comunidade brasileira.

Nós não podemos aceitar que esse menor, apesar de não ter presídio para ele, conviva com a sociedade. A família brasileira não tem culpa de não existir presídio para o menor ficar. Que se aumente, então, o número de cadeias no sistema penitenciário, pois o povo brasileiro não merece conviver com esses menores infratores que todos os dias estão cometendo crimes graves.

Muito obrigado.

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já há algum tempo, a falta de segurança vem sendo uma das maiores preocupações relatadas pela população brasileira em qualquer pesquisa de opinião pública.

Isso não é surpresa para mim, que, ao longo de quase 30 anos de trabalho como Delegado de Polícia do Distrito Federal, acumulei considerável experiência no enfrentamento do crime e pude observar que a crescente sensação de insegurança experimentada pelos cidadãos de bem relaciona-se com a sensação de impunidade, cada vez mais difundida e capaz de encorajar a ação dos criminosos.

Estou certo de que, para solucionar essa questão, é necessário pulso firme não só da polícia, mas também da Justiça e da própria sociedade. É inaceitável que a polícia faça o seu serviço, investigue e prenda, para, em seguida, graças a uma série de brechas legais, a Justiça acabar devolvendo para as ruas indivíduos que constituem ameaça às pessoas de bem.

Bom exemplo dessa leniência é observado no trato dos menores infratores, envolvidos em furtos, roubos, sequestros, estupros e até assassinatos. Apesar da gravidade desses delitos, o máximo que pode acontecer a eles é passar pelo sistema de ressocialização. Mas a maioria não se emenda e, em pouco tempo, estará livre para praticar atos semelhantes. Afinal, a punição é leve mesmo: é quase um estímulo à delinquência.

Com base nas estatísticas policiais, estimo que, hoje, um em cada três crimes violentos tenha a participação de algum menor de idade.

No final de semana passado, infelizmente, tive mais uma evidência da triste realidade dessa estimativa. Dois menores com passagens pela polícia assassinaram o Cabo da PMDF Luciano Pereira e uma funcionária da padaria onde ele havia parado para fazer um lanche, em Aparecida de Goiânia, durante uma tentativa de assalto. Os menores provavelmente tinham a intenção de roubar-lhe a motocicleta.

O Cabo Luciano estava na corporação havia 14 anos e fazia parte de um grupo de elite da PM, as Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM. Era um policial admirado por seus colegas e era um homem de paz. Praticava a capoeira, da qual era mestre, e, em Sobradinho, trabalhava como voluntário para ensinar essa técnica, inclusive para crianças e adolescentes com paralisia e autismo.

Sua morte precoce, pois ele tinha apenas 39 anos, representa uma grande perda para todos os que se beneficiavam do seu convívio: familiares, policiais, menores por ele atendidos, integrantes do Grupo União na Capoeira, de Sobradinho.

Expresso o meu pesar e a minha solidariedade à sua viúva, às suas duas filhas pequenas, aos demais parentes e amigos. Acredito que a melhor maneira de prestar homenagem à sua memória é reafirmar o compromisso de buscar alternativas para evitar que ocorrências desse tipo se repitam.

Nesse sentido, aqui na Câmara dos Deputados, tenho procurado contribuir com a minha experiência profissional para aprimorar a legislação relacionada à área de segurança pública. Uma de minhas prioridades é impedir que crianças e adolescentes continuem sendo usados por quadrilhas, justamente em função da permissividade da lei.

Tive a oportunidade de relatar a Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, conhecida como PEC da Redução da Maioridade Penal, destinada a alterar o art. 228 da Constituição Federal. A redação proposta por mim admite a imputabilidade de maiores de 16 nos casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

Meu relatório foi aprovado aqui na Câmara dos Deputados em julho de 2015, e a PEC seguiu para o Senado Federal, onde se encontra parada até hoje. Já está na hora de darmos uma resposta à sociedade, que nos cobra maior agilidade na aprovação dessa matéria, cuja tramitação vem se arrastando há muito tempo.

Recente pesquisa realizada pelo Instituto Exata de Opinião Pública e publicada pelo *Jornal de Brasília* mostra que 80,1% dos brasilienses concordam com a redução da maioridade penal. E essa proporção não deve ser muito diferente nas demais Unidades da Federação.

O que estamos esperando então? Conclamo os colegas Parlamentares do Senado a se empenharem nessa causa e a atenderem ao clamor popular por maior rigor no trato com os criminosos. A aprovação da PEC 171/93, que, no Senado, recebeu a numeração PEC 115/15, é uma boa forma de demonstrar nosso compromisso com as pessoas de bem, atualmente acuadas pela ação destemida dos menores infratores.

Nesse sentido, peço a especial atenção do Senador Ricardo Ferraço, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para conferir à tramitação da PEC o ritmo desejado pela ampla maioria dos brasileiros.

Chega de impunidade!

Muito obrigado.

## V – ORDEM DO DIA

*PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:*

**Total de Parlamentares: 272**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Carlos Andrade PHS
Edio Lopes PR
Jhonatan de Jesus PRB
Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
**Total de RORAIMA 5**

**AMAPÁ**

Marcos Reategui PSD
Professora Marcivania PCdoB
**Total de AMAPÁ 2**

**PARÁ**

Beto Faro PT
Beto Salame PP PpPtnPTdoB
Francisco Chapadinha PTN PpPtnPTdoB
Hélio Leite DEM
Joaquim Passarinho PSD
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PtbProsPsl

Júlia Marinho PSC
Lúcio Vale PR
Simone Morgado PMDB
**Total de PARÁ 10**

**AMAZONAS**

Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Átila Lins PSD
Conceição Sampaio PP PpPtnPTdoB
Pauderney Avelino DEM
Sabino Castelo Branco PTB PtbProsPsl
Silas Câmara PRB
**Total de AMAZONAS 6**

**RONDÔNIA**

Expedito Netto PSD
Lindomar Garçon PRB
Lucio Mosquini PMDB
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Nilton Capixaba PTB PtbProsPsl
**Total de RONDÔNIA 6**

**ACRE**

César Messias PSB
Leo de Brito PT
Moisés Diniz PCdoB
Rocha PSDB
**Total de ACRE 4**

**TOCANTINS**

Carlos Henrique Gaguim PTN PpPtnPTdoB
Josi Nunes PMDB
Lázaro Botelho PP PpPtnPTdoB
Vicentinho Júnior PR
**Total de TOCANTINS 4**

**MARANHÃO**

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Deoclides Macedo PDT
Hildo Rocha PMDB
João Marcelo Souza PMDB
Luana Costa PSB
Pedro Fernandes PTB PtbProsPsl
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Victor Mendes PSD
Zé Carlos PT
**Total de MARANHÃO 10**

**CEARÁ**

Adail Carneiro PP PpPtnPTdoB
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB

Domingos Neto PSD
Genecias Noronha Solidaried
Macedo PP PpPtnPTdoB
Moses Rodrigues PMDB
Paulo Henrique Lustosa PP PpPtnPTdoB
Ronaldo Martins PRB
Vaidon Oliveira DEM
Vitor Valim PMDB
**Total de CEARÁ 11**

**PIAUÍ**

Heráclito Fortes PSB
Maia Filho PP PpPtnPTdoB
Silas Freire PR
**Total de PIAUÍ 3**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Fábio Faria PSD
Rafael Motta PSB
Walter Alves PMDB
Zenaide Maia PR
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 4**

**PARAÍBA**

Benjamin Maranhão Solidaried
Pedro Cunha Lima PSDB
**Total de PARAÍBA 2**

**PERNAMBUCO**

Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Creuza Pereira PSB
Daniel Coelho PSDB
Eduardo da Fonte PP PpPtnPTdoB
Guilherme Coelho PSDB
Jarbas Vasconcelos PMDB
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PtbProsPsl
Severino Ninho PSB
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PtbProsPsl
**Total de PERNAMBUCO 13**

**ALAGOAS**

Cícero Almeida PMDB
Nivaldo Albuquerque PRP PtbProsPsl
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
**Total de ALAGOAS 5**

**SERGIPE**

Adelson Barreto PR

Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
**Total de SERGIPE 5**

**BAHIA**

Antonio Brito PSD
Arthur Oliveira Maia PPS
Bacelar PTN PpPtnPTdoB
Bebeto PSB
Benito Gama PTB PtbProsPsl
Cacá Leão PP PpPtnPTdoB
Caetano PT
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PEN
João Gualberto PSDB
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PR
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Nelson Pellegrino PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtnPTdoB
Ronaldo Carletto PP PpPtnPTdoB
**Total de BAHIA 20**

**MINAS GERAIS**

Ademir Camilo PTN PpPtnPTdoB
Aelton Freitas PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PR
Delegado Edson Moreira PR
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PROS PtbProsPsl
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PRB
Luiz Fernando Faria PP PpPtnPTdoB
Luzia Ferreira PPS
Marcelo Álvaro Antônio PR
Marcos Montes PSD
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSD
Reginaldo Lopes PT
Renato Andrade PP PpPtnPTdoB
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB
Stefano Aguiar PSD

Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtnPTdoB
Weliton Prado PMB
**Total de MINAS GERAIS 28**

**ESPÍRITO SANTO**

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PHS
Evair Vieira de Melo PV
Marcus Vicente PP PpPtnPTdoB
Norma Ayub DEM
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
**Total de ESPÍRITO SANTO 7**

**RIO DE JANEIRO**

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PMDB
Alexandre Valle PR
Altineu Côrtes PMDB
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Celso Jacob PMDB
Celso Pansera PMDB
Cristiane Brasil PTB PtbProsPsl
Felipe Bornier PROS PtbProsPsl
Hugo Leal PSB
Jair Bolsonaro PSC
Luiz Carlos Ramos PTN PpPtnPTdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Delaroli PR
Marcelo Matos PHS
Miro Teixeira REDE
Paulo Feijó PR
Pedro Paulo PMDB
Rodrigo Maia DEM
Sergio Zveiter PMDB
Simão Sessim PP PpPtnPTdoB
Soraya Santos PMDB
Wadih Damous PT
Walney Rocha PEN
Wilson Beserra PMDB
Zé Augusto Nalin PMDB
**Total de RIO DE JANEIRO 27**

**SÃO PAULO**

Adérmis Marini PSDB
Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PV
Arnaldo Faria de Sá PTB PtbProsPsl
Baleia Rossi PMDB

Capitão Augusto PR
Celso Russomanno PRB
Dr. Sinval Malheiros PTN PpPtnPTdoB
Eduardo Bolsonaro PSC
Eduardo Cury PSDB
Fausto Pinato PP PpPtnPTdoB
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtnPTdoB
Izaque Silva PSDB
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Major Olimpio Solidaried
Marcelo Aguiar DEM
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Paulo Maluf PP PpPtnPTdoB
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Pollyana Gama PPS
Pr. Marco Feliciano PSC
Ricardo Izar PP PpPtnPTdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV
Sérgio Reis PRB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Walter Ihoshi PSD
**Total de SÃO PAULO 39**

**MATO GROSSO**

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB
Nilson Leitão PSDB
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PMDB
**Total de MATO GROSSO 5**

**DISTRITO FEDERAL**

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Izalci Lucas PSDB
Laerte Bessa PR
Ronaldo Fonseca PROS PtbProsPsl
**Total de DISTRITO FEDERAL 5**

**GOIÁS**

Alexandre Baldy PTN PpPtnPTdoB
Célio Silveira PSDB
Delegado Waldir PR

Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Jovair Arantes PTB PtbProsPsl
Marcos Abrão PPS
Pedro Chaves PMDB
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
**Total de GOIÁS 11**

**MATO GROSSO DO SUL**

Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PSDB
**Total de MATO GROSSO DO SUL 2**

**PARANÁ**

Alex Canziani PTB PtbProsPsl
Aliel Machado REDE
Assis do Couto PDT
Diego Garcia PHS
Dilceu Sperafico PP PpPtnPTdoB
Enio Verri PT
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Nelson Meurer PP PpPtnPTdoB
Reinhold Stephanes PSD
Rubens Bueno PPS
Sergio Souza PMDB
Takayama PSC
**Total de PARANÁ 16**

**SANTA CATARINA**

Celso Maldaner PMDB
Geovania de Sá PSDB
Jorge Boeira PP PpPtnPTdoB
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
**Total de SANTA CATARINA 7**

**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Motta PDT
Assis Melo PCdoB
Cajar Nardes PR
Carlos Gomes PRB
Covatti Filho PP PpPtnPTdoB
Darcísio Perondi PMDB
Heitor Schuch PSB
Jones Martins PMDB
José Fogaça PMDB

Jose Stédile PSB
Marco Maia PT
Mauro Pereira PMDB
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP PpPtnPTdoB
Sérgio Moraes PTB PtbProsPsl
**Total de RIO GRANDE DO SUL 15**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 272 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

***MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 2016***
*(Do Poder Executivo)*

***Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 755, de 2016, que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. Tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação destas e da Emendas de nºs 7, 11, 21, 23, 24, 31, 35, 36, 40, 44 e 45, e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 12, 13, 18, 22, 25, 27, 28, 33, 37 e 46, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2017, adotado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6, 8 a 10, 14 a 17, 19, 20, 26, 29, 30, 32, 34, 38, 39 e 41 a 43 (Relator: Senador Ricardo Ferraço e Relator Revisor: Deputado Leonardo Quintão).***
***PRAZO NA CÂMARA:*** *26/02/2017*
***PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM****: 16/03/2017*
***PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL:*** *30/03/2017*
***PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL:*** *29/05/2017*
*RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOU DE 21/12/16, Seção 1 – Página 63.*
***COMISSÃO MISTA:*** *Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Sobre a mesa requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Declaro prejudicado o requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta anterior, porque vou fazer de ofício a votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

*Sr. Presidente,*
*Requeiro, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, "c", combinado com art. 117, VI, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Retirada de Pauta da presente Ordem do Dia da MPV nº 755/2016.*
*Sala das Sessões, 17 de maio de 2017. –* ***Glauber Braga****, Líder do PSOL.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem a palavra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

**O SR. ORLANDO SILVA** – Presidente, solicito 1 minuto, depois, para um comunicado.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Deputados, Deputadas e todos os que acompanham a sessão neste momento, essa medida provisória tem alguns problemas, e inclusive existe uma ação do PSOL que trata dos problemas existentes nela.

Entre outros há problemas nas alterações que estão sendo propostas ao art. 3º, incisos XVII e XVIII. O inciso XVII fala de políticas de redução da criminalidade para utilização dos recursos do Fundo Penitenciário.

V.Exas. hão de convir que política de redução da criminalidade, para que o recurso venha a ser utilizado, pode ser a representação de tudo, quando o foco, teoricamente, seria o Sistema Penitenciário Brasileiro. Esse é o primeiro problema.

O segundo problema, que é também motivo de grande preocupação, é o art. 3º-B, que diz*:*

> *Art. 3º-B. Fica autorizada a transferência de recursos do FUNPEN à organização da sociedade civil que administre estabelecimento penal (...).*

O que é isso? É o processo de privatização das unidades prisionais.

Outros países já seguiram esse caminho, alguns Estados brasileiros já seguiram esse caminho, e o resultado que nós vimos foi a mercantilização da liberdade e da vida e, consequentemente, uma ação extremamente prejudicial.

Um dos exemplos brasileiros é o Estado do Amazonas, e V.Exas. viram o resultado do estabelecimento nesse tipo de política.

Nós temos propostas concretas, como, por exemplo, a colocação em votação do Plano Nacional de Educação a ser implementado nas unidades prisionais, com o estabelecimento de metas e objetivos ao longo dos anos. Agora, privatizar o Sistema Penitenciário Nacional ou abrir a possibilidade para que isso aconteça, sem que se tenha foco nos recursos que vão ser disponibilizados não nos parece a melhor alternativa. O contrário disso: nos parece a pior.

Por esse motivo, apresentamos o requerimento de retirada de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Passa-se à orientação de bancadas. *(Pausa.)*

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco PP/PTN/PTdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, O PDT vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O PDT vota "não".

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "não". O Partido Progressista vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Partido Progressista vota "não".

**O SR. PEDRO PAULO** (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, toda a base do Governo vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A base do Governo vota "não". *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória trouxe modificações na Lei Complementar nº 79, que trata do Fundo Penitenciário Nacional. Ela autorizava a repassar ativos de transferência obrigatória para os Estados, mas, na verdade, houve um desvio de finalidade. Todo o dinheiro que foi passado foi para outras atividades que não o fortalecimento para melhorar as condições carcerárias, que depois resultaram nas grandes rebeliões a que nós assistimos, desde o começo do ano, em nosso País.

Tanto é assim que o PSOL ganhou uma ação por descumprimento de preceito constitucional. E agora está para ser julgada a continuidade disso, porque ele está sendo desviado de função. Agora estão detalhando para onde estão mandando, mas não para as atividades que melhoram as condições penitenciárias.

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PT?

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não", cumprindo o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O PT vota "não". *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputado?

**O SR. IVAN VALENTE** – O PSOL, com todos esses argumentos, vota "sim", pela retirada de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota a Rede?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar pela retirada de pauta, porque realmente está muito vago como serão aplicados esses recursos. Normalmente, quando se fala em Fundo Penitenciário, está-se pensando exatamente em quê? Na situação do sistema penitenciário brasileiro, que já se revelou caótico.

A utilização dos recursos em outras áreas, até de segurança, pode ser discutida, é claro. Porém, esse hábito de se fazer tudo com a relevância e a urgência exigidas pela Constituição para medidas provisórias dificulta o debate – dificulta muito. Há uma imprecisão de como isso será usado: quanto ficará, afinal, para resolver as questões penitenciárias e quanto poderá ir para as outras áreas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota a Rede?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – A Rede vota pela retirada de pauta. Portanto, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PCdoB?

**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PCdoB vai dizer "não" à retirada de pauta, mas deixando muito claro que nós compreendemos que a delicadeza do sistema penitenciário brasileiro envolveria uma discussão muito maior do que aqui se realizou em relação a esta matéria – que é delicada, com pontos contraditórios, e de cujo mérito temos discordâncias.

Apesar disso, nossa opinião, para não prejudicar o fluxo da sessão, é que não se retire de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

**O SR. ORLANDO SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção das Deputadas e dos Deputados e, em particular, dirigir-me a V.Exa., para que V.Exa. possa mediar um diálogo com o Palácio do Planalto e fazer um apelo para que o Presidente Michel Temer sancione a nova Lei de Migração que foi votada aqui no Parlamento.

O projeto foi de autoria do Senador Aloysio Nunes, do PSDB de São Paulo, e passou por um longo processo de debate no Senado, um processo ainda mais longo na Câmara dos Deputados. Aqui, uma Comissão Especial liderada pela Deputada Bruna Furlan construiu um consenso. Nós aprovamos o relatório da Lei de Migração por unanimidade numa Comissão Especial. Aqui no plenário houve apenas um destaque. Apenas um destaque foi apresentado no plenário; nós votamos e aprovamos por ampla maioria; e o Senado manteve o texto que foi aprovado aqui na Câmara dos Deputados.

Por isso, Presidente, eu considero que o Presidente Michel Temer deveria sancionar integralmente o Projeto de Lei de Migração, um projeto que trata migrar como um direito; um projeto que trata como se nacionais fossem os estrangeiros que abraçam o nosso País; um projeto que incorpora os princípios consagrados internacionalmente.

Será um vexame para o Brasil um veto a essa lei, que foi construída democraticamente no Parlamento. A sociedade civil, instituições que trabalham com migrantes, universidades, todos os que participaram do processo ficarão frustrados se houver qualquer veto à lei.

E há uma especulação de que poderia haver 70 vetos à Lei de Migração, inclusive não revogando o Estatuto do Estrangeiro, uma lei antiga, Presidente, uma lei de 1980, completamente superada.

Por isso eu quero fazer um apelo ao Presidente Michel Temer: que sancione essa lei e não ceda a pressões xenófobas, pressões de gente intolerante, que mentem quanto ao conteúdo do projeto que foi votado no Congresso Nacional.

A sanção dessa lei diz respeito à afirmação do Brasil como uma Nação comprometida com os direitos humanos. E o Brasil é o que é graças a séculos de fluxos migratórios que produziram a nossa identidade nacional, produziram o nosso desenvolvimento. E, aliás, o Brasil tem 3 vezes mais gente no mundo do que estrangeiros que vivendo no Brasil. Seria, portanto, a demonstração de tolerância e de compromisso com a paz e com os direitos humanos a sanção dessa lei.

Este é o apelo que eu faço: a sanção integral da Lei de Migração aprovada no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PSOL modifica a orientação para "obstrução".

**O SR. LINCOLN PORTELA** – Sr. Presidente, me permita, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Deputado Lincoln Portela.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (PRB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, O PRB mantém o voto "não".

Em cima da medida provisória, em relação ao FUNPEN, nós não temos nenhum problema. Mas, aproveitando que falamos da questão dos agentes penitenciários, quero dizer que, independentemente de fatos ocorridos aqui, praticados por alguns que, devido ao *stress* do trabalho e à dificuldade que têm pelo fato de exercerem a segunda profissão de maior risco do mundo, não podem esses profissionais estar fora do art. 144 da Constituição brasileira. Esse cuidado é importante. É importante que a Casa pense e repense nesse contexto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. JAIR BOLSONARO** (PSC-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço um apelo ao Presidente Michel Temer para que vete integralmente a Lei de Migração. Nós não podemos transformar o Brasil num País sem fronteiras.

Ou seja, quem quiser poderá entrar no Brasil, inclusive respeitando a cultura que traz. Mas há países onde a cultura é a poligamia, a cultura é sexo com meninas a partir de 2 anos de idade, o que é mais grave.

Quem acha que pode dar certo isso, vá para Boa Vista, em Roraima. Veja como está a problemática da invasão de venezuelanos. Nós não podemos transformar o Brasil em terra de ninguém.

Entre outros direitos, eles vão poder se aposentar por idade e fazer curso superior. Em Roraima, por causa da questão venezuelana, as escolas públicas estão praticamente tomadas por filhos de gente que foge da ditadura venezuelana.

Michel Temer, pensando no Brasil e em nome dos nossos direitos humanos, vete integralmente esse projeto de lei!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é favorável à sanção integral da Lei da Migração.

O Brasil é um País que recebeu os povos de todo o mundo, que aqui convivem pacificamente. Não queiram importar para cá conflitos como o do Oriente Médio, como certas forças políticas brasileiras quiseram fazer.

O Partido dos Trabalhadores, repito, é favorável à sanção integral da Lei da Migração. Nós sempre acolhemos estrangeiros: acolhemos italianos, alemães, os povos do Oriente Médio, japoneses, os povos da América Latina, que aqui convivem pacificamente.

Por isso, nós somos favoráveis à sanção integral desse texto.

**O SR. PEDRO PAULO** (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com alegria e esperança que eu anuncio à Câmara dos Deputados que o Senado Federal acabou de aprovar o texto principal do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2017, que é, na verdade, o Projeto de Lei Complementar nº 343, de 2017, que nós aprovamos aqui, do qual eu tive a honra de ser o Relator.

O Senado o aprovou o projeto integralmente, sem qualquer alteração. Dentro de alguns minutos, será derrubado o segundo destaque a esse projeto. Assim, ele será aprovado integralmente e não terá que retornar a esta Casa; irá direto à sanção do Presidente da República.

Como Deputado do Rio de Janeiro, e falando também em nome dos Deputados do Rio Grande do Sul e dos Deputados de Minas Gerais, quero agradecer a todos aqui o apoio para a criação desse instrumento que dá esperança para que os Estados possam sair dessa situação de pré-falência, melhorar a situação e colocar os salários dos servidores em dia.

Muito obrigado.

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PHS vota "não".

**O SR. WELITON PRADO** (PMB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:
SIM: 5;
NÃO: 261.
O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

*LISTAGEM DE VOTAÇÃO*

**Proposição:** MPV Nº 755/2016 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 17/05/2017 19:23
**Encerramento da votação:** 17/05/2017 19:30

**Presidiu a Votação:**
Rodrigo Maia

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 5 |
| **Não:** | 261 |
| **Total da Votação:** | 266 |
| **Art. 17:** | 1 |
| **Total Quorum:** | 267 |
| **Obstrução:** | 3 |

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **PpPtnPTdoB:** | Não |
| **PMDB:** | Não |
| **PT:** | Não |
| **PSDB:** | Não |
| **PR:** | Não |
| **PSD:** | Não |
| **PSB:** | Não |
| **DEM:** | Não |
| **PtbProsPsl:** | Não |
| **PRB:** | Não |
| **PDT:** | Não |
| **Solidaried:** | Não |
| **PCdoB:** | Não |
| **PSC:** | Não |
| **PPS:** | Não |

| | |
|---|---|
| **PHS:** | Não |
| **PSOL:** | Obstrução |
| **PV:** | Não |
| **Repr.REDE:** | Sim |
| **Repr.PEN:** | Não |
| **Maioria:** | Não |
| **GOV.:** | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| | **Roraima (RR)** | | |
| Carlos Andrade | PHS | | Não |
| Edio Lopes | PR | | Não |
| Hiran Gonçalves | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Jhonatan de Jesus | PRB | | Não |
| Remídio Monai | PR | | Não |
| Shéridan | PSDB | | Não |
| | | | **Total Roraima: 6** |
| | **Amapá (AP)** | | |
| Jozi Araújo | PTN | PpPtnPTdoB | Não |
| Marcos Reategui | PSD | | Não |
| Professora Marcivania | PCdoB | | Não |
| | | | **Total Amapá: 3** |
| | **Pará (PA)** | | |
| Beto Faro | PT | | Não |
| Francisco Chapadinha | PTN | PpPtnPTdoB | Não |
| Hélio Leite | DEM | | Não |
| Joaquim Passarinho | PSD | | Não |
| José Priante | PMDB | | Não |
| Júlia Marinho | PSC | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Lúcio Vale | PR | | Não |
| Nilson Pinto | PSDB | | Não |
| Wladimir Costa | Solidaried | | Não |
| Zé Geraldo | PT | | Não |
| | | | **Total Pará: 10** |
| | **Amazonas (AM)** | | |
| Alfredo Nascimento | PR | | Não |
| Arthur Virgílio Bisneto | PSDB | | Não |
| Átila Lins | PSD | | Não |
| Conceição Sampaio | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Sabino Castelo Branco | PTB | PtbProsPsl | Não |
| | | | **Total Amazonas: 5** |
| | **Rondônia (RO)** | | |
| Expedito Netto | PSD | | Não |
| Lindomar Garçon | PRB | | Não |
| Lucio Mosquini | PMDB | | Não |
| Luiz Cláudio | PR | | Não |
| Marcos Rogério | DEM | | Não |
| | | | **Total Rondônia: 5** |
| | **Acre (AC)** | | |
| Angelim | PT | | Não |
| César Messias | PSB | | Não |
| Leo de Brito | PT | | Não |
| Moisés Diniz | PCdoB | | Não |
| Rocha | PSDB | | Não |
| | | | **Total Acre: 5** |
| | **Tocantins (TO)** | | |
| Carlos Henrique Gaguim | PTN | PpPtnPTdoB | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Josi Nunes | PMDB | | Não |
| Lázaro Botelho | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| | | | **Total Tocantins: 3** |
| | **Maranhão (MA)** | | |
| Alberto Filho | PMDB | | Não |
| André Fufuca | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Cleber Verde | PRB | | Não |
| Deoclides Macedo | PDT | | Não |
| Eliziane Gama | PPS | | Não |
| Hildo Rocha | PMDB | | Não |
| João Marcelo Souza | PMDB | | Não |
| José Reinaldo | PSB | | Não |
| Juscelino Filho | DEM | | Não |
| Luana Costa | PSB | | Não |
| Victor Mendes | PSD | | Não |
| | | | **Total Maranhão: 11** |
| | **Ceará (CE)** | | |
| André Figueiredo | PDT | | Não |
| Danilo Forte | PSB | | Não |
| Domingos Neto | PSD | | Não |
| Genecias Noronha | Solidaried | | Não |
| José Airton Cirilo | PT | | Não |
| José Guimarães | PT | | Não |
| Leônidas Cristino | PDT | | Não |
| Macedo | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Moses Rodrigues | PMDB | | Não |
| Paulo Henrique Lustosa | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Raimundo Gomes de Matos | PSDB | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Ronaldo Martins | PRB | | Não |
| Vaidon Oliveira | DEM | | Não |
| Vitor Valim | PMDB | | Não |
| | | | **Total Ceará: 14** |
| | **Piauí (PI)** | | |
| Assis Carvalho | PT | | Não |
| Iracema Portella | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Marcelo Castro | PMDB | | Não |
| Rodrigo Martins | PSB | | Não |
| Silas Freire | PR | | Não |
| | | | **Total Piauí: 5** |
| | **Rio Grande do Norte (RN)** | | |
| Rafael Motta | PSB | | Não |
| Walter Alves | PMDB | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 2** |
| | **Paraíba (PB)** | | |
| Damião Feliciano | PDT | | Não |
| Hugo Motta | PMDB | | Não |
| Luiz Couto | PT | | Não |
| | | | **Total Paraíba: 3** |
| | **Pernambuco (PE)** | | |
| Adalberto Cavalcanti | PTB | PtbProsPsl | Não |
| André de Paula | PSD | | Não |
| Augusto Coutinho | Solidaried | | Não |
| Betinho Gomes | PSDB | | Não |
| Carlos Eduardo Cadoca | PDT | | Não |
| Daniel Coelho | PSDB | | Não |
| Danilo Cabral | PSB | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Eduardo da Fonte | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Fernando Monteiro | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Guilherme Coelho | PSDB | | Não |
| Jarbas Vasconcelos | PMDB | | Não |
| João Fernando Coutinho | PSB | | Não |
| Kaio Maniçoba | PMDB | | Não |
| Luciana Santos | PCdoB | | Não |
| Silvio Costa | PTdoB | PpPtnPTdoB | Não |
| Wolney Queiroz | PDT | | Não |
| | | | **Total Pernambuco: 16** |
| | **Alagoas (AL)** | | |
| Cícero Almeida | PMDB | | Não |
| Nivaldo Albuquerque | PRP | PtbProsPsl | Não |
| Paulão | PT | | Não |
| Pedro Vilela | PSDB | | Não |
| | | | **Total Alagoas: 4** |
| | **Sergipe (SE)** | | |
| Adelson Barreto | PR | | Não |
| Fábio Mitidieri | PSD | | Não |
| João Daniel | PT | | Não |
| Laercio Oliveira | Solidaried | | Não |
| | | | **Total Sergipe: 4** |
| | **Bahia (BA)** | | |
| Alice Portugal | PCdoB | | Não |
| Bebeto | PSB | | Não |
| Benito Gama | PTB | PtbProsPsl | Não |
| Cacá Leão | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Caetano | PT | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Claudio Cajado | DEM | | Não |
| Daniel Almeida | PCdoB | | Não |
| Davidson Magalhães | PCdoB | | Não |
| Elmar Nascimento | DEM | | Não |
| Erivelton Santana | PEN | | Não |
| Jorge Solla | PT | | Não |
| José Carlos Araújo | PR | | Não |
| José Rocha | PR | | Não |
| Jutahy Junior | PSDB | | Não |
| Márcio Marinho | PRB | | Não |
| Pastor Luciano Braga | PRB | | Não |
| Paulo Azi | DEM | | Não |
| Paulo Magalhães | PSD | | Não |
| Roberto Britto | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Ronaldo Carletto | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Valmir Assunção | PT | | Não |
| Waldenor Pereira | PT | | Sim |
| | | | **Total Bahia: 22** |
| | **Minas Gerais (MG)** | | |
| Adelmo Carneiro Leão | PT | | Não |
| Bonifácio de Andrada | PSDB | | Não |
| Dâmina Pereira | PSL | PtbProsPsl | Não |
| Dimas Fabiano | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Domingos Sávio | PSDB | | Não |
| Eduardo Barbosa | PSDB | | Não |
| Júlio Delgado | PSB | | Não |
| Lincoln Portela | PRB | | Não |
| Luis Tibé | PTdoB | PpPtnPTdoB | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Luiz Fernando Faria | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Marcelo Aro | PHS | | Não |
| Marcos Montes | PSD | | Não |
| Misael Varella | DEM | | Não |
| Padre João | PT | | Não |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | | Não |
| Raquel Muniz | PSD | | Não |
| Reginaldo Lopes | PT | | Não |
| Saraiva Felipe | PMDB | | Não |
| Stefano Aguiar | PSD | | Não |
| Subtenente Gonzaga | PDT | | Não |
| Tenente Lúcio | PSB | | Não |
| Toninho Pinheiro | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Weliton Prado | PMB | | Não |

**Total Minas Gerais: 23**

**Espírito Santo (ES)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Carlos Manato | Solidaried | | Não |
| Evair Vieira de Melo | PV | | Não |
| Helder Salomão | PT | | Não |
| Lelo Coimbra | PMDB | | Não |
| Marcus Vicente | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Norma Ayub | DEM | | Não |
| Sergio Vidigal | PDT | | Não |

**Total Espírito Santo: 7**

**Rio de Janeiro (RJ)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Alexandre Valle | PR | | Não |
| Altineu Côrtes | PMDB | | Não |
| Arolde de Oliveira | PSC | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Benedita da Silva | PT | | Não |
| Cabo Daciolo | PTdoB | PpPtnPTdoB | Sim |
| Celso Jacob | PMDB | | Não |
| Chico Alencar | PSOL | | Sim |
| Deley | PTB | PtbProsPsl | Não |
| Glauber Braga | PSOL | | Obstrução |
| Hugo Leal | PSB | | Não |
| Jair Bolsonaro | PSC | | Não |
| Jean Wyllys | PSOL | | Obstrução |
| Luiz Carlos Ramos | PTN | PpPtnPTdoB | Não |
| Luiz Sérgio | PT | | Não |
| Marcelo Delaroli | PR | | Não |
| Marcelo Matos | PHS | | Não |
| Miro Teixeira | REDE | | Sim |
| Paulo Feijó | PR | | Não |
| Rodrigo Maia | DEM | | Art. 17 |
| Soraya Santos | PMDB | | Não |
| Wadih Damous | PT | | Não |
| Zé Augusto Nalin | PMDB | | Não |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 22** |
| | **São Paulo (SP)** | | |
| Adérmis Marini | PSDB | | Não |
| Ana Perugini | PT | | Não |
| Andres Sanchez | PT | | Não |
| Antonio Bulhões | PRB | | Não |
| Arlindo Chinaglia | PT | | Não |
| Capitão Augusto | PR | | Não |
| Eduardo Cury | PSDB | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Fausto Pinato | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Flavinho | PSB | | Não |
| Gilberto Nascimento | PSC | | Não |
| Goulart | PSD | | Não |
| Guilherme Mussi | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Ivan Valente | PSOL | | Obstrução |
| Izaque Silva | PSDB | | Não |
| Jefferson Campos | PSD | | Não |
| João Paulo Papa | PSDB | | Não |
| Jorge Tadeu Mudalen | DEM | | Não |
| José Mentor | PT | | Não |
| Keiko Ota | PSB | | Não |
| Luiz Lauro Filho | PSB | | Não |
| Major Olimpio | Solidaried | | Não |
| Marcelo Aguiar | DEM | | Não |
| Marcelo Squassoni | PRB | | Não |
| Marcio Alvino | PR | | Não |
| Nilto Tatto | PT | | Não |
| Paulo Maluf | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Paulo Pereira da Silva | Solidaried | | Não |
| Paulo Teixeira | PT | | Não |
| Pollyana Gama | PPS | | Não |
| Ricardo Izar | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Roberto Alves | PRB | | Não |
| Sérgio Reis | PRB | | Não |
| Tiririca | PR | | Não |
| Valmir Prascidelli | PT | | Não |
| Vanderlei Macris | PSDB | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Vicentinho | PT | | Não |
| Walter Ihoshi | PSD | | Não |
| | | | **Total São Paulo: 37** |
| | **Mato Grosso (MT)** | | |
| Adilton Sachetti | PSB | | Não |
| Carlos Bezerra | PMDB | | Não |
| Nilson Leitão | PSDB | | Não |
| Ságuas Moraes | PT | | Não |
| Valtenir Pereira | PMDB | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 5** |
| | **Distrito Federal (DF)** | | |
| Erika Kokay | PT | | Não |
| Izalci Lucas | PSDB | | Não |
| Laerte Bessa | PR | | Não |
| Ronaldo Fonseca | PROS | PtbProsPsl | Não |
| Rôney Nemer | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| | | | **Total Distrito Federal: 5** |
| | **Goiás (GO)** | | |
| Célio Silveira | PSDB | | Não |
| Delegado Waldir | PR | | Não |
| Fábio Sousa | PSDB | | Não |
| Heuler Cruvinel | PSD | | Não |
| Lucas Vergilio | Solidaried | | Não |
| Marcos Abrão | PPS | | Não |
| Pedro Chaves | PMDB | | Não |
| Rubens Otoni | PT | | Não |
| Thiago Peixoto | PSD | | Não |
| | | | **Total Goiás: 9** |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Elizeu Dionizio | PSDB | | Não |
| Geraldo Resende | PSDB | | Não |
| Mandetta | DEM | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 3** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Assis do Couto | PDT | | Não |
| Diego Garcia | PHS | | Não |
| Dilceu Sperafico | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Enio Verri | PT | | Não |
| Leopoldo Meyer | PSB | | Não |
| Luiz Carlos Hauly | PSDB | | Não |
| Luiz Nishimori | PR | | Não |
| Nelson Meurer | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Osmar Bertoldi | DEM | | Não |
| Rubens Bueno | PPS | | Não |
| Sandro Alex | PSD | | Não |
| Toninho Wandscheer | PROS | PtbProsPsl | Não |
| | | | **Total Paraná: 12** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Celso Maldaner | PMDB | | Não |
| Cesar Souza | PSD | | Não |
| Esperidião Amin | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Geovania de Sá | PSDB | | Não |
| João Paulo Kleinübing | PSD | | Não |
| João Rodrigues | PSD | | Não |
| Jorginho Mello | PR | | Não |
| Marco Tebaldi | PSDB | | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Mauro Mariani | PMDB | | Não |
| Rogério Peninha Mendonça | PMDB | | Não |
| Ronaldo Benedet | PMDB | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 11** |
| | **Rio Grande do Sul (RS)** | | |
| Afonso Motta | PDT | | Não |
| Assis Melo | PCdoB | | Não |
| Bohn Gass | PT | | Não |
| Cajar Nardes | PR | | Não |
| Carlos Gomes | PRB | | Não |
| Covatti Filho | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Danrlei de Deus Hinterholz | PSD | | Não |
| Henrique Fontana | PT | | Não |
| Jones Martins | PMDB | | Não |
| José Fogaça | PMDB | | Não |
| Jose Stédile | PSB | | Não |
| Luis Carlos Heinze | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Marcon | PT | | Não |
| Mauro Pereira | PMDB | | Não |
| Paulo Pimenta | PT | | Não |
| Pepe Vargas | PT | | Não |
| Renato Molling | PP | PpPtnPTdoB | Não |
| Sérgio Moraes | PTB | PtbProsPsl | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Sul: 18** |

**CENIN** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Em votação o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em virtude da proposta de V.Exa. de votarmos apenas as três MPs, eu retiro minha inscrição, para dar celeridade aos trabalhos.

**O SR. NELSON PELLEGRINO** (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Nelson Pellegrino acompanhou o partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Para falar contra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

**O SR. SIMÃO SESSIM** (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Simão Sessim votou com o partido na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Não precisam justiçar. Teremos outras votações. Estará automaticamente justificada a anterior.

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA** (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Delegado Edson Moreira votou com o partido.

**O SR. EROS BIONDINI** (Bloco/PROS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Eros Biondini votou com o partido.

**O SR. PASTOR EURICO** (PHS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Pastor Eurico votou com o partido.

**O SR. WILSON BESERRA** (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Wilson Beserra votou com o PMDB.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado Afonso Hamm votou com o Partido Progressista na votação anterior.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – A bancada do PSOL mantém a sua obstrução no dia de hoje, e um dos motivos, que tem conteúdo, que tem relevância política, é a continuidade da CPI FUNAI e INCRA, cuja suspensão eles estabeleceram, mas cujos trabalhos estão ameaçando retomar.

Nunca é demais dizer: estão tentando alegar uma improbidade administrativa de uma pessoa falecida no ano de 2008. Utilizaram aeronaves de empresas diretamente interessadas no resultado da CPI – a criminalização de movimentos sociais e povos indígenas – para a realização de diligências. Uma dessas empresas, inclusive, tem o nome de Serra Grande.

Além disso, o Relator da CPI, Deputado Nilson, que é do PSDB – e eu acho que seria importante, inclusive, a Liderança do PSDB se manifestar para dizer se apoia essa proposta do Deputado Nilson – , em um dos seus projetos, quer regulamentar o trabalho escravo no Brasil.

É isso mesmo, Deputados! É uma proposta que tenta...

Não adianta o Deputado Bolsonaro fazer esse gesto com a mão, porque eu sei que S.Exa. também quer regularizar e regulamentar o trabalho escravo no Brasil. Mas nós vamos lutar contra isso. Pode depois dizer ao microfone que é a favor da regulamentação do trabalho escravo – fique à vontade –, mas nós vamos estar aqui lutando para que isso não aconteça.

O PSDB, por exemplo, é a favor do projeto do Deputado Nilson Leitão – é uma pergunta à Liderança do PSDB – que diz que o pagamento do trabalhador rural pode ser feito por qualquer meio, incluindo alimentação e moradia?

Não dá para nomear isso de outro jeito! O nome disso é trabalho escravo! E a proposta é do Deputado Nilson Leitão, que, como Relator da CPI FUNAI e INCRA, está solicitando improbidade administrativa de uma pessoa falecida no ano de 2008.

Esse é um dos motivos que faz com que a bancada do PSOL esteja obstruindo esta votação.

**A SRA. MARGARIDA SALOMÃO** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, a Deputada Margarida Salomão votou com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Passa-se à orientação de bancadas.

Como vota o PP? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

**O SR. SILAS CÂMARA** – Sr. Presidente, o PRB.

**O SR. ROBINSON ALMEIDA** (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Robinson Almeida votou conforme a orientação do partido.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Toda a base do Governo, Sr. Presidente, vota "sim".

**O SR. SILAS CÂMARA** (PRB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. SIMÃO SESSIM** – Sr. Presidente, a medida provisória atende aos pressupostos...

**O SR. SILAS CÂMARA** (PRB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Silas Câmara votou com o PRB, Sr. Presidente, na votação anterior.

**O SR. AFONSO HAMM** (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Afonso Hamm votou com o Partido Progressista.

Quero cumprimentar o Vereador Matheus, do Município de São José do Norte, que está nos acompanhando no plenário.

**O SR. SEVERINO NINHO** (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, o Deputado Severino Ninho votou com o partido.

**O SR. BENJAMIN MARANHÃO** (SD-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, o Deputado Benjamin Maranhão votou com o Solidariedade.

**O SR. BETO SALAME** (Bloco/PP-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Beto Salame votou com o partido na votação anterior, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Não precisa justificar a votação; é só votarem na próxima.

Como vota o PDT?

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota a Rede? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

**O SR. GLAUBER BRAGA** – O Deputado Chico Alencar vai orientar pelo PSOL.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota "não" porque entende que, especificamente nessa medida provisória, recursos necessários para, inclusive, começar a tirar os nossos presídios e penitenciárias da condição de masmorras medievais, não estão sendo alocados adequadamente.

A compreensiva, até, obsessão pela segurança aqui fora faz com que se alimente internamente, dentro dos presídios, a própria criminalidade. Parece que ali se criam escolas sempre inferiores do próprio crime.

Daí o nosso voto "não".

**O SR. BEBETO** – O PSB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Espere só 1 minutinho.

**O SR. CHICO ALENCAR** – Mas, concordando com o nosso Líder, Deputado Glauber Braga, nós entendemos também que o ideal seria que essa CPI da FUNAI, tão polêmica e...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Antes de passar a palavra para a Rede, eu aproveito para informar a presença dos Embaixadores do Líbano, Mauritânia, Jordânia, Egito, Marrocos, Arábia Saudita, Iraque, Liga Árabe, Tunísia e Palestina, que nos visitam na noite de hoje.

Muito obrigado pela presença. *(Palmas.)*

Como vota a Rede?

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – A Deputada Maria do Rosário votou com o partido.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora haja avaliação da admissibilidade da medida provisória pelos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, há também nessa preliminar, de certa maneira, um envolvimento de mérito.

Não adianta tentarmos dissociar as coisas. A medida provisória, do jeito como está alterada em relação ao texto da Constituição de 1988, acabou virando essa grande confusão. Antes era matéria exclusivamente do Congresso Nacional, depois as alterações introduziram esse mecanismo hoje adotado.

Portanto, vamos marcar posição contrária desde a votação da preliminar, entendendo até que formalmente os pressupostos estão cumpridos, mas o mérito está igualmente comprometido com essa preliminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PT?

**O SR. SÁGUAS MORAES** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, para cumprir o acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Só 1 minutinho, porque o Deputado Miro tem preferência.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** – Faltou só dizer o "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – "Não".

Como vota o PT?

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT, para cumprir o acordo que está em andamento, não está 100% ainda, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PCdoB?

**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em função da enorme quantidade de mortos no sistema prisional brasileiro, dessa crise E da perspectiva de um descontingenciamento dos recursos para o aprimoramento do sistema, nós vamos votar "sim", mas ainda confiantes de que possamos continuar nesta rota de facilitação da sessão. Mas precisamos ter a certeza, porque senão vamos voltar àquele ritmo mais pausado de debate na Casa.

O PCdoB vota "sim".

**O SR. WELITON PRADO** – O PMB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PMB?

**O SR. WELITON PRADO** (PMB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMB vai votar "sim".

Gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar todos os Prefeitos e Vice-Prefeitos, Prefeitas e Vice-Prefeitas e as demais lideranças políticas de Minas Gerais.

Nós tivemos um encontro com a bancada mineira e assumimos um compromisso. Assinamos uma carta de compromisso com a pauta de reivindicação dos Prefeitos.

Deixei bem claro aos Prefeitos o nosso posicionamento. Da mesma maneira que nós assumimos compromisso com eles, com a pauta municipalista, nós temos o compromisso com a população de votar contra a reforma da Previdência ou contra qualquer projeto que retire direitos dos trabalhadores.

Esse é o posicionamento do PMB.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota a Minoria?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria, na direção dos entendimentos que estão acontecendo, vai orientar pela constitucionalidade. Portanto, vai votar "sim" a essa matéria.

Porém, estamos atentos a um outro tema que está sendo apreciado aqui, pela CPI FUNAI e INCRA. É uma estupidez o que está sendo feito ali! É um descalabro! É uma tentativa de criminalizar gente do bem, gente que fez o bem para este País.

Nós estamos atentos porque o diálogo, a posteriori, vai fluir se a estupidez for arquivada, mas não fluirá se tentarem continuar com a marcha dos insensatos nessa CPI FUNAI e INCRA. Por isso nós estamos aqui atentos.

Neste momento, pelo entendimento, orientamos o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Os Srs. Deputados que forem a favor do atendimento dos pressupostos constitucionais permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Carmen Zanotto não conseguiu votar na votação anterior. Votei com o partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Não tem problema, é só votar na próxima.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Quem não votou, vota na próxima, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2017, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória de nº 755, de 2016, ressalvados os destaques.

> *O Congresso Nacional decreta:*
> *Art. 1º A Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
> *"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), a ser gerido pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional." (NR)*
> *"Art. 3º .....*
> *.....*
> *II – manutenção dos serviços e realização de investimentos penitenciários, inclusive em informação e segurança;*
> *.....*

*IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento e à segurança dos estabelecimentos penais;*

*.....*

*VII – elaboração e execução de projetos destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, inclusive por meio da realização de cursos técnicos e profissionalizantes;*

*.....*

*XVI – programas de alternativas penais à prisão com o intuito do cumprimento de penas restritivas de direitos e de prestação de serviços à comunidade, executados diretamente ou mediante parcerias, inclusive por meio da viabilização de convênios e acordos de cooperação; e*

*XVII – políticas de redução da criminalidade;*

*XVIII – financiamento e apoio a políticas e atividades preventivas, inclusive da inteligência policial, vocacionadas à redução da criminalidade e da população carcerária; e*

*XIX – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais e de unidades de execução de medidas socioeducativas de inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.*

*§ 1º Os recursos do FUNPEN poderão, ressalvado o disposto no art. 3º-A, ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.*

*.....*

*§ 5º No mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNPEN serão aplicados nos objetivos do inciso I do* caput.

*§ 6º É vedado o contingenciamento de recursos do FUNPEN." (NR)*

*"Art. 3º-A A União deverá repassar, a título de transferência obrigatória e independentemente de convênio ou instrumento congênere, os seguintes percentuais da dotação orçamentária do FUNPEN:*

*I – até 31 de dezembro de 2017, até 75% (setenta a cinco por cento);*

*II – no exercício de 2018, até 45% (quarenta e cinco por cento);*

*III – no exercício de 2019, até 25% (vinte e cinco por cento); e*

*IV – nos exercícios subsequentes, 40% (quarenta por cento).*

*§ 1º Os repasses a que se refere o caput serão aplicados no financiamento de programas para melhoria do sistema penitenciário nacional, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e de programas destinados à reinserção social de presos, internados e egressos ou de programas de alternativas penais, no caso dos Municípios e nas atividades previstas no art. 3º.*

*§ 2º O repasse previsto no caput fica condicionado, em cada ente federativo, à:*

*I – existência de fundo penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e de fundo específico, no caso dos Municípios;*

*II – existência de órgão específico responsável pela gestão do fundo de que trata o inciso I;*

*III – apresentação de planos associados aos programas a que se refere o § 1º, dos quais constarão a contrapartida do ente federativo, segundo critérios e condições definidos, quando exigidos em ato do Ministério da Justiça e Segurança Pública;*

*IV – habilitação do ente federativo nos programas instituídos; e*

*V – aprovação de relatório anual de gestão, contendo dados sobre a quantidade de presos, com classificação por gênero, etnia, faixa etária, escolaridade, exercício de atividade de trabalho, estabelecimento penal, motivo, regime e duração da prisão.*

*§ 3º A não utilização dos recursos transferidos, nos prazos definidos em ato normativo emanado pelo Departamento Penitenciário Nacional, obrigará o ente federativo à devolução do saldo remanescente devidamente atualizado.*

*§ 4º Ato do Ministério da Justiça e Segurança Pública poderá dispor sobre a prorrogação do prazo que trata o § 3º.*

*§ 5º Os recursos financeiros transferidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em conta bancária conforme previsto em ato normativo do Departamento Penitenciário Nacional.*

*§ 6º Os repasses serão partilhados conforme as regras dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e ocorrerão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) da dotação anual autorizada." (NR)*

*"Art. 3º-B Fica autorizada a transferência de recursos do FUNPEN à organização da sociedade civil que administre estabelecimento penal destinado a receber condenados a pena privativa de liberdade, observadas as vedações estabelecidas na legislação correlata e desde que atenda aos seguintes requisitos:*

*I – apresentação de projeto aprovado pelo Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas da Unidade da Federação em que desenvolva suas atividades;*

*II – possuir cadastro junto ao DEPEN e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV);*
*III – habilitação junto ao órgão competente da Unidade da Federação em que desenvolverá suas atividades, após aprovação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), atestando o cumprimento dos requisitos para recebimento de recursos;*
*IV – apresentação ao DEPEN de relatório anual de gestão, de reincidência criminal e outras informações solicitadas; e*
*V – prestação de contas ao Tribunal de Contas de Unidade de Federação em que desenvolverá suas atividades." (NR)*
*Art. 2º A Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
*"Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública." (NR)*
*"Art. 3º .....*
*.....*
*VIII – as atividades de inteligência de segurança pública; e*
*IX – a coordenação de ações e operações integradas de segurança pública.*
*§ 1º A cooperação federativa no âmbito da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos apenas ocorrerá para fins do cumprimento ao disposto no inciso VII do caput deste artigo.*
*§ 2º As atividades de apoio administrativo, imprescindíveis à atuação da Força Nacional de Segurança Pública, somente poderão ser realizadas pelo mesmo colaborador por um período máximo de dois anos." (NR)*
*"Art. 5º .....*
*§ 1º As atividades previstas no caput, excepcionalmente, poderão ser desempenhadas em caráter voluntário por:*
*I – militares e policiais da União, dos Estados e do Distrito Federal que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos, inclusive os militares temporários da União que tenham sido admitidos e incorporados por prazo limitado para integrar quadros auxiliares ou complementares de oficiais ou praças; e*
*II – servidores civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aposentados há menos de cinco anos, para fins de atividades de apoio administrativo à Força Nacional de Segurança Pública.*
*§ 2º O disposto no § 1º aplica-se desde que a condição de inatividade não tenha se dado em razão de doença, acidente, invalidez, incapacidade, idade-limite, aposentadoria compulsória, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, condenação judicial transitada em julgado ou expulsão.*
*§ 3º Aos militares, policiais e servidores de que trata o § 1º aplica-se o regime disciplinar a que estavam submetidos anteriormente à inatividade.*
*§ 4º No caso dos militares temporários da União a que se refere a parte final do inciso I do § 1º, a aplicação de penalidades disciplinares em decorrência do disposto no § 3º caberá às autoridades competentes no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do regulamento.*
*§ 5º Os militares da União, que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos, inclusive temporários que tenham sido admitidos e incorporados por prazo limitado para integrar quadros auxiliares ou complementares de oficiais ou praças poderão, a critério dos entes federativos, desempenhar serviço de segurança pública nas corporações militares estaduais.*
*§ 6º O disposto nos art. 6º e art. 7º desta Lei e nos incisos I e II do* caput *do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, aplica-se aos militares e policiais de que trata o inciso I do § 1º.*
*§ 7º O disposto no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, aplica-se aos militares da reserva remunerada dos Estados e do Distrito Federal que exerçam cargo ou função em Gabinete Militar, Casa Militar, Gabinete de Segurança Institucional ou órgão equivalente dos Governos dos Estados e do Distrito Federal." (NR)*
*Art. 3º O art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguintes alteração:*
*"Art. 91. .....*
*.....*
*II – a perda em favor da União, de Estado ou do Distrito Federal, a depender da autoridade judiciária que tenha proferido a sentença condenatória, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé:*
*....." (NR)*
*Art. 4º Ficam revogados o inciso VII do art. 2º e o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.*
*Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Orientação de bancada.

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", pela base do Governo, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO MOTTA** (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. SIMÃO SESSIM** (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PP vota "sim" e pede a V.Exa. que coloque "sim" para todos os partidos da base.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A base vota "sim".

**O SR. ALBERTO FRAGA** (DEM-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vai retirar o Destaque nº 12, tendo em vista o acordo feito com o Governo. E nós vamos apoiar o destaque do Solidariedade, que, na verdade, trata do mesmo assunto. Por isso, o Democratas vota "sim" e faz a retirada do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PSOL?

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL está em obstrução.

E faço um alerta! Estou lendo em vários órgãos de imprensa respeitáveis que os donos da JBS, a começar pelo Sr. Joesley, fizeram uma delação junto ao Ministro Fachin, com gravações inclusive do Presidente Temer vinculadas a Eduardo Cunha e silêncio dele na prisão. É algo que, a se confirmar, será uma verdadeira bomba atômica.

Neste País, nós achamos que já chegamos ao fundo do poço. Mas não, vem sempre mais em função de uma casta política muito corrompida e degenerada.

Vamos aguardar amanhã. Mas essas delações, pelo que leio, estão estribadas em gravações do Presidente Michel Temer dizendo *"toque isso; mantenha isso"*, suborno...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. JULIO LOPES** (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Julio Lopes votou com o partido na última votação.

**O SR. GLAUBER BRAGA** – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PDT?

**O SR. GLAUBER BRAGA** – Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSOL.

**O SR. FRANCISCO FLORIANO** (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Francisco Floriano votou com o partido na última votação.

**O SR. FRANKLIN** (Bloco/PP-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, na última votação, o Deputado Franklin votou com o partido.

**O SR. CHICO D'ANGELO** (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Deputado Chico d'Angelo, na última votação, votou com o partido.

**O SR. WELITON PRADO** (PMB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMB vota "sim".

**O SR. SÁGUAS MORAES** (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, cumprindo o acordo que está em curso, vota "sim". Porém, gostaríamos de ressalvar os destaques, inclusive o destaque do Partido dos Trabalhadores na questão de os militares da reserva até 5 anos assumirem atividades da Força Nacional.

Então, nós vamos votar "sim", cumprindo o acordo que está em curso, que esperamos possa valer, porque temos um *kit* obstrução na próxima medida provisória.

Nós estamos cumprindo o acordo e votamos "sim", ressalvados os destaques, inclusive um destaque do Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. MARINHA RAUPP** (PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Marinha Raupp, na votação anterior, votou com o partido.

**A SRA. LUZIA FERREIRA** (PPS-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Deputada Luzia Ferreira votou com o partido na votação anterior.

**O SR. EDUARDO BOLSONARO** (PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Eduardo Bolsonaro votou com o partido.

**O SR. GLAUBER BRAGA** – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela Liderança do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Deputados, Deputadas e todos que assistem à sessão da Câmara dos Deputados neste momento, acaba de sair uma revelação sobre a qual nós esperamos que o Líder do Governo ilegítimo e breve faça imediatamente uma declaração na tribuna.

Há notícia de uma gravação em que Michel Temer dá orientações para manter Eduardo Cunha calado na unidade prisional em que o ex-Presidente da Câmara dos Deputados se encontra.

Eu vou fazer aqui a leitura da notícia que acaba de ser divulgada:

> *"Nela, o presidente Michel Temer foi gravado em um diálogo embaraçoso. Diante de Joesley, Temer indicou o Deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), para resolver um assunto da J&F (holding que controla a JBS). Posteriormente, Rocha Loures foi filmado recebendo uma mala com R$ 500 mil enviados por Joesley. Temer também ouviu do empresário que estava dando a Eduardo Cunha e ao operador Lúcio Funaro uma mesada na prisão para ficarem calados. Diante da informação, Temer o incentivou:* Tem que manter isso, viu?"

Deputados e Deputadas, num Estado Democrático de Direito, todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório. Mas se for comprovado o que está aqui colocado, ficará mais do que demonstrado que esse Governo não tem legitimidade para continuar à frente do Brasil. E não existirá mais alternativa a não ser a saída imediata de Temer e dos seus Ministros, para que a soberania popular seja devolvida ao povo com novas eleições.

Fora, Temer! Eleições diretas, já! *(Manifestação no plenário: Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PCdoB? *(Manifestação no plenário: Fora, Temer! Fora, Temer! Fora, Temer!)*

**O SR. DELEGADO FRANCISCHINI** (SD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Delegado Francischini votou com o partido.

**O SR. PAULO PIMENTA** – Sr. Presidente, isso aí é caso de renúncia. É um escândalo!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Com a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior, para uma questão de ordem, por favor.

**O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR** (PCdoB-MA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento Interno, no art. 71, prevê os casos em que a sessão pode ser levantada. Dentre eles, no inciso I, há o caso de tumulto grave.

Tumulto grave não é apenas briga de Parlamentar aqui. O que está acontecendo é a queda da República! E essa condição não permite que a sessão prossiga como se nada tivesse acontecido. Há a quebra da normalidade no País, e a sessão não deve prosperar. Tumulto grave é o que está acontecendo hoje, Sr. Presidente.

*(Tumulto no plenário.)*

**O SR. LAERTE BESSA** – Cadeia para o Lula!

**O SR. PAULO TEIXEIRA** – Sr. Presidente, é muito grave o que está acontecendo!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – No microfone, não, Deputado.

Em votação...

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – Sr. Presidente, e a orientação do PDT?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Quem for a favor permaneça... Então, pode falar pela Minoria.

**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto é "sim", do PHS.

**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – O PDT ainda não orientou.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** – Sr. Presidente, a Oposição não orientou.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Então, oriente. O Deputado Paulo Pimenta não está orientando ainda.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inicialmente dizer da gravidade da denúncia feita pelo Presidente da JBS, dizendo que o Presidente Temer orientou a compra do silêncio de Eduardo Cunha. Isso é motivo de *impeachment*, de impedimento, de afastamento do Presidente da República!

V.Exa. deve instalar o processo de *impeachment* do Presidente da República, Michel Temer, e afastá-lo da Presidência da República. Isso é flagrante.

Sr. Presidente, neste momento temos que afastar o Presidente da República em função da grave denúncia feita pelo Presidente da JBS.

**A SRA. ALICE PORTUGAL** – Sr. Presidente, quero pedir a palavra como Líder.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Quero pedir a palavra como Líder da Oposição, Sr. Presidente! Tempo de Liderança como Líder da Oposição!

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** – V.Exa. tem que afastar o Presidente!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Está inscrito.
Em votação...
**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Tempo de Liderança, como Líder da Oposição!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – A Deputada Alice Portugal pediu na frente.
**O SR. LAERTE BESSA** – Orientação do PR!
**O SR. PAULO PIMENTA** – Sr. Presidente, questão de ordem!
**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Tempo de Liderança, como Líder da Oposição!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Depois.
**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Tempo de Liderança, como Líder da Oposição!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Deputado Alessandro Molon, para orientar.
**O SR. ALESSANDRO MOLON** (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede entra em obstrução!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – "Obstrução".
Em votação...
**O SR. LAERTE BESSA** – Cadeia no Lula!
**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – E a orientação do PDT, Sr. Presidente? E a orientação do PDT?

*(Tumulto no plenário.)*

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Tempo de Liderança, como líder da Oposição!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Não está autorizado, Deputado! Não está autorizado!
Em votação...
**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** – E a orientação do PDT, Sr. Presidente?
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Como vota o PDT?
**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vai votar "sim" nessa medida provisória, porque em relação ao FUNPEN, esse projeto de conversão corrigiu a distorção do projeto original, mas quer deixar claro que vai destacar essa grande distorção em relação aos militares temporários, seja na polícia nacional seja nas polícias militares. O PDT vota "sim", mas vai manter os seus destaques.
**O SR. PAULO PIMENTA** – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem!
**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PT muda para "obstrução"!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – O PT muda para "obstrução".
**O SR. DIEGO GARCIA** (PHS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PHS vota "sim".
**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PT entra em obstrução!
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Em votação.
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
APROVADA.
Está aprovada a Medida Provisória nº 755, de 2016, na forma do projeto de lei de conversão, ressalvados os destaques.
**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal, como Líder, pelo PCdoB.
**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB-BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos diante de dois flagrantes que fazem do Brasil um país que clama pelo fim desse Governo! *(Manifestação no plenário: Fora, Temer! Fora, Temer!.)*
Fora, Temer!
Foram dois flagrantes absurdos! Flagrantes em que o Sr. Michel Temer, que não merece a alcunha de Presidente, autoriza a compra do silêncio de Eduardo Cunha e nomeia um Deputado para articular-se com a empresa em questão para fazer o negócio.
Por isso, esta Casa não tem condições de funcionar. Esta Casa não tem como votar medidas provisórias editadas por um Governo ilegítimo, que não tem a chancela popular e, acima de tudo, está desmontado e desmoralizado, através de toda a mídia, inclusive a que apoiou o *impeachment* da Presidente Dilma.
Sr. Presidente, o mínimo que V.Exa. pode fazer para garantir que possamos nos assenhorar dos acontecimentos do Brasil é suspender imediatamente esta sessão, porque não há condições de se votarem medidas provisórias editadas pelo Governo do Sr. Michel Temer. Isso é algo que chama a atenção do mundo!

Nós precisamos ter responsabilidade e serenidade política para tomarmos a decisão certa, no momento em que a história nos convoca para fazer do Brasil novamente um País democrático, que convoque eleições diretas e ouça seu povo sobre o que lhes interessa para o destino desta Nação.

Por isso, fazemos este apelo para suspender a sessão.

Vamos tratar de solucionar o processo democrático em nosso País!

Fora, Temer!

*PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO*

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (PR-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso partido, o Partido da República (PR), realizou no último sábado seu Encontro Estadual, reunindo filiados de todo o Amazonas. Foi um grande evento, com auditório cheio e plenárias produtivas. Um sucesso! Lotamos o auditório da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Estamos vivendo um momento político delicado, com problemas sérios na saúde, segurança, trânsito, educação e em tantas outras áreas que merecem mais atenção. Como se não bastasse a crise econômica, ainda vivemos uma crise política, com um Governo Estadual interino e novas eleições convocadas para setembro.

A Capital Manaus está vivenciando problemas imensos, e o interior está sufocado com a falta de investimentos. A crise econômica castiga com mais perversidade as cidades menos estruturadas.

Temos uma eleição estadual marcada para o dia 6 de agosto, o que exige união de forças, aliança plural e junção de experiência e renovação. O PR está preparado para dar sua contribuição. Debatemos isso. Vamos participar do processo de forma efetiva. No entanto, o momento exige paciência, cautela e prudência. Vamos discutir até o ultimo dia que antecede à convenção, em busca de uma chapa não só para concorrer, mas para vencer e realizar um grande e competente Governo, que faça história na política amazonense.

O PR vem se reestruturando e se renovando para ganhar cada vez mais espaço e contribuir para um País melhor, sempre colocando em prática os ideais republicanos: o desenvolvimento econômico e social, a justiça, a democracia, a igualdade, a liberdade, a ética e a dignidade das pessoas.

Planejamos o biênio 2017/2018, e nosso partido tem grandes desafios a enfrentar para assumir o papel de protagonista no Amazonas. Temos quadros, densidade eleitoral, um partido forte, militância e, acima de tudo, garra e vontade. Estamos crescendo a cada pleito, justamente por estarmos em sintonia com a mudança exigida pela população e em constante diálogo com outras forças políticas que podem nos fortalecer num eventual embate eleitoral.

Era isso que tinha a dizer!

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que haverá Sessão Não Deliberativa Solene, quinta-feira, dia 18 de maio, às 10 horas, em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

**Total de Parlamentares: 136**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Hiran Gonçalves PP PpPtnPTdoB
**Total de RORAIMA 1**

**AMAPÁ**

Janete Capiberibe PSB
Jozi Araújo PTN PpPtnPTdoB
Vinicius Gurgel PR
**Total de AMAPÁ 3**

**PARÁ**

Edmilson Rodrigues PSOL
Nilson Pinto PSDB
Wladimir Costa Solidaried
Zé Geraldo PT
**Total de PARÁ 4**

**AMAZONAS**

Alfredo Nascimento PR
**Total de AMAZONAS 1**

**RONDÔNIA**

Mariana Carvalho PSDB
Marinha Raupp PMDB
**Total de RONDÔNIA 2**

**ACRE**

Alan Rick PRB
Angelim PT
**Total de ACRE 2**

**TOCANTINS**

Irajá Abreu PSD
**Total de TOCANTINS 1**

**MARANHÃO**

Aluisio Mendes PTN PpPtnPTdoB
André Fufuca PP PpPtnPTdoB
Eliziane Gama PPS
José Reinaldo PSB
Juscelino Filho DEM
**Total de MARANHÃO 5**

**CEARÁ**

André Figueiredo PDT
Danilo Forte PSB
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PDT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
**Total de CEARÁ 7**

**PIAUÍ**

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Iracema Portella PP PpPtnPTdoB
Marcelo Castro PMDB
Rodrigo Martins PSB
**Total de PIAUÍ 5**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Antônio Jácome PTN PpPtnPTdoB
Beto Rosado PP PpPtnPTdoB
Felipe Maia DEM
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 3**

**PARAÍBA**

Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
**Total de PARAÍBA 3**

**PERNAMBUCO**

Adalberto Cavalcanti PTB PtbProsPsl
André de Paula PSD
Carlos Eduardo Cadoca PDT
Danilo Cabral PSB
Fernando Monteiro PP PpPtnPTdoB
Kaio Maniçoba PMDB
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Pastor Eurico PHS
Silvio Costa PTdoB PpPtnPTdoB
**Total de PERNAMBUCO 10**

**ALAGOAS**

Givaldo Carimbão PHS
JHC PSB
**Total de ALAGOAS 2**

**SERGIPE**

Andre Moura PSC
João Daniel PT
**Total de SERGIPE 2**

**BAHIA**

Alice Portugal PCdoB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Félix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR
Jorge Solla PT
Márcio Marinho PRB
Pastor Luciano Braga PRB
Robinson Almeida PT
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
**Total de BAHIA 12**

**MINAS GERAIS**

Adelmo Carneiro Leão PT
Caio Narcio PSDB
Dâmina Pereira PSL PtbProsPsl
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PpPtnPTdoB
Domingos Sávio PSDB
Franklin PP PpPtnPTdoB
Jaime Martins PSD
Luis Tibé PTdoB PpPtnPTdoB
Marcelo Aro PHS
Margarida Salomão PT
Renzo Braz PP PpPtnPTdoB
Saraiva Felipe PMDB
**Total de MINAS GERAIS 13**

**ESPÍRITO SANTO**

Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB
**Total de ESPÍRITO SANTO 3**

**RIO DE JANEIRO**

Arolde de Oliveira PSC
Cabo Daciolo PTdoB PpPtnPTdoB
Chico Alencar PSOL
Chico D´Angelo PT
Dejorge Patrício PRB
Deley PTB PtbProsPsl
Francisco Floriano DEM
Glauber Braga PSOL
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtnPTdoB
Sóstenes Cavalcante DEM
**Total de RIO DE JANEIRO 11**

**SÃO PAULO**

Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Arlindo Chinaglia PT
Bruna Furlan PSDB
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Marcelo Squassoni PRB
Marcio Alvino PR
Milton Monti PR
Nelson Marquezelli PTB PtbProsPsl
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Teixeira PT
Renata Abreu PTN PpPtnPTdoB
Roberto Alves PRB
Vanderlei Macris PSDB
Vicentinho PT
Vitor Lippi PSDB
**Total de SÃO PAULO 19**

**DISTRITO FEDERAL**

Erika Kokay PT
Rôney Nemer PP PpPtnPTdoB
**Total de DISTRITO FEDERAL 2**

**GOIÁS**

Lucas Vergilio Solidaried
**Total de GOIÁS 1**

**MATO GROSSO DO SUL**

Mandetta DEM
Vander Loubet PT
**Total de MATO GROSSO DO SUL 2**

**PARANÁ**

Delegado Francischini Solidaried
Osmar Bertoldi DEM
Sandro Alex PSD
Toninho Wandscheer PROS PtbProsPsl
Zeca Dirceu PT
**Total de PARANÁ 5**

**SANTA CATARINA**

Carmen Zanotto PPS
Cesar Souza PSD
Esperidião Amin PP PpPtnPTdoB
João Paulo Kleinübing PSD
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
**Total de SANTA CATARINA 6**

**RIO GRANDE DO SUL**

Afonso Hamm PP PpPtnPTdoB
Bohn Gass PT
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PpPtnPTdoB
Luis Carlos Heinze PP PpPtnPTdoB
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Onyx Lorenzoni DEM
Pepe Vargas PT
Yeda Crusius PSDB
**Total de RIO GRANDE DO SUL 11**

*DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:*

**Total de Parlamentares: 104**
**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Abel Mesquita Jr. DEM
Maria Helena PSB
**Total de RORAIMA 2**

**AMAPÁ**

André Abdon PP PpPtnPTdoB
Cabuçu Borges PMDB
Roberto Góes PDT
**Total de AMAPÁ 3**

**PARÁ**

Arnaldo Jordy PPS
Delegado Éder Mauro PSD
Elcione Barbalho PMDB
**Total de PARÁ 3**

**AMAZONAS**

Hissa Abrahão PDT
**Total de AMAZONAS 1**

**ACRE**

Flaviano Melo PMDB
Jéssica Sales PMDB
**Total de ACRE 2**

**TOCANTINS**

César Halum PRB
Dulce Miranda PMDB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
**Total de TOCANTINS 3**

**MARANHÃO**

Junior Marreca PEN
Waldir Maranhão PP PpPtnPTdoB
Weverton Rocha PDT
**Total de MARANHÃO 3**

**CEARÁ**

Aníbal Gomes PMDB
Ariosto Holanda PDT
Luizianne Lins PT
Odorico Monteiro PROS PtbProsPsl
**Total de CEARÁ 4**

**PIAUÍ**

Júlio Cesar PSD
Paes Landim PTB PtbProsPsl
**Total de PIAUÍ 2**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Rogério Marinho PSDB
**Total de RIO GRANDE DO NORTE 1**

**PARAÍBA**

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtnPTdoB
André Amaral PMDB
Efraim Filho DEM
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PtbProsPsl
**Total de PARAÍBA 7**

**PERNAMBUCO**

Gonzaga Patriota PSB
Ricardo Teobaldo PTN PpPtnPTdoB
**Total de PERNAMBUCO 2**

**ALAGOAS**

Arthur Lira PP PpPtnPTdoB
Rosinha da Adefal PTdoB PpPtnPTdoB
**Total de ALAGOAS 2**

**SERGIPE**

Jony Marcos PRB
**Total de SERGIPE 1**

**BAHIA**

Afonso Florence PT
Irmão Lazaro PSC
Lucio Vieira Lima PMDB
Mário Negromonte Jr PP PpPtnPTdoB
Sérgio Brito PSD
Uldurico Junior PV
**Total de BAHIA 6**

**MINAS GERAIS**

Bilac Pinto PR
Carlos Melles DEM
Fábio Ramalho PMDB
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PSB
Jô Moraes PCdoB
Laudivio Carvalho Solidaried
Leonardo Quintão PMDB
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Patrus Ananias PT
Zé Silva Solidaried
**Total de MINAS GERAIS 12**

**RIO DE JANEIRO**

Ezequiel Teixeira PTN PpPtnPTdoB
Jandira Feghali PCdoB
Laura Carneiro PMDB
Marco Antônio Cabral PMDB
Marcos Soares DEM
Otavio Leite PSDB
Roberto Sales PRB
Rosangela Gomes PRB
**Total de RIO DE JANEIRO 8**

**SÃO PAULO**

Beto Mansur PRB
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Luiza Erundina PSOL
Mara Gabrilli PSDB
Missionário José Olimpio DEM
Paulo Freire PR
Silvio Torres PSDB
Vicente Candido PT
Vinicius Carvalho PRB
**Total de SÃO PAULO 12**

**MATO GROSSO**

Ezequiel Fonseca PP PpPtnPTdoB
Fabio Garcia PSB
Professor Victório Galli PSC
**Total de MATO GROSSO 3**

**DISTRITO FEDERAL**

Rogério Rosso PSD
**Total de DISTRITO FEDERAL 1**

**GOIÁS**

Daniel Vilela PMDB
Giuseppe Vecci PSDB
João Campos PRB
Magda Mofatto PR
Roberto Balestra PP PpPtnPTdoB
**Total de GOIÁS 5**

**MATO GROSSO DO SUL**

Carlos Marun PMDB
Dagoberto Nogueira PDT
Tereza Cristina PSB
Zeca do Pt PT
**Total de MATO GROSSO DO SUL 4**

**PARANÁ**

Alfredo Kaefer PSL PtbProsPsl
Christiane de Souza Yared PR
Edmar Arruda PSD
Evandro Roman PSD
Giacobo PR
Leandre PV
Luciano Ducci PSB
Nelson Padovani PSDB
Rocha Loures PMDB
**Total de PARANÁ 9**

**SANTA CATARINA**

Décio Lima PT
Pedro Uczai PT
Valdir Colatto PMDB
**Total de SANTA CATARINA 3**

**RIO GRANDE DO SUL**

Alceu Moreira PMDB
Giovani Cherini PR
João Derly REDE
José Otávio Germano PP PpPtnPTdoB
Pompeo de Mattos PDT
**Total de RIO GRANDE DO SUL 5**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia) – Encerro a sessão, convocando Sessão Não Deliberativa de Debates para amanhã, quinta-feira, dia 18 de maio, às 14 horas.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Em 18 de maio de 2017
(Quinta-feira)

**SESSÃO DE DEBATES**
(NÃO DELIBERATIVA)
(Às 14 horas)

**PEQUENO EXPEDIENTE**
(Das 14 às 15 horas)

**GRANDE EXPEDIENTE**
(Às 15 horas)

**Oradores:**
15:00 Luis Tibé (PTdoB - MG)
15:25 Mário Negromonte Jr. (PP – BA)

**COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS**

**I - EMENDAS**

**1. PROJETOS COM URGÊNCIA - ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

**PROJETO DE LEI**

**Nº 7626/2017 (Poder Executivo)** - Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor federais.
**SOBRESTA A PAUTA EM:** 30/06/2017 (46º dia)
**DECURSO:** 3ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 22/05/2017**

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD**
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

**Nº 234/2017 (Jean Wyllys)** - Altera o inciso X do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para incluir o requisito de análise dos aspectos financeiros e orçamentários públicos quaisquer proposições legislativas que tratem da criação de novos tipos penais, aumentem a pena cominada ou tornem mais rigorosa a execução da pena, considerando a quantidade de vagas necessárias no sistema prisional.
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 18/05/2017**

---

**II - RECURSOS**

**1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II, DO RICD**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

**1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 986/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)** - Aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 19/05/2017**

**Nº 462/2016 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)** - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Teresense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 19/05/2017**

**PROJETO DE LEI**

**Nº 4917/2009 (Carlos Bezerra)** - Dá nova redação ao art. 1.134, caput, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil".
**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 24/05/2017**

**Nº 6624/2009 (Carlos Bezerra)** - Altera a Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer procedimentos no caso de convocação do veículo para sanar defeitos de fabricação.
**Apensados: PL 1142/2011 (Lauriete) PL 500/2011 (Carlos Bezerra) PL 676/2011 (Weliton Prado) PL 7355/2010 (Júlio Delgado) PL 7643/2010 (Hugo Leal) PL 7879/2010 (Hugo Leal)**
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 18/05/2017**

**Nº 3764/2012 (Ricardo Izar)** - Dispõe sobre a venda fracionada de medicamentos nas clínicas veterinárias, Pet Shops e estabelecimentos congênitos e a produção em embalagens apropriadas para tal fim.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 19/05/2017**

**Nº 7223/2014 (Senado Federal - Armando Monteiro)** - Denomina "Rodovia Mestre Dominguinhos" o trecho da rodovia BR-423 compreendido entre as cidades de São Caetano e Garanhuns, no Estado de Pernambuco.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 19/05/2017**

**Nº 592/2015 (Erika Kokay)** - Dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro.
**DECURSO:** 2ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/05/2017**

**Nº 2043/2015 (Hildo Rocha)** - Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido os municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão
**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 24/05/2017**

**1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS**

**PROJETO DE LEI**

**Nº 4186/2012 (Giovani Cherini)** - Dispõe sobre o uso da biblioterapia nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados do Sistema Único de Saúde - SUS.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 19/05/2017**

**Nº 5042/2013 (Carlos Bezerra)** - Acrescenta parágrafo único ao art. 35 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", com o objetivo de disciplinar a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores.
**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 24/05/2017**

**Nº 5435/2013 (Valadares Filho)** - Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a concessão do Selo Município Amigo do Esporte.
**Apensados: PL 7278/2014 (Danrlei de Deus Hinterholz)**
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 18/05/2017**

**Nº 3529/2015 (Mauro Pereira)** - Constitui a "Festa da Uva", do Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 18/05/2017**

**1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE**

**PROJETO DE LEI**

**Nº 4936/2013 (Gorete Pereira)** - Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.
**Apensados: PL 5511/2013 (Gorete Pereira) PL 6048/2013 (Dr. Jorge Silva)**
**COM PARECER FAVORÁVEL:** PL 4936/2013, principal, PL 5511/2013, apensado, PL 6048/2013, apensado.
**COM PARECER CONTRÁRIO:** PL 4936/2013, principal.
**DECURSO:** 2ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/05/2017**

---

**2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO - ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD**
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD)

**2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DE LEI**

**Nº 1876/2007 (Geraldo Resende)** - Torna obrigatória construção de área destinada à prática desportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, em todo o território nacional.
**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 24/05/2017**

**Nº 3429/2008 (Poder Executivo)** - Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCPE.
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 18/05/2017**

**Nº 2798/2015 (Maria Helena)** - Dispõe sobre a desoneração tributária de equipamentos de combate e prevenção de incêndios.
**PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 18/05/2017**

---

**Relação dos Deputados para o Grande Expediente**
**MAIO DE 2017**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **19** | **6ª-feira** | 10:00 | Roberto Balestra (PP - GO) |
| | | 10:25 | Pepe Vargas (PT - RS) |
| | | 10:50 | Nelson Pellegrino (PT - BA) |
| | | 11:15 | Sérgio Reis (PRB - SP) |
| | | 11:40 | Flavinho (PSB - SP) |
| **22** | **2ª-feira** | 15:00 | Vicente Candido (PT - SP) |
| | | 15:25 | Evandro Roman (PSD - PR) |
| | | 15:50 | Roberto Sales (PRB - RJ) |
| | | 16:15 | André Figueiredo (PDT - CE) |
| | | 16:40 | João Paulo Papa (PSDB - SP) |
| **23** | **3ª-feira** | 15:00 | Alex Canziani (PTB - PR) |
| | | 15:25 | Antonio Carlos Mendes Thame (PV - SP) |
| **24** | **4ª-feira** | 15:00 | Paulo Maluf (PP - SP) |
| | | 15:25 | Simone Morgado (PMDB - PA) |
| **25** | **5ª-feira** | 15:00 | Gorete Pereira (PR - CE) |
| | | 15:25 | Heuler Cruvinel (PSD - GO) |
| **26** | **6ª-feira** | 10:00 | Evandro Roman (PSD - PR) |
| | | 10:25 | Bruna Furlan (PSDB - SP) |
| | | 10:50 | Paulo Pimenta (PT - RS) |
| | | 11:15 | Maurício Quintella Lessa (PR - AL)* |
| | | 11:40 | Roberto Freire (PPS - SP)* |
| **29** | **2ª-feira** | 15:00 | Jô Moraes (PCdoB - MG) |
| | | 15:25 | Jefferson Campos (PSD - SP) |
| | | 15:50 | Nivaldo Albuquerque (PRP - AL) |
| | | 16:15 | Vinicius Carvalho (PRB - SP) |
| | | 16:40 | Renzo Braz (PP - MG) |
| **30** | **3ª-feira** | 15:00 | Efraim Filho (DEM - PB) |
| | | 15:25 | Eduardo Cury (PSDB - SP) |
| **31** | **4ª-feira** | 15:00 | Ságuas Moraes (PT - MT) |
| | | 15:25 | Pollyana Gama (PPS - SP) |

**ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**55ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**Em 18 de maio de 2017**
**Quinta-feira**

**I – COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 09h

**A – Audiência Pública:**
Tema: "discutir questões relativas ao Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2018; e Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2017/2018".

**Convidados:**
– NERI GELLER, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SPA/MAPA; (confirmado)
– Ministério da Fazenda;
– EVERTON FERREIRA, Subsecretário da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário; (confirmado)
– JOSÉ MÁRIO SCHREINER, Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; (confirmado)
– MARCELO BEZERRA, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; (confirmado)
– CLEISON DURVAL, Coordenador para assuntos internacionais da Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e do Setor Público Agrícola do Brasil – Faser; (confirmado)
– MARCOS ROCHINSKI, Coordenador-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – CONTRAF-Brasil; (confirmado)
– Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;
– ÁLVARO SCHWERS TOZETTO, Executivo da Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil – BB; (confirmado)
– Banco do Nordeste do Brasil – BNB;
– Banco da Amazônia – BASA;
– ARGILEU MARTINS DA SILVA, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER; (confirmado)
– União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar – UNICAFES; e
– Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.
Autor do Requerimento n° 337/2017: deputado Zé Silva – SD/MG.
Autor do Requerimento nº 389/2017: deputado Sergio Souza – PMDB/PR

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*
PROJETO DE LEI Nº 6.903/17 – Do Senado Federal – Fleury – (PLS 268/2014) – que "altera a Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e a Lei n° 12.787, de 11 de janeiro de 2013, para promover o uso sustentável dos equipamentos de irrigação na agricultura brasileira".
RELATOR: Deputado JONY MARCOS.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Plenário 13, Anexo II da Câmara dos Deputados
HORÁRIO: 9h30

**A – Audiência Pública:**

**Tema:**
"Debate acerca do Projeto de Lei nº 297, de 2015, que dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica" (Requerimento nº 171, de 2016, dos deputados Alexandre Leite e Silas Câmara).

**Convidados:**
ABRÃO MIGUEL ÁRABE NETO
Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic)
Representante:
LEONARDO LAHUD
Coordenador-geral de Normas e Facilitação de Comércio da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic)
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB)
Representante:
LUIS FELIPE DE BARROS RECHE
Subsecretário substituto de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil (RFB)
MÁRIO NETO BORGES
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Confirmado
JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
Representante:
ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
Assessora da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES
Coordenador-geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
Confirmado

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 2ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 23-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 5.204/13 – Do Sr. Guilherme Campos – que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre as penas por infrações a que estão sujeitas as emissoras de radiodifusão". (Apensado: PL 8215/2014)
RELATOR: Deputado MARCELO AGUIAR.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 6.601/16 – Do Sr. Francisco Floriano – que ""Altera a Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, que Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica, e dá outras providências, para permitir a dedução de despesas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com empresas ou pesquisadores estrangeiros".
RELATOR: Deputado CELSO PANSERA.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

**A – Requerimentos:**
REQUERIMENTO Nº 155/17 – Dos Srs. Luiz Couto e Chico Alencar – (PEC 187/2016) – que "requer realização de audiência pública para debater e analisar a PEC 187/2016, a qual acrescenta o §8º ao art. 231 da Constituição Federal de 1988, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar sua renda", com os seguintes convidados: Sr. Luciano Mariz Maia -Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal; Representante do Conselho Indigenista Missionário – Cimi; Representante do Centro de Trabalho Indigenista – CTI; Representante do Instituto Socioambiental – ISA; Representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

**B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:**

**PRIORIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 3.311/12 – Do Sr. Antonio Bulhões – que "acrescenta art. 35-B na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece que as entidades e empresas que realizam pesquisa de opinião pública relativas às eleições deverão fazer constar das pesquisas divulgadas, obrigatoriamente, o nome de todos os pré-candidatos definidos por todos os partidos com as respectivas intenções de votos.
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.
**Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Delegado Waldir, em 09/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 2.813/00 – Do Senado Federal – CPI do Sistema Financeiro 1986 – (PLS 680/1999) – que "estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, alterando o art. 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que regula a constituição de sociedades por quotas de responsabilidade limitada".
RELATOR: Deputado ARTHUR LIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com Substitutivo.

**DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 160/15 – Da Sra. Zenaide Maia – que "acrescenta o § 4º ao art. 192 da Constituição Federal, para estabelecer limite às taxas juros".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
PARECER: pela admissibilidade.
**Proferido o Parecer. Discutiram a matéria os seguintes Deputados: Luiz Couto (PT-PB), Esperidião Amin (PP-SC), Alceu Moreira (PMDB-RS) e Danilo Forte (PSB-CE). Suspensa a discussão. Vista ao Deputado Danilo Forte, em 30/11/2016.**
**Continuação da discussão. Discutiram a matéria os seguintes Deputados: Ronaldo Fonseca (PROS-DF), Chico Alencar (PSOL-RJ), Paes Landim (PTB-PI), José Fogaça (PMDB-RS), Tia Eron (PRB-BA), Valtenir Pereira (PMDB-MT), Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Pedro Vilela (PSDB-AL). Encerrada a discussão. Passou-se à votação. Verificação de votação do Parecer da Relatora solicitada pelo Deputado Paes Landim, Vice-**

**-Líder do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer". Passou-se à votação pelo processo nominal. Encerrada a Reunião em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados durante a verificação de votação do Parecer da Relatora, em 07/12/2016.**
**O Deputado Paes Landim apresentou voto em separado, em 06/12/2016.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 203/16 – Da Sra. Tia Eron – que "dá nova redação ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para atribuir à Polícia Federal a apuração dos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, definidos na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989".
RELATOR: Deputado FAUSTO PINATO.
PARECER: pela admissibilidade.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato, pelo Deputado Betinho Gomes. Discutiu a matéria o seguinte Deputado: Esperidião Amin (PP-SC). Suspensa a discussão. Vista conjunta aos Deputados Esperidião Amin e Wadih Damous, em 02/05/2017.**
**Continuação da discussão. Discutiram a matéria os seguintes Deputados: Luiz Couto (PT-PB), Subtenente Gonzaga (PDT-MG), Edio Lopes (PR-RR) e Delegado Waldir (PR-GO). Encerrada a discussão. Passou-se à votação do Parecer. Verificação de votação solicitada pelo Deputado Luiz Couto, Vice-Líder do PT, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Parecer". Passou-se à votação pelo processo nominal. Encerrada a Reunião em virtude da falta de quórum durante a verificação de votação, em 10/05/2017.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 105/15 – Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera dispositivos constitucionais para introduzir o termo ''tributado'' em substituição ao termo ''contribuinte''"
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.
PARECER: pela admissibilidade.
**Leitura do Parecer da Relatora, Deputada Cristiane Brasil, pelo Deputado Sérgio Zveiter. Discutiram a matéria os Deputados: Chico Alencar (PSOL-RJ), Luiz Couto (PT-PB), Marcos Rogério (DEM-RO) e Esperidião Amin (PP-SC). Suspensa a discussão. Vista conjunta aos Deputados Chico Alencar, Esperidião Amin, Júlio Delgado, Luiz Couto e Marcos Rogério, em 17/05/2017.**
**CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12/15 – Do Sr. Cabo Daciolo – que "altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, para declarar que todo o poder emana de Deus".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.
PARECER: pela admissibilidade.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85/15 – Do Sr. Alan Rick – que "altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a acessibilidade e a mobilidade urbana no rol dos direitos sociais".
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.
PARECER: pela admissibilidade, com emenda saneadora.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187/16 – Do Sr. Vicentinho Júnior – que "acrescenta o §8º ao art. 231 da Constituição Federal de 1988, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar sua renda".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela admissibilidade.
**Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Chico Alencar, Danilo Forte, Luiz Couto, Maia Filho e Tadeu Alencar, em 28/03/2017.**
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado, em 11/04/2017.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 272/16 – Do Sr. Luiz Fernando Faria – que "acrescenta um parágrafo único ao art. 192 da Constituição Federal, para proibir as agências financeiras oficiais de fomento de conceder credito de financiar pojetos executados fora do território nacional, nas hipótese que especifica".
RELATOR: Deputado MAIA FILHO.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 292/16 – Do Sr. Remídio Monai – que "altera os arts. 183 e 191 da Constituição Federal, para permitir a usucapião de bens dominicais, entre os quais se incluem as terras devolutas".
RELATOR: Deputado DELEGADO EDSON MOREIRA.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122/15 – Do Senado Federal – Ana Amélia – (PEC 84/2015) – que "acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como para proibir a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo, nos termos que especifica". (Apensado: PEC 188/2016)
RELATOR: Deputado COVATTI FILHO.
PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 188/2016, apensada.

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 5.618/05 – Do Sr. Durval Orlato – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia e dá outras providências". (Apensados: PL 7456/2006 e PL 7741/2010)
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda; e do PL 7456/2006 e do PL 7741/2010, apensados, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 419/11 – Do Sr. Aureo – que "regulamenta a venda de compostos líquidos prontos para consumo" (Apensado: PL 1932/2011)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: A venda de bebida energética deverá ser feita em farmácias e drogarias.
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade e injuridicidade deste, do PL 1932/2011, apensado, e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 3.020/11 – Do Sr. Nelson Marchezan Junior – que "altera o caput do art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a fim de viabilizar que Estados e Municípios não beneficiados pela complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB possam receber complementação da União para integralização do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica". (Apensado: PL 3941/2012)
RELATOR: Deputado PAULO ABI-ACKEL.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda; do PL 3941/2012, apensado; e do Substitutivo da Comissão de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 8.125/14 – Do Sr. Subtenente Gonzaga – que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de criar os tipos penais de resistência à ação policial, desobediência à ordem policial e de desacato à autoridade policial".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
**Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Chico Alencar, Delegado Waldir, Esperidião Amin, Luiz Couto e Patrus Ananias, em 05/04/2017.**
**O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado, em 11/04/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 2.079/15 – Do Sr. Jerônimo Goergen – que " Inclui no rol de crimes hediondos o roubo, furto, receptação e contrabando de defensivos agrícolas". (Apensado: PL 4689/2016)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Alteração da Lei nº 8.072, de 1990.
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 4689/2016, apensado, com substitutivo.
**Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Betinho Gomes, Covatti Filho e Luiz Couto, em 06/12/2016.**
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado, em 11/04/2017.

PROJETO DE LEI Nº 3.163/15 – Do Sr. Danilo Forte – que "define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado, e dá outras providências". (Apensados: PL 3438/2015 e PL 6122/2016)
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 3438/2015 e do PL 6122/2016, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/16 – Do Sr. Evair de Melo – que "susta a Resolução nº 1, de 9 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2016, que aprova os requisitos fitossanitários para importação de grãos (Categoria 3, Classe 9) de café (Coffea Arábica L.), produzidos no Peru". (Apensado: PDC 387/2016)
RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PDC 387/2016, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado Rodrigo de Castro, pelo Deputado Sérgio Zveiter. Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 17/05/2017.**
**CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.**

PROJETO DE LEI Nº 4.754/16 – Do Sr. Sóstenes Cavalcante e outros – que "altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 586/17 – Do Sr. Evair Vieira de Melo – que "susta a Instrução Normativa n.º 7, de 17 de fevereiro de 2017, que aprova os requisitos fitossanitários para importação de grãos (Categoria 3, Classe 9) de café (Coffea canephora L.) produzidos no Vietnã". (Apensado: PDC 589/2017)
RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PDC 589/2017, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

**C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:**

**PRIORIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 5.964/01 – Do Sr. Custódio Mattos – que "dispõe sobre a cobertura, pelo Sistema Único de Saúde, dos custos operacionais dos serviços hospitalares decorrentes de assunção de obrigação imposta pelo Poder Judiciário à rede privada e dá outras providências". (Apensado: PL 7190/2002 (Apensado: PL 4166/2004))
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e do PL 4166/2004, apensado, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL 7190/2002, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 7.278/10 – Do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 23/2010) – que "denomina "Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos" o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 3.407/15 – Do Senado Federal – Wilder Morais – (PLS 403/2013) – que "altera o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre doações às universidades".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 4.594/16 – Do Senado Federal – Romário – (PLS 657/2015) – que "institui o Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.609/16 – Do Senado Federal – Omar Aziz – (PLS 539/2015) – que "confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 256/11 – Do Sr. Arnaldo Jordy – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo os Direitos Humanos como diretriz a ser observada pela educação básica e meio de alcance dos objetivos do ensino fundamental".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
**Proferido o Parecer. Discutiu a matéria o Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE). Suspensa a discussão. Vista ao Deputado Betinho Gomes, em 02/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 6.617/13 – Do Sr. Jhonatan de Jesus – que "altera a Lei n.º 10.671, de 15 de maio de 2003, para responsabilizar solidariamente as entidades de prática desportiva pelos danos causados por suas torcidas organizadas".
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira, pelo Deputado Jorginho Mello. Discutiu a Matéria o Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). Suspensa a discussão. Vista conjunta aos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério, em 18/08/2015.**
O Deputado Marcos Rogério apresentou voto em separado, em 25/08/2015**.**

PROJETO DE LEI Nº 6.469/13 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências"". (Apensados: PL 1540/2015 (Apensado: PL 1753/2015 (Apensado: PL 4487/2016)) e PL 1633/2015)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Torna obrigatória a inclusão dos números de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) dos genitores na certidão de nascimento.
RELATOR: Deputado COVATTI FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 1540/2015, do PL 1633/2015, do PL 1753/2015 e do PL 4487/2016, apensados, com substitutivo.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho, pela Deputada Soraya Santos. Discutiram os Deputados Hugo Leal (PSB-RJ), Pompeo de Mattos (PDT-RS) e Soraya Santos (PMDB-RJ). Suspensa a discussão. Vista ao Deputado Hugo Leal, em 04/05/2017.**
**O Deputado Hugo Leal apresentou voto em separado, em 17/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 3.553/15 – Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância".
RELATOR: Deputado COVATTI FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
**Proferido o Parecer. Discutiram a Matéria: Dep. Marcos Rogério (DEM-RO), Dep. Covatti Filho (PP-RS), Dep. Luiz Couto (PT-PB) e Dep. Rocha (PSDB-AC). Suspensa a discussão. Vista ao Deputado Rocha, em 09/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 4.947/16 – Do Sr. Delegado Waldir – que "altera a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Fixa valor mínimo na sentença condenatória de traficante destinado à reparação de danos causados à saúde pública pelo tratamento de usuários de drogas.
RELATOR: Deputado CABO SABINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado Cabo Sabino, pelo Deputado Esperidião Amin. Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Couto (PT-PB) e Dep. Esperidião Amin (PP-SC). Suspensa a discussão. Vista conjunta aos Deputados Esperidião Amin, Luiz Couto e Marcos Rogério, em 17/05/2017.**
**CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.**

PROJETO DE LEI Nº 5.038/05 – Do Sr. Nelson Bornier – que "concede isenção de pagamento de pedágio para os veículos ciclomotores, motos, motocicletas, motonetas e triciclos". (Apensados: PL 6753/2006 e PL 1023/2007)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-Lei nº 791, de 1969.
RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 6753/2006 e do PL 1023/2007, apensados, da Emenda da Comissão de Viação e Transportes e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.
**Leitura do Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos, pelo Deputado Wadih Damous. Vista ao Deputado Betinho Gomes, em 02/05/2017.**
O Deputado Betinho Gomes apresentou voto em separado, em 10/05/2017.

PROJETO DE LEI Nº 5.346/09 – Do Sr. Chico Lopes – que "dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 6.474/09 – Do Sr. Jaime Martins – que "institui o Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.503, de 1997 e a Lei nº 10.636, de 2002.
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano.
**Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Rocha, em 09/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 428/11 – Do Sr. Luiz Couto – que "altera dispositivo do Código Civil para inserir a mediação familiar como recomendação na regulação dos efeitos do divórcio".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.406, de 2002.
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.039/12 – Do Sr. Edinho Bez – que "denomina "Prefeito Paulo Osny May" o viaduto duplo de acesso à Capivari de Baixo localizado no quilômetro 329,71, da BR-101 no Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.719/13 – Do Sr. Wilson Filho – que "denomina a BR-361 como "Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho"".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.720/13 – Do Sr. Wilson Filho – que "denomina a BR-405 como "Rodovia José Alexandre Filho – Major Senhor Alexandre"".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 8.022/14 – Dos Srs. Sandra Rosado e Keiko Ota – que "altera o art. 232 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a apresentação de documentos de porte obrigatório".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado João Campos, pelo Deputado João Fernando Coutinho. Vista ao Deputado Capitão Augusto, em 30/11/2016.**

PROJETO DE LEI Nº 189/15 – Do Sr. Cleber Verde – que "revogar o inciso II, do art. 1.641, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com redação dada pela Lei nº 12.344, de 9 de dezembro de 2010".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga dispositivo que estabelece a obrigatoriedade do regime da separação de bens no casamento da pessoa maior de 70 (setenta) anos.
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 239/15 – Do Sr. Luiz Couto – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas", aperfeiçoando o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa". (Apensados: PL 295/2015 e PL 1882/2015)
RELATOR: Deputado PATRUS ANANIAS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste, do PL 295/2015 e do PL 1882/2015, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.
**Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Luiz Fernando Faria, em 09/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 895/15 – Do Sr. Roberto Alves – que "confere ao município de Atibaia, no estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.142/15 – Do Sr. Daniel Vilela – que "acrescenta o § 9º ao art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para dispor sobre a realização de convênios pela Administração Pública Federal".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado, em 11/04/2017.

PROJETO DE LEI Nº 1.899/15 – Do Sr. Daniel Vilela – que "inscreve o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o "Bandeirante do Século XX", no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado RUBENS OTONI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura.

PROJETO DE LEI Nº 3.242/15 – Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, para impedir alterações de conteúdo em normas jurídicas que resultem de aprovação por meio de plebiscito ou que sejam ratificadas por meio de referendo durante os primeiros cinco anos de vigência".
RELATOR: Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR.
PARECER: pela injuridicidade e, no mérito, pela rejeição.
**Leitura do Parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior, pelo Deputado Betinho Gomes. Vista conjunta aos Deputados Danilo Forte e Luiz Couto, em 10/05/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 3.325/15 – Do Sr. Jerônimo Goergen – que "altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para vedar a concessão de crédito rural àqueles que tenham sido condenados pelos crimes de abigeato, furto, roubo, receptação ou falsificação de insumos e produtos agrícolas"
RELATOR: Deputado COVATTI FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
**Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Fausto Pinato e Luiz Couto, em 18/04/2017.**
Os Deputados Luiz Couto e Wadih Damous apresentaram votos em separado, em 17/05/2017.

PROJETO DE LEI Nº 5.012/16 – Do Sr. Marinaldo Rosendo – que "institui o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional na data de 11 de abril, e revoga o artigo 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga dispositivo da Lei nº 12.345, de 2010.
RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na forma das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Cultura, que saneiam má técnica legislativa e injuridicidade do PL 5012/2016, respectivamente.

## AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

**A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**
PROJETO DE LEI Nº 8.310/14 – Do Tribunal Superior do Trabalho – que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAIA FILHO.

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-05-17

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

**A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**
PROJETO DE LEI Nº 6.570/16 – Do Sr. Rogério Rosso – que "altera o art. 22 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dá outras providências".
RELATOR: Deputado THIAGO PEIXOTO.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

**A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**
PROJETO DE LEI Nº 5.281/16 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a redação do art. 1.021 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.
PROJETO DE LEI Nº 6.926/17 – Da Sra. Ana Perugini – que "dá nova redação ao § 2º do art. 1.571 e revoga o art. 1.578 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".
RELATOR: Deputado MARCO MAIA.
PROJETO DE LEI Nº 7.073/17 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – que "acrescenta os incisos I e II ao parágrafo único do art. 318 da Lei 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil, para possibilitar a escolha do procedimento oral ou da arbitragem".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

**B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**
PROJETO DE LEI Nº 5.534/05 – Do Senado Federal – Jonas Pinheiro – (PLS 512/2003) – que "torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BACELAR.
PROJETO DE LEI Nº 7.351/10 – Do Sr. Roberto Britto – que "institui o Índice Brasileiro de Inclusão Digital"
RELATOR: Deputado PAULO HENRIQUE LUSTOSA.
PROJETO DE LEI Nº 2.709/11 – Do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 59/2010) – que "altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamento de que tratam".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.
PROJETO DE LEI Nº 1.964/15 – Do Sr. Giuseppe Vecci – que "altera a Lei n.º 7.827, de 29 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO"
RELATOR: Deputado THIAGO PEIXOTO.
PROJETO DE LEI Nº 2.415/15 – Do Sr. Hildo Rocha – que "dispõe sobre informações relativas ao prazo de validade dos produtos oferecidos aos consumidores". (Apensados: PL 2946/2015, PL 3027/2015 e PL 3073/2015)
RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.
PROJETO DE LEI Nº 2.902/15 – Da Sra. Soraya Santos – que "institui a padronização de tamanho de peças de vestuário".
RELATOR: Deputado LUIZ FERNANDO FARIA.
PROJETO DE LEI Nº 3.411/15 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 445/2015) – que "altera o art. 8º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação".
RELATOR: Deputado ANDRÉ ABDON.
PROJETO DE LEI Nº 3.740/15 – Do Sr. Guilherme Mussi – que "reconhece a denominação dos cursos de Agronomia ou de Engenharia Agronômica segundo a tradição da instituição de ensino".
RELATOR: Deputado FAUSTO PINATO.
PROJETO DE LEI Nº 3.971/15 – Do Sr. Hildo Rocha – que "inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.
PROJETO DE LEI Nº 6.259/16 – Do Poder Executivo – que "inscreve o nome de Ulysses Silveira Guimarães no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado DANIEL VILELA.
**DECURSO:** 5ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 18-05-17

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

**A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**
PROJETO DE LEI Nº 7.837/10 – Do Sr. Maurício Quintella Lessa – que "denomina " Viaduto Antonio Lins de Souza" o viaduto construído no km 82,1 da BR-104, no município de Rio Largo, Estado de Alagoas"
RELATOR: Deputado RODRIGO PACHECO.

PROJETO DE LEI Nº 6.867/13 – Do Sr. Arnaldo Jardim – que "institui e estabelece diretrizes para a Política Nacional de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos – PEFSA, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária". (Apensado: PL 8263/2014)
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.
PROJETO DE LEI Nº 2.802/15 – Do Sr. Pauderney Avelino – que "dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

## COMISSÃO DE CULTURA

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 09h30min

**A – Audiência Pública:**
Audiência Pública para discutir a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE – Patrimônio Cultural do Brasil – como potencial de atrativo turístico-cultural na abertura do calendário das festas juninas do Nordeste brasileiro.
(Req. 99/2017 – CCult – Do Dep. Raimundo Gomes de Matos )

**Convidados:**
- Representante do Ministério da Cultura;
- Sra. Tete Bezerra, Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – Representante do Ministério do Turismo; (CONFIRMADO)
- Representante do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional – IPHAN;
- Sr. Argemiro Sampaio Neto, Prefeito Municipal de Barbalha/CE; (CONFIRMADO)
- Sr. Expedito Rildo Cardoso X. Teles, Capitão do Pau da Bandeira de Santo Antônio. (CONFIRMADO)

## AVISOS

## PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.289/17 – Do Sr. Capitão Augusto – que "confere o título de Capital Nacional do Ovo ao munícipio de Bastos, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado EVANDRO GUSSI.
PROJETO DE LEI Nº 7.387/17 – Do Sr. Capitão Augusto – que "confere ao Município de Boituva, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Paraquedismo".
RELATOR: Deputado EVANDRO GUSSI.

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## AVISOS

## PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.548/16 – Do Sr. Heitor Schuch – que "dispões sobre a formatação de preços ao consumidor de combustíveis".
RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE.

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 82/15 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "obriga o fornecimento de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam os veículos novos, nacionais e importados, comercializados no País". (Apensado: PL 952/2015)
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)**

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*
PROJETO DE LEI Nº 444/15 – Do Sr. João Daniel – que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre os Serviços de Atenção ao Idoso e de Apoio aos Familiares em Domicílio ou em Centros de Dia e Noite". (Apensados: PL 658/2015 e PL 1082/2015)
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)**

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 4.815/12 – Da Sra. Mara Gabrilli – que "acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos, com o objetivo de garantir sua autonomia e independência pessoal".
RELATOR: Deputado CABO SABINO.

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 4.108/15 – Do Sr. Marcelo Belinati – que "altera o texto do caput e do parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para instituir a obrigatoriedade da reserva de vagas de estacionamento em condomínios para pessoas com deficiência que importe em dificuldade de locomoção".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 09h30min

**A – Audiência Pública:**
Tema: "Debater a desoneração da folha de pagamento e a Medida Provisória nº 774/2017"
Requerimento nº 95/2017

Iniciativa: Deputados Renato Molling e Vinícius Carvalho
Requerimento nº 294/2017
Iniciativa: Deputados Renato Molling e Edmar Arruda
**Convidados:**
Representante do Ministério da Fazenda – MF;
Representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC;
Representante da Associação Brasileira de Telesserviços – ABT.
*Confirmado
**Declinou

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**DECURSO:** 5ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 18-05-17

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 2.019/15 – Do Sr. Márcio Marinho – que "regulamenta a atividade econômica de comercialização de produtos e serviços por meio de Contratos de Compra e Venda a Prazo, para entrega futura do bem ou prestação do serviço negociado, com pacto adjeto de desoneração das parcelas vincendas; fixa requisitos para funcionamento das empresas nacionais atuantes no segmento, em todo o território nacional e estabelece normas de proteção aos consumidores, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CESAR SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 5.543/16 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "acrescenta artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para sobre a Semana de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho e no Emprego".
RELATORA: Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.961/16 – Do Sr. Rubens Pereira Júnior – que "estabelece a concessão de incentivo fiscal no Imposto de Renda às empresas que contratarem mulheres chefes de família".
RELATORA: Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.734/16 – Do Sr. Dr. Sinval Malheiros – que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro, para dispor sobre a fiança e o aval prestados por pessoa natural".
RELATOR: Deputado ADÉRMIS MARINI.

PROJETO DE LEI Nº 6.762/16 – Da Sra. Renata Abreu – que "dispõe sobre a aplicação de alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na importação e na venda no mercado interno de plataformas elevatórias de acessibilidade e dispõe sobre subvenção econômica na aquisição dessas plataformas".
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.810/17 – Do Sr. Flavinho – que "altera a Lei nº lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, para incluir nesta legislação o dever das empresas, que tiveram a venda de seus produtos proibidas e/ou recolhida dos estabelecimentos, de arcar com os custos de publicidade desta punição a toda sociedade a fim de informa-los do risco de seu consumo".
RELATORA: Deputada KEIKO OTA.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**DECURSO:** 5ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 18-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 4.990/16 – Da Sra. Luizianne Lins – que "determina a divulgação, na forma que especifica, do tempo estimado de vida útil de prédios e demais edificações públicas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANGELIM.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 09h

**A – Audiência Pública:**
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(em parceria com a Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente)
Tema: Desafios para a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Na ocasião haverá também a entrega do PRÊMIO NEIDE CASTANHA, pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, aos agraciados da sétima edição do prêmio.
EXPOSITORES:
- Deputada Erika Kokay – 1ª Vice-Presidente da CDHM e representante da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
- Dr. João Akira Omoto – Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto do Ministério Público Federal; (confirmado)
- Sr. Mário Volpi – Oficial de Projetos do UNICEF no Brasil; (a confirmar)
- Sra. Lucimara Varanis Cavalcante – Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA; (confirmada)
- Sra. Karina Figueiredo – Secretária Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; (confirmada)
- Sra. Amanda Ferreira – Secretária Executiva da ECPAT Brasil; (confirmada)
- Sra. Mariana de Sousa Machado – Diretora do Departamento de Proteção Social Especial Ministério do Desenvolvimento Social e Agrária; (confirmada)
- Sra. Gracielly Alves Delgado – Assessora Técnica da Coordenação Geral de Saúde do Adolescente e Jovem do Ministério da Saúde. (confirmada)

Requerimento 27/2017 – De iniciativa das Deputadas Erika Kokay e Maria do Rosário.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 09h30min

**A – Audiência Pública:**
**TEMA** : A Educação Emocional na Formação dos Estudantes da Educação Básica.
(REQ nº 284/2017, do Dep. Caio Narcio – PSDB/GO)

**Convidados:**
**TERESA COZETTI PONTUAL** – presença confirmada
Diretora de Currículos e Educação Integral – SEB/MEC
**RICARDO PAES E BARROS** – presença confirmada
Economista Chefe do Instituto Ayrton Senna – IAS
**PROF. JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO** – presença confirmada
Mestre em Psicologia Social – USP

**ROZIANE MARINHO** – presença confirmada
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica do Estado da Paraíba
**MÁRCIO BATISTA** – presença confirmada
Secretário Municipal de Educação de Rio Branco
**MARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA** – presença confirmada
Coordenadora de Voluntariado e Parcerias Obras Sociais do Mosteiro São Geraldo de São Paulo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 09h30min

**A – Audiência Pública:**
Tema: "Debater a desoneração da folha de pagamento e a Medida Provisória nº 774/2017"
Requerimento nº 95/2017
Iniciativa: Deputados Renato Molling e Vinícius Carvalho
Requerimento nº 294/2017
Iniciativa: Deputados Renato Molling e Edmar Arruda

**Convidados:**
Representante do Ministério da Fazenda – MF;
ANDREA MACERA, Diretora do Departamento de Competitividade Industrial da Secretaria de Desenvolvimento da Competitividade Industrial do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC;*
Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;
PAULO SÉRGIO SGOBBI, Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação – BRASSCOM, representante da Associação Brasileira de Telesserviços – ABT. *
*Confirmado
**Declinou

## AVISOS

## PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

**A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**
PROJETO DE LEI Nº 1.793/11 – Do Sr. Danilo Forte – que "altera o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a fim de disciplinar a forma de publicação do registro de preços no âmbito da Administração Pública".
RELATOR: Deputado EDUARDO CURY.

PROJETO DE LEI Nº 2.761/15 – Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto – que "concede dedução de imposto de renda para empresas que contratarem beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência em percentuais superiores aos limites estabelecidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.205/15 – Do Sr. Alan Rick – que "altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para incluir os deficientes auditivos no gozo do benefício fiscal, na forma que estabelece". (Apensados: PL 3258/2015, PL 4647/2016, PL 4779/2016, PL 4936/2016 e PL 5512/2016)
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.539/16 – Da Sra. Mara Gabrilli – que "concede isenção do IOF incidente sobre financiamento de veículo adquirido por pessoa com deficiência, na forma que estabelece".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.178/16 – Do Sr. Francisco Floriano – que ""Altera a Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para assegurar ao idoso aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o não pagamento dos tributos federais incidentes nos medicamentos vendidos sob prescrição médica"".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.286/16 – Do Sr. Augusto Carvalho – que "altera o Parágrafo único para parágrafo 1º, do art. 196 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, e insere o parágrafo 2º".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING.

PROJETO DE LEI Nº 7.375/17 – Do Sr. Fábio Sousa – que "dispõe sobre a proibição de empréstimos do BNDES a órgãos estrangeiros".
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

**B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):**
PROJETO DE LEI Nº 4.233/15 – Do Sr. Marcelo Belinati – que "acrescenta § 3º ao art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer cadeiras de rodas motorizadas às pessoas com deficiência severa que as incapacite a propulsionar cadeiras convencionais, desde que comprovem não possuir recursos para aquisição do equipamento".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.484/16 – Do Sr. Weverton Rocha – que "altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, parra assegurar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP para os Municípios que sejam sedes de penitenciárias, colônias agrícolas, industriais ou similares, casas do albergado, centros de observação e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.

## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

## AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-05-17

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.434/17 – Do Senado Federal – Roberto Rocha – (PLS 51/2016) – que "altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado de Mato Grosso e a parte do Estado do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)".
RELATOR: Deputado DEOCLIDES MACEDO.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.252/17 – Do Sr. Remídio Monai e outros – que "altera a diretriz da rodovia BR-156, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação".
RELATORA: Deputada JANETE CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 7.281/17 – Da Sra. Gorete Pereira – que "altera o caput dos artigos 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo artigo 69, da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e do artigo 4º da Lei nº 9.808 de 20 de julho de 1999, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2073, o prazo dos incentivos de redução do imposto de renda, de reinvestimento e de isenção do AFRMM, de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANGELIM.

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 3.979/15 – Do Sr. Zé Silva – que "altera o art. 11 da Lei nº 11.873, de 2013, que trata do Programa Cisternas".
RELATOR: Deputado VALADARES FILHO.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 3.853/15 – Do Sr. Laudivio Carvalho – que "disciplina a utilização de animais domésticos pelas forças policiais".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 6.136/13 – Do Sr. Fernando Francischini – que "determina às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica que realizem chamadas públicas para aquisição de energia elétrica proveniente de centrais hidrelétricas com capacidade instalada de 100 kW a 30.000 kW".
RELATOR: Deputado FRANCISCO CHAPADINHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.310/16 – Do Sr. Sóstenes Cavalcante – que "obriga a utilização de condutores protegidos ou isolados nas redes de distribuição aéreas de média e baixa tensão situadas nas áreas urbanas".
RELATOR: Deputado NELSON PADOVANI.

PROJETO DE LEI Nº 7.176/17 – Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "altera a Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000".
RELATORA: Deputada ANA PERUGINI.

PROJETO DE LEI Nº 7.401/17 – Do Sr. Davidson Magalhães – que "estabelece a política de conteúdo local para as atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos".
RELATOR: Deputado ALTINEU CÔRTES.

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 2ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 23-05-17

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 2.987/15 – Do Senado Federal – Delcídio do Amaral – (PLS 237/2014) – que "altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prever a ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica". (Apensados: PL 970/2015 (Apensados: PL 1017/2015, PL 2059/2015 e PL 2405/2015) e PL 4796/2016)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.226/17 – Do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "dá nova redação às alíneas "q" e "r" do inciso IV do art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, para conceder porte de arma sem restrições às praças que discrimina".
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### AVISOS

### PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.394/15 – Do Sr. Beto Rosado – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tratar da proteção dos conselheiros tutelar".
RELATOR: Deputado RONALDO MARTINS.

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-05-17

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.406/17 – Do Sr. Alberto Fraga – que "altera a Lei nº 12.830, de 2012 que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, para dispor sobre o exercício das funções de polícia judiciária e polícia investigativa".
RELATOR: Deputado ALUISIO MENDES.
**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.397/17 – Do Sr. César Halum – que "altera o inciso XI do Artigo 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para incluir o penhor de bens de valor nos mecanismos de controle de atividades financeiras".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 1ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 24-05-17

#### Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 2.476/15 – Do Sr. Adail Carneiro – que "obriga as unidades de atenção à saúde a afixarem cartazes de orientação à população a respeito da omissão de socorro". (Apensado: PL 2679/2015)
RELATOR: Deputado WILSON FILHO.

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.911/16 – Do Sr. Rafael Motta – que "dá nova redação ao caput do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o aviso-prévio proporcional".
RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.074/16 – Do Sr. Laercio Oliveira – que "inclui o § 8º no art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre exame médico demissional".
RELATORA: Deputada JÔ MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 6.079/16 – Do Sr. Mário Heringer – que "disciplina o pagamento em atraso de bolsas e auxílios com recursos públicos, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.223/16 – Do Sr. Fausto Pinato – que "equipara a remuneração dos saldos das contas vinculadas do FGTS e dos depósitos nessas contas à remuneração dos depósitos de poupança e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTINHO JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 6.363/16 – Do Sr. Glauber Braga – que "altera o art. 6º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal, para instituir regras especiais aplicáveis aos ex-ocupantes de cargos de direção e de funções comissionadas gerenciais no Banco Central do Brasil".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 6.461/16 – Do Sr. Celso Pansera – que "altera as Leis nº 8.010, de 29 de março de 1990, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 13.019, de 31 de julho de 2014, para instituir medidas de desburocratização no segmento de Ciência, Tecnologia e Inovação".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 6.561/16 – Do Sr. Mauro Lopes – que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a arbitragem, para estender sua aplicação aos conflitos individuais e coletivos do trabalho".
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 6.808/17 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências". (Apensado: PL 7520/2017)
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 6.847/17 – Do Sr. Goulart – que "dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo"
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.850/17 – Do Sr. Julio Lopes – que "acrescenta o art. 14-A e altera o § 2º do Art. 17 e os arts. 21, 25, 29, 31 e 36, por fim, revoga o Art. 26 do Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho".
RELATOR: Deputado MARCON.

## COMISSÃO DE TURISMO

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**DECURSO:** 5ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 18-05-17

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 6.801/17 – Do Sr. Felipe Carreras – que "altera o inciso II, do artigo 7º, da Lei Nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 12.715 de 2012 para determinar a alíquota de contribuição sobre da receita bruta". (Apensado: PL 6804/2017)
RELATOR: Deputado CARLOS SAMPAIO.

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### REUNIÃO

LOCAL: Rondônia
HORÁRIO: 06h30min

**A – Mesa Redonda:**
Tema: Diligências nas BRs 174,435, 364, em Rondônia, e na Ferrovia entre Sapezal/MT e Porto Velho/RO, nos dias 18 e 19 de maio de 2017. (Requerimentos 183 e 202/2017 – CVT, da deputada Marinha Raupp)
Programação:
18/05/2017 – quinta-feira
06:30 – saída de Cacoal pela BR 364 em direção à Pimenta Bueno;
11:00 – Pimenteiras do Oeste;
12:30 – Cerejeiras;
15:00 – Colorado do Oeste;
19:00 – Vilhena – audiência pública sobre as BRs 364, 435 e 174 (na Câmara de Vereadores em Vilhena – RO)
19/05/2017 – sexta-feira
06:00 – saída de Vilhena-RO para Juína-MT pela BR 174;
10:30 – audiência pública sobre a BR 174 (na Câmara de Vereadores de Juína MT)

### REUNIÃO ORDINÁRIA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h

**A – Audiência Pública:**
Tema: Projeto de Lei nº 4.969/2016 (Dispositivo de Alerta de Sono do Condutor)
(Requerimento nº 200/2017 – Do Deputado Hugo Leal)

**Convidados:**
´ JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, Analista de Infraestrutura, representando o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); (confirmado)
´ MARCUS VINICIUS AGUIAR, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), representando o Presidente;(confirmado)
´ AUGUSTUS CUNHA CUTRIM PENHA, Chefe do Núcleo de Prevenção de Acidentes, representando o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF);(confirmado)
´ MARCO TÚLIO DE MELLO – Diretor técnico do Centro de Estudo Multidisciplinar em Sonolência e Acidentes (CEMSA) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
´ CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA, Diretor Executivo da Associação Brasileira do Sono (ABS). (confirmado)

### AVISOS

### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 3.570/15 – Do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a cobrança por excesso de peso de bagagem". (Apensados: PL 6740/2016, PL 6691/2016 e PL 6733/2016 (Apensado: PL 6953/2017))
RELATOR: Deputado NELSON MARQUEZELLI.

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**DECURSO:** 4ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 5.269/16 – Do Sr. Goulart – que "dá nova redação ao art. 258 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estipular o salário mínimo como parâmetro e limitador para a fixação dos valores das multas de trânsito".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
**DECURSO:** 5ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 18-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 6.871/17 – Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio – que "adequa o uso do farol baixo em rodovias para as situações necessárias, altera o inciso I, do art. 40, e a alínea b, do inciso I, do art. 250 ambos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

**II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRA. RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

**A – Reunião Deliberativa:**

**I – Audiência Pública**
TEMA: "O novo Fundeb como contribuição para a construção do custo aluno qualidade-CAQ: análise da PEC nº 15 de 2015 e sugestões para o aprimoramento de seu texto ".

**Convidados:**
- Arnóbio Marques De Almeida Júnior, Professor – (Req. 18);
- Carlos Roberto Jamil Cury, Professor da PUC/MG (Req. 7);
- André Pinheiro De Carvalho, Economista, Diretor da Civitas Assessoria e Consultoria – (Req.18);

(Requerimento nº 07/16 da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, subscrito pela Deputada Raquel Muniz e Requerimento nº 18/17 da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, subscrito pelos Deputados Celso Jacob e Raquel Muniz)

**II – Deliberação de Requerimentos (Apresentados até às 18h do dia anterior ao da Reunião)**
REQUERIMENTO Nº 20/17 Do Sr. Átila Lira – (PEC 15/2015) – que "requer a realização de Audiência Pública da Comissão Especial, para debater a PEC nº 15 de 2015, que torna permanente o Fundeb, com os seguintes convidados: Antônio Eugênio Cunha, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares FENEP; Artur Sperandeo, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários – ANACEU e Marcos de Barros Lisboa, economista e Diretor-Presidente do Insper".

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003, DO SR. MARCELO CASTRO E OUTROS, QUE "SUPRIME O § 5º DO ART. 14 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 27, AO CAPUT DO ART. 28, AO INCISO I DO ART. 29, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 44, AOS §§ 1º E 2º DO ART. 46 E AO *CAPUT* DO ART. 82, PARA PÔR FIM À REELEIÇÃO MAJORITÁRIA, DETERMINAR A SIMULTANEIDADE DAS ELEIÇÕES E A DURAÇÃO DE CINCO ANOS DOS MANDATOS PARA OS CARGOS ELETIVOS, NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO" (FIXA EM CINCO ANOS O MANDATO DOS DEPUTADOS, VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, GOVERNADORES, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E EM DEZ ANOS PARA SENADORES, OBJETIVA A COINCIDÊNCIA DAS ELEIÇÕES)**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 19/05/2017)**

**Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77/03 – Do Sr. Marcelo Castro – que "suprime o § 5º do art. 14 e dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao ***caput*** do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, aos §§ 1º e 2º do art. 46 e ao caput do art. 82, para pôr fim à reeleição majoritária, determinar a simultaneidade das eleições e a duração de cinco anos dos mandatos para os cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal, nos Poderes Executivo e Legislativo".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6437, DE 2016, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, PARA DISPOR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AMPLIAR O GRAU DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTABELECER AS CONDIÇÕES E TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE APRIMORAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**DECURSO:** 5ª SESSÃO
**ÚLTIMA SESSÃO:** 18-05-17

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 6.437/16 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional, e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".
RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

**III – COMISSÕES MISTAS**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**REUNIÃO**

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 14h

**A – Palestra:**
Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária – SILOR ao Projeto de Lei Orçamentária para 2017 (PL 18/2016-CN)

## AVISOS

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM IMPEDIMENTO TÉCNICO – LOA 2017 (10 DIAS)

**Decurso: 3º dia**
**Último Dia: 25/05/2017**

MENSAGEM (CN) Nº 6/17 – Do Presidente da República – (PLN 18/2016) – que "encaminha, em cumprimento ao art. 69, inciso I, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, a relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao exercício de 2017".

## IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

**EM 17/05/2017:**

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 635/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.391/2017

**Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 627/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 649/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655/2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.675/2010
PROJETO DE LEI Nº 6.051/2013
PROJETO DE LEI Nº 1.350/2015
PROJETO DE LEI Nº 7.355/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.365/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.403/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.548/2017
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 313/2017

**Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:**
PROJETO DE LEI Nº 7.485/2017

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**
PROJETO DE LEI Nº 7.393/2017

**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:**
PROJETO DE LEI Nº 7.426/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.443/2017

**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços:**
PROJETO DE LEI Nº 5.557/2016
PROJETO DE LEI Nº 7.412/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.428/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.436/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.488/2017

**Comissão de Desenvolvimento Urbano:**
PROJETO DE LEI Nº 3.245/2008
PROJETO DE LEI Nº 5.584/2016
PROJETO DE LEI Nº 7.376/2017

**Comissão de Direitos Humanos e Minorias:**
PROJETO DE LEI Nº 7.445/2017

**Comissão de Educação:**
PROJETO DE LEI Nº 7.382/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.449/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.455/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.471/2017

**Comissão de Finanças e Tributação:**
PROJETO DE LEI Nº 7.372/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.408/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.409/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.474/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.482/2017
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 361/2017

**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:**
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 108/2017

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**
PROJETO DE LEI Nº 3.141/2012
PROJETO DE LEI Nº 3.142/2012

**Comissão de Minas e Energia:**
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 107/2017

**Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:**
PROJETO DE LEI Nº 7.453/2017

**Comissão de Seguridade Social e Família:**
PROJETO DE LEI Nº 7.456/2017

**Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:**
PROJETO DE LEI Nº 7.396/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.400/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.419/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.421/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.431/2017

**Comissão de Viação e Transportes:**
PROJETO DE LEI Nº 7.402/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.459/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.484/2017

*(Encerra-se a sessão às 19 horas e 54 minutos.)*

## PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

323/2017 – Do Sr. João Campos – Altera os artigos 21, 22 e 24 da Constituição Federal.

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

374/2017 – Do Sr. Cabo Sabino – Altera a Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", para instituir a diferenciação de tamanhos das cédulas e das moedas além da adoção de elementos de identificação tátil em Braile

375/2017 – Da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política – Altera o art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, para unificar os prazos legais de desincompatibilização em seis meses, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI**

7654/2017 – Da Srª. Norma Ayub – Dispõe sobre o recolhimento unificado, pelo empregador, das contribuições sociais e demais encargos incidentes sobre a remuneração do empregado, e dá outras providências.

7655/2017 – Do Sr. Lindomar Garçon – Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais – para vedar a destruição do instrumento de infração apreendido e permitir que o mesmo possa ser utilizado pelo Poder Público até o julgamento final do processo

7656/2017 – Do Sr. Vitor Lippi – Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, reduzindo a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica incidentes sobre as estações móveis de serviços de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina.

7657/2017 – Do Sr. Marcos Rogério – Disciplina o uso de aparelhos sonoros nos locais que especifica.

7658/2017 – Do Sr. Francisco Floriano – "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tratar dos crimes contra o Sistema Único de Saúde – SUS".

7659/2017 – Do Sr. Francisco Floriano – "Altera a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, para dispor sobre o transporte e manejo do paciente portador de transtorno mental em surto".

7660/2017 – Do Sr. Francisco Floriano – "Altera a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências, para determinar a implementação de corredores ecológicos em áreas de vegetação original fragmentada, visando à preservação da biodiversidade".

7661/2017 – Do Sr. Francisco Floriano – "Altera a Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para dispor sobre a implantação de agroflorestas em áreas rurais desmatadas".

7662/2017 – Do Sr. Francisco Floriano – "Institui o Dia Nacional da Luta Livre Esportiva".

7663/2017 – Do Sr. Francisco Floriano – Confere o título de "Capital Nacional da Luta Livre Esportiva" à cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

7664/2017 – Do Sr. Onyx Lorenzoni – Dispõe sobre o agravamento de penas dos crimes de fraude, falsificação e adulteração de alimentos e bebidas destinados a consumo humano, mediante alterações no Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e na Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

7665/2017 – Do Sr. Aureo – Institui, no âmbito da União, o Cadastro Nacional de Restrição das Ligações de Telemarketing (CadTele)

7666/2017 – Do Sr. Aureo – Altera Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o período da licença maternidade, inclusive nos casos de doenças congênitas, e regulamenta o disposto no inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal.

7667/2017 – Do Sr. Delegado Waldir – Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, aumentando o rigor para a concessão do livramento condicional e progressão de regime.

7668/2017 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – Acrescenta os incisos I e II ao parágrafo único do art. 318 da Lei 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil, para possibilitar a escolha do procedimento da arbitragem em processos judiciais.

7669/2017 – Do Sr. Ronaldo Martins – Altera ao §1º do art. 2º da Lei 13.260/2016, os incisos VI e VII, para tipificar os crimes de explosão de agência bancária, de caixa eletrônico e de carro forte; incluindo-os no rol de atos de terrorismo, na forma que indica.

7670/2017 – Do Sr. João Rodrigues – Institui o dia 29 de novembro como Dia Nacional da Paz no Futebol

7671/2017 – Do Sr. Alexandre Baldy – Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, para incluir os municípios do Estado de Goiás nas medidas de liquidação e repactuação de dívidas oriundas de crédito rural.

7672/2017 – Do Sr. Dejorge Patrício – Acrescenta inciso ao art. 11 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências".

7673/2017 – Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – Dispõe sobre a emissão de boletos bancários em duplicidade.

7674/2017 – Da Srª. Pollyana Gama – Altera o Decreto-Lei nº 5.452 de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para prever o afastamento do serviço às doadoras leite materno.

7675/2017 – Do Sr. Pastor Luciano Braga – Dá nova redação ao § 3º do Art. 33, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – para assegurar ao dependente sob condição de guarda o direito à inscrição em Plano de Saúde e concessão de benefícios tributários.

7676/2017 – Da Srª. Creuza Pereira – Cria o "Orçamento Criança" e dá outras providencias.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

660/2017 – Do Sr. Alfredo Kaefer – Regula, com fundamento no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 766, de 4 de janeiro de 2017.

661/2017 – Do Sr. Aureo – Susta a exigência de alteração da documentação no caso de utilização em MOTOS de "dispositivo de transporte de carga", por exemplo baú, bauleto ou alforje de motocicleta.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

240/2017 – Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – Acrescenta o art. 11-B ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados para conceder prerrogativas de líder a ocupantes do cargo de presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

**INDICAÇÃO**

3447/2017 – Do Sr. Dr. Sinval Malheiros – Solicita, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, a destinação de recursos financeiros para a realização de obras de infraestrutura urbana em Meridiano, município localizado no Estado de São Paulo.

3448/2017 – Do Sr. Dr. Sinval Malheiros – Solicita, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a destinação de recursos financeiros para o Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Urânia, localizado no Estado de São Paulo.

3449/2017 – Do Sr. Dr. Sinval Malheiros – Solicita, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a destinação de recursos financeiros para o Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Vitória Brasil, localizado no Estado de São Paulo.

3450/2017 – Do Sr. Dr. Sinval Malheiros – Solicita, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde a destinação de recursos financeiros para o Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Dolcinópolis, localizado no Estado de São Paulo.

3451/2017 – Do Sr. Flavinho – Sugere e requer que o Ministro da Saúde acelere a adoção e implementação de todas as providências previstas na portaria 1876 de 14 de agosto de 2006 (Institui diretrizes nacionais para Prevenção do Suicídio).

3452/2017 – Da Srª. Luana Costa – Sugere ao Poder Executivo, Ministério da Fazenda sugerindo a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal, na cidade de Santa Luzia, no Estado do Maranhão.

3453/2017 – Da Srª. Luana Costa – Sugere ao Poder Executivo, reabertura da Agência do Banco do Brasil da cidade de Santa Luzia, no Estado do Maranhão.

3454/2017 – Do Sr. Ronaldo Carletto – Sugere a criação de um plano de prevenção e redução de crimes violentos no Brasil, em especial de homicídios.

**RECURSO**

221/2017 – Do Sr. Glauber Braga – Recorre ao Presidente da Câmara dos Deputados de decisão de Questão de Ordem Nº 1/2017 da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, lida na reunião dessa Comissão realizada em 17/05/2017.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

2940/2017 – Do Sr. Assis Carvalho – Solicita informações ao Ministério da Saúde acerca dos índices da Dengue e da febre Chicungunya no estado do Piauí.

2941/2017 – Do Sr. Lobbe Neto – Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, sobre patrocínios feitos pela Caixa Econômica Federal instituição a times de futebol.

2942/2017 – Do Sr. Lobbe Neto – Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, sobre o andamento das obras de reforma da Unidade do INSS localizada na Rua Major José Inácio, nº 2626 no Município de São Carlos/SP

**REQUERIMENTO**

6462/2017 – Da Srª. Professora Dorinha Seabra Rezende – Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em homenagem ao prêmio Nobel da Paz de 2014 Kailash Satyarthi.

6463/2017 – Do Sr. Rômulo Gouveia – Requer a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora, Elza Elisia Fonseca Dos Santos Furtado, ocorrido em 10 de maio de 2017.

6464/2017 – Do Sr. Ricardo Izar – Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO.

6465/2017 – Do Sr. Ricardo Izar – Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

6466/2017 – Do Sr. Ricardo Izar – Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

6467/2017 – Da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia – Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 7.542/2017, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprecie sobre o mérito.

6468/2017 – Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis", e apensadas – Requer a prorrogação de prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 39-A, de 2011, do Sr. Arnaldo Jordy e outros, que "revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis", e apensadas.

6469/2017 – Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8085, de 2014, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores" – Requer a desapensação do projeto de lei nº 5.576, de 2016, do projeto de lei nº 8.085, de 2014 e, por consequência, do conjunto de projetos sob a responsabilidade de análise desta Comissão Especial

6470/2017 – Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 534/2002, que " Altera o art. 144 da Constituição Federal para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional.

6471/2017 – Do Sr. Laercio Oliveira – Requer a revisão de despacho de distribuição do PL nº 455/2015, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no rol de comissões competentes para apreciar o mérito da matéria.

6472/2017 – Do Sr. Laercio Oliveira – Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.661, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

6473/2017 – Do Sr. Bonifácio de Andrada – Requer retirada de tramitação de proposição.

6474/2017 – Do Sr. Cabo Sabino – Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei 7633/2017.

6475/2017 – Do Sr. Rôney Nemer – Requer a apresentação de Voto de Louvor ao SubTenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), QBMG-1, Edson Rubens Miranda, por ato de bravura.

6476/2017 – Do Sr. Nelson Marquezelli – Requer a realização de Sessão Solene dia 16 de Junho de 2017, Aniversário do GOB, 195 anos de fundação

6477/2017 – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – Requer, nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº. 7323 de 2017 do Projeto de Lei nº 6470, de 2016.

## PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 2017

(Do Sr. Edmar Arruda)

**Altera a Lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 116, de 2003, que relaciona atividades sujeitas ao Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISS.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Art. 1º Acrescente-se o subitem 1.09 na Lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

41. – Conexão e acesso à internet
4.01 Serviços de provimento de acesso à rede mundial de computadores – Internet
4.02 Serviços de conexão à rede mundial de computadores – Internet"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O ICMS incide sobre serviços de comunicação, mas a partir da disseminação constante de tecnologias que se disseminaram nas últimas duas décadas, restaram dúvidas sobre quais ocorrências consubstanciavam a materialidade do fato gerador do serviço de comunicação.

O conceito de prestação de serviços de comunicação constitui o cerne da hipótese de incidência tributária, sando um negócio jurídico pertinente a uma obrigação de fazer. O significado jurídico de comunicação mantém prévia implicação com a realização do serviço. Existem três elementos condicionantes: fonte emissora, fonte receptor e uma mensagem transmitida pelo prestador de serviço (além disso, menciona-se na doutrina: o código e o meio de transmissão). Portanto, o critério material do ICMS-comunicação é a prestação efetiva de serviço de comunicação.

André Mendes Moreira tem um trabalho extenso sobre a tributação das comunicações. Em um livro denominado A tributação dos serviços de Comunicação da editora Dialética, 2006, ele menciona que não incide ICMS sobre os meios necessários à consecução da finalidade de comunicar, ou os meios e modos necessários à transmissão e recepção são etapas preliminares

Os serviços que possibilitam a conexão e o acesso à internet não podem e não devem ser confundidos com o serviço de comunicação, isso por força da Lei 9.472/97, que distingue o serviço de telecomunicação *stricto sensu* (que permite a comunicação) daqueles que acrescem utilidades, sob a forma de SVA ou genericamente, serviço de conexão à internet – SCI A "telecomunicação *é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza*" (artigo 60, parágrafo 1º) e "serviço de valor adicionado *é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações*." (artigo 61, parágrafo 1º)

Os serviços fornecidos pelos provedores é um acréscimo ao serviço de telecomunicação não devendo estar sujeito à incidência do ICMS, mas isso não significa que comece a incidir automaticamente o ISS, pois isto dependerá de Lei Complementar, sendo esta a presente proposta.

Frise-se que esta discussão vem de outrora! Menciona-se o ano de 2001 a 2003 com profícuas discussões, mas não houve força política para aprovação e o vácuo legislativo permitiu, em virtude da cobrança ilegal por parte dos estados de ICMS, uma demanda crescente na justiça, abrangendo as diversas instâncias e chegando ao STF em 2012.

A aprovação da Lei Complementar 116 de 2003 não contemplou o serviço de conexão, permanecendo tais operações sob o campo da não incidência, isso porque a taxatividade da lista anexa de serviços não pode alargar o campo de incidência por analogia, devendo haver expressa menção ao fato gerador do ISS.

Os provedores de acesso não devem ser tributados pelo ICMS e nem pelo ISS, uma vez que a Lista anexa à Lei Complementar 116/2003 não contém qualquer item que se identifique com o provedor. Mas não é esse o posicionamento das Fazendas Estaduais que têm diariamente lavrado autos de infração e tributado os serviços prestados pelos provedores de acesso, alegando que constituem serviço de comunicação e, portanto, sujeitos ao ICMS. Ao mesmo tempo os Fiscos Municipais, que, por sua vez, também disputam com os Estados a competência para tributar os provedores e glosam os contribuintes com analogia a alguns dos incisos dispostos no item 1 – serviços de informática e congêneres, da lista anexa outros no item 14 como terceiro intermediário, pois o ***'Provedor de Acesso', ou o 'Provedor de Serviço*** de Conexão à Internet', realiza papel de verdadeiro intermediário entre a Internet e qualquer pessoa que tenha um PC com um modem. Fornece, ainda aos usuários os programas para conexão e navegação na Rede, tratando-se de típica prestação de serviços de intermediação (previstos nas listas anexas ao DL 406/68 e à LC 56/87 – transformada na LC 116/2003), na qual o provedor conecta o usuário à rede e estabelece uma ligação local com a central telefônica, que deve sujeitar-se ao recolhimento do ISSQN.

Ainda repercutindo na seara econômica, se um provedor fosse tributado pelo ICMS, sobre serviços de comunicação, o seria em alguns Estados por uma alíquota de, em média, 18%, enquanto que, se este encargo ficasse por conta de algum Município, o ISS, dependendo do serviço prestado e do Município, geralmente variaria em alíquotas de 4% ou 5%, não ultrapassando muito este valor.

Os Tribunais Pátrios têm se manifestado de formas diversas, uns adotam a tese de que o provedor de acesso seja tributado pelo ICMS, outros consideram contribuinte do ISS, e outros ainda que não se enquadra em nenhum dos dois impostos.

A interpretação do disposto no art. 2º, III da LC 87/96, o qual só contempla o ICMS sobre os serviços de comunicação *stricto sensu,* não sabre possibilidade, em decorrência da tipicidade fechada do direito tributário, estender-se aos serviços meramente acessórios ou preparatórios à comunicação.

Dada a polêmica e necessária atuação legiferante para definir os serviços de conexão como critério material do ISSQN e minimizar a bitributação sobre os contribuintes por parte de Estados e Municípios sobre o mesmo fato, consoante este não fazer parte de nenhuma descrição impositiva expressa, peço o apoio dos pares.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017. – Deputado **Edmar Arruda**, PSD/PR.

**PROJETO DE LEI Nº 7.351, DE 2017**

(Da Sra. Elcione Barbalho)

**Modifica os arts. 213 e 241-E do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da criança e do adolescente.**
**DESPACHO:** DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RICD. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 213 do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:
Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos, mais redução da libido, através da utilização de recursos químicos.
§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 14 (catorze) anos:
Pena – reclusão, de 08 (oito) a 12 (doze) anos, mais redução da libido, através da utilização de recursos químicos.
§ 2º Se a conduta resulta morte:
Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos, mais redução da libido, através da utilização de recursos químicos.

Art. 2º. O art. 241-E da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 241-E – Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão "cena de sexo explícito ou pornográfica" compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.
Pena – redução da libido, através da utilização de recursos químicos."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O abuso sexual, principalmente contra crianças e adolescentes, tem atingido proporções alarmantes, preocupando autoridades no mundo inteiro. Não podemos mais permitir que pessoas ataquem mulheres e crianças causando traumas irreparáveis na vida de diversas família brasileiras.

Se com a Lei existente, com penas duras e com o apoio dos órgãos de defesa e proteção de mulheres, crianças e adolescentes o número de casos de violências sexual tem aumentado, então rogo aos nobres pares que aprovem esta lei, a fim de que possamos penalizar verdadeiramente esses monstros que se valem de uma legislação, que mesmo com penas duras, não interferem em seu cotidiano libidinoso. É preciso que se tomem medidas drásticas e urgentes também no Brasil, pois a sociedade não pode mais ficar exposta a essas atrocidades, assistindo à violência sexual cometida contra mulheres, crianças e adolescentes de forma impune. Esses crimes tem que ser considerados hediondos e severamente punidos.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017 Deputada **Elcione Barbalho.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.355, DE 2017**

(Do Sr. Augusto Carvalho)

**Modifica o Capítulo IV do Título II da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo IV do Título II da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, terá a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

**Denúncia e Representação**

Art. 53. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

§ 1º A denúncia será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

§ 2º Reunidas as provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, serão públicos os demais atos do processo, assegurando-se aos acusados a oportunidade de ampla defesa.

Art. 54. .....

Parágrafo único. .....

Art. 55. .....

Parágrafo único. O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovada má-fé.

Art. 55-A. Têm legitimidade para representar ao Tribunal de Contas da União:

I – o Ministério Público da União, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea c, da Lei Complementar nº 75/93;

II – os órgãos de controle interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal;

III – os senadores da República, deputados federais, estaduais e distritais, juízes, servidores públicos e outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;

IV – os tribunais de contas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, as câmaras municipais e os ministérios públicos estaduais;

V – as equipes de inspeção ou de auditoria, nos termos do art. 246;

VI – as unidades técnicas do Tribunal; e

VII – outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica.

Art. 55-B. O representante ou o denunciante será considerado, automaticamente, parte processual, inclusive na fase recursal, na hipótese de pretender a reforma de decisão anterior da Corte no processo por ele provocado".

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU possui diversos julgados[1] que limitam a atuação processual daqueles entes legitimados a apresentar denúncia ou representação. De acordo com o entendimento do Tribunal, "*o representante ou o denunciante não deve ser considerado, automaticamente, parte processual, devendo, para se qualificar a esta condição, formular ao relator pedido de ingresso nos autos como interessado e comprovar razão legítima para intervir no processo, nos termos do art. 146, §1°, do RI/TCU, inclusive na fase recursal, na hipótese de pretender a reforma de decisão anterior da Corte no processo por ele provocado*"[2].

1 Acórdão 1.626/2010-TCU-Plenário, Acórdão 1.218/2008-TCU-Plenário, Acórdão 1.090/2010-Plenário, Acórdão 2.219/2012 –TCU-Plenário, Acórdão 5.562/2010-TC -1ª. Câmara, Acórdão 6.524/2013-TCU-2ª. Câmara, Acórdão 2.873/2010-TCU-Plenário, Acórdão 1.881/2014 – TCU – Plenário.

2 Portaria-SEGECEX nº 12, de 27 de junho de 2016, que aprova orientações para autuação, instrução e exame de denúncias e representações e revoga normativos. **Boletim do Tribunal de Contas da União** Especial. Ano 49 | nº 37 | Terça-feira, 28/6/2016, p. 14.

O posicionamento TCU macula os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, CF), restringindo a atuação processual do representante ou do denunciante.

A proposição que ora apresentamos objetiva garantir aos entes legitimados a apresentarem denúncia ou representação a condição automática de parte.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017. Deputado Augusto Carvalho Solidariedade/DF.

**PROJETO DE LEI Nº 7.393, DE 2017**

(Da Sra. Geovania de Sá)

**Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de fraldas geriátricas.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de fraldas geriátricas.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

*"Art. 1º .....*

*XLIII – fraldas geriátricas classificadas no código 9619.0000 da Tipi.*

*....."* *(NR)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Com vistas a reduzir a carga tributária incidente sobre as fraldas geriátricas, o Convênio nº 81/2008, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), prevê isenção do ICMS quando distribuídas por farmácias integrantes do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O referido Programa disponibiliza à população fraldas geriátricas por meio da "Rede Própria", formada por Farmácias Populares, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e do "Aqui Tem Farmácia Popular", constituído por convênios com a rede privada de farmácias e drogarias. Para habilitação ao benefício, é preciso apresentar documento oficial com foto e número de CPF, prescrição, laudo ou atestado médico sobre a necessidade do uso da fralda pelo paciente com idade igual ou superior a sessenta anos. As fraldas geriátricas podem ser retiradas no âmbito do Programa a cada dez dias, dispensada a presença física do beneficiário. A retirada de fraldas na "Rede Própria" ocorre mediante ressarcimento dos custos de produção ou aquisição, distribuição e dispensação, por preço estabelecido; ao passo que, no "Aqui tem Farmácia Popular", o Ministério da Saúde paga até 90% do valor de referência, sendo obrigatório o pagamento pelo paciente da diferença entre o percentual pago pelo Ministério da Saúde e preço de venda.

A teor do inciso II da Cláusula terceira do Convênio ICMS nº 81/2008, a isenção do tributo para fraldas geriátricas está condicionada à desoneração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Apesar de tal desoneração ter sido aprovada pelo Congresso Nacional em 2013, quando da tramitação da Medida Provisória nº 609, de 2013, o benefício não foi incorporado à legislação federal.

Assim, dada a crescente importância do produto num contexto de envelhecimento da população brasileira, apresentamos este projeto de lei com vistas a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na sua importação e na sua comercialização do mercado interno. A medida, além de desonerar as fraldas geriátricas dessas contribuições, conferiria efetividade à desoneração do ICMS prevista no Convênio ICMS nº 81/2008, contribuindo para uma redução significativa da carga tributária e do preço final, portanto.

Confiantes no amplo alcance social desta iniciativa, esperamos contar com apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017. – Deputada **Geovania de Sá.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.396, DE 2017**

(Do Sr. Alex Manente)

**Regula a profissão de Executivo de Futebol e dá outras providências.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida, em todo o território nacional, a profissão de **Executivo de Futebol**, observados os preceitos desta Lei.

Art. 2º O **Executivo de Futebol** exercerá atribuições relacionadas ao Futebol de Base e Profissional, representando o Clube junto a entidades esportivas e demais atividade correlatas, supervisionando o controle documental de atleta junto ao Clube e às entidades de Futebol Profissional e funcionamento dos departamentos de Futebol de Base e Profissional.

Art. 3º O **Executivo de Futebol**, no exercício de suas atribuições, deve:

I – zelar pela conduta ética, leal e transparente;

II – promover relação de confiança recíproca com o Treinador;

III – respeitar as diretrizes do trabalho definidas pelo Clube;

IV – incentivar a implantação pelo Clube de manual de conduta para o atleta;

V – Difundir as diretrizes do trabalho e manual de conduta estabelecidos pelo Clube;

VI – zelar, na relação com Agente de Jogadores, pela relação estritamente profissional e transparente, formalizando por escrito todos detalhes das tratativas e colher assinaturas das partes;

VII – privar de se relacionar com a torcida e se manifestar por redes sociais sobre assuntos relativos as suas atribuições.

Art. 4º É facultado aos **Executivos de Futebol** organizarem-se em associações profissionais e sindicatos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O Futebol é o esporte nacional. Movimenta expressivo valor financeiro em suas mais diversas formas de expressão, seja o atleta de base, amador ou profissional, incluindo a renda gerada pelos produtos, ingressos e demais serviços ao Futebol relacionados.

Importante destacar também a significativa quantidade de renda e emprego que o Futebol gera em todo Brasil. Com o desenvolvimento e aprimoramento da gestão dos Clubes, surgiu a profissão do Executivo de Futebol.

Em razão da importância cultural do Futebol para o cidadão brasileiro e visando a proteção e valorização da profissão, apresentamos este projeto de lei para regulamentar a profissão de Executivo de Futebol, com atribuições relacionadas ao Futebol de Base e Profissional, representando o Clube junto a entidades esportivas e demais atividades correlatas.

O Executivo de Futebol também deve supervisionar o controle documental de atleta junto ao Clube e às entidades de Futebol Profissional, bem como o devido funcionamento dos departamentos de Futebol de Base e Profissional.

Entendemos que é importante, no exercício do seu mister, o Executivo de Futebol pautar sua conduta pela ética, lealdade e transparente; promovendo relação de confiança recíproca com o Treinador; respeitando as diretrizes do trabalho definidas pelo Clube; incentivando a implantação pelo Clube de manual de conduta para o atleta; difundindo as diretrizes do trabalho e manual de conduta estabelecidos pelo Clube; zelando, na relação com Agente de Jogadores, pela relação estritamente profissional e transparente, formalizando por escrito todos detalhes das tratativas e colher assinaturas das partes; privando de se relacionar com a torcida e se manifestar por redes sociais sobre assuntos relativos à suas atribuições.

Por fim, é facultado, como assegurado pela Constituição da República, que os Executivos de Futebol se organizarem em associações profissionais e sindicatos.

Portanto, esperamos a colaboração e compreensão dos membros do Poder Legislativo para a aprovação deste projeto, pois caminha ao encontro do princípio de proteção dos valores sociais do trabalho, insculpido no artigo 1º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017. – Deputado **Alex Manente,** PPS/SP.

**PROJETO DE LEI Nº 7.400, DE 2017**

(Do Sr. Professor Victório Galli)

**Extingue o uso de veículos oficiais para qualquer autoridade do legislativo, Executivo e Judiciário e Ministério Público, exceto para o cargo de presidente da república.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO ECONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o uso de veículos oficiais para qualquer autoridade dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e membros do Ministério Público, exceto para o cargo de presidente da República.

Parágrafo único. Fica proibido o uso desses veículos oficiais à familiares do Presidente da República.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Justificação**

Em tempos de crises econômica, política e social, temos que engolir os carros oficiais das autoridades públicas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário além dos membros do Ministério Público, isso é no mínimo uma afronta ao bolso e a paciência dos brasileiros.

Dados referentes aos gastos dos poderes legislativo, Executivo e Judiciário com veículos oficiais tem chamado atenção nos últimos anos. Com certeza é uma caixa preta que precisamos abri-la e cortá-la de uma vez por toda. Só na compra e manutenção de carros oficiais, o governo federal desembolsou R$1,6 bilhão em 2016. Não estão incluídos aí motoristas e combustível que com certeza dobraria os gastos. O corte com essas regalias, nos daria incentivo para aplicar esses recursos em saúde, educação e segurança pública.

Para se ter uma ideia de uma nação de primeiro mundo como No Reino Unido, mais precisamente em Londres, o prefeito e os integrantes do London Assembly – uma espécie de Câmara de Vereadores – recebem vales-transportes e são obrigados, pelas regras gerais da Assembly, a utilizarem e encorajarem o transporte público. Inclusive o prefeito Boris Johnson é conhecido por optar pela bicicleta nos seus deslocamentos cotidianos pela cidade. Dados do Site ***diariodopoder.com.br***

Não é possível mais convivermos com essas mordomias. O mundo está em ebulição, no Brasil não está diferente. Precisamos acabar e extirpar esse mal das regalias públicas. E considero isso só o começo das transformações exigidas pelo povo que paga nosso salário.

Peço aos caros colegas que aprovemos essa matéria, a fim de cortamos na própria carne toda e qualquer regalia no serviço público, especialmente com carros oficiais.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017. – Deputado **Professor Victório Galli,** PSC/MT.

**PROJETO DE LEI Nº 7.402, DE 2017**

(Do Sr. Moisés Diniz)

**Proíbe as empresas aéreas, utilizar programas de fidelização como critério de preferência no embarque de passageiros.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica proibido às empresas aéreas, utilizar programas de fidelização como critério de preferência no embarque de passageiros.

Art. 2º. Os passageiros inscritos em programas de fidelização das empresas aéreas ou de qualquer tipo, não poderão utilizar as vantagens das filas especiais destinadas às gestantes, pessoas com crianças de colo, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º. Ficam proibidos quaisquer privilégios que por ventura venham a ser dados pelas empresas aéreas, do check-in ao embarque, aos clientes inscritos em seus programas de fidelização ou qualquer tipo, que possam constranger os demais passageiros ou que causem discriminação entre eles.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

Atualmente as empresas aéreas estão usando seus programas de fidelização como critério para seus clientes ocuparem os primeiros lugares nas filas de embarque, disputando os mesmos espaços que a lei garante às gestantes, pessoas com crianças de colo, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Na prática as normas internas das empresas aéreas estão estabelecendo critérios de preferência de passageiros inscritos em seus programas de fidelização, segregando pessoas com base em poder aquisitivo, econômicos e financeiros.

Para além dessa diferenciação sem base legal, as empresas usam desse expediente como campanha de marketing de seus produtos, oferecendo uma vantagem indevida para convencer os não fidelizados quanto aos benefícios de adesão a esses programas.

A lei tem a obrigação de resguardar direitos iguais a todos e nesse caso, conceder os primeiros lugares no embarque às minorias que por dificuldade natural de locomoção, precisam da proteção legal para minimizar essas diferenças, como é o caso de gestantes, pessoas com crianças de colo, idosos e pessoas com necessidades especiais.

Sabiamente o legislador defende aqueles que a lei deve amparar e trata os demais de forma igual. Nesse sentido as empresas aéreas não podem usar de critérios meramente econômicos e financeiros e de conveniência para seus negócios, criando distinção entre passageiros que pagaram pela prestação do mesmo serviço.

Nesse sentido, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017. – Deputado **Moisés Diniz,** PCdoB/AC.

**PROJETO DE LEI Nº 7.403, DE 2017**

(Da Sra. Eliziane Gama)

**Acrescenta art. 83-A à Lei nº 4.737, de julho de1965 (Código Eleitoral) para quando da renovação do Senado Federal por dois terços, uma das vagas de candidatura será reservada para o sexo masculino e a outra para o sexo feminino.**

**DESPACHO:** APENSE-SE AO PL-7539/2014.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 83-A. Quando da renovação do Senado Federal por dois terços, uma das vagas de candidatura será reservada para o sexo masculino e a outra para o sexo feminino."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

**Justificação**

Este Projeto de Lei objetiva tão-somente reparar a injusta representação das mulheres no Congresso Nacional, que como lembra a justificativa do projeto de lei que guarda alguma semelhança com este e que tramita no Senado Federal, de autoria do ex-senador Aníbal Diniz, "a participação das mulheres nas diferentes Casas Legislativas do País, no período de vigência da Constituição de 1988, não tem ultrapassado os quatorze por cento do total de cadeiras". Dito de outra forma, parece-nos demonstrado que a reserva para candidaturas femininas nos partidos ainda não surtiu os efeitos que a sociedade esperava, por isso que é importante avançarmos com reserva de candidaturas também para cargos majoritários no Poder Legislativo.

O estudo ***+ Mulheres na Política***, uma publicação conjunta do Senado e da Câmara, reforça nossa convicção da importância desta proposição quando revela que nosso país está nas últimas posições do ranking mundial de participação feminina no parlamento. Por isso que entendemos ser a hora de fazermos avanços para melhorar a representação feminina no Congresso Nacional, reservando vagas para candidaturas quando da renovação do Senado em dois terços.

Dessa forma, conclamamos nossos Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017. – Deputada **Eliziane Gama.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.408, DE 2017**

(Da Sra. Mara Gabrilli)

**Estende aos contribuintes residentes no exterior a isenção do Imposto de Renda concedida a rendimentos de aposentadoria e pensão recebidos por pessoas portadoras de moléstias graves.**
**DESPACHO:** APENSE-SE À(AO) PL-7243/2014.
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Ficam isentos do imposto de que trata o art. 7º desta Lei os rendimentos dispostos nos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 713, de 1º de março de 2016, transformada na Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016, propunha a seguinte redação para o art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999 (grifamos):

Art. 7° Os rendimentos do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, de aposentadoria, de pensão e os da prestação de serviços, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.
§ 1° O disposto no caput não se aplica aos rendimentos provenientes de aposentadorias e pensões auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, pagos ao beneficiário pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no seu local de residência ou domicílio, sobre os quais incidirão as mesmas alíquotas aplicadas aos benefícios da mesma natureza pagos no território nacional.
§ 2° Sobre os rendimentos de que trata o § 1° relativos ao décimo terceiro salário (gratificação natalina) serão aplicadas, separadamente, as alíquotas nele previstas."

Percebe-se que o texto aprovado pelo Congresso Nacional determinava a utilização das mesmas alíquotas aplicadas no território nacional para os rendimentos de aposentadoria e pensão pagos a residentes no exterior. Ocorre, entretanto, que os §§ 1º e 2º do dispositivo acima transcrito foram vetados pelo Poder Executivo, sendo publicado apenas o *caput*, que obriga a inidência de alíquota de 25% de imposto de renda retido na fonte para os rendimentos de aposentadoria e pensão enviados ao exterior.

Com isso, aposentados e pensionistas residentes no exterior portadores de enfermidades graves, cujos rendimentos são isentos no país, passaram a sofrer a pesada tributação de 25% sobre toda a sua renda de aposentadoria. Consideramos essa oneração injusta e ilógica, pois penaliza de forma mais gravosa quem deveria ser isento. Trata-se de incidência que não permite, nem mesmo, a dedução das despesas médicas realizadas pelo aposentado, certamente existentes em razão de sua enfermidade.

Nossa intenção, portanto, é tratar de forma isonômica esses rendimentos. Estendemos a isenção prevista para residentes no país aos domiciliados no exterior. Assim, não permitimos que seja aplicado esse pesado encargo em pessoas idosas e enfermas que, se morassem no Brasil, seriam isentas de acordo com nossa legislação.

Dessa forma, considerando a justiça tributária e os relevantes avanços sociais da proposta, conto com o apoio de meus ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2017.– Deputada **Mara Gabrilli**.

**PROJETO DE LEI Nº 7.409, DE 2017**

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

**Altera a tributação de lucros e dividendos e revoga a possibilidade de dedução de juros sobre capital próprio para fins de apuração do imposto de renda.**
**DESPACHO:** APENSE-SE À(AO) PL-3241/2015.
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei submete à tributação do imposto de renda os lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas e revoga a possibilidade de dedução de juros sobre capital próprio para fins de apuração do referido imposto.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado a beneficiário pessoa jurídica ou física, domiciliada no País ou no exterior, integrarão a base de cálculo do imposto de renda.

.....

§ 2º A incidência prevista no *caput* deste artigo inclui os lucros ou dividendos pagos ou creditados a beneficiários de todas as espécies de ações previstas no art. 15 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ainda que a ação seja classificada em conta de passivo ou que a remuneração seja classificada como despesa financeira na escrituração comercial.

.....

§ 4º Não integrarão a base de cálculo do imposto referido no *caput* deste artigo os lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas que tenham auferido, em cada ano-calendário, receita bruta inferior ao limite superior de receita bruta de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006." (NR)

Art. 3º O disposto no art. 2º desta Lei, quanto às alterações promovidas no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não se aplica aos lucros e dividendos distribuídos por conta de lucros apurados antes da data de publicação desta Lei, ainda que esses lucros tenham sido incorporados em reservas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

**Justificação**

Ao avaliarem os dados das Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) 2014 – Ano Base 2013, Sérgio Gobetti, doutor em economia e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e Rodrigo Orair, mestre em economia e pesquisador do Ipea, apresentaram algumas informações desconcertantes sobre a distribuição e tributação da renda no Brasil. Em artigo publicado há quase dois anos no jornal Valor Econômico, disseram que: (i) somos uma das sociedades mais desiguais do planeta; (ii) nossos extremamente ricos apresentam elevadíssima proporção de rendimentos isentos de imposto de renda; e (iii) o topo da pirâmide social paga menos imposto, proporcionalmente à sua renda, do que os estratos intermediários. Para os autores, essa última distorção se deve principalmente à isenção de lucros e dividendos pagos a sócios e acionistas de empresas.

Um documento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por assim dizer, endossa essas afirmações. Trata-se da publicação intitulada **Relatórios Econômicos da OCDE – Brasil 2015 (Resumo em Português)**, em cuja página quatorze pode-se ler o seguinte:

*Pelo lado da arrecadação, fechar uma série de brechas do sistema tributário poderia fortalecer a receita e reduzir as distorções. Por exemplo, além do pagamento de dividendos aos acionistas, as empresas têm uma opção de pagá-los com juros sobre capital próprio, que são tratados como despesa, ou seja, não estão sujeitos à tributação sobre o rendimento das empresas (IRPJ). Para o acionista, isto é tributado à mesma taxa de 15% que é cobrada sobre os dividendos. Isso tem efeitos regressivos sobre a distribuição de renda e reduz também a poupança corporativa. Em vez disso, a aplicação da alíquota padrão IRPJ geraria receitas adicionais de 0.1% do PIB. Ademais, as alíquotas de impostos para os prestadores de serviços independentes e profissionais liberais, que declaram o imposto sobre os rendimentos como se fossem uma empresa, podem ser tão baixas quanto 5%, sem nenhuma taxa de retenção de dividendo, em comparação com o imposto de renda da pessoa física, que é de 27,5%. Isso cria fortes incentivos para declarar os impostos como pessoa jurídica e resulta em tratamento fiscal desigual para diferentes atividades."*

Nesse cenário, a reintrodução da tributação de lucros e dividendos e a revogação da possibilidade de dedução de juros sobre capital próprio são medidas justificáveis. O projeto ora apresentado tem exatamente o objetivo de promover essas duas modificações na legislação tributária brasileira. A aprovação dessas propostas contribuirá para combater a desigualdade de distribuição de renda e para reduzir a regressividade da tributação sobre a renda. Além disso, reforçará a arrecadação tributária federal, o que seria extremamente positivo para reduzir déficits orçamentários e conter aumentos da dívida pública.

Tendo em vista os relevantes interesses de que se reveste esta proposição, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2017. – Deputado **Veneziano Vital do Rêgo.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.412, DE 2017**

(Do Sr. Laercio Oliveira)

**Dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A comercialização ao varejo de produtos ópticos e a prestação de serviços ópticos somente poderá instalar-se e funcionar em estabelecimentos com prévia licença do órgão de vigilância sanitária competente.

§ 1º Entende-se por estabelecimento de venda ao varejo de produtos ópticos aqueles que comercializam armações para uso de lentes oftálmicas, de grau ou sem grau, coloridas ou não, óculos de correção aplicados à leitura, óculos de proteção solar e lentes de contato ao público em geral.

§ 2º Entende-se por estabelecimentos de prestação de serviços ópticos os laboratórios de surfassagem e montagem e as oficinas de consertos de produtos ópticos.

§ 3º Para fins desta Lei, entende-se por produtos ópticos as armações para uso de lentes oftálmicas, de grau ou sem grau, coloridas ou não, óculos de correção aplicados à leitura, óculos de proteção solar e lentes de contato.

Art. 2º Os fabricantes, distribuidores atacadistas, representantes comerciais e prestadores de serviços dos produtos ópticos definidos nesta lei, apenas poderão comercializar tais produtos e prestar serviços para os estabelecimentos definidos nos parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior, sendo-lhes vedado o fornecimento de lentes oftálmicas incolores, coloridas, filtrantes, quaisquer que sejam as suas composições – convencionais ou de contado – com ou sem dioptria, armações, ou óculos de proteção solar diretamente aos consumidores usuários, e outros estabelecimentos, comerciais ou não.

Art. 3º As filiais ou sucursais do estabelecimento de venda ao varejo de produtos ópticos serão licenciadas como unidades autônomas e em condições idênticas à do licenciamento do estabelecimento matriz.

Art. 4º A responsabilidade técnica dos estabelecimentos responsáveis pela fabricação das lentes compete a óptico devidamente habilitado e registrado no órgão fiscalizador competente.

Parágrafo único. O responsável técnico responderá por apenas 1 (um) estabelecimento.

Art. 5º Quando desejar cessar a responsabilidade técnica, o óptico deverá apresentar à autoridade sanitária documento comprobatório de rescisão de contrato ou a baixa na carteira profissional ou ainda alteração do contrato social devidamente averbado no registro competente, juntamente com o requerimento de baixa de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Os estabelecimentos do comércio varejista e prestadores de serviços de produtos ópticos deverão comunicar previamente à autoridade sanitária local as seguintes alterações:

I – mudança de endereço;
II – alteração do responsável técnico;
III – admissões, dispensas ou ingressos;
IV – baixa de responsabilidade;
V – alteração na área física construída;
VI – alteração das atividades desenvolvidas; ou
VII – alteração da razão social da empresa.

Art. 6º Os estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos deverão possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos:

I – lensômetro;
II – pupilômetro;
III – caixa térmica ou ventilete;
IV – jogo de ferramentas composto de alicate e chaves para os devidos fins.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplicam aos estabelecimentos que comercializem apenas óculos de proteção solar.

Art. 7º Os estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos que possuam departamento de lentes de contato deverão possuir uma área adequada com pia e possuir caixa de prova, ceratômetro e tabelas de conversão confeccionadas pelo fabricante.

Parágrafo único. O presente artigo não se aplica para os estabelecimentos que comercializam no varejo lentes de contato pelo sistema de reposição.

Art. 8º Os estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos deverão manter registro de receituário, o qual ficará disponível à fiscalização, podendo ser feito também de forma eletrônica.

Art. 9º Os estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos não poderão manter consultórios médicos, indicar médico oculista, distribuir cartões ou vales consultas que deem direitos a consultas grátis, remuneradas ou com redução de preço.

Art. 10. O estabelecimento de venda de lentes de grau não poderá ter consultório médico em qualquer de seus compartimentos ou dependências, não sendo permitida ao médico sua instalação em local de acesso obrigatório ao estabelecimento.

§ 1º É vedado o fornecimento, a intermediação e/ou a comercialização dos produtos ópticos abrangidos por esta Lei, em consultórios ou clínicas médicas.

§ 2º É vedado aos oftalmologistas indicar e contra indicar sob qualquer pretexto estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos, distribuir cartões de indicação ou utilizar-se de quaisquer outros métodos que configurem indução ou favorecimento a um determinado estabelecimento ou produto.

§ 3º É vedada ao médico oftalmologista a indicação de marcas comerciais dos produtos ópticos em suas prescrições.

Art. 11. Os estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos não poderão se instalar em hospitais, em complexos hospitalares, em clinicas médicas ou qualquer outro local destinado aos cuidados da saúde.

Art. 12. O descumprimento dos preceitos desta Lei sujeitará os responsáveis, das pessoas físicas ou jurídicas, as seguintes penalidades:

I – notificação;
II – multa de dez salários mínimos para o caso de reincidência;
III – imputação de ilícito penal pela prática de exercício ilegal de comércio, com base no art. 47 do Decreto Lei n° 3.688, de 1941;
IV – cassação do alvará de funcionamento;

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os seres humanos são dotados de cinco sentidos, todos importantes. No entanto, até oitenta por cento da informação provinda do mundo externo é recebida por meio da visão. Proteger a visão é, portanto, resguardar a capacidade de interação do indivíduo nos seus campos biológico e social.

O comércio de produtos ópticos tem um papel de grande relevância colocando ao alcance do consumidor soluções capaz de assistirem suas necessidades plenas de compensações, proporcionando a segurança e o conforto de uma boa visão.

A evolução dos mercados mundiais resultante da implementação das novas tecnologias trouxeram ao Brasil a tardia revolução industrial, com marco acelerador nos anos 30 se estabeleceram necessidades da criação de normas para essa nova realidade fazendo com que os governos passassem a legislar sobre diversos temas.

O comércio de produtos ópticos, regulado em 1934, passou por grandes transformações desde a edição das normas. Conceitos, formação profissional, equipamentos, estruturas comerciais, tecnologias e os demais processos foram se distanciando do marco regulatório e passaram a cumprir novas exigências sinalizadas por uma sociedade moderna.

Nesse sentido, por esse distanciamento, foram se construindo interpretações diversas para a legislação, cada um ao seu modo, levando ao Brasil a divisão de modelos de comércios ópticos que somam mais de 34 mil estabelecimentos varejistas, gerando aproximadamente 150 mil empregos diretos e 60 mil indiretos.

O momento determina atualizações. O crescimento vertiginoso da informalidade, do comércio de produtos sem procedência, falsificados e de baixíssima qualidade sendo disponibilizados de forma indiscriminada resulta em vários prejuízos, com destaque para a saúde visual da população, que acaba alongando a já insuportável fila do SUS, além das questões tributárias e da geração de emprego informal.

São varejos instalados que não atendem as questões mínimas, ignorando aspectos técnicos fundamentais, sem a presença de responsável técnico, de equipamentos que garantam ao consumidor a aquisição adequada para suas necessidades.

Por força de normas desajustadas ao tempo, hoje podemos contabilizar que 60% do comércio varejista óptico encontra-se totalmente à margem da legislação promovida em 1934.

Para estabelecer uma nova ordem, foi construída a presente proposta com a participação das lideranças do varejo óptico nacional. Oportunidades em que foram analisados detalhadamente todos os pontos referentes à comercialização e a participação do consumidor, assegurando assim os resultados comprometidos com a saúde visual e do direito à livre concorrência necessária para as boas práticas comerciais.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos nobres pares a fim de aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2017 Deputado **Laercio Oliveira.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.416, DE 2017**

(Do Sr. Fausto Pinato)

**Institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa.**

**DESPACHO:** DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, POR CONTRARIAR O DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI 12.345/10, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica instituído o Dia Nacional da Imigração Chinesa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A primeira entrada oficial de chineses em São Paulo ocorreu em 15 de agosto de 1900. O grupo era formado por 107 pessoas que, viajando no Vapor Malange, procedente de Lisboa, desembarcou no Rio de Janeiro, sendo conduzido em seguida para a Hospedaria de Imigrantes na Cidade de São Paulo.

A imigração chinesa no Brasil teve início um pouco antes, em 1860, quando foi organizada a primeira vinda de chineses para o país, provenientes da Colônia de Macau, Portugal. Com o passar do tempo, eles vieram para desenvolver o cultivo do chá em São Paulo e para trabalhar na implantação da ferrovia no Rio de Janeiro, capital do país à época.

A partir de 1950 ocorreu o grande fluxo da imigração chinesa. Os principais motivos dessa migração foram as guerras que estavam ocorrendo na China e que ocasionavam a falta de alimentos no país. A imigração chinesa voltou a crescer, a partir de 1949, com a implantação do comunismo na China, quando um grande número de chineses se mudou para Taiwan e logo em seguida buscaram um novo país no estrangeiro, grande número imigrando para o Brasil.

Além disso, a China é um grande parceiro comercial do Brasil e, pelo mérito cultural, educacional e social da homenagem proposta, além da inegável e relevante contribuição que esta colônia proporcionou ao desenvolvimento na nação brasileira desde o século XIX, peço o apoio dos ilustres colegas nesta Casa no sentido de aprovar este Projeto de Lei que submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017. – **Fausto Pinato.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 2017**

(Do Sr. Adérmis Marini)

**Acrescenta o art. 593-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e altera a redação de dispositivos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para determinar a obrigatoriedade de as entidades vinculadas ao sistema sindical prestarem contas e darem publicidade às informações relativas ao recebimento e aplicação dos recursos das contribuições de interesse das categorias econômicas e profissionais.**

**DESPACHO:** APENSE-SE À(AO) PL-5479/2016.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 593-A:

*"Art. 593-A. As entidades sindicais são obrigadas, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, a prestarem anualmente contas da aplicação dos recursos da contribuição sindical, conforme os arts. 592 e 593.*

*§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no caput, as entidades sindicais deverão segregar contabilmente, na forma do regulamento, as receitas e as despesas decorrentes da contribuição sindical.*
*§ 2º As prestações de contas relativas ao recebimento e à aplicação dos recursos da contribuição sindical deverão ser encaminhadas pelas entidades sindicais ao Ministério do Trabalho, na forma do regulamento.*
*§ 3º O Ministério do Trabalho deverá publicar anualmente, em seu sítio oficial da internet, as prestações de contas recebidas das entidades sindicais, bem como a relação dos sindicatos, federações, confederações e centrais inadimplentes em relação à obrigação estabelecida no caput deste artigo".*

Art. 2º A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a viger com as seguintes alterações:

*"Art. 1º .....*
*Parágrafo único.....*
*.....*
*III – as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres;*
*IV – as entidades sindicais que recebam recursos oriundos da contribuição sindical de que trata o Capítulo III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e demais recursos públicos que lhe sejam alocados;*
*V – as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical que recebam recursos oriundos das contribuições sociais e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que tratam os arts. 149 e 240 da Constituição Federal, e demais recursos públicos que lhe sejam alocados." (NR)*
*"Art. 2º A publicidade a que estão submetidas as entidades privadas citadas no parágrafo único do art. 1º refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*
*Parágrafo único. As entidades privadas darão publicidade às informações mencionadas no caput:*
*I –por meio de sua divulgação, independentemente de solicitação, por todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, preferencialmente em seus sítios na internet;*
*II – pela garantia de acesso a qualquer interessado que as solicite." (NR)*
*.....*
*"Art. 8º É dever dos órgãos e entidades referidos no parágrafo único do art. 1º promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*
*§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, os órgãos e entidades públicas deverão fornecer, no mínimo:*
*.....*
*.....*
*§ 5º As entidades privadas deverão divulgar, em relação às informações de que trata o art. 2º, no mínimo o conteúdo constante das prestações de contas a que estão legalmente submetidas". (NR)*
*"Art. 16. .....*
*.....*
*§ 4º Negado o acesso à informação pelas entidades privadas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, o recurso será dirigido em única instância ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir decisão". (NR)*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal, no art. 70 e seu parágrafo único, bem como no inciso II do *caput* do art. 71, obriga qualquer entidade privada que "*utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos*" a prestar contas de sua aplicação ao sistema de controle interno de cada Poder e ao controle externo do Congresso Nacional, exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Embora a natureza tributária das contribuições sociais de interesse das categorias econômicas e profissionais, entre elas a contribuição sindical de que trata o Capítulo III da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, seja assunto pacificado, a Presidência da República vetou, em 2008, por inconstitucionalidade, dispositivo do Projeto de Lei nº 1.990, de 2007, que determinava que as entidades sindicais deveriam *"prestar contas ao Tri-*

*bunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber"*, como base no seguinte argumento:

> *"O art. 6º viola o inciso I do art. 8º da Constituição da República, porque estabelece a obrigatoriedade dos sindicatos, das federações, das confederações e das centrais sindicais prestarem contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da contribuição sindical. Isto porque a Constituição veda ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical, em face o princípio da autonomia sindical, o qual sustenta a garantia de autogestão às organizações associativas e sindicais".*

O Supremo Tribunal Federal, no entanto, por meio de decisão da Primeira Turma em relação ao Mandado de Segurança nº 28.465-DF, dirimiu o conflito entre a autonomia sindical e a fiscalização pública, nos termos do seguinte voto do Ministro Marco Aurélio Mello:

> *"Precisa-se diferenciar, todavia, o regime de autonomia administrativa dos sindicatos e a incidência de regras de controle sobre as atividades desempenhadas por entes públicos e privados. Afirmar simplesmente que a autonomia tem o condão de impedir o exercício de funções fiscalizatórias do Poder Público consubstancia argumento que, se for levado às últimas consequências, revela-se inaceitável. (...) Autonomia sindical não é salvo conduto, mas prerrogativa direcionada a certa finalidade – a plena e efetiva representação das classes empregadora e empregada.*
> *Por essa razão, é irrelevante o veto do Presidente da República ao artigo 6º da Lei nº 11.648/2008, sob o fundamento de que a previsão, constante do texto original promulgado pelo Congresso Nacional, de submissão dos sindicatos ao referido órgão de controle implicaria ofensa ao artigo 8º, inciso I, da Carta de 1988. Autonomia sindical e fiscalização pública – Do Tribunal de Contas, das Polícias Federal e estaduais, dos órgãos ambientais – são temas que não se antagonizam, mas antes se complementam.*
> *Logo, o direito à autonomia, ainda que de índole constitucional, não chega ao extremo de conferir ao titular a blindagem à fiscalização".*

Em que pese a decisão do STF e o fato de que entidades privadas que recebem recursos públicos são obrigadas a darem publicidade às informações relativas a esses recursos, em virtude da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais continuam, em sua grande maioria, sem prestar contas da sua aplicação e sem conceder acesso aos interessados que solicitam essas informações de interesse geral e coletivo.

Nesse contexto, cremos que esse descumprimento do dever de prestar contas e dar publicidade sobre o uso dos recursos relacionados à contribuição sindical se deve substancialmente à ausência, quer na legislação trabalhista, quer na de transparência, de dispositivos que regulem a forma de atender essas exigências.

Assim, o presente projeto de lei tem como primeiro objetivo acrescentar o art. 593-A à CLT, determinando que as entidades sindicais deverão prestar contas ao Ministério do Trabalho da aplicação dos recursos da contribuição sindical, que é regulada pelos arts. 592 e 593 do código trabalhista.

Para tanto, deverão, na forma do regulamento, realizar a segregação contábil das despesas e receitas decorrentes da contribuição sindical, de forma a que prestem contas apenas quanto a esses recursos e não se caracterize qualquer tipo de intervenção ou interferência do Poder Público sobre os demais aspectos de sua administração.

As prestações de contas elaboradas pelos sindicatos, bem como a relação das entidades sindicais que descumprirem a obrigação de encaminhá-las, devem ser publicadas no sítio oficial do Ministério do Trabalho, para fins de publicidade.

Por sua vez, a Lei de Acesso à informação – LAI sofre alterações em vários dispositivos, para deixar claras as obrigações das entidades privadas – entre elas sindicatos e as entidades privadas de serviço social e formação profissional vinculadas ao sistema sindical – em relação à publicidade quanto à aplicação dos recursos públicos que receberem.

Essas alterações são necessárias porque a atual redação do *caput* do art. 2º dá margem a múltiplas interpretações quanto a quais aspectos da lei se submetem as entidades privadas, pois o dispositivo estabelece que as disposições da LAI aplicam-se "***no que couber**, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres".*

Para dirimir tais dúvidas quanto à aplicação da LAI nos sindicatos e outras entidades privadas, que passam a ter os seguintes deveres:

• divulgar, em local de fácil acesso, preferencialmente seu sítio na internet, no mínimo o conteúdo da prestação de contas a que estão legalmente submetidas;
• responder a requerimentos de acesso à informação, relativa ao uso dos recursos públicos, nos prazos e nas condições estabelecidas para os órgãos públicos.

Diante dos efeitos benéficos que essas medidas representarão para o aumento da transparência no âmbito das entidades sindicais e para o controle social do uso de recursos públicos que somam, só no caso da contribuição sindical, cerca de R$ 6 bilhões anuais, temos a certeza de contarmos com o apoio dos ilustres deputadas e deputados à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017. – Deputado **Adérmis Marini.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.421, DE 2017**

(Do Sr. Valadares Filho)

**Acrescenta o inciso VI ao Art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar ações de danos morais e patrimoniais decorrentes de infortúnios do trabalho e de morte do empregado.**

**DESPACHO:** APENSE-SE À(AO) PL-565/2015.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea "a" do Art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes incisos VI e VII:

"A 652. .....

.....

VI – as ações indenizatórias de danos moral e material, provenientes de infortúnios do trabalho;

VII – as ações de dano moral e material decorrentes do falecimento de empregado, interpostas por seu cônjuge, ascendente, descendente, dependente econômico ou herdeiro, quando tiver concorrido, para o óbito, doença de natureza ocupacional, acidente de trabalho ou culpabilidade do empregador por negligenciar medidas de segurança, higiene e saúde do trabalhador." (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A controvérsia acerca da competência para julgar o pleito de indenizar por dano material e moral resultante de acidente do trabalho – se seria da Justiça comum ou da trabalhista – foi pacificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse sentido, nos autos do Conflito de Competência (CC) nº 7204\MG, sob a relatoria do Ministro Carlos Britto, foi decidido que, após a Emenda Constitucional (EC) nº45/04. A competência é da Justiça do Trabalho (acórdão publicado no DJ de 9.12.2005).

Mais ainda: em recente decisão de 25 de maio de 2011, o Plenário daquela Excelsa Corte negou provimento ao Recurso Extraordinário nº 6000091, oriundo de Minas Gerais, sob a Relatoria do Ministro Dias Toffoli, no qual se pretendia fixar a competência da Justiça comum para julgar a ação proposta por sucessores de trabalhador falecido. Confirmando aquele entendimento, baseado no inciso VI do Art. 114 da Constituição Federal (CF), restou asseverado que a alteração da legitimidade ativa, no caso em tela, não deslocaria a competência daquela Justiça especializada – a do Trabalho. Nessa sessão plenária, os Ministros foram autorizados a decidirem monocraticamente casos idênticos.

Superada, pois, qualquer controvérsia que se pudesse estabelecer quanto à constitucionalidade do mérito da presente medida, o explicitamento da matéria na legislação ordinária, a par da maior segurança jurídica, evitará outras discussões judiciais com novas e desnecessárias dissidências sobre o desdobramento da questão posta em discussão: a competência da Justiça do Trabalho e a legitimidade de ação de danos morais e patrimoniais iniciada pelos familiares e herdeiros de empregado falecido em decorrência da doença de natureza ocupacional.

Os danos morais e patrimoniais repercutem direitos de natureza previdenciária e de natureza trabalhista, ensejados pela reponsabilidade civil do empregador. Hoje, em termos previdenciários, o acidente de trabalho

é equiparado à doença profissional. Todavia não é demais imaginar que as hipóteses de danos decorrentes de acidente de trabalho e de doença profissional recebam, na Justiça do Trabalho, tratamentos distintos, conquanto atualmente tenham o mesmo status para fins previdenciários.

Outro desdobramento da matéria, seriam os danos decorrentes da morte do empregado, questão mais fácil quando decorrente de doença profissional ou acidente de trabalho. Diversa, porém, será a hipótese de o óbito ocorrer no local de trabalho, mas em situação que não seja propriamente configurada como acidente.

Essa situação pode ser assim ilustrada: um empregado com saúde instável, possuindo hipertensão arterial grave e diabetes de difícil controle, que presta serviços isoladamente, sem outros trabalhadores por perto, e em local de difícil acesso ou sem possibilidade de socorros emergenciais. Mesmo sabendo da situação, o empregador se recusa a remanejá-lo de lugar ou de função, nem adota quaisquer medidas que minimizem os riscos ao infortúnio. Ocorrendo o óbito no local de trabalho, ainda que não tenha decorrido de doença de natureza ocupacional ou que o fato não possa ser qualificado como acidente do trabalho, não há como negar a responsabilidade do empregador por ter negligenciado quando às condições de trabalho, objetivando reduzir os riscos à saúde daquele empregado. Trata-se de situação já submetida a discussões nos Tribunais.

A iniciativa, portanto, também tem o mérito de fomentar a conscientização em prol da necessidade de tornar mais efetivas as medidas de segurança, higiene e saúde do trabalhador, visando a diminuição dos riscos inerentes ao trabalho. Afinal, trata-se de um direito social, disposto no inciso XXII do Art. 7º da Constituição Federal, prescrito, pois, entre as garantias fundamentais.

Contamos, pois com o apoio de nossos ilustres Colegas Congressistas para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017. – Deputado **Valadares Filho,** PSB/SE.

**PROJETO DE LEI Nº 7.426, DE 2017**

(Do Sr. Rômulo Gouveia)

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obrigatória a elaboração de estatísticas sobre violência contra a pessoa com deficiência.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obrigatória a elaboração de estatísticas sobre violência contra a pessoa com deficiência.

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 92-A à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

*"Art. 92-A. O Poder Público deverá elaborar, no mínimo anualmente, estatísticas sobre violência contra a pessoa com deficiência. "*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oferecer uma proposta simples, mas importante, no conjunto das ações de enfrentamento aos abusos cometidos contra as pessoas com deficiência: obrigar que o Poder Público elabore estatísticas sobre a violência cometida contra pessoas com deficiência.

Entendemos que é necessário um momento para que as ações de enfrentamento à violência cometida contra as pessoas com deficiência passem por uma intensificação. Para isso, nada melhor do que a elaboração de estatísticas para que se tenha um diagnóstico do problema e para que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra essa parte da população possam ser orientadas no sentido de obter os melhores resultados.

Nossa intenção é que haja uma mobilização dos entes federados nesse sentido. Para tanto, incluímos dispositivo na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, de forma que a elaboração de estatísticas se torna obrigatória, e que os levantamentos devem ser realizados anualmente.

Sob o nosso ponto de vista, essa é uma ação singela, mas fundamental, para que melhoremos as condições de segurança das pessoas com deficiência e orientemos o emprego de recursos, reestruturando as políticas de acordo com dados seguros produzidos pelos Municípios, pelos Estados e pela União.

Tendo em vista o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017. – Deputado **Rômulo Gouveia,** PSD/PB.

**PROJETO DE LEI Nº 7.428, DE 2017**

(Do Sr. Aureo)

**Altera a Lei 12.741, de 08 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insira-se o seguinte art.1º-A à Lei 12.741, de 08 de dezembro de 2012:

*Art.1º-A. As informações previstas no art.1º deverão constar, também, nas etiquetas de preços dos produtos, ou nos locais onde estiverem expostos.*

Art. 2º Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contados do início de vigência desta Lei, o descumprimento de suas disposições sujeitará o infrator às sanções previstas no Capítulo VII do Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação.

**Justificação**

O advento da Lei 12.741/2012 foi um grande avanço em termos de direitos do consumidor, entretanto seus efeitos têm sido pouco visíveis uma vez que a informação prevista pelo dispositivo legal passa, na maioria das vezes, despercebida, por ser colocada no rodapé dos documentos fiscais.

Nessa linha, seria mais útil a informação prévia ao consumidor, ou seja, antes de efetuar a compra, assim, ele poderia comparar os impostos pagos em produtos similares.

Finalmente, entendemos que nosso projeto aperfeiçoa a legislação em vigor dando a oportunidade de o consumidor estar esclarecido sobre qual o montante que ele será tributado ao adquirir determinado produto ou serviço.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017. – Deputado **Aureo,** Solidariedade/RJ.

**PROJETO DE LEI Nº 7.431, DE 2017**

(Do Sr. Daniel Coelho)

**Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", para garantir ao trabalhador renda mínima em situação de desemprego involuntário e permitir que parcela dos recursos depositados na conta vinculada possa ser utilizada para formação de poupança para a aposentadoria.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

I – Desemprego involuntário, em virtude de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;

.....

XIX – aplicação de até 50% (cinquenta por cento) do saldo da conta vinculada em plano de benefício de livre escolha do trabalhador, instituído por entidade aberta de previdência complementar.

§ 1º A regulamentação das situações previstas no inciso I assegurará que a movimentação da conta vinculada:

I – seja efetuada em parcelas mensais, cujo valor não poderá exceder o valor mensal do benefício do seguro-desemprego a que fizer jus o trabalhador, com o primeiro saque sendo realizado no mês subsequente ao do pagamento da última parcela do seguro-desemprego, caso ainda persista a situação de desemprego involuntário; e

II – seja limitada ao valor dos depósitos nela efetuados durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescidos de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 1º-A. A regulamentação das situações previstas no inciso II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

.....

§ 23. A movimentação autorizada no inciso XIX poderá ser feita anualmente, no mês de aniversário do trabalhador, o qual estipulará o percentual do saldo que irá aplicar no plano de benefício escolhido, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, criado em 1966 para substituir a indenização devida pela rescisão do contrato de trabalho, prevista no art. 478 da CLT, transformou-se, ao longo de meio século de existência, em um importante instrumento de poupança doméstica, constituído por ativos que atingiram, em 2015, R$ 415 bilhões.

O principal motivo de saque das contas vinculadas no FGTS é a demissão sem justa causa. Em 2016, por exemplo, os saques nessa modalidade representaram 48,5% do número total de movimentações nas contas e 62,7% do total de recursos sacados, atingindo cerca de R$ 68 bilhões. Para se ter uma ideia da ordem de grandeza desses valores, o montante total gasto com o pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, no mesmo ano, atingiu R$ 56 bilhões. O valor médio do saque por demissão sem justa causa, em 2016, equivalia a 4,3 salários mínimos, 30% superior ao valor médio de todas as modalidades de saques.

O senso comum diria que os saques por demissão sem justa causa tenderiam a aumentar com a queda da atividade econômica e o aumento das taxas de desemprego. As estatísticas do FGTS, no entanto, mostram que ocorre o contrário: os saques dessa modalidade são pró-cíclicos, ou seja, aumentam quando a economia cresce (e o desemprego diminui) e vice-versa. Entre 2008 e 2013, um período de crescimento econômico, a quantidade de saques por demissão sem justa causa cresceu 25%. Nos três anos subsequentes, caracterizados por uma grave crise econômica e elevação do desemprego, a média mensal de movimentações decorrentes dessa modalidade caiu de 1,7 milhão para 1,5 milhão, uma queda de 14%.

Esses dados corroboram a hipótese de que os saques por demissão sem justa causa têm mais correlação com as altas taxas de rotatividade no mercado de trabalho do que com uma proteção financeira extra do trabalhador em tempos de desemprego.

De fato, muitos estudiosos do mercado de trabalho brasileiro apontam para o papel negativo de certas instituições, inclusive o FGTS, sobre os altos níveis de rotatividade da força de trabalho no Brasil. O recente estudo "*Rotatividade do trabalho e incentivos da legislação trabalhista",* publicado em 2014 pelos economistas Gustavo Gonzaga e Rafael Pinto, ambos da PUC-RJ, resume esse argumento:

> *"O ponto principal é que existe uma percepção de que a rotatividade gera ganhos de curto prazo tanto para as firmas quanto para os trabalhadores. No lado do trabalhador, há ganhos extras de renda na mudança de emprego. Primeiro porque este recebe o saldo do FGTS, que é remunerado a taxas reais negativas. Este ano, por exemplo, a inflação está em 6%, enquanto o FGTS está rendendo 3% ao ano. Outro incentivo é o recebimento, pelo trabalhador, de 40% da multa do FGTS. Mas o mais importante, mesmo que ele não receba essa multa, é o fato de ele poder fazer um acordo com as firmas – os famosos falsos acordos de demissão que permitem o acesso ao saldo do FGTS e das parcelas do seguro-desemprego."*

Essa hipótese explica por que os saques por demissão sem justa causa crescem durante períodos de baixo desemprego: o trabalhador usa essa modalidade de saque para ter acesso aos recursos do Fundo, sabedor de que, em um mercado de trabalho aquecido, sua probabilidade de se reempregar rapidamente é alta. Essa, no entanto, é uma forma perversa de se ter acesso aos recursos do FGTS, na medida em que pode incentivar um aumento da rotatividade, reduzindo assim o crescimento da produtividade e a consequente elevação do salário médio, no longo prazo.

Nesse contexto, são dois os objetivos do presente projeto de lei.

Em primeiro lugar, a alteração da redação do inciso I do *caput* do art. 20 e de seu § 1º visa a alinhar a atual modalidade de saque por demissão sem justa causa à proteção contra o desemprego involuntário fornecida pelo Programa do Seguro-Desemprego. A proposta é que a movimentação da conta vinculada ocorra enquanto persistir a situação de desemprego involuntário e se dê em parcelas mensais, cujo valor não ultrapasse o

do benefício do seguro-desemprego, aumentando assim, em períodos de desemprego de longa duração, o número de meses em que o trabalhador desempregado tem a cobertura de uma renda mínima.

É importante ressaltar que a nova regra em nada afetará a situação dos trabalhadores que detêm contas com saldos inferiores a um salário mínimo, que correspondem a 68% do total. A grande maioria dos trabalhadores, portanto, continuará sacando seus recursos da conta vinculada de uma única vez. Por outro lado, para aqueles cujas contas têm saldos mais elevados, o saque em parcelas mensais tanto os protege em caso de desemprego involuntário quanto os desincentiva a buscarem a demissão apenas para ter acesso aos recursos do Fundo.

O segundo objetivo é o de oferecer uma alternativa de acesso aos recursos das contas vinculadas do FGTS para essa minoria de titulares detentores de saldos mais elevados. A nova modalidade de saque prevista no inciso XIX permite que saquem anualmente, no mês de seu aniversário, até 50% do saldo, com o objetivo de aplicarem os recursos em plano de benefício de previdência aberta de sua escolha. Essa é uma forma de permitir que os trabalhadores busquem aplicações mais rentáveis que a remuneração do Fundo, visando a sua aposentadoria, sem comprometer o nível de poupança agregada.

Pelas razões expostas, temos a certeza de contar com o apoio dos ilustres Deputadas e Deputados à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2017. – Deputado **Daniel Coelho –** Deputado **Jerônimo Goergen –** Deputado **Pedro Cunha Lima –** Deputado **Caio Narcio –** Deputado **Pedro Vilela –** Deputado **Thiago Peixoto.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.436, DE 2017**

(Do Sr. Carlos Bezerra)

**Acrescenta §§3º e 4º ao art. 136-A e altera o art. 253, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), nos termos em que especifica.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 136-A, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre a Sociedade por Ações", passa a vigorar acrescido dos seguintes §§3º e 4º:

*"Art. 136-A. .....*

*.....*

*§3º Suspendem-se os efeitos da cláusula compromissória arbitral instituída no estatuto societário sempre que verificada, em cada caso concreto, a incapacidade de a companhia arcar com os custos financeiros do procedimento de solução da controvérsia pela via da arbitragem.*

*§4º Verificada a hipótese do §3º, o conflito poderá ser dirimido perante o Judiciário, cabendo à parte proponente, quando do ajuizamento da demanda, requerer a declaração judicial da suspensão dos efeitos da convenção arbitral e acostar evidências que apontem a verossimilhança da incapacidade financeira alegada." (NR)*

Art. 2º O art. 253, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 253. Na proporção das ações que possuírem no capital da companhia controladora integral, os acionistas terão direito de preferência para:*

*I – adquirir ações de subsidiária integral constituída por meio da incorporação de que trata o art. 252 desta lei, caso a companhia controladora decida alienã-las no todo ou em parte;*

*II – subscrever aumento de capital da subsidiária integral, caso a companhia controladora decida admitir outros acionistas.*

*Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, as ações ou o aumento de capital serão oferecidos aos acionistas da companhia controladora integral em assembleia-geral convocada para esse fim, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 171 desta lei" (NR)*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Justificação**

Muito embora já tenha instrumentalizado largos avanços desde o início da sua vigência, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedade por Ações, ainda evidencia aspectos que suscitam conflitos interpretativos e que, por essa razão, carecem de intervenção legislativa para afastar controvérsias decorrentes da sua redação.

Visando o aperfeiçoamento da legislação, nossa proposta contempla dois pontos cruciais e que já vem sendo objeto de amplas discussões.

O primeiro deles se verifica na previsão estampada no art. 136-A, da referida Lei, que fixa a possibilidade da inserção de convenção arbitral no estatuto social de companhias, em caráter vinculante a todos os acionistas, assegurando ao dissidente o direito de retirada mediante reembolso do valor das suas ações.

Em que pese inclinar-se a resguardar os interesses dos acionistas minoritários, a prática das relações societárias tem revelado que a medida, ao invés de protegê-los, tem servido como instrumento de abuso de poder por parte de acionistas controladores, sobretudo nas companhias que atravessam dificuldades financeiras.

É que, nessas situações, os custos da solução pela via arbitral culminam por obstaculizar o acesso à justiça de parcela dos acionistas, sobretudo em vista da regra "kompetenz kompetenz", vigente em nosso ordenamento, que, nesses casos, confere aos árbitros autonomia, inclusive, para dizer sobre a sua própria competência.

A título meramente exemplificativo, remontamos à tabela de custas e honorários disponível no sítio virtual da Câmara Arbitral de São Paulo[3], que revela os valores respectivos. Vejamos que, para a adoção da via arbitral, contabilizam-se taxas de registro e de administração, honorários e despesas dos árbitros e peritos nomeados, sem prejuízo de eventuais outras despesas incorridas no curso do procedimento, inclusive remuneração de causídicos contratados pelas partes. Quando o estatuto societário estabelece Câmara específica em que a demanda deverá ser resolvida, o contexto se torna ainda mais desfavorável.

Foi o caso submetido à apreciação do Tribunal de Justiça de São Paulo[4], em que sócios dissidentes de determinada companhia reclamaram o afastamento da cláusula arbitral, considerando que a medida exigiria dos acionistas o desembolso de cifra entre R$ 700 mil e R$ 1 milhão. Nesse caso específico, as ações da companhia estavam com baixo valor no mercado, o que, a toda evidência, inviabilizava o exercício do direito de retirada tal qual previsto no art. 136-A, em severo prejuízo aos minoritários.

Concordamos que a via arbitral se reveste em escolha racional, tendo em vista que propicia uma interação entre as partes mais ajustada e direcionada à rápida solução do conflito. Não se pode afastar, no entanto, que a estipulação da convenção de arbitragem em estatuto social, ainda que com a concordância de todos os acionistas, pode implicar, em situações de crise financeira da companhia, negação da justiça, vedado constitucionalmente.

Nossa proposta visa, portanto, a salvaguarda do direito de acesso ao Judiciário, restrita às hipóteses em que constatado situação de "impecuniosidade", de modo a inserir essa exceção no mesmo veículo legislativo que fixa a oponibilidade indistinta do compromisso arbitral fixado no estatuto societário.

O segundo ponto que buscamos aperfeiçoar está no art. 253, que estabelece o direito de preferência dos acionistas da companhia controladora quando da conversão da subsidiária integral em sociedade comum.

Trata-se de dispositivo que prevê duas hipóteses. A primeira delas, descrita no inciso I, firma o direito de preferência dos acionistas da controladora quando esta decidir pela alienação de ações da subsidiária integral. A redação, no entanto, dá margem a interpretação divorciada do espírito que direcionou a edição da regra protetiva, estampado na exposição de motivos da Lei das S.A.[5], que, ao tratar da subsidiária integral, reportou-se ao procedimento de "incorporação de ações".

De fato, quando a operação que deu origem à subsidiária integral envolve deslocamento de base acionária, em um contexto de incorporação de ações efetuada nos moldes do art. 252, a interpretação é tranquila no sentido de assegurar o direito de preferência aos acionistas da controladora integral na aquisição de ações de emissão da companhia "incorporada", caso se converta em sociedade por ações comum, com o ingresso de novos sócios, seja por aumento de capital ou por alienação de ações que já integrem o seu patrimônio.

Reconhecemos que esta consiste em um meio de preservar/compensar os direitos dos acionistas que, na forma do art. 252, §1º, não tiveram preferência na subscrição do aumento de capital da "incorporadora" quando da conversão da companhia "incorporada" em subsidiária integral. E, no mesmo sentido, reconhecer, em favor dos ex-acionistas da "incorporada" a preferência no investimento na companhia de que, eventualmente, tenham participado antes da migração acionária[6].

3 http://www.camaradearbitragemsp.com.br/pt/arbitragem/tabela-custas.html, consultado em 21 de março de 2017.

4 Cf. matéria veiculada no Jornal *Valor Econômico*, Legislação e Tributos, pg. 1, public. 31/12/2016, 1º e 2/01/2017

5 http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/leis/anexos/EM196-Lei6404.pdf

6

O cenário se torna nebuloso e dá margem a dúvidas interpretativas nas hipóteses em que a subsidiária integral, respeitadas as formalidades do art. 251, seja constituída partir de aquisição, por meio de oferta pública[7] (OPA), de todas as ações de uma determinada companhia já existente pela sociedade controladora, sem envolver operação de aumento de capital.

Ou seja, a companhia controlada assume a feição de subsidiária integral pelo simples fato de que a totalidade de suas ações foram compradas pela controladora (na forma do art. 251, §2º), de modo que esta passa a ser a única acionista daquela. Trata-se de alteração contábil na conta de investimento da adquirente, de modo que essas ações pertencerão, de fato, ao seu ativo, porém sem modificação do montante do seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, nesse caso, os sócios da controlada não necessariamente passarão a ser sócios da controladora: podem, inclusive, ter recebido o pagamento das suas ações em dinheiro e, assim, tornarem-se alheios a qualquer transação que envolva as duas sociedades no futuro.

A se ver, estamos diante de situações bem diversas, que carecem, por essa razão, de ajuste legislativo para lhes conferir disciplinamentos diferenciados.

Optamos por segmentar a primeira situação a que nos reportamos na alteração proposta no inciso I, do art. 253. Nos casos em que a subsidiária integral tenha se constituído por meio de incorporação, com as especificidades de que trata o art. 252, prevalece o direito de preferência dos acionistas da controladora, caso esta decida converter a controlada integral em sociedade comum, mediante alienação de ações a terceiros.

Sob outro prisma, tratando-se de subsidiária integral instituída a partir de aquisição de ações, não vemos lastro que enseje a manutenção do direito de preferência do acionista da controladora integral, caso esta decida alienar as ações da companhia controlada. Na linha do entendimento da Comissão de Valores Mobiliários, em decisão colegiada no Processo SEI n. 19957.003452/2016-48[8], proferida em agosto de 2016, a decisão de vender ações na OPA é individual do acionista, ainda que a operação envolva permuta e mesmo nos casos em que atingido o quórum para aceitação obrigatória estabelecido no art. 16, II, da Instrução CVM nº 361/2002.[9]

No que toca à conversão da subsidiária integral em sociedade por ações comum por meio de operação de aumento de capital, mantemos a previsão já constante no inciso II, do art. 253, apenas com o aperfeiçoamento do seu texto, em apego à técnica legislativa.

Cremos que a alteração legislativa ora proposta pacifica as discussões em torno da aplicabilidade dos dispositivos alcançados por esta iniciativa, de modo a trazer maior segurança jurídica aos acionistas e sociedades empresárias submetidas à sua incidência.

Firmes no exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação e aperfeiçoamento do presente projeto.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2017. – Deputado **Carlos Bezerra.**

## PROJETO DE LEI Nº 7.437, DE 2017

(Do Sr. Nelson Padovani)

**"Institui o Dia Nacional do Despachante de Trânsito".**

**DESPACHO:** DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, POR CONTRARIAR O DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI 12.345/10, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Despachante de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Projeto de Lei em tela tem o objetivo de homenagear o Despachante de Trânsito, cuja importância vem de longuíssima data. A data escolhida para comemoração se deve ao dia da assinatura da Lei estadual que é referência para o Despachante de Trânsito. A Lei mencionada foi aprovada no Paraná em 2013 e assinada no dia 21 de setembro daquele ano.

7 Regulamentada por meio da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002

8 http://www.cvm.gov.br/decisoes/2016/20160816_R1/20160816_D0307.html. Acessado em acessado em 21/03/2017

9 Os fundamentos expostos pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP, no bojo do Processo n. 19957.003452/2016-48, ajustam-se, sob nosso sentir, à criação de subsidiária integral por incorporação de ações (http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/2016/20160816/307_memorando.pdf, acessado em 21/03/2017).

Para ilustrar nossa argumentação em defesa do Despachante de Trânsito, cabe mencionar o aspecto histórico e a origem deste profissional imprescindível para a sociedade. Após a invenção e popularização do automóvel, houve uma nova fase de desenvolvimento para a humanidade. Muito além da revolução do transporte e locomoção, o automóvel influenciou e definiu a vida das pessoas e das cidades, a redução imaginária das distâncias e a produção. A influência no desenvolvimento e bem-estar da população talvez tenha sido a mais significativa da história. Afinal, todos os segmentos sofreram significativas transformações com o advento dos veículos motorizados. É impossível calcular o número de pessoas que usam, trabalham, dependem ou sofrem influência do automóvel. Praticamente toda a economia mundial está intrinsecamente vinculada a esse meio de transporte.

Nesse contexto entra a figura de um importante e insubstituível profissional: o Despachante de Trânsito. É este profissional que desenvolve ações preventivas nas transações veiculares, apoio às frotas de veículos, além de ser agente fundamental na logística de todo o sistema de transporte nacional, com qualidade e de forma rápida e ágil.

Num mundo cada vez mais complexo e repleto de armadilhas, as áreas que representam os bens mais valiosos exigem máximo cuidado e atenção. Os veículos, por seu alto significado e valor econômico, estão entre esses bens. A mobilidade e a exposição, pois estão sempre nas ruas e as estradas, sujeitam os veículos a muitos tipos de risco, inclusive de adulteração de documentos, transformações indevidas e outros crimes.

Para enfrentar tudo isso, somente profissionais treinados, qualificados e experientes. Poucos são capazes de desvendar situações de risco e ter agilidade para evitar prejuízos ao proprietário ou comprador de um veículo. São altas somas, às vezes a economia de uma vida inteira, envolvidas em transações dessa natureza.

Por tudo isso, prestamos essa homenagem ao Despachante de Trânsito. Temos a convicção de que os Nobres Colegas estarão ao nosso lado na tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2017. – Deputado **Nelson Padovani,** PSDB/PR – Deputado **Dr. Sinval Malheiros,** PTN/Podemos/SP.

**PROJETO DE LEI Nº 7.443, DE 2017**

(Do Sr. Evandro Roman)

**Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 alterada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para inclui os deficientes auditivos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

.....

"§ 7º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência auditiva aquela que apresenta perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Justificação**

A presente proposição tem por objetivo promover o equilíbrio e a equidade necessária na legislação que trata de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência.

Ocorre que a lei que se pretende alterar trouxe consigo uma discriminação, ao não incluir os deficientes auditivos, quando da especificação do rol de deficientes contemplados pelo benefício fiscal (pessoas com deficiência), visual, mental severa ou profunda ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante

legal. Inclusive, o conceito de pessoa com deficiência disposto na Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) considera não mais deficiente auditivo ou deficiente visual, mas deficiente sensorial aquele que se enquadre em qualquer das situações.

O Código Tributário Nacional determina que a aplicação legislação tributária sobre isenção deverá ser feita de forma literal, o que tem motivado diversas ações judiciais para garantia do direito, isso porque ao ferir um direito constitucional de isonomia, da equidade e da dignidade da pessoa humana, surge a possibilidade de discutir tal fragilidade normativa.

Menciona-se, como respaldo maior à necessidade de aprovação da matéria, que existe no Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão Parcial da Procuradoria Geral da República afirmando que apesar do esforço da Lei Federal 8.989/1995 em garantir a isonomia material entre as pessoas com deficiência e as pessoas sem deficiência, a ausência dos deficientes auditivos no corpo da norma estabeleceu distinção desarrazoada entre pessoas que se encontram na mesma situação.

A discussão da matéria tem fundamento na vontade da norma, que distingue, nesse fato gerador, o contribuinte a partir da sua condição humana e nesse aspecto, as pessoas possuem igual dignidade uma vez que o Estado tenha assegurado o cumprimento do princípio da proteção às pessoas com deficiência. Inclusive, a ADO mencionada também pede que seja estipulado prazo razoável para o Congresso Nacional editar norma para suprir a exclusão dos deficientes auditivos do rol do inciso IV do artigo 1º da Lei 8.989/95.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2017. – Deputado **Evandro Roman,** PSD/PR.

**PROJETO DE LEI Nº 7.445, DE 2017**

(Do Sr. Nivaldo Albuquerque)

**Dispõe sobre o direito a proteção balística dos integrantes dos órgãos de segurança pública.**
**DESPACHO:** APENSE-SE À(AO) PL-4688/2009.
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o direito a proteção balística dos integrantes dos órgãos de segurança pública.

Art. 2º Os integrantes dos órgãos de segurança pública têm o direito a proteção balística segundo o grau de risco da atividade exercida, nos termos desta lei.

Art. 3º A proteção balística será conferida mediante blindagem de viaturas, postos de vigilância fixos e móveis, além do fornecimento de colete individual.

Parágrafo único. A blindagem nas viaturas será realizada pelo menos do habitáculo, compreendendo todos os vidros; nos postos de vigilância fixos e móveis, a blindagem será realizada nas portas e janelas, compreendendo os vidros, além das paredes, quando estas não comportarem proteção adequada.

Art. 4º O nível mínimo exigível de proteção balística, mediante blindagem das viaturas caracterizadas utilizadas em policiamento preventivo/ostensivo, patrulhamento e ação tática, será, nos termos do Regulamento para Fiscalização dos Produtos controlados (R-105), o seguinte:

I – nível II-A para os Estados e Municípios com taxa superior a vinte homicídios por cem mil habitantes;
II – nível II para os Estados e Municípios com taxa superior a quarenta homicídios por cem mil habitantes;
III – nível III-A para os Estados e Municípios com taxa superior a sessenta homicídios por cem mil habitantes; e
IV – nível III para os Estados e Municípios com taxa superior a oitenta homicídios por cem mil habitantes.

§ 1º Os níveis mínimos de proteção serão calculados sobre uma vez e meia, duas, três e quatro vezes a taxa nacional no caso dos incisos I, II, III e IV, respectivamente, se o produto for inferior às taxas ali referidas.

§ 2º Viaturas caracterizadas utilizadas em outras atividades deverão ter proteção balística mínima correspondente a um nível abaixo das mencionadas nos incisos do *caput*, sendo de nível I no caso do inciso I.

§ 3º As viaturas dos órgãos da União deverão ter proteção balística mínima equivalente à taxa média nacional de homicídios por cem mil habitantes, respeitada a proteção mínima necessária nos Estados e Municípios em que atuarem, nos termos dos incisos do *caput*.

§ 4º Os Estados deverão prover proteção balística para as guarnições sediadas nos Municípios de seu território que ostentem taxas de homicídios superiores à média do Estado conforme o enquadramento nos incisos do *caput*.

§ 5º Aplica-se o disposto no *caput* e nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, no que couber, no tocante à proteção dos postos de vigilância fixos e móveis e à proteção individual.

Art. 5º Os entes federados deverão prover a proteção referida nesta lei em toda aquisição ou obra licitada depois de sua entrada em vigor e, no prazo de dois anos, para todas as viaturas e postos previamente existentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão financiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. É lícito ao ente federado obter até cinquenta por cento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para aplicação da presente lei no caso de prover proteção balística em até um nível superior ao mínimo exigido.

Art. 7º Aplica-se o disposto nesta lei aos órgãos de segurança pública do Distrito Federal e às guardas municipais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias depois de sua publicação.

**Justificação**

Eventos recentes demonstram que os profissionais de segurança pública estão sujeitos à violência que com surpreendente desfaçatez, os delinquentes os tratam. Não é incomum viaturas e postos policiais móveis e fixos ser alvo de disparos de arma de fogo, em retaliação ao trabalho policial diuturno de combate à criminalidade.

É preciso que haja uma resposta do legislador, na forma de prover alguma proteção adicional aos valores profissionais, que incluem policiais da União, policiais militares e civis dos Estados e do Distrito Federal, além de guardas municipais. São esses segmentos que utilizam viaturas caracterizadas nas atividades de policiamento e patrulhamento preventivo/ostensivo. A ostensividade das viaturas as tornam alvos preferenciais da bandidagem.

Ora, uma das formas de reequipar os órgãos de segurança é provendo sua própria capacidade de se manter em ação. O presente projeto, portanto, busca dotar todos os órgãos de segurança de proteção balística, nas viaturas e postos policiais, além da proteção individual por colete balístico.

Assim, dispusemos que deverão ser utilizados os níveis II-A, II, III-A e III da Norma do Exército Brasileiro NEB/T E-316, que trata da Proteção Balística de Carros de Passeio, a qual tem correspondência com a NIJ Standard–0101.04, '*Ballistic Resistance of Personal Body Armor*', do *National Institute of Justice* do *U.S. Department of Justice* dos Estados Unidos da América. Referida classificação consta também do art. 18 do D**ecreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que "d**á nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105)".

Entendemos que não deveria haver um só nível de blindagem para todo o país, uma vez que as realidades regionais e locais são distintas. Dessa forma, como nem todas as guarnições enfrentam a mesma periculosidade real, adotamos a classificação da blindagem mínima exigível segundo a taxa de homicídios do ente federado. A taxa de homicídios é indicador de fácil mensuração, tornando-se relevante indicador do grau de violência de determinado território. No entanto, no mesmo Estado pode haver diferença, cabendo a blindagem de maior nível nos Municípios com alta taxa de homicídios. A proteção individual, mediante distribuição de coletes seguem a mesma lógica.

Há diferenciação, também, quanto às viaturas utilizadas em ações preventivas e táticas e quanto àquelas utilizadas em outras atividades. O multiplicador alternativo segundo a taxa de homicídios nacional tem a função de manter um índice gradativo, pois as taxas podem ser alteradas ao longo do tempo e, mesmo assim, a proteção deve ser garantida.

As novas contratações já devem seguir as disposições da lei, no prazo de vigência, de seis meses, cabendo ao ente federado promover a proteção integral no prazo de dois anos depois de sua entrada em vigor.

Como a União não pode legislar impondo despesas aos demais entes federados, definimos que as despesas com a lei será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, nos termos do disposto em seu art. 4º, inciso I, que assim dispõe: "Art. 4º O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a: I – reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; (...)". Caso o ente federado decida prover proteção balística em até um nível superior ao mínimo exigido, poderá obter até cinquenta por cento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para tanto.

Para exemplificar, utilizando dados do Mapa da Violência, entre os anos de 2010 e 2012, analisamos os 250 Municípios com as maiores taxas de homicídios. Só para ficar no âmbito das capitais, dezesseis delas estariam incluídas nos níveis de proteção mencionados, onde ocorrem mais da metade dos homicídios do País.

| Classificação | Capital | Estado | População | Taxa | Eventos |
|---|---|---|---|---|---|
| **No nível III** | | | | | |
| 8º | Maceió | AL | 953.393 | 88,8 | 2.541 |
| **No nível III-A** | | | | | |
| 24º | João Pessoa | PB | 742.478 | 71,3 | 1.589 |
| **No nível II** | | | | | |
| 54º | Fortaleza | CE | 2.500.194 | 53,7 | 4.031 |
| 57º | Salvador | BA | 2.710.968 | 53,2 | 4.330 |
| 60º | Vitória | ES | 333.162 | 52,2 | 522 |
| 101º | Recife | PE | 1.555.039 | 43,9 | 2.049 |
| **No nível II-A** | | | | | |
| 137º | Curitiba | PR | 1.776.761 | 38,7 | 2.061 |
| 148º | Belém | PA | 1.410.430 | 37,6 | 1.591 |
| 151º | Manaus | AM | 1.861.838 | 37,4 | 2.087 |
| 154º | Natal | RN | 817.590 | 37,2 | 913 |
| 165º | São Luís | MA | 1.039.610 | 36,4 | 1.135 |
| 174º | Goiânia | GO | 1.333.767 | 35,5 | 1.421 |
| 189º | Aracaju | SE | 587.701 | 34,3 | 605 |
| 209º | Porto Alegre | RS | 1.416.714 | 32,5 | 1.380 |
| 219º | Belo Horizonte | MG | 2.395.785 | 31,9 | 2.292 |
| 250º | Cuiabá | MT | 561.329 | 29,6 | 499 |

A relação contempla, ainda, quatro cidades com expressiva população, acima de quinhentos mil habitantes, sendo duas no nível II e duas no nível II-A: Feira de Santana-BA (45,1) e Nova Iguaçu-RJ (42,8) e Jaboatão dos Guararapes-PE (36,9) e Duque de Caxias-RJ (35,3), respectivamente (Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/as-250-cidades-mais-violentas-do-brasil>. Acesso em: 10 abr. 2017).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017. – Deputado **Nivaldo Albuquerque**.

**PROJETO DE LEI Nº 7.449, DE 2017**

(Do Sr. Lelo Coimbra)

**Altera para compatibilização com legislação já existente, a redação da Lei 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI, do artigo 4º, da Lei 9394/96 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"VI – Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, considerando como equivalente a uma hora, cada aula ou atividade escolar com duração mínima de 40(quarenta) minutos."*

Art. 2º O §2º, do artigo 24, da Lei 9394/96, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI, do artigo 4º, considerando como equivalente a uma hora (60 minutos) a aula ou atividade escolar com duração mínima de 40(quarenta) minutos."*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificacao**

I – A recente alteração da Lei 9394/96, introduzida pela Lei 13.445, de 2017, trouxe sensíveis e palpáveis melhorias no ensino médio.

No entanto, padece ainda de clareza objetiva e se esqueceu de necessárias alterações nas outras etapas da educação básica.

II – O inciso VI, do artigo 4º, prevê a obrigatoriedade de oferta de ensino regular noturno.

O ensino noturno se destina precipuamente àqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade própria. Em geral, são os que, por necessidade, já trabalham ou que, depois de anos, retornam à escola.

São estudantes mais velhos e amadurecidos, com grande limitação de tempo.

Tem prestado relevantes serviços ao país, desde 1930.

No entanto, este aluno não pode ser relegado apenas à modalidade da via supletiva (EJA), de resultados duvidosos.

É sabido e ressabido que, à noite, até por motivo de saúde (horas necessárias de sono), o aluno não suporta mais de 200 minutos, três horas e vinte minutos, de aulas e atividades escolares. Também impossível exigir dele que cada ano escolar dure um e meio ou dois anos civis, alongando a educação básica justamente de quem já passou da idade própria para ela.

Por isso, a carga horária dele não pode ser computada em hora (sessenta minutos), mas em aula ou atividade com duração mínima determinada, para evitar o outro extremo.

Contamos, assim, com a colaboração de nossos ilustres Pares, no sentido da aprovação do projeto de lei de nossa autoria.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017. – Deputado **Lelo Coimbra.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.453, DE 2017**

(Do Sr. Efraim Filho)

**Estabelece normas para a criação do Sistema Nacional Prisional Autossustentável – SINAPAS.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas para a criação do Sistema Nacional Prisional Autossustentável – SINAPAS, voltado para o aproveitamento laboral dos presos condenados e não efetivados nos atuais programas voltados à ressocialização e profissionalização carcerárias.

Art. 2º O SINAPAS é constituído pelo conjunto das unidades prisionais federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 3º O SINAPAS busca reduzir progressivamente o déficit de vagas no sistema prisional brasileiro e tem os seguintes objetivos:

I – produzir, no âmbito de toda a sociedade brasileira, a sensação de que o regime de reclusão nas penitenciárias nacionais não implica períodos de ociosidade por parte dos apenados;
II – produzir condições para que as instituições de internação de apenados possam autogerir-se com recursos advindos das atividades laborais por elas adotadas;
III – contribuir para que os internos nas penitenciárias nacionais tenham tratamento digno e acomodações adequadas;
IV – permitir a prática de atividades laborais, com formação profissional necessária à reinserção do apenado ao convívio social;
V – favorecer condições e propiciar ambiente adequado para a ressocialização do apenado;
VI – garantir a execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN;
VII – direcionar a produção laboral das penitenciárias para as necessidades prementes e comercialmente viáveis nos locais de suas instalações;
VIII – garantir a efetiva assistência médico-odontológica aos presos;

Art. 4º O SINAPAS será gerido por um Conselho Gestor, no âmbito do Ministério da Justiça, composto:

I – pelo Ministro da Justiça, que o presidirá;
II – por representante dos Secretários de Segurança Pública de todas as Unidades da Federação;
III – pelo Ministro do Trabalho e Emprego; e
IV – pelos comandantes das Forças Armadas.

Art. 5º Cabe à União e às Unidades da Federação a destinação de terrenos ou imóveis para a construção ou reforma de imóvel já existente, a fim de que as novas unidades prisionais sejam construídas.

Art. 6º As unidades prisionais participantes do SINAPAS terão, em sua estrutura, setor especializado na determinação da atividade laboral adequada ao apenado, podendo, a qualquer momento, requerer à vara de execução penal a transferência do interno para instituição adequada à sua capacidade profissional.

Parágrafo único. A transferência prevista no *caput* deste artigo poderá ser realizada entre entidades prisionais localizadas em diferentes Unidades da Federação, desde que verificada a existência de vaga e a necessidade de mão de obra na unidade destinatária do preso.

Art. 7º As instituições tratadas no art. 6º estão autorizadas a firmar convênios com órgãos públicos, comandos militares, entidades de serviço social e pessoas jurídicas de direito privado, com vistas a propiciar ações de ressocialização e profissionalização de seus internos.

§ 1º Os internos, após seleção realizada nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, serão encaminhados para o desenvolvimento de atividades laborais nas seguintes áreas:

I – construção e reforma de instituições prisionais;
II – obras de pavimentação asfáltica;
III – produção de manufaturas e pequenos consertos;
IV – manutenção e preservação de áreas públicas;
V – serviços de limpeza e manutenção das unidades prisionais; e
VI – outras ações que se fizerem necessárias no âmbito do sistema prisional.

§ 2º as atividades previstas no § 1º deste artigo, realizadas em áreas externas às unidades prisionais, ficarão, preferencialmente, sob a supervisão e controle das Forças Armadas, que utilizarão a mão de obra dos internos para obras realizadas nas proximidades das unidades prisionais.

§ 3º as despesas relativas ao transporte e à alimentação dos internos relacionados para as atividades previstas no inciso II do § 1º deste artigo serão custeadas pelo FUNPEN.

Art. 8º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal, bem como as atividades laborais a eles adequadas para a prestação de serviço no âmbito do Sistema Nacional Prisional Autossustentável – SINAPAS.

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação e Adequação Laboral que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade e a atividade laboral adequada ao condenado ou preso provisório.

Art. 7º A Comissão Técnica de Classificação e Adequação Laboral, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo, preferencialmente especializado em orientação profissionalizante, e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

.....

Art. 9º .....

.....

III – realizar testes de orientação profissional, outras diligências e exames necessários.

.....

Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante tabela aprovada pelas Secretarias de Segurança das Unidades Federativas.

§ 1º O produto da remuneração pelo trabalho do preso deverá atender:

a) à indenização dos danos causados pelo crime, inclusive a reparação à vítima e sua família, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;

.....

d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, incluídas as relativas à assistência médico-odontológica, em proporção a ser fixada, e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

.....

Art. 29-A. Para o atendimento do § 1º do art. 29, desta lei, o Poder Público poderá celebrar convênios para a prestação de serviços a empresas públicas e privadas, em atividades de maior interesse econômico regional, com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro da instituição prisional.

.....

Art. 34. O trabalho poderá ser gerenciado por fundação, órgão ou empresa pública, com autonomia administrativa, ou por empresa privada, criada para este fim, que terão por objetivo a formação profissional do condenado, bem como a comercialização de seus produtos.

.....

Art. 35. A comercialização dos produtos advindos das atividades laborais dos presos conta com isenção de 50% (cinquenta por cento) de todos os impostos, tributos e contribuições federais devidas.

Parágrafo único. Os Estados, Territórios e o Distrito Federal promoverão um ambiente fiscal favorável para que os serviços prestados pelos presos sejam suficientes para a manutenção do sistema prisional.

Art. 36. .....

§ 1º O limite máximo do número de presos será de 30% (trinta por cento) do total de empregados na obra.

.....

§ 4º O limite estabelecido no § 1º deste artigo não se aplica às atividades sob supervisão e controle das Forças Armadas.

Art. 64. .....

.....

III – promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do País, priorizando a adequação das atividades laborais dos apenados às necessidades das localidades em que se encontram instaladas as instituições penais.

.....

.....

Art. 66. .....

.....

VII – inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e aproveitamento das atividades laborais exercidas pelos presos, promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade;

.....

.....

Art. 68. .....

.....

IV – zelar pela correta aplicação das atividades laborais desenvolvidas pelos presos, bem como pelos resultados econômico-financeiros alcançados pelas instituições prisionais.

.....

.....

Art. 112. .....

.....

§ 3º Para a concessão da progressão de regime o Juiz deverá considerar o cumprimento das regras relativas ao Título II, Capítulo III, desta lei.

Art. 123. A autorização para saída temporária será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos:

.....

IV – cumprimento das atividades laborais determinadas no âmbito do Sistema Nacional Prisional Autossustentável – SINAPAS." (NR)

Art. 9º O contingenciamento orçamentário do Fundo Penitenciário – FUNPEN fica restrito a 30% (trinta por cento) do saldo verificado no exercício financeiro anterior.

Art. 10. Esta lei entra em vigor no ano seguinte ao da sua publicação.

**Justificativa**

O atual cenário dos presídios brasileiros chegou a um ponto insustentável. Comparados a verdadeiras masmorras medievais, raros são os estabelecimentos que propiciam uma real ressocialização de condenados que já tenham optado pela vida do crime. O que se verifica em nossas instituições penais é o total controle exercido pelos chefes do crime organizado, dentro e fora de seus muros.

Por mais austera que seja a direção desses institutos, não há espaço nem as mínimas condições para o resguardo da dignidade e reflexão do interno sobre a razão da punição imposta. Presos de todas as índoles e práticas criminais se misturam em uma completa falta de direcionamento na função social da pena a eles aplicada.

Se desejarmos restaurar a capacidade de nossos condenados de conviver pacificamente entre seus pares, e se queremos, de fato, treiná-los a desenvolver, após o cumprimento da pena, uma vida normal no seio social, uma palavra resume as ações desejadas: o trabalho.

O homem livre, cumpridor de seus deveres e direitos, tem no trabalho a ferramenta primordial para seu sustento, de sua família, e de suas relações sociais. O delito, ressalvadas as ações passionais e de autopreservação, decorre da necessidade de consumo sem o respectivo poder aquisitivo para honrá-la. Donde se conclui que o trabalho é parte essencial do cotidiano do homem moderno.

Deve, então, o Poder Público utilizar todos os meios disponíveis para adequar o apenado às condições necessárias para o seu retorno à vida social, prevendo a sustentabilidade do sistema e a capacitação real do preso para o restante de sua vida fora do sistema prisional.

Nossa atual Lei de Execuções Penais há muito deixou de satisfazer as necessidades daqueles que estão internos em nossas penitenciárias. Alterações que incentivem o apenado a manter atividades laborais durante o cumprimento de suas penas se fazem imperativas.

Nesse sentido, o Sistema Nacional Prisional Autossustentável – SINAPAS traz alterações que ajudarão detentos e o Estado brasileiro na consecução dos ideais sociais de trabalho e cidadania.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017. – Deputado **Efraim Filho,** Líder do DEM.

**PROJETO DE LEI Nº 7.455, DE 2017**

(Do Sr. Pedro Fernandes)

**Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que "Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país", para tornar obrigatória a presença de títulos de autores locais nas bibliotecas escolares.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º* .....

*§ 1º Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino:*

*I – determinar a ampliação desse acervo conforme sua realidade;*

*II – divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares;*

*III – garantir que, no acervo de cada biblioteca, o mínimo de:*

*a) 25% (vinte e cinco por cento) dos autores sejam nascidos ou residentes no Estado em que se encontra a escola;*

*b) 5% (cinco por cento) dos autores sejam nascidos ou residentes no Município em que se encontra a escola.*

*IV – estimular, por meio de concursos, prêmios e iniciativas análogas, a produção literária na comunidade escolar.*

*§ 2º Na impossibilidade de se cumprir o estabelecido no § 1º, inciso III, deste artigo, admite-se o mínimo de:*

*a) 25% (vinte e cinco por cento) de autores que sejam nascidos ou residentes na Região em que se encontra a escola;*

*b) 5% (cinco por cento) de autores que sejam nascidos ou residentes no Estado em que se encontra a escola". (NR)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Não há dúvida quanto a importância da formação de cidadãos leitores para a construção de uma sociedade equânime e democrática. Nessa tarefa, é consenso que as bibliotecas escolares cumprem papel imprescindível, na medida em que fornecem a matéria essencial para que se efetive a aproximação entre os estudantes e a leitura – os livros.

A Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, representa um marco no que diz respeito à formação de leitores neste País, porquanto torna obrigatória a presença de uma biblioteca em cada instituição escolar e estabelece para os sistemas de ensino a obrigatoriedade de garantir um acervo proporcional ao número de alunos matriculados na escola, de promover a ampliação desse acervo e de capacitar os profissionais responsáveis pela guarda, preservação, organização e pelo funcionamento das bibliotecas escolares.

O projeto que ora apresentamos altera a referida lei para incluir entre as responsabilidades dos sistemas de ensino assegurar que um quarto do acervo de cada biblioteca escolar seja composto de autores nascidos ou residentes no Estado, sendo que cinco por cento dessa parte seja constituída de autores originários ou habitantes do Município em que a escola se encontra.

Como alternativa para os Estados e Municípios que não puderem cumprir essa cota por não possuir o número necessário de escritores publicados, oferecemos a possibilidade de utilização de vinte e cinco por cento de autores que sejam da mesma Região e de cinco por cento originários de outros Municípios do mesmo Estado.

Para enfrentar essa possível dificuldade a médio e longo prazo, o projeto incumbe ainda os sistemas de ensino de promover a formação de novos escritores na própria comunidade escolar, por meio de concursos, prêmios e iniciativas análogas.

Nosso objetivo, ao apresentar esta proposta, é contribuir não só para motivar os leitores – que terão oportunidade de conhecer a literatura produzida na localidade em que vivem, e, algumas vezes, os próprios autores que a produzem – mas, também, para a formação de novos escritores.

Leitura e escrita caminham juntas. Estamos certos de que, ao estimular a escrita literária, os sistemas de ensino oferecerão ferramenta eficiente também para a formação de leitores e para desenvolver o interesse pela literatura entre as nossas crianças e jovens.

Também acreditamos que a cota de autores locais nas bibliotecas das instituições de ensino contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade escolar e para a promoção da diversidade bibliográfica desse imenso País, em que tantos talentos literários são desconhecidos pela dificuldade de acesso ao leitor.

Assim, certos da relevância educacional e cultural da iniciativa que ora apresentamos, contamos com o precioso apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2017. – Deputado **Pedro Fernandes.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.456, DE 2017**
(Do Senado Federal)
**PLS nº 367/2013**
**Ofício nº 310/2017 – SF**

**Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para estabelecer validade nacional para a receita médica ou odontológica de medicamentos magistrais e oficinais (medicamentos manipulados).**
**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 36. .....
.....
§ 3º A receita médica ou odontológica de medicamentos magistrais e oficinais (medicamentos manipulados), desde que emitida por profissional devidamente habilitado no País, poderá ser aviada em todo o território nacional, independentemente do local de sua emissão, nos termos de regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.
Senado Federal, em 20 de abril de 2017. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente do Senado Federal.

**PROJETO DE LEI Nº 7.459, DE 2017**
(Do Sr. Thiago Peixoto)

**Inclui o parágrafo segundo e o parágrafo terceiro no art. 736 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2012.**
**DESPACHO:** APENSE-SE AO PL-8074/2014. ESCLAREÇO, POR OPORTUNO, QUE EM DECORRÊNCIA DESTA APENSAÇÃO A CCJC DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO AO MÉRITO DA MATÉRIA.
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Esta lei acrescenta os Parágrafos 2º e 3º, ao artigo 736 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2012.
Art. 2º O artigo 736 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescido dos Parágrafos 2º e 3º, com a seguinte redação:

*"Art. 736. .....*
*§1º.....*
*§2º O eventual compartilhamento de custos de deslocamento, não configura vantagem indireta.*
*§3º A organização do compartilhamento de custos de deslocamento pode se dar por meio eletrônico e aplicativos digitais." (NR)*

Art. 3º Em razão da adição dos parágrafos acima, o atual parágrafo único do arrigo 736 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2012, é remunerado como §1º.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Um dos grandes problemas comuns das cidades é o transito e os congestionamentos. Em tempos de economia digital e colaborativa, uma alternativa para combater esse problema é o compartilhamento de custos de deslocamento.
Entretanto, para incentivar esse tipo de iniciativa é necessário que se eliminar qualquer insegurança jurídica, é necessário um texto legal claro que proteja os usuários e aqueles que
É com foco no usuário e em garantir o direito pleno e irrestrito de acesso à internet pela população que apresento o presente projeto.
Isso posto, por ser a medida necessária e atender os anseios sociais, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Sessões, em 20 de abril de 2017. – Deputado **Thiago Peixoto,** PSD/GO.

**PROJETO DE LEI Nº 7.471, DE 2017**

(Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

**Acrescenta dispositivo na Lei 13146, de 5 de julho de 2015.**
**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

Artigo 1º O artigo 2º da Lei 13146, de 6 de julho de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

*"§3º Na matrícula escolar, o estabelecimento de ensino e o responsável pelo aluno, considerando o laudo de que trata o §1º, previamente acertarão as condições, os limites e a possibilidade de desenvolver com sucesso o máximo da habilidade do deficiente, na prestação dos serviços educacionais."*

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

São milhares de escolas diferentes em condições físicas, didáticas, recursos, pessoal habilitado e número de alunos.

Por outro lado, cada deficiente difere de outro em tipo, grau, profundidade, possibilidade, limites e apoio familiar. Só de transtornos, distúrbios, síndromes de deficientes mentais se arrolam de 500 a 5.000.

Logicamente, não é toda e qualquer escola que pode atender bem todo e qualquer deficiente.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Sóstenes Cavalcante,** DEM/RJ.

**PROJETO DE LEI Nº 7.473, DE 2017**

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

**Obriga os estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes a concederem o dobro do período de tolerância para saída a idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes.**
**DESPACHO:** APENSE-SE AO PL-5391/2016.
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos idosos, às pessoas com deficiência e aos seus acompanhantes será concedido o dobro do período de tolerância para saída dos estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes, mediante a comprovação da idade ou da condição de deficiente.

Art. 2º Em caso de descumprimento desta lei, aplicam-se aos infratores as penalidades previstas no Art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

**Justificação**

Esse Projeto de Lei teve como iniciativa a sugestão dada pelo cidadão brasileiro ***Rodrigo Motta de Almeida***.

Vivemos hoje, felizmente, um momento de reconhecimento e de respeito com relação às pessoas que necessitam de alguma forma de tratamento especial. Embora ainda haja muito a ser feito para diminuir as diferenças de acessibilidade dos cidadãos, a sensibilização da população é cada vez maior a respeito do assunto, revelando uma tendência de amadurecimento da sociedade sobre questões de inclusão social.

Nesse sentido, o papel do legislador é essencial, pois, ao apresentar proposições que tornam obrigatórias práticas de respeito e civilidade, atua na proteção daqueles que precisam de condições diferenciadas. Além disso, tais proteções acabam por ter consequências quanto ao aspecto educativo, uma vez que as pessoas e os estabelecimentos passam a adotar as práticas por mera obrigação legal, mas, posteriormente, essas práticas tendem a se tornar hábitos incorporados a uma cultura de boas maneiras e de urbanidade.

Assim, a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) já representam grandes avanços para o sistema legal brasileiro. É dessa maneira que, como legisladores, não podemos deixar de identificar as necessidades dos cidadãos e de ouvi-las. Portanto, favorecer a criação de um ambiente mais justo, humano e solidário, faz parte da nossa função como parlamentares.

O projeto apresentado visa aprimorar tais direitos, propondo tornar obrigatória a concessão de tempo de tolerância em dobro para a saída de estacionamentos privados aos idosos, às pessoas com deficiência e aos

seus respectivos acompanhantes. Para o caso de inobservância da norma, sugerimos a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), pois a aplicação destas tem sido eficiente e bem-sucedida, de forma que é racional aproveitar tais instrumentos.

Certos de que a iniciativa que ora submetemos à apreciação contribui para o aperfeiçoamento da legislação pátria e para a inclusão social, contamos com o apoio dos nobres pares para o presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Veneziano Vital do Rêgo.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.474, DE 2017**

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

**Acrescenta art. 3º-A à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para estabelecer a adoção, como critério preferencial no ciclo de liquidação de boletos, a cronologia da percepção dos pagamentos pelas instituições financeiras recebedoras, e conferir prioridade no processamento daqueles que tenham sido provisionados para débito em conta bancária em data determinada.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n. 10.214, de 27 de março de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A. Deve ser adotado como critério preferencial, nos ciclos de processamento, compensação e liquidação de boletos, a ordem de efetivação dos pagamentos junto às instituições financeiras recebedoras.

Parágrafo único. Os pagamentos agendados por correntistas para débito em conta bancária em data determinada devem, sempre que possível, ter prioridade com relação aos demais. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Justificação**

O ciclo de liquidação de pagamentos de determinadas obrigações interbancárias, a exemplo de boletos de cobrança e de oferta de serviços de menor vulto, realiza-se de forma diferida. Os títulos pagos junto à rede bancária permanecem acumulados por um período, para posterior liquidação, em sessões parciais. Todo o processo pode demorar até três dias úteis para ser concluído; no entanto, o montante correspondente a essa operação, desde a efetivação do pagamento, já deixou a esfera de disponibilidade do pagador.

No caso de pagamentos de títulos pré-agendados para débito futuro, a instituição financeira recebedora, com quem o pagador mantém relacionamento, passa a ter a disponibilidade do valor desde o primeiro instante da data programada. Assim, seria de rigor esperar que os pagamentos efetivados por essa via fossem liquidados com maior agilidade em relação àqueles realizados presencialmente, em agência ou correspondente bancário, no horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos.

Não é, necessariamente, o que a prática revela. Não raro, acontece de pagamentos de títulos de mesma natureza, realizados em um mesmo dia e horário, serem liquidados em datas diferentes. Ou títulos pagos no final do expediente bancário serem compensados antes daqueles realizados no início do dia. Tal descompasso frustra a expectativa de quem, antecipando-se na programação de seus pagamentos, cuida de provisioná-los junto ao banco de que é correntista, na busca de maior rapidez na quitação da sua dívida perante o credor beneficiário.

A ausência de um critério para liquidação que priorize a ordem em que os pagamentos são efetuados coloca em posição desvantajosa o devedor que se antecipa e promove o pagamento nas primeiras horas do dia; e desfavorece mais ainda aquele que efetuou o agendamento do débito para aquela data determinada.

Nosso projeto busca ajustar essa distorção, de modo a estabelecer que, no ciclo de liquidação (englobando as etapas de processamento e compensação), seja adotada, como critério preferencial, a cronologia da percepção dos pagamentos pelas instituições financeiras recebedoras, conferindo-se, também, prioridade no processamento daqueles que tenham sido provisionados para débito em conta bancária em determinada data.

Certos de que essa medida reverterá em benefício dos usuários de serviços bancários, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Veneziano Vital do Rego.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.481, DE 2017**

(Do Sr. Cabo Daciolo)

**Altera a Lei 13.260, de 16 de março de 2016, que "Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013", para agravar a pena de atos cometidos contra agentes de segurança pública.**

**DESPACHO:** Deferido o Requerimento nº 6.434/2017, conforme despacho do seguinte teor: Defiro a retirada do Projeto de Lei nº 7.481/2017, nos termos do art. 104, *caput*, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. ".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei 13.260, de 16 de março de 2016, que "Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013", para agravar a pena de atos cometidos contra agentes de segurança pública.

Art. 2º O caput e o inciso V do § 1º, do art. 2º da Lei 13.260, de 16 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação, preconceito de raça, cor, etnia e religião, ou contra agente de segurança pública, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

§ 1º São atos de terrorismo:

.....

V – atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa:

Pena – reclusão, de vinte a trinta anos, além das sanções correspondentes à ameaça ou à violência." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei Antiterrorismo brasileira é um avanço na legislação criminal, mas, mesmo assim, deixou de punir com rigor aqueles que comentem atos de terror contra agentes de segurança pública, tais como policiais e bombeiros militares.

Assim, é necessário adequar o conceito do que consiste em ser ato de terrorismo como a prática realizada por um ou mais indivíduos, por razões de xenofobia, discriminação, preconceito de raça, cor, etnia e religião, ou contra agente de segurança pública, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

Nesse diapasão, a pena para os atos de terrorismo deve ser de reclusão, de vinte a trinta anos, além das sanções correspondentes à ameaça ou à violência.

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017. – Deputado **Cabo Daciolo,** PTdoB/RJ.

**PROJETO DE LEI Nº 7.482, DE 2017**

(Do Sr. Beto Rosado)

**Institui sistemática de planejamento de ações voltadas para eficiência energética no Brasil, estabelece políticas de eficiência energética para o setor de transportes e dá outras providências.**

**DESPACHO:** APENSE-SE À (AO) PL-1609/2007.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece políticas e medidas voltadas para o incremento da eficiência energética no Brasil, com ênfase para o setor de transportes nacional.

Art. 2º O Poder Executivo instituirá uma sistemática de planejamento voltada para o aumento da eficiência energética dos setores da economia nacional em que os benefícios econômicos, sociais e ambientais resultantes das medidas planejadas se mostrem mais relevantes.

§ 1º Os resultados da sistemática de planejamento definida no *caput* deverão ser consubstanciados em documento específico que deverá ser disponibilizado ao público em geral e deverá subsidiar as previsões orçamentárias anuais de investimentos e despesas federais relacionadas a ações de eficientização energética.

§ 2º Juntamente com outras informações julgadas relevantes, o documento definido no § 1º deverá estabelecer:

I – as metas de eficiência energética a serem atingidas;
II – as providências a serem adotadas para atingimento das metas definidas;
III – os prazos estimados para a implementação de cada providência planejada;
IV – a projeção de custos e benefícios anuais e totais associados à implementação de cada providência planejada;
V – o órgão ou entidade responsável pela implementação, ou coordenação da implementação de cada providência planejada;
VI – uma listagem das providências a serem implementadas organizada por ordem de prioridade, sem repetição de prioridades; e
VII – o critério utilizado para priorização das providências planejadas.

§ 3º O documento definido no § 1º deverá ser revisado a cada cinco anos, no mínimo, devendo cada revisão incluir um sumário dos resultados obtidos em função das providências definidas no ciclo de planejamento anterior, além das informações definidas no § 2º.

Art. 3º No planejamento da eficientização energética do setor de transportes nacional, deverão ser consideradas, entre outras, as seguintes políticas:

I – estimular e incentivar a implantação de meios de transporte de massa energeticamente eficientes;
II – promover a racionalização do consumo de energia no setor de transportes através do desenvolvimento dos modais hidroviários, dutoviários e ferroviários;
III – ampliar a abrangência do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Veículos – PBEV, ou programas assemelhados que venham a sucedê-lo ou complementá-lo, para todos os tipos e modelos de veículos empregados nos serviços de transporte rodoviário de passageiros e cargas, incluindo os veículos pesados;
IV – revisar periodicamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre veículos de transporte rodoviário de cargas e de passageiros de forma a desonerar os veículos energeticamente mais eficientes e preservar a arrecadação total projetada para esse imposto sem a referida revisão de alíquotas;
V – promover ações voltadas para a orientação e para a educação dos motoristas brasileiros com vistas à condução econômica, disponibilizando informações e disseminando técnicas de condução que objetivem a redução do gasto de combustível.

Art. 4º No exercício da faculdade de realizar revisões das alíquotas do IPI, o Poder Executivo deverá observar as condições e limites estabelecidos a seguir:

I – as revisões de alíquotas de IPI incidentes sobre veículos de transporte rodoviário de cargas e de passageiros deverão privilegiar com alíquotas menores de IPI os veículos energeticamente mais eficientes;
II – as revisões de alíquotas de IPI incidentes sobre veículos de transporte rodoviário de cargas e de passageiros deverão considerar como parâmetro de eficiência energética o consumo do veículo em megajaules por quilômetro (MJ/km) definido pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem de Veículos – PBEV;
III – as revisões de alíquotas de IPI incidentes sobre veículos de transporte rodoviário de cargas e de passageiros deverão ser realizadas de forma a preservar a arrecadação total projetada para esse imposto sem a realização da referida revisão de alíquotas.

Parágrafo único. No exercício fiscal que suceder aquele em que esta Lei for publicada, as alíquotas de IPI incidentes sobre veículos de transporte rodoviário de cargas e de passageiros, deverão observar os condicionantes estabelecidos no *caput*, e considerarem as informações relativas à eficiência energética de automóveis de passageiros e veículos de uso misto, incluindo os veículos híbridos e elétricos, disponibilizadas pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem de Veículos – PBEV.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Balanço Energético Nacional – 2016, relatório mais recente relativo à disponibilidade e ao uso de energia no Brasil, disponibilizado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, revela que, em 2015, o setor de transportes foi o setor econômico nacional que apresentou o segundo maior consumo energético, respondendo por 32,2% de toda a energia utilizada no País, quase igualando-se com o setor industrial, que consumiu de 32,5% da totalidade da energia empregada no Brasil[10].

No setor de transportes, o transporte rodoviário responde por 30% do consumo de energia no Brasil, sendo a atividade econômica que mais consome energia no País.

Por esta razão, o Plano Nacional de Eficiência Energética, aprovado pela Portaria do Ministério de Minas e Energia – MME nº 594, de 18 de outubro de 2011[11], dedicou um capítulo inteiro (capítulo 4) à questão da eficiência energética nos transportes.

> *Em síntese, em relação aos transportes, o Plano Nacional de Eficiência Energética estabeleceu diversas recomendações, dentre as quais destacamos as seguintes:*
> *Estimular e incentivar a implantação de meios de transporte de massa energeticamente eficientes.*
> *Promover a racionalização do consumo de energia no setor de transportes através de políticas e incentivos ao desenvolvimento dos modais hidroviários, dutoviários e ferroviários;*
> *Ampliar a abrangência do programa brasileiro de etiquetagem de veículos (PBE-V) para um maior número de tipos e modelos, incluindo os veículos pesados;*
> *Estudar uma redistribuição tributária no sentido de desonerar o IPI e o IPVA de veículos energeticamente mais eficientes e/ou com menor emissão de poluentes;*
> *Estudar incentivos à educação dos motoristas brasileiros com vistas à condução econômica, disseminando técnicas de condução que objetivam a redução do gasto de combustível.*

A implementação dessas recomendações certamente teria resultado em aumentos significativos da eficiência energética do setor de transportes brasileiro e, consequentemente, no incremento da produtividade da economia e na redução da produção de gases do efeito estufa, com reflexos positivos sociais, econômicos e para o meio ambiente no País. Porém, o referido relatório, jamais foi atualizado pelo MME, e suas recomendações, aparentemente, não receberam o merecido destaque na sociedade.

Na sua bem sucedida tentativa de incrementar a eficiência energética no setor de transportes, a União Europeia adotou políticas muito semelhantes às preconizadas pelo Plano Nacional de Eficiência Energética, conforme informações constantes do estudo da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP intitulado "Eficiência energética no setor de transportes da União Europeia", do qual destacamos o seguinte trecho[12]:

> *"A eficientização do uso da energia, especialmente no que tange ao setor de transportes, é um problema que vem sendo discutido na UE já há alguns anos e que levou à adoção de medidas em diversas esferas de ação: substituição de modais transportes, redução do consumo específico de veículos leves e pesados, encorajamento da aquisição de veículos mais limpos, incentivo a mudanças nos hábitos dos motoristas, entre outros."*

Entendemos que, no Brasil, para obtermos resultados expressivos na eficientização energética do setor de transportes nacional, devemos proceder de modo semelhante ao empregado na União Europeia.

Com base nessa premissa, procedemos a uma pesquisa na legislação pátria e observamos que, no nosso ordenamento jurídico, se destacam três leis relativas ao tema eficiência energética.

A primeira é a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências. Trata-se de uma lei de eficiência energética de abrangência limitada, voltada para o setor de energia elétrica.

A segunda é a Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, que se limita a alterar a Lei nº 9.991, de 2000, ou seja, também é específica para o setor de energia elétrica.

---

10 Informação disponível na Internet, no endereço: https://ben.epe.gov.br/downloads/Relatorio_Final_BEN_2016.pdf, Tabela 1.5.b, p.30, consultado em 21/03/2017.

11 Disponível na Internet, no endereço: http://www.mme.gov.br/documents/10584/1432134/Plano+Nacional+Efici%C3%AAncia+Energ%C3%A9tica+%28PDF%29/74cc9843-cda5-4427-b623-b8d094ebf863, consultado em 21/03/2017.

12 Documento disponível na Internet, no endereço: http://www.anp.gov.br/wwwanp/?dw=69992, p. 6, consultado em 21/03/2017.

A terceira é a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências. Essa lei, a nosso ver apresenta um caráter excessivamente genérico e sintético, possui apenas seis artigos. Ela foi regulamentada pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que, por sua vez, instituiu o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, que teria como principal atribuição elaborar plano de trabalho e cronograma, visando implementar a aplicação da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001.

Contudo, da leitura dos relatórios de atividades do CGIEE[13] conclui-se que o referido Comitê jamais cumpriu com sua principal atribuição, nem sequer participou diretamente da elaboração do Plano Nacional de Eficiência Energética, que foi desenvolvido sob a coordenação do Departamento de Desenvolvimento Energético – DNDE do MME.

Constatamos que, diferentemente do que ocorre com o setor elétrico brasileiro, há efetivamente um vácuo no estabelecimento de políticas de eficiência energética para os diversos setores da economia nacional, com exceção do setor elétrico.

Por esta razão, propomos o presente Projeto de Lei, em que buscamos:

- instituir uma sistemática de planejamento voltada para a eficientização energética dos principais setores da economia nacional;
- estabelecer um elenco não exaustivo de políticas voltadas para eficiência energética no setor de transportes nacional; e
- definir providências relativas à melhoria da eficiência energética no setor de transportes nacional que possam ser adotadas imediatamente.

Quanto à citada sistemática de planejamento, na lei projetada, buscamos estabelecer requisitos para que o planejamento requerido seja suficientemente detalhado e documentado para que possa ser acompanhado com facilidade e venha a produzir resultados efetivos.

Nesse sentido, definimos que o planejamento da eficientização energética dos principais setores da economia nacional seja consubstanciado em documento que explicite a metas a serem atingidas; providências para atingimento das metas definidas; responsabilidades pela implementação dessas providências; prazos, custos e benefício associados às providências definidas; e a definição de prioridades para a sua implementação.

No estabelecimento de políticas específicas de eficientização energética para o setor de transportes, propomos que sejam consideradas, entre outras, as políticas definidas no Plano Nacional de Eficiência Energética, aprovado pela Portaria MME nº 594, de 2011, que destacamos anteriormente nesta justificação, com as adaptações de texto necessárias para sua adequação a um texto legal e exclusão de alusões a temas afetos à administração estadual e/ou municipal, como é o caso do IPVA.

Por fim, quanto às providências relativas à melhoria da eficiência energética no setor de transportes nacional que, a nosso ver, podem ser adotadas imediatamente, destacamos a revisão das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre os automóveis de passageiros e veículos de uso misto, incluindo os veículos híbridos e elétricos, já classificados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem de Veículos – PBEV, de forma a privilegiar com alíquotas menores de IPI os automóveis e veículos energeticamente mais eficientes.

Ressaltamos que, considerando as imposições dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, tivemos o cuidado de estabelecer que cada revisão de alíquotas de IPI voltada a beneficiar veículos energeticamente mais eficientes seja realizada preservando-se a arrecadação total projetada para esse imposto sem a realização da referida revisão de alíquotas.

Finalmente, lembramos que, ao definir políticas e providências que privilegiam os veículos energeticamente mais eficientes, incluindo os veículos híbridos e elétricos, estamos dando início, no Brasil, a um movimento de modernização da frota de veículos, que já vem ocorrendo nos países desenvolvidos, no sentido de aumento da participação de veículos apresentem rendimento energético bastante superior aos veículos que empregam unicamente motores de ciclo diesel ou otto.

13 Disponíveis na Internet, no endereço: http://www.mme.gov.br/web/guest/conselhos-e-comites/cgiee/relatorios-de-atividades, consultado em 21/03/2017.

Essa é uma transformação sem retornos, rumo à modernidade, voltada para a eficiência, para o aumento da produtividade da economia e para a preservação do meio ambiente que, no futuro, permitirá a integração da frota de veículos híbridos e elétricos aos sistemas elétricos, nas chamadas redes inteligentes[14] (*smart grids*).

Assim, tendo em vista que, no presente Projeto de Lei, abordamos matéria extremamente relevante para a economia e para o meio ambiente brasileiro, criando condições para expressiva economia de recursos energéticos, aumentos de produtividade, e redução na produção de gases de efeito estufa – GEE, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua rápida transformação em Lei.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017. – Deputado **Beto Rosado.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.484, DE 2017**

(Do Sr. Severino Ninho)

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a atividade de instrutor-autônomo e sobre a aprendizagem para conduzir veículos automotores.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a atividade de instrutor-autônomo e sobre a aprendizagem para conduzir veículos automotores.

Art. 2º Os artigos 154 e 156 da Lei nº 9.503, de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 154. Os veículos destinados à formação de condutores serão identificados por uma faixa amarela, de vinte centímetros de largura, pintada ao longo da carroçaria, à meia altura, com a inscrição APRENDIZAGEM na cor preta.*

*Parágrafo único. No veículo eventualmente utilizado para aprendizagem, quando autorizado para servir a esse fim, deverá ser afixada ao longo de sua carroçaria, à meia altura, faixa branca removível, de vinte centímetros de largura, com a inscrição APRENDIZAGEM na cor preta.*

*Art. 156. O CONTRAN regulamentará o credenciamento para prestação de serviço por instrutores-autônomos, pelas auto-escolas e outras entidades destinadas à formação de condutores e às exigências necessárias para o exercício das atividades de instrutor e examinador. " (NR)*

Art. 3º O Anexo I da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescido da seguinte definição:

"ANEXO I

*DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES*

.....

*INFRAÇÃO* - .....

*INSTRUTOR-AUNÔNOMO – instrutor que exerce sua atividade sem vínculo empregatício com qualquer auto-escola ou outra entidade que preste serviços destinados à formação de condutores.*

..... "

Art. 4º O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN deverá regulamentar a atividade de instrutor-autônomo num prazo de 180 dias.

Art. 5º Esta Lei entra na data de sua publicação.

**Justificação**

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que atualmente existem cerca de 13 milhões de desempregados no país. A previsão da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de uma taxa de desemprego de 12,4% para 2017, já foi superada somente nos dois primeiros meses do ano.

Frente à escassez de empregos, muitos têm se lançado ao empreendedorismo e atividades autônomas. O mesmo estudo divulgado pelo IBGE também demonstra que em meio ao aumento do desemprego, o número de trabalhadores que atuam por conta própria também aumentou, alcançando o patamar de 22,2 milhões de pessoas.

14 Para maiores informações relativas à integração de veículos às redes inteligentes de energia elétrica veja artigo intitulado "Geração Distribuída de Energia: Desafios e Perspectivas em Redes de Comunicação", disponível na Internet, no endereço: http://sbrc2015.ufes.br/wp-content/uploads/Ch2.pdf, consultado em 23/03/2017.

A presente proposição se insere nesse cenário, permitindo que instrutores devidamente habilitados para a formação de condutores possam atuar no mercado de maneira autônoma, sem vínculo de emprego com auto-escolas.

As qualificações de tais instrutores são e deverão continuar as mesmas exigidas de qualquer profissional empregado numa auto-escola, assim como a necessidade de adaptação do veículo utilizado para as aulas à categoria de "aprendizagem".

Considerando que a formação de condutores passará a acontecer além das auto-escolas, propõe-se modificar a inscrição obrigatória aos automóveis de aprendizagem, do modo a comportar a atividade do autônomo. Dessa forma, a exigência da inscrição "AUTO-ESCOLA" será substituída pela inscrição "APRENDIZAGEM".

Destaca-se ainda que, como efeito secundário, este Projeto de Lei também poderá fomentar o aumento da oferta de cursos de formação de condutores e uma consequente redução dos valores cobrados do aprendiz.

Assim, diante das razões explanadas, acreditamos que a matéria será apoiada pelos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017. – Deputado **Severino Ninho,** PSB/PE.

**PROJETO DE LEI Nº 7.485, DE 2017**

(Do Sr. Chico D'Angelo)

**Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.**
**DESPACHO:** APENSE-SE À(AO) PL-6244/2016.
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

Art. 2º. O art. 10 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 10. .....
.....
VI – garantir, para mulheres cuja gravidez tenha resultado em abortamento ou óbito perinatal, alojamento separado de puérperas com filhos vivos". (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

**Justificação**

Somos constantemente defrontados com a questão pungente de mulheres cuja gestação termina com a morte da criança. Ao invés de ser um momento de alegria e realização para as famílias, o que ocorre é a profunda sensação de perda e desalento. Ocorre que muitas vezes mães enlutadas são alojadas em enfermarias onde outras mães celebram novas vidas, em situações de plenitude, alegria e expectativas para o futuro.

Chega a cortar o coração imaginar o sofrimento de mulheres obrigadas a conviver tão estreitamente com pessoas que celebram uma nova vida, justamente o que acaba de lhes ser negado.

Por mera questão de empatia e solidariedade, é evidente que elas precisam ser abrigadas em espaços distintos, onde possam começar a elaborar a dor do luto. Assim, aproveitando a expansão que a lei da Primeira Infância trouxe ao Estatuto da Criança e do Adolescente, trazemos a ideia de obrigar estabelecimentos públicos e privados a alojarem mulheres cuja gravidez resultar em morte perinatal ou aborto, em locais separados das outras puérperas com filhos vivos.

As definições da nossa proposta são as do Ministério da Saúde. Abortamento é a perda do concepto até 22 semanas de gestação. É a ocorrência mais comum da prática obstétrica: chega a cerca de 20% das gestações até vinte semanas. Nas fases iniciais de gestação o percentual é bem maior, mas grande parte dos abortamentos precoces nem chega a ser diagnosticada. Já "óbito fetal: é a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da mãe, com peso ao nascer igual ou superior a 500 gramas", o que corresponde a gestações de mais de 22 semanas. No entanto, nossa proposta adota o conceito de morte perinatal, que representa tanto os óbitos fetais quanto os que ocorrem na fase neonatal precoce, que vai de zero a seis dias após o nascimento.

Qualquer que seja a natureza da perda do filho, o sofrimento é inegável e cabe a nós proteger essas mulheres. O projeto que apresentamos é bastante fácil de implementar e representará um fator de serenidade para as famílias se recuperarem da perda. Desta forma, contamos com a sensibilidade e o apoio dos parlamentares para que esta medida, tão importante quanto simples, seja incorporada na prática dos estabelecimentos de saúde que assistem as gestantes.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017. – Deputado **Chico D'angelo,** PT/RJ.

**PROJETO DE LEI Nº 7.488, DE 2017**

(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

**Altera a Lei nº 6.538 de 1978, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais, para extinguir o monopólio dessas atividades.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.538 de 1978, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 2º O serviço postal e o serviço de telegrama são explorados pela União, através de empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e por pessoas jurídicas de direito privado, por meio de empresas transportadoras." (NR)*

*(...)*

*"Art. 9º São exploradas pela União e por pessoas jurídicas de direito privado, por meio de empresas transportadoras, as seguintes atividades postais:" (NR)*

*(...)*

*"Art. 24. Na construção de terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações deve ser consultado quanto à reserva de área para embarque, desembarque e triagem de malas postais." (NR)*

*(...)*

*"Art. 27. O serviço público de telegrama é explorado pela União e por pessoas jurídicas de direito privado, por meio de empresas transportadoras." (NR)*

*(...)*

*"Art. 32. O serviço postal e o serviço de telegrama, quando prestado por empresa pública, são remunerados através de tarifas, de preços, além de prêmios "ad valorem" com relação ao primeiro, aprovados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações." (NR)*

*(...)*

*"Art. 35. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações aplicará a pena de multa, na forma prevista em regulamento, a quem omitir a declaração de valor de objeto postal sujeito a esta exigência." (NR)*

Art. 2º Ficam revogados o § 2º do artigo 9º e o artigo 42 da Lei nº 6.538 de 1978, de 22 de junho de 1978.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei tem por objetivo extinguir o monopólio da prestação de serviços postais, atualmente afetos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ***Correios***, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A Constituição Federal de 1988 firmou como competência da União "manter" o serviço postal e o correio aéreo nacional. No entanto, a legislação que propomos aperfeiçoar, atualmente, limita como único prestador dessa relevante atividade os ***Correios***.

É óbvio que parte considerável desse ofício cumpre um viés social que o Estado brasileiro tem por obrigação proporcionar. Porém, permitir que empresas privadas também o realizem, concorrentemente, não acarreta nenhum prejuízo para a sociedade, ao contrário, significará melhora em sua prestação e redução de custos ao consumidor final, a exemplo do que ocorreu com as telecomunicações.

Ademais, são valores constitucionalmente protegidos a livre iniciativa, a livre concorrência e o livre exercício de qualquer atividade econômica ou trabalho.

Não se propõe, aqui, a extinção de tão importante empresa pública brasileira, a qual prestamos as mais efusivas homenagens e reconhecemos seu indubitável valor. Os ***Correios*** são um expoente nacional que merece todo nosso respeito.

Cabe a nós parlamentares questionarmos se as razões que outrora levaram ao estabelecimento do monopólio dos serviços postais, nos termos disciplinados na norma que objetivamos reformular, se encontram consonantes aos dias atuais.

A concorrência estimula o aperfeiçoamento na prestação de serviços e, no atual texto constitucional, não há previsão expressa de que esse monopólio seja dos ***Correios***. O que está garantido é que a União "manterá" essa atividade que evidentemente não será extinta com a inovação que propomos neste projeto.

Basicamente, o que está contido na presente proposição é a extinção da previsão legal do monopólio da prestação de serviços postais, a revogação do tipo penal correspondente e uma necessária adequação redacional para ajuste da nomenclatura do atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Assim, com o objetivo de melhorar a prestação de serviços aos brasileiros, gerar empregos e reduzir o tamanho do Estado é que pedimos o apoio dos nobres pares para a apreciação e possível aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017. – Deputado **Eduardo Bolsonaro**.

## PROJETO DE LEI Nº 7.519, DE 2017

(Do Sr. Zé Silva)

**Institui o Patrimônio Verde e dá outras providências.**

**DESPACHO:** Deferido o Requerimento n. 6.414/2017, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 7.519/2017, nos termos do art. 104, caput, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito nacional, o programa de operação e registro de ativos de natureza imaterial originários da atividade de conservação florestal denominado: Tesouro Verde.

Art. 2º São considerados Bens de Natureza Intangível originários da atividade de conservação florestal: os Certificados Públicos ou Privados de créditos produzidos por projetos em áreas de vegetação nativa, preservadas e conservadas nos termos do art. 3º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, devidamente verificados, validados, registrados e custodiados como ativos de natureza econômica (CNAE subclasse 0220-9/06), com seus devidos instrumentos de lastro de origem.

Parágrafo único. Os créditos gerados a partir da conservação e ampliação florestal nativa**,** constitui-se na atividade rural conforme disposto na Lei Federal nº 8.023/90, art. 2º, III.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a captar recursos, lastrear operações financeiras e dar garantias para execução do programa.

Parágrafo único. Todas as operações realizadas com os Bens descritos no Artigo 2º, obedecerão às diretrizes legais de finanças publica e privada, e da Lei Federal 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 4º O Programa instituído por esta Lei será coordenado e executado pelas Secretarias da Fazenda de cada ente público, ficando o seu titular autorizado a estabelecer os Convênios, Termos de Cooperação e os atos necessários à sua plena execução.

Parágrafo único. A operação e o registro com os Bens de Natureza Intangível, decorrente da instituição do Programa pelo Distrito Federal, Estados e Municípios, serão realizados em ambiente eletrônico por aplicativo disposto no site do órgão Fazendário de cada ente público.

Art. 5º**.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### Justificação

A presente proposta pretende normatizar mecanismos de instrumentos econômicos voltados ao mercado de bens intangíveis ambientais com medidas voltadas à expansão da base econômica da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Insta ressaltar que o Brasil tem uma imensa riqueza (ativo intangível), até então não contabilizada pelo País, armazenada e totalmente imobilizada, uma vez que tem a segunda maior cobertura florestal do mundo.

A proposta irá viabilizar a União, Estados, Distrito Federal e Municípios a adoção a circulação de riquezas, com base em certificados de bens Intangíveis, gerados a partir da conservação, preservação ou recuperação dos ativos de patrimônio ambiental. Neste sentido, proponho a criação do Programa Tesouro Verde.

A instituição deste mecanismo financeiro, por meio da norma proposta, se mostra consentâneo com os elementos orientadores da posição brasileira frente à agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós-2015, agora chamada Agenda 2030, que é um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 não se limita a propor os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, mas trata igualmente dos meios de implementação que permitirão a concretização desses objetivos e de suas metas. Esse debate engloba questões de alcance sistêmico, como financiamento para o desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia, fomento, capacitação técnica e comércio internacional.

Também a partir da Convenção do Clima de Paris, os chamados governos subnacionais, Estados e Municípios, passam a ter papel fundamental tanto no cumprimento das metas estabelecidas, como no protagonismo das ações de mitigação, adaptação e inovação.

Estes compromissos dentre outros, se fazem necessários aos entes Públicos utilizar as leis e mecanismos econômicos existentes e inovar, criando formas de valoração do patrimônio ambiental e dessa forma, captar recursos no mercado financeiro para incremento dos investimentos**.** A presente norma tem por princípio três objetivos básicos:

a. Estabelecer um modelo de desenvolvimento, visando ao fortalecimento da economia;
b. Estabelecer um sistema de desenvolvimento com os propósitos de integração e recuperação econômica regional;
c. Estabelecer uma política de desenvolvimento setorial, em face de algumas peculiaridades que justificam tratamentos especiais para setores da economia com altos custos.

Os créditos gerados a partir da conservação e ampliação florestal nativa**,** constitui-se na atividade rural conforme disposto na Lei Federal nº 8.023/90, art. 2º, III e tem a mesma natureza jurídica do crédito de carbono de bem intangível e incorpóreo transacionável. Sendo o mesmo classificado no Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, na subclasse 0220-9/06, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O incentivo ao crédito de conservação e ampliação das Florestas Nativas está acompanhado de estimativa do impacto orçamentário financeiro, de modo que não afeta as metas dos resultados fiscais e estão acompanhadas das medidas compensatórias no aludido período, conforme impõe o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e em consonância com a Resolução 43 do Senado Federal.

A presente norma encontra amparo na Constituição Federal em seus artigos: 218, 219, 225, 170, 151, 174 e *considerando que o novo Código Florestal, criou o conceito de crédito* de carbono com natureza jurídica de um "título de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável" (art. 3º, XXVII, da Lei Federal n° 12.651/2012).

A Lei Federal nº 6.938/81 prevê a possibilidade de concessão de benefícios fiscais, estabelecendo como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: "os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental" (Art. 9º, V);

A redação dada ao Art. 170 da Constituição Federal demonstra a opção do legislador constituinte por uma ordem econômica da livre iniciativa e de geração de riquezas no sentido de promover a todos uma existência digna. Entretanto, a Constituição dá contornos próprios ao capitalismo, ajustando-o às exigências de razões econômicas e sociais. Para tanto, previu no Art. 174 a possibilidade de intervenção do Estado no domínio econômico, visando garantir o rol de princípios estabelecidos no referido Art. 170, dentre os quais se destaca, no inciso VI, a proteção do meio ambiente, condutas dos agentes econômicos em relação ao meio ambiente.

O Art. 174 da Carta Magna fixa os limites da intervenção estatal. Prescreve que a ação interventiva do Estado no domínio econômico pode ocorrer como agente normativo e regulador da iniciativa privada. Para essas finalidades deve observar os princípios da ordem econômica informada no Art. 170 da Constituição.

A partir do momento que a Constituição estabeleceu no Art. 170, VI, a proteção do meio ambiente como princípio orientador da ordem econômica, presente está a autorização constitucional para que o Estado intervenha no domínio econômico, visando garantir a observância a esse preceito fundamental. Para essa finalidade, os institutos tributários destacam-se pela sua capacidade de compensação das externalidades decorrentes das atividades econômicas e, principalmente, pelo seu potencial de indução a práticas sociais e econômicas adequadas à preservação da qualidade ambiental, cristalizando bases para um desenvolvimento sustentável.

Em razão do objetivo do apoio à inovação de tecnologias de gestão de ativos intangíveis, a presente norma cumpre as orientações dos artigos 218 e 219 da Constituição Federal, destacando-se o dispositivo incluído pela Ementa Constitucional no. 85 de 2015:

> *Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei.*

Ante o exposto, e, com o objetivo de estimular a expansão da base Econômica da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com a dinâmica da economia verde, baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos financeiros e naturais, e busca pela inclusão social, e dada a relevância da matéria recomendamos urgência e preferência na apreciação da matéria.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017. – **Zé Silva,** Solidariedade/MG.

**PROJETO DE LEI Nº 7.548, DE 2017**

(Do Sr. Capitão Augusto)

**Altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar.**

**DESPACHO:** APENSE-SE À (AO) PL-692/2015.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar.

Art. 2º O art. 9º do Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

.....

II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados:

....." (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O Decreto Lei nº 1.001 que instituiu o Código Penal Militar (CPM) está em vigor desde 1969. Além da defasagem temporal, vários dispositivos da legislação penal brasileira já foram revogados, criados outros ou aperfeiçoados.

Acrescenta-se que outros dispositivos do Código Penal Militar estão incompatíveis com a Constituição Federal de 1988. Essa situação revela que se faz necessária uma profunda e imediata revisão e reforma no CPM no sentido de impedir distorções na Justiça.

Segundo a ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, ex-presidente do Superior Tribunal Militar (STM), a lei vigente não é compatível com os momentos atuais. Para ela, o código militar não acompanhou o civil, o que acabou restringindo as penalizações, mesmo dos crimes considerados graves. Em algumas situações, não há nem previsão do tipo penal no CPM. As leis da caserna, por exemplo, não preveem crimes ambientais, dentre outros. Ela explica que os militares só podem responder à sua legislação própria e não ao que prevê o Código Penal Brasileiro, que é a legislação civil.

O CPM foi promulgado em outubro de 1969, no auge do regime militar, mas seu texto é de 1946, período em que alguns tipos de crime não tinham a mesma tipificação de hoje. Por isso, muitos ministros do STM são obrigados a declinar da competência, transferindo alguns processos para outra instância, como a Justiça Federal.

Assim, esse projeto visa atualizar o Código Penal Militar com a legislação prevista no Brasil, de maneira a permitir a sua plena atualização e aplicabilidade, nas situações que caracterizam o crime militar.

Temos a certeza que, por sua relevante contribuição, os nobres pares aperfeiçoarão e aprovarão este projeto.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2017. – Deputado **Capitão Augusto,** PR/SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 2017**

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

**Mensagem nº 132/2016**

**Aviso nº 171/2016 – C. Civil**

**Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

§1º Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estarão sujeitos à aprovação legislativa do Congresso Nacional quaisquer alterações à Convenção e à Recomendação que acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de abril de 2017. – Deputada **Bruna Furlan,** Presidente.

**MENSAGEM Nº 132, DE 2016**

(Do Poder Executivo)

**Aviso nº 171/2016 – C. Civil**

**Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**I – Relatório**

Foi encaminhada ao Congresso Nacional, para apreciação legislativa, pela então Presidente da República Dilma Rousseff, a Mensagem nº 132, de 2016, firmada em 7 de abril de 2016, contendo os textos da *Convenção Relativa ao Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos* e da respectiva Recomendação (nº 201), adotadas em 16 de junho de 2011.

A mensagem presidencial está instruída com a Exposição de Motivos Interministerial – EMI nº 00148/2015 MRE MTE, assinada em 10 de abril de 2015, quase um ano antes do seu envio ao Congresso Nacional, pelo Exmº. Sr. Ministro, das Relações Exteriores, interino, Embaixador Sérgio Franco Danese, e pelo Exmº. Sr. Manoel Dias, então Ministro do Trabalho e Emprego.

Nessa exposição de motivos, de 15 de abril de 2015, nos parágrafos quarto e quinto, declara-se:

> *"O Ministério do Trabalho e Emprego instituiu, no dia 2 de fevereiro corrente, a Comissão Tripartite sobre o Trabalho Doméstico. A Comissão foi integrada por representantes da Secretaria Geral da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Previdência Social, do Ministério das Relações Exteriores, de confederações patronais e de centrais sindicais.*
> *A Comissão examlnou os textos da Convenção 189 e da Recomendação 201 e, em 12 de setembro de 2012, emitiu parecer favorável sobre seu conteúdo e sua submissão ao Congresso Nacional. Os trabalhadores e os empregadores foram ouvidos e estes se manifestaram contra a submissão".*[15]

A matéria em análise foi distribuída a esta e às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para essa última apenas nos termos do art. 54 do Regimento Interno.

Em 7 de julho de 2016, fui designado relator. Quando da análise inicial da matéria, percebi que medidas preliminares à apresentação de relatório se impunham e deveriam ser tomadas.

Solicitei, assim, no segundo semestre de 2016, a correção da instrução processual-legislativa da Mensagem nº 132, de 2016, nos termos da Norma Interna nº 1/2015[16] da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em conformidade com os arts. 111, 112, 137, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com as demais normas legais incidentes.

Naquela oportunidade, verificou-se que a tradução dos dois atos internacionais em exame, conforme constantes dos autos de tramitação e veiculadas no sistema de informações legislativas, não equivalia aos textos originais negociados no âmbito da Conferência da Organização Geral do Trabalho e assinados pelo Brasil, o que podia ser visualizado, com relativa facilidade, ao se cotejar o original, no texto autêntico em inglês[17], com aquele da tradução brasileira, fato que ficava mais claro, ainda, ao se compararem duas diferentes traduções da mesma convenção para a língua portuguesa, aquela feita no Brasil e a de Portugal.

Em face dessa constatação, elaborou-se um documento preliminar de análise do texto convencional, sob o formato de um parecer prévio.

---

15 Sublinhado acrescentado. Acesso em: 28 jan.17 Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=54531DBFF43482F319AB5695DEB8AE72.proposicoesWeb2?codteor=1511676&filename=MSC+132/2016

16 Disponível em: <file:///C:/Users/P_110716/Downloads/Norma%20Interna%2001_15%20-%20CREDN%20(1).pdf > Acesso em: 28 jan.17

17 Há páginas oficiais da OIT em francês, espanhol e inglês. Nessa última, verificou-se que a edição de texto da *Domestic Workers Convention, 2011 (No.189) – Convention concerning decent work for domestic workers* – apresentava diferença significativa do documento recebido no Congresso Nacional.

Marcaram-se, então, reuniões para examinar a matéria com a Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores.

Nessas reuniões de trabalho, foram convergentes e unânimes as opiniões técnicas em relação aos problemas existentes no texto original, compartilhada pelo próprio Itamaraty, que tornavam inarredável a necessidade de que nova tradução fosse providenciada, na qual fossem escoimados os problemas encontrados na tradução da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201, da OIT, encaminhada a este Parlamento pela Mensagem nº 132/2016 da Presidência da República.

Esse pleito foi atendido há dois meses, por meio do Ofício nº 66 AFEPA/DIS/DAI/PARL, datado do dia 8 de dezembro de 2016, assinado pelo Chanceler José Serra, que encaminhou ao Congresso Nacional as traduções corrigidas dos textos convencionais, nos seguintes termos:

> *Cumpre-me informar Vossa Excelência de que foram detectados erros na tradução para o português da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (n° 189) e respectiva Recomendação (n° 201), da Organização Internacional do Trabalho, ora em trâmite nessa Câmara dos Deputados pela Mensagem (MSC) no 132/2016.*
> *Com vistas a adequar o texto em português às versões autênticas em inglês, francês e espanhol, procedeu-se à revisão da tradução originalmente enviada ao Congresso Nacional.*
> *As modificações realizadas apenas corrigem a tradução para o português e ajustam o texto às versões autênticas em inglês, francês e espanhol, que vinculam no plano jurídico internacional os Estados-Partes da referida Convenção.*[18]

Ato contínuo, em despacho datado de 15 de dezembro de 2016, o Exmº. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados tomou a seguinte decisão: "*Encaminhe-se à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na qual tramita a Mensagem n. 132/2016. Publique-se*".[19]

É, pois, com base nessa tradução revisada dos dois textos convencionais para o português, recebida nesta Comissão no final da última sessão legislativa, que alicerçamos o presente relatório definitivo e fazemos a nossa análise da matéria.

Feitas as observações de forma, passo a relatar o conteúdo convencional propriamente dito.

No preâmbulo, ressaltam-se as preocupações dos Estados Partes com a posição de vulnerabilidade dos trabalhadores domésticos e a sua disposição em garantir as condições jurídicas e de políticas públicas necessárias para que o exercício do trabalho doméstico aconteça em condições de respeito à dignidade dos trabalhadores, na condição de seres humanos, respeitadas as condições de saúde e segurança do trabalho.

É a seguinte a síntese do documento convencional:

1. a definição do que é e do que não é trabalhador doméstico está contemplada no Artigo 1º;
2. a universalidade da aplicação da convenção é abordada no Artigo 2º;
3. os compromissos de ação dos Estados contratantes para a implementação da convenção são objeto do Artigo 3º;
4. no Artigo 4º, prevê-se a idade mínima permitida para que o trabalhador seja empregado no serviço doméstico, assim como as garantias pertinentes àqueles que se encontrem na faixa etária entre a idade mínima permitida para ingresso no serviço doméstico e 18 anos;
5. o dever dos Estados signatários de tomar todas as medidas necessárias para assegurar proteção efetiva aos trabalhadores contra abusos é contemplado no Artigo 5º;
6. a garantia de dignidade no trabalho e, quando alojados no local de trabalho, de respeito à privacidade e a condições de vida adequadas são disciplinadas no Artigo 6º;
7. a garantia de o trabalhador ter acesso a informações exatas e fidedignas sobre a sua relação empregatícia são abordados no Artigo 7º;
8. as condições peculiares pertinentes aos trabalhadores migrantes são disciplinadas no Artigo 8º;
9. a liberdade de o trabalhador doméstico negociar livremente com o empregador a possibilidade de seu domicílio ser, ou não, fixado no local de trabalho e, na primeira hipótese, a garantia de sua privacidade e independência nos períodos de descanso diário, semanal e férias;
10. a equiparação entre a disciplina referente aos horários de repouso, horas extras e férias dos trabalhadores domésticos, com a dos empregados em geral é regulamentada no Artigo 10;

18 Acesso em: 7 fev.17 Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5B670AD79376A5CB850C6A79911A358A.proposicoesWeb1?codteor=1519717&filename=Tramitacao-MSC+132/2016>

19 Id, ibidem.

11. o direito ao salário-mínimo é previsto no Artigo 11;
12. a periodicidade em que devem ser efetuados os pagamentos da remuneração do empregado, assim como a hipótese de pagamento de parcela de sua remuneração como salário *in natura*, são previstas no Artigo 12, obedecidas as regras previstas no dispositivo;
13. o direito do trabalhador doméstico a um ambiente seguro e saudável, assim como a colaboração, para a consecução desse direito, de colaboração entre organizações que congreguem empregados e empregadores, estão previstas no Artigo 13;
14. asseguram-se, no Artigo 14, aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos garantidos aos demais trabalhadores, facultando-se aos Estados implementar esses direitos progressivamente, conforme consultas entre organizações dos trabalhadores e patronais;
15. são previstas, no Artigo 15, regras gerais para a regulamentação pertinente à intermediação de agências privadas de emprego para recrutar trabalhadores domésticos;
16. a garantia de acesso dos trabalhadores domésticos à justiça está contemplada no Artigo 16;
17. a fiscalização do trabalho e a possibilidade de denúncia por abusos são garantidas no Artigo 17;
18. mecanismos de consulta entre organizações patronais e de trabalhadores para a implementação da convenção estão previstas no Artigo 18;
19. a cláusula de aplicação da norma trabalhista mais favorável ao trabalhador doméstico está contida no Artigo 19;
20. o procedimento para a entrega do instrumento de ratificação à convenção por parte dos Estados está prevista no Artigo 20;
21. os contornos do efeito vinculante da convenção em análise estão expressos no Artigo 21;
22. a possibilidade e as condições para que o instrumento, uma vez ratificado, seja denunciado, estão descritas no Artigo 22;
23. os comunicados a serem feitos pelo secretariado da OIT aos Estados signatários, inclusive em relação a ratificações, entrada em vigor etc., estão expressos no Artigo 23;
24. as comunicações a serem feitas entre o Secretariado da OIT e a ONU estão previstas no Artigo 24;
25. as comunicações entre o Conselho de Administração e a Conferência Geral da OIT, em relação à aplicação da Convenção são delineadas no Artigo 25;
26. a possibilidade de adoção de uma nova convenção a respeito da matéria e a sua interface com as ratificações já em curso, inclusive eventuais consequências, são delimitadas no Artigo 26;
27. no Artigo 27, os Estados participantes expressamente conferem idêntica fé aos textos autênticos da convenção em análise, a duas línguas especificadas no dispositivo, inglês e francês.

A Recomendação nº 201, de outro lado, que acompanha e integra o texto convencional, é um instrumento bastante detalhado, composto por 26 parágrafos – precedidos por breve preâmbulo – que têm o objetivo de suplementar e complementar as normas da Convenção nº 189.

Nesse instrumento, detalham-se o formato e a garantia do direito de associação de trabalhadores e patronais, e prevê-se um formato para a negociação coletiva.

Asseguram-se o direito à confidencialidade e à privacidade dos trabalhadores domésticos em relação à avaliação e resultados de eventuais exames médicos a que sejam submetidos, vedando-se eventual discriminação e proibindo-se que os trabalhadores e trabalhadoras domésticos sejam submetidos a testes de HIV ou gravidez, ou que sejam obrigados a informar o resultado de testes que tenham feito ao seu empregador.

São, igualmente, garantidos, em relação à avaliação de saúde feita e aos seus possíveis corolários, que, no âmbito interno dos domicílios, informações sobre saúde pública sejam disponibilizadas, englobando cuidados básicos com a saúde que tanto os trabalhadores, quanto os integrantes do domicílio devam ter, assim como quanto às abordagens para o tratamento de doenças que exijam cuidados específicos.

De outro lado, nos termos da Convenção nº 182, da OIT, relativa às Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999, assim como da respectiva Recomendação (nº 190), os Estados contratantes assumem, em relação à Convenção 189 e respectiva Recomendação, o dever de identificar os tipos de trabalho infantil que, por sua natureza e circunstâncias, possam causar dano à saúde, segurança e à moralidade das crianças e obrigam-se a eliminar essa forma de trabalho infantil, inclusive limitando horários de trabalho, a fim de assegurar, aos trabalhadores contratados com menos de 18 anos, repouso, educação e capacitação, lazer e contato com a própria família biológica.

Obrigam-se, igualmente, a proibir o trabalho noturno, estabelecer restrições ao trabalho que seja excessivamente exigente, tanto do ponto de vista físico, quanto psicológico, bem como a monitorar as suas condições de vida e de trabalho.

Os Estados convenentes assumem, ademais, a obrigação de promover assistência, sempre que necessário, para que seja assegurada aos trabalhadores domésticos a exata compreensão dos termos e condições segundo as quais estão empregados. No dispositivo, arrolam-se requisitos mínimos a serem incluídos na contratação (por exemplo, descrição do trabalho; possibilidade de licença médica e outras licenças; horas-extra e compensação por períodos de sobreaviso, em que o trabalhador fique à disposição do empregador; pagamento *in natura* e seu equivalente monetário; detalhes relativos à acomodação disponibilizada ao trabalhador; deduções legais da remuneração do trabalhador).

Os Estados participantes obrigam-se, ainda, a disponibilizar, sem custo, um contrato-padrão para o trabalho doméstico, em parceria com as organizações patronais e de trabalhadores e, onde existirem, com organizações específicas tanto de patrões, quanto de empregados domésticos – o que, em nosso país, já acontece, no sítio eletrônico do e-social.

Os Estados firmam, na sequência, o compromisso de estudar a adoção de mecanismos que protejam os trabalhadores de qualquer tipo de discriminação relativa à empregabilidade.

Nesse sentido, de acordo com os padrões internacionais para o emprego, os Estados convenentes devem, entre outras coisas, assegurar-se de que testes médicos relativos à aptidão para o emprego respeitem o princípio da confidencialidade dos dados pessoais e privacidade dos trabalhadores domésticos e sejam compatíveis com o código da OIT para a proteção dos trabalhadores e de seus dados pessoais, assim como com outros padrões internacionais para a proteção de dados, evitando que haja qualquer discriminação em relação a tais dados, inclusive assegurando-se de que o trabalhador ou a trabalhadora não sejam obrigados a fazer quaisquer testes de HIV ou gravidez.

Comprometem-se, também, detalhando o disposto na Convenção, a disponibilizar dados relativos à saúde pública, assim como em relação aos cuidados primários com a saúde, higiene etc., aplicáveis a eventuais doenças, tanto aos trabalhadores, como aos membros do domicílio familiar em que estiverem prestando serviços, consistentes com os cuidados de saúde pública da comunidade em geral.

O parágrafo 5 da Recomendação suplementa a Convenção e concerne à proteção dos trabalhadores que estejam abaixo de 18 anos – dispositivo que, no Brasil, não seria aplicável, vez que a proibição do trabalho infantil já é contemplada no nosso ordenamento jurídico e não há previsão de menor-aprendiz, no campo do trabalho doméstico. Nesse aspecto, incidiria, nos termos do art. 19 da Convenção, a norma legal brasileira que é a regra mais benéfica ao trabalhador.[20]

Consoante o Artigo 7º da Convenção, os termos e condições de emprego do trabalhador doméstico, a constarem do contrato de trabalho, devem incluir, conforme o parágrafo 6 (2) da Recomendação, descrição do trabalho, previsão de licença-médica; percentual de pagamento de horas-extras; outros itens que componham a remuneração do trabalhador; pagamento *in natura* e respectivo equivalente monetário; detalhes da acomodação para ele prevista e quaisquer deduções a serem feitas da remuneração do trabalhador, assim como detalhamento da contraprestação por horas-extras e por períodos de plantão ou de sobreaviso.

Devem ser assegurados ao trabalhador jornada de trabalho adequada, respectivos intervalos, assim como os períodos de repouso diário e semanal que têm de ser respeitados, independentemente de compensação financeira.

Na hipótese de o empregado doméstico acompanhar os seus patrões em período de férias, esse tempo não pode ser computado como período de férias do empregado, devendo ser contabilizado como tempo de trabalho.

O detalhamento da hipótese de pagamento *in natura* é feito no parágrafo 14 da Recomendação.

A previsão de fornecimento de contracheque detalhado e facilmente compreensível, pelo empregador ao trabalhador, está prevista no § 15 (1), assim como a obrigatoriedade de que pagamentos remanescentes sejam feitos ao trabalhador no momento da rescisão do contrato de trabalho.

Os Estados convenentes comprometem-se, também, a garantir, nos casos de insolvência ou morte do empregador, que sejam garantidas, ao trabalhador doméstico, condições de rescisão trabalhista não menos favoráveis do que aquelas aplicáveis aos trabalhadores em geral (o que tem implicações no que concerne à preferência de créditos e na execução judicial).

As condições de acomodação, para o trabalhador doméstico que resida no domicílio, assim como a alimentação a ele fornecida, devem preencher os requisitos previstos no parágrafo 17.

20 Ainda que não houvesse essa previsão de norma mais benéfica na Constituição da OIT e no texto convencional, em face dos nossos dispositivos jurídicos internos, inclusive constitucionais, a proibição estaria em vigor, fazendo parte do elenco de normas de proteção à criança e ao adolescente.

No caso de dispensa do trabalhador doméstico que resida no domicílio do empregador, por iniciativa do empregador, desde que não seja por justa causa, deve ser dado aviso-prévio razoável ao trabalhador, para que ele possa procurar outro emprego e outra moradia, nos termos do parágrafo 17.

As medidas de segurança e saúde no trabalho, prevenção de riscos de acidentes e doenças, assim como sistema adequado de inspeção das condições de trabalho devem ser providenciadas pelos Estados participantes, em atendimento ao previsto no Artigo 17 da Convenção.

Da mesma forma, a compilação estatística de acidentes e doenças do trabalho deve ser providenciada pelos Estados, assim como aconselhamento em saúde e segurança do trabalho, inclusive no que concerne aos aspectos ergonômicos.

Os Estados, nos termos do parágrafo 20 (1) da Recomendação, devem facilitar o pagamento das contribuições de seguro social, inclusive nos casos de trabalhadores que prestam serviço a vários empregadores, por meio de um sistema de pagamento simplificado. Nesse sentido, o valor monetário dos pagamentos *in natura* deve ser devidamente contabilizado para o pagamento das contribuições previdenciárias respectivas por parte do empregador, nos termos do parágrafo 20 (3).

Ademais, devem ser consideradas pelos Estados signatários meios adicionais para assegurar efetiva proteção aos trabalhadores domésticos, incluindo os trabalhadores domésticos migrantes, inclusive providenciando-se linha telefônica com serviço de interpretação, para trabalhadores domésticos que necessitem de assistência.

Tem, ainda, de ser organizado um sistema de visitas prévias à admissão, por parte de trabalhadores migrantes, aos domicílios onde serão empregados, bem como um sistema de alojamento de emergência; caso não prospere a relação de emprego.

Deve, ademais, haver um sistema de alerta aos empregadores, em relação às suas obrigações para com os empregados domésticos, normas relativas a emprego e imigração, bem como as sanções aplicáveis em caso de descumprimento desses deveres trabalhistas.

Obrigam-se os Estados a providenciar, também, instrumentos de acesso à justiça e à fiscalização do trabalho para os empregados domésticos, em idiomas que eles compreendam, para a proteção dos respectivos direitos, tanto no que concerne ao emprego, como à condição migratória do trabalhador migrante, respectiva proteção legal em casos de violência, tráfico de pessoas, violação da liberdade, devendo informações adequadas, na medida por requerida pelos trabalhadores, ser a eles prestada.

Os países de origem dos migrantes, previamente à sua partida do país, assumem o dever de informá-los a respeito dos seus direitos, bem como instituir fundos para assistência, serviço social e serviços consulares especializados, ou, ainda, para quaisquer outras medidas que se façam necessárias.

Os parágrafos 22 e 23 são, igualmente, pertinentes à proteção dos trabalhadores migrantes: os Estados assumem o compromisso de editar normas jurídicas que tenham a previsão de repatriação de seus emigrantes, sem custo para eles, quando do término do contrato para o qual foram recrutados (§ 22). Os Estados também comprometem-se a fomentar boas práticas entre as agências que recrutam trabalhadores, de acordo com os princípios da Convenção relativa às Agências Privadas de Emprego, de 1997 (Convenção nº 181, da OIT, e respectiva Recomendação nº 188).

No parágrafo 24, aborda-se a possibilidade de acesso de fiscais do trabalho aos domicílios a serem fiscalizados, de acordo com as normas legais internas pertinentes e o respeito à privacidade em âmbito doméstico.

No parágrafo 25, os Estados convenentes comprometem-se a envidar esforços para assegurar que exista balanço adequado entre a vida pessoal e profissional do trabalhador, inclusive no que concerne a conciliar reponsabilidades profissionais e familiares, o que deve ser feito com a colaboração de organizações representativas de patrões e empregados, no sentido de serem estabelecidos programas e projetos que encorajem a capacitação continuada dos empregados domésticos, incluindo o treinamento educacional que for apropriado, de forma a aumentar o seu desenvolvimento profissional e ampliar as suas oportunidades de emprego.

No último parágrafo da Recomendação nº 201 (§ 26), os Estados convenentes comprometem-se a cooperar uns com os outros para tornar efetivas e eficazes as provisões convencionais, por meio de cooperação e assistência internacionais, inclusive no que concerne a suporte para o desenvolvimento econômico e social, erradicação da pobreza e programas de universalização da educação.

Devo registrar, ainda, que, em face de visível equívoco de editoração, provavelmente decorrente de salvamento de texto por um programa diverso do que aquele em que a matéria foi originalmente digitada, as vírgulas foram substituídas por pontos, bem como os sinais de ponto e vírgula, por dois pontos, na redação traduzida da Recomendação nº 201 (2011).

São meros equívocos, todavia, erros materiais passíveis de fácil correção, que em nada alteram ou prejudicam o pacto celebrado, razão pela qual imediatamente providenciamos essa adequação, invocando, para tanto, as respostas dadas pela então Comissão de Constituição e Justiça e de Redação à Consulta nº 7, de 1993, bem como pela atual Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania à Consulta nº 4, de 2004, ambas da Presidência da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

## II – Parecer do Relator

A *Convenção nº 189,* relativa *ao Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos* e a respectiva *Recomendação nº 201*, da Organização Internacional do Trabalho, foram adotadas em 11 de junho de 2011, na centésima sessão da Conferência Geral da OIT, mas apenas remetidas ao Congresso Nacional para apreciação legislativa cinco anos mais tarde, por meio da Mensagem nº 132, de 2016, firmada em 7 de abril de 2016.

Em 7 de julho de 2016, fui designado relator. Quando da análise inicial da matéria, percebi que medidas preliminares à apresentação de relatório se impunham e deveriam ser obrigatoriamente tomadas.

Solicitei, assim, a correção da instrução processual-legislativa da Mensagem nº 132, de 2016, nos termos da Norma Interna nº 1/2015[21] da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em conformidade com os arts. 111, 112 e 137, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com as demais normas legais incidentes.

Verifiquei, também, naquela oportunidade, que a tradução dos dois atos internacionais em exame, conforme constantes dos autos de tramitação e veiculadas no sistema de informações legislativas, não equivalia aos textos originais[22] negociados no âmbito da Conferência da Organização Geral do Trabalho e assinados pelo Brasil, o que era possível visualizar, com relativa facilidade, ao se cotejar o original, no texto autêntico em inglês, com aquele da tradução brasileira, fato que ficava ainda mais claro quando a tradução brasileira era comparada com a portuguesa, que tramitou na Assembleia da República de Portugal.

Em face dessa constatação, decidi elaborar um parecer prévio, instruído com um quadro comparativo no qual foi possível cotejar, dispositivo a dispositivo, o texto original, em inglês, com aquele da tradução em tramitação nesta Câmara dos Deputados.

Isso providenciado, realizaram-se reuniões, em meu gabinete, com a Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores. Nesses encontros, foram convergentes e unânimes as opiniões técnicas, inclusive do próprio Itamaraty em relação aos problemas existentes na tradução inicial, que tornavam nova tradução imprescindível.

Esse pleito foi atendido há quatro meses, por meio do Ofício nº 66 AFEPA/DIS/DAI/PARL, datado do dia 8 de dezembro de 2016, assinado pelo então Chanceler José Serra, que encaminhou ao Presidente da Câmara dos Deputados as traduções corrigidas dos textos convencionais.

Ato contínuo, em despacho datado de 15 de dezembro de 2016, determinou o Exmº. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados que a matéria fosse encaminhada a esta Comissão.

É, pois, com base nessa tradução refeita dos dois textos convencionais para o português, recebida nesta Comissão no final da última sessão legislativa, que este parecer final foi elaborado.

Cabe-me, neste momento, apenas mencionar os principais pontos concernentes ao direito material tutelado nos atos internacionais recebidos – já examinados em detalhe no relatório deste parecer – conforme destacados pelo MRE na exposição de motivos:

> • *limita-se, como regra, a jornada de trabalho doméstico a 24 horas consecutivas;*
> • *garantem-se as horas de plantão ou sobreaviso como tempo trabalhado;*
> • *asseguram-se férias anuais remuneradas, acrescidas de 13º constitucional, no caso do Brasil;*
> • *garante-se o direito, pelo menos, a um salário mínimo a ser pago em intervalos não superiores a trinta dias;*
> • *asseguram-se:*
> – *direito ao trabalho seguro e saudável;*
> – *direito à seguridade social, inclusive em relação à proteção à maternidade e à aposentadoria;*
> – *direito à idade minima, de acordo com as disposições das Convenções números 138 e 182 (no Brasil, já regulamentada pelo Decreto nº 6.481, de 12/06/2008, anexo, item 76);*
> – *direito à liberdade de associação e sindical, com reconhecimento do direito à negociação coletiva e*
> – *direito a medidas relativas à Inspeção do Trabalho, a fim de garantir a aplicação de normas protetivas e respectivas sanções, levando-se em conta as características especiais do trabalho doméstico.*[23]

Assinalo que, em nosso país, os aspectos materiais da Convenção nº 189, da OIT, já foram, em essência, regulamentados, inclusive na esfera constitucional, quando da aprovação da chamada *PEC das domésticas*, que

21 Disponível em: <file:///C:/Users/P_110716/Downloads/Norma%20Interna%2001_15%20-%20CREDN%20(1).pdf> Acesso em: 28 jan.17

22 Nos termos do Artigo 27 da Convenção, os textos nas línguas inglesa e francesa são considerados autênticos.

23 Acesso em: 13 fev.17 Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=54531DBFF43482F319AB5695DEB8AE72.proposicoesWeb2?codteor=1511676&filename=MSC+132/2016 >

resultou na promulgação da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, que alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal *para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais*[24].

Logo após a promulgação dessa emenda constitucional, houve a edição da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, *que dispôs sobre o contrato de trabalho doméstico; alterou as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revogou o inciso I do art. 3o da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e deu outras providências*.[25]

Ressalto, para exemplificar, que, no Brasil, é, por exemplo, vedado o trabalho doméstico para menores de dezoito anos, uma vez que o instituto jurídico de menor aprendiz não se coaduna com essa modalidade laboral.

O conteúdo convencional dos dois atos internacionais é consentâneo com o direito interno e a sua aprovação tem o principal mérito de arrolar o Brasil entre os países que ratificaram o instrumento – para cuja elaboração nosso país teve papel destacado.

Assim, cumprindo nosso papel no Parlamento, exerceremos o nosso poder-dever de zelar tanto pelo conteúdo convencional, quanto por sua forma de inserção no ordenamento jurídico brasileiro, em consonância com o inciso I do art. 49 da Constituição e com a jurisprudência legislativa já firmada a respeito, pela então Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e pela atual Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nas respostas às Consultas nº 7, de 1993, e nº 4, de 2004, da Presidência da Câmara dos Deputados.

Assinalo que a nova tradução converge com aquela veiculada pela Assembleia da República de Portugal, nos documentos pertinentes à apreciação legislativa da Proposta de Resolução nº 94/XII [26]. Alinham-se, a respeito, as línguas de Camões e Drummond, respeitadas as diferenças regionais e a opção portuguesa de denominar a Convenção nº 189, da OIT, como *Convenção Relativa ao Trabalho Digno para as Trabalhadoras e Trabalhadores domésticos*, optando, na língua de Camões, pela expressão "*trabalho digno*" para a correspondente, em português, da expressão inglesa "*decent work*" e da francesa "*travail décent*".

Ante o exposto**,** manifesto a nossa confiança no apoio dos Nobres Pares para aprovação desses importantes instrumentos de resgate da cidadania de tantas trabalhadoras e trabalhadores. São atos internacionais que têm, ao redor do mundo, inclusive, o objetivo acoplado de coibir o trabalho escravo, o tráfico de pessoas e a exploração infantil.

Os aspectos específicos referentes ao conteúdo trabalhista dos dois atos internacionais em comento serão analisados na comissão de mérito pertinente, qual seja a Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, à qual a matéria em análise também foi distribuída.

**VOTO, assim,** pela concessão de aprovação legislativa ao texto da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala da Comissão, em de 2017. – Deputado **Miguel Haddad Relator.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº , DE 2017**

(Mensagem nº 132, de 2016)

**Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.**

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da respectiva Recomendação (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho.

§1º Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estarão sujeitos à aprovação legislativa do Congresso Nacional quaisquer alterações à Convenção e à Recomendação que acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de 2017. – Deputado **Miguel Haddad,** Relator**.**

24 Acesso em: 13 fev.17 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm>

25 Acesso em: 13 fev.17 Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2013/emendaconstitucional-72-2-abril-2013-775615-norma-pl.html >

26 Disponível em: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=38705 > Último acesso em: 3 fev.17

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação da Mensagem nº 132/16, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer do relator, Deputado Miguel Haddad.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Bruna Furlan – Presidente; Pedro Vilela, Luiz Lauro Filho e Nelson Pellegrino – Vice-Presidentes; André de Paula, Átila Lins, Benito Gama, Cabuçu Borges, Claudio Cajado, Dimas Fabiano, Eduardo Barbosa, Ezequiel Fonseca, Guilherme Coelho, Heráclito Fortes, Jarbas Vasconcelos, Jean Wyllys, Jô Moraes, José Rocha, Marcelo Aguiar, Márcio Marinho, Pastor Eurico, Pedro Fernandes, Rubens Bueno, Eduardo Cury, Miguel Haddad, Milton Monti, Nelson Marquezelli, Orlando Silva, Rocha, Subtenente Gonzaga, Thiago Peixoto e Walter Ihoshi.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2017. – Deputada **Bruna Furlan** Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2017**

(Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio)

**Altera a redação do inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para assegurar o direito às pessoas com visão monocular a classificação como deficientes**

**DESPACHO:** DEVOLVA-SE DE ACORDO COM O ART. 137, § 1º, INCISO I E II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM O ART. 109, INCISO II, DO RICD E; ART. 84, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SUGERINDO--LHE A FORMA DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO OU PROJETO DE LEI ALTERANDO A LEI 7.853 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III, do art. 4º, do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 4º ..... (...)*

*III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05* ***em qualquer dos olhos****, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;(NR)*

*(...)"*

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O tema da questão da visão monocular já está amplamente discutido pelo judiciário, sendo que o Superior Tribunal de Justiça – STJ, quando da formulação da Súmula 377, estabeleceu a possibilidade e a necessidade de enquadramento dos portadores de visão monocular na condição de deficientes, ou seja, quando a pessoa possui acuidade visual em um dos olhos menor do que 20/200 (o que uma pessoa normal vê a 60 metros, esta pessoa só consegue ver a 6 metros).

Tal discussão se originou da complicação que pessoas portadoras de visão monocular tinham de ter reconhecido seu direito de ingresso em certames públicos na condição de deficientes visuais e assim requerem as benesses relacionadas, vez que a lei na forma como se encontra atualmente estabelece regramento para a redução da acuidade em um dos olhos, mas era omisso no que tange a questão da visão monocular.

O Tribunal sedimentou em 2009 com a criação da súmula que os portadores de visão monocular tinham o mesmo direito dos deficientes visuais, pois devido a própria análise do texto legal, o mesmo inferia que a pessoa tinha visão nos dois olhos para poder ser classificada, como deficiente, sendo assim por analogia que as pessoas com somente visão em um olho seriam classificadas como deficientes.

O que acontece é que ainda sim existem casos de pessoas que tem seus direitos negados, relativos as benesses para participação em certame público, onde tem indeferida sua condição sob o argumento legal. Desta forma, é importante assegurar aos indivíduos com visão monocular o direito de serem reconhecidos como deficientes sem a necessidade de recorrerem ao judiciário.

Para acabar de vez com as dúvidas acerca da existência dos direitos dos portadores de visão monocular, peço aos nobres pares a aprovação do referido projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2017. – Deputado **Marcelo Álvaro Antônio,** PR/MG.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 2017**

(Do Sr. Josué Bengtson)

**Susta os efeitos do Decreto do Presidente da República, de 19 de abril de 2007, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL; DIREITOS HUMANOS E MINORIAS E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto do Presidente da República, de 19 de abril de 2007, sem número, que homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em 19 de abril de 2007, o então Presidente da República assinou Decreto homologatório da Terra Indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará. Contudo, referido Decreto encontra-se eivado de vícios, sendo passível de controle pelo Legislativo nos moldes do art. 49, V da Constituição Federal de 1988:

> *Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*
> *(...)*
> *V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;*

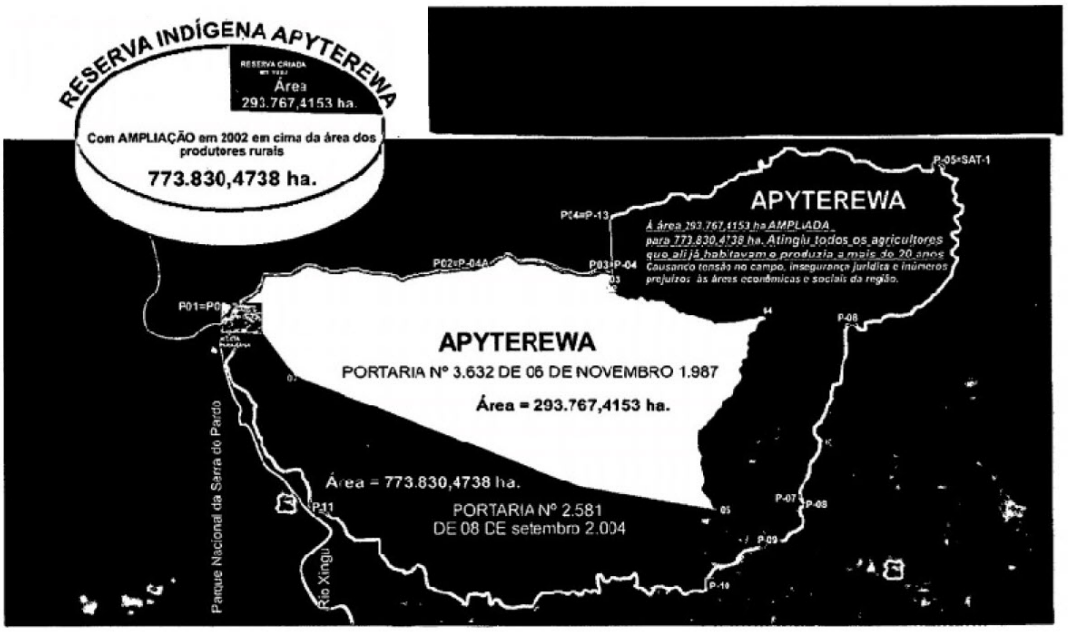
Em primeiro lugar, observa-se que o Decreto reconhece como área de ocupação tradicional região que não estava sob a posse indígena na data da Promulgação da Constituição Federal de 1988. Assim, em contrariedade ao art. 231 da Carta Magna, cuja interpretação mais razoável garante que a ocupação tradicional indígena imprescinde da posse quando da publicação da Carta Magna. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal no paradigmático caso "Raposa/Serra do Sol", pet. 3388/RR:

> *I – o marco temporal da ocupação. Aqui é preciso ver que a nossa Lei Maior trabalhou com data certa: a data da promulgação dela própria (5 de outubro de 1988) como insubstituível referencial para o reconhecimento, aos índios, "dos direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam". Terras que tradicionalmente ocupam, atente-se, e não aquelas que venham a ocupar. Tampouco as terras já ocupadas em outras épocas, mas sem continuidade suficiente para alcançar o marco objetivo do dia 5 de outubro de 1988. Marco objetivo que reflete o decidido propósito constitucional de colocar uma pá de cal nas intermináveis discussões sobre qualquer outra referência temporal de ocupação da área indígena. Mesmo que essa referência estivesse grafada em Constituição anterior. É exprimir: a data de verificação do fato em si da ocupação fundiária é o dia 5 de outubro de 1988, e nenhum outro.(SUPREMO, 2013)*

Ademais, são inúmeras as queixas no sentido de que o procedimento administrativo que reconheceu a região como indígena realizou-se em desrespeito ao contraditório e ampla defesa, em transgressão ao art. 5º da Carta Magna:

> *Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)*
> *XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (nosso grifo)*
> *XXII – é garantido o direito de propriedade;*
> *XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.*
> *LIV – ninguém será privado de liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal; (nosso grifo)*
> *LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes"*

Como se não bastasse, tem-se que a homologação da Terra Indígena Apyterewa fere de morte uma das mais importantes condicionantes impostas pelo Supremo Tribunal Federal na interpretação do art. 231 da Carta Magna, qual seja, a vedação à ampliação de uma Terra Indígena. No caso da TI Apyterewa, tem-se que sua configuração originária foi definida pela Portaria nº 3.632, de 06 de novembro de 1987, quando a FUNAI promoveu a interdição de uma área com superfície de 293.767,4153 ha. e perímetro de 350 km, área esta ampliada pelo Decreto presidencial homologarótio para cerca de 773.830,4738 hectares, conforme Portaria nº 2.581 de 8 de setembro de 2004. O mapa abaixo representa a citada inconsticional ampliação:




Em complemento, tem-se os memoriais descritivos das áreas indicando a indevida ampliação. Em um primeiro momento, o documento referente à área delimitada em 1987: 15

**MEMORIAL DESCRITÍVO**

| |
|---|
| **RESERVA INDIGENA APYTEREWA (PORTARIA 3.632 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1987)** |
| **LOCAL**: RESERVA INDIGENA APYTEREWA. |
| **ÁREA:** 293.767,4153 Ha |
| **MUNICÍPIO:** ALTAMIRA E SÃO FÉLIX DO XINGU **ESTADO:** PARÁ |

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P2**, de coordenadas **N 9.395.349,70** m. e **E 388.145,61** m., situado no limite com RIO BACAJÁ, deste, segue com azimute de 120°48'54" e distância de 896,74 m., confrontando neste trecho com RIO BACAJÁ, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.394.890,33** m. e **E 388.915,75** m.; deste, segue com azimute de 100°56'11" e distância de 32.133,49 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.388.793,92** m. e **E 420.465,63** m.; deste, segue com azimute de 198°18'57" e distância de 38.995,97 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.351.773,55** m. e **E 408.210,93** m.; deste, segue com azimute de 280°34'02" e distância de 27.383,14 m., confrontando neste trecho com SERRA DO BACAJÁ, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.356.795,30** m. e **E 381.292,19** m.; deste, segue com azimute de 290°51'48" e distância de 59.149,98 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ BOM JARDIM COM IGARAPÉ SÃO SEBASTIÃO, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.377.861,08** m. e **E 326.020,56** m.; deste, segue com azimute de 322°37'38" e distância de 11.957,63 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO COM IGARAPÉ DA CAVALHADA, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.387.363,83** m. e **E 318.762,28** m.; deste, segue com azimute de 320°52'02" e distância de 5.334,19 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ DA CAVALHADA ATÉ SUA FOZ NO I GARAPÉ BOM JARDIM, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.391.501,49** m. e **E 315.395,77** m.; deste, segue com azimute de 86°58'19" e distância de 72.851,55 m., confrontando neste trecho com , até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.395.349,70** m. e **E 388.145,61** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51, WGr/84**, tendo como o Datum **SAD 69.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

| *DATA* | *EMPRESA* | *PROPRIETÁRIO* | *VISTO* |
|---|---|---|---|
| *Maio de 2017* | RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>*Rogério da Silva Cruvinel*<br>*Eng. Agrônomo CREA: 16150 D* | | |

Em seguida, o documento referente a área declarada pela Portaria 2581/2004:

**MEMORIAL DESCRITÍVO**

**AMPLIAÇÃO DA RESERVA INDIGENA APYTEREWA (PORTARIA 2.581 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004)**

**LOCAL:** RESERVA INDIGENA APYTEREWA .

**ÁREA:** 773.830,4738 Ha

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA E SÃO FÉLIX DO XINGU **ESTADO:** PARÁ

**CONFRONTAÇÕES**

## DESCRICÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05=SAT-1128(T.I. TRINCHEIRA/BACAJÁ)**, de coordenadas **N 9.419.077,40** m. e **E 451.681,33** m., situado no limite com RIO BACAJÁ, deste, segue com azimute de 208°06'27" e distância de 35.950,93 m., confrontando neste trecho com RIO BACAJÁ, até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.387.366,37** m. e **E 434.743,80** m.; deste, segue com azimute de 195°58'20" e distância de 34.187,35 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.354.498,83** m. e **E 425.336,37** m.; deste, segue com azimute de 209°23'38" e distância de 1.375,50 m., confrontando neste trecho com EM SUA CABECEIRA, até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.353.300,40** m. e **E 424.661,26** m.; deste, segue com azimute de 202°31'34" e distância de 8.082,63 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO,DAÍ SEGUE PELO IGARAPÉ PRINCIPAL, até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.345.834,43** m. e **E 421.564,77** m.; deste, segue com azimute de 240°24'49" e distância de 17.770,29 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.337.060,58** m. e **E 406.111,53** m.; deste, segue com azimute de 281°37'13" e distância de 78.619,27 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SÃO SEBASTIÃO, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.352.896,30** m. e **E 329.103,61** m.; deste, segue com azimute de 338°29'21" e distância de 41.474,70 m., confrontando neste trecho com RIO XINGU, até o vértice **P01=05(T.I ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA)**, de coordenadas **N 9.391.482,24** m. e **E 313.895,84** m.; deste, segue com azimute de 81°49'51" e distância de 45.171,82 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ BOM JARDIM, até o vértice **P02=P04A**, de coordenadas **N 9.397.901,08** m. e **E 358.609,28** m.; deste, segue com azimute de 90°32'22" e distância de 29.716,35 m., confrontando neste trecho com IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, até o vértice **P03=P-4 OU SAT-4(T.I ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA)**, de coordenadas **N 9.397.621,34** m. e **E 388.324,31** m.; deste, segue com azimute de 359°42'21" e distância de 11.148,51 m., confrontando neste trecho com EM SUA CABECEIRA, até o vértice **P04=P13(T.I TRINCHEIRA/BACAJA)**, de coordenadas **N 9.408.769,70** m. e **E 388.267,07** m.; deste, segue com azimute de 80°46'03" e distância de 64.246,53 m., confrontando neste trecho com RIO BRANCO DE CIMA, até o vértice **P05=SAT-1128(T.I. TRINCHEIRA/BACAJÁ)**, de coordenadas **N 9.419.077,40** m. e **E 451.681,33** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51, WGr/84**, tendo como o Datum **SAD 69.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

| *DATA* | *EMPRESA* | *PROPRIETÁRIO* | *VISTO* |
|---|---|---|---|
| *Maio de 2017* | RESPONSÁVEL TÉCNICO *Rogério da Silva Cruvinel* *Eng. Agrônomo CREA 16150 D* | | |

Essa demarcação originária, em 1987, gerou, por certo, uma legítima expectativa de direito aos agricultores que, momentos depois, foram se alocar fora do perímetro da Reserva, acreditando, com razão, que se encontravam em área sobre a qual não incidia posse indígena. Até mesmo assentamento da reforma agrária chegou a ser realizado no local[27]!

Assim, a ampliação da Terra Indígena, eliminando as propriedades e posses lindeiras sem qualquer indenização, representa o caráter arbitrário do Poder Executivo, que, por ato unilateral, restringiu e extinguiu direitos individuais, sem respeitar o consagrado princípio do devido processo legal.

Observa-se que a Constituição Federal de 1988 garantiu a demarcação e homologação de terras *efetivamente ocupadas*, sendo que, para as demais, há a possibilidade de aquisição por outros instrumentos jurídicos que não a aplicação direta do dispositivo constitucional.

Assim, o Decreto 1775/96 é aplicável para as área *ocupadas*, não podendo ser utilizado como instrumento para apropriação pelo executivo de áreas não ocupadas pelos indígenas quando da promulgação da Constituição Federal de 1988. É válido observar que o Decreto 1775/96 não regulamenta diretamente o texto constitucional, sob pena de vício formal. Assim, antes de regulamentar a Constituição Federal, o Decreto regulamenta a Lei 6001/73, "Estatuto do Índio", em sua parcela recepcionada pela Carta Magna. Não sem razão o art. 1º do Decreto 1775/63 traz o seguinte teor:

> *Art. 1º As terras indígenas, de que tratam o art. 17, I, da Lei n° 6001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste Decreto. (grifos nossos)*

Fica evidente, não só pela lógica da hierarquia das normas em nosso ordenamento jurídico, mas também diante da literalidade do art. 1º do Decreto 1775/96, que o citado Decreto se aplica tão somente às terras *ocupadas* ou *habitadas*. Assim, não se aplica para áreas ocupadas por terceiros quando da data da promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988.

O Decreto deve ser aplicado para regulamentar a Lei, que neste caso, exige a demarcação de terras *ocupadas* ou *habitadas*. Para áreas que não se encontravam sob posse dos indígenas quando do advento do marco temporal, o Estado poderá, mediante a devida desapropriação, instituir, por exemplo, a Reserva Indígena.

Quanto ao mérito do Decreto, ainda que possível sanar os vícios apontados, cabe observar os efeitos negativos do mesmo. Isso porque retira de suas propriedades rurais um sem número de proprietários e posseiros legítimos, ferindo seus direitos fundamentais e os jogando à margem da sociedade, sem que, para tanto, haja a devida contrapartida ao indígena. Isso porque a Reserva já demarcada aos indígenas (em 1987) representa área mais que suficiente a sua reprodução social, física e cultural, sendo a ampliação da mesma uma demanda que não parece ter partido daqueles indígenas que lá se encontravam, mas sim de outros grupos de interesse. Aqueles indígenas precisam de mais assistência, não de mais terras. Assim, duas mil famílias de agricultores passarão de familiares ou empregadores a dependentes de programas assistenciais do Estado. Tudo isso sem a devida contrapartida aos indígenas, que, naquela localidade, já estavam com uma área reservada suficiente a sua reprodução sociocultural.

Diante do exposto, não pode o Congresso Nacional se manter inerte, devendo fazer jus ao sistema de freios e contrapesos, cuja importante medida encontra-se no art. 49, V, da Constituição Federal. Vale observar que a aplicação do dispositivo constitucional não se limita a aspectos formais de regulamentação de normas. O Poder Executivo exorbita de seu poder regulamentar também quando, agindo na esfera de sua competência, viola garantias fundamentais e os direitos individuais do cidadão, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal:

> *A Constituição da República confere, ao Supremo Tribunal Federal, a posição eminente de Tribunal da Federação (CF, art. 102, I, "f"), atribuindo, a esta Corte, em tal condição institucional, o poder de dirimir as controvérsias, que, ao irromperem no seio do Estado Federal, culminam, perigosamente, por antagonizar as unidades que compõem a Federação. Essa magna função jurídico-institucional da Suprema Corte impõe-lhe o gravíssimo dever de velar pela intangibilidade do vínculo federativo e de zelar pelo equilíbrio harmonioso das relações políticas entre as pessoas estatais que integram a Federação brasileira. A aplicabilidade da norma inscrita no art. 102, I, "f", da Constituição estende-se aos litígios cuja potencialidade ofensiva revela-se apta a vulnerar os valores que informam o princípio fundamental que rege, em nosso ordenamento jurídico, o pacto da Federação. Doutrina. Precedentes. LIMITAÇÃO DE DIREITOS E NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA, PARA EFEITO DE SUA IMPOSIÇÃO, DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. – A imposição estatal de restrições de ordem jurídica, quer se concretize*

27 Disponível em http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3625-funai-e-instituicoes-parceiras-seguem-com-desintrusao-da-terra-indigena-apyterewa.

*na esfera judicial, quer se realize no âmbito estritamente administrativo (como sucede com a inclusão de supostos devedores em cadastros públicos de inadimplentes), supõe, para legitimar-se constitucionalmente, o efetivo respeito, pelo Poder Público, da garantia indisponível do "due process of law", assegurada, pela Constituição da República (art. 5º, LIV), à generalidade das pessoas, inclusive às próprias pessoas jurídicas de direito público, eis que o Estado, em tema de limitação ou supressão de direitos, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva e arbitrária. Doutrina. Precedentes. A RESERVA DE LEI EM SENTIDO FORMAL QUALIFICA-SE COMO INSTRUMENTO CONSTITUCIONAL DE PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. – O princípio da reserva de lei atua como expressiva limitação constitucional ao poder do Estado, cuja competência regulamentar, por tal razão, não se reveste de suficiente idoneidade jurídica que lhe permita restringir direitos ou criar obrigações. Nenhum ato regulamentar pode criar obrigações ou restringir direitos, sob pena de incidir em domínio constitucionalmente reservado ao âmbito de atuação material da lei em sentido formal. – O abuso de poder regulamentar, especialmente nos casos em que o Estado atua "contra legem" ou "praeter legem", não só expõe o ato transgressor ao controle jurisdicional, mas viabiliza, até mesmo, tal a gravidade desse comportamento governamental, o exercício, pelo Congresso Nacional, da competência extraordinária que lhe confere o art. 49, inciso V, da Constituição da República e que lhe permite "sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (...)". Doutrina. Precedentes (RE 318.873-AgR/SC, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.). Plausibilidade jurídica da pretensão cautelar deduzida pelo Estado do Rio Grande do Sul. Reconhecimento de situação configuradora do "periculum in mora". Medida cautelar deferida. (ACO 1048 QO, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2007, DJe-134 DIVULG 30-10-2007 PUBLIC 31-10-2007 DJ 31-10-2007 PP-00077 EMENT VOL-02296-01 PP-00001)*

Diante do exposto, torna-se evidente que o Decreto em análise fere direitos fundamentais de milhares de brasileiros, bem como contraria a Lei 6001/73, antes mesmo de ferir a própria Constituição Federal. Assim, exorbita do poder regulamentar, razão pela qual, nos moldes do art. 49, V, da Constituição Federal, deve ter seus efeitos suspensos.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2017. – Deputado **Josué Bengtson.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2017**

(Do Sr. Pedro Uczai e outros)

**Susta o Decreto de 28 de abril de 2017 da Presidência da República, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos do Decreto sem número, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de abril de 2017, Seção 1, página 19, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A Lei do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005 de 2014, aprovado por unanimidade no Congresso Nacional, após amplo debate e interação com a sociedade, representa uma ferramenta estratégica para a produção de avanços da qualidade da educação brasileira.

Para fazer frente aos inúmeros desafios propostos, chancelados pelos nobres parlamentares, a Lei do PNE conferiu centralidade à duas outras instâncias: o Fórum Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Educação.

O Fórum Nacional de Educação (FNE) é um espaço plural de interlocução entre a sociedade civil e o governo, reivindicado pela CONAE e previsto na Lei nº 13.005/14. É composto por 50 entidades, públicas e privadas, articulador das conferências nacionais de educação e uma das esferas legais de monitoramento e avaliação do PNE. O FNE é, portanto, uma instância de participação social e representa milhões de estudantes, trabalhadores e trabalhadoras, pais e mães, gestores, conselheiros (as), pesquisadores(as) e defensores do direito à educação pública presentes em todo território nacional.

A conferência reconhece o cidadão e a cidadã como sujeitos com direito à participação e é, assim, um processo fundamental para produzir diálogos e debates sobre temas, bem como para formular e avaliar políticas e iniciativas públicas. Milhões de brasileiros e brasileiras e milhares de delegados e delegadas têm se envolvi-

do e se mobilizado para construir uma educação de qualidade pela via de conferências em todas as esferas. A conferência, iniciativa política de Estado, tem previsão legal e observa as diretrizes voltadas a um maior envolvimento da sociedade em geral das discussões que lhes dizem respeito. Como determinado na Lei nº 13.005/14 as conferências de educação são institucionalizadas, são presididas por um processo claro, uma periodicidade, possuem responsáveis por sua articulação, realização e coordenação e, ainda, preveem articulação federativa (todas as esferas devem realizar suas conferências), com um eixo de atenção e debate.

Na Lei do PNE o monitoramento contínuo e a avaliação periódica da execução do PNE e o cumprimento de suas metas é, também, atribuição do FNE (Art.5º).Tal horizonte é constrangido por novo decreto, editado em 26 de abril de 2017 pelo Presidente Temer e pela Ministra Interina da Educação, Maria Helena Guimarães. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Dsn/Dsn14456.htm#art10. Revoga, portanto, ato editado em maio do ano passado, pela Presidenta Dilma.

O novo Decreto restringe as possibilidades concretas para que o FNE exerça suas atribuições relativas à Conae, especialmente pela via da articulação e coordenação das conferências, que possuem o objetivo de avaliar a execução dos planos de educação.

Mais grave ainda, na formulação do Decreto revogatório, é que o FNE passa a exercer suas funções de forma rebaixada e subordinada à Secretaria Executiva do MEC, ao arrepio do que dispõe o artigo 6º da Lei do PNE:

> Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, **articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação**, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação (grifos nossos).

Além de subordinar as tarefas próprias do órgão colegiado, o decreto é nitidamente ilegal ao estabelecer que as conferências devam ocorrer "sob a orientação do Ministério da Educação", o que, em hipótese alguma, é a intenção da Lei 13.005/14, tampouco compatível com a natureza de processos participativos de tal natureza (§ 1ºdo art. 1º) e de uma instância plural e colegiada. Em concreto, o histórico de trabalho do FNE se dá em direção distinta, qual seja, de respeito à orientações e decisões tomadas por seu Pleno, a partir de interações transparentes e democrática, que tomam o diálogo como método.

Também é absolutamente estranha à norma infraconstitucional a disposição do novo Decreto ao demarcar que a supervisão e a orientação das atividades de articulação, próprias da coordenação do FNE, serão exercidas pela Secretaria-Executiva do Ministério da Educação. A lei do PNE não subordina o FNE ao MEC, tampouco prevê que suas atividades devam ser supervisionadas ou orientadas por uma "instância superior". Ao contrário, para orientações e tarefas administrativas, para promover o necessário apoio técnico-administrativo ao FNE, para planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do FNE, o regimento do FNE, aprovado pelo MEC, prevê a existência de uma Secretaria Executiva do FNE, de caráter operativo.

O Fórum é administrativamente vinculado ao MEC, que o compõe como outros órgãos públicos e entidades, por meio de seus representantes, inclusive oriundos da Secretaria Executiva do MEC. O que se propõe é uma clara tentativa de submissão. Ademais, a Portaria Ministerial (nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, do próprio MEC, que dá sustentação ao FNE, estabelece que o fórum e as conferências estão administrativamente vinculadas ao MEC para efeito de receber suporte técnico e administrativo que garanta o seu funcionamento.

O Decreto em questão também desfaz compromisso político e público do Ministro de Estado da Educação, Mendonça Filho, ao alterar unilateralmente as datas para a realização de todas as etapas, conferências municipais ou intermunicipais, conferências estaduais e distrital e a etapa nacional. Em 19 de setembro de 2016, no ato de lançamento da Conae, literalmente afirmou apoio à realização da Conferência nos seguintes termos: "nós estamos dispostos a cumprir o calendário, realizarmos o que está posto, a conferência nacional de educação, dentro do calendário estabelecido (...)[28]". Fica claro o compromisso estabelecido com a manutenção do calendário, tal como até então previsto, a despeito das questões orçamentárias que jamais foram claramente discutidas com o FNE até o presente momento.

Ademais, adicionalmente, a gestão do MEC parece ignorar solenemente o comunicado do Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão que solicitou ao Ministro da Educação[29], nos termos de delegação do Procurador Geral da República, informações sobre a observância do calendário para a realização da Conferência e compartilhou a avaliação de que a etapa nacional deveria ocorrer no primeiro semestre de 2018, em função do período eleitoral, argumento desprezado na conformação do novo Decreto.

28 http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/39421-lancamento-da-conae-2018-e-realizada-no-mec

29 http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/educacao/oficio-207-2017-pfdc-mpf

Em função dos inúmeros acontecimentos recentes e da autoria dos ataques ao Fórum e às conferências, assim como aos processos participativos, o que se pode especular é que o Ministro Mendonça Filho e seus dirigentes de ocasião não possuem a necessária e total ascendência sobre alguns de seus subordinados. Vejamos:

> a. designou um diretor para construir uma agenda de negociação para pactuação do Documento Referência da Conferência e, ao chegarem em uma versão negociada, que mobilizou o esforço de diferentes secretários e dirigentes do MEC e entidades da sociedade civil, foram todos desautorizados pela Secretaria Executiva e, ato contínuo, todos tiveram que rejeitar, em última hora, o próprio trabalho, votando contra o documento que haviam construído.
> b. permitiu que a Secretária Executiva assinasse o ato – novo Decreto – que reforma os compromissos que ele mesmo, Ministro, assumiu em 19 de setembro e em outras sucessivas agendas.

Dessa forma, além de ferir de forma explícita norma jurídica mais ampla e "alterar as regras do jogo" unilateralmente e intempestivamente, desconhecendo o fórum e o acumulado nos distintos entes federativos que vem se esforçando para lançar e planejar as conferências, a proposição representa grave retrocesso em relação aos compromissos mínimos que vinham sendo estabelecidos pela Gestão Mendonça Filho-Temer que, de forma pública, assegurou a realização das conferências tal como o calendário debatido e pactuado no FNE há praticamente um ano, materializado no Decreto revogado.

Ademais, a manutenção do Decreto revogatório gerará grave insegurança jurídica e política junto a cada ente federativo, secretaria ou fórum permanente de educação, que se verá constrangido em relação ao seu planejamento próprio para a realização das conferências, em função das impactantes mudanças que veem se sucedendo e que geram, ademais, desconfiança e descredito crescente para com a agenda educacional e com a participação qualificada da sociedade na definição de seus rumos.

O Decreto da Conferência deve se restringir ao que pretende a Lei nº 13.005/14 e respeitar as demais normativas (Portarias, Regimento etc) que foram construídas e consolidadas com importante nível de respeito institucional e diálogo transparente.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017. – Deputado **Pedro Uczai,** PT/SC – Deputado **Angelim**, PT/AC – Deputado **Léo de Brito,** PT/AC – Deputada **Maria do Rosário,** PT/RS – Deputada **Margarida Salomão,** PT/MG – Deputado **Ságuas Moraes,** PT/MT – Deputado **Waldenor Pereira,** PT/BA – Deputado **Helder Salomão,** PT/ES – Deputado **Zé Carlos,** PT/MA – Deputado **Luizianne Lins,** PT/CE – Deputado **Reginaldo Lopes,** PT/MG – **Ana Perugini – Zeca Dirceu – Bacelar.**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2017

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

**Mensagem nº 459/2016**

**Aviso nº 536/2016 – C. Civil**

**Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2017. – Deputada **Bruna Furlan** Presidente.

## MENSAGEM Nº 459, DE 2016

(Do Poder Executivo)

**Aviso nº 536/2016 – C. Civil**

**Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, celebrado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.**

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

### I. Relatório

No dia 17 de agosto de 2016, a Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional esta Mensagem nº 459, de 2016, acompanhada de Exposição de Motivos conjunta do Ministro das Relações Exteriores e do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil (EMI nº 00252/2016 MRE MTPA), com vistas à aprovação legislativa a que se refere o inciso I do art. 49 da Constituição Federal, do texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Autuada pelo Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída inicialmente a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sendo igualmente prevista a apreciação da matéria pela Comissão de Viação e Transportes e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD), para posterior deliberação do Plenário desta Casa.

O objetivo do Acordo em epígrafe é o de criar um marco legal para a operação de serviços aéreos internacionais entre os territórios de Brasil e Etiópia, contribuindo para o fortalecimento das relações bilaterais no campo comercial e turístico, bem como para a abertura de novas oportunidades de cooperação entre os dois países.

O instrumento internacional em apreço é composto por 26 artigos, abaixo sintetizados.

O **artigo 1** define um conjunto de conceitos jurídicos e operacionais fundamentais para o Acordo, como o de "Autoridade Aeronáutica", que, no caso do Brasil, é representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, no caso da Etiópia, pelo Ministério dos Transportes, Autoridade de Aviação Civil Etíope; e o de "Serviços Acordados", que significa "serviços aéreos regulares nas rotas especificadas no Acordo para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação", além de outras definições, em linha com a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e com seus Anexos e Emendas, na medida em que tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes.

O **artigo 2** apresenta o conjunto básico de direitos deste Acordo de Serviços Aéreos. Cada Parte concede à Outra, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, os seguintes direitos, a serem usufruídos pelas empresas aéreas designadas por cada uma delas:

> a) sobrevoar o território da outra Parte Contratante sem pousar;
> b) fazer escalas no território da outra Parte Contratante, para fins não comerciais;
> c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes, para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação; e
> d) outros direitos especificados no presente Acordo.

O dispositivo estende a empresas aéreas não designadas os direitos de sobrevoo sem escalas e de paradas técnicas e exclui expressamente a concessão a empresas aéreas designadas do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte (cabotagem).

O **artigo 3** estabelece o regime de designação e autorização de empresas aéreas. Cada Parte tem o direito de designar por escrito à outra Parte, por via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar essa designação. A Parte requerida deve conceder, com a máxima celeridade, a autorização de operação apropriada para as requisições expedidas em devida forma, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

> a) a empresa aérea designada seja estabelecida legalmente no território da Parte Contratante que a designa;
> b) a propriedade substancial e o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada sejam exercidos e mantidos pela Parte Contratante que a designa;
> c) a Parte Contratante que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação);
> d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação;

e) tenha sua sede, administração central e escritório principal localizados fisicamente no território da Parte Contratante;
f) seja devidamente licenciada por uma Parte Contratante, tal como definido no Anexo 6 (Operação de Aeronaves) da Convenção de Chicago; e
g) possua seguro adequado no que diz respeito a passageiros, carga, mala postal, bagagem e terceiros, em montante no mínimo igual ao disposto nas convenções internacionais em vigor.

O **artigo 4** assegura o direito da Parte requerida de negar as autorizações de empresas aéreas designadas pela outra Parte, ou de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente, nos casos em que não se cumpram as exigências estipuladas no artigo 3, do Acordo. Entretanto, a menos que a aplicação imediata de tais medidas restritivas seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, ou ao disposto no Acordo, ela será exercida somente após a realização de consultas com a outra Parte Contratante, em um prazo de até 30 dias da solicitação.

O **artigo 5** prevê o cumprimento não discriminatório de leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada e saída de seu território de aeronaves em serviços aéreos internacionais, bem como à operação e navegação dessas aeronaves em seu território, imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto serão sujeitos apenas a um controle simplificado. Bagagem e carga em trânsito direito serão isentas de taxas alfandegárias e outras taxas similares.

No **artigo 6**, define-se o regime de reconhecimento de certificados de aeronavegabilidade e de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, quando forem emitidos conforme requisitos iguais ou superiores aos requisitos mínimos que sejam ou possam ser estabelecidos segundo a Convenção de Chicago.

O **artigo 7** cuida dos procedimentos de consulta e avaliação sobre segurança operacional. Cada Parte pode realizar consultas, dentro de 30 dias da solicitação, sobre normas de segurança operacional em quaisquer aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves ou sua operação adotadas pela outra Parte, notificando-a e apontando as medidas saneadoras no caso de se concluir que a administração e manutenção não alcançam padrões de segurança no mínimo iguais às normas estabelecidas pela Convenção de Chicago. Também é definido um regime de inspeção de rampa de aeronaves operadas por empresas designadas por uma Parte enquanto no território da outra Parte, com o intuito de verificar a validade dos documentos da aeronave e da tripulação e o estado aparente da aeronave e de seus equipamentos.

O **artigo 8** trata da segurança da aviação, reafirmando a obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, em consonância com o regime jurídico internacional sobre a matéria, em especial as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1 de março de 1991, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes Contratantes venham a aderir, e das disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). As Partes Contratantes se comprometem a fornecer toda a assistência mútua necessária e adotar as medidas adequadas para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações de voo, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil, podendo entrar em consulta entre si no caso de divergências e realizar inspeções *in loco* no território da outra Parte para avaliar a aplicação das normas de segurança relacionadas.

O **artigo 9** estabelece o princípio do tratamento nacional, pelo que nenhuma Parte permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas conforme o Acordo tarifas aeronáuticas superiores àquelas cobradas de suas próprias empresas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes. Além disso, afirma-se a necessidade de transparência tarifária, uma vez que cada Parte encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre as autoridades competentes e as empresas aéreas, sendo oferecida oportunidade para manifestação prévia das entidades afetas no caso de alguma alteração tarifária.

O **artigo 10** prescreve as condições em que as Partes, com base na reciprocidade, devem isentar as empresas aéreas designadas, no maior grau possível e em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que

não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros itens destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte Contratante que esteja operando os serviços acordados.

O **artigo 11** determina que o capital representado pelas aeronaves operadas nos serviços abrangidos será tributado unicamente no território da Parte em que situados o escritório principal e administração da empresa aérea, ao passo que os lucros resultantes da operação, assim como os bens e serviços que lhe sejam fornecidos, serão tributados conforme a legislação de cada Parte.

O **artigo 12**, dentro de uma concepção de acordos de serviços aéreos do tipo *open skies*, faculta a cada empresa aérea designada a liberdade para determinar a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a serem ofertadas, conforme considerações de mercado, não cabendo a limitação unilateral por qualquer das Partes do volume de tráfego, frequência ou regularidade dos serviços, bem como dos tipos de aeronaves operadas, exceto por necessidades alfandegárias, técnicas, operacionais ou ambientais, sob condições uniformes, conforme o artigo 15 (Taxas Aeroportuárias e Similares) da Convenção de Chicago.

O **artigo 13**, no mesmo diapasão do anterior, permite que os preços cobrados pelos serviços sejam estabelecidos pelas empresas aéreas designadas, conforme fatores de mercado, cabendo apenas eventual exigência de notificação ou registro junto às autoridades aeronáuticas e consulta entre autoridades caso se considere que a tarifa seja inconsistente com as leis de proteção ao consumidor de uma das Partes.

O **artigo 14** prescreve que as Partes devem informar uma à outra sobre suas leis, políticas e práticas que possam afetar a operação de serviços de transporte aéreo relativos ao Acordo, notificando a existência de eventuais incompatibilidades entre tais normas e a aplicação do Acordo.

O **artigo 15** trata da possibilidade de conversão de divisas e remessa ao exterior de receitas locais provenientes da venda de serviços aéreos e atividades conexas, de maneira rápida, à taxa de câmbio aplicável de acordo com as leis e regulamentos de cada Parte e sujeita apenas aos encargos administrativos e cambiais normalmente cobrados pelos bancos para essas operações.

O **artigo 16** concede às empresas aéreas designadas o direito de vender e de comercializar no território da outra Parte serviços aéreos internacionais, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios e trazer, em regime de reciprocidade, seu próprio pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.

O **artigo 17** prevê que as empresas envolvidas proporcionem às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, estatísticas periódicas ou eventuais das operações.

O **artigo 18** estipula que as empresas aéreas designadas devem submeter sua previsão de horários de voos à aprovação das autoridades da outra Parte com pelo menos 30 dias antes do início da operação dos serviços acordados, aplicando-se o mesmo procedimento para qualquer modificação dos horários.

O **artigo 19** reforça a necessidade de cumprimento das normas e práticas recomendadas pelo Anexo 16 (Proteção do Meio Ambiente) da OACI e as políticas e orientações da OACI vigentes sobre proteção do meio ambiente.

O **artigo 20** estabelece que qualquer Parte pode, a todo tempo, solicitar a realização de consultas sobre qualquer questão relacionada à implementação, interpretação, aplicação ou emenda do Acordo. Essas consultas podem ser realizadas entre as autoridades aeronáuticas, por reuniões ou correspondência, iniciando-se em um prazo de até 60 dias do recebimento da solicitação. Qualquer emenda ao Acordo que seja fruto de uma dessas consultas será posteriormente submetida à aprovação de cada Parte, de acordo com seus procedimentos internos, e entrará em vigor na data da troca de Notas diplomáticas com essa indicação de cumprimento das exigências internas.

O **artigo 21** institui os procedimentos aplicáveis ao Acordo para a solução de controvérsias. Com exceção das controvérsias decorrentes dos artigos 7 e 8, as questões surgidas na aplicação e interpretação do Acordo devem ser resolvidas por consultas e negociações entre as autoridades aeronáuticas. Caso não se chegue a um acordo nessa instância, passa-se à via diplomática, e, caso esta se mostre igualmente infrutífera, abre-se a possibilidade de as Partes submeterem a controvérsia à decisão de uma pessoa ou órgão ou, a pedido de qualquer delas, à decisão de um tribunal arbitral, composto por três árbitros, sendo seu laudo obrigatório.

O **artigo 22** trata das emendas ao Acordo; o **artigo 23**, da necessidade de emenda ao Acordo para se conformar a eventual instrumento multilateral de transportes aéreos em vigor para ambas as Partes; o **artigo 24**, da possibilidade e forma de denúncia do Acordo; o **artigo 25**, da necessidade de registro do Acordo e eventuais emendas na OACI; e o **artigo 26**, da entrada em vigor do Acordo.

O Acordo foi celebrado em Adis Abeba em 24 de maio de 2013, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos, com prevalência do texto em inglês no caso de qualquer divergência de interpretação dos dois.

É o Relatório.

## II . Voto do Relator

Estamos a apreciar o Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Com a segunda maior população e décima economia do continente africano, a Etiópia se destaca não apenas por seu potencial econômico, mas também por abrigar a sede da União Africana (UA) e da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (ECA), tornando sua capital, Adis Abeba, um importante polo diplomático da região. A Etiópia é uma das economias que mais crescem no continente africano. Há potencial para a ampliação do comércio e dos investimentos bilaterais em áreas como infraestrutura, agricultura e energia. Em 2015, o intercâmbio comercial do Brasil com a Etiópia foi de US$ 22 milhões, com superávit brasileiro de US$ 21,8 milhões.

Brasil e Etiópia entabularam relações diplomáticas em 1951, com a abertura de uma embaixada brasileira em Adis Abeba nos anos de 1960, fechada poucos anos depois. Recentemente, as relações bilaterais voltaram a se fortalecer, com a reabertura de embaixada residente do Brasil em Adis Abeba, em 2005; a inauguração da representação da Etiópia em Brasília, em 2011; e a realização de diversas visitas recíprocas de chanceleres e chefes de Estado e Governo. Em 2013, a "Ethiopian Airlines" iniciou a operação do voo Adis Abeba-São Paulo, única ligação aérea direta entre o Brasil e a África Oriental, sob os auspícios de um Memorando de Entendimento firmado entre as autoridades aeronáuticas dos dois países, que assegura sete frequências semanais, até que o Acordo bilateral entre em vigor.

O Acordo de Serviços Aéreos Brasil-Etiópia que ora apreciamos segue o paradigma do acordo-modelo de serviços aéreos da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)[30] e de diversos outros instrumentos de mesma natureza que o Brasil tem concluído nos últimos anos, seja atualizando acordos vigentes, seja estabelecendo um regime convencional com Estados ainda não contemplados por enlaces bilaterais. De maneira geral, esses acordos disciplinam os serviços aéreos internacionais entre os territórios das partes, estabelecendo uma série de provisões operacionais.

Em linha com a modernização e a busca por eficiência e economicidade no setor, os acordos de serviços aéreos das últimas décadas têm conferido, em regime de reciprocidade e conforme o princípio do tratamento nacional (não discriminação), maior abertura às empresas aéreas no estabelecimento de rotas e frequências de voos, dentro de um quadro de rotas e liberdades de tráfego predefinidos pelas autoridades aeronáuticas dos Estados contratantes, bem como na liberdade tarifária e de definição de códigos compartilhados, ao mesmo tempo em que incorporam maiores exigências no campo da segurança operacional e segurança da aviação.

No Brasil, os Acordos de Serviços Aéreos e Memorandos de Entendimento relacionados são negociados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério de Transportes, Portos e Aviação Civil. Atualmente, estão em vigor entendimentos bilaterais em matéria de aviação civil com 96 países. No âmbito regional, o Brasil é signatário do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais e do Acordo Multilateral de Céus Abertos para os Estados Membros da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC)

Em particular, o Acordo Brasil-Etiópia alinha-se com a modalidade de acordo de serviços aéreos do tipo "céus abertos", com a previsão de liberdade tarifária e flexibilidade na definição do número e trajeto de voos semanais para as empresas aéreas contempladas, dentro de um Quadro de Rotas, que deve ser definido pela ANAC e pela autoridade aeronáutica etíope. O Brasil possui atualmente acordos na modalidade "céus abertos", entre outros, com Bahrein, Canadá, Catar, Chile, Cingapura, Coreia do Sul, Costa Rica, Emirados Árabes, Gana, Hong Kong, Islândia, Jamaica, México, Oman, Quênia e Zimbabue.

O Acordo Brasil-Etiópia permitirá que as empresas aéreas efetivamente estabelecidas em uma das Partes, ao cumprirem um conjunto de exigências de ordem técnico-operacional e jurídica, que elencamos em nosso Relatório, sejam designadas por uma Parte e autorizadas pela Outra, passando a operar rotas de serviços aéreos regulares para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação. Nesse serviço aéreo e tendo por referência o território das Partes Contratantes, poderão partir de pontos aquém (sem embarque), passando por pontos em uma Parte, via quaisquer pontos intermediários, para pontos na outra Parte, podendo ir para qualquer ponto além. As empresas designadas de ambas as Partes poderão exercer direitos plenos de tráfego de 3ª, 4ª e 5ª liberdades em quaisquer pontos do Quadro de Rotas, com flexibilidade na determinação da capacidade, liberdade tarifária, possibilidade de múltipla designação e código compartilhado.

30 ICAO Template Air Services Agreements. **ICAO Policy and Guidance Material on the Economic Regulation of International Air Transport (Doc 9587, Fourth Edition)**, International Civil Aviation Organization, 2016, Appendix 1.

Cumpre informar que o Acordo, em seu artigo 2, faculta a modulação dessas liberdades e rotas por meio de alterações do "Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes", o que, hoje, está consignado, não em anexo ao Acordo, mas em um Memorando de Entendimento firmado entre os dois países e já em vigor.

No campo da segurança operacional e da segurança da aviação, o Acordo estipula como piso os requisitos mínimos estabelecidos pela OACI, definindo um conjunto de procedimentos de consultas mútuas e inspeções de avaliação, de modo a garantir o cumprimento efetivo dos protocolos de segurança aplicáveis e das normas internacionais nesse domínio.

Por derradeiro, no que concerne às isenções alfandegárias (artigo 10, do Acordo) sobre materiais destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada, consideramos tratar-se de necessário dispositivo-padrão, que remonta às medidas para facilitar a navegação aérea da Convenção de Chicago, de 1944 (art. 24, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional), aplicando-se com base na reciprocidade entre as Partes.

Feitas essas ponderações, reputamos que o presente Acordo atende ao interesse nacional e consagra o princípio constitucional da "cooperação entre os povos para o progresso da humanidade" (art. 4º, IX, CF/88), sendo instrumento que irá disciplinar os serviços aéreos entre o Brasil e a Etiópia de maneira eficiente, contribuindo para o incremento das relações bilaterais no campo comercial, turístico, cultural e de investimentos.

Por essas razões, voto pela **APROVAÇÃO** do texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão, em de 2017. – Deputado **Márcio Marinho** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017**

(Mensagem nº 459, de 2016)

**Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de 2017.– Deputado **Márcio Marinho,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela aprovação da Mensagem nº 459/16, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o parecer do relator, Deputado Márcio Marinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Bruna Furlan – Presidente; Pedro Vilela, Luiz Lauro Filho e Nelson Pellegrino – Vice-Presidentes; André de Paula, Arlindo Chinaglia, Arthur Virgílio Bisneto, Átila Lins, Cabuçu Borges, Claudio Cajado, Eduardo Barbosa, Ezequiel Fonseca, Heráclito Fortes, Jair Bolsonaro, Jarbas Vasconcelos, Jefferson Campos, Jô Moraes, Luiz Nishimori, Luiz Sérgio, Marcelo Aguiar, Marcelo Castro, Márcio Marinho, Pastor Eurico, Pedro Fernandes, Rubens Bueno, Angelim, Carlos Henrique Gaguim, Dilceu Sperafico, Janete Capiberibe, Luiz Carlos Hauly, Tadeu Alencar, Vicente Candido e Walter Ihoshi.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputada **Bruna Furlan,** Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2017**

(Dos Srs. Alice Portugal e Chico Lopes)

**Susta, nos termos do art.49, V, da Constituição, a vigência do Decreto de 26 de abril de 2017, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação.**

**DESPACHO:** APENSE-SE À (AO) PDC-641/2017.

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de abril de 2017, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ao editar o decreto de 26 de abril de 2017, que convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação, o Ministério da Educação, revoga o que determinava o decreto de 9 de maio de 2016. Ao proceder dessa forma o Ministério da Educação exorbitou do seu poder quando não observou o que preceitua o disposto nos arts.5º e 6º da Lei nº 13.005, de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação:

> "Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
> I – Ministério da Educação – MEC;
> II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
> III – Conselho Nacional de Educação – CNE;
> IV – Fórum Nacional de Educação.
> § 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
> I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
> II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
> III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
> Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.
> § 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:
> I – acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;
> II – promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.
> § 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente. "

É preciso ressaltar que o Ministério da Educação ao tomar tal decisão deslegitima, desestrutura e desrespeita o Fórum Nacional de Educação, órgão oficial que constrói a Conferência Nacional de Educação.

Educadores e entidades dos movimentos sociais denunciam que a medida serve para obstruir a participação do FNE na construção da Conae, retirando da sociedade civil o direito do debate e construção dos rumos da educação brasileira.

Guilherme Barbosa, diretor da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), é membro do FNE e considera a atual conjuntura preocupante. "O MEC desestrutura e desrespeita o FNE, não garantindo aspectos estruturais para sua manutenção e o seu devido funcionamento legal e institucional, além de não respeitar suas decisões. O decreto convocando uma nova Conferência desrespeita todos os indicativos e as decisões encaminhadas em reunião pelo pleno do FNE, que é soberano na construção da Conae", afirma.

"O Plano Nacional de Educação delega ao FNE a construção e elaboração da Conae e o MEC hoje desrespeita e desestrutura esse encaminhamento, reflexo de um projeto político que dirige o Ministério, inibindo a participação popular na construção das políticas educacionais e desorganizando a sociedade civil", conclui Guilherme.

Madalena Guasco, Secretaria Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (Contee) e também membro do FNE, enumera quais são os principais impactos do Decreto Revogativo: "colocou nas mãos da Secretaria Executiva do MEC a responsabilidade das conferências, quando essa função cabe ao Fórum; adiou as conferencias municipais e estaduais para o segundo semestre de 2018, sem garantia de financiamento e transferiu a Conferência Nacional para o final de 2018, depois das eleições, que será esvaziada se acontecer, já que as etapas estaduais terão muita dificuldade de realização", esclarece.

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e presidente do FNE, Heleno Araújo, emitiu um comunicado denunciando os impactos nocivos do decreto revogativo. Segundo afirma um trecho da nota, "além de representar uma medida unilateral, considerando que esta coordenação vem empreendendo esforços para promover o diálogo e preservar a atribuição do FNE, a medida não havia sido sequer cogitada em qualquer reunião ou discussão pública. Esse decreto é nitidamente ilegal ao meu juízo, ao estabelecer que as conferências devam ocorrer "sob a orientação do Ministério da Educação", na pratica, parece desejar tumultuar e dificultar um processo em curso", denuncia.

O Fórum Nacional de Educação foi uma bandeira levantada pela sociedade civil desde 1946 no Brasil, construída após a 1ª conferência Nacional, em 2010, e se tornou órgão de estado estabelecido no PNE. O FNE é um espaço plural no qual os órgãos de estado, Governo, empresários, gestores públicos e privados, movimentos sociais, sindicais e entidades nacionais de educação debatem e acompanham e constroem de forma democrática as políticas públicas. Sua atribuição é também convocar as Conferências Nacionais a cada 4 anos, além de acompanhar as conferências municipais e estaduais, momento que toda a sociedade participa e constrói os rumos da educação no país. Com as medidas atotadas pelo Governo Temer, o abismo entre a participação do popular e rumos do país torna-se cada vez maior.

Todos esses argumentos demonstram, que o Decreto do Ministério da Educação, exorbitou do seu poder o que justifica a apresentação do referido Projeto de Decreto Legislativo para sustar esse ato normativo que não se enquadra no ordenamento jurídico nacional por desconhecer preceitos e mandamentos constitucionais legais, notadamente o que determina a Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

Sala das sessões, em 03 de maio de 2017. – Deputada **Alice Portual,** PCdoB/BA – Deputado **Chico Lopes,** PCdoB/CE.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2017**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR nº 42/2015**

**Mensagem nº 584/2015**

**Aviso nº 672/2015 – C. Civil**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.205, de 30 de abril de 2015, que renova, a partir de 17 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente**.**

**TVR Nº 42, DE 2015**

(Mensagem nº 584/2015)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.205, de 30 de abril de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.**

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

### II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a outorga e renovação de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e pelo Decreto nº 2.615 de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão, executante de serviço de radiodifusão comunitária, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório, com base nos documentos juntados aos autos.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2017. – Deputado **Claudio Cajado,** Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.205, de 30 de abril de 2015, que renova, a partir de 17 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2017. – Deputado **Claudio Cajado,** Relator.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Claudio Cajado, à TVR nº 42/2015, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Magalhães – Presidente, Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera – Vice-Presidentes, Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi, Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2017**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR nº 79/2016**

**Mensagem nº 217/2016**

**Aviso nº 256/2016 – C. Civil**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Lagarto, Estado de Sergipe.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 430, de 28 de maio de 2014, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente**.**

**TVR Nº 79, DE 2016**

(Mensagem nº 217/2016)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 430, de 28 de maio de 2014, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Lagarto, Estado de Sergipe.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**I – Relatório**

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

**II – Voto do Relator**

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão sonora com fins educativos é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua redação atual. De acordo com esses instrumentos jurídicos, a outorga de permissão para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos independe de edital. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS atendeu aos requisitos da legislação específica.

Em razão de ainda não terem sido estabelecidos entendimentos entre o Poder Executivo e esta Comissão com o objetivo de definir os critérios que atestem a vinculação entre a entidade proponente à outorga e instituição de ensino, não foi anexado ao processo em exame o documento de que trata o item "c", inciso III, art. 2º do Ato Normativo nº 1, de 2007.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2017. – Deputado **Gilberto Nascimento,** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Lagarto, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 430, de 28 de maio de 2014, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2017. – Deputado **Gilberto Nascimento,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Gilberto Nascimento, à TVR nº 79/2016, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Magalhães – Presidente, Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera – Vice-Presidentes, Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi, Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 2017**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR nº 116/2016**

**Mensagem nº 218/2016**

**Aviso nº 257/2016 – C. Civil**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3624, de 19 de agosto de 2015, que renova, a partir de 30 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente**.**

**TVR Nº 116, DE 2016**

(Mensagem nº 218/2016)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3624, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**I – Relatório**

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Mo-

tivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

**II – Voto do Relator**

A autorização do Poder Público para a outorga e renovação de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e pelo Decreto nº 2.615 de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Associação dos Moradores do Serra Verde, executante de serviço de radiodifusão comunitária, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório, com base nos documentos juntados aos autos.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Goulart,** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3624, de 19 de agosto de 2015, que renova, a partir de 30 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Goulart,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Goulart, à TVR nº 116/2016, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Magalhães – Presidente, Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera – Vice-Presidentes, Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi, Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2017**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR nº 117/2016**

**Mensagem nº 218/2016**

**Aviso nº 257/2016 – C. Civil**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito**

**de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**
**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3625, de 19 de agosto de 2015, que renova, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**TVR Nº 117, DE 2016**
(Mensagem nº 218/2016)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3625, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**I – Relatório**

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

**II – Voto do Relator**

A autorização do Poder Público para a outorga e renovação de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e pelo Decreto nº 2.615 de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social, executante de serviço de radiodifusão comunitária, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório, com base nos documentos juntados aos autos.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de 2017. – Deputado **Marcelo Aguiar,** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3625, de 19 de agosto de 2015, que renova, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comu-

nitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de 2017. – Deputado **Marcelo Aguiar,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Marcelo Aguiar, à TVR nº 117/2016, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Magalhães – Presidente, Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera – Vice-Presidentes, Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi, Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 2017**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR nº 193/2016**

**Mensagem nº 256/2016**

**Aviso nº 292/2016 – C. Civil**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 487, de 10 de julho de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**TVR Nº 193, DE 2016**

(Mensagem nº 256/2016)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 487, de 10 de julho de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**I – Relatório**

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

**II – Voto do Relator**

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão sonora com fins educativos é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua redação atual. De acordo com esses instrumentos jurídicos, a outorga de permissão para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos independe de edital. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro atendeu aos requisitos da legislação específica.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Fábio Faria,** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 487, de 10 de julho de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2017. – Deputado **Fábio Faria,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Faria, à TVR nº 193/2016, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Magalhães – Presidente, Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera – Vice-Presidentes, Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi, Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 2017**

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

**TVR nº 197/2016**

**Mensagem nº 260/2016**

**Aviso nº 296/2016 – C. Civil**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 – CCJR)

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 2.854, de 30 de julho de 2015, que renova, a partir de 18 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**TVR Nº 197, DE 2016**

(Mensagem nº 260/2016)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2854, de 30 de julho de 2015, que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**I – Relatório**

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

**II – Voto do Relator**

A renovação de outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua redação atual. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em onda média, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório, com base nos documentos juntados aos autos.

Não obstante, não foi anexada ao processo a documentação prevista no item "i", inciso II, art. 2º do Ato Normativo nº 1, de 2007, desta Comissão no que se refere ao extrato de tramitação do processo no Ministério das Comunicações e na Presidência da República. Em atendimento ao disposto no item 5 da Recomendação nº 1, de 2007, desta Comissão, informamos que a outorga expirou em 18 de janeiro de 2009**.** Desde então, a emissora vem operando em caráter precário, aguardando processo de renovação. Informamos ainda que o processo foi remetido pelo Ministério das Comunicações à Presidência da República em 01 de fevereiro de 2016, que, por sua vez, o encaminhou ao Congresso Nacional em 11 de maio de 2016.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2017. – Deputado **Gilberto Nascimento,** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2017**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 2.854, de 30 de julho de 2015, que renova, a partir de 18 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2017. – Deputado **Gilberto Nascimento,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Gilberto Nascimento, à TVR nº 197/2016, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Paulo Magalhães – Presidente, Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera – Vice-Presidentes, Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi, Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** Presidente.

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 107, DE 2017**

(Do Sr. Davidson Magalhães)

**Propõe que a Comissão de Minas e Energia investigue a gestão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com respeito à Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema Petrobras.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO INTERNA NAS COMISSÕES

Senhor Presidente:

Com base no art. 70 da Constituição Federal e nos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, a Comissão de Minas e Energia investigue a gestão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com respeito à Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema Petrobras a partir da administração de Michel Temer na Presidência da República, desde maio de 2016.

Na investigação proposta, entre outras apurações conexas e relevantes, considera-se a necessidade de perscrutar o cumprimento de regras presentes na Constituição Federal e nas Leis nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na venda de ativos empreendida no Sistema Petrobras.

**Justificação**

A participação das empresas estatais no desenvolvimento econômico brasileiro tem sido decisiva historicamente, em especial nos últimos anos. A teoria do desenvolvimento econômico e as experiências de crescimento de diversas economias mostram que a interação virtuosa entre setor público e setor privado, na construção de uma economia nacional, é indispensável para a melhoria da renda e do bem-estar de um país. O setor extrativo de petróleo e gás e a indústria de transformação vinculada a essa atividade têm potencial de alavancar o desenvolvimento econômico e social por meio do crescimento da produção, do emprego e da geração de renda e inovação na economia brasileira.

A Petrobras, que correspondeu recentemente a cerca de metade dos investimentos públicos federais do País, apresenta contribuição estratégica para o desenvolvimento nacional. Recentemente, o crescimento dos investimentos da empresa foi significativo para o aumento da produção de petróleo e de refino, com participação no setor petroquímico e de biocombustíveis, além expansão da inovação e das indústrias de máquinas e equipamentos e do ressurgimento do setor naval. Os investimentos atuais da Petrobras restringem-se basicamente à exploração do Pré-Sal, enquanto a empresa buscar desinvestir e retirar sua atuação em setores inteiros.

A Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema Petrobras, associada ao atual Plano de Negócios e Gestão da empresa, tem recebido críticas com relação a vendas de ativos caracterizadas por indícios de falta de transparência e de adequação a normas de desestatização de controladas de empresas estatais. Existem sinais de inconformidade a regras previstas na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Entre o desinvestimentos da Petrobras já realizados e em negociação, podem ser citados: Nova Transportadora do Sudeste (NTS); Carcará – Bloco Exploratório BM-S-8; Petrobras Argentina (PESA); Petrobras Chile Distribuidora (PCD); Petrobras Distribuidora – BR; Liquigás Distribuidora S.A.; Companhia Petroquímica de Pernambuco (Petroquímica de Suape) e Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe); Cessão de direitos de exploração em águas rasas nos estados do Ceará e Sergipe (Caioba, Camorim, Dourado, Guaricema, Tatuí, Curimã, Espada, Atum e Xaréu); Venda dos Campos de Baúna e Tartaruga Verde.

Acórdão recente do Tribunal de Contas da União – TCU (442/2017) sobre essa Sistemática para Desinvestimentos considerou procedente a representação de órgão técnico do Tribunal com respeito a indícios de irregularidades em medidas adotadas pela empresa. Ainda que tenha permitido a continuidade da Sistemática, foram levantadas possibilidades de inadequação e foi sugerida a alteração em pontos de fragilidades verificados pela equipe do TCU. Entre as questões investigadas, por exemplo, está a ilegitimidade do uso do Decreto nº 2.745, de 24 de agosto de 1998, para alienações.

Ademais, podem ser notadas Ações Populares contrárias a determinados desinvestimentos sem licitação em que foi argumentada afronta a diversos dispositivos constitucionais e legais, entre os quais: arts. 37, caput e inciso XXI, e 177, da Constituição Federal de 1988 (CF/88); arts. 2º, caput, 3º, caput e §3º, 17, I e II, e 21, todos da Lei nº 8.666/1993; arts. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 9.491/1997; e arts. 5º e 23 da Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997).

Desse modo, parecem subsistir elementos suficientes que justifiquem a necessidade de averiguação do processo de venda de ativos conduzido na gestão do Sistema Petrobras, na administração de Michel Temer na Presidência da República, desde maio de 2016. O contexto atual ainda está associado à redução dos investimentos públicos e privados e à queda acentuada do Produto Interno Bruto no Brasil. A conjuntura econômica requer que a capacidade empresarial do Estado esteja à altura da retomada do crescimento.

O Legislativo, na sua função precípua de fiscalização, não pode furtar-se a perscrutar a atual gestão do Sistema Petrobras, o qual, como se depreende do art. 173 da Constituição Federal, atende a relevante interesse coletivo e deve respeitar esse objetivo. A atuação parlamentar deve verificar o atendimento dos preceitos da Administração Pública presentes no art. 37 da Constituição e no ordenamento jurídico brasileiro na condução das políticas realizadas por meio da Administração Indireta. A descentralização das atividades governamentais por meio de empresas públicas permite maior eficiência de gestão, mas deve responder a normas sobre legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e licitações, entre outras.

Diante do exposto, evidencia-se a imprescindibilidade de averiguar os fatos determinados constantes deste requerimento, assim como, por esse motivo, justifica-se a aprovação, por este Colegiado, da presente Proposta de Fiscalização e Controle, para que a Comissão de Minas e Energia investigue a gestão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com respeito à Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema Petrobras.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares desta Comissão para a aprovação desta Proposta.

Sala das Comissões, em 26 de abril 2017.– Deputado **Davidson Magalhães,** PcdoB/Bahia.

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 108, DE 2017**

(Do Sr. Leo de Brito)

**Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre o processo de construção da obra da Ponte sobre o Rio Negro, no Amazonas.**

**DESPACHO:** À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO INTERNA NAS COMISSÕES

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, visando verificar irregularidades da construção na obra da Ponte sobre o Rio Negro, no Estado do Amazonas, tendo em vista as denúncias de corrupção envolvendo as empresas que construíram a obra.

**Justificação**

Nas últimas semanas, o delator e executivo da empresa Odebrecht, Arnaldo Cumplido, relatou nos autos do Inquérito n° 4429 (em trâmite no Supremo Tribunal Federal) o pagamento de propinas a agentes públicos do Estado do Amazonas em troca de favorecimento nas obras sobre a Ponte do Rio Negro, no Estado do Amazonas entre os anos de 2007 e 2009.

Referida obra foi licitada em 2007, sendo realizada por um consórcio liderado pelas Construtoras Camargo Corrêa e ETAM Ltda. O valor inicial da obra estava orçado em R$ 574 milhões e o contrato foi assinado no final de 2007. Ocorre que, ainda no primeiro semestre de 2008, o Estado do Amazonas fez um aditivo de R$ 300 milhões, com a anuência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O valor ainda sofreu outros aditivos, chegando ao total R$ 1.102.805.571,94 (Um bilhão cento e dois milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

De acordo com as denúncias de Arnaldo Cumplido (ex-diretor da Construtora Camargo Corrêa a época dos fatos), os pagamentos de propinas a agentes públicos foram feitos através de contratos fictícios com a Construtora ETAM Ltda. Nesse sentido, diante dos inúmeros aditivos que foram realizados, resta evidente que há fortes indícios de superfaturamento da obra da Ponte sobre o Rio Negro e que tais aditivos e contratos foram realizados como instrumento de viabilização do desvio de dinheiro público.

Assim, esta Comissão, com auxílio do Tribunal de Contas da União, poderá cumprir papel de relevância na investigação do desvio dinheiro público nas obras de construção da Ponte sobre o Rio Negro, de modo que, com aprofundamento das investigações, sejam apontados os agentes públicos e as empresas responsáveis.

Sala da Comissão, abril de 2017. – Deputado **Leo de Brito,** PT/AC.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.919, DE 2017**

(Da Srª. Leandre)

**Requer ao senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Osmar Serraglio, informações sobre as providências tomadas ou a serem tomadas, no âmbito do Ministério, acerca do conflito no município de Viana, no Maranhão, envolvendo fazendeiros que atacaram de forma violenta um grupo de índios Gamela, no povoado de Bahias, no Maranhão.**

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª., que seja encaminhado ao senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Osmar Serraglio, solicitação de informações sobre as providências tomadas ou a serem tomadas, no âmbito do Ministério, em especial pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), acerca do conflito no município de Viana, no Maranhão, envolvendo fazendeiros que atacaram de forma violenta um grupo de índios Gamela, no povoado de Bahias, no Maranhão.

Considerando a gravidade dos fatos, conforme notícias repassadas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e depois divulgadas pela imprensa, pelo menos três índios foram baleados e dez atacados com facões;

Considerando que atualmente se discute na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional nº 215/2000, dentre outras proposições, que inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas, o que, seguramente dificultará a resolução de conflitos pela posse da terra;

Considerando a responsabilidade institucional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal e a sua missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil;

Considerando a importância diferenciada do Departamento de Polícia Federal no que diz respeito à manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito;

**Indagamos:**

**1. Quais as ações e/ou providências envidadas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública objetivando esclarecer as causas do conflito em questão, bem como assistir aos indígenas atingidos?**

**2. Quais as ações e/ou providências efetivadas no âmbito da Fundação Nacional do Índio, visando assistir ao grupo indígena afetado?**

**3. Quais providências estão sendo ou serão tomadas, no âmbito do Comitê de Crise criado pela FUNAI, conforme divulgado pela *EBC Radioagência Nacional*, em 02 de maio do corrente ano?**

**4. Qual o total de indígenas atingidos? Quantos foram baleados? E qual o estado de saúde de cada um deles? Existem vítimas não indígenas? Em caso afirmativo, quantas e qual o estado de saúde de cada uma delas?**

**5. Quais as ações e/ou providências efetivadas no âmbito do Departamento de Polícia Federal, objetivando esclarecer as causas e punir os responsáveis pelo conflito?**

**6. Quais as ações e/ou providências efetivadas pelo Departamento de Polícia Federal, visando inibir novos conflitos na região?**

**7. Qual a participação da Polícia Federal no âmbito da "força-tarefa" constituída pelos órgãos de segurança do Maranhão, Ordem dos Advogados, Ministério Público Federal e organizações de Defesa dos Direitos Humanos, conforme divulgado pela EBC e pelo Portal G1-Maranhão, objetivando esclarecer o conflito? Quais os resultados já alcançados?**
**8. Gentileza explicitar outras informações consideradas pertinentes.**

**Justificaçâo**

No último dia 30 de abril, domingo, índios **Gamela** do povoado Bahias, município de Viana (MA), sofreram ataques por parte de pistoleiros. Segundo o **Conselho Indigenista Missionário (Cimi), os indígenas retiravam-se de uma área tradicional retomada no último dia 28**, sexta-feira, quando foram emboscados por "dezenas de homens armados de facões, paus e armas de fogo".

De acordo com o **Governador Flávio Dino**, a Polícia Militar "atuou imediatamente" assim que soube do "conflito entre moradores da região e um grupo que reivindica reconhecimento como povo Gamela, evitando assim uma tragédia maior".

Ainda de acordo com Dino, "a essência do conflito está **na indefinição da Funai e do Ministério da Justiça e Segurança Pública,** que não definem o que é território indígena ou o que não é. O conflito fica latente e qualquer fagulha causa explosão".

**A Comissão Pastoral da Terra do Maranhão** denunciou, em nota publicada, que "a ação criminosa e violenta ocorrida neste domingo foi planejada e articulada por fazendeiros e pistoleiros da região e que, através de um texto no *Whatsapp*, convocavam pessoas para o ataque contra os indígenas".

Ainda de acordo com a CPT – MA, "**há cerca de 360 conflitos no campo no estado, destes, somente em 2016 foram registradas 196 ocorrências de violência contra os povos do campo. 13 pessoas foram assassinadas e 72 estão ameaçadas de morte**".

O delegado da Delegacia Regional da Polícia Civil de Viana diz que os Gamela não são reconhecidos pela população local como indígenas.

**As informações sobre feridos ainda não são muito precisas**, devido à transferência dos feridos a diversos hospitais da região. De acordo com o **Cimi,** o número de feridos **chega a 13, sendo 2 com as mãos decepadas**. Em contraponto, o Governo do Maranhão divulgou nota onde relata que o número de feridos chega a 7, sendo 5 indígenas, onde 1 teve fratura exposta nas mãos, e 2 não indígenas.

Há informações de que uma **força-tarefa** formada pelos **órgãos de segurança do Maranhão, Polícia Federal, Ordem dos Advogados, Ministério Público Federal e organizações de Defesa dos Direitos Humanos também atuam para esclarecer o conflito envolvendo os índios Gamela.**

O **Ministério da Justiça e Segurança Pública** publicou nota em que diz "que está averiguando o conflito agrário no povoado de Bahias, no Maranhão" e colocou uma equipe da Policia Federal à disposição para inibir novos conflitos.

**No dia 02 de maio de 2017, a Funai criou um comitê de crise, conforme divulgado pela EBC,** para acompanhar de perto os desdobramentos do conflito envolvendo os povos indígenas e não indígenas na região.

De acordo com **o presidente da Funai,** "a questão agrária do país exige um estudo do governo brasileiro, do estado brasileiro, com uma política de Estado. Para que isto venha sendo amenizado ao longo dos anos e não aconteçam esses conflitos. Agora, conflitos a gente não tem como evitar. São conflitos às vezes premeditados. Estamos controlando as situações mais conflituosas, as questões mais conflituosas e isso foi uma situação …. Fugiu do controle policial e das próprias instituições".

O senhor **Ministro de Estado do Meio Ambiente**, **Sarney Filho**, manifestou em Nota, via *Facebook*, toda a sua preocupação com a notícia do grave conflito no município de Viana, no Maranhão, envolvendo fazendeiros que atacaram de forma violenta um grupo de índios Gamela, no povoado de Bahias, o qual, segundo informações repassadas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e depois divulgadas pela imprensa, pelo menos três índios foram baleados e dez atacados com facões, sendo que um deles teve as mãos decepadas. "Toda vida é preciosa e merece o mais absoluto respeito, por isso minha repulsa por qualquer ato de violência", disse Sarney Filho.

Na mesma Nota, o senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente informa que solicitou ao senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública esclarecimentos sobre o papel das forças de segurança, bem como a punição dos responsáveis e o restabelecimento do clima de segurança, ocasião na qual foi informado do envio da Polícia Federal para restabelecer o clima de segurança para a população local e indígena.

Desta forma, além de esperar dos órgãos responsáveis a necessária assistência às comunidades atingidas; a apuração dos fatos com todo o rigor; a sua devida reparação e a punição de todos os responsáveis; precisamos obter as informações aqui solicitadas que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, bem como subsidiar o Parlamento Brasileiro, no que diz respeito às discussões inerentes à PEC 215/2000, bem como em outras proposições de interesse da causa indígena e ambiental.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2017. – Deputada **Leandre,** Líder do PV.

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2919/2017**

**Autor:** Deputada Leandre – PV/PR

**Destinatário:** Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública

**Assunto:** Requer ao senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Osmar Serraglio, informações sobre as providências tomadas ou a serem tomadas, no âmbito do Ministério, acerca do conflito no município de Viana, no Maranhão, envolvendo fazendeiros que atacaram de forma violenta um grupo de índios Gamela, no povoado de Bahias, no Maranhão.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.920, DE 2017**

(Do Sr. Paulo Magalhães)

**Requer informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito de contratos de locação de imóveis para uso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no estado da Bahia.**

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, no sentido de esclarecer esta Casa a respeito de contratos de locação de imóveis para uso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no estado da Bahia.

**Justificação**

Com o intuito de melhor cumprir as atribuições do Congresso Nacional e dessa Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI, em conformidade com os ditames constitucionais, dispostos no art. 49, X, da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, solicitamos ao Sr. Gilbeto Kassab, Ministro do MCTIC, esclarecimentos a esta Casa a respeito de contratos de locação de imóveis para uso da ECT, no estado da Bahia.

Mais especificamente, solicitamos a relação de todos os contratos atuais de locação de imóveis firmados pela ECT, localizados no estado da Bahia, com valores mensais de aluguéis acima de R$ 10.000,00 mensais, que contenham as seguintes informações:

a) Identificação do Locador (Nome, CPF);
b) Identificação do imóvel (Endereço completo e tamanho);
c) Destinação do imóvel alugado;
d) Valor da locação;
e) Data da assinatura do contrato;
f) Duração do contrato;
g) Preço contratado por metro quadrado;
h) Valor por metro quadrado estimado pelo mercado (citar fonte); e
i) Justificativa para a contratação, quando o valor médio contratado por metro quadrado for superior ao valor estimado pelo mercado.

Solicitamos, ainda, que em cada caso em que seja detectado valores superfaturados, sejam informadas quais as providências e medidas adotadas pela ECT para resolver situação.

Nesse sentido, entendemos ser importante que o Congresso Nacional tenha ciência de todas as ações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre a questão.

Sala das Sessões, em de 2017. – Deputado **Paulo Magalhães,** PSD/BA.

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2920/2017**

**Autor:** Deputado Paulo Magalhães – PSD/BA

**Destinatário:** Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Assunto:** Requer informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito de contratos de locação de imóveis para uso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no estado da Bahia.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.921, DE 2017**

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre de serviços extraordinários, funcionários, cargos e salários e sobre o balanço líquido da Empresa Itaipu-Binacional

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Fernando Coelho Filho, requerimento solicitando informações sobre a realização de serviços extraordinários, qual o número de funcionários da Empresa Itaipu-Binacional, o quadro de cargos e salários, bem como o balanço líquido da empresa, referente aos últimos três anos.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 349/2017-CFFC, de autoria do Deputado João Arruda (cópia anexa), pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária do dia 10.05.2017.

Sala das Comissões, maio de 2017. – Deputado **Wilson Filho**, Presidente.

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2921/2017**

**Autor:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

**Destinatário:** Ministro de Estado de Minas e Energia

**Assunto:** Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre de serviços extraordinários, funcionários, cargos e salários e sobre o balanço líquido da Empresa Itaipu-Binacional

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.922, DE 2017**

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

**Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde, sobre a motivação para compra emergencial da proteína alfaepoetina.**
**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo Barros, requerimento solicitando informações sobre os motivos e critérios para compra emergencial da proteína sintética – *alfaepoetina*, nos termos dos questionamentos formulados, e também cópia integral do processo que ensejou a aquisição.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 350/2017-CFFC, de autoria do Deputado Hugo Motta (cópia anexa), pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária do dia 10.05.2017.

Sala das Comissões, maio de 2017. – Deputado **Wilson Filho**, Presidente.

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2922/2017**

**Autor:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

**Destinatário:** Ministro de Estado da Saúde

**Assunto:** Requer no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, informações ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde, sobre a motivação para compra emergencial da proteína alfaepoetina.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.923, DE 2017**

(Da Srª. Ana Perugini)

**Requer informações ao Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros sobre os motivos da revogação da importação da Asparaginase em detrimento ao fornecimento para as crianças brasileiras em tratamento contra a Leucemia Linfoide Aguda (LLA) do medicamento LeugiNase.**
**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros pedido de informações conforme segue:

[Digite aqui as informações requeridas]

**Justificação**

Em recentes pronunciamentos do Ministro da Saúde e do Diretor do DAF/MS, em cadeia nacional, o Ministério da Saúde informou que passará a fornecer para as crianças brasileiras em tratamento contra a Leucemia Linfoide Aguda (LLA) o medicamento LeugiNase (cujo princípio ativo é a Asparaginase), recém importado da China e cuja eficácia e segurança não foram comprovadas por publicações em revistas técnico-cientificas indexadas.

Segundo o Centro Infantil Boldrini, localizado em Campinas, estado de São Paulo, um hospital filantrópico especializado em oncologia e hematologia pediátrica que é considerado um centro de referência mundial no tratamento de câncer infantil e doenças do sangue, em petição pública que circula pela internet, afirmou que utilizar um medicamento sem estudos fundamentados é realizar um teste. Veementemente, não queremos que nossas crianças sejam sujeitos de pesquisa, em estudos clínicos da LeugiNase, pois a possibilidade da ineficácia deste medicamento reduz drasticamente as chances de cura desses pacientes.

Com base nessas informações, gostaríamos de maiores informações do Ministério da Saúde sobre os motivos da revogação da importação da Asparaginase comercializada em países desenvolvidos, com eficácia e segurança já devidamente comprovadas, em detrimento ao medicamento LeugiNase.

Nossas crianças precisam ser tratadas com os melhores medicamentos, e por isto, o nosso questionamento diante de tal mudança.

Sala das Sessões, de 2017. – Deputada **Ana Perugini.**

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2923/2017**

**Autor:** Deputada Ana Perugini

**Destinatário:** Ministro de Estado da Saúde

**Assunto:** Requer informações ao Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros sobre os motivos da revogação da importação da Asparaginase em detrimento ao fornecimento para as crianças brasileiras em tratamento contra a Leucemia Linfoide Aguda (LLA) do medicamento LeugiNase.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.924, DE 2017**

(Do Sr. Vitor Valim)

**Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle da epidemia pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará.**

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

O Estado do Ceará vem apresentando grave epidemia pelo vírus chikungunya este ano, sendo a Unidade da Federação com o maior número de casos registrados. Até 13 de março, haviam sido registrados 4.753 casos prováveis, enquanto em todo o ano de 2016 houve 912 casos. O aumento na incidência da doença nos primeiros meses deste ano superou mil por cento, quando comparado com o mesmo período de 2016.

Trata-se de uma doença nova em nosso meio. Pouco sabemos sobre sua evolução ou suas consequências, bem como seu perfil epidemiológico, e isso tem gerado grande apreensão. É uma situação grave e que exige medidas imediatas e de alta efetividade.

Diante de tal situação, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais são as causas já identificadas que explicam o aumento tão expressivo na incidência de casos de infecção pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará nos primeiros meses de 2017.
2. Quais ações de prevenção e controle da epidemia causada pelo vírus chikungunya vêm sendo desenvolvidas pelo Poder Público no Estado do Ceará.
3. Que medidas relevantes vêm sendo conduzidas pelo Governo Federal com o objetivo de controlar a epidemia causada pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em de 2017. – Deputado **Vitor Valim.**

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2924/2017**

**Autor:** Deputado Vitor Valim

**Destinatário:** Ministro de Estado da Saúde

**Assunto:** Solicita ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de controle da epidemia pelo vírus chikungunya no Estado do Ceará.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.925, DE 2017**

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que "altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" (inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa), e apensados)

**Requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de possível ato atentatório à autodeterminação do povo brasileiro, à não ingerência em assuntos internos e, inclusive, à liberdade de debate no próprio Parlamento, no que se refere à possível manifestação da Organização da Nações Unidas – ONU – que menoscaba os trabalhos parlamentares da Comissão Especial Escola sem partido.**

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., em decorrência da aprovação do Requerimento nº 31/2017 por esta Comissão Especial, e com base no art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto a possível ato atentatório à autodeterminação do povo brasileiro, à não ingerência em assuntos internos e, inclusive, à liberdade de debate no próprio Parlamento, e especificamente com relação às perguntas elencadas à fl. 03, no que se refere à possível manifestação da Organização da Nações Unidas – ONU – que menoscaba os trabalhos parlamentares da Comissão Especial Escola sem partido.

**Justificação**

No âmbito dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados, mediante ato da Presidência desta Casa, em 16 de maio de 2016, foi criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.180, de 2014, de autoria do Deputado Erivelton Santana, bem como de seus apensados, que, por meio de alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pretende incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

Os parlamentares desta Comissão foram pegos de sobressalto quando da veiculação por meio da mídia, de matérias que, com menoscabo, classificavam esta comissão como censura, bem como criticavam os seus apoiadores, tendo como fonte supostos posicionamentos da Organização das Nações Unidas – ONU.

Longe de representar uma censura, legítimos parlamentares, com mandato outorgado pelo povo brasileiro, soberanamente discutem as proposições que se circunscrevem no campo semântico da "Escola sem Partido". Por meio de audiências públicas, ouvindo os representantes da sociedade civil, especialistas, profes-

sores, procuradores, pedagogos, reitores, filósofos e advogados, a Comissão tem promovido um amplo debate com o fito de subsidiar tanto o relator da matéria, Deputado Flavinho, como os demais deputados membros da Comissão, para que livremente se posicionem pelo seu conteúdo.

Repelimos e repudiamos qualquer ato de ingerência indevida nos trabalhos do legislativo brasileiro, bem como rechaçamos com a veemência que o espírito republicano nos impõe, caso sejam achadas verdadeiras, as acusações exaradas pela Organização das Nações Unidas, da qual o próprio Brasil participa dos processos de tomada de decisão por meio das quatro representações permanentes nas cidades de Nova York, Genebra, Roma e Paris.

Segundo a mídia doméstica, três relatores especiais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – ACDH – enviaram à Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo, representante permanente do Brasil em Genebra, um documento no qual teciam críticas à essa Comissão, bem como aos apoiadores do Projeto denominado "Escola sem Partido".

O documento, que segue anexo, é assinado por Koumbou Boly Barry, relatora para educação, David Kaye, relator para a liberdade de expressão, e por Ahmed Shaheed, relator de liberdade religiosa. Causa-nos estranheza o fato de que o escritório do ACDH responsável pelo Brasil, ACNUDH América do Sul, não assine o documento, o que pode configurar um caso de possível usurpação do mandato desses *rapporteurs*.

Os impactos negativos para o parlamento brasileiro têm um dimensionamento na repercussão que referido documento obteve nos meios de comunicação. O jornal "O Estadão", em 13 de abril de 2017, publicou matéria sob o título "Relatores da ONU classificam 'Escola sem Partido' como 'censura'". Segundo a reportagem, "relatores da Organização das Nações Unidas (ONU) denunciam as iniciativas legislativas no País com base no Programa "Escola sem Partido" e alertam que, se aprovadas, as leis podem representar uma violação ao direito de expressão nas salas de aulas e uma "censura significativa". No mesmo dia, a "Agência Brasil" dissemina matéria sob o título "ONU alerta para impactos do projeto Escola sem Partido na educação brasileira". Na mesma data, o jornal "Folha de São Paulo" publica matéria sob o título "ONU critica ação de Fernando Holiday e Escola sem Partido".

É com base nesse estado de coisas que nos dirigimos a Vossa Excelência para que o Ministro de Estado das Relações Exteriores tome as providências cabíveis no sentido de que a ONU se manifeste acerca das seguintes indagações:

**1)** O documento sub examine, que segue anexo, é autêntico?
**2)** Caso seja o documento autêntico, falam os seus subscritores em nome da ONU?
**3)** Caso estejam os subscritores do documento falando em nome da ONU, por que o mesmo é subscrito por relatores da ACDH e não pelo seu Presidente?
**4)** Por que o escritório do ACDH responsável pelo Brasil, ACNUDH América do Sul, não assina o documento?

Tanto pelo ordenamento constitucional brasileiro, como pelos atos constitutivos da ONU, esse organismo internacional não tem competência para fazer controle abstrato preventivo de convencionalidade sobre projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, e muito menos "especialistas" com nítido conflito de interesse na matéria e com aparente desvio nas regras de *due diligence* na coleta de informações, que se aproveitam de posições nos órgãos onusianos para travestir seus interesses como se fossem da instituição que representam.

A soberania é um princípio fundamental da República Federativa do Brasil, estampado no artigo inaugural da Constituição Federal, logo no seu primeiro inciso. O art. 4º da nossa Carta Magna estabelece que o nosso País rege-se nas suas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, da não-intervenção e da igualdade entre os Estados.

Convém ressaltar que a Comissão Especial Escola sem Partido, em email enviado em 6 de fevereiro de 2017, convidou o Representante da UNESCO no Brasil a compor a mesa de debates sobre o referido tema, bem como expor o entendimento da instituição que representa acerca da temática. Abrimos espaço nas audiências públicas de 21 de fevereiro e de 7 de março, sem que retorno algum nos fosse passado. Daí nossa surpresa quando da manifestação sub-reptícia acerca da matéria.

Em face do exposto, solicitamos o efetivo envio do presente Requerimento de Informações ao órgão ministerial responsável, para que adote as medidas cabíveis e as comunique a este Parlamento.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Marcos Rogério,** Presidente.

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2925/2017**

**Autor:** Comissão Especial Projeto de Lei n° 7.180,de 2014

**Destinatário:** Ministro de Estado das Relações Exteriores

**Assunto:** Requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de possível ato atentatório à autodeterminação do povo brasileiro, à não ingerência em assuntos internos e, inclusive, à liberdade de debate no próprio Parlamento, no que se refere à possível manifestação da Organização da Nações Unidas – ONU – que menoscaba os trabalhos parlamentares da Comissão Especial Escola sem partido.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.926, DE 2017**

(Do Sr. Weverton Rocha)

**Requerimento de informações ao Ministro de Estado da Defesa, solicitando informações sobre o convite do Exército brasileiro ao Exército dos Estados Unidos em participar de exercício militar na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia.**

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Defesa o requerimento de informações sobre o convite do Exército Brasileiro ao Exército americano na operação conjunta com países da região, em exercício militar na tríplice fronteira, em novembro do corrente ano. Destaco que o não atendimento ao requerimento de informação no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas importa em crime de responsabilidade.

Com ampla divulgação nos meios de comunicação, noticiou-se em âmbito doméstico e internacional que o Exército Brasileiro convidou o Exército Norte-Americano para participar de um exercício militar inédito na tríplice fronteira. Afirmou-se que "segundo o Exército, a operação terá dez dias de simulações militares comandadas a partir de base multinacional formada por tropas dos três países da fronteira e dos Estados Unidos."[31]

O Partido Democrático Trabalhista – PDT – vê com muita preocupação essa inédita abertura de incursões e operações militares na nossa Amazônia. O noticiário revela que essa visita além de dividir as alas militares, propiciou interferência norte-americana no convite. É de conhecimento geral a importância geopolítica da Amazônia, seja pela questão ambiental, seja pelas características próprias que desperta interesses estratégicos de conhecimento. Identificada como o maior celeiro mundial de biodiversidade, com incidência de petróleo, de gás, de minérios e pedras preciosas, de terras raras e de fauna e de flora, atrai e justifica olhar fiscalizatório cominado constitucionalmente ao Poder Legislativo.

Diante do exposto e tendo em vista as inúmeras implicações decorrentes das decisões tomadas, solicito sejam respondidas as indagações abaixo.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017. – Deputado **Weverton Rocha**.

31 **Exercício conjunto com tropas dos EUA na Amazônia divide militares,** matéria assinada por Rodrigo Lopes do Jornal Zero Hora, na edição de 05/02/2017.

1. Quais as razões do convite do Exército brasileiro ao Exército norte-americano?
2. Por que o convite partiu do Brasil, uma vez que os outros dois países integrantes da Tríplice Fronteira, Peru e Colômbia, já possuem bases militares estadunidenses?
3. Qual o quantitativo militar das tropas norte-americanas, identificando-se os respectivos cargos ?
4. Qual o armamento, viaturas ou outros meios de transportes trazidos pelas Forças norte-americanas ao território brasileiro, sua especificação técnica e demais detalhes que os identifiquem ?
5. Qual o local da atividade e o tempo de permanência da tropa estrangeira no território brasileiro ?
6. Quais as razões para o exercício militar ocorrer na Amazônia, a partir da cidade de Tabatinga ?
7. Haverá alguma contrapartida por parte dos norte-americanos ?

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2926/2017**

**Autor:** Deputado Weverton Rocha

**Destinatário:** Ministro de Estado da Defesa

**Assunto:** Requerimento de informações ao Ministro de Estado da Defesa, solicitando informações sobre o convite do Exército brasileiro ao Exército dos Estados Unidos em participar de exercício militar na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.927, DE 2017**

(Do Sr. Miguel Haddad)

**Requer informações do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o controle de alimentos destinados à alimentação escolar.**

**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao controle de alimentos destinados à alimentação escolar, considerando aspectos relacionados à Operação Carne Fraca.

**Justificação**

Considerando que a Operação Carne Fraca, da Polícia Federal, identificou diversas irregularidades na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e que houve a divulgação de notícias, em rede nacional, de que merendas de escolas públicas teriam sido compostas por produtos vencidos, estragados, adulterados e até mesmo cancerígenos, solicitamos informações relativas aos controles adotados por aquele Ministério para a garantia da qualidade, idoneidade e sanidade dos produtos de origem animal destinados à alimentação escolar.

Sala das Sessões, em de 2017. – Deputado **Miguel Haddad**.

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2927/2017**

**Autor:** Deputado Miguel Haddad
**Destinatário:** Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Assunto:** Requer informações do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o controle de alimentos destinados à alimentação escolar.
**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.
Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2.928, DE 2017**
(Do Sr. Laercio Oliveira)

**Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.**
**DESPACHO:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Exmo. Senhor Presidente,
Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado Requerimento de Informações ao Exmo. Ministro da Fazenda, Ilmo. Sr. Henrique Meirelles, questionamento relativo a concessão de financiamentos para agricultores afetados pela seca no Nordeste.

1) Há previsão no orçamento de 2017 de recursos destinados à concessão de novos financiamentos para agricultores afetados pela seca?
2) Na concessão desses créditos será levada em consideração a precariedade da região e o impacto econômico da crise que assola o país, reduzindo, assim, as alíquotas de encargos do financiamento da dívida?

**Justificação**

No ano de 2016 este governo editou Medida Provisória permitindo a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, concedidas com aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Ocorre que, em razão da crise econômica e da estiagem dos últimos meses, produtores rurais daquela região encontram dificuldades para retomar o exercício da atividade.
Portanto, na qualidade de representante do povo, apresento o presente Requerimento de Informações e solicito o envio ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, para que os devidos esclarecimentos e aplicação de ações administrativas sejam realizados.
Sala das Sessões, em 2017. – Deputado **Laércio Oliveira.**

**PARECER:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2928/2017**

**Autor:** Deputado Laercio Oliveira
**Destinatário:** Ministro de Estado da Fazenda
**Assunto:** Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.
**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.
Primeira-Vice-Presidência, em 17/05/2017.

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente

**REQUERIMENTO Nº 6.307, DE 2017**

(Do Sr. Hugo Leal)

**Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3228/2008, do Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – PSB/PE, e seus apensados, para que seja incluída a Comissão de Viação e Transportes no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.**
**DESPACHO:**
Indefiro o pedido contido no Requerimento nº 6.307/2017, porque a matéria versada no Projeto de Lei nº 3.228/2008 não se enquadra no campo temático da Comissão de Viação e Transporte, delimitado no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 3228/2008, que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), para determinar a priorização dos meios de transporte de propulsão humana sobre os motorizados e do transporte coletivo sobre o individual", e seus apensados, para que seja incluída a Comissão de Viação e Transportes no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, especificamente quanto às alterações inseridas no Código de Trânsito Brasileiro, visto que se trata de matéria relacionada com o campo temático da referida Comissão, conforme justificativa abaixo apresentada.

**Justificativa**

Entre as alterações na legislação trazida pelo Projeto de Lei nº 3228/2008 está a inserção, por meio do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, do art. 58-A na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre faixas exclusivas para motocicletas, motonetas e ciclomotores, bem como de ciclovias ou ciclofaixas, tema que está na esfera de atuação de mérito da Comissão de Viação e Transportes, conforme dispõe o art. 32, inciso XX, alíneas "a", "b" e "h", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017. – Deputado **Hugo Leal,** PSB/RJ.

**REQUERIMENTO Nº 6.366, DE 2017**

(Do Sr. Vicentinho Júnior)

**Requer a desapensação do Projeto de Lei n° 287, de 2015, apensado ao Projeto de Lei n° 4.452, de 2016.**
**DESPACHO:**
Indefiro o Requerimento nº 6.366/2017, nos termos do art. 142, caput, do RICD, porquanto os Projetos de Lei nº 287/2015 e 4.452/2016 tratam de matérias correlatas. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a desapensação do Projeto de Lei n° 287, de 2015, de minha autoria, do Projeto de Lei n° 4.452, de 2016, do Senador Raimundo Lira.

**Justificativa**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a desapensação do Projeto de Lei n° 287, de 2015, do Projeto de Lei n° 4.452, de 2016, tendo em vista que o art. 142 do RICD determina que somente devam ser apensadas matérias idênticas ou correlatas, o que consideramos não ser o caso das referidas proposições.

Muito embora os dois projetos de lei tratem da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), o alcance e o objetivo de cada um deles são bastante distintos.

Neste sentido, o Projeto de Lei n° 4.452, de 2016, proveniente do Senado Federal visa basicamente:

i. alterar a destinação dos valores arrecadados a título de CFURH, quando destinada a Estados e Municípios; e

ii. aumentar as alíquotas da contribuição e sua distribuição, quando a exploração hídrica ocorrer na bacia do rio São Francisco, com vistas a aumentar a parcela de recursos destinada à revitalização do Rio.

Por sua vez, o Projeto de Lei n° 287, de 2015, tem por finalidade regulamentar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, estabelecer condições para a criação de um mercado de águas e instituir o Fundo Nacional de Recursos Hídricos, trazendo em seu bojo uma série de dispositivos que visam coordenar o significado da cobrança com os demais instrumentos de política.

Com efeito, o relatório do Projeto de Lei n° 4.452, de 2016, apresentado pelo Deputado Vicentinho Júnior, na Comissão de Minas e Energia, reconhece que o PL 287, de 2015, "visa a uma alteração muito mais profunda no que diz respeito à cobrança pelo uso das águas".

Por tais razões, requeiro a desapensação do PL n° 287, de 2015, de minha autoria, do PL n° 4.452, de 2016, de autoria do Senador Raimundo Lira, de forma a permitir o necessário debate nesta Casa, considerando principalmente o cenário atual de grave crise hídrica por que passam diversas regiões do País.

Sala das Sessões, em de abril de 2017. – Deputado **Vicentinho Junior,** PR/TO.

**REQUERIMENTO Nº 6.412, DE 2017**

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços)

**Requer a reconstituição do Projeto de Lei nº 5.557/2016**
**DESPACHO:**
Defiro a reconstituição do Projeto de Lei n. 5.557/2016, nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a reconstituição do **Projeto de Lei nº 5.557/2016**, que "Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que dispõe sobre os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e dá outras providências."

Sala das Comissões, 09 de maio de 2017.– Deputado **Lucas Vergilio,** Presidente.

**REQUERIMENTO Nº 6.437, DE 2017**

(Da Comissão de Defesa do Consumidor)

**Requer a reconstituição dos Projetos de Lei nº PL 6484/2013, PL 5457/2016, PL 7477/2014, PL 4297/2016, PL 1827/2015, PL 4668/2016, PL 3531/2015, PL 5585/2013.**
**DESPACHO:**
Defiro a reconstituição dos Projetos de Lei nº 6.484/2013, 5.457/2016, 7.477/2014, 4.297/2016, 1.827/2015, 4.668/2016, 3.531/2015 e 5.585/2013, nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição das seguintes proposições:

**PL 6484/2013**, do Deputado Arnaldo Jordy, que "Regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas".
**PL 5457/2016**, do Deputado Edio Lopes, que "Dispõe sobre a exclusão da base de cálculo das contas de energia elétrica da cobrança pela previsão de ligações clandestinas e inadimplência, e limita em 5% as compensações por perdas técnicas e não técnicas na transmissão e distribuição de energia elétrica".
**PL 7477/2014**, do Deputado Antonio Balhmann, que "Dispõe sobre a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados e dá outras providências".
**PL 4297/2016**, do Deputado Paulo Magalhães, que **"**Altera a lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para regulamentar a multa aplicada às instituições financeiras pelo descumprimento de acordo judicial homologado"
**PL 1827/2015**, do Deputado Tenente Lúcio, que "Altera o art. 3º da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e acrescenta art. 10-a a mesma lei, para restringir aos produtos que especifica a exigência de prévia concessão de autorização para funcionamento de estabelecimento comercial, e dá outras providências".
**PL 4668/2016**, do Deputado Francisco Floriano, que "Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistências técnicas".
**PL 3531/2015**, do Deputado Afonso Hamm, que " Altera a lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras de telefonia móvel a garantir a cobertura do sinal de seus serviços em 100% dos trechos de rodovias federais e estaduais circunscritos na área geográfica objeto de sua outorga, e dá outras providências".
**PL 5585/2013**, do Deputado Valadares Filho, que "Altera a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre informações aos passageiros de transporte público urbano."

Sala das Sessões, em de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Martins,** Presidente.

**REQUERIMENTO Nº 6.438, DE 2017**

(Do Sr. Thiago Peixoto)

**Requer a desapensação do PL 7.459/2017 do PL 8.074/2014.**

**DESPACHO:**

Indefiro o Requerimento nº 6.438/2017, nos termos do art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porque os Projetos de Lei nº 7.459/2017 e nº 8.074/2014 tratam de matérias correlatas. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a desapensação do PL 7.459/2017, que tramita em conjunto com o PL 8.074/2014.

**Justificativa**

O presente requerimento tem por finalidade a desapensação do PL 7.459/2017 do PL 8.074/2014.

O PL 8.074/2014 visa instituir o "Sistema de Carona Legal" (SISCARLEG) e instituir o "Dia do Transporte Solidário" no calendário comemorativo oficial do Governo Federal, para tanto altera a Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). O SISCARLEG é política pública, que será gestado por órgão gestor a ser definido pelo Governo Federal. Os objetivos dele são: sensibilizar a necessidade de diminuir o número de veículos nas ruas; estimular atividades de promoção e apoio ao transporte solidário; chamar atenção para o aquecimento global; incentivar a economia e a integração social; e diminuir as emissões de monóxido de carbono e de gás carbônico. Percebe-se que o tema da proposição está ligado ao meio-ambiente e a cultura.

O PL 7.459/2017 visa incluir os 2 (dois) parágrafos ao artigo 736 do Código Civil, no sentido de configurar o compartilhamento de custos de deslocamento para que não seja configurada como vantagem indireta, bem como possibilitar que esse compartilhamento se dê por meio eletrônico e aplicativos digitais. Desse modo, o tema da proposição tem como pano de fundo questão informática e computação, logo relacionado à ciência e tecnologia.

O inciso I, do art. 139 do Regimento Interno determina que o apensamento se dará em caso de matéria análoga ou conexa. Por matéria análoga entende-se aquela que é comparável, semelhante, idêntica ou similar àquela constante do projeto de lei. Já por matéria conexa entende-se aquelas que tenham certa relação lógica.

No caso em questão, não há relação lógica entre as proposições. O PL 7.459/2017 trata de compartilhamento de custos, uma relação particular regida do direito privado, relacionada com a informática, computação, transmissão de dados e a ciência e tecnologia. O PL 8.72/2014, por sua vez, aborda a carona como política pública regida pelo direito público, ligada ao tema do meio-ambiente e a cultura.

Cumpre mencionar que o compartilhamento de custos não é sinônimo de carona. O dicionário Michaelis conceitua carona como a "condução ou transporte gratuito em qualquer veículo"[32]. Conforme se percebe da definição do dicionário, a carona é um conceito que prevê gratuidade e baseado na solidariedade, que, apesar de ser uma responsabilidade recíproca, é uma condição individual. O compartilhamento de custos, por outro lado, se fundamenta no conceito de partilha e na bilateralidade da relação. São conceitos diferentes, com pilares ontológicos diferentes, com implicações jurídicas diferentes.

Dito isso, as proposições também não são comparáveis, semelhantes, idêntica ou similares. O PL 7.459/2017 tem o intuito de alterar o Código Civil e regular uma relação privada, regulada pelo direito privado. Em contraponto, o PL 8.074/2014 visa modificar o Código de Trânsito Brasileiro e introduzir o "Dia do Transporte Solidário" no calendário oficial, ou seja, instituir uma política pública, regulada pelo direito público.

Além disso, o PL 7.459/2017 trata de uma matéria relativa informática e a computação, porquanto versa sobre aplicativos digitais. Por outro lado, o PL 8.074/2014 regula matéria de meio-ambiente e cultura.

Isso posto, concluí-se que o PL 7.459/2017 e o PL 8.074/2014 não guardam vinculo de correlação ou identidade.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Thiago Peixoto,** PSD/GO.

## REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO – RESPOSTAS RECEBIDAS

2837/2017 – do Sr. Izaque Silva – Solicita informação ao Sr. Ministro da Saúde sobre o descredenciamento do Hospital Regional de Assis para assistência de alta complexidade no tratamento do câncer.

(Recebimento de resposta conforme Aviso nº 288 GM/MS, 17 de maio de 2017, do Ministério da Saúde.)

32 http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=carona, acessado em 11/05/2017.

2847/2017 – da Sra. Alice Portugal – Requer a solicitação de informações ao Minitro da Educação, Deputado Mendonça Filho, acerca da revogação do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, referente ao Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 121/2017/GM-MEC, 16 de maio de 2017, do Ministério da Educação.)

2871/2017 – do Sr. Hissa Abrahão – Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre a Renovação da Frota de Ambulâncias do SAMU no município de Tabatinga no Estado do Amazonas.

(Recebimento de resposta conforme Aviso nº 287 GM/MS, 17 de maio de 2017, do Ministério da Saúde.)

2878/2017 – do Sr. Hissa Abrahão – Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre a Renovação da Frota de Ambulâncias do SAMU no município de Rio Preto da Eva no Estado do Amazonas.

(Recebimento de resposta conforme Aviso nº 286 GM/MS, 17 de maio de 2017, do Ministério da Saúde.)

2882/2017 – do Sr. Hissa Abrahão – Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre a Renovação da Frota de Ambulâncias do SAMU no município de Itacoatiara no Estado do Amazonas.

(Recebimento de resposta conforme Aviso nº 285 GM/MS, 17 de maio de 2017, do Ministério da Saúde.)

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE/PROPOSIÇÕES

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 218/2017 – GP/SEC, do Senhor Vereador Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT. Requerimento no sentido do ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade contra os arts. 1º da Emenda nº 22/2003 à Constituição do Estado do Mato Grosso e da Lei Estadual nº 4.586/1983.

Arquive-se, porquanto já tramita perante o Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.601, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que visa à declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos acima descritos. **Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício GP/DL/0069/2017, do Senhor Deputado Estadual Silvio Dreveck, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.543/2016, que confere ao Município de Urupema/SC o título de Capital Nacional do Frio.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Cultura, órgão em que se encontra o Projeto de Lei nº 4.543/2016. Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 063/2017/DPL, da Câmara Municipal de São José dos Pinhais. Manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 4.302/1998.

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente sem número protocolizado no dia 5 de maio de 2017, do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, do Tribunal de Contas da União. Encaminhamento de proposta contendo diretrizes e práticas de governança pública.

À Diretoria-Geral. **Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 220 (CN), de 11 de maio de 2017, do Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador EUNÍCIO OLIVEIRA. Comunica o recebimento da Mensagem nº 103/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha, nos termos dos arts. 49, IX, e 84, XXIV, da Constituição Federal e do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016.

Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

Aviso nº 36/2017/GM, do Ministério de Minas e Energia. Resposta ao Requerimento de Informação nº 2.722/2017, de autoria do Deputado Betinho Gomes. Documentos sigilosos.

Dê-se vista do conteúdo sigiloso encaminhado pelo Ministério de Minas e Energia, sem extração de cópias, nos termos do art. 20, §4º, do Ato da Mesa nº 45/2012.

Cientifique-se o Deputado, nos termos dos arts. 21, caput, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa nº 45/2012, da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tome conhecimento.

Publique-se. Oficie-se. **Arquive-se**, observadas as cautelas legais.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 363/17, da Liderança do PMDB – desliga o Dep. Carlos Bezerra como vice-líder do PMDB.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 453/17, da Liderança do PSDB – indica o Dep. Miguel Haddad como vice-líder do PSDB.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício s/n/17, da Liderança do PSB – indica a Dep. Keiko Ota como vice-líder do PSB, em substituição ao Dep. Danilo Forte.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 18/17, da Liderança do PSOL – indica os Deputados Chico Alencar e Edmilson Rodrigues como vice-líderes do PSOL.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 72/17, da Liderança do PCdoB – indica o Dep. Moisés Diniz como vice-líder do PCdoB, em substituição ao Dep. Daniel Almeida.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 456/17, da Liderança do PSDB – indica o Dep. Vanderlei Macris como vice-líder do PSDB.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 368/17, da Liderança do PMDB – indica o Dep. Lucio Mosquini como vice-líder do PMDB.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 20/17, da Liderança do PSOL – indica o Dep. Jean Wyllys como vice-líder do PSOL, em substituição ao Dep. Edmilson Rodrigues.

Registre-se. **Publique-se.**

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 448/2017, da Liderança do PSDB – indica o Deputado João Paulo Papa (PSDB/SP) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 212-A, de 2016, do Senado Federal, que "acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios".

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 365/2017, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado André Amaral (PMDB/PB) e indica a Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) para suplente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 454/2017, da Liderança do PSDB – indica o Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 212-A, de 2016, do Senado Federal, que "acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios".

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 62/2017, da Liderança do PPS – indica a Deputada Eliziane Gama (PPS/MA) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, do Sr. Marcelo Castro e outros, que "suprime o § 5º do art. 14 e dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao caput do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, aos §§ 1º e 2º do art. 46 e ao caput do art. 82, para pôr fim à reeleição majoritária, determinar a simultaneidade das eleições e a duração de cinco anos dos mandatos para os cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal, nos Poderes Executivo e Legislativo" (fixa em cinco anos o mandato dos Deputados, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Governadores, Presidente da República, e em dez anos para Senadores, objetiva a coincidência das eleições).

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 13/2017, da Liderança do PTdoB – indica o Deputado Luis Tibé (PTdoB/MG) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 282-A, de 2016, do Senado Federal, que "altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e funcionamento parlamentar dos partidos políticos; e estabelece normas de transição", e apensadas.

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 332/2017, da Liderança do PT – desliga o Deputado Wadih Damous (PT/RJ) como titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado.

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 54/2017, da Liderança do PSC – indica o Deputado Gilberto Nascimento (PSC/SP) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 212-A, de 2016, do Senado Federal, que "acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios".

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 71/2017, da Liderança do PCdoB – desliga o Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA) e indica o Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) para titular e desliga o Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) e indica o Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB/MA) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, do Sr. Marcelo Castro e outros, que "suprime o § 5º do art. 14 e dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao caput do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, aos §§ 1º e 2º do art. 46 e ao caput do art. 82, para pôr fim à reeleição majoritária, determinar a simultaneidade das eleições e a duração de cinco anos dos mandatos para os cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal, nos Poderes Executivo e Legislativo" (fixa em cinco anos o mandato dos Deputados, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Governadores, Presidente da República, e em dez anos para Senadores, objetiva a coincidência das eleições).

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 74/2017, da Liderança do PCdoB – desliga o Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA) e indica o Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) para titular e desliga o Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) e indica o Deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 282-A, de 2016, do Senado Federal, que "altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e funcionamento parlamentar dos partidos políticos; e estabelece normas de transição", e apensadas.

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 279/2017, da Liderança do PSD – desliga o Deputado Goulart (PSD/SP) e indica o Deputado João Paulo Kleinübing (PSD/SC) para titular e desliga o Deputado João Paulo Kleinübing (PSD/SC) e indica o Deputado Goulart (PSD/SP) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 212-A, de 2016, do Senado Federal, que "acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios".

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 371/2017, da Liderança do PMDB – indica o Deputado Junior Marreca (PEN/MA) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 282-A, de 2016, do Senado Federal, que "altera a Constituição Federal para vedar as coligações nas eleições proporcionais, disciplinar a autonomia dos partidos políticos e estabelecer normas sobre fidelidade partidária e funcionamento parlamentar dos partidos políticos; e estabelece normas de transição", e apensadas.

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 372/2017, da Liderança do PMDB – desliga o Deputado José Priante (PMDB/PA) e indica o Deputado Valtenir Pereira (PMDB/MT) para suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Defiro**. Publique-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 216/2017-CN, de 10 de maio de 2017, do Senhor Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, Deputado FÁBIO RAMALHO. Comunica decisão que indefere Questão de Ordem levantada pelo Deputado PAUDERNEY AVELINO, a respeito da apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 766/2017 na Comissão Mista de Deputados e Senadores.

Encaminhe-se, por cópia, ao Senhor Deputado PAUDERNEY AVELINO, autor da questão de ordem. Publique-se. **Arquive-se.**

Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente da Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 020/17-CEDPA/P, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Encaminhamento do original do Processo nº 10/2016, referente à Representação nº 11/2016, da Mesa Diretora, em desfavor do senhor Deputado JEAN WYLLYS. Informa que o Conselho de Ética, em Reunião Ordinária realizada no dia 5 de abril de 2017, aprovou o parecer vencedor do Senhor Deputado JÚLIO DELGADO, que requalificou a conduta e consequentemente a penalidade cabível para a aplicação de censura escrita ao Representado.

Submeta-se à Mesa, nos termos do artigo 14, § 4º, IV, parte final, c/c o artigo 12, ambos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. **Publique-se.**
Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia**, Presidente.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 313, DE 2017

(Do Sr. Jaime Martins)

**Inclui o § 2º ao art. 101 da Constituição Federal, para modificar os requisitos para nomeação ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal**

(APENSE-SE À (AO) PEC-259/2016. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL (ART. 202 C/C 191, I, RICD))

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 316, DE 2017

(Do Sr. Paulo Magalhães)

**Dá nova redação aos arts. 109 e 114 da Constituição Federal, para incluir na competência da Justiça do Trabalho as ações previdenciárias decorrentes da relação de trabalho**

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIAPROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL (ART. 202 C/C 191, I, RICD))

### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

**ARQUIVEM-SE**, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD, as seguintes proposições:

**PROJETOS DE LEI**

**Nº 1.584/15 (Paulo Teixeira) -** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a prestação de serviço remunerado de transporte de passageiros por intermédio de aplicativo ou de qualquer serviço tecnológico.

**Nº 2.316/15 (Laudivio Carvalho) -** Altera o art. 135 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a circulação de carros particulares acionados por aplicativos eletrônicos ou qualquer outro dispositivo.

**Nº 2.569/15 (Carlos Manato) -** Regulamenta o exercício da atividade profissional de transporte de passageiros mediante sistema associativo de cadastro prévio e chamada por aplicativo especifico.

**Nº 2.749/15 (Laercio Oliveira) -** Altera a Lei n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

**Nº 2.972/15 (Rogério Rosso) -** Altera a Lei n° 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que "Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências", para dispor sobre transporte privado individual.

**Nº 3.384/15 (Thiago Peixoto) -** Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que "regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei no 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências"; a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que "Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana"; a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro"; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para regulamentar o transporte privado individual de passageiros.

**Nº 4.312/16 (Professor Victório Galli) -** Regulamenta o transporte privado individual de passageiros mediante sistema associativo de cadastro prévio e chamada por aplicativo digital e dá outras providências.

Documento : 74174 - 1

**Nº 5.794/16 (Carlos Zarattini) -** Altera a redação dos incisos VIII e X do artigo 4º e do artigo 12 na Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Altera da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 na forma que menciona, Altera o artigo 1º da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.

**Nº 6.514/16 (Augusto Coutinho) -** Regulamenta termos que devem ser considerados quando da regulamentação pelo poder público municipal quanto à prestação de serviço de transporte individual remunerado de passageiros.

**Brasília, 17 de maio de 2017.**

**RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 74174 - 1

# COMISSÕES

## ATAS

Comissão de
Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural

CÂMARA DOS DEPUTADOS

55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### TERMO DE REUNIÃO

Em dezessete de maio de dois mil e dezessete, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural por falta de quorum. Registraram presença os deputados: Sergio Souza - Presidente; Alceu Moreira, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Davidson Magalhães, Diego Garcia, Heitor Schuch, Izaque Silva, Jony Marcos, Jorge Boeira, Josué Bengtson, Luciano Ducci, Lucio Mosquini, Luiz Cláudio, Magda Mofatto, Pedro Chaves, Ronaldo Martins, Tereza Cristina e Valmir Assunção; Delegado Edson Moreira e Tenente Lúcio - não membros. E, para constar, eu _____, Alexandre Pierre Barreto Lima, Secretário Executivo, lavrei o presente Termo.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 3 de maio de 2017.**

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Paulo Magalhães - Presidente; Sandro Alex, Roberto Alves e Celso Pansera - Vice-Presidentes; Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Bilac Pinto, Fábio Faria, Fabio Reis, Goulart, Jorge Tadeu Mudalen, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Renata Abreu, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo e Vitor Lippi - Titulares; Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, André Figueiredo, Arthur Virgílio Bisneto, Cesar Souza, Claudio Cajado, Fábio Sousa, Hélio Leite, Izalci Lucas, José Reinaldo, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Luana Costa, Milton Monti, Odorico Monteiro, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sergio Zveiter e Wilson Beserra – Suplentes. Compareceram também os Deputados Antônio Jácome, Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Lincoln Portela, Marcos Reategui, Professor Victório Galli, Raquel Muniz e Weliton Prado, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Mansur, Cabo Daciolo, Eduardo Cury, Erivelton Santana, Franklin, Gilberto Nascimento, Heráclito Fortes, João Marcelo Souza, Junior Marreca, Marcos Soares, Pastor Luciano Braga, Sabino Castelo Branco e Wladimir Costa. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 5ª, 6ª e 7ª reuniões, realizadas nos dias 19, 20 e 26 de abril de 2017. O Senhor Deputado Arolde de Oliveira solicitou a dispensa da leitura das Atas. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente informou que recebeu as seguintes correspondências: 1ª - Avisos do Tribunal de Contas da União nºs 44 e 186, encaminhando cópias dos Acórdãos nºs 749/2017 e 3.235/2017, para conhecimento; 2ª - Convite conjunto do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministério da Defesa e da Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebras), para assistir a transmissão do lançamento do satélite geoestacionário de defesa e comunicações estratégicas – SGDC; e 3ª - Justificativas de ausências dos deputados, nas reuniões do mês de abril: a) Gilberto Nascimento, no dia 19; b) Alan Rick, no período de 17 a 20; c) Pastor Luciano Braga, nos dias 19 e 26; d) Luiz Lauro Filho, no dia 05; e) Paulão, no dia 20; f) Marcelo Aguiar, nos dias 19 e 20; e g) Alexandre Valle, no período de 24 abril a 1º de maio. Comunicou que foram distribuídas aos relatores as proposições, cuja relação foi encaminhada por meio eletrônico aos gabinetes, publicada no Diário da Câmara e divulgada na Página da Comissão, no dia 20 de abril. A pedido do autor do

requerimento nº 201/2017, Deputado Celso Pansera, comunicou ao Plenário as seguintes alterações na lista de convidados do requerimento: 1ª - Substituição do nome de Manoel Augusto Cardoso da Fonseca, Corregedor do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), pelo de Rafael Henrique Rodrigues Moreira, Diretor do Departamento de Tecnologias Inovadoras da Secretaria de Inovação e Novos Negócios (SIN); 2ª - Substituição do nome do Capitão de Fragata Alex Queiroz Pereira pelo do General de Exército Joaquim Silva e Luna, Secretário-geral do Ministério da Defesa; e 3ª – Convite a Senhora Gianna Sagazio, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI). **ORDEM DO DIA: A - Requerimentos: 1** - **REQUERIMENTO Nº 198/17** - da Sra. Luciana Santos - que " Requer a realização de audiência pública para tratar da venda de ativos realizada pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e seu impacto na inovação tecnológica". **REQUERIMENTO SUBSCRITO PELA DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. 2** - **REQUERIMENTO Nº 199/17** - da Sra. Luciana Santos - que "requer a realização de audiência pública para tratar do processo de alteração do cumprimento dos objetivos estatais do BNDES, em especial, da antecipação de pagamentos relativos à dívida do BNDES com o Tesouro Nacional e a alteração da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP - e seus impactos na inovação tecnológica da indústria nacional". **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 3** - **REQUERIMENTO Nº 204/17** - do Sr. André Figueiredo - que "requer a realização de audiência pública conjunta para discutir meios legais de prevenção ao suicídio induzido ou estimulado em ambiente virtual". Discutiram a matéria os Deputados Sandro Alex, Margarida Salomão e Arolde de Oliveira. Em votação, **APROVADO. 4** - **REQUERIMENTO Nº 205/17** - do Sr. Paulo Magalhães - que "requer seja realizada reunião de audiência pública com o presidente da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex e com o secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para discutir as ações para o desenvolvimento do setor tecnológico brasileiro". O Senhor Deputado Sandro Alex assumiu a presidência dos trabalhos na apreciação deste item. O Senhor Deputado Goulart discutiu a matéria. Em votação, **APROVADO - ESTENDENDO-SE O CONVITE A EDGAR SERRANO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA (FENAINFO). 5** - **REQUERIMENTO Nº 207/17** - do Sr. Sandro Alex - (REQ 203/2017) - que "requer a inclusão de convidados para a Audiência Pública destinada a discutir o fenômeno das redes sociais "Baleia Azul"". Em votação, **APROVADO. 6** - **REQUERIMENTO Nº 208/17** - da Sra. Luiza Erundina - (REQ 203/2017) - que "requer a inclusão de convidado na audiência pública aprovada pelo Requerimento 203/2017". Em votação, **APROVADO - COM A INCLUSÃO DE REPRESENTANTES DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) E DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 7 - **PROJETO DE LEI Nº 1.676/15** - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos que não possuem, ou não possuem mais, interesse público". (Apensado: PL 2712/2015) RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 2712/2015, apensado. **Vista ao Deputado Sibá Machado, em 11/05/2016. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO GOULART. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRAZO**

**CONSTITUCIONAL** Com a concordância do Plenário, os processos de TVR's foram apreciados em bloco. Não houve discussão. Em votação, todos processos foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. **8** - **TVR Nº 41/15** - do Poder Executivo - (MSC 584/2015) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piraúba, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado CAETANO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 9** - **TVR Nº 42/15** - do Poder Executivo - (MSC 584/2015) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.205, de 30 de abril de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Bonjardinense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 10** - **TVR Nº 79/16** - do Poder Executivo - (MSC 217/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 430, de 28 de maio de 2014, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFS para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Lagarto, Estado de Sergipe". RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 11** - **TVR Nº 109/16** - do Poder Executivo - (MSC 218/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3596, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado FÁBIO FARIA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 12** - **TVR Nº 116/16** - do Poder Executivo - (MSC 218/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3624, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Serra Verde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado GOULART. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 13** - **TVR Nº 117/16** - do Poder Executivo - (MSC 218/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3625, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado MARCELO AGUIAR. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 14** - **TVR Nº 188/16** - do Poder Executivo - (MSC 232/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 107, de 19 de abril de 2013, que outorga permissão ao Sistema Anton de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso". RELATOR: Deputado PAULO ABI-ACKEL. PARECER: pela aprovação.

**APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 15 - TVR Nº 193/16** - do Poder Executivo - (MSC 256/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 487, de 10 de julho de 2014, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado FÁBIO FARIA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 16 - TVR Nº 197/16** - do Poder Executivo - (MSC 260/2016) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2854, de 30 de julho de 2015, que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. PRIORIDADE 17 - PROJETO DE LEI Nº 490/11** - do Senado Federal - Roberto Cavalcanti - (PLS 500/2009) - que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". (Apensados: PL 4186/1998 (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000 (Apensado: PL 2519/2011 (Apensado: PL 6437/2013)), PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001 (Apensado: PL 8162/2014), PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003 (Apensado: PL 1632/2015 (Apensado: PL 2790/2015)), PL 2105/2003, PL 2189/2003 (Apensado: PL 2535/2011 (Apensado: PL 5189/2013)), PL 7542/2006 (Apensado: PL 7284/2017), PL 2480/2007 (Apensado: PL 3790/2008), PL 4799/2009, PL 1523/2011, PL 7397/2014, PL 7398/2014 e PL 7584/2014), PL 1944/2011, PL 7729/2014 e PL 1230/2015) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Proíbe o uso da sigla "FM" na denominação das rádios comunitárias. RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2519/2011, do PL 4225/1998, do PL 1513/1999, do PL 2949/2000, do PL 4156/2001, do PL 4165/2001, do PL 5669/2001, do PL 6464/2002, do PL 1550/2003, do PL 1594/2003, do PL 1665/2003, do PL 2105/2003, do PL 2189/2003, do PL 7542/2006, do PL 2480/2007, do PL 4799/2009, do PL 1523/2011, do PL 7397/2014, do PL 7398/2014, do PL 7584/2014, do PL 6851/2002, do PL 8162/2014, do PL 1632/2015, do PL 7046/2006, do PL 2535/2011, do PL 3790/2008, do PL 4186/1998, do PL 1944/2011, do PL 7729/2014, do PL 1230/2015, do PL 6437/2013, do PL 5189/2013, e do PL 2790/2015, apensados. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS GOULART E LUCIANA SANTOS. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 18 - PROJETO DE LEI Nº 292/15** - do Sr. Valmir Assunção - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras do serviço de telefonia expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga". (Apensados: PL 378/2015 (Apensados: PL 1549/2015 e PL 3250/2015) e PL 991/2015) RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela rejeição deste, do PL 378/2015, do PL 991/2015, do PL 1549/2015, e do PL 3250/2015, apensados. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS GOULART, AROLDE DE OLIVEIRA E MARGARIDA SALOMÃO. 19 - PROJETO DE LEI Nº 5.896/16** - do Sr. Cabo Sabino - que "dispõe sobre a inclusão de cláusula nos contratos de adesão aos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel e dá outras providências" (Apensado: PL 5935/2016) RELATOR: Deputado VITOR VALIM. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5935/2016, apensado, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou reunião ordinária deliberativa para o dia 10 (próxima quarta-feira). E, para constar, eu _____, Luiz Gonçalves Neto – Secretário-executivo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Paulo Magalhães _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REALIZADA EM 9 de maio de 2017.**

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Sandro Alex - Vice-Presidente; Bilac Pinto, Gilberto Nascimento, Goulart, João Marcelo Souza e Veneziano Vital do Rêgo - Titulares; Adelmo Carneiro Leão, André Figueiredo, Izalci Lucas e Luana Costa – Suplentes. Compareceram também os Deputados Adérmis Marini, Carlos Henrique Gaguim e Raquel Muniz, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Beto Mansur, Cabo Daciolo, Celso Pansera, Eduardo Cury, Erivelton Santana, Fábio Faria, Fabio Reis, Franklin, Heráclito Fortes, Jorge Tadeu Mudalen, Junior Marreca, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Marcos Soares, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Pastor Luciano Braga, Paulo Magalhães, Renata Abreu, Roberto Alves, Sabino Castelo Branco, Silas Câmara, Takayama, Vitor Lippi e Wladimir Costa. **ABERTURA:** O Senhor Deputado Sandro Alex assumiu a presidência dos trabalhos e declaro aberta a presente audiência pública, fruto do Requerimento nº 203/17, de sua autoria, juntamente com os Deputados Roberto Alves e Margarida Salomão; do Requerimento nº 207/17, também de sua autoria; e do Requerimento nº 208/17, da Deputada Luiza Erundina, todos com o objetivo de debater o jogo "Baleia Azul". Justificaram a ausência: o Senhor Bruno Magrani, Gerente de Relações Governamentais do Facebook no Brasil; o Senhor Fábio Coelho, Presidente do Google no Brasil, que teve como representante o Senhor Marcelo Lacerda, Diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas; o Senhor Leandro Daiello Coimbra, Diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (DPF); o Senhor Gary Stahl, representante do Fundo das Nações Unidas para a infância (Unicef) no Brasil; o Senhor Robert Gellert Paris Júnior, Presidente do Centro de Valorização da Vida (CVV), que teve como represente a Senhora Leila Herédia, porta-voz; e o Blogueiro Felipe Neto. O Senhor Presidente teceu comentários sobre o andamento dos trabalhos, informou que a reunião seria transmitida ao vivo pela Internet e que após o encerramento as apresentações seriam disponibilizadas na Página da Comissão na Internet. Em seguida, passou a palavra aos expositores, respectivamente: o Senhor Marcelo Lacerda; o Senhor Rogério Giannini, Presidente do Conselho Federal de Psicologia (CFP); a Senhora Leila Herédia; o Senhor Renato Opice Blum, Advogado; e o Senhor Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da ONG SaferNet Brasil. Após as exposições, usaram da palavra os Deputados Sandro Alex, Adelmo Carneiro Leão, Odorico Monteiro, Gilberto Nascimento e Adérmis Marini. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos expositores para fazerem as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas e dezessete minutos. E, para constar, eu _____, Luiz Gonçalves Neto – Secretário-executivo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Paulo Magalhães _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 10 de maio de 2017.**

Às dez horas e dezoito minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. O painel eletrônico registrou a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Paulo Magalhães - Presidente; Celso Pansera - Vice-Presidente; Eduardo Cury, Fabio Reis, Gilberto Nascimento, Goulart, Luiza Erundina, Marcos Soares, Missionário José Olimpio, Pastor Luciano Braga, Silas Câmara e Takayama - Titulares; Adelmo Carneiro Leão, Alexandre Valle, André Figueiredo, Cesar Souza, Claudio Cajado, Domingos Neto, Fábio Sousa, José Rocha, Jose Stédile, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Lindomar Garçon, Luana Costa e Ricardo Izar – Suplentes. Registraram presença também os Deputados Adérmis Marini, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Evair Vieira de Melo, Silas Freire, Subtenente Gonzaga e Tenente Lúcio, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Beto Mansur, Bilac Pinto, Cabo Daciolo, Erivelton Santana, Fábio Faria, Franklin, Heráclito Fortes, João Marcelo Souza, Jorge Tadeu Mudalen, Junior Marreca, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Marcelo Aguiar, Margarida Salomão, Renata Abreu, Roberto Alves, Sabino Castelo Branco, Sandro Alex, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi e Wladimir Costa. **ABERTURA:** Havendo número regimental registrado no painel eletrônico, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, ato continuo, **constatada absoluta ausência de parlamentares no recinto do Plenário para deliberações**, encerrou os trabalhos às dez horas e dezenove minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu _____, Luiz Gonçalves Neto, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Paulo Magalhães _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**REALIZADA EM 11 de maio de 2017.**

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia onze de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Sandro Alex e Celso Pansera - Vice-Presidentes; Eduardo Cury e Goulart - Titulares; José Rocha e Pr. Marco Feliciano – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Raquel Muniz e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Motta, Arolde de Oliveira, Beto Mansur, Bilac Pinto, Cabo Daciolo, Erivelton Santana, Fábio Faria, Fabio Reis, Franklin, Gilberto Nascimento, Heráclito Fortes, João Marcelo Souza, Jorge Tadeu Mudalen, Junior Marreca, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Marcos Soares, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Pastor Luciano Braga, Paulo Magalhães, Renata Abreu, Roberto Alves, Sabino Castelo Branco, Silas Câmara, Takayama, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Lippi e Wladimir Costa. **ABERTURA:** O Senhor Deputado Celso Pansera (3º Vice-Presidente) declarou aberta a presente audiência pública, fruto do Requerimento nº 201/2017, de sua autoria, para debater as ações do Governo após o contencioso entre a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Brasil sobre a política industrial do país, incluindo a lei de informática. Justificaram a ausência: o Senhor Rafael Henrique Rodrigues Moreira, Diretor do Departamento de Tecnologias Inovadoras da Secretaria de Inovação e Novos Negócios (SIN) do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); o Excelentíssimo Senhor General de Exército Joaquim Silva e Luna, Secretário-Geral do Ministério da Defesa; a Senhora Gianna Sagazio, Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que teve como represente o Senhor João Emílio Padovani Gonçalves, Gerente-Executivo de Política Industrial; o Senhor Luiz Fernando Vianna, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI), que teve como representante o Senhor Lauro Elias Neto, Diretor de Operações Tecnológicas dos Institutos Lactec; e o senhor Benito Paret, Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro (TI Rio), que teve como represente o Senhor John Forman, Vice-Presidente em exercício. O Senhor Presidente teceu comentários sobre o andamento dos trabalhos, resolveu dividir as exposições em dois grupos, informou que a reunião seria transmitida ao vivo pela Internet e que após o encerramento as apresentações seriam disponibilizadas na Página da Comissão na Internet. Compuseram a primeira Mesa e fizeram suas exposições, respectivamente: o Senhor Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - após sua apresentação precisou sair da reunião, sendo substituído pelo o Diretor do Departamento de Ciência,

Tecnologia e Inovação Digital, Senhor José Gustavo Sampaio Gontijo; a Senhora Daniela Arruda Benjamin, Chefe da Divisão de Contenciosos Comerciais do Ministério das Relações Exteriores; o Excelentíssimo Senhor General de Divisão Aderico Visconte Pardi Mattioli, Assessor para Assuntos Institucionais do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército; o Senhor João Emílio Padovani Gonçalves, Gerente-executivo de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria; e o Senhor Humberto Barbato, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee). Após as exposições, compuseram a segunda Mesa e fizeram suas apresentações, respectivamente os senhores: Lauro Elias Neto; John Forman; Sergio Paulo Gallindo, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom); e Antônio Carlos Porto, Diretor-Presidente da Associação de Empresas do Setor Eletroeletrônico de Base Tecnológica Nacional (P&D BRASIL). Encerrada as apresentações, o Senhor Presidente fez três questionamentos aos convidados e passou a palavra aos mesmos para respostas e considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu _____, Luiz Gonçalves Neto – Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Paulo Magalhães _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

## COMISSÃO DE CULTURA

### 55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de maio 2017**

Às quinze horas e onze minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Thiago Peixoto – Presidente; Cabuçu Borges, Celso Pansera, Dr. Jorge Silva, Jose Stédile, Luzia Ferreira, Margarida Salomão, Raimundo Gomes de Matos, Renata Abreu e Tiririca – Titulares; Celso Jacob, Diego Garcia, Erika Kokay, Evandro Roman, Flavinho, Giuseppe Vecci, Lincoln Portela e Tadeu Alencar – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Esperidião Amin e Evair Vieira de Melo, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Chico D'Angelo, Eliziane Gama, Jean Wyllys, Rubens Otoni, Sérgio Reis e Sóstenes Cavalcante. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 4ª reunião, realizada no dia 19 de abril de 2017. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que foram feitas designações de relatoria em 26 de abril e 02 de maio. Antes de iniciar a Ordem do Dia o Presidente comunicou aos senhores membros a realização da primeira edição do Expresso 168 em Goiânia/GO, no dia 05 de maio de 2017, no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para "discutir soluções para que a Quasar Cia de Dança de Goiás, que atua há 29 anos dentro e fora do país, retome os trabalhos após ter perdido patrocínio da Petrobrás". **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 99/17** – do Sr. Raimundo Gomes de Matos – que "requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada audiência pública para discutir a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE – Patrimônio Cultural do Brasil – como potencial de atrativo turístico-cultural na abertura do calendário das festas juninas do Nordeste brasileiro". **APROVADO UNANIMEMENTE. O DEPUTADO FLAVINHO SUBSCREVEU O REQUERIMENTO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 2 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/15** – dos Srs. Eduardo Bolsonaro e Pr. Marco Feliciano – que "susta a aplicação da Portaria nº 94 de 30 Setembro de 2015, do Ministério da Cultura, que "cria o Comitê Técnico de Cultura de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis (LGBT), no âmbito do Ministério da Cultura"". RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI. PARECER: pela rejeição. **O Deputado Sóstenes Cavalcante apresentou voto em separado em 16/12/2015. Vista ao Deputado Lincoln Portela, em 18/05/2016. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 3 – **PROJETO DE LEI Nº 2.555/11** – dos Srs. João Campos e Armando Vergílio – que "dispõe sobre a denominação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia em Goiás". RELATOR: Deputado GIUSEPPE VECCI. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O**

**PARECER.** 4 – **PROJETO DE LEI Nº 6.361/13** – do Sr. Esperidião Amin – que "denomina "Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS" a BR 282 no Estado de Santa Catarina" RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS. PARECER: pela rejeição. **Vista ao Deputado Pedro Uczai, em 09/11/2016.** O Deputado Esperidião Amim solicitou a palavra e fez breve pronunciamento, justificando o mérito da proposição de sua autoria; informou que encaminharia à Comissão subsídios para instrução da matéria. **NÃO DELIBERADO POR AUSÊNCIA DO RELATOR.** 5 – **PROJETO DE LEI Nº 1.447/15** – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "dispõe sobre o protagonismo juvenil". RELATOR: Deputado GIUSEPPE VECCI. PARECER: pela rejeição. **VISTA AO DEPUTADO DR. JORGE SILVA.** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 1.860/15** – do Sr. Major Olimpio – que "altera a denominação do túnel "Mata Fria", que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), para Túnel Salatiel Pereira do Valle". RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO POR AUSÊNCIA DO RELATOR.** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 2.853/15** – do Sr. João Rodrigues – que "denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira" o entroncamento da Rodovia BR 282 com a Rodovia BR 480, no perímetro compreendido entre os municípios de Chapecó/SC e São Miguel do Oeste/SC". RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO POR AUSÊNCIA DO RELATOR.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 3.529/15** – do Sr. Mauro Pereira – que "constitui a "Festa da Uva", do Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil". RELATOR: Deputado CELSO JACOB. PARECER: pela rejeição com indicação ao Poder Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 9 – **PROJETO DE LEI Nº 5.325/16** – do Sr. Ricardo Izar – que "esta Lei declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos" RELATOR: Deputado FLAVINHO. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 5.389/16** – do Sr. Eduardo Bolsonaro – que "inscreve o nome do CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR no Livro dos Heróis da Pátria". RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Jean Wyllys, em 13/09/2016. NÃO DELIBERADO.** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 6.034/16** – do Sr. Bruno Covas – que "institui o Dia Nacional da Eubiose" RELATOR: Deputado CABUÇU BORGES. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 6.183/16** – da Sra. Creuza Pereira – que "inscreve o nome de dom Hélder Câmara no Livro dos Heróis da Pátria". RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 13 – **PROJETO DE LEI Nº 6.233/16** – da Sra. Mara Gabrilli – que "altera a Lei nº 12.761 de 27 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Cultura do Trabalhador -Vale Cultura". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estende até 2021 o prazo de vigência do benefício fiscal decorrente da aquisição do vale-cultura pelas empresas beneficiárias tributadas com base no lucro real. RELATOR: Deputado GIUSEPPE VECCI. PARECER: pela aprovação. **Vista conjunta aos Deputados Jean Wyllys e Pedro Uczai, em 05/04/2017. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 14 – **PROJETO DE LEI Nº 6.566/16** – do Sr. Jorginho Mello – que "cria o Dia Nacional do Endocrinologista" RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** Antes de encerrar a reunião fez uso da palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos para homenagear o músico e compositor cearense Belchior, falecido no dia 30 de abril de 2017. O Presidente também manifestou seu pesar pela perda do grande músico brasileiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e um minuto, antes convocando, para o dia 10 de maio, no plenário 10, reunião ordinária de audiência pública às 14h e reunião extraordinária deliberativa às 16h para deliberar as matérias constantes da pauta. E, para constar, eu , Maria Lúcia Rodrigues, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Thiago Peixoto, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

## COMISSÃO DE CULTURA

### 55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**Ata da 6ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 4 de maio 2017**

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia quatro de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Thiago Peixoto – Presidente; Jose Stédile, Renata Abreu e Sóstenes Cavalcante – Titulares; Domingos Sávio, Evandro Roman e Flavinho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Lobbe Neto, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Celso Pansera, Chico D'Angelo, Dr. Jorge Silva, Eliziane Gama, Jean Wyllys, Luzia

Ferreira, Margarida Salomão, Raimundo Gomes de Matos, Rubens Otoni, Sérgio Reis e Tiririca. O Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião convocada em razão da aprovação do requerimento nº 93/2017, de autoria do Deputado Flavinho, com o objetivo de **debater a importância da religiosidade como fator de valorização cultural e de desenvolvimento socioeconômico**. Em seguida, convidou para compor a Mesa os Senhores MARCUS SOLIVA – Prefeito de Guaratinguetá/SP; PADRE MANOEL DE OLIVEIRA FILHO – Coordenador Nacional da Pastoral do Turismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); e ALFREDO JÚLIO GIMENES – Representante do Conselho Nacional do Turismo. Formada a Mesa, o Presidente agradeceu a presença dos convidados, discorreu sobre o tema da reunião, apresentou as regras do debate e convidou o Deputado Flavinho para presidir a reunião. Em seguida, a palavra foi concedida aos expositores na seguinte ordem: Senhor Marcus Soliva; Padre Manoel de Oliveira Filho; e Senhor Alfredo Júlio Gimenes. Ao final das exposições, o Presidente passou a palavra para o Deputado Domingos Sávio. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos expositores para as considerações finais. O Deputado Flavinho, no exercício da presidência dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores membros para a Reunião Ordinária de Audiência Pública para debater "a importância da arte urbana como movimento de expressão artística e de sua contribuição na valorização da cultura urbana contemporânea", às 14h, e Reunião Extraordinária Deliberativa, às 16h, ambas no plenário 10, dia 10 de maio de 2017. O Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando os arquivos de áudio e vídeo a integrarem o acervo documental desta reunião, e poderão ser degravados mediante solicitação escrita devidamente justificada. E, para constar, eu , Maria Lúcia Rodrigues, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Flavinho, presidente dos trabalhos, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE CULTURA

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Ata da 7ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, realizada em 10 de maio 2017**

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Thiago Peixoto – Presidente; Celso Pansera, Dr. Jorge Silva, Eliziane Gama, Jean Wyllys, Jose Stédile, Luzia Ferreira, Raimundo Gomes de Matos e Tiririca – Titulares; Celso Jacob, Creuza Pereira, Diego Garcia, Flavinho e Lincoln Portela – Suplentes. Compareceram também os Deputados Adérmis Marini, Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Félix Mendonça Júnior, Raquel Muniz e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Chico D'Angelo, Margarida Salomão, Renata Abreu, Rubens Otoni, Sérgio Reis e Sóstenes Cavalcante. O Presidente declarou abertos os trabalhos da reunião convocada em razão da aprovação do requerimento nº 96/2017, de autoria do Deputado Thiago Peixoto, com o objetivo de **debater a importância da arte urbana como movimento de expressão artística e de sua contribuição na valorização da cultura urbana contemporânea**. Em seguida, convidou para compor a Mesa os Senhores TOMAZ VIANA (TOZ) – Artista; RUI AMARAL – Artista; BINHO RIBEIRO – Artista; PEDRO RUSSI – Professor da Universidade de Brasília; e EDUARDO AIOG – Artista. Formada a Mesa, o Presidente agradeceu a presença dos convidados, discorreu sobre o tema da reunião e apresentou as regras do debate. Em seguida, a palavra foi concedida aos expositores na seguinte ordem: Senhor Tomaz Viana, Senhor Rui Amaral, Senhor Binho Ribeiro, Senhor Eduardo Aiog e o Senhor Pedro Russi. Ao final das exposições, o Presidente passou a palavra para a Deputada Luzia Ferreira. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos expositores para as considerações finais. Logo após, agradeceu a presença de todos e cancelou, em razão da ordem do dia no Plenário Ulisses Guimaraes, a Reunião Extraordinária Deliberativa, que estava marcada no para o dia 10 de maio de 2017, às 16h, no mesmo plenário. Antes de encerrar a reunião, convidou, ainda, os presentes para acompanhar o registro artístico em tela que os convidados fizeram no gramado das palmeiras em frente ao Anexo I da Câmara dos Deputados. O Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezenove minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando os arquivos de áudio e vídeo a integrarem o acervo documental desta reunião, e poderão ser degravados mediante solicitação escrita devidamente justificada. E, para constar, eu, Maria Lúcia Rodrigues, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Thiago Peixoto, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA), DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, no plenário dez do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, sob a presidência do Deputado Rodrigo Martins, a *Comissão de Defesa do Consumidor* para realização de reunião de audiência pública. **Compareceram** os Deputados Rodrigo Martins - Presidente; João Fernando Coutinho - Vice-Presidente; Aureo, Celso Russomanno e Chico Lopes - titulares; Átila Lira e Jose Stédile – suplentes. **Deixaram de comparecer** os Deputados Antônio Jácome, Carlos Eduardo Cadoca, César Halum, Deley, Eli Corrêa Filho, Eros Biondini, Irmão Lazaro, Ivan Valente, José Carlos Araújo, Kaio Maniçoba, Márcio Marinho, Ricardo Izar, Sérgio Brito, Severino Ninho e Weliton Prado. Abertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública destinada a *Discutir a temática veiculada ao PL 7.182/2007, do Senado Federal, que veda a implementação de franquia limitada de consumo nos planos de internet banda larga fixa*, nos termos do Requerimento nº 136, do Deputado Celso Russomanno e do Requerimento nº 137, do Deputado Áureo, com a presença dos senhores convidados **Laerte Davi Cleto**, Diretor do Departamento de Telecomunicações - Setel/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; **Elisa Vieira Leonel**, Superintendente de Relações com os Consumidores da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; **Alfredo Rangel Ribeiro**, Conselheiro Federal e Membro da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Carlos Duprat**, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil; e **Arthur Luís Medonça Rollo**, Secretário Nacional de Defesa do Consumidor – Senacon. O Presidente convidou os expositores para tomarem assento à mesa e discorreu sobre as normas regimentais que disciplinariam a audiência pública. E para as exposições dos convidados, o Presidente concedeu a palavra, sucessivamente, aos Senhores Laerte Davi Cleto, Elisa Vieira Leonel, Alfredo Rangel Ribeiro, Carlos Duprat e Arthur Luís Medonça Rollo, o qual fez sua apresentação após as indagações dos deputados Aureo e Celso Russomanno. Após a apresentação das respostas dos convidados aos questionamentos dos parlamentares e de suas considerações finais, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e nove minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o seu acervo documental. E, para constar, eu ..... Lilian de Cássia Albuquerque Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, ..... Deputado Rodrigo Martins, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA), DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dois minutos, no plenário oito do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, sob a presidência do Deputado Rodrigo Martins, a *Comissão de Defesa do Consumidor* com a participação da Comissão de Seguridade Social e Família para realização de reunião de audiência pública. **Compareceram** os Deputados Rodrigo Martins - Presidente; João Fernando Coutinho, Ricardo Izar e Eros Biondini - Vice-Presidentes; Aureo, Carlos Eduardo Cadoca, Celso Russomanno, Chico Lopes, Deley, José Carlos Araújo, Kaio Maniçoba, Severino Ninho e Weliton Prado - titulares; Ademir Camilo, André Amaral, Átila Lira, Heuler Cruvinel, Jose Stédile, Júlio Delgado, Lucas Vergilio, Marco Tebaldi, Moses Rodrigues e Walter Ihoshi – suplentes. **Deixaram de comparecer** os Deputados Antônio Jácome, César Halum, Eli Corrêa Filho, Irmão Lazaro, Ivan Valente, Márcio Marinho e Sérgio Brito. Compareceram, ainda, os Deputados Adail Carneiro, Adelmo Carneiro Leão, Adérmis Marini, Antonio Brito, Assis Carvalho, Beto Rosado, Cacá Leão, Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Diego Garcia, Dr. Jorge Silva, Evair Vieira de Melo, Ezequiel Fonseca, Fabio Reis, Flávia Morais, Flavinho, Francisco Chapadinha, Geraldo Resende, Jones Martins, Juscelino Filho, Laura Carneiro, Leandre, Luciano Ducci, Marcus Pestana, Marinha Raupp, Mário Negromonte Jr., Miguel Lombardi, Paulo Foletto, Raquel Muniz, Sergio Vidigal, Shéridan, Silas Freire, Tenente Lúcio, Toninho Pinheiro, Wellington Roberto e Zenaide Maia, não-membros desta Comissão. Abertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Audiência Pública *destinada a debater a respeito da eficácia do remédio para leucemia, denominado "Asparaginase" oriunda da China*, nos termos do Requerimento nº. 132/2017, do Deputado Aureo, subscrito pelo Deputado Chico Lopes, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Senhor Ricardo Barros. O Presidente convidou o expositor para tomar assento à mesa e discorreu sobre as normas regimentais que disciplinariam a audiência pública. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, que justificou a compra do medicamento devido ao risco de desabastecimento do mercado no Brasil. A previsão de estoque do produto importado é até junho de 2017. Ato contínuo, foram feitos questionamentos pelos deputados Aureo e Chico Lopes, autores do requerimento da presente audiência. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao Deputado Hiran Gonçalves, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, que considerou a presente reunião de extrema importância, pois desfaz possíveis especulações a respeito do tema. Os deputados Marcus Pestana, Ricardo Izar, Severino Ninho, Odorico Monteiro, Celso Russomanno e José Carlos Araújo também indagaram o Ministro da Saúde a respeito da importação do medicamento "*Asparaginase*", da ausência de testes clínicos da droga e do não registro pela Agência de Vigilância Sanitária, Anvisa. Após a apresentação das respostas dos convidados às indagações dos parlamentares e de suas considerações finais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta e dois minutos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o seu acervo documental. E, para constar, eu ..... Lilian de Cássia Albuquerque Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, ..... Deputado Rodrigo Martins, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quarenta e oito minutos, no plenário oito do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, extraordinariamente, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Martins, Presidente, a Comissão de Defesa do Consumidor para apreciação dos itens constantes da pauta. **Compareceram** os Deputados Rodrigo Martins - Presidente; João Fernando Coutinho, Ricardo Izar e Eros Biondini - Vice-Presidentes; Antônio Jácome, Aureo, Carlos Eduardo Cadoca, Celso Russomanno, César Halum, Chico Lopes, Deley, Irmão Lazaro, Ivan Valente, José Carlos Araújo, Kaio Maniçoba, Márcio Marinho, Severino Ninho e Weliton Prado - titulares; Ademir Camilo, André Amaral, Átila Lira, Cabo Sabino, Heuler Cruvinel, Jose Stédile, Júlio Delgado, Lucas Vergilio, Marco Tebaldi, Maria Helena, Moses Rodrigues e Walter Ihoshi – suplentes. **Deixaram de comparecer** os Deputados Eli Corrêa Filho e Sérgio Brito. Compareceram, ainda, os deputados Adail Carneiro, Adelmo Carneiro Leão, Adérmis Marini, Antonio Brito, Assis Carvalho, Beto Rosado, Cacá Leão, Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Diego Garcia, Dr. Jorge Silva, Evair Vieira de Melo, Ezequiel Fonseca, Fabio Reis, Flávia Morais, Flavinho, Francisco Chapadinha, Geraldo Resende, Jean Wyllys, Jones Martins, Juscelino Filho, Laura Carneiro, Leandre, Luciano Ducci, Marcus Pestana, Mariana Carvalho, Marinha Raupp, Mário Negromonte Jr., Miguel Lombardi, Paulo Foletto, Raquel Muniz, Sergio Vidigal, Shéridan, Silas Freire, Tenente Lúcio, Toninho Pinheiro, Wellington Roberto e Zenaide Maia, não-membros. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão a **Ata da oitava reunião**. Em votação, foi a Ata **aprovada**, sem observação. Passou-se à **ORDEM DO DIA. 1) Requerimento nº 149/17** - do Sr. Aureo - que "requer que seja convocado, nesta Comissão, o Senhor Ministro da Saúde Ricardo Barros, para tratar da eficácia do remédio para leucemia, denominado Asparaginase, oriunda da China". Foi o requerimento **prejudicado**, nos termos do art. 163 VIII do RICD, visto que a Audiência Pública com o Ministro foi realizada. **2) Requerimento nº 159/17** - do Sr. Chico Lopes - que "requer a realização de Audiência Pública conjunta para debater os serviços oferecidos de TV a cabo, internet e telefonia no país em 2016". Encaminharam a matéria os deputados Chico Lopes, José Carlos Araújo, Severino Ninho e Deley. O Deputado Deley subscreveu o requerimento. Em votação, foi o requerimento **aprovado**. **3) Requerimento nº 160/17** - do Sr. Deley - que "requer a realização de Audiência Pública para atualização e discussão sobre a recuperação judicial da operadora Oi". Encaminharam a matéria os deputados Deley, Aureo, Chico Lopes, José Carlos Araújo, Severino Ninho e Celso Russomanno. Os deputados Áureo e Chico Lopes subscreveram o requerimento. Em votação, foi o requerimento **aprovado, com a inclusão** dos seguintes **convidados**: um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações; a senhora Maria Sílvia Bastos Marques, do BNDES; e um representante da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. **4) Requerimento nº 161/17** - do Sr. Ivan Valente - que "Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor para debater o tema da publicidade direcionada à criança no âmbito do Projeto de Lei nº 3.515/2015, que 'Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento'". Encaminharam a matéria os deputados Ivan Valente, Chico Lopes, Severino Ninho e Celso Russomanno. Os deputados Severino Ninho, Celso Russomanno e Chico Lopes subscreveram o requerimento. Em votação, foi o requerimento **aprovado. 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 578/16 - do Senado Federal - Humberto Costa** - (PDS 89/2016) - que ""Susta o art. 13 da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que dispõe sobre as condições gerais de transporte aéreo"". (Apensados: PDC 562/2016 (Apensados: PDC 563/2016 (Apensado: PDC 597/2017), PDC 564/2016, PDC 565/2016, PDC 566/2016, PDC 567/2016, PDC 568/2016, PDC 575/2016 e PDC 576/2016), PDC 591/2017, PDC 594/2017 e PDC 596/2017) Relator: Deputado Rodrigo Martins. Parecer: pela aprovação deste, e dos PDCs nºs 563/2016, 564/2016, 565/2016, 566/2016, 567/2016, 568/2016, 575/2016, 576/2016, 562/2016, 591/2017, 594/2017, e 596/2017, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PDC 597/2017, apensado. Foi **concedida vista** ao Deputado Ricardo Izar. **6) Projeto de Lei nº 380/15** - do Sr. Fábio Mitidieri - que "altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, para

dispor sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e incluir na competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED a fixação e ajustes de preços do setor". (Apensados: PL 657/2015 e PL 2454/2015). Explicação da ementa: Altera a Lei nº 6.360, de 1976. Relator: Deputado Ricardo Izar. Parecer: pela aprovação deste, do PL 657/2015, e do PL 2454/2015, apensados, com substitutivo. Lido o parecer, foi **concedida vista** ao Deputado Celso Russomanno. **7) Projeto de Lei nº 1.412/15** - da Sra. Maria Helena - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para dispor sobre a aplicação da multa civil". (Apensados: PL 3343/2015 e PL 3616/2015). Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: pela aprovação deste, do PL 3343/2015, e do PL 3616/2015, apensados, com substitutivo. Vista ao Deputado Ricardo Izar, em 23/09/2015. O Deputado Ricardo Izar apresentou voto em separado em 29/09/2015. Foi o projeto **retirado de pauta**, em função da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Izar. **8) Projeto de Lei nº 6.522/16** - do Sr. Rômulo Gouveia - que "acrescenta art. 1º-A à Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que "dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências", para fins de obrigar concessionárias de serviços públicos a incluir na fatura o nome de residentes no mesmo domicilio". Relator: Deputado Átila Lira. Parecer: pela aprovação. Lido o parecer, discutiram a matéria os deputados Celso Russomanno, Rodrigo Martins e Severino Ninho. Em votação, foi o parecer **aprovado**. **9) Projeto de Lei nº 2.347/15** - do Senado Federal - Jorge Viana - (PLS 71/2013) - que "altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a exposição da vida ou da saúde do consumidor a perigo direto e iminente, impedindo-o de sair de ambiente fechado, sob o argumento de cobrar pagamento por produto ou serviço consumido". Relator: Deputado César Halum. Parecer: pela aprovação. Lido o parecer, discutiu a matéria o Deputado Celso Russomanno. Foi o projeto **retirado de pauta** a pedido do relator. **10) Projeto de Lei nº 2.987/15** - do Senado Federal - Delcídio do Amaral - (PLS 237/2014) - que "altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prever a ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica". (Apensados: PL 970/2015 (Apensados: PL 1017/2015, PL 2059/2015 e PL 2405/2015) e PL 4796/2016). Relator: Deputado César Halum. Parecer: pela aprovação deste, do PL 1017/2015, do PL 2059/2015, do PL 2405/2015, do PL 970/2015, e do PL 4796/2016, apensados, com substitutivo. Lido o parecer, discutiu a matéria o Deputado Celso Russomanno. Em votação, foi o parecer **aprovado**. **11) Projeto de Lei nº 7.204/14** - do Sr. Onofre Santo Agostini - que "dispõe sobre inovação de modelos de automóveis e motocicletas ofertados no mercado de consumo". (Apensados: PL 8283/2014 e PL 5321/2016). Explicação da ementa: Proíbe os fabricantes de automóveis e motocicletas a modificar técnica, estética ou mecanicamente o automóvel e a motocicleta ofertados no mercado de consumo, pelo período inferior a um ano. Relator: Deputado Chico Lopes. Parecer: pela aprovação deste, do PL 8283/2014, e do PL 5321/2016, apensados, com substitutivo. Vista conjunta aos deputados Aureo e José Carlos Araújo, em 19/04/2017. Encerrada a discussão, em votação simbólica, foi o parecer aprovado, contra os votos dos deputados Ricardo Izar e José Carlos Araújo, o qual solicitou verificação de votação. Em votação nominal, **não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação. **12) Proposta de Fiscalização e Controle nº 84/09** - do Sr. Chico Lopes - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor requeira ao Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria nos procedimentos e na metodologia dos reajustes tarifários anuais (RTA) e das revisões tarifárias periódicas (RTP) da Companhia Energética do Ceará (COELCE), autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nos últimos cinco anos". Relator: Deputado Márcio Marinho. Relatório Final: pelo encerramento; e, no mérito, pelo arquivamento. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **13) Projeto de Lei nº 2.691/11** - do Sr. Ricardo Izar - que "altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de componentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores". Explicação da Ementa: Deverá ser mantida por período mínimo de seis vezes a garantia estipulada para o produto. Relator: Deputado Sérgio Brito. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado João Fernando Coutinho, em 29/03/2017. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **14) Projeto de Lei nº 6.387/13** - do Sr. Severino Ninho - que "dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica". (Apensado: PL 6864/2013 (Apensados: PL 7210/2014 (Apensado: PL 419/2015 (Apensados: PL 1010/2015 e PL 1075/2015)), PL 7260/2014 (Apensados: PL 1268/2015, PL 6214/2016 e PL 6371/2016) e PL 3154/2015)) Relator: Deputado Júlio Delgado. Parecer: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição

do PL 6864/2013, do PL 7210/2014, do PL 7260/2014, do PL 3154/2015, do PL 419/2015, do PL 1268/2015, do PL 6214/2016, do PL 6371/2016, do PL 1010/2015, e do PL 1075/2015, apensados. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **15) Projeto de Lei nº 942/15** - do Sr. Luiz Carlos Ramos - que "dispõe sobre a cobrança da taxa de estacionamento por shoppings centers". (Apensados: PL 2067/2015, PL 2168/2015, PL 2779/2015, PL 3222/2015, PL 4616/2016, PL 6010/2016, PL 6207/2016 e PL 7172/2017) Relator: Deputado Ricardo Izar. Parecer: pela rejeição deste, do PL 2067/2015, do PL 2168/2015, do PL 2779/2015, do PL 3222/2015, do PL 4616/2016, do PL 6010/2016, do PL 6207/2016, e do PL 7172/2017, apensados. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **16) Projeto de Lei nº 1.062/15** - do Sr. Tenente Lúcio - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de Shoppings centers, galerias de lojas e feiras permanentes com mais de 100 estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente espaço para a implantação de procons, juizados especiais e defensoria pública, e dá outras providências". Relator: Deputado Ricardo Izar. Parecer: pela rejeição. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **17) Projeto de Lei nº 1.305/15** - do Sr. Jorge Tadeu Mudalen - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do setor alimentício informarem as datas de abertura e de expiração da validade dos produtos disponibilizados ao consumidor". (Apensado: PL 1885/2015) Relatora: Deputada Maria Helena. Parecer: pela rejeição deste, e pela aprovação do PL 1885/2015, apensado. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **18) Projeto de Lei nº 2.035/15** - do Sr. Rômulo Gouveia - que "modifica a lei nº 12.485, de 2011, que trata da comunicação audiovisual de acesso condicionado, para vedar o uso de aparelho decodificador exclusivo". Relator: Deputado Heuler Cruvinel. Parecer: pela aprovação. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta.**19) Projeto de Lei nº 2.246/15** - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados". (Apensado: PL 4611/2016. Relator: Deputado Chico Lopes. Parecer: Parecer à emenda apresentada ao Substitutivo do Relator, Dep. Chico Lopes (PCdoB-CE), pela aprovação da Emenda ao Substitutivo nº 1, do PL 2246/2015 e do 4611/2016, apensado, com substitutivo. Vista ao Deputado Ricardo Izar, em 28/10/2015. O Deputado Ricardo Izar apresentou voto em separado em 18/11/2015. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **20) Projeto de Lei nº 3.402/15** - do Sr. Valdir Colatto - que "altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para incluir a modicidade no princípio do atendimento às necessidades dos usuários finais, que norteia as atividades praticadas pelos arranjos de pagamento e pelas instituições de pagamento, e dá outras providências". Relator: Deputado Eli Corrêa Filho. Parecer: pela rejeição. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **21) Projeto de Lei nº 4.091/15** - do Sr. Marcelo Belinati - que "esta Lei modifica a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, assegurando ao consumidor a proteção quanto a entrega de equipamentos a Prestadora de Serviço TV a cabo, evitando os aborrecimentos provocados pela prestadora que liga querendo o aparelho de volta e não toma as providências para buscar". Relator: Deputado Weliton Prado. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Eros Biondini, em 05/04/2017. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **22) Projeto de Lei nº 4.637/16** - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta novo art. 43-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para fins de instituir obrigatoriedade de comunicação pelas instituições financeiras aos bancos de dados e cadastros relativos a consumidores". Relator: Deputado Eli Corrêa Filho. Parecer: pela aprovação. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **23) Projeto de Lei nº 4.908/16** - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "altera a Lei nº 11.105, de 2005 (Lei de Biossegurança), no que diz respeito aos rótulos de produtos alimentares com organismos geneticamente modificados - OGM ou seus derivados". Relator: Deputado Ivan Valente. Parecer: pela aprovação. Vista conjunta aos Deputados Celso Russomanno, João Fernando Coutinho e José Carlos Araújo, em 05/04/2017. O Deputado João Fernando Coutinho apresentou voto em separado em 11/04/2017. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **24) Projeto de Lei nº 4.987/16** - do Sr. Toninho Pinheiro - que "dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica por concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica caso seja necessária extensão de

rede". Relator: Deputado Eduardo da Fonte. Parecer: pela aprovação, com emenda. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **25) Projeto de Lei nº 5.290/16** - do Sr. João Derly - que "torna obrigatória a declaração de emprego de água nas embalagens e rótulos de produtos alimentícios". Relator: Deputado Cabo Sabino. Parecer: pela rejeição. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **26) Projeto de Lei nº** 5.522/16 - do Sr. Vanderlei Macris - que "torna obrigatória, na rotulagem de alimentos industrializados, a exposição clara e destacada da quantidade de carboidratos, sal, açúcar e gordura utilizados em sua formulação". Relatora: Deputada Maria Helena. Parecer: pela aprovação. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **27) Projeto de Lei nº 5.715/16** - do Sr. Rômulo Gouveia - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do término de promoção de serviços nas faturas emitidas pelas concessionárias de serviços públicos continuados, e dá outras providências". Relator: Deputado Marco Tebaldi. Parecer: pela aprovação. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **28) Projeto de Lei nº 5.943/16** - da Sra. Laura Carneiro - que "dispõe sobre a garantia legal dos veículos automotores de via terrestre produzidos, montados ou vendidos no País, e dá outras providências". Relator: Deputado César Halum. Parecer: pela aprovação, com emenda. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação nominal de matéria constante da pauta. **29) Projeto de Lei nº 6.029/16** - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "acrescenta § 3º ao art. 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para fins de estabelecer obrigações ao fornecedor". Relator: Deputado Marco Tebaldi. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Vinicius Carvalho, em 05/04/2017. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum para votação. **30) Projeto de Lei nº 6.428/16** - da Sra. Mariana Carvalho - que "dispõe sobre o prazo para disponibilização de cartão de débito ou crédito por instituições bancárias". Relator: Deputado Marco Tebaldi. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Celso Russomanno e Ricardo Izar, em 11/04/2017. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum por votação nominal de matéria da pauta. **31) Projeto de Lei nº 6.516/16** - do Sr. Augusto Coutinho - que "obriga os fornecedores que mantenham programas de relacionamento a informar os consumidores sobre o vencimento de seus pontos". Relator: Deputado Júlio Delgado. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. **Não** foi o parecer **deliberado** em virtude da falta de quórum por votação nominal de matéria da pauta. Às doze horas e quarenta e quatro minutos, o Presidente encerrou os trabalhos. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o seu acervo documental. E, para constar, eu.....Lilian de Cássia Albuquerque Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente,.....Deputado Rodrigo Martins, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2017.**

Às quinze horas e treze minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no Plenário 16, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Gilberto Nascimento. Registraram presença os Senhores Deputados Gilberto Nascimento - Presidente; Antonio Bulhões, Conceição Sampaio, Creuza Pereira, Cristiane Brasil, Geovania de Sá, João Marcelo Souza, Leandre, Luzia Ferreira e Roberto de Lucena - Titulares; Angelim, Carmen Zanotto, Deley, Heitor Schuch, Marcelo Aguiar, Marco Antônio Cabral e Reginaldo Lopes – Suplentes. Compareceram também os Deputados Adail Carneiro, Adérmis Marini, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Jorge Silva, Evair Vieira de Melo, Jaime Martins e Vinicius Carvalho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Delegado Waldir, Eros Biondini, Geraldo Resende, Marcos Reategui, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano e Raquel Muniz. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Gilberto Nascimento declarou abertos os trabalhos e pôs à apreciação as Atas das reuniões de cinco e dezenove de abril de dois mil e dezessete e da reunião de Audiência Pública do dia vinte e seis de abril do corrente ano. Indagou ao Plenário da necessidade de leitura das Atas. Solicitada a dispensa de sua leitura pela Deputada Geovania de Sá, foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Informou aos presentes que, às quatorze horas e trinta minutos, estava convocada Reunião de Audiência Pública Conjunta com as Comissões de Participação Legislativa e Seguridade Social e Família, para "debater a PEC 287/2016 – Reforma da Previdência: propostas de mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente para idosos e pessoas com deficiência". Informou ainda que na data de vinte e sete

de abril do corrente ano foi feita a designação de Relatoria do PL 1.616/2011 à Deputada Carmen Zanotto. Como autor de três requerimentos da pauta, o Deputado Gilberto Nascimento convidou o Deputado Angelim a assumir a presidência dos trabalhos e em seguida passou-se à apreciação desses itens. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 41/17** - do Sr. Gilberto Nascimento - que "solicita autorização para impressão de Informativos Trimestrais e de Relatório 2017 de consolidação dos trabalhos realizados". Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 42/17** - do Sr. Gilberto Nascimento - que "requer a elaboração de Cartilha voltada às pessoas idosas e a reimpressão e distribuição do Estatuto do Idoso". Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade com subscrição das Deputadas Creuza Pereira e Geovania de Sá. **REQUERIMENTO Nº 45/17** - do Sr. Gilberto Nascimento - que "solicita a realização de visita em missão oficial a Assunção/Paraguai para participar da IV Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e no Caribe". O Deputado Gilberto Nascimento comunicou aos membros presentes que, havendo interesse em ir, entrar em contato com a Secretaria da Comissão para a preparação da viagem. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado reassumiu a Presidência dos trabalhos para dar prosseguimento aos demais itens da pauta. **REQUERIMENTO Nº 43/17** - da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as normas inerentes as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e as dificuldades de manutenção". Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade com subscrição da Deputada Geovania de Sá. **REQUERIMENTO Nº 44/17** - da Sra. Flávia Morais - que "requer a realização de Audiência Pública Conjunta para debater a inserção e a manutenção do idoso no mercado de trabalho no âmbito das alterações propostas pela PEC 287, de 2016 e pelo PL 6787, de 2016". Em votação, o requerimento foi aprovado com subscrição da Deputada Cristiane Brasil. **REQUERIMENTO Nº 46/17** - da Sra. Cristiane Brasil - que "solicita a realização de visita em missão oficial ao 21º Congresso Mundial de

Geriatria e Gerontologia - Organizado pela International Association of Gerontology and Geriatrics (IAGG)". Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 7.172/10** - do Senado Federal - César Borges - (PLS 187/2004) - que "reduz para 60 (sessenta) anos a idade mínima do beneficiário da parcela isenta do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela previdência social". (Apensados: PL 3089/2008 (Apensados: PL 3492/2008, PL 4429/2008, PL 4439/2008, PL 5156/2009, PL 5184/2009, PL 5189/2009, PL 8007/2010, PL 59/2011, PL 497/2011, PL 507/2011 (Apensado: PL 7072/2014 (Apensado: PL 7145/2014)), PL 3429/2012, PL 5968/2013, PL 6021/2013, PL 7194/2014 (Apensado: PL 1668/2015), PL 7227/2014, PL 7325/2014, PL 8097/2014, PL 4303/2016, PL 4753/2016, PL 4788/2016, PL 6792/2017, PL 7009/2017, PL 7096/2017, PL 7207/2017, PL 7160/2017, PL 7190/2017 e PL 7282/2017), PL 20/2011 (Apensados: PL 476/2011 (Apensado: PL 492/2011), PL 536/2011 e PL 2212/2011), PL 177/2011 (Apensados: PL 287/2011, PL 423/2011, PL 493/2011 e PL 667/2011), PL 4627/2012 (Apensados: PL 2336/2015 e PL 3960/2015 (Apensado: PL 5874/2016)), PL 5048/2013 e PL 3961/2015). EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.250, de 1995. RELATOR: Deputado ANGELIM. PARECER: pela aprovação do PL 7.172/2010, principal, e seus apensados PL 4.627/2012, PL 3.960/2015, PL 3.961/2015, PL 4.303/2016, PL 4.753/2016, PL 4.788/2016, PL 6.792/2017, PL 7.009/2017, PL 7.096/2017, PL 7.160/2017, PL 7.207/2017, PL 7.190/2017, PL 7.282/2017, com substitutivo; e pela rejeição do PL 3.089/2008, PL 3.492/2008, PL 4.429/2008, PL 4.439/2008, 5.156/2009, PL 5.184/2009, PL 5.189/2009, 8.007/2010, PL 20/2011, PL 59/2011, PL 177/2011, PL 287/2011, PL 423/2011, PL 476/2011, PL 492/2011, PL 493/2011, PL 497/2011, PL 507/2011, PL 536/2011, PL 667/2011, PL 2.212/2011, PL 3.429/2012, PL 5.048/2013, PL 5.968/2013, PL 6.021/2013, PL 7.072/2014, PL 7.145/2014, PL 7.194/2014, PL 7.227/2014, PL 7.325/2014, PL 8.097/2014, PL 1.668/2015, PL 2.336/2015 e PL 5.874/2016. Retirado de Pauta pelo Relator, Deputado Angelim. **PROJETO DE LEI Nº**

**1.445/11** - do Sr. Rogério Carvalho - que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", para acrescentar novas diretrizes à política nacional do idoso e garantias de prioridades aos idosos". RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL. PARECER: pela aprovação das EMS nºs 1 e 2 do Senado Federal. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 34/15** - do Sr. Sergio Vidigal - que "acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências" para tornar obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços". RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES. PARECER: pela aprovação com substitutivo. Em votação, o parecer, lido pela Deputada Cristiane Brasil, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 761/15** - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "acrescenta o inciso VI, ao § 1º do art. 15º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, para possibilitar convênio entre o Sistema Único de Saúde e entidades privadas que especifica". RELATORA: Deputada GEOVANIA DE SÁ. PARECER: pela aprovação. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 4.405/16** - do Sr. Helder Salomão - que "inclui parágrafos ao Art. 4º da Lei nº 11.110, de 24 de abril de 2005 - que Institui o Programa nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para vedar que instituições financeiras utilize o critério etário para negar a contratação de microcrédito produtivo orientado por pessoas idosas". RELATOR: Deputado JOÃO MARCELO SOUZA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 5.986/16** - do Sr. Marx Beltrão - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer fraldas descartáveis para os idosos e pessoas com deficiência, com comprovada indicação de uso contínuo". RELATOR: Deputado EROS BIONDINI. PARECER: pela aprovação. Após leitura do parecer, pelo Deputado Marco Antônio Cabral, foi

concedida vista à Deputada Geovania de Sá. **PROJETO DE LEI Nº 7.061/17** - do Sr. Damião Feliciano - que "altera a lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para incluir o direito à mobilidade". RELATOR: Deputado MARCO ANTÔNIO CABRAL. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta pelo Relator. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Gilberto Nascimento encerrou a reunião às dezesseis horas e três minutos. Antes, porém, reiterou convite aos membros a participarem da Reunião de Audiência Pública Conjunta no Plenário 3, em andamento, e convocou para o dia 9 de maio, terça-feira, reunião extraordinária de Audiência Conjunta com a participação da Comissão Legislativa, neste mesmo Plenário, às quatorze horas, para debater o PL 6.478/2013. E, para constar, eu, Rafaela Sousa Feitoza _____, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gilberto Nascimento _____ e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2017.**

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa reuniu-se extraordinariamente em Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, no Plenário 16, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência da Deputada Flávia Morais (PDT/GO), autora dos Requerimentos nº 38/2017 (CIDOSO) e nº 105/2017 (CLP) que deram origem à presente reunião. Registraram presença pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa os Senhores Deputados Gilberto Nascimento - Presidente; Antonio Bulhões, Creuza Pereira, Delegado Waldir, Geraldo Resende, Leandre, Luzia Ferreira e Raquel Muniz - Titulares; Flávia Morais e Marcelo Aguiar – Suplentes. Pela Comissão de Legislação Participativa registraram presença os Senhores Deputados Flávia Morais - Presidente; Celso Jacob, Chico Lopes, Janete Capiberibe, Leandre, Lincoln Portela, Marcelo Aguiar, Subtenente Gonzaga, Zé Augusto Nalin - Titulares; Glauber Braga – Suplente. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira e Evair Vieira de Melo como não-membros. **ABERTURA:** A Deputada Flávia Morais declarou abertos os trabalhos e iniciou a reunião comunicando que a Audiência foi convocada para debater os temas relacionados ao PL 6.478, de 2013, de sua autoria, que propõe a criação de mecanismos para coibir a violência contra a pessoa idosa, em especial a violência doméstica e financeira. Ato contínuo, anunciou a presença dos palestrantes convidados, Maria Cecília de Souza Minayo, Professora Doutora da Fundação Oswaldo Cruz – FioCruz, a quem convidou para fazer parte da mesa e Leonardo Penafiel Pinho, Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana – CNDH. Em seguida, passou a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento, que agradeceu a todos pela

oportunidade do debate. A professora Maria Cecília deu início a sua apresentação informando ser pesquisadora do tema há quinze anos e que disponibilizou à Comissão exemplares do *Manual de Enfrentamento à Pessoa Idosa*, elaborado a pedido da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Inicialmente, ressaltou a importância do tema do idoso e violência contra a pessoa idosa, em suas diferentes manifestações. Lembrou que um dos maiores obstáculos a plena igualdade de direitos dos idosos reside na ausência de uma conscientização social mais ampla, podendo-se equiparar a violência contra o idoso a um atentado contra os direitos humanos. Apresentou uma abordagem etnográfica quantitativa e qualitativa bastante resumida das razões sociais, ambientais e familiares que ajudam na compreensão dessa questão. Embora o Brasil, segundo a professora, adote políticas boas em relação ao idoso, tais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os números levantados indicam a persistência de diferentes óbices à igualdade de direitos da pessoa idosa e que ainda há um longo caminho a percorrer. O expositor seguinte, Leonardo Penafiel Pinho, membro da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, iniciou sua apresentação tecendo elogios à exposição anterior, que trouxe ao debate grande quantidade de dados e análise sobre o tema do idoso. Enfatizou a existência das diferentes Comissões que tratam de grupos sociais específicos, como a dos presos, que tratam e mapeiam suas vulnerabilidades, bem como o acionamento ao Disque 100 já que atua como mecanismo de proteção ao idoso. Destacou ainda que a violência em todos os cenários na sociedade brasileira é muito pouco notificada, o que coloca os dados da realidade ainda mais precários. Por fim, colocou o CNDH à disposição da CIDOSO de modo a haver estreitamento de laços na perspectiva da aprovação de projetos de lei que fortaleçam o direito dos idosos em termos de políticas públicas. Em seguida, a Deputada Flávia Morais abriu a fase das indagações aos parlamentares inscritos. O Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE) fez uso da palavra para elogiar a iniciativa da Audiência,

tendo em conta as distorções e falhas vigentes na aplicação de direitos do idoso. A Deputada Luzia Ferreira (PPS/MG), em seguida, lembrou que o idoso ainda carece de políticas específicas como as existentes para a criança, o adolescente, entre outros, considerando importante a criação de um conjunto de mecanismos que contemplem medidas preventivas, protetivas e de punições. A seguir, a Deputada Flavia Morais ressaltou a violência financeira e a negligência hospitalar como fatores adicionais que justificam a premência de novas políticas públicas direcionadas ao idoso. Com a palavra, o Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) afirmou que subscrevia as falas de todos os que os antecederam, destacando a necessidade de preparação para os enfrentamentos decorrentes da maior expectativa de vida e da incorporação dos idosos em diferentes esferas da vida social. Na sequência, ao parabenizar a Comissão pela iniciativa, a Deputada Creuza Pereira (PCB/CE) mencionou os aspectos positivos de parte da população idosa, como a lucidez, e destacou a importância da capacitação de cuidadores, que possam valorizar a comunicação dos idosos, para que tenham voz e não sejam anulados. A Deputada Flávia Morais concedeu a palavra à professora Maria Cecília, que reiterou a importância de que todos ampliem e aprofundem as iniciativas em prol do idoso, inclusive levando em conta a experiência de outros países, como a Espanha, que adota políticas interessantes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Deputada Flavia Morais, encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Antes, porém, convocou os membros a participarem da Reunião Ordinária no dia 10 de maio, no Plenário 16, para deliberação de pauta ordinária e para eleição dos Vice-Presidentes da Comissão. E, para constar, eu, Rafaela Sousa Feitoza _____, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gilberto Nascimento _____ e pela Deputada Flávia Morais_____ e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**
**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
**Realizada em 10 de maio de 2017.**

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados: Lucas Vergilio - Presidente; Vinicius Carvalho - Vice-Presidente; Adail Carneiro, Adérmis Marini, Augusto Coutinho, Cesar Souza, Helder Salomão, Jorge Côrte Real, Keiko Ota, Luis Tibé, Marcelo Matos, Mauro Pereira, Renato Molling, Vaidon Oliveira e Walter Ihoshi - Titulares; Aureo, Conceição Sampaio, Deoclides Macedo, Goulart, Laercio Oliveira, Marinaldo Rosendo, Sergio Vidigal e Yeda Crusius – Suplentes. Compareceram também os Deputados César Messias, Evair Vieira de Melo, Raquel Muniz, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Delegado Francischini, Marcos Reategui e Zé Augusto Nalin. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da Sétima Reunião Extraordinária de Audiência Pública e da Oitava Reunião Ordinária Deliberativa, realizadas no dia três de maio de dois mil e dezessete. Por solicitação do Deputado Jorge Corte Real, a leitura das Atas foi dispensada. Não houve discussão. Submetidas à votação, as Atas foram aprovadas. **ORDEM DO DIA: A - Requerimentos: 1 - REQUERIMENTO Nº 103/17** - do Sr. Adérmis Marini - que "requer a realização de um Encontro Regional no município de Franca/SP para debater a situação da aviação civil regional e as propostas de expansão de voos comerciais para a região". O autor encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado. **B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 375/14** - do Sr. Jorge Corte Real - que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para conceder às microempresas e empresas de pequeno porte redução a zero das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas com a industrialização e comercialização de cestas básicas com as especificações regionais estabelecidas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE". Relator: Deputado Helder Salomão.

Parecer: pela aprovação. Foi concedida vista ao Deputado Júlio Cesar, em 20/05/2015. O Relator fez a leitura do Parecer. Discutiu a matéria o Deputado Jorge Corte Real (PTB/PE). Submetido à votação, foi aprovado o Parecer. **3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 319/16** - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de estabelecer reajuste anual dos limites de aplicação do Simples Nacional". Relator: Deputado Helder Salomão. Parecer: pela aprovação. O Relator fez a leitura do Parecer. Não houve discussão. Submetido à votação, foi aprovado o Parecer. **Matéria sobre a mesa:** Apresentação de requerimentos de inversão da Ordem do Dia, para imediata apreciação dos Projetos de Lei nºs 1579/2015, 5042/2013 e 1933/2015, itens 5, 7 e 9 da pauta, pelo Deputado Jorge Côrte Real; e dos Projetos de Lei nºs 6584/2016 e 5381/2016, itens 6 e 12 da pauta, pelo Deputado Lucas Vergílio. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados. **5 - PROJETO DE LEI Nº 1.579/15** - do Sr. André Figueiredo - que "regulamenta o artigo 239, §4º da Constituição Federal de 1988, ao criar critério suplementar de financiamento do seguro-desemprego a partir da cobrança de percentual adicional sobre alíquota de contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, dos sujeitos passivos cujos índices de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do respectivo setor econômico na Unidade da Federação". (Apensado: PL 3800/2015) Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela rejeição deste, e do PL 3800/2015, apensado. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Helder Salomão (PT/ES), em 19/04/2017. Retirado de pauta de ofício em virtude da ausência do relator, em 26/04/2017. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Sérgio Vidigal (PDT/ES), em 03/05/2017. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Helder Salomão (PT/ES). **7 - PROJETO DE LEI Nº 5.042/13** - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta parágrafo único ao art. 35 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", com o objetivo de disciplinar a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores". Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela rejeição. O Deputado Lucas Vergilio apresentou voto em separado em 17/05/2016. O Relator fez a leitura do Parecer. Não houve discussão. Submetido à votação, foi aprovado o Parecer. **9 - PROJETO DE LEI Nº 1.933/15** - do Sr. Rogério Peninha Mendonça - que "altera o art. 67, caput, e acrescenta novo § 5º ao art. 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", com a finalidade de permitir novas fontes de crédito às empresas em recuperação judicial e falência". Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Helder Salomão (PT/ES). **6 - PROJETO DE**

**LEI Nº 6.584/16** - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre o pagamento proporcional da participação nos lucros ou resultados na hipótese de rescisão do contrato de trabalho". Relator: Deputado Lucas Vergílio. Parecer: pela rejeição. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Mauro Pereira (PMDB/RS), em 03/05/2017. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Helder Salomão (PT/ES). Nesse momento, o Deputado Jorge Côrte Real assumiu a coordenação dos trabalhos. **12 - PROJETO DE LEI Nº 5.381/16** - do Sr. Wilson Filho - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba". Explicação da ementa: Altera a Lei nº 11.508, de 2007 e revoga dispositivos das Leis nº 8.015, de 1990 e 7.792, de 1989. Relator: Deputado Lucas Vergílio. Parecer: pela aprovação. O Relator fez a leitura do Parecer. Não houve discussão. Submetido à votação, foi aprovado o Parecer. Em seguida, o Deputado Lucas Vergílio retornou à condução dos trabalhos. **C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 4 - PROJETO DE LEI Nº 6.962/10** - do Sr. Cleber Verde - que "acrescenta ao art. 136 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas, o inciso XI e o § 5º, para estabelecer a obrigatoriedade da participação das Assembleias de Acionistas no conhecimento prévio da chamadas operações com partes relacionadas e nas operações que envolvam conflitos de interesses da Companhia". Relator: Deputado Lucas Vergílio. Parecer: pela rejeição. Foi concedida vista ao Deputado Zeca Dirceu, em 21/11/2012. Os Deputados Andre Vargas, Marcio Reinaldo Moreira e Ronaldo Zulke apresentaram votos em separado. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Adermis Marini (PSDB/SP). **8 - PROJETO DE LEI Nº 323/15** - do Sr. Jorge Solla - que "dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados". Relator: Deputado Jorge Côrte Real. Parecer: pela aprovação, com emenda. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Adérmis Marini (PSDB/SP). **10 - PROJETO DE LEI Nº 2.563/15** - do Sr. Vanderlei Macris - que "institui o monitoramento do uso de trabalho forçado e do trabalho infantil em estados estrangeiros" Relator: Deputado Helder Salomão. Parecer: pela rejeição. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Adérmis Marini (PSDB/SP). **11 - PROJETO DE LEI Nº 2.661/15** - da Sra. Shéridan - que "acresce artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar as relações entre empresas que utilizam serviços de telecomunicações ou de mensageria para difusão de mensagens publicitárias, de cobrança ou de divulgação e os consumidores em geral". (Apensado: PL 3307/2015) Relator: Deputado Aureo. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3307/2015, apensado. Retirado de pauta a requerimento do Deputado Adermis Marini (PSDB/SP). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos, convocando, antes, porém, os membros para Reunião Ordinária de Audiência Pública destinada a "Debater a compra da Estácio Participações pelo Grupo Kroton, que envolveu denúncia de espionagem industrial entre as entidades e ainda possíveis fraudes no Programa de Financiamento Estudantil", a realizar-se no dia onze de maio, às nove horas e trinta minutos, no plenário 7. E, para constar, eu _____, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Lucas Vergilio _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra-se gravado, passando a integrar seu arquivo documental.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**
**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**Realizada em 11 de maio de 2017.**

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia onze de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Lucas Vergilio - Presidente; Adérmis Marini, Mauro Pereira e Walter Ihoshi - Titulares; Aureo, Covatti Filho, Goulart, Joaquim Passarinho e Sergio Vidigal – Suplentes. Compareceram também os Deputados Alex Canziani, Carlos Henrique Gaguim, Heráclito Fortes, Jose Stédile, Pr. Marco Feliciano e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adail Carneiro, Augusto Coutinho, Cesar Souza, Delegado Francischini, Helder Salomão, Jorge Côrte Real, Keiko Ota, Luis Tibé, Marcelo Matos, Marcos Reategui, Renato Molling, Vaidon Oliveira, Vinicius Carvalho e Zé Augusto Nalin. **ABERTURA:** O Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos, e informou que a presente reunião estava sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 102/2017, de iniciativa do Deputado Aureo, e tinha como objetivo "Debater a compra da Estácio Participações pelo Grupo Kroton, que envolveu denúncias de espionagem industrial entre as duas entidades, e possíveis fraudes no Programa de Financiamento Estudantil - FIES". Em seguida, o Presidente convidou para compor a mesa o senhor **LENNON MOTA CANTANHEDE**, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação Superior e Profissionalizante, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU; a senhora **AMABILE PACIOS**, Presidente da Câmara de Educação Superior da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP; a senhora **ELIZABETH GUEDES**, Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP; e o senhor **LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA**, Diretor Jurídico do Grupo Kroton. Em seguida, o Presidente comunicou que o Ministério Público Federal e a Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil não puderam comparecer em virtude de incompatibilidade de agenda. Informou, também, que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) havia declinado do convite, justificando ser vedado ao Presidente e seus Conselheiros manifestar opinião sobre processo pendente de julgamento. O Presidente comunicou, ainda, que o Tribunal de Contas da União (TCU) também havia declinado, porque a matéria objeto da audiência refoge ao escopo das fiscalizações realizadas pelo TCU, não existindo elementos técnicos suficientes para contribuição com o debate e que, mediante Acórdão 3001/2016 – Plenário, o Tribunal determinou a realização de auditoria

relacionada a fraudes no FIES e que tão logo conclua a fiscalização, será encaminhada cópia da decisão adotada. Em seguida, o Presidente informou as regras de condução dos trabalhos e passou a palavra, nesta ordem, aos senhores Leonardo Augusto Leão Lara, Amabile Pacios, Elizabeth Guedes e Lennon Mota Cantanhede. Finalizadas as exposições, o Presidente deu início a fase de debates. Fizeram uso da palavra os Deputados Aureo, Walter Ihoshi, Alex Canziani e Heráclito Fortes. Nesse momento, o Deputado Walter Ihoshi assumiu a coordenação dos trabalhos e devolveu a palavra aos expositores para responderem às indagações e para suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Walter Ioshi, coordenador dos trabalhos, encerrou a reunião às doze horas, convocando antes, porém, os membros para a próxima Reunião Deliberativa Ordinária a ser realizada quarta-feira, dia dezessete de maio, às 11h, no plenário 5. E, para constar, eu _____, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Lucas Vergilio _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra-se gravado, passando a integrar seu arquivo documental.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017.**

Às dez horas e treze minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Caetano - Vice-Presidente; Alex Manente, Dejorge Patrício, Flaviano Melo, João Paulo Papa, Leopoldo Meyer, Miguel Haddad, Tenente Lúcio e Toninho Wandscheer - Titulares; Angelim, Hildo Rocha, Izaque Silva, Mauro Mariani e Rôney Nemer – Suplentes. Compareceram também os Deputados: Evair Vieira de Melo, Marinha Raupp, Raquel Muniz e Vitor Valim, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados: Ademir Camilo, Carlos Marun, Carlos Zarattini, Givaldo Vieira, Marcelo Álvaro Antônio, Marcos Abrão e Rodrigo de Castro. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente em exercício – Deputado Caetano – declarou abertos os trabalhos e solicitou a dispensa de leitura das Atas da quarta Reunião Ordinária Deliberativa e da quinta Reunião Ordinária de Audiência Pública realizadas, respectivamente, em 11 e 19 de abril de 2017. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente em exercício informo que a audiência pública com o Senhor Ministro das Cidades, Bruno Araújo, convocada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, para debater as "ações da pasta do Ministério das Cidades nos próximos dois anos", que seria realizada hoje, às 10h, no Senado Federal, foi adiada para data ainda não divulgada. **ORDEM DO DIA: A - Requerimentos. 1 – REQUERIMENTO Nº 149/17** - do Sr. Givaldo Vieira - que "requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação e a implantação do cadastro de Municípios com áreas de risco, previsto na Lei nº 12.340, de 2010". Subscreveu o Requerimento o Deputado Angelim. Encaminhou o Requerimento o Deputado Angelim. Em votação o Requerimento foi aprovado. **2 – REQUERIMENTO Nº 150/17** - do Sr. Marcelo Álvaro Antônio - que "requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir sobre a inclusão de munícipios de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na área da SUDENE". Retirado de pauta em virtude da ausência do Autor. **B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE. 3 - PROJETO DE LEI Nº 3.245/08** - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 113/2005) - que "acrescenta artigo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e

dá outras providências". (Apensados: PL 3847/2008 (Apensados: PL 644/2011 e PL 3249/2015), PL 4840/2009 (Apensado: PL 3419/2012 (Apensado: PL 2338/2015 (Apensado: PL 2375/2015))) e PL 5584/2016). EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Cria tarifa social para subsidiar a prestação de serviços públicos essenciais aos consumidores de baixa renda, incluindo o fornecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário. RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. PARECER: pela aprovação deste, pela aprovação parcial do PL 5584/2016, com substitutivo, pela rejeição do PL 3847/2008, do PL 4840/2009, do PL 644/2011, do PL 3249/2015, do PL 3419/2012, do PL 2338/2015, e do PL 2375/2015, apensados. O Relator realizou a leitura do voto. Vista concedida ao Deputado Rôney Nemer. **C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 4 – PROJETO DE LEI Nº 3.519/15** - do Sr. Vitor Valim - que "altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS pelo trabalhador para a construção e para aquisição de mais de um imóvel na mesma Unidade da Federação". (Apensado: PL 5049/2016) RELATOR: Deputado ANGELIM. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5049/2016, apensado, com substitutivo. O Relator realizou a leitura do voto. Vista ao Deputado Tenente Lúcio. **5 – PROJETO DE LEI Nº 4.328/16** - da Sra. Laura Carneiro - que "institui o Estatuto das Pessoas com Obesidade". RELATOR: Deputado TENENTE LÚCIO. PARECER: pela aprovação. Em votação, o Parecer foi aprovado unanimemente. **6 – PROJETO DE LEI Nº 4.970/16** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre a cessão de créditos inscritos em precatório para pagamentos de financiamentos imobiliários". (Apensado: PL 5240/2016). RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. PARECER: pela rejeição deste, da Emenda 1/2016 da CFT, e do PL 5240/2016, apensado. Retirado de pauta em virtude de ausência do Relator. **7 – PROJETO DE LEI Nº 5.164/16** - do Sr. Paulo Azi - que "dispõe sobre a padronização de placas de sinalização de endereços em vias urbanas" RELATOR: Deputado ALBERTO FILHO. PARECER: pela aprovação. Retirado de Pauta a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou a Reunião às dez horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu _____, Nádia Lucia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado Caetano, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x -

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017.**

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados: Caetano - Vice-Presidente; Dejorge Patrício, Flaviano Melo, João Paulo Papa, Leopoldo Meyer, Marcelo Álvaro Antônio, Marcos Abrão e Tenente Lúcio - Titulares; Alberto Filho, Ana Perugini, Angelim, Delegado Edson Moreira, Hildo Rocha, Izaque Silva, Julio Lopes, Marcelo Delaroli, Mauro Mariani, Rôney Nemer, Waldenor Pereira e Weliton Prado – Suplentes. Compareceram também os Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Izalci Lucas, José Nunes, Lincoln Portela e Raquel Muniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados: Ademir Camilo, Alex Manente, Carlos Marun, Carlos Zarattini, Givaldo Vieira, Miguel Haddad, Rodrigo de Castro e Toninho Wandscheer. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente em exercício - Deputado Caetano - declarou abertos os trabalhos e solicitou a dispensa da leitura da Ata da sexta Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 26 de abril de 2017. Em votação, a Ata foi aprovada unanimemente. **EXPEDIENTE:** O Presidente em exercício informou que a Comissão recebeu da Liderança do PT a indicação do Deputado João Paulo Papa para a candidatura à vaga para 3ª vice-presidência. **ORDEM DO DIA: A - Requerimentos:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 150/17** - do Sr. Marcelo Álvaro Antônio - que "requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir sobre a inclusão de munícipios de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na área da SUDENE". Submetido à votação, foi **aprovado o Requerimento, com o pedido do autor, Deputado Marcelo Álvaro, de inclusão da Deputada Estadual de Minas Gerais, Celise Laviola, no rol de convidados.** 2 - **REQUERIMENTO Nº 151/17** - do Sr. Carlos Marun - que "requer a realização de AUDÊNCIA PÚBLICA para debater o PL 3519/15 que define novas regras para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS". Discutiram a matéria: Dep. Tenente Lúcio (PSB-MG), Dep. Angelim (PT-AC) e Dep. Julio Lopes (PP-RJ). Em votação, o Requerimento foi **aprovado, com subscrição dos Deputados Tenente Lúcio, Alberto Filho e Júlio Lopes, com a sugestão do Deputado Júlio Lopes para incluir a Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (AELO) no rol de convidados da Audiência Pública. B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 3 - **PROJETO DE LEI Nº 3.245/08** - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 113/2005) - que "acrescenta artigo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências". (Apensados: PL 3847/2008 (Apensados: PL 644/2011 e PL 3249/2015), PL 4840/2009 (Apensado: PL 3419/2012 (Apensado: PL 2338/2015 (Apensado: PL 2375/2015))) e PL 5584/2016) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Cria tarifa social para subsidiar a prestação de serviços públicos essenciais aos consumidores de baixa renda,

incluindo o fornecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário. RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. PARECER: pela aprovação deste, pela aprovação parcial do PL 5584/2016, com substitutivo, pela rejeição do PL 3847/2008, do PL 4840/2009, do PL 644/2011, do PL 3249/2015, do PL 3419/2012, do PL 2338/2015, e do PL 2375/2015, apensados. **Vista ao Deputado Rôney Nemer, em 26/04/2017. Aprovado o requerimento do relator de retirada de pauta. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 4 - **PROJETO DE LEI Nº 3.439/00** - do Sr. Cezar Schirmer - que "acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS para o pagamento do preço da aquisição de lote destinado à construção de moradia própria". (Apensados: PL 3538/2000, PL 3580/2000, PL 3871/2000, PL 1992/2003, PL 4940/2005, PL 6217/2005, PL 3447/2008, PL 4468/2008 e PL 5422/2009) RELATOR: Deputado MARCOS ABRÃO. PARECER: pela rejeição deste, do PL 3538/2000, do PL 3580/2000, do PL 3871/2000, do PL 1992/2003, do PL 4940/2005, do PL 6217/2005, do PL 3447/2008, e do PL 5422/2009, apensados, e pela aprovação do PL 4468/2008, apensado, com substitutivo. **Vista ao Deputado Carlos Marun, em 24/05/2016. Aprovado o requerimento do Dep. Julio Lopes de retirada de pauta**. 5 - **PROJETO DE LEI Nº 2.114/15** - do Sr. Rogério Rosso - que "cria o programa Licença Brasil e estabelece normas gerais para a obtenção de licenças e alvarás de funcionamento no âmbito da Administração Pública municipal, estadual, federal e do Distrito Federal". RELATOR: Deputado JULIO LOPES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Submetido à votação, **foi aprovado unanimemente o parecer**. 6 - **PROJETO DE LEI Nº 3.519/15** - do Sr. Vitor Valim - que "altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS pelo trabalhador para a construção e para aquisição de mais de um imóvel na mesma Unidade da Federação". (Apensado: PL 5049/2016) RELATOR: Deputado ANGELIM. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5049/2016, apensado, com substitutivo. **Vista ao Deputado Tenente Lúcio, em 26/04/2017.** Não deliberado. 7 - **PROJETO DE LEI Nº 4.970/16** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre a cessão de créditos inscritos em precatório para pagamentos de financiamentos imobiliários". (Apensado: PL 5240/2016) RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. PARECER: pela rejeição deste, da Emenda 1/2016 da CFT, e do PL 5240/2016, apensado. **Aprovado o requerimento do Dep. Julio Lopes de retirada de pauta**. 8 - **PROJETO DE LEI Nº 7.204/17** - da Sra. Laura Carneiro - que "dispõe sobre a prática do naturismo". RELATOR: Deputado IZAQUE SILVA. PARECER: pela aprovação. Submetido à votação, foi **aprovado unanimemente o parecer**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou a Reunião às dez horas e cinquenta e um minuto. E, para constar, eu _____, Nádia Lúcia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado Caetano _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x- x- x- x- x - x- x - x- x- x- x

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017.**

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos Senhores Deputados: Ademir Camilo, Alex Manente, Dejorge Patrício, João Paulo Papa, Leopoldo Meyer, Marcelo Álvaro Antônio, Marcos Abrão, Miguel Haddad, Rodrigo de Castro e Tenente Lúcio - Titulares; Afonso Florence, Alberto Filho, Angelim, Delegado Edson Moreira, Deoclides Macedo, Hildo Rocha, Mara Gabrilli, Marcelo Delaroli, Mauro Mariani, Rôney Nemer, Silvio Torres e Weliton Prado – Suplentes. Compareceram também os Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Marinha Raupp e Raquel Muniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados: Caetano, Carlos Marun, Carlos Zarattini, Flaviano Melo, Givaldo Vieira e Toninho Wandscheer. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente em exercício, Deputado João Paulo Papa, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 7ª reunião, realizada no dia 03 de maio de 2017. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 1 - **PROJETO DE LEI Nº 3.372/97** - da Sra. Marinha Raupp - que "concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência física e aos idosos no sistema de transporte público coletivo intermunicipal". (Apensados: PL 1970/2003, PL 3802/2004 (Apensados: PL 2252/2007 (Apensados: PL 5309/2009 (Apensado: PL 5466/2009) e PL 3559/2015) e PL 6725/2016) e PL 4229/2008) RELATOR: Deputado CAETANO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 1970/2003, do PL 3802/2004, do PL 4229/2008, do PL 2252/2007, do PL 5309/2009, do PL 3559/2015, e do PL 5466/2009, apensados, com substitutivo. **Vista ao Deputado Heuler Cruvinel, em 23/11/2016. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DE DEPUTADO HILDO ROCHA. B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 2 - **PROJETO DE LEI Nº 3.439/00** - do Sr. Cezar Schirmer - que "acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS para o pagamento do preço da aquisição de lote destinado à construção de moradia própria". (Apensados: PL 3538/2000, PL 3580/2000, PL 3871/2000, PL 1992/2003, PL 4940/2005, PL 6217/2005, PL 3447/2008, PL 4468/2008 e PL 5422/2009) RELATOR: Deputado MARCOS ABRÃO. PARECER: pela rejeição deste, do PL 3538/2000, do PL 3580/2000, do PL 3871/2000, do PL 1992/2003, do PL 4940/2005, do PL 6217/2005, do PL 3447/2008, e do PL 5422/2009, apensados, e pela aprovação do PL 4468/2008, apensado, com substitutivo. **Vista ao Deputado Carlos Marun, em 24/05/2016.** Submetido à votação, foi **APROVADO UNANIMEMENTE O PARECER.** 3 - **PROJETO DE LEI Nº 4.970/16** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre a cessão de créditos inscritos em precatório para pagamentos de financiamentos imobiliários". (Apensado: PL 5240/2016) RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. PARECER: pela rejeição deste, da Emenda 1/2016 da CFT, e do PL 5240/2016, apensado. O Relator fez o encaminhamento da matéria. **VISTA AO DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO.** O Presidente em exercício, comunicou ao Plenário que, os membros que tivessem interesse, poderiam se candidatar a integrar as subcomissões permanentes. Os Deputados Miguel Haddad e Rodrigo de Castro manifestaram interesse em integrar a Subcomissão de Saneamento. O Deputado Alex Manente manifestou interesse em integrar a Subcomissão Especial de Mobilidade Urbana. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Deputado João Paulo Papa, encerrou a reunião às onze horas, antes, porém, convocando para Reunião Ordinária Deliberativa, dia 17 de maio de 2017, às 10h, no Plenário 16. E, para constar, eu _____, Nádia Lúcia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado João Paulo Papa _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017.**

Às onze horas do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Marcos Abrão, com a presença dos Senhores Deputados: Ademir Camilo, Alex Manente, Dejorge Patrício, João Paulo Papa, Leopoldo Meyer, Marcelo Álvaro Antônio, Marcos Abrão, Miguel Haddad, Rodrigo de Castro e Tenente Lúcio - Titulares; Afonso Florence, Alberto Filho, Angelim, Delegado Edson Moreira, Deoclides Macedo, Hildo Rocha, Mara Gabrilli, Marcelo Delaroli, Mauro Mariani, Rôney Nemer, Silvio Torres e Weliton Prado – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados: Caetano, Carlos Marun, Carlos Zarattini, Flaviano Melo, Givaldo Vieira e Toninho Wandscheer. Compareceram também os Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Raquel Muniz. Deixaram de comparecer os Deputados: Carlos Zarattini e Flaviano Melo. **ABERTURA:** O Presidente em exercício e autor do Requerimento, Deputado Marcos Abrão, declarou aberto os trabalhos e informou que a presente reunião de Audiência Pública foi convocada em decorrência da aprovação do Requerimento nº 142/2017, de sua autoria, com o objetivo de "debater os critérios de seleção dos beneficiários do Programa Cartão Reforma e a forma adotada para determinar como serão selecionados os Estados e Municípios". Em seguida, agradeceu a presença dos deputados e demais presentes e anunciou o nome do expositor, Senhor Álvaro César Lourenço, Diretor de Melhoria Habitacional do Ministério das Cidades para compor a mesa, imediatamente passando-lhe a palavra. Após a exposição do Senhor Álvaro César Lourenço, o Presidente deu início ao debate. Manifestou-se o Deputado Deoclides Macedo. Também usaram da palavra Gaspar Luiz Martins, Presidente da Conselho Metropolitano de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paula; Luiz Antônio Stival, Presidente da Agência Goiânia de Habitação - AGEHAB/GO; Carlos Eduardo Silva de Faria (AGEHAB/GO), Marcel Bruno Silveira e Souza (AGEHAB/GO) e Perla Maria Borges (AGEHAB/GO). O Presidente em exercício agradeceu a contribuição dos participantes e passou a palavra ao expositor para suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Nadia Lucia das Neves Raposo, _____, Secretária executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado Marcos Abrão _____, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado podendo ser reproduzido mediante solicitação. x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x –

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017.**

Às dez horas e vinte e um minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Givaldo Vieira - Presidente; Caetano - Vice-Presidente; Ademir Camilo, Alex Manente, Dejorge Patrício, João Paulo Papa, Leopoldo Meyer, Marcelo Álvaro Antônio, Marcos Abrão, Miguel Haddad, Rodrigo de Castro, Tenente Lúcio e Toninho Wandscheer - Titulares; Afonso Florence, Ana Perugini, Angelim, Delegado Edson Moreira, Deoclides Macedo, Hildo Rocha, Izaque Silva, Julio Lopes, Mara Gabrilli, Marcelo Delaroli, Mauro Mariani, Rôney Nemer e Waldenor Pereira – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, João Daniel, Lincoln Portela, Marinha Raupp e Raquel Muniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Marun, Carlos Zarattini e Flaviano Melo. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convocou os membros para a eleição do terceiro vice-presidente do Colegiado. Informou que, segundo o acordo de lideranças, recebeu a indicação da candidatura do Deputado João Paulo Papa para a respectiva vaga. Prestou esclarecimentos sobre o processo de votação eletrônica e chamou a atenção dos parlamentares para o fato de que, durante o processo de votação, prevaleceria a composição da Comissão existente no momento da migração dos dados para o gerenciador da urna eletrônica. Iniciou-se o processo de votação. Votaram os seguintes deputados: Angelim, Caetano, Givaldo Vieira, Izaque Silva, João Paulo Papa, Marcelo Álvaro, Miguel Haddad, Rodrigo Castro e Toninho Wandscheer. Finda a votação, passou-se à apuração dos votos no painel eletrônico. Em seguida, o Presidente, proclamou o resultado: para Terceiro Vice-Presidente, Deputado João Paulo Papa (PSDB/SP), com 9 (nove) votos válidos. Diante do resultado apurado, o Presidente declarou empossado o Terceiro Vice-Presidente, Deputado João Paulo Papa. Encerrado o escrutínio, o Presidente passou à votação das Atas, solicitando a dispensa da leitura das Atas da oitava Reunião Ordinária Deliberativa e da nona Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizadas em 10 de abril de 2017, visto que as atas foram previamente publicadas. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática realizará hoje, às 11h30, no Plenário 13,

Reunião de audiência pública para discutir "os projetos e diretrizes da telecomunicações brasileiras s. a. (telebras) para 2017", com a presença do Senhor Antonio Klinger Loss Leite, Presidente da telebras, em atendimento ao requerimento nº 188, de 2017-CCTCI, de autoria das Deputadas Margarida Salomão e Luiza Erundina e do Requerimento nº 145/2017 – CDU, de sua autoria. Por fim, solicitou celeridade aos membros na relatoria das proposições distribuída ao colegiado. **ORDEM DO DIA: A – REQUERIMENTOS. 1 – REQUERIMENTO Nº 152/17** - do Sr. Givaldo Vieira - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a situação do empreendimento Residencial Alecrim, do Programa Minha Casa Minha Vida localizado município de Estância em Sergipe". Em votação, o Requerimento foi aprovado unanimemente. **2 – REQUERIMENTO Nº 153/17** - do Sr. Givaldo Vieira - que "requer a realização de Mesa Redonda para debater políticas públicas de Moradia Popular direcionada aos municípios a realizar-se na cidade Nossa Senhora do Socorro/SE". Em votação, o Requerimento foi aprovado unanimemente com adendo para incluir representantes das cidades de Barra dos Coqueiros/SE, Aracaju/SE e Pirambu/SE. **3 – REQUERIMENTO Nº 154/17** - dos Srs. Givaldo Vieira e Luiz Couto - que "requer que seja realizada Audiência Pública para debater os desdobramentos da PEC 504/2010, que reconhece os Biomas, Caatinga e Cerrado como Patrimônio Nacional, nas políticas públicas de desenvolvimento urbano e moradia popular". Em votação, o Requerimento foi aprovado unanimemente. **B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA. 4 – PROJETO DE LEI Nº 4.970/16** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "dispõe sobre a cessão de créditos inscritos em precatório para pagamentos de financiamentos imobiliários". (Apensado: PL 5240/2016). RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. PARECER: pela rejeição deste e do PL 5240/2016, apensado, e da Emenda 1/2016 da CFT. Vista ao Deputado Rodrigo de Castro, em 10/05/2017. Retirado de pauta a pedido do Relator. Alternaram-se na condução dos trabalhos os deputados Givaldo Vieira e João Paulo Papa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu _____, Nádia Lucia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Caetano _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x – x -

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### 55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

**Ata da Nona Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 10 de maio de 2017**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Anexo II, Plenário Deputado Mussa Demes (Plenário 4) da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Senhores Deputados Covatti Filho – Presidente; Mário Negromonte Jr. – Vice-Presidente; Aelton Freitas, Afonso Florence, Andres Sanchez, Edmar Arruda, Givaldo Carimbão, Hildo Rocha, João Gualberto, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Luciano Ducci, Luiz Carlos Hauly, Pauderney Avelino, Paulo Henrique Lustosa, Simone Morgado, Walter Alves e Yeda Crusius – membros titulares; Alessandro Molon, Assis Carvalho, Celso Maldaner, Eduardo Cury, Esperidião Amin, Giuseppe Vecci, Helder Salomão, João Arruda, João Paulo Kleinübing, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Keiko Ota, Lindomar Garçon, Lucas Vergilio, Marcelo Álvaro Antônio, Marco Antônio Cabral, Mauro Pereira, Newton Cardoso Jr, Renato Molling, Victor Mendes e Vinicius Carvalho – membros suplentes. Compareceram também os Deputados Adérmis Marini, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Evair Vieira de Melo, Raquel Muniz, Tenente Lúcio, Valtenir Pereira, Vitor Valim e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Leite, Alfredo Kaefer, Benito Gama, Carlos Melles, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fernando Monteiro, José Guimarães, José Nunes, Laercio Oliveira, Lucio Vieira Lima, Miro Teixeira, Pedro Paulo, Professor Victório Galli, Uldurico Junior e Vicente Candido. O Deputado Miro Teixeira encaminhou correspondência à Secretaria da Comissão justificando sua ausência. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Covatti Filho, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Oitava Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 3 de maio de 2017. Dispensada a leitura a pedido da Deputada Simone Morgado. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada, sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** O Presidente deu como lidas as designações realizadas pela Presidência, que, por oportuno, foram informadas aos membros por e-mail, e publica-

das no sítio da Comissão, quais sejam: Em **3 de maio**, ao Deputado **Bebeto**, o Projeto de Lei Complementar 221/2016; ao Deputado Pedro Paulo, o Projeto de Lei 371/2011; à Deputada **Simone Morgado**, o Projeto de Lei 5465/2016. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO 290/2017** – do Sr. Jerônimo Goergen – que "requer expedição de CONVITE ao Excelentíssimo Senhor Ministro Moreira Franco – Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Henrique Meireles – Ministro da Fazenda e; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Coelho Filho – Ministro de Minas e Energia, para que prestem esclarecimentos a essa Comissão sobre o Conteúdo Local, as mudanças que o Governo Federal quer implementar e sobre o Leilão/Concessão do Pré-Sal, assim como a ausência de Conteúdo Local nisso, dentre outros temas correlacionados ao assunto". RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR. **2 – REQUERIMENTO 292/2017** – do Sr. Jerônimo Goergen – que "requer a realização de audiência pública perante a Comissão de Finanças e Tributação, expedindo CONVITE aos Excelentíssimos representantes do Ministério da Fazenda do Brasil, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e do Estado do Rio Grande do Sul, para tratar do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Participação dos Estados (FPE), dentre outros temas correlacionados ao assunto". RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR. O Presidente passou então à apreciação das matérias integrantes dos blocos. ***BLOCO I: Pela incompatibilidade e/ou inadequação financeira e orçamentária:*** **19 – PROJETO DE LEI Nº 1.876/07** – do Sr. Geraldo Resende – que "torna obrigatória construção de área destinada à prática desportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, em todo o território nacional". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Instalação de quadra desportiva nas escolas. RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 1.876/2007, e do Substitutivo aprovado pelas Comissões de Turismo e Desporto e de Educação e Cultura. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. Foram apresentados requerimentos de retirada de pauta para os outros itens do Bloco I, razão pela qual as demais proposições retornaram à ordem da pauta. ***BLOCO II: Pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária:*** **22 – PROJETO DE LEI Nº 5.383/09** – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "altera a Lei nº 9.503 de 23 setembro de 1997– Código de Trânsito Brasileiro – para determinar que o valor da taxa para renovação do Exame de Aptidão Física e Mental será gratuita ao condutor com mais de sessenta e cindo anos de idade". (Apensados: PL's 6865/2010 e 432/2011). RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 5383/2009, dos PL's 6865/2010 e 432/2011, apensados. Vista à Deputada Yeda Crusius, em 03/05/2017. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. **30 – PROJETO DE LEI Nº 325/15** – do Sr. Goulart – que "dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar na educação básica". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.394, de 1996. RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das Emendas da Comissão de Educação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. **31 – PROJETO DE LEI Nº 3.042/15** – do Sr. Mandetta – que "altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar os recursos disponíveis para a educação especial". RELATOR: Deputado JULIO LOPES. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. Foram apresentados requerimentos de retirada de pauta para os outros itens do Bloco II, razão pela qual as demais proposições retornaram à ordem da pauta. ***BLOCO III: Pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição:*** 8 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/11 – do Sr. João Rodrigues – que "institui o Estatuto da Microempresa Rural e da Empresa Rural de Pequeno Porte". RELATORA: Deputada SIMONE MORGADO. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição. Vista ao Deputado Alfredo Kaefer, em 03/05/2017. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. **15 – PROJETO DE LEI Nº 7.675/10** – do Poder Executivo – (MSC 443/2010) – que "dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional". RELATOR: Deputado IZALCI LUCAS. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 7675/2010 e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e, no mérito, pela rejeição PL 7675/2010 e do

Substitutivo da CREDN. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. Foram apresentados requerimentos de retirada de pauta para os outros itens do Bloco III, razão pela qual as demais proposições retornaram à ordem da pauta. ***BLOCO IV: Pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação:*** 5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/16 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 168/2016) – que "aprova o texto do Protocolo, assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980". RELATOR: Deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. Foram apresentados requerimentos de retirada de pauta para os outros itens do Bloco IV, razão pela qual as demais proposições retornaram à ordem da pauta. ***BLOCO V: Pela compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária:*** **6 – PROJETO DE LEI Nº 6.087/16** – do Poder Executivo – (AV 561/2016) – que "autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor da União, o imóvel que especifica, cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado COVATTI FILHO. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. **13 – PROJETO DE LEI Nº 8.310/14** – do Tribunal Superior do Trabalho – que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. ***BLOCO VI: Pela compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação:*** **4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 548/16** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 544/2015) – que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, celebrado em Brasília, em 28 de setembro de 2012". RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. Foram apresentados requerimentos de retirada de pauta para os outros itens do Bloco IV, razão pela qual as demais proposições retornaram à ordem da pauta. O Presidente passou então à apreciação das demais matérias conforme a ordem da Pauta. **B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: URGENTE: 3 – PROJETO DE LEI Nº 3.729/04** – do Sr. Luciano Zica e outros – que "dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências". (Apensados: PL's 3957/2004, 3829/2015, 5435/2005, 5918/2013, 5576/2005, 2941/2011, 1147/2007, 2029/2007, 1700/2011, 358/2011, 5716/2013, 6908/2013, 5818/2016, 8062/2014, 1546/2015, 4429/2016, 7143/2017 e 6877/2017). EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Dispõe que para a instalação de obra, empreendimento ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), com ampla publicidade; regulamentando a Constituição Federal de 1988. RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA. PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 3729/2004 e dos PL's 3957/2004, 5576/2005, 2029/2007, 358/2011, 1700/2011, 2941/2011, 5716/2013, 8062/2014, 1546/2015, 4429/2016, 5435/2005, 1147/2007, 5918/2013, 6908/2013, 3829/2015, 5818/2016, 6877/2017 e 7143/2017, apensados, e dos Substitutivos das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e, no mérito, pela aprovação dos PL's 3729/2004, 3957/2004, 5576/2005, 358/11, 1700/2011, 2941/2011, 5716/13, 8062/2014, 1546/2015, 4429/2016, 6877/2017 e 7143/2017, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição dos PL's 5435/2005, 1147/2007, 2029/2007, 5918/2013, 6908/2013, 3829/2015 e 5818/2016, apensados. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. **PRIORIDADE: 7 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164/12** – da Sra. Elcione Barbalho – que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para excluir do limite das despesas com pessoal encargos e contribuições devidos às entidades de previdência". (Apensado: PLP 325/2013). RELATOR: Deputado LUCIO VIEIRA LIMA. PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar 164/12 e do PLP 325/13, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PLP 164/12 e pela rejeição do PLP 325/13, apensado. Vista ao Deputado Pauderney Avelino, em 16/04/2015. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/11** – do Sr. Ricardo Izar – que "convoca plebiscito para consulta popular sobre a continuidade ou não do uso de fontes de energia nuclear". RELATOR: Deputado

IZALCI LUCAS. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 316/16** – do Sr. André Abdon – que "susta os efeitos do Convênio ICMS nº 93, de 17 de setembro de 2015, do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) que, dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada, e dá outras providências". (Apensado: PDC 318/2016). RELATOR: Deputado ENIO VERRI. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo 316/2016 e do PDC 318/2016, apensado; e, no mérito, pela rejeição do PDC 316/2016 e do PDC 318/2016, apensado. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE: 11 – PROJETO DE LEI Nº 6.034/02** – do Poder Executivo – (MSC 39/2002) – que "altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Possibilita ao BNDES negociar as ações depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal em mercado de balcão organizado ou não organizado. RELATOR: Deputado ENIO VERRI. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **12 – PROJETO DE LEI Nº 8.322/14** – do Senado Federal – Ataídes Oliveira – (PLS 317/2013) – que "isenta do imposto sobre importação os equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar". (Apensados: PL's 5539/2013, 7186/2014, 157/2015 e 3542/2015). RELATOR: Deputado MIRO TEIXEIRA. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 8322/2014; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária dos PL's 7186/2014, 5539/2013, 157/2015 e 3542/2015, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **14 – PROJETO DE LEI Nº 5.278/16** – do Poder Executivo – que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego, criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Regula a execução das políticas públicas de emprego, de trabalho e de renda. RELATOR: Deputado BENITO GAMA. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 5278/2016, das emendas 1 e 2 da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e do Substitutivo adotado pela CTASP. VISTA AO DEPUTADO ASSIS CARVALHO. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 16 – PROJETO DE LEI Nº 3.613/12** – do Sr. Sibá Machado – que "acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências", para determinar que os depósitos de poupança cujos saldos ultrapassem o valor de cinquenta mil reais sejam remunerados por percentual da taxa referencial do Selic". RELATOR: Deputado ENIO VERRI. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. Vista à Deputada Simone Morgado, em 03/05/2017. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DA DEPUTADA SIMONE MORGADO. **17 – PROJETO DE LEI Nº 1.276/15** – do Sr. Hissa Abrahão – que "acrescenta parágrafo no artigo 10 da lei nº. 1.628, de 20 de junho de 1952, que dispõe sobre a restituição dos adicionais criados pelo art. 3º da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, e fixa a respectiva bonificação; autoriza a emissão de obrigações da Dívida Pública Federal; cria o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; abre crédito especial e dá outras providências". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Submete à fiscalização e controle do Congresso Nacional as operações e os atos administrativos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. RELATOR: Deputado ENIO VERRI. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **18 – PROJETO DE LEI Nº 865/15** – do Sr. Alan Rick – que "altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que 'dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências' ". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Concede autorização para instalação de loja franca em municípios na área de fronteira. RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **20 – PROJETO DE LEI Nº 1.410/11** – do Sr. Washington Reis – que

"dispõe sobre a isenção de pagamento de pedágio para motocicletas e similares em rodovias federais". (Apensado: PL 1473/2011). RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 410/2011, do PL 1473/2011, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes; e, no mérito, pela aprovação do PL 1410/2011 e do PL 1473/11, apensado, na forma do Substitutivo da CVT. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DA DEPUTADA SIMONE MORGADO. **21 – PROJETO DE LEI Nº 2.858/11** – do Sr. Bohn Gass – que "acrescenta artigo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para isentar do pagamento de pedágio os condutores que tenham residência permanente ou exerçam atividades profissionais no mesmo Município onde funcione praça para a arrecadação dessa tarifa". (Apensado: PL 4169/2012). RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei 858/2011 e do PL 4169/2012, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PL 2858/2011 e pela rejeição do PL 4169/2012, apensado. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DA DEPUTADA SIMONE MORGADO. **23 – PROJETO DE LEI Nº 5.485/09** – do Sr. Leonardo Quintão – que "cria crédito para permitir a compensação do valor das contribuições para projetos culturais com outros tributos quando não houver imposto de renda apurado para efetuar a dedução de que trata o art. 26, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991". RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Educação. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTOS DOS DEPUTADOS LEONARDO QUINTÃO E ASSIS CARVALHO. **24 – PROJETO DE LEI Nº 3.783/12** – do Sr. Paulo Magalhães – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Apoio à Saúde do Atleta – PNASA". RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DO DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO. **25 – PROJETO DE LEI Nº 416/15** – do Sr. Chico Alencar e outros – que "obriga a vinculação automática de contratos de câmbio de importação a Declarações de Importação (DI), no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen) e Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex)". RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS MAURO PEREIRA E PAUDERNEY AVELINO. **26 – PROJETO DE LEI Nº 745/15** – do Sr. Alberto Fraga – que "dispõe sobre promoções de servidores militares (Policia Militar e Corpos de Bombeiros Militar do Distrito Federal), oriundos do Antigo Distrito Federal". RELATOR: Deputado IZALCI LUCAS. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **27 – PROJETO DE LEI Nº 2.298/15** – do Sr. Laercio Oliveira – que "altera o artigo 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para aumentar o prazo de parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional das microempresas e empresas de pequeno porte". RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO. PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DA DEPUTADA SIMONE MORGADO. **28 – PROJETO DE LEI Nº 5.428/16** – do Sr. Pompeo de Mattos – que "altera a Lei n. 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para determinar que os valores retidos de quaisquer rendimentos pagos a pessoas físicas ou jurídicas, a título de antecipação do imposto de renda, pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como por suas fundações e autarquias, sejam recolhidos à conta do ente a que se vincula o retentor". RELATOR: Deputado IZALCI LUCAS. PARECER: pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **29 – PROJETO DE LEI Nº 2.883/11** – do Sr. Ricardo Izar – que "institui o Fundo Nacional de Defesa Animal e autoriza deduzir do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo Nacionais de Defesa Animal". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.250, de 1995. RELATOR: Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável; e, no mérito, pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO RELATOR. **32 – PROJETO DE LEI Nº 575/15** – dos Srs. Antonio Brito e Darcísio Perondi – que "altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS". RELATOR: Deputado EDMILSON RODRIGUES. PARECER: pela não implicação da maté-

ria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família; e, no mérito, pela rejeição. RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quinze minutos, antes convocando os Senhores membros para reunião ordinária de Audiência Pública destinada a debater a Guerra Fiscal: Novos rumos para as finanças estaduais – PLP 54/2015, a realizar-se às quatorze horas do dia dezesseis de maio, no Auditório Freitas Nobre; e para reunião ordinária deliberativa a realizar-se às dez horas do dia dezessete de maio, no Plenário Deputado Mussa Demes (Plenário nº 4). E, para constar, eu, Nilza Maria Ferreira Alves, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Covatti Filho, e encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados*.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA – CINDRA

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa e de Audiência Pública, realizada em 10 de maio de 2017**

Às dez horas e treze minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Integração Nacional, *Desenvolvimento* Regional e da Amazônia (CINDRA), no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Valadares Filho, Presidente; Janete Capiberibe e Júlia Marinho, Vice-Presidentes; Alan Rick, Angelim, Átila Lins, Deoclides Macedo, Elcione Barbalho, João Daniel, Marinha Raupp, Paes Landim, Remídio Monai, Rocha, Zé Geraldo e Zeca Cavalcanti, Titulares; Beto Salame, César Messias, Conceição Sampaio, José Nunes, Luiz Lauro Filho, Marcelo Castro, Marcos Abrão, Simone Morgado e Wilson Filho, Suplentes; Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Domingos Neto, Evair Vieira de Melo, Hildo Rocha, Raquel Muniz e Weliton Prado, não membros. Deixaram de comparecer os Deputados André Abdon, Jéssica Sales, João Carlos Bacelar, Maria Helena e Pauderney Avelino, Titulares. A Deputada Maria Helena apresentou escusas pelas ausências ocorridas no dia dezenove do último mês de abril e no dia da reunião em curso. Foi registrado, ainda, o comparecimento do Deputado Estadual Gil Pereira, do Estado de Minas Gerais. **ABERTURA:** O Presidente declarou aberta a reunião, que se iniciaria com a audiência pública para debater os programas e as ações da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) relacionados à área de competência da Comissão, atendendo ao Requerimento nº 107/2017, de sua autoria. Após cumprimentar os presentes, ele convidou para compor a Mesa a expositora, Senhora Kênia Marcelino, Presidente da Codevasf. Na sequência, o Presidente cientificou o Plenário acerca dos procedimentos regimentais pertinentes à condução da reunião e concedeu a palavra à Senhora Kênia Marcelino para que procedesse à sua exposição. A Senhora Kênia inicialmente apresentou um quadro sobre a Codevasf – a vinculação ao Ministério da Integração Nacional; sua missão quanto ao desenvolvimento regional; dados da sua área de atuação, atualmente abrangendo também as bacias dos Rios Itapecuru e Mearim; descrição das áreas de competência das suas diretorias e gerências estratégicas. Ela ainda apresentou o histórico da empresa até o ano de 2014, quando havia se tornado operadora do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). Prosseguindo, a Presidente da Codevasf passou a discorrer sobre os programas e ações da empresa, promotores do desenvolvimento regional onde implantados, afirmou ela. Foram destacados: projetos de agricultura irrigada; obras de infraestrutura hídrica, entre elas a construção de canais, a exemplo do Canal do Xingó, abrangendo os Estados da Bahia e de Sergipe, com o objetivo de levar às comunidades água para abastecimento humano, para projetos de irrigação, de assentamentos e também para dessedentação animal; ações para revitalização das bacias hidrográficas, estas desenvolvidas em conjunto com os Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente, visando à melhoria da qualidade e quantidade da água. Ela ainda destacou como ações importantes o desenvolvimento regional por meio da inclusão produtiva e apoio aos Arranjos Produtivos Locais, a universalização da água – o programa Água para Todos – e também a assunção do papel da Codevasf como Operadora Federal do PISF. A Senhora Kênia também tratou de programas e ações relativos à execução de Emendas Parlamentares, tendo agradecido o apoio de todos os Parlamentares pela alocação dessas Emendas na Codevasf, o que havia contribuído para a elevação do orçamento da empresa, concluiu. Encerrada a exposição, deu-se início ao debate. Manifestaram-se os Deputados Deoclides Macedo, Gil Pereira, Valadares Filho, Paes Landim, Zé Geraldo e Hildo Rocha, que teceram elogios à atuação da Codevasf e da Presidente Kênia à frente da empresa. Foram abordadas especialmente questões relativas à expansão da área de atuação da Codevasf e à crise hídrica do momento, sendo levantada a neces-

sidade da revitalização de bacias hidrográficas, do acesso à agua em cidades e vilas e ressaltada a importância da execução de obras em barragens e canais, como o Canal do Xingó. A Presidente da Codevasf respondeu aos questionamentos, tendo afirmado o empenho da empresa na busca de atendimento às respectivas demandas. Ela apresentou, então, o andamento do projeto da Barragem de Jequitaí, em Minas Gerais, que teve a retomada da execução da parte fundiária e ambiental, bem como do projeto do Canal do Xingó, que teria sua primeira etapa concluída no próximo mês de outubro. Acrescentou que, para vencer os desafios atuais, a Codevasf também tem adotado uma política de redução de gastos, estando, inclusive, aguardando a apreciação de proposta de reestruturação da empresa. Em suas considerações finais, a Senhora Kênia ratificou o que já havia afirmado durante a sua exposição: ser fundamental o apoio do Congresso Nacional para que a Codevasf tivesse dotação orçamentária, infraestrutura logística e administrativa para atingir os seus objetivos. Finalizando, ela agradeceu mais uma vez a receptividade de toda a Câmara dos Deputados e colocou a Codevasf à disposição para discutir os projetos e, em conjunto, construir soluções em prol do desenvolvimento regional. Encerrado o debate, o Presidente agradeceu a presença da convidada e dos parlamentares e informou que, na sequência, daria início à Reunião Deliberativa. O Presidente submeteu à apreciação a Ata da Décima Reunião Ordinária Deliberativa realizada no último dia três de maio, cujas cópias foram distribuídas aos presentes. O Deputado Zé Geraldo solicitou a dispensa da leitura da Ata. Não havendo quem a quisesse discutir, a Ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento de cópia do Acórdão nº 813/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU), tratando de auditoria operacional na Eletrobrás – Distribuição Amazonas (Ame), com avaliação da qualidade do serviço prestado pela companhia e da gestão operacional quanto a aspectos que impactavam negativamente a sua higidez econômico-financeira. Acrescentou que os membros interessados poderiam solicitar cópia do documento junto à Secretaria da Comissão. Prosseguindo, ele submeteu ao Colegiado – de conformidade com as regras internas de procedimentos a serem adotadas na Comissão durante a sessão legislativa em curso, aprovadas na reunião deliberativa do último dia cinco de abril – o arquivamento dos Requerimentos apresentados no ano de 2015 que ainda não foram atendidos. Ele informou que os Requerimentos em questão constavam de documento distribuído por cópia aos membros e solicitou que, caso os assuntos ainda fossem de interesse dos Autores, novos Requerimentos de mesmo teor fossem encaminhados para nova apreciação em Plenário. Não houve manifestação contrária à providência. **ORDEM DO DIA: A – REQUERIMENTOS: 1 – REQUERIMENTO Nº 133/2017** – do Sr. Wilson Filho – que "requer audiência pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com as presenças do Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. Helder Zahluth Barbalho, do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Sr. Marcos Pereira, do Ministro de Estado do Turismo, Sr. Marx Beltrão, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles para se debater a importância da implantação da Zona Franca do Semiárido Nordestino". **REQUERIMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE, SUBSCRITO PELO DEPUTADO DEOCLIDES MACEDO**. **B – PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 2 – PROJETO DE LEI Nº 4.422/2016** – do Sr. Wadson Ribeiro – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 11.508, de 2007. RELATOR: Deputado ALAN RICK. PARECER: pela aprovação, com Substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR**. **3 – PROJETO DE LEI Nº 5.023/2016** – do Sr. Jhonatan de Jesus – que "revoga dispositivo da Lei n.º 10.996, de 15 de dezembro de 2004". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Reduz a zero as alíquotas das Contribuições PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a venda de mercadorias para pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa daquelas contribuições, situadas nas Áreas de Livre Comércio da Região Amazônica. RELATOR: Deputado ALAN RICK. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR**. **4 – PROJETO DE LEI Nº 6.391/2016** – do Sr. José Guimarães – que "dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Caatinga pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e dá outras providências". RELATOR: Deputado ZÉ GERALDO. PARECER: pela aprovação, com Emendas. **VISTA AO DEPUTADO ROCHA**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e seis minutos, antes convocando reunião para o dia seguinte, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4.772/2016, que "altera a Lei nº 10.336, de 19 dezembro de 2001, para reduzir a diferença nos preços dos combustíveis entre as várias regiões do País". E, para constar, eu Sandra Betânia de Albuquerque Neves, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no *Diário da Câmara dos Deputados*. Deputado Valadares Filho, Presidente. O inteiro teor encontra-se gravado, fazendo parte do arquivo documental da reunião os arquivos de áudio e vídeo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2017.**

Às treze horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência sucessiva dos Deputados Capitão Augusto - Presidente; Delegado Edson Moreira, Givaldo Carimbão e Alberto Fraga - Vice-Presidentes; Adérmis Marini, Aluisio Mendes, Delegado Éder Mauro, Eduardo Bolsonaro, Eliziane Gama, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Laura Carneiro, Moses Rodrigues, Onyx Lorenzoni, Reginaldo Lopes, Robinson Almeida, Ronaldo Martins, Sabino Castelo Branco e Subtenente Gonzaga - Titulares; Alexandre Baldy, Cabo Sabino, Fernando Monteiro, Hugo Leal, Jair Bolsonaro, João Rodrigues, Lincoln Portela, Magda Mofatto, Major Olimpio, Marcelo Aguiar, Marcelo Matos, Pastor Eurico, Pedro Chaves, Pompeo de Mattos, Silas Freire, Vinicius Carvalho e Vitor Valim – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Jaime Martins, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Alexandre Leite, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Francischini, Eduardo da Fonte, Gilberto Nascimento, João Campos, Keiko Ota, Marcos Reategui, Mauro Lopes e Rocha. Justificaram a ausência os Deputados Delegado Waldir, Keiko Ota e Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Quarta Reunião Ordinária (Deliberativa), realizada em onze de abril do vigente, cuja leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Subtenente Gonzaga. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento dos seguintes documentos: ofício do Deputado Gilberto Nascimento apresentando escusa pela ausência na reunião do dia dezenove de março; ofício do Deputado Hugo Leal apresentando escusa pela ausência no período de vinte e dois a trinta de abril, em virtude de estar em missão oficial; ofício do Deputado Glauber Braga, informando escusa à reunião do dia catorze de abril; ofício do Deputado Delegado Waldir informando que está de licença médica a partir de vinte e seis de abril, por quinze dias. Informou ainda que no dia doze de abril foram feitas

duas designações de relatoria, no dia dezoito de abril uma designação, no dia dezenove de abril uma designação, no dia vinte e cinco de abril uma designação e no dia três de maio mais duas designações. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 191/17** - do Sr. Subtenente Gonzaga - que "requer a realização de Audiência Pública destinada a debater os efeitos para a segurança pública caso a Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016, seja aprovada, uma vez que, dentre outros comandos, retira recursos do FUNPEN e amplia a possibilidade da utilização de servidores aposentados na Força Nacional, inclusive, em tarefas administrativas". Em votação, **o requerimento foi aprovado.** Neste momento, o Deputado Glauber Braga apresentou Questão de Ordem questionando as viagens do Deputado Jair Bolsonaro em nome desta Comissão, quando foram autorizadas, quando aconteceram e quais os custos dessas viagens, ao que o Presidente respondeu que irá responder oportunamente. **REQUERIMENTO Nº 190/17** - do Sr. Glauber Braga - que "requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o Projeto de Lei 5.065/16 que altera o artigo 2º da Lei 13.260/2016, dando nova redação ao seu caput e ao seu § 1º, inciso V, acrescendo os incisos VI, VII e VIII ao seu § 1º, e revogando o seu § 2º". O autor aproveitou a oportunidade da leitura de seu requerimento para protocolar junto a secretaria desta Comissão requerimento de audiência pública para tratar da violência no campo. Em seguida, o Deputado Subtenente Gonzaga sugeriu acrescentar representantes do Ministério da Defesa, da Agencia Brasileira de Inteligência e da Polícia Federal, o que foi acatado pelo autor do requerimento. O Deputado Glauber Braga esclareceu que já existe requerimento aprovado nesta Comissão sobre tema correlato e sugeriu à Presidência que seja marcada uma audiência pública para tratar de ambos os requerimentos. A Deputada Eliziane Gama fez considerações sobre a violência no campo. Em votação, **o requerimento foi aprovado com a inclusão no rol de convidados de representantes da Agencia Brasileira de Inteligência, da Polícia Federal e do Ministério da Defesa. REQUERIMENTO Nº 192/17** - do Sr. Alberto Fraga - que "requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 6.662/2016, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Segurança Pública". O Deputado Subtenente Gonzaga subscreveu o requerimento e realizou a leitura. Em votação, **o requerimento foi aprovado. REQUERIMENTO Nº 193/17** - do Sr. Alberto Fraga - que "requer a realização de audiência pública conjunta para debater as questões referente as invasões de propriedades rurais". O Deputado Subtenente Gonzaga subscreveu o requerimento e realizou a leitura. A Deputada Eliziane Gama sugeriu a inclusão de representantes da Comissão Pastoral da Terra e do Conselho Indigenista Missionário. O

Deputado Glauber Braga se posicionou contra a justificação do autor do requerimento e solicitou o acréscimo de representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Diante da divergência, **o requerimento foi retirado de pauta pelo coautor, Deputado Subtenente Gonzaga, com anuência do Plenário. REQUERIMENTO Nº 194/17** - do Sr. Moses Rodrigues - que "requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 6.662/2016, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Segurança Pública. Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, VIII, c/c 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a cooptação de adolescentes para participar de um jogo chamado "Baleia Azul". O Autor solicitou a retificação da ementa do requerimento para "requer a realização de audiência pública para debater a cooptação de adolescentes para participar de um jogo chamado "Baleia Azul"" e a substituição do convidado Diego Dzodan, Diretor-geral do *Facebook* no Brasil e Representante do *Whatsapp*, pelo Diretor de Comunicação do Conselho de Valorização da Vida, Sr. André Lorenzetti, e pelo Sr. Thiago Tavares, representante da SaferNET. O Presidente sugeriu votar em globo os requerimentos constantes nesta pauta que tratam do jogo Baleia Azul, que são: **REQUERIMENTO Nº 194/17 -** do Sr. Moses Rodrigues - que "requer a realização de audiência pública para debater a cooptação de adolescentes para participar de um jogo chamado "Baleia Azul"; **REQUERIMENTO Nº 195/17** - da Sra. Keiko Ota, que "requer a realização de audiência pública para debater o suicídio de jovens por conta do jogo conhecido como "Baleia Azul""; **REQUERIMENTO Nº 196/17 -** do Sr. Subtenente Gonzaga - que "requer a realização de audiência pública conjunta para discutir meios legais de prevenção ao suicídio induzido ou estimulado em ambiente virtual"; e **REQUERIMENTO Nº 199/17 -** do Sr. Givaldo Carimbão - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a prática criminosa do "Desafio da Baleia Azul"". O Plenário concordou com a votação em globo. A Deputada Eliziane Gama subscreveu o Requerimento n° 194/2017. O Deputado Moses Rodrigues subscreveu o Requerimento n° 195/2017. Encaminharam a votação os Deputados Glauber Braga e Eliziane Gama. **Em votação, os requerimentos foram aprovados, com retificação da ementa do Requerimento n° 194/2017, que passa a ser "Realização de audiência pública para debater a cooptação de adolescentes para participar de um jogo chamado 'Baleia Azul'.", com a substituição do convidado Diego Dzodan, Diretor-geral do Facebook no Brasil e representante do *Whatsapp*, pelos convidados André Lorenzetti, Diretor de Comunicação do Centro de Valorização da Vida – CVV, e Thiago Tavares, Presidente da SaferNET.**

**REQUERIMENTO Nº 197/17 -** do Sr. Silas Freire - que "requer realização de mesa redonda nos municípios de Teresina, Parnaíba, Floriano, Picos e Piripiri, no Estado do Piauí, para tratar sobre o aumento da criminalidade e violência urbana". O Deputado Lincoln Portela subscreveu o requerimento e fez a leitura. O Deputado Delegado Edson Moreira fez considerações sobre a violência urbana. Em votação, **o requerimento foi aprovado. REQUERIMENTO Nº 198/17 -** do Sr. Vinicius Carvalho - que "requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a utilização do Fundo Nacional Antidrogas (Funad)". Os Deputados Ronaldo Martins e Eliziane Gama subscreveram o requerimento. Em seguida, encaminharam a votação os Deputados Lincoln Portela, Eder Mauro, João Rodrigues, Subtenente Gonzaga, Delegado Edson Moreira e Deputado Éder Mauro. Em votação, o **requerimento foi aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5.654/16** - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 75/2012) - que "altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para assegurar tratamento humanitário à mulher em trabalho de parto, bem como assistência integral à sua saúde e à do nascituro, promovida pelo poder público, e para vedar a utilização de algemas em mulheres durante o trabalho de parto". RELATORA: Deputada KEIKO OTA. PARECER: pela aprovação. **O projeto foi retirado de pauta ante a ausência da relatora. PROJETO DE LEI Nº 2.769/15** - do Sr. Wadih Damous e outros - que "revoga o artigo 331 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar) e a Lei 7.170, de 14 de setembro de 1983, que "Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências;"". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga dispositivo do Código Penal e do Código Militar que trata do crime de desacato e a Lei de Segurança. RELATOR: Deputado MAJOR OLIMPIO. PARECER: pela rejeição. **O projeto, foi retirado de pauta, em razão da ausência momentânea do relator. PROJETO DE LEI Nº 7.785/14** - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "dispõe sobre a comercialização, em todo o território nacional, do produto denominado spray de pimenta, gás de pimenta ou gás OC (Oleorresina Capsicum), como equipamento não letal destinado à defesa pessoal". RELATOR: Deputado WILSON FILHO. PARECER: pela aprovação deste, com adoção do substitutivo da CDEIC, com emenda. Vista à Deputada Eliziane Gama, em 5/4/2017. A Deputada Eliziane Gama apresentou voto em separado em 11/4/2017. Em discussão, a Deputada Eliziane Gama apresentou Questão de Ordem a respeito do tema já ter sido apresentado e rejeitado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 2016. O Deputado Onyx Lorenzoni contestou a questão de ordem. O

Presidente esclareceu que questão de ordem sobre a prejudicialidade de Projetos de Lei é tratada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, mas disse iria responder à questão de ordem por escrito. A Deputada Eliziane Gama fez a leitura de seu voto em separado. Discutiram a matéria os Deputados Éder Mauro e Eduardo Bolsonaro. Em votação**, o parecer foi aprovado contra os votos do Deputado Subtenente Gonzaga e da Deputada Eliziane Gama, que apresentou voto em separado. PROJETO DE LEI Nº 7.036/10** - do Sr. Fábio Faria - que "determina a obrigatoriedade da veiculação, por parte das companhias aéreas nacionais e dos exibidores de cinema, de filmes ou vídeos que combatam a pedofilia". RELATOR: Deputado ALEXANDRE BALDY. PARECER: pela aprovação deste e da emenda da Comissão de Educação, na forma do substitutivo da Comissão de Viação e Transporte. O Deputado Subtenente Gonzaga fez a leitura do parecer. A Deputada Eliziane Gama discutiu a matéria. Em votação, **o parecer foi aprovado.** Em seguida, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Subtenente Gonzaga. **PROJETO DE LEI Nº 6.882/17 -** do Sr. Alberto Fraga - que "concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo por atuação em movimentos reivindicatórios". (Apensados: PL 6886/2017 e PL 6891/2017) RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO. PARECER: pela aprovação deste e dos PLs nºs 6.886/2017 e 6.891/2017, apensados, com substitutivo. O Deputado Alberto Fraga discutiu a matéria. Em votação, **o parecer foi aprovado**. Em seguida, o Deputado Subtenente Gonzaga devolveu a condução dos trabalhos ao Deputado Capitão Augusto. O Deputado Vinicius Carvalho fez considerações sobre a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **PROJETO DE LEI Nº 7.981/14 -** do Sr. Guilherme Mussi - que "dispõe sobre o treinamento de tiro dos integrantes dos órgãos de segurança pública". RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA. PARECER: pela aprovação. O Deputado Alberto Fraga fez a leitura do relatório. Em seguida os Deputados Cabo Sabino e Eliziane Gama solicitaram vista conjunta ao projeto. **PROJETO DE LEI Nº 768/15 -** do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "inclui um inciso VI ao caput e altera a redação dos parágrafos 7º e 8º, todos do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que "institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências", para prever a alocação de recursos destinados à construção de unidades habitacionais para policiais e bombeiros militares, nas condições que especifica". (Apensados: PL 858/2015, PL 2922/2015 (Apensado: PL 3167/2015 (Apensado: PL 3214/2015)) e PL 5787/2016) RELATOR: Deputado MAJOR OLIMPIO. PARECER: pela aprovação deste, e dos PLs nºs 858/2015, 2.922/2015, 5.787/2016, 3.167/2015, e 3.214/2015, apensados, com substitutivo. **O projeto foi retirado de pauta, a requerimento do**

**Deputado Moses Rodrigues. PROJETO DE LEI Nº 3.928/15** - do Sr. Indio da Costa - que "cria o teste de integridade dos agentes públicos". (Apensado: PL 3.969/2015) RELATOR: Deputado JOÃO RODRIGUES. PARECER: pela rejeição deste e do PL 3.969/2015, apensado. O parecer foi lido na reunião do dia 11/4/2017. Em discussão e votação, **o parecer foi aprovado. PROJETO DE LEI Nº 4.614/16** - da Sra. Luizianne Lins - que "altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, ou seja, aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres". RELATORA: Deputada KEIKO OTA. PARECER: pela aprovação. **O projeto, foi retirado de pauta, em razão da ausência da relatora. PROJETO DE LEI Nº 4.630/16 -** do Sr. Covatti Filho - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a criação do Cadastro Nacional de Veículos Apreendidos". (Apensado: PL 4670/2016) RELATOR: Deputado SILAS FREIRE. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4.670/2016, apensado, com a adoção do substitutivo apresentado na Comissão de Viação e Transportes. **O projeto, foi retirado de pauta a requerimento do Deputado Moses Rodrigues. PROJETO DE LEI Nº 5.937/16** - da Sra. Jô Moraes - que "inclui um inciso III ao art. 3º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, e altera a redação do art. 8º-B da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, criando a possibilidade de prestação de serviço voluntário, nas forças auxiliares e reserva do Exército, do reservista de 1ª categoria, que concluiu o serviço militar obrigatório nas condições que estabelece". RELATOR: Deputado CABO SABINO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **O projeto foi retirado de pauta, a requerimento do Deputado Subtenente Gonzaga.** O Presidente passou a condução dos trabalhos ao Deputado Alberto Fraga. **PROJETO DE LEI Nº 6.160/16** - da Sra. Flávia Morais - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas entradas de locais de grande circulação de pessoas". (Apensado: PL 6.519/2016) RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO. PARECER: pela rejeição deste, e do PL 6.519/2016, apensado. **O projeto foi retirado de pauta, a requerimento do Deputado Subtenente Gonzaga. PROJETO DE LEI Nº 6.417/16** - do Sr. Rômulo Gouveia - que "estabelece procedimento de destinação de projéteis e outros objetos perfurantes extraídos de vítimas de ato violento nas unidades públicas e privadas de saúde". RELATOR: Deputado ALEXANDRE BALDY. PARECER: pela aprovação. O Deputado Subtenente Gonzaga fez a leitura do relatório. Em discussão e votação, **o parecer foi aprovado. PROJETO DE LEI Nº 6.458/16** - do Sr. Celso Jacob - que " Altera o art. 4º, da Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013, que define

organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da destinação de produtos recuperados em delação premiada oriundos de infração penal praticada por organização criminosa. RELATOR: Deputado DELEGADO WALDIR. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Aluisio Mendes, em 29/3/2017. **O projeto foi retirado de pauta, com anuência do Plenário. PROJETO DE LEI Nº 6.472/16** - do Sr. Francisco Floriano - que ""Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, para ampliar as hipóteses de uso da tornozeleira eletrônica"". RELATOR: Deputado SUBTENENTE GONZAGA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **O projeto foi retirado de pauta a requerimento da Deputada Eliziane Gama. PROJETO DE LEI Nº 6.474/16** - do Sr. Francisco Floriano - que ""Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para possibilitar a utilização dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), na construção de novos presídios e na disponibilização de estrutura necessária para o combate ao tráfico de drogas no interior dos presídios"". RELATOR: Deputado MAURO LOPES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **O projeto foi retirado de pauta, a requerimento do Deputado Moses Rodrigues.** O Deputado Capitão Augusto reassume a presidência. **PROJETO DE LEI Nº 6.737/16** - do Sr. Nelson Pellegrino - que "altera a Lei nº 7.102, de 20 junho de 1983, para determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que colocarem a disposição do público caixas eletrônicos, instalem equipamentos que inutilizem as cédulas de moeda corrente depositadas no interior das máquinas em caso de arrombamento, movimento brusco, alta temperatura, e dá outras providências". RELATOR: Deputado CABO SABINO. PARECER: pela aprovação. **Depois de lido o parecer, o Deputado Marcelo Delaroli solicitou vista ao projeto**. Em seguida, o Deputado Eduardo Bolsonaro fez considerações sobre a necessidade de intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. **PROJETO DE LEI Nº 7.067/17** - do Sr. João Rodrigues - que "altera a Lei de Execução Penal para permitir que o detendo ou ente da iniciativa privada faça reformas nos estabelecimentos prisionais" EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 7.210, de 1984. RELATOR: Deputado CABO SABINO. PARECER: pela aprovação. O Deputado João Rodrigues fez comentários sobre a reforma dos presídios. **O**

**projeto foi retirado de pauta a requerimento do Deputado Moses Rodrigues.** **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária para a próxima quarta-feira, dez de maio, às catorze horas, neste Plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada e, em seguida, para, em audiência pública, debatermos sobre "a Reforma Previdenciária, suas consequências e reflexos para os integrantes e os órgãos encarregados da segurança pública e persecução penal", em atendimento ao Requerimento nº 189/2017, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG). E, para constar, eu, Giovana Sílvia Cherchi _____, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Capitão Augusto _____, e pelos Deputados Subtenente Gonzaga _____e Alberto Fraga _____ e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017.**

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados, sob a presidência dos Deputados Subtenente Gonzaga, Laudivio Carvalho e Major Olimpio. Registraram presença os Deputados Capitão Augusto - Presidente; Delegado Edson Moreira - Vice-Presidente; Adérmis Marini, Delegado Francischini, Eduardo Bolsonaro, Eliziane Gama, Gilberto Nascimento, Keiko Ota, Laudivio Carvalho, Moses Rodrigues e Reginaldo Lopes - Titulares; Lincoln Portela, Major Olímpio, Marcelo Matos, Pastor Eurico e Vitor Valim – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Fraga, Alexandre Leite, Aluisio Mendes, Arnaldo Faria de Sá, Delegado Éder Mauro, Eduardo da Fonte, Givaldo Carimbão, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, João Campos, Laerte Bessa, Laura Carneiro, Marcos Reategui, Mauro Lopes, Onyx Lorenzoni, Robinson Almeida, Rocha, Ronaldo Martins, Sabino Castelo Branco e Subtenente Gonzaga. **ABERTURA**: O Deputado Laudivio Carvalho declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA**: audiência pública para "Debate sobre a Reforma Previdenciária, suas consequências e reflexos para os integrantes e os órgãos encarregados da segurança pública e persecução penal", em atendimento ao Requerimento nº 189/17, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga - PDT/MG. Informou que devido ao grande número de convidados, seriam formadas duas mesas e anunciou que o tempo de fala de cada convidado seria de quinze minutos. Em seguida, passou a condução dos trabalhos ao Deputado Subtenente Gonzaga, que convidou para compor a mesa os senhores: Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - ANASPRA; Luís Antônio de Araújo Boundens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPF; Cel. PMDF Maurício Rezende Gouveia, Secretário Executivo do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais - CNCG; Marcos de Almeida Camargo, Presidente da Associação de Peritos Criminais Federais – APCF. Informou que o senhor Bruno Telles, Presidente da Associação Brasileira de Criminalística – ABC, não compareceu por motivo de doença. Em seguida, passou a palavra ao senhor Elisandro Lotin de Souza, que fez considerações sobre a retirada de direitos dos policiais brasileiros com a atual proposta de reforma da Previdência e as possíveis consequências negativas dessa reforma

para a segurança pública. Enfatizou que policiais militares e bombeiros militares precisam ser tratados de forma diferenciada na reforma da Previdência em razão da natureza da atividade que exercem. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Luís Antonio de Araújo Boudens, que condenou a retirada de direitos dos profissionais de segurança pública com a proposta de reforma da Previdência. Lembrou a situação dos agentes penitenciários em relação à reforma previdenciária. Comentou a questão das mulheres policiais não terem tratamento diferenciado em relação aos homens policiais, apesar das demais mulheres trabalhadoras possuírem tratamento diferenciado em relação aos homens na reforma da Previdência. Afirmou que a segurança pública está fragilizada e os profissionais da segurança pública não têm boas condições de trabalho. O Presidente comentou que não incluiu representante dos agentes penitenciários no rol de convidados desse requerimento, mas confirmou que a situação desses profissionais merece atenção. Em seguida, passou a palavra ao senhor Cel. PMDF Maurício Rezende Gouveia, que destacou a importância do tempo de contribuição, da integralidade e paridade dos vencimentos em relação aos profissionais da ativa para os policiais e bombeiros militares, isso em razão dos inúmeros problemas de saúde decorrentes da atividade profissional. Com a palavra, o senhor Marcos de Almeida Camargo, que criticou a reforma da Previdência e destacou que caso a reforma seja aprovada, isso desestimulará os trabalhadores a ingressarem no serviço público. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente convidou para comporem a mesa os senhores: Cel. Flammarion Ruiz e Cel. João Carlos Pelissari, representantes da Associação dos Militares do Brasil - AMEBRASIL; Paulo Penteado Teixeira Júnior, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Tiago Arruda Cardoso da Silva, Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF; e Cel. PMESP Elias Miler da Silva, representante da Federação Nacional das Entidades dos Oficiais Militares Estaduais - FENEME. Informou que o Senhor SGT Leonel Lucas, Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Militares do Brasil – ANERMB, não compareceu à audiência, nem apresentou justificativa. Em seguida, passou a palavra ao senhor Cel. Flammarion Ruiz, que criticou a postura do governo em relação aos trabalhadores brasileiros, citou exemplos do sistema previdenciário de países europeus e sugeriu a criação de uma entidade independente para gerir os recursos da Previdência. O Presidente informou que o senhor José Robalinho Cavalcanti não pôde comparecer por ter tido outro compromisso na mesma data. Em seguida, passou a palavra ao senhor Paulo Penteado Teixeira Junior, que apresentou dados comparativos da projeção do déficit estimado pelo governo para a Previdência e a projeção estimada pelo governo para o Produto Interno Bruto, concluindo que o déficit previdenciário estaria superestimado. Com a palavra, o senhor Tiago Arruda Cardoso da Silva, que apresentou dados sobre a projeção de envelhecimento dos policiais rodoviários federais.

Comentou a diferença de idade para aposentadoria das mulheres policiais em relação às demais mulheres trabalhadoras. Em seguida, o senhor Cel. PMESP Elias Miler apresentou dados sobre a legislação previdenciária, ressaltando a condição diferenciada de trabalho dos policiais militares, que não possuiriam privilégios, mas mecanismos constitucionais de compensação pelo exercício da atividade. Após a fala dos palestrantes, o Deputado Subtenente Gonzaga colocou o tema em discussão e convidou os parlamentares presentes a realizarem suas observações e questionamentos. O Deputado Major Olímpio comentou as dificuldades enfrentadas pelos profissionais de segurança pública no Brasil. Em seguida, o Deputado Subtenente Gonzaga passou a condução dos trabalhos ao Deputado Major Olímpio, que mostrou preocupação em relação à perda de direitos previdenciários dos policiais brasileiros por conta de possíveis manobras do governo para conseguir a aprovação da Reforma da Previdência. Em seguida, o Deputado Major Olímpio devolveu a condução da reunião ao Deputado Subtenente Gonzaga, que convidou os palestrantes a fazerem suas considerações finais. O senhor Paulo Penteado Teixeira Junior enumerou diversas preocupações relacionadas à mudança nas regras previdenciárias. Enquanto isso, o Presidente ausentou-se por alguns instantes para comparecer a uma votação nominal no Plenário. Em seguida, o senhor Cel. PMESP Miler comentou o papel das forças de segurança como defensoras do Estado democrático de Direito. De volta à presidência, o Deputado Subtenente Gonzaga passou a palavra ao senhor Cel. Flammarion Ruiz, que apresentou gráfico sobre o orçamento geral da União em 2015. Com a palavra, o senhor Tiago Arruda Cardoso da Silva fez comparações entre o teto remuneratório no setor público e no setor privado. Em seguida, o senhor Elisandro Lotin de Souza comentou a alta porcentagem da população contrária à Reforma da Previdência. Em seguida, o senhor Marcos de Almeida Camargo fez considerações sobre a proposta de reforma da Previdência e concluiu que esta proposta seria nociva aos trabalhadores. Com a palavra, o senhor Sérgio Fernando Aboud, Presidente da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM, mostrou preocupação com o futuro das forças de segurança do país com a aprovação da reforma da Previdência. Em seguida, o Deputado Subtenente Gonzaga passou a palavra à senhora Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, que se posicionou contrária à Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência. Em seguida, o Ten. Cel. Alexandre de Lemos, representante da Associação dos Bombeiros de Mato Grosso do Sul, opinou que o atual texto da Reforma da Previdência não seria interessante para os trabalhadores brasileiros. Em seguida, o senhor Cel. PM João Carlos Plissaria comentou que o regime previdenciário precisa respeitar as diferenças entre as atividades exercidas pelos trabalhadores. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Subtenente Gonzaga agradeceu aos convidados e a todos que

participaram da audiência, ressaltou a importância de as representações de classe atuarem nas bases parlamentares para influenciar o resultado da Reforma da Previdência, em seguida, encerrou a reunião às vinte horas e seis minutos. Antes, porém, convocou Reunião Ordinária para a próxima terça-feira, dia dezesseis de maio, às dezesseis horas de trinta minutos, neste Plenário, para, em Audiência Pública, "Debater os efeitos para a segurança pública caso a Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016, seja aprovada, uma vez que, dentre outros comandos, retira recursos do FUNPEN e amplia a possibilidade da utilização de servidores aposentados na Força Nacional, inclusive, em tarefas administrativas", objeto do Requerimento n° 191/2017, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG). E, para constar, eu, Giovana Silvia Cherchi _____, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Deputados Laudivio Carvalho _____ Subtenente Gonzaga_____ e Major Olimpio _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO DE TURISMO**
**55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO 3º VICE-PRESIDENTE REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2017.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Turismo no Anexo II, Plenário 5, da Câmara dos Deputados, com a presença dos senhores e senhoras parlamentares: Paulo Azi - presidente; Adail Carneiro - 2º Vice-Presidente, Bebeto, Carlos Eduardo Cadoca, Carlos Sampaio, Elmar Nascimento, Fabio Reis, Goulart, Herculano Passos, Luiz Cláudio, Magda Mofatto, Raimundo Gomes de Matos, Sérgio Brito e Veneziano Vital do Rêgo - titulares; Alex Manente, Nelson Meurer, Otavio Leite e Rafael Motta – suplentes. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Raquel Muniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os deputados Adalberto Cavalcanti, João Marcelo Souza, Lucas Vergilio, Macedo, Marcelo Squassoni e Paulão. **ABERTURA.** Havendo número regimental de parlamentares presentes, o presidente Paulo Azi declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 29 de março de 2017. O deputado Herculano Passos solicitou dispensa de leitura da ata. Em votação, a dispensa foi aprovada. Colocada em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE**. O presidente comunicou aos senhores e às senhoras parlamentares o recebimento de convite do Ministro do Turismo para o lançamento do pacote de medidas "Brasil + Turismo" a ser realizado em 11 de abril, terça-feira, às dez horas, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães e que contará com a presença do Sr. Talebe Rifai, secretário-geral da Organização Mundial do Turismo. Em relação ao Requerimento nº 174/17, aprovado em 29 de março, sugeriu a inclusão de servidores da Comissão, para que possam auxiliar os trabalhos, o que foi aclamado por unanimidade. **ELEIÇÃO DE 3º VICE-PRESIDENTE** Após fazer esclarecimento a respeito dos procedimentos para a eleição, o presidente informou que foi recebida e registrada a candidatura, a ser submetida a votos dos membros desta Comissão, para 3º vice-presidente, da deputada Magda Mofatto (PR-GO). Em seguida, deu início ao escrutínio secreto. Encerrada a votação e a apuração eletrônica dos votos, o presidente anunciou o resultado da eleição: Magda Mofatto (PR-GO), eleita 3º vice-presidente com onze votos. O presidente empossou a eleita e a convidou a compor a Mesa, passando-lhe a palavra para fazer seu pronunciamento. **ENCERRAMENTO.** Às quinze horas e trinta e dois minutos, não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou os trabalhos. Eu _____, Calebe Nunes Silva, secretário executivo da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Paulo Azi, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA POLÍTICA

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**TERMO DE REUNIÃO**

Em dezesseis de maio de dois mil e dezessete, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política por falta de quorum. Registraram presença Lucio Vieira Lima – Presidente; Sandro Alex, Marcus Pestana e Lázaro Botelho – Vice-Presidentes; Vicente Candido – Relator; Antonio Bulhões, Antonio Carlos Mendes Thame, Celso Pansera, Edio Lopes, Gilberto Nascimento, Henrique Fontana, Herculano Passos, Hildo Rocha, Jaime Martins, Leônidas Cristino, Luiza Erundina, Marcelo Castro, Márcio Marinho, Mauro Mariani, Orlando Silva, Renata Abreu, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Rubens Pereira Júnior, Tadeu Alencar, Valmir Prascidelli, Victor Mendes e Wilson Filho; Adérmis Marini, Carlos Henrique Gaguim, Cesar Souza, Evair Vieira de Melo, Félix Mendonça Júnior e Weliton Prado – Não Membros. E, para constar, eu Carlos Eduardo Leal, Secretário Executivo Substituto, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA POLÍTICA

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2017**

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia quatro de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política, no Anexo II, Plenário 11

da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Lucio Vieira Lima – Presidente; Marcus Pestana e Lázaro Botelho – Vice-Presidentes; Vicente Candido – Relator; Antonio Bulhões, Carlos Andrade, Celso Pansera, Maria do Rosário, Odorico Monteiro, Orlando Silva, Renata Abreu e Victor Mendes – Titulares; Arlindo Chinaglia, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Eliziane Gama, Hildo Rocha, José Rocha, Marcelo Castro, Nilto Tatto, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior e Valmir Prascidelli – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Celso Jacob, Evair Vieira de Melo, Julio Lopes, Lincoln Portela, Luana Costa e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Motta, Alessandro Molon, Arnaldo Jordy, Betinho Gomes, Edio Lopes, Efraim Filho, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Gilberto Nascimento, Henrique Fontana, Jerônimo Goergen, Luciano Ducci, Lúcio Vale, Luiza Erundina, Mauro Mariani, Paulo Pereira da Silva, Rubens Otoni, Sandro Alex, Sergio Souza , Tadeu Alencar e Wilson Filho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Deputado Marcus Pestana, 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 14ª reunião, realizada no dia 02 de maio de 2017, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Rubens Pereira Júnior e da Deputada Eliziane Gama. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Ofício do Deputado Antônio Jácome (PTN/RN), justificando ausência na reunião realizada por esta Comissão no dia 02 de maio do corrente, em virtude de incompatibilidade de horários de voo. **ORDEM DO DIA: Iniciada a Discussão do RELATÓRIO PARCIAL Nº 2/17** – do Sr. Vicente Candido – Uniformização dos prazos de desincompatibilização – Anexo I – Anteprojeto de Lei Complementar que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para unificar os prazos legais de desincompatibilização em quatro meses, e dá outras providências". O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Deputado Vicente Cândido. Em seguida, obedecendo à lista de inscrições para Discussão, o Presidente em Exercício, Deputado Marcus Pestana, que também discutiu a matéria, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Eliziane Gama, Rubens Pereira Júnior, Celso Pansera, Hildo Rocha, Maria do Rosário, Valmir Prascidelli, Ronaldo Fonseca e Carlos Andrade. O Relator, Deputado Vicente Cândido, teceu comentários às colaborações dos parlamentares, informando que estará recebendo as sugestões ao Relatório Parcial nº 2/17 e dará continuidade à discussão da matéria na próxima reunião, com possibilidade de votação. Às doze horas e quarenta e nove minutos, o Presidente em Exercício da Comissão, Deputado Marcus Pestana, encerrou os trabalhos, antes convocando nova reunião da Comissão para terça-feira, dia 09 de maio do corrente, às 14h30, para continuação da discussão e votação do Relatório Parcial número 2 do Sr. Relator, Deputado Vicente Cândido, mais precisamente na parte que trata da desincompatibilização, e reforçou o convite para a reunião desta Comissão a realizar-se no dia 10 de maio do corrente, quarta-feira, às 11 horas, para audiência pública com o Ministro Herman Benjamin, Corregedor do TSE, e a Ministra Luciana Lóssio. E, para constar, eu , Manoel Alvim, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima , e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR MEDIDAS PARA A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### 55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### TERMO DE REUNIÃO

Em dezessete de maio de dois mil e dezessete, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Especial destinada a propor medidas para a modernização e reestruturação do Sistema Penitenciário por falta de quorum. Registraram presença os Deputados Hildo Rocha – Presidente; Robinson Almeida – Relator; Alexandre Baldy, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Josi Nunes, Keiko Ota, Laudivio Carvalho, Margarida Salomão e Sabino Castelo Branco – Membros; Evair Vieira de Melo, Lázaro Botelho, Marcos Reategui, Raquel Muniz e Silas Freire – Não Membros. E, para constar, eu Alessandro Alves de Miranda, Secretário-Executivo, lavrei o presente Termo.

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 1998, DO SR. GERMANO RIGOTTO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VIII DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1996 E INSERE O § 7º AO ARTIGO 20 E O § 9º AO ARTIGO 21 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR" (ALTERA A LEI KANDIR), E APENSADOS

### 55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de maio de 2017**

Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia nove de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 221, de 1998, do Sr. Germano Rigotto, que "dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (altera a Lei Kandir), e apensados, no Anexo II, Plenário 11 da

Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Arnaldo Jordy – Presidente; Rubens Pereira Júnior – Vice-Presidente; José Priante – Relator; Beto Salame, Covatti Filho, Eduardo Cury, Eros Biondini, Glauber Braga, Hildo Rocha, Jose Stédile, Lúcio Vale, Margarida Salomão, Silvio Torres e Walney Rocha – Titulares; Celso Jacob, Edmilson Rodrigues, Jerônimo Goergen, Junior Marreca, Vaidon Oliveira e Valtenir Pereira – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Ezequiel Fonseca, Jaime Martins e Raquel Muniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Florence, Alfredo Kaefer, Aureo, Carlos Melles, Dagoberto Nogueira, Fabio Garcia, Franklin, Joaquim Passarinho, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lindomar Garçon, Luiz Carlos Hauly, Marcos Soares, Milton Monti, Paulo Pimenta, Pedro Paulo, Professor Victório Galli e Reginaldo Lopes. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente Lúcio Vale, nos termos do artigo 39, §4º, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da primeira reunião, realizada no dia três de maio de dois mil e dezessete. O deputado Beto Salame, pediu dispensa. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a Comissão recebeu os seguintes expedientes, cujas cópias encontram-se à disposição na Secretaria: Ofício 31/2017, do Gabinete do Deputado Dagoberto justificando sua ausência na reunião do dia três de maio de dois mil e dezessete; Ofício 252/2017, do Gabinete do Deputado Joaquim Passarinho justificando sua ausência no dia dia três de maio de dois mil e dezessete; Ofício 16/2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira designando o Consultor Wellington Pinheiro de Araújo. **ORDEM DO DIA:** Definição do Roteiro de Trabalho e Deliberação de Requerimentos: A definição do roteiro de trabalho foi adiada para próxima reunião. Antes de passar para a deliberação dos requerimentos a presidência foi passada para Presidente Arnaldo Jordy. 1 – **REQUERIMENTO Nº 1/17** – do Sr. Reginaldo Lopes – (PLP 221/1998) – que "solicita seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o Procurador Onofre Alves Batista Júnior, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, para auxiliar nos trabalhos que altera a Lei Kandir". **APROVADO.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 2/17** – do Sr. Reginaldo Lopes – (PLP 221/1998) – que "solicita seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o senhor Carlos Alberto Rohrmann, Doutor em Direito pela University of California, Berkeley (2001), para auxiliar nos trabalhos que altera a Lei Kandir". **APROVADO.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 3/17** – do Sr. Arnaldo Jordy – (PLP 221/1998) – que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial com o Deputado Júlio Cesar para debater sobre a importância da alteração na Lei Kandir". **APROVADO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 4/17** – do Sr. Arnaldo Jordy – (PLP 221/1998) – que "requer a realização de audiência pública com os Secretários de Fazenda dos Estados do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará e de São Paulo no âmbito da Comissão Especial para debater sobre a importância da alteração na Lei Kandir". **APROVADO.** 5 – **REQUERIMENTO Nº 5/17** – do Sr. Arnaldo Jordy – (PLP 221/1998) – que "requer a realização de audiência pública com o Coordenador dos Secretários do CONFAZ no âmbito da Comissão Especial para debater sobre a importância da alteração na Lei Kandir". **APROVADO.** 6 – **REQUERIMENTO Nº 6/17** – do Sr. Arnaldo Jordy – (PLP 221/1998) – que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial com o Ministro da Fazenda para debater sobre a importância da alteração na Lei Kandir". **APROVADO.** 7 – **REQUERIMENTO Nº 7/17** – do Sr. Glauber Braga – (PLP 221/1998) – que "requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 221 de 1998 que "dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (altera a Lei Kandir), e apensados – PLP 221/98"". **APROVADO. Subscrito pelos Deputados Edmilson Rodrigues e José Priante, para inclusão de representantes da FENAFISCO e FEBRAFITE. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos, antes, porém, convocou reunião ordinária para o dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário treze, para apresentação do plano de trabalho e Audiência Pública e Deliberação de requerimentos. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta Comissão. E, para constar, eu , Vinicius Vieira Vasconcelos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arnaldo Jordy, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*.

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO" – PEC058/11

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de abril de 2017**

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, do

Sr. Dr. Jorge Silva e outros, que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado", no Anexo II, Plenário 12 da Câmara dos Deputados. Registraram PRESENÇA os(as) Senhores(as) Deputados(as) Evandro Gussi – Presidente; Geovania de Sá e Flavinho – Vice-Presidentes; Jorge Tadeu Mudalen – Relator; Antônio Jácome, Aureo, Elizeu Dionizio, Erika Kokay, Eros Biondini, Jerônimo Goergen, Joaquim Passarinho, Marcos Soares, Miguel Lombardi, Pastor Eurico e Vitor Valim – Titulares; Alan Rick, Cabo Sabino, Dr. Jorge Silva, Givaldo Carimbão, Keiko Ota, Missionário José Olimpio, Pastor Luciano Braga e Rosinha da Adefal – Suplentes. Compareceu também o Deputado Evair Vieira de Melo, como não membro. Deixaram de comparecer os Deputados Diego Garcia, Franklin Lima, Hissa Abrahão, Jefferson Campos, Jô Moraes, João Campos, Leonardo Quintão, Lucio Mosquini, Luiz Carlos Hauly, Maia Filho, Nilton Capixaba, Paulo Freire, Pollyana Gama e Pr. Marco Feliciano. Justificaram a ausência os Deputados Diego Garcia, Eliziane Gama, Hissa Abrahão, João Campos e Pollyana Gama. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da segunda reunião, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete. Em votação, a Ata foi aprovada sem alterações. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que haviam sido recebidos e que daria como lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 128/2017, da Liderança do PSD, desligando o Deputado Evandro Roman como suplente da Comissão; Ofício nº 225/2017, da Liderança do PMDB, indicando o Deputado Givaldo Carimbão como suplente da Comissão; e Ofício nº 91/2017, da Liderança do PRB, indicando o Deputado Pastor Luciano Braga como suplente da Comissão. O Presidente informou que a Comissão recebeu justificativas de ausências da Deputada Pollyana Gama, em virtude de missão oficial na Itália, e do Deputado João Campos, por motivos de saúde. **ORDEM DO DIA: A – Deliberação de Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 1/17** – do Sr. João Campos – (PEC 58/2011) – que "requer Audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011, de autoria do Dep. Jorge Silva e outros". **APROVADO.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 2/17** – do Sr. João Campos – (PEC 58/2011) – que "requer Audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011, de autoria do Dep. Jorge Silva e outros". **APROVADO.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 3/17** – do Sr. Jerônimo Goergen – que "solicita que seja designada audiência pública, convidando a Senhora Denise Suguitani, Fundadora e Diretora Executiva da ONG Prematuridade, a fim de explanar projetos voltados à prevenção do parto prematuro, com educação continuada para equipes neonatais e na área chamada de "advocacy", que trata de políticas públicas voltadas à causa, dentre outros assuntos relacionados a causa". **APROVADO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 4/17** – do Sr. Eros Biondini – (PEC 58/2011) – que "requer a realização de audiência pública para debater a PEC 58/2011, de autoria do Sr. Dr. Jorge Silva e outros". **APROVADO**. 5 – **REQUERIMENTO Nº 5/17** – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – (PEC 58/2011) – que "requer Audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011, de autoria do Dep. Jorge Silva e outros. Convidados: – Manoel Gonçalves Ferreira Filho (USP/SP); – Elival da Silva Ramos (USP/SP); e – José Levi Mello do Amaral Junior (Secretário Executivo do Ministério da Justiça)". **APROVADO**. 6 – **REQUERIMENTO Nº 6/17** – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – (PEC 58/2011) – que "requer Audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011, de autoria do Dep. Jorge Silva e outros. Convidados: – Dr. Ives Gandra Martins (Jurista); e – Dr. José Miranda Siqueira (Advogado, Presidente da Adira – Associação Nacional da Cidadania pela vida-Brasil sem aborto)". **APROVADO**. 7 – **REQUERIMENTO Nº 7/17** – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – (PEC 58/2011) – que "requer Audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011, de autoria do Dep. Jorge Silva e outros. Convidados: – Prof. Dr. Luis Fernando Barzotto (UFRGS); – Prof Dr. Cláudio Freitas (UnB); – Dom Sérgio da Rocha (Arcebispo de Brasília); e – Pator Silas Malafaia (Líder do Ministério Vitória em Cristo)". **APROVADO**. 8 – **REQUERIMENTO Nº 8/17** – do Sr. Marcos Soares – (PEC 58/2011) – que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para a explanação de diversos convidados sobre o tema: "Os riscos da realização do aborto e as suas consequências – tanto na esfera judicial quanto emocional". **APROVADO,** com o voto divergente da Deputada Érika Kokay. A Deputada Érika Kokay levantou Questão de Ordem invocando o artigo 256, §1º, do Regimento Interno, que afirma que "na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma que possibilite a audiência das diversas correntes de opinião", e o §2º do mesmo artigo, que diz que "o convidado deverá limitar-se ao tema ou questão em debate", e, portanto, o assunto das audiências deveria ser sobre a ampliação da licença-maternidade em caso de bebê nascido prematuramente. Alegou a Deputada que a comissão está fugindo do escopo do tema, o que seria ilegal, uma vez que, quando a CCJC aprovou a admissibilidade, assim o fez porque analisou o assunto referente à licença-maternidade, não havendo qualquer admissibilidade sobre a interrupção da gravidez. A Deputada registrou, por fim, o seu voto contrário a todos os requerimentos aprovados. Para contraditar a Questão de Ordem, o Presidente passou a palavra ao Deputado Flavinho, que informou que, em nenhum momento, foi abordado o assunto "religiosidade" na Comissão e que,

caso a Deputada Érika Kokay se sentisse lesada, ela poderia recorrer à CCJC, que já se encontrava instalada. Por fim, falou que, se os requerimentos não tratam do devido escopo, ela, como opositora, deveria apresentar seus requerimentos, bem como estar presente no momento da votação para manifestar seu voto. O Presidente indeferiu a Questão de Ordem, invocando a QO nº 90/07 que afirma que, mesmo Proposta de Emenda à Constituição que não tenha passado pela admissibilidade da CCJC, pode ser apensada a outra já admitida, o que poderia, por analogia, ser aplicado ao caso em questão. Alegou, ainda, que, até o presente momento, não há qualquer relatório e, portanto, não há como analisar previamente o que será votado na Comissão. Informou que o registro do voto é realizado durante a efetiva deliberação do requerimento e que, como ela estava ausente nesse momento, o voto dela não pode ser computado. Com relação às correntes que deveriam estar representadas nas audiências públicas, o Presidente alegou que a pauta é previamente apresentada para que os deputados possam exercer o seu direito regimental de apresentação de requerimentos e que, se ela quiser ouvir outros palestrantes, basta que apresente os requerimentos, que, se aprovados, serão atendidos. A Deputada Érika Kokay usou a palavra pela liderança do PT, momento em que apresentou sua proposta de Plano de Trabalho. O Presidente pediu que retirassem das eventuais notas taquigráficas palavras pouco decorosas proferidas pela Deputada Érika Kokay, como "cínicos", "autores do cinismo" e outras expressões congêneres ou indecorosas. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Deputado Pastor Eurico, que somou à sua fala o tempo de Líder do Bloco PP, PTN, PHS, PTdoB. Em seguida, a Deputada Érika Kokay levantou Questão de Ordem, invocando o artigo 139 do Regimento Interno, e disse que não responderia ao ataque do Deputado Pastor Eurico, já que não tem nenhuma relação com pedofilia, tendo uma história de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em seguida, afirmou que a intenção desta Comissão era discutir o aborto, assunto diverso do tratado no texto original da PEC. O Presidente entendeu que a Deputada Érika Kokay não estava de fato levantando Questão de Ordem e cortou sua palavra, momento em que a Deputada continuou a falar mesmo com os microfones desligados. O Presidente pediu que ficasse registrado em ata que a Deputada Érika Kokay, em repetidas e deliberadas manifestações, dirigiu-se à Presidência dizendo "você é um cínico, você é um cínico, você é um cínico". Fizeram uso da palavra os Deputados Joaquim Passarinho, Pastor Eurico, Flavinho e Alan Rick. O Presidente pediu que a secretaria colhesse os contatos das pessoas que ouviram as manifestações indecorosas proferidas pela Deputada Érika Kokay, caso elas voluntariamente assim o desejassem. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião de audiência pública e deliberação de requerimentos para o dia dezenove de abril de dois mil e dezessete, quarta-feira, às 15h, e encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Letícia Nicolau Brandão Caldas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Evandro Gussi , e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.* O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da reunião.

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO" – PEC058/11

**55ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2017**

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, do Sr. Dr. Jorge Silva e outros, que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado", no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados. Registraram PRESENÇA os(as) Senhores(as) Deputados(as) Evandro Gussi – Presidente; Geovania de Sá e Flavinho – Vice-Presidentes; Jorge Tadeu Mudalen – Relator; Aureo, Diego Garcia, Erika Kokay, Eros Biondini, João Campos, Joaquim Passarinho, Maia Filho, Marcos Soares, Miguel Lombardi e Pastor Eurico – Titulares; Alan Rick, Dr. Jorge Silva, Keiko Ota, Ronaldo Fonseca e Rosinha da Adefal – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Creuza Pereira, Evair Vieira de Melo, Raquel Muniz e Weliton Prado, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Antônio Jácome, Elizeu Dionizio, Franklin, Hissa Abrahão, Jefferson Campos, Jerônimo Goergen, Jô Moraes, Leonardo Quintão, Lucio Mosquini, Luiz

Carlos Hauly, Nilton Capixaba, Paulo Freire, Pollyana Gama, Pr. Marco Feliciano e Vitor Valim. Justificou a ausência o Deputado Hissa Abrahão. **ABERTURA:** O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e explicou que, em razão do curso da Ordem do Dia do Plenário, não submeteria à deliberação os requerimentos pautados. Ponderou que, com relação à Audiência Pública, esta seria mantida em respeito aos oradores convidados, bem como ao princípio da economicidade, tendo em vista que houve custos ao erário publico que não poderiam ser recuperados. **ORDEM DO DIA: Audiência Pública –** O Presidente anunciou que a audiência pública contaria com a presença dos seguintes convidados: Dr. Elival da Silva Ramos, Professor de Direito Constitucional da USP, e Dr. José Levi Mello do Amaral Junior, Secretário Executivo do Ministério da Justiça. O Presidente esclareceu então que a realização da audiência cumpria decisão do Colegiado, em atendimento ao Requerimento nº 1, do Deputado João Campos, e Requerimento nº 5, do Deputado Jorge Tadeu Mudalen. Após esclarecer os procedimentos regimentais que seriam observados durante a audiência, o Presidente concedeu então a palavra aos convidados. Usaram a palavra no debate os Deputados Jorge Tadeu Mudalen, Dr. Jorge Silva, Eduardo Cury, Flavinho e Eros Biondini. O Deputado Flavinho assumiu a Presidência, para que o Deputado Evandro Gussi pudesse participar da votação nominal em Plenário, momento em que passou a palavra aos convidados para respostas aos questionamentos e suas considerações finais. Ato contínuo, o Presidente Evandro Gussi reassumiu a presidência e agradeceu a presença dos senhores palestrantes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião de audiência pública e deliberação de requerimentos para o dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, quarta-feira, às 15h, e encerrou os trabalhos às dezoito horas e dois minutos. E, para constar, eu , Letícia Nicolau Brandão Caldas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Evandro Gussi , e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da reunião.

## DESIGNAÇÕES

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

**Ao Deputado César Halum**

**PROJETO DE LEI Nº 3.646/08** - do Sr. Vanderlei Macris - que "modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para definir regras para a publicidade comercial nas emissoras de televisão".

**Ao Deputado Lucas Vergilio**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 16/15** - do Sr. Irmão Lazaro - que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, fiscalize o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em sua atuação, tendo em vista a Operação "Tempo de despertar", deflagrada pela Polícia Federal sobre eventuais fraudes na instituição".

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2017

**Rodrigo Martins**
Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

**Ao Deputado Cabo Sabino**

**PROJETO DE LEI Nº 4.815/12** - da Sra. Mara Gabrilli - que "acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos, com o objetivo de garantir sua autonomia e independência pessoal".

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2017

**Cabo Sabino**
***Presidente***

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

**À Deputada Simone Morgado**

**PROJETO DE LEI Nº 3.613/12** – Do Sr. Sibá Machado – que "acrescenta parágrafo ao art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências", para determinar que os depósitos de poupança cujos saldos ultrapassem o valor de cinquenta mil reais sejam remunerados por percentual da taxa referencial do Selic".

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2017. – **Covatti Filho,** Presidente.

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

**Ao Deputado Aníbal Gomes**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 42/15** - do Sr. Vitor Valim - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), procedimento fiscalizatório no Município de Caucaia, no Ceará tendo em vista indícios de má utilização de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS".

**Ao Deputado Felipe Bornier**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 55/11** - do Sr. Rubens Bueno - que "propõe ato de fiscalização sobre a gestão dos convênios realizados entre a União Nacional dos Estudantes e o Ministério da Cultura".

**Ao Deputado Lindomar Garçon**

**REPRESENTAÇÃO Nº 31/14** - do Edimar Pereira Lima - que "representação de autoria do Senhor Edimar Pereira Lima, que apresenta denúncias sobre fraudes existentes no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de Roraima - SENAC/RR e Serviço Social do Comércio do Estado de Roraima - SESC/RR e requer seja instaurado processo de investigação em suas gestões".

**Ao Deputado Wilson Filho**

**REPRESENTAÇÃO Nº 6/07** - do Ivan Borges - que "apresenta denúncia contra o Poder Executivo relativamente à cobrança a maior do Imposto de Renda Pessoa Física em até 9.500%".

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 70/09** - do Sr. Manoel Junior - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle para apurar se os repasses de recursos de royalties para estados e municípios efetuados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP estão sendo realizados de acordo com a legislação vigente, tendo em vista que unidades da federação com as mesmas características vêm recebendo valores diferentes".

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 37/11** - do Sr. Sérgio Brito - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre as operadoras de telefonia móvel, telefonia fixa e de banda larga de internet no Brasil, com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas contratuais de concessão, cronograma de investimentos, reajustes de tarifas e as constantes panes na prestação de serviços".

**Ao Deputado Zeca Cavalcanti**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 109/17** - do Sr. Izalci Lucas - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização da Previdência Social no que tange a dívida ativa e gestão dos recursos previdenciários nos últimos 10 anos, que ensejaram a reforma previdenciária".

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2017

Deputado **WILSON FILHO**
Presidente

## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

**Ao Deputado Deoclides Macedo**

**PROJETO DE LEI Nº 7.434/2017** – Do Senado Federal – Roberto Rocha – (PLS 51/2016) – que "altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado de Mato Grosso e a parte do Estado do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)".

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2017. – **Valadares Filho,** Presidente.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

**Ao Deputado Ronaldo Martins**

**PROJETO DE LEI Nº 2.394/15** – Do Sr. Beto Rosado – que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tratar da proteção dos conselheiros tutelar".

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2017. – Deputado **Capitão Augusto**, Presidente.

## DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

### Ao Deputado Benjamin Maranhão

**PROJETO DE LEI Nº 5.680/13** - do Sr. Glauber Braga - que "dispõe sobre a escolha dos membros dos Conselhos Federais e Regionais incumbidos da fiscalização do exercício profissional".

### Ao Deputado Cabo Sabino

**PROJETO DE LEI Nº 5.492/16** - do Sr. Cabo Daciolo - que "estabelece a periculosidade e a insalubridade para os órgãos integrantes do sistema de segurança pública, previstos em Artigo 144 da Constituição Federal".

**PROJETO DE LEI Nº 5.834/16** - do Sr. Moses Rodrigues - que "cria medida de estímulo à contratação de trabalhadores beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI Nº 6.364/16** - do Sr. Rôney Nemer - que "cria o Conselho Federal dos Bombeiros Civis - CFBC - e os Conselhos Regionais dos Bombeiros Civis - CRBC - e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI Nº 7.322/17** - do Sr. Daniel Coelho - que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, para possibilitar o exercício da profissão de Auxiliar de Enfermagem pelo Técnico em Enfermagem sem cobrança em duplicidade da anuidade,"

### Ao Deputado Felipe Bornier

**PROJETO DE LEI Nº 5.016/13** - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI Nº 5.658/13** - do Sr. Otavio Leite - que "dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos empregados de condomínios e estabelece a dedução das despesas da base de cálculo do imposto de renda".

**PROJETO DE LEI Nº 6.227/13** - do Sr. Wilson Filho - que "regulamenta a profissão de garçom e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI Nº 7.092/14** - do Sr. Otavio Leite - que "estabelece a afetação específica do imóvel da União a que faz referência, para o exclusivo fim de implantação do Distrito Industrial de Bangu, no município do Rio de Janeiro/RJ".

**PROJETO DE LEI Nº 3.157/15** - da Sra. Mariana Carvalho - que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários pelos concessionários de serviços de energia elétrica". (Apensado: PL 4284/2016)

**PROJETO DE LEI Nº 4.887/16** - do Sr. Cabo Daciolo - que "estabelece as condições para o exercício da atividade de Guarda-Vidas, dispõe sobre a carga horária máxima de serviço, grau de escolaridade e estabelece o adicional de insalubridade em caso de exposição excessiva ao sol".

**PROJETO DE LEI Nº 5.440/16** - do Sr. Carlos Manato - que "altera a Lei n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, que "Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991", para incluir como hipótese de prorrogação das licenças maternidade e paternidade o nascimento prematuro".

**PROJETO DE LEI Nº 6.618/16** - do Sr. Pedro Cunha Lima - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Borborema da Paraíba - IFBPB, por desmembramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB".

**PROJETO DE LEI Nº 7.213/17** - do Sr. Moses Rodrigues - que "acrescenta artigo à Lei nº 4.769, de 9 setembro de 1965, para dispor sobre o exercício da atividade de Administração Hospitalar".

**PROJETO DE LEI Nº 7.222/17** - do Sr. Jerônimo Goergen - que "altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para destinar recursos arrecadados com multas administrativas e com o perdimento de bens para as áreas de saúde e de educação".

**À Deputada Flávia Morais**

**PROJETO DE LEI Nº 6.050/16** - da Sra. Erika Kokay - que "acrescenta parágrafo ao art. 154 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a aplicação das normas de medicina e de segurança do trabalho aos trabalhadores em áreas externas".

**À Deputada Soraya Santos**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 337/17** - do Poder Executivo - que "altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União".

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2017

Orlando Silva
Presidente

## PARECERES

### DESPACHO DO PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

PLP 375-A/2014 CDEICS
PL 3022-C/2008 CCJC
PL 6727-C/2010 CCJC
PL 7675-B/2010 CFT
PL 2285-C/2011 CCJC
PL 4001-A/2012 CTASP
PL 6455-A/2013 CTASP
PL 7150-B/2014 CMULHER
PL 7630-C/2014 CCJC
PL 91-C/2015 CCJC
PL 1562-B/2015 CCJC
PL 2408-B/2015 CCJC
PL 3042-B/2015 CFT
PL 4626-B/2016 CCJC
PL 4707-B/2016 CCJC
PL 5374-B/2016 CCJC

PRESIDÊNCIA/SGM

**Publique-se.**
Em 17-5-17. – **Rodrigo Maia,** Presidente.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 375-A, DE 2014**

(Do Sr. Jorge Corte Real)

**Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para conceder às microempresas e empresas de pequeno porte redução a zero das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas com a industrialização e comercialização de cestas básicas com as especificações regionais estabelecidas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. HELDER SALOMÃO).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei complementar que modifica o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, introduzindo § 3º-A no seu artigo 18, que dispõe sobre o valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, que será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 123/06.

O novo dispositivo estabelece que as microempresas e empresas de pequeno porte, que industrializarem ou comercializarem cestas básicas com as especificações regionais estabelecidas pelo DIEESE, poderão deduzir do valor a ser recolhido, determinado pela alíquota aplicável constante do Anexo I ou II, conforme o caso, sobre a receita bruta apurada de todas as suas operações, as parcelas proporcionais à participação das cestas básicas sobre essas operações, correspondentes ao IPI, à COFINS e ao PIS/PASEP.

Justifica o ilustre Autor que o Governo Federal anunciou a desoneração da cesta básica mediante a redução a zero das alíquotas da COFINS, IPI e PIS-PASEP sobre os produtos que as compõem. A medida que tinha a intenção de provocar a redução dos preços desses produtos, no entanto, não surtiu o efeito desejado porquanto a grande maioria das empresas que industrializam e comercializam esses produtos são optantes pelo Simples nacional e não foram alcançadas pelas medidas. Por essa razão propõe a alteração para incorporar o segmento nesse benefício.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação, no mérito e em relação à sua admissibilidade financeira e orçamentária, e Constituição e Justiça e de Cidadania, sujeita à apreciação do Plenário, em regime de tramitação de prioridade.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Cabe à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio proferir parecer sobre o mérito econômico da matéria em tela.

A reconhecida complexidade do sistema tributário brasileiro traz dificuldades econômicas significativas e de diversas naturezas para os contribuintes como um todo, em particular para as empresas e, mais ainda, para as microempresas e empresas de pequeno porte. Não por outra razão, a própria Constituição Federal do Brasil preconiza, nos seus princípios da ordem econômica, que este segmento merece tratamento diferenciado e favorecido.

Uma das características do sistema tributário que mais traz distorções econômicas é a profusão de tributos indiretos, impostos e contribuições, que se projetam em cunha fiscal nos preços dos produtos, afetando os seus mercados de oferta e de procura. De outra parte, o excesso de impostos indiretos também possui características regressivas, na medida em que penaliza o consumidor final na mesma proporção, independentemente de sua faixa de renda, trazendo maior injustiça fiscal.

Uma das formas de se atenuar o impacto regressivo da tributação indireta consiste em se prover subsídios e isenções específicas para os produtos que representem um maior peso na cesta de consumo das classes mais desfavorecidas. Tal é a razão para a proposta de desoneração da cesta básica, que vislumbra a isenção de

impostos indiretos específicos sobre os produtos que a compõem, com o intuito de que deixem de compor a sua base de formação de preços, permitindo, assim, que menores preços favoreçam o consumidor e também o produtor, pelo aumento de suas vendas.

No entanto, a existência de um regime fiscal diferenciado para as pequenas e microempresas que não foi alcançado pela Lei nº 12.839, de 9 de julho de 2013, deixou um grande número de empresas que industrializam e comercializam cestas básicas com a obrigação de recolhimento de contribuições e impostos sobre as receitas obtidas com essas operações, impedindo que a pretendida desoneração atinja os preços finais dos produtos.

O presente projeto de lei complementar procura justamente corrigir essa omissão, estendendo ao segmento das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional a possibilidade de descontarem do montante total de impostos a recolher aquela parcela proporcional às operações com cestas básicas, referentes ao seu débito de COFINS, IPI e PIS-PASEP correspondentes.

Na nossa avaliação, ainda que essa sistemática possa trazer alguma complicação para o cálculo do imposto devido, a desoneração principalmente direcionada a empresas especializadas na atividade tem um efeito econômico importante para que a pretendida desoneração da cesta básica chegue ao consumidor final e, por consequência, também melhore o volume de vendas e a lucratividade desses pequenos negócios.

Isto posto, consideramos ser a medida meritória do ponto de vista econômico porque amplia a base de desoneração dos produtos da cesta básica em benefício dos consumidores e do mercado como um todo.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 375, de 2014.**

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Helder Salomão,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 375/2014, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Helder Salomão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Lucas Vergilio – Presidente, Vinicius Carvalho – Vice-Presidente, Adail Carneiro, Adérmis Marini, Augusto Coutinho , Cesar Souza, Helder Salomão, Jorge Côrte Real, Keiko Ota, Luis Tibé, Marcelo Matos, Mauro Pereira, Renato Molling, Vaidon Oliveira, Walter Ihoshi, Aureo e Goulart.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Lucas Vergilio,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 3.022-C, DE 2008**

(Do Sr. Lincoln Portela)

**Proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO MAIA); da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. DR. PAULO CÉSAR); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo (relator: DEP. BENJAMIN MARANHÃO).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

Como indica a ementa, o projeto de lei sob exame visa a proibir a comercialização, distribuição e uso da referida buzina de pressão.

Diz que o Ministério da Saúde poderá estabelecer exceções à proibição quando o produto destinar-se à utilização em situações de emergência.

Diz, também, que o infrator estará sujeito às sanções administrativas e penais previstas nas Leis 8.078, de 11 de setembro de 1990 e 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a de Seguridade Social e Família opinaram pela aprovação.

Cabe agora a esta Comissão manifestar-se sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

A matéria é de competência da União (artigo 24, incisos V e XII), cabe ao Congresso Nacional manifestar-se e não há reserva de iniciativa.

Sendo a competência da União residente, neste caso, na competência legislativa concorrente, cumpre avaliar se o previsto no projeto de lei configura-se como "norma geral"

Entendo que sim, já que a dicção normativa sobre o tema é formulada sob o signo da proibição –ainda que condicionada, já que pode haver exceção.

Assim, parece-me que quanto à essência da proposta não há vício de constitucionalidade.

No entanto, não pode o Legislativo conferir atribuição a órgão ou entidade vinculada ao Poder Executivo, pelo que deve ser revista a redação do artigo 2º, parágrafo único, do projeto.

Atendendo ao previsto na legislação complementar sobre redação de normas legais, deve ser revista também a redação do artigo 3º, já que faz menção expressa a dispositivo legal vigente.

Assim, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, na forma do substitutivo em anexo, do PL 3.022, de 2008.

Sala da Comissão, em 19 de julho de 2013. – Deputado **Benjamin Maranhão,** Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.022, DE 2008**

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

**Proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol e dá outras providências.**

Art. 1º É proibida a comercialização, distribuição e o uso de buzina de pressão à base de gás propanobutano envasado em tubo de aerossol.

Parágrafo único. Exceções ao disposto neste artigo podem ser estabelecidas pela autoridade executiva competente, quando o produto se destinar a utilização em situações de emergência.

Art. 2º O infrator desta Lei estará sujeito às sanções administrativas e penais previstas na legislação sobre proteção e defesa do consumidor e na legislação sanitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de julho de 2013. – Deputado **Benjamin Maranhão,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 3.022/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Benjamin Maranhão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Alceu Moreira e Marcos Rogério – Vice-Presidentes, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Edio Lopes, Evandro Gussi, Félix Mendonça Júnior, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Maia Filho, Major Olimpio, Marcelo Delaroli, Rocha, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Celso Maldaner, Covatti Filho, Felipe Maia, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jones Martins, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 3.022, DE 2008**

**Proíbe a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a comercialização, distribuição e o uso de buzina de pressão à base de gás propanobutano envasado em tubo de aerossol.

Parágrafo único. Exceções ao disposto neste artigo podem ser estabelecidas pela autoridade executiva competente, quando o produto se destinar a utilização em situações de emergência.

Art. 2º O infrator desta Lei estará sujeito às sanções administrativas e penais previstas na legislação sobre proteção e defesa do consumidor e na legislação sanitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 6.727-C, DE 2010**

(Do Sr. Pedro Fernandes)

**Denomina "Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade" o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LÁZARO BOTELHO); da Comissão de Educação, pela aprovação (relator: DEP. WALDIR MARANHÃO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda (relator: DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo denominar "Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade" o trecho da rodovia BR-135 compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7, na travessia urbana no Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão.

Na justificação do projeto, seu autor destaca que "Francisco Alves Andrade, conhecido como "Chico do Horácio, faleceu no ano de 2009 e foi prefeito de São Domingos do Maranhão por dois mandatos sendo um homem público idealizador, trabalhador, aguerrido, lutador e grande político que, notoriamente, prestou inúmeros serviços ao Maranhão e em especial àquele Município".

O projeto foi aprovado pela Comissão de Viação e Transportes e pela Comissão de Educação e Cultura.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

O projeto de lei em exame observa os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa parlamentar, nada havendo a obstar ao prosseguimento da matéria, no que concerne à sua constitucionalidade formal ou material.

No que se refere à juridicidade, entendemos que a proposição não diverge de princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico-positivo pátrio.

É de se notar que o projeto de lei em exame obedece ao art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, o qual estabelece a possibilidade de, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poder ter, "supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade".

A técnica legislativa e a redação do projeto de lei em comento demandam reparos. Com efeito, a ementa informa que o projeto denomina o trecho da BR-135 e dá outras providências, quando, de fato, apenas denomina o trecho. Assim, apresentamos emenda ao projeto para excluir a expressão "e dá outras providências".

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.727, de 2010, com a emenda ora oferecida.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2016. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** Relator.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 1**

Suprima-se da ementa do projeto de lei em epígrafe a expressão "e dá outras providências".

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2011. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, do Projeto de Lei nº 6.727/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Carlos Bezerra, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Waldir, Domingos Neto, Edio Lopes, Esperidião Amin, Fábio Sousa, Fausto Pinato, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Major Olimpio, Marcelo Aro, Marcelo Delaroli, Paes Landim, Paulo Abi-Ackel, Rocha, Rocha Loures, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Aliel Machado, André de Paula, Bacelar, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Daniel Almeida, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, Hildo Rocha, João Fernando Coutinho, João Gualberto, Laercio Oliveira, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex, Shéridan, Silas Câmara e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC**
**AO PROJETO DE LEI Nº 6.727, DE 2010**

Suprima-se da ementa do projeto de lei em epígrafe a expressão "e dá outras providências".

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 7.675-B, DE 2010**
(Do Poder Executivo)
**Mensagem nº 443/2010**
**Aviso nº 536/2010 – C. Civil**

**Dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. JANETE ROCHA PIETÁ); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária deste e do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e, no mérito, pela rejeição deste e do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (relator: DEP. IZALCI LUCAS).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO (ART. 24, II, G)

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA**
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, de autoria do Poder Executivo, pretende autorizar aquele Poder a administrar os valores de titularidade do País em contas do Fundo Monetário Internacional (FMI). Especifica, ainda, a proposição que o Poder Executivo, a despeito da abrangência que encerra o termo "administrar", terá competência para "contribuir com iniciativas daquele Fundo para o equilíbrio financeiro de dívidas de outros países-membros".

Os então ministros Guido Mantega e Celso Amorim, no texto da Exposição de Motivos Interministerial nº 00191/2008 – MF/MRE, afirmaram, naquela oportunidade, que o PL sujeito à apreciação do Presidente da República "decorre da necessidade de o Congresso Nacional autorizar o Poder Executivo, na pessoa do Ministro da Fazenda, Governador representante do Brasil junto àquele Fundo, a administrar os valores titularizados [sic] pelo País em contas do FMI, inclusive para contribuir com iniciativas daquele organismo internacional para o alívio financeiro de dívidas de outros países membros com dificuldades de pagamento".

Previamente a esta Comissão de Finanças e Tributação (CFT), o Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, foi aprovado, com Substitutivo, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), havendo recebido três votos contrários, sendo um deles na forma de voto escrito (Voto em Separado). O Substitutivo aprovado na CREDN limitou-se a aperfeiçoar a redação do PL. A proposição, que tramita pelo rito prioridade e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões, após a análise desta CFT, seguirá para a douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Durante o prazo para apresentação de emendas na Comissão de Finanças e Tributação, que foi aberto em 07/12/2012 e encerrado em 06/02/2013, não houve manifestação dos Parlamentares.

**II – Voto do Relator**

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, art.53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira".

O §1º do art. 1º da Norma Interna define como compatível a proposição que não conflite com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor e como adequada a proposição que se adapte, se ajuste ou esteja abrangida pelos mesmos normativos.

Da mesma forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

> *"§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*
> *I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*
> *II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."*

Finalmente, o art. 117 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 – LDO/2017 (Lei n° 13.408, de 26 de dezembro de 2016) assim dispõe:

> *"Art. 117. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria."*

O projeto em tela autoriza o Poder Executivo a administrar os valores de titularidade do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional, podendo, inclusive, contribuir com iniciativas de alívio financeiro de dívidas de outros países-membros. A análise do mesmo, bem como do Substitutivo, permite inferir que não se está diante de proposições que provocam aumento de despesas e/ou redução de receitas, uma vez que não criam qualquer obrigação para a União, tampouco concedem qualquer benefício de natureza tributária, creditícia etc.

De acordo com o Regimento Interno, somente aquelas proposições que "importem aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública" estão sujeitas ao exame de compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária. Neste sentido dispõe também o art. 9º da Norma Interna, aprovada pela CFT em 29.05.96, *in verbis*:

> *"Art. 9º Quando a matéria não tiver implicações orçamentária e financeira deve-se concluir no voto final que à Comissão não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não."*

Passaremos agora a analisar o mérito da proposição.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 00191/2008 – MF/MRE nos relembra que o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem entre suas funções primordiais "estabelecer cooperação internacional" com vistas à solução de problemas monetários dos países, "contribuir para a promoção de altos níveis de emprego e de renda real e para o desenvolvimento dos recursos produtivos de todos os seus membros".

De fato, a atividade desempenhada pelo FMI só é possível com a utilização de recursos financeiros. Tais recursos advêm da contribuição dos países membros, na forma de cotas denominadas Direito Especial de Saque (DES). Quanto mais DES um país possuir junto ao Fundo, mais poder deliberativo ele detém. O Brasil é titular de algo em torno de 2,887 bilhões de DES. Como o valor de cada um desses direitos gira em torno de US$ 1.4051 (em 8 de setembro de 2016), isso significa que há mais 4,05 bilhões de dólares em patrimônio, só na forma de DES.

Assim, embora grande parte da Exposição de Motivos supramencionada discorra sobre a situação de endividamento insustentável da Libéria, o Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, atribui plenos poderes ao Poder Executivo para "administrar os valores de titularidade" do País, que, a nosso ver, parece transcender os objetivos restritos declinados na referida exposição.

Mais que isso, sem querer adentrar na esfera temática da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o PL em comento tende a tornar-se uma "emenda constitucional", ao desvirtuar o cuidado que o Constituinte teve de submeter à deliberação deste Congresso Nacional medidas que viessem a acarretar "encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

A medida significa, em primeira instância, a transferência de uma competência constitucional, exclusiva deste Congresso Nacional, conforme ínsito no inciso I do Art. 49 da CF, conforme transcrito abaixo:

> *"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*
> *I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos* ***gravosos ao patrimônio nacional****;*
> *....." (grifos nossos)*

Se formos confrontar a proposição em apreço com os princípios que norteiam a responsabilidade fiscal, também é fácil perceber que, no mérito, ela não se coaduna com aqueles. O recurso em questão é um ativo da República Federativa do Brasil, e que deve ser objeto de zelo pela União. Autorizar, de antemão, que o administrador público possa dele se desfazer desrespeita, a nosso ver, os preceitos contidos na lei.

Em que pesem a autoridade e competência dos titulares do Ministério da Fazenda, que são os encarregados de cuidar dos interesses do País, enquanto exercem função de Governador representante do Brasil junto ao Fundo Monetário Internacional, entendemos que a matéria é inadequada. Se não apenas pelos motivos até então apresentados, em nome da salutar separação dos Poderes, princípio basilar de nossa democracia.

Dessa forma, assentamos nosso voto no sentido de que a situação atual deve ser mantida. Em suma, entendemos que o Senhor Ministro de Estado da Fazenda deve permanecer sujeito à autorização legislativa para doar recursos do Brasil a outros países, conforme prescreve a Constituição Federal.

Diante do exposto, somos pela **não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública federal** da matéria contida no Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, e do Substitutivo aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) **não cabendo pronunciamento por parte desta Comissão quanto à adequação financeira e orçamentária tanto do PL 7.675/2010 quanto do Substitutivo**; e, quanto ao mérito, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 7.675/10 e do Substitutivo aprovado na CREDN.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Izalci Lucas,** Relator**.**

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 7675/2010 e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e, no mérito, pela rejeição do PL 7675/2010 e do Substitutivo da CREDN, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Izalci Lucas.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Covatti Filho – Presidente, Mário Negromonte Jr. – Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andres Sanchez, Edmar Arruda, Givaldo Carimbão, Hildo Rocha, João Gualberto, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Luciano Ducci, Luiz Carlos Hauly, Pauderney Avelino, Paulo Henrique Lustosa, Simone Morgado, Walter Alves, Yeda Crusius, Alessandro Molon, Assis Carvalho, Celso Maldaner, Eduardo Cury, Esperidião Amin, Giuseppe Vecci, Helder Salomão, João Arruda, João Paulo Kleinübing, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Keiko Ota, Lindomar Garçon, Lucas Vergilio, Marcelo Álvaro Antônio, Marco Antônio Cabral, Mauro Pereira, Newton Cardoso Jr, Renato Molling, Victor Mendes e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Covatti Filho,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 2.285-C, DE 2011**

(Do Sr. Ricardo Izar)

**Acrescenta-se o § 2º ao art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, dispondo sobre as condições para a concessão de garantias de bens móveis duráveis; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. GUILHERME CAMPOS); da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (relator: DEP. VINICIUS CARVALHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (relator: DEP. COVATTI FILHO).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

## PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Ricardo Izar, acrescenta parágrafo ao art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que os fabricantes, os fornecedores e os distribuidores que concederem garantias contratuais a bens móveis duráveis, devem contratar cobertura de seguradora, de acordo com o regime de garantia estendida, conforme regulamentação da Superintendência de Seguros Privado.

Em sua justificação, o autor ressalta que o projeto tem no seu cerne a ideia de impedir garantias irreais e enganosas ao cliente. Menciona que atualmente a garantia contratual para reclamar dos defeitos do produto dada, por liberalidade, pelo fornecedor ao consumidor após o vencimento da garantia legal, vem sendo concedida sem critério algum e não oferece nenhuma segurança de que seja cumprida de fato. O que tem ocorrido é que o ônus tem recaído sobre as prestadoras de serviços pós-vendas em assistência técnica autorizada, que embora não tenham participado da venda do bem ou mesmo não tenham exercido qualquer influência para que o fabricante deixasse o mercado nacional, estão sendo responsabilizadas pelo Judiciário para arcarem com o prejuízo.

A matéria tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (art. 24, II, RICD). Foi distribuída para exame de mérito às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Defesa do Consumidor, onde foram aprovadas nos termos do substitutivo aprovado pela CDEIC.

O substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio procurou, segundo o relator, apresentar elementos que contribuíssem para regrar mais objetivamente essa garantia contratual do art. 50, assim como para torná-la de mais fácil compreensão para o consumidor e, em consequência favorecer sua utilização. Nesse sentido, alterou o *caput* do art. 50 da Lei 8.078, de 1990 e incluiu novos parágrafos.

Decorrido o prazo regimental neste Órgão Técnico, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

### II – Voto do Relator

De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a) e com o despacho da Mesa, cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.285, de 2011 e do substitutivo aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

As proposições atendem aos requisitos constitucionais formais, uma vez que tratam sobre relação de consumo. Trata-se de matéria cuja competência legislativa é concorrente da União, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24, V), competindo à União legislar sobre normas gerais (CF, art. 24, § 1º). Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União, com posterior sanção do Presidente da República (CF, art. 48). Igualmente, a iniciativa do parlamentar é legítima, uma vez que não se trata de matéria cuja iniciativa esteja reservada a outro Poder (CF, art. 61).

Igualmente verifica-se a adequação tanto do projeto quanto do substitutivo aos demais dispositivos constitucionais de cunho material, assim como ao ordenamento jurídico infraconstitucional em vigor no País.

As proposições foram bem redigidas e estão em conformidade com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração das leis.

Tudo isso posto, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.285, de 2011, e do substitutivo aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2017. – Deputado **Covatti Filho,** Relator.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.285/2011 e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Covatti Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Alceu Moreira e Marcos Rogério – Vice-Presidentes, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado

Waldir, Edio Lopes, Evandro Gussi, Félix Mendonça Júnior, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Maia Filho, Major Olimpio, Marcelo Delaroli, Rocha, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Celso Maldaner, Covatti Filho, Felipe Maia, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jones Martins, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 4.001-A, DE 2012**
(Do Senado Federal)
**PLS nº 637/2011**
**Ofício nº 1072/12 (SF)**

**Acrescenta parágrafos ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o abandono de emprego; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, com substitutivo (relatora: DEP. FLÁVIA MORAIS).**
**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 4.001, de 2012, do Senado Federal tem a finalidade de disciplinar o abandono de emprego, alterando o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que enumera as situações consideradas como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.

O projeto estabelece que a falta injustificada por mais de 30 dias ininterruptos enseja dispensa sem justa causa por abandono de emprego.

Antecedeu-nos na relatoria o ilustre Deputado André Figueiredo, que apresentou parecer favorável com Substitutivo ao projeto, não apreciado.

Esgotado o prazo regimental, foi apresentada ao Substitutivo a Emenda Substitutiva nº 1, de autoria do Deputado Sílvio Costa, que foi aprovada e contemplada em parte no novo parecer do Deputado André Figueiredo.

Em seguida, o Deputado Sílvio Costa ainda apresentou voto em separado.

As manifestações do referido parlamentar foram feitas ao parecer não apreciado nesta Comissão.

É o relatório.

**II – Voto da Relatora**

Concordamos totalmente com o projeto, que cria um critério objetivo, que é a fixação de um lapso de tempo de afastamento de fato do empregado do serviço, para caracterizar a justa causa em caso de abandono de emprego. O texto atual do art. 482 da CLT diz apenas que o abandono de emprego constitui justa causa para a rescisão de contrato de trabalho pelo empregador. Mas não diz depois de quanto tempo isso se dará.

O projeto estabelece que a ausência sem justa causa por mais de trinta dias caracteriza o abandono de emprego.

Quando o relator que nos antecedeu apresentou seu parecer, com Substitutivo, o nobre Deputado Sílvio Costa, ofereceu uma Emenda estabelecendo que na "hipótese do abandono de emprego o empregador deverá notificar o empregado, pessoalmente ou através do correio, com aviso de recebimento, independentemente do resultado, da aplicação da justa causa por abandono de emprego, caso o empregado não retorne antes de completar os 30 (trinta) dias de ausência injustificada."

Logo em seguida ainda, como mencionamos no relatório, o Deputado Sílvio Costa apresentou voto em separado com subemenda substituta sugerindo nova redação para o art. 482, no que se refere ao abandono de emprego, sugerindo que, em vez de notificar, seja encaminhada a notificação, ato que não exige a efetiva presença do notificado para ter validade.

Embora não tenhamos a obrigação regimental de nos manifestar tanto sobre essa emenda, como sobre o voto em separado, visto terem sido oferecidos ao parecer do Deputado André Figueiredo que não foi apreciado por esta Comissão, entendemos por bem aproveitar parte de seus conteúdos porque, a nosso ver, contribui para o aperfeiçoamento do projeto, estabelecendo critérios objetivo e subjetivo para se aferir de fato a vontade do empregado de deixar o trabalho, de rescindir o contrato de emprego. Realmente, o encaminha-

mento da notificação, em vez da efetiva notificação, se faz necessária porque muitas vezes o empregado se muda de domicilio, sendo difícil a notificação, ou mesmo, em alguns casos, ele até mesmo evita a notificação.

Na Emenda nº 1, o Deputado Sílvio Costa não se refere à publicação de edital de convocação, o que faz no voto em separado, entendimento com o qual não concordamos. Esse edital se constitui em um procedimento ultrapassado e sem eficácia no que concerne ao chamamento do trabalhador para o retorno ao trabalho, além de onerar o empregador. Segundo o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Maurício Godinho Delgado, *a jurisprudência não tem conferido validade a convocações e avisos publicados em órgãos de imprensa, por se tratar, na verdade, de uma espécie de notificação ficta, de raríssimo conhecimento pelo trabalhador*[1].

Nessa oportunidade em que estamos alterando a redação do art. 482 da CLT, sugerimos a revogação expressa do seu parágrafo único, o qual estabelece que constitui igualmente *justa causa para dispensa do empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios contra a segurança nacional*, na medida em que o dispositivo foi inserido pelo Decreto-lei nº 3, de 1966, durante o período do Regime Militar. Trata-se de uma inconstitucionalidade, pois o inquérito administrativo a que ele se refere é o previsto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 472 da CLT, que, ao ver da doutrina e da jurisprudência, não foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Maurício Godinho Delgado, nos ensina que *o dispositivo está, obviamente, revogado pela Constituição Federal, uma vez que não autoriza prisões ou condenações de pessoas humanas pelo caminho meramente administrativo, ainda mais por razões político-ideológicas. Nenhum indivíduo no país será mais "processado nem sentenciado senão pela autoridade competente" (art. 5º, LIII, CF/88), nem "será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal" (art. 5 º, LIV, CF/88), sendo que qualquer restrição a isso pode ser levada a exame do Judiciário (art. 5º, XXXV, CF/88)*[2].

Para resolver a questão, daremos nova redação ao dispositivo, dispondo sobre a matéria em exame: o abandono de emprego.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.001, de 2012 e da emenda substitutiva nº 01, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2016. – Deputada **Flávia Morais** Relatora.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.001, DE 2012**

**Altera o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para disciplinar o abandono de emprego.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 482. .....*

*.....*

*abandono de emprego, caracterizado pela falta injustificada ao serviço por trinta dias ininterruptos.*

*.....*

*Parágrafo único. Na hipótese da alínea "i" deste artigo, caso o empregado não retorne ao serviço no período de trinta dias, cabe ao empregador encaminhar notificação àquele, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, da aplicação da justa causa de ausência injustificada." (NR)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2016. – Deputada **Flávia Morais**, Relatora.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.001/2012 e a Emenda apresentada ao Substitutivo, com Substitutivo, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Flávia Morais.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Orlando Silva – Presidente, Wolney Queiroz – Vice-Presidente, Assis Melo, Benjamin Maranhão, Erika Kokay, Fábio Mitidieri, Flávia Morais, Leonardo Monteiro, Marcus Vicente, Roberto de Lucena, Robinson Almeida, Rôney Nemer, Silvio Costa, Vicentinho, Walney Rocha, Alex Canziani, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Lucas Vergilio, Marcelo Aguiar, Nelson Pellegrino e Waldir Maranhão.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2017. – Deputado **Orlando Silva,** Presidente.

1 Delgado, Maurício Godinho – Curso de Direito do Trabalho – 14ª edição – São Paulo: LTr, 2015, página 1299.

2 Delgado, Maurício Godinho – Curso de Direito do Trabalho – 14ª edição – São Paulo: LTr, 2015, páginas 1302 e 1303 .

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CTASP AO PROJETO DE LEI Nº 4.001, DE 2012**

**Altera o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para disciplinar o abandono de emprego.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 482. .....*

*.....*

*abandono de emprego, caracterizado pela falta injustificada ao serviço por trinta dias ininterruptos.*

*.....*

*Parágrafo único. Na hipótese da alínea "i" deste artigo, caso o empregado não retorne ao serviço no período de trinta dias, cabe ao empregador encaminhar notificação àquele, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, da aplicação da justa causa de ausência injustificada." (NR)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2017. – Deputado **Orlando Silva,** Presidente.

**VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO ASSIS MELO**

O Projeto de Lei em epígrafe, que tem origem no Senado Federal, tem como objetivo caracterizar o abandono de emprego quando houver falta injustificada por 30 dias ininterruptos. Dispõe, também, que o empregador deverá notificar o empregado, *"pessoalmente ou através do correio, com aviso de recebimento, da aplicação da justa causa por abandono de emprego",* caso o empregado não retorne antes de completar esses 30 dias. Exige, ainda, que, se o empregado não for encontrado em seu endereço, deverá o empregador publicar edital de abandono de emprego em jornal de circulação local.

Encaminhado a esta Comissão, o projeto recebeu parecer pela aprovação, com substitutivo, do Relator, Deputado André Figueiredo.

Ao substitutivo, foi apresentada emenda substitutiva pelo Deputado Sílvio Costa para dispor, em parágrafo único, que *"cabe ao empregador notificar o empregado, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, da aplicação da justa causa de ausência injustificada, caso não retorne ao emprego no período de trinta dias."*

O Relator da matéria, em novo parecer, acatou a emenda supramencionada, opinando pela sua aprovação com novo substitutivo.

Ao retirar a necessidade de publicação por edital, o texto do Relator melhorou bastante o original, mas, ainda assim, o presente projeto parece-nos contraditório e desnecessário.

O texto hoje vigente do art. 482 consolidado só fala em abandono de emprego como ensejador de justa causa para a rescisão contratual. Havia certa dúvida sobre a necessidade de o empregador, depois desse abandono, notificar o empregado do desligamento. Daí a origem da proposição que ora se debate.

Parece-nos, entretanto, que essa dúvida já foi superada, vez que a questão dos 30 dias de falta injustificada já foi devidamente pacificada pela Súmula do Tribunal Superior do Trabalho – TST que dispõe *in verbis*:

*"Presume-se o abandono de emprego se o trabalhador não retornar ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias após a cessação do benefício previdenciário nem justificar o motivo de não o fazer".*

Essa presunção tem aspectos práticos de grande importância. O fato de o empregado não comparecer injustificadamente por 30 já faz presumir a sua intenção de deixar o emprego. A exigência de que o empregador comunique esse abandono ao empregado parece-nos inócua, pois, ao não comparecer ao trabalho, este já havia demonstrado seu desejo de, unilateralmente, rescindir o contrato. Essa formalidade não acrescenta nada nem ao empregador nem ao empregado.

Diante do exposto, voto pela rejeição do PL n° 4.001, de 2012, do Substitutivo apresentado pelo Relator e da emenda apresentada ao Substitutivo.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2014. – Deputado **Assis Melo.**

**PROJETO DE LEI Nº 6.455-A, DE 2013**

(Do Sr. Marcos Montes)

**Dá nova redação à Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e autoriza a criação do Conselho Federal de Secretário e Técnico de Secretariado Executivo e os Conselhos Regionais de Secretariado Executivo e Técnicos de Secretariado Executivo; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. DANIEL ALMEIDA).**
**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei 6.455, de 2013, visa acrescentar o art. 6º-A ao texto da Lei 7.377/85, que dispõe sobre o exercício da profissão de secretário, e dá outras providências.

O artigo acrescido estabelece que o Poder Executivo fica autorizado a criar e organizar, mediante regulamento, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Secretário Executivo e Técnico em Secretariado, os quais constituirão uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Esgotado o prazo regimental de cinco sessões, aberto para apresentação de emendas ao projeto, nenhuma foi recebida.

Cabe-nos agora, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, analisar o mérito da proposição com base no que dispõe o art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Segundo defende o autor em sua justificativa, a profissão de Secretariado vem apresentando vertiginoso crescimento no campo de atuação, visto as significativas mudanças no modelo de gestão, principalmente na iniciativa privada, devido ao cenário atual no mundo dos negócios, ao elevado nível de competitividade nacional e internacional e a situação econômica do país.

Tal crescimento, no entanto, não se observa de forma semelhante na administração pública, que não destina, em seus editais de concursos, vagas específicas para esse profissional, atribuindo as atividades inerentes às funções de secretaria a profissionais de nível médio ou superior de suas carreiras já existentes, ou seja, sem habilitação para o exercício do secretariado.

Cabe também, dada a importância do profissional de Secretariado nas atividades econômicas e sociais na conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade, com uma data especial, por ser meritória.

Diante disso, entendemos necessária a criação dos conselhos de fiscalização do exercício profissional da área, que garantirão seu exercício por profissionais devidamente habilitados e qualificados, evitando seu exercício ilegal.

Não obstante, ao sugerirmos o presente substitutivo , retiramos o dispositivo que autoriza o Poder Executivo a tomar providencias sobre o Conselho, uma vez que poderia vir a ser questionada a constitucionalidade da proposição sob comento, tendo em vista a iniciativa privativa do Poder Executivo para criar órgãos em sua estrutura, (CF, art. 61, § 1º, II, e), bem como a Súmula de Jurisprudência nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC desta Casa, segundo a qual projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional. Tal análise, entretanto, compete à referida Comissão.

Concluímos, portanto, ante o exposto, votando pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Lei nº 6.455, de 2013, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Daniel Almeida,** Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6455, DE 2013**

**Dá nova redação a Lei nº 7.377 de 30 de setembro de 1985, para dispor sobre o Exercício da Profissão de Secretariado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O exercício da profissão de Secretariado é regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, é considerado:

I – Secretário Executivo:
a) o profissional diplomado no Brasil em Curso Superior de Secretariado, legalmente reconhecido, ou diplomado no exterior por Curso Superior de Secretariado, cujo diploma seja revalidado na forma da lei;
b) portador de qualquer diploma de nível superior que, até 30 de setembro de 1985, houver comprovado, por meio de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 4º desta lei;
II – Técnico em Secretariado:
a) o profissional portador de certificado de conclusão de Curso Técnico em Secretariado;
b) o portador de certificado de conclusão do ensino médio que, até 30 de setembro de 1985, houver comprovado, por meio de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 5º desta lei.
III – Tecnólogo em Secretariado: o profissional diplomado no Brasil em Curso de Tecnologia em Secretariado, legalmente reconhecido, ou diplomado no exterior por Curso equivalente de Tecnologia em Secretariado, cujo diploma seja revalidado na forma da lei.

Art. 3º. É assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do art. 2º desta Lei, contem pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de secretaria, até 30 de setembro de 1985.

Art. 4º. São atribuições do Secretário Executivo:

I – planejar, organizar e gerir os serviços de secretaria;
II – assistência e assessoramento direto a chefias, executivos e equipes;
III –assessorar e participar ativamente das ações de implantação de projetos, objetivos e metas da organização;
IV – gestão de informações para tomadas de decisões e implantação de ações, visando a consecução de objetivos e metas;
V – produção e edição de textos técnicos e administrativos, inclusive em idioma estrangeiro;
VI – organização, sistematização e administração de processos e recursos para atender as metas e ao planejamento estratégico da organização;
VII – versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação oral e escrita da organização;
VIII –análise, triagem, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;
IX –planejamento, organização, implantação e monitoramento de atividades administrativas, eventos e outras ações pertinentes a organização.
X – estabelecer e implantar estratégias de comunicação e gestão de relacionamentos, interno e externo, em conformidade com as políticas institucionais.

Art. 4º-A. São atribuições do Tecnólogo em Secretariado:

I – planejar, organizar, implantar e monitorar as rotinas administrativas da secretaria para atender as metas da área em que atua;
II – assistência e assessoramento direto a chefias, executivos e equipes;
III – planejar e executar atividades administrativas, organizando a infraestrutura, otimizando os recursos materiais, humanos e tecnológicos, para obtenção de resultados e cumprimento de metas;
IV – executar atividades administrativas para cumprimento das estratégias estabelecidas em conformidade com as políticas institucionais;
V – elaborar textos técnicos e administrativos, inclusive em idioma estrangeiro.
VI – coletar, triar, registrar, distribuir e monitorar informações, expedientes e agendas, para a consecução de objetivos e metas da organização;
VI – gerir, manter e preservar informações permanentes e temporárias, dentro da legislação e normas técnicas vigentes;
VII – executar atividades administrativas, para implantação de processos e recursos, para atender as metas e ao planejamento estratégico da organização;

VIII – versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da empresa;
IX–atuar como intermediador de comunicação e gestão de relacionamentos, interno e externo, em conformidade com as políticas institucionais.
X – organização e implantação de atividades administrativas, eventos e outras ações pertinentes a organização.

Art. 5º. São atribuições do Técnico em Secretariado:

I –assessorar chefia, superior imediato e equipe, para cumprimento das metas da organização;
II – execução de atividades típicas de secretaria, tais como recepção, administração das informações recebidas e emitidas, realização de atividades administrativas para os processos e serviços da organização e atendimento presencial e a distância;
III – classificação, registro, distribuição, manutenção e armazenamento de informações e documentos;
IV – interpretação e sintetização de textos e documentos;
V – redação e digitação de correspondências ou documentos de rotina, inclusive em idioma estrangeiro;
VI – organização e ações para manutenção de infraestrutura, recursos materiais, equipamentos e demais operações para funcionamento do escritório;
VII – preparação, organização e acompanhamento de atividades administrativas, eventos, viagens e outras necessidades corporativas, para atender as metas da organização.

Art. 6º. O exercício da profissão de Secretário requer prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego e far-se-á mediante a apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nos incisos I, II e III do art. 2º desta lei e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Parágrafo único: No caso dos profissionais incluídos no art. 3º, a prova da atuação será feita por meio de anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social e de declarações das empresas nas quais os profissionais tenham desenvolvido suas respectivas atividades, discriminando as atribuições a serem confrontadas com as atribuições especificadas nos artigos 4º, 4º-A e 5º.

Art. 7º. É instituído o dia 30 de setembro como o Dia Nacional do Profissional de Secretariado.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Daniel Almeida,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.455/2013, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Daniel Almeida. O Deputado Fábio Mitidieri apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Orlando Silva – Presidente, Wolney Queiroz, Gorete Pereira e Leonardo Monteiro – Vice-Presidentes, André Figueiredo, Assis Melo, Bebeto, Benjamin Maranhão, Daniel Almeida, Erika Kokay, Flávia Morais, Marcelo Castro, Roberto de Lucena, Rôney Nemer, Alex Canziani, Augusto Coutinho , Cabo Sabino, Capitão Augusto, Felipe Bornier, Jorge Côrte Real, Lucas Vergilio e Nelson Pellegrino.

Sala da Comissão, em 10 de 2017. Deputado **Orlando Silva,** Presidente.

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CTASP AO PROJETO DE LEI Nºs 6.455, DE 2013**

**Dá nova redação a Lei nº 7.377 de 30 de setembro de 1985, para dispor sobre o Exercício da Profissão de Secretariado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O exercício da profissão de Secretariado é regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, é considerado:

I – Secretário Executivo:
a) o profissional diplomado no Brasil em Curso Superior de Secretariado, legalmente reconhecido, ou diplomado no exterior por Curso Superior de Secretariado, cujo diploma seja revalidado na forma da lei;

b) portador de qualquer diploma de nível superior que, até 30 de setembro de 1985, houver comprovado, por meio de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 4º desta lei;

II – Técnico em Secretariado:

a) o profissional portador de certificado de conclusão de Curso Técnico em Secretariado;

b) o portador de certificado de conclusão do ensino médio que, até 30 de setembro de 1985, houver comprovado, por meio de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 5º desta lei.

III – Tecnólogo em Secretariado: o profissional diplomado no Brasil em Curso de Tecnologia em Secretariado, legalmente reconhecido, ou diplomado no exterior por Curso equivalente de Tecnologia em Secretariado, cujo diploma seja revalidado na forma da lei.

Art. 3º. É assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do art. 2º desta Lei, contem pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de secretaria, até 30 de setembro de 1985.

Art. 4º. São atribuições do Secretário Executivo:

I – planejar, organizar e gerir os serviços de secretaria;

II – assistência e assessoramento direto a chefias, executivos e equipes;

III –assessorar e participar ativamente das ações de implantação de projetos, objetivos e metas da organização;

IV – gestão de informações para tomadas de decisões e implantação de ações, visando a consecução de objetivos e metas;

V – produção e edição de textos técnicos e administrativos, inclusive em idioma estrangeiro;

VI – organização, sistematização e administração de processos e recursos para atender as metas e ao planejamento estratégico da organização;

VII – versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação oral e escrita da organização;

VIII –análise, triagem, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;

IX –planejamento, organização, implantação e monitoramento de atividades administrativas, eventos e outras ações pertinentes a organização.

X – estabelecer e implantar estratégias de comunicação e gestão de relacionamentos, interno e externo, em conformidade com as políticas institucionais.

Art. 4º-A**.** São atribuições do Tecnólogo em Secretariado:

I – planejar, organizar, implantar e monitorar as rotinas administrativas da secretaria para atender as metas da área em que atua;

II – assistência e assessoramento direto a chefias, executivos e equipes;

III – planejar e executar atividades administrativas, organizando a infraestrutura, otimizando os recursos materiais, humanos e tecnológicos, para obtenção de resultados e cumprimento de metas;

IV – executar atividades administrativas para cumprimento das estratégias estabelecidas em conformidade com as políticas institucionais;

V – elaborar textos técnicos e administrativos, inclusive em idioma estrangeiro.

VI – coletar, triar, registrar, distribuir e monitorar informações, expedientes e agendas, para a consecução de objetivos e metas da organização;

VI– gerir, manter e preservar informações permanentes e temporárias, dentro da legislação e normas técnicas vigentes;

VII–executar atividades administrativas, para implantação de processos e recursos, para atender as metas e ao planejamento estratégico da organização;

VIII – versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da empresa;

IX–atuar como intermediador de comunicação e gestão de relacionamentos, interno e externo, em conformidade com as políticas institucionais.

X – organização e implantação de atividades administrativas, eventos e outras ações pertinentes a organização.

Art. 5º. São atribuições do Técnico em Secretariado:

I – assessorar chefia, superior imediato e equipe, para cumprimento das metas da organização;

II – execução de atividades típicas de secretaria, tais como recepção, administração das informações recebidas e emitidas, realização de atividades administrativas para os processos e serviços da organização e atendimento presencial e a distância;
III – classificação, registro, distribuição, manutenção e armazenamento de informações e documentos;
IV – interpretação e sintetização de textos e documentos;
V – redação e digitação de correspondências ou documentos de rotina, inclusive em idioma estrangeiro;
VI – organização e ações para manutenção de infraestrutura, recursos materiais, equipamentos e demais operações para funcionamento do escritório;
VII – preparação, organização e acompanhamento de atividades administrativas, eventos, viagens e outras necessidades corporativas, para atender as metas da organização.

Art. 6º. O exercício da profissão de Secretário requer prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego e far-se-á mediante a apresentação de documento comprobatório de conclusão dos cursos previstos nos incisos I, II e III do art. 2º desta lei e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Parágrafo único. No caso dos profissionais incluídos no art. 3º, a prova da atuação será feita por meio de anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social e de declarações das empresas nas quais os profissionais tenham desenvolvido suas respectivas atividades, discriminando as atribuições a serem confrontadas com as atribuições especificadas nos artigos 4º, 4º-A e 5º.

Art. 7º. É instituído o dia 30 de setembro como o Dia Nacional do Profissional de Secretariado.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Orlando Silva,** Presidente.

## VOTO EM SEPARADO

### I – Relatório

O projeto de lei em análise, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Secretário Executivo e Técnico em Secretariado, os quais constituirão uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

A proposição foi encaminhada, em regime de tramitação ordinária, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (Art. 54, RICD).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

### II – Voto

O projeto de lei nº 6.455, de 2013, de autoria do Deputado Marcos Montes, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Secretário Executivo e Técnico em Secretariado, os quais constituirão uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Esta profissão merece atenção do Poder Executivo na criação destes Conselhos para fortalecer o seu exercício. Nesse contexto, cabe ressaltar que, atualmente, há um vertiginoso crescimento no mercado de trabalho, principalmente no que se refere à iniciativa privada, devido à possível retomada do crescimento econômico do País. No entanto, esse avanço não acontece da mesma forma no âmbito da administração pública. Observa-se que em todas as esferas de poder e de governo, não há disposição em seus editais quanto à contratação de Secretário Executivo devidamente habilitado. Há a destinação genérica dos cargos públicos àqueles que possuem qualquer graduação, mas com as atribuições inerentes ao profissional de Secretariado Executivo.

O Supremo Tribunal Federal – STF já pacificou entendimento de que os conselhos de fiscalização profissional têm natureza jurídica de autarquia, assim, entendeu que eles exercem atividades típicas de Estado e, portanto, indelegáveis. Dessa forma, por se tratar de autarquia, conforme os mandamentos constitucionais e entendimento da corte suprema, é competência privativa do Presidente da República "*a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI, da Constituição Federal*".

*Data vênia* o entendimento apresentado pela Relator em aprovar a proposta na forma de um Substitutivo, destaca-se a relevância da iniciativa do Deputado Marcos Montes, razão pela qual demonstramos o interesse em contribuir com a sugestão de que esta Comissão, com a anuência do Relator e dos nobres pares, possa encaminhar ao Poder Executivo uma Indicação a fim de regular a questão dos Conselhos, tendo em vista que não é competência parlamentar criar autarquia com poder de fiscalizar atividades profissionais, atividades típicas do Estado.

Diante de todo o exposto, com a devida vênia ao ilustre Relator, apresentamos o presente Voto em Separado propondo a **aprovação** do PL nº 6.455, de 2013, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator, com o envio de Indicação ao Poder Executivo para criação e regulamentação do Conselho Federal, bem como dos Conselhos Regionais de Secretário Executivo e Técnico em Secretariado.

Sala de Comissões, em de 2017. – Deputado **Fábio Mitidieri,** PSD/SE.

**PROJETO DE LEI Nº 7.150-B, DE 2014**

(Do Sr. Rodrigo Maia)

**Altera a Lei nº 8.080, de 11 de setembro, de 1990, para determinar a realização de campanhas destinadas à realização de exames preventivos do câncer de próstata e de mama; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. CARMEN ZANOTTO); e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família (relatora: DEP. ELCIONE BARBALHO).**

**NOVO DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 DO RICD).

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**I – Relatório**

O presente projeto de lei propõe alterar a Lei Orgânica da Saúde para incluir entra as atribuições comuns dos entes federativos a promoção de campanhas semestrais de incentivo à realização de exames especializados na detecção do câncer de próstata e de mama.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Além desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a proposição foi também encaminhada para a Comissão de Seguridade Social e Família, onde foi aprovada, na forma de um Substitutivo, em outubro de 2016. Em seguida, será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a respeito de sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa. Por ter caráter conclusivo nas comissões, dispensa a apreciação do Plenário.

Cabe a este Colegiado a análise da proposição do ponto de vista sanitário e quanto ao mérito. Eventuais ponderações acerca da redação ou da técnica legislativa deverão ser apontadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**II – Voto da Relatora**

A propositura em tela traz a debate questão de grande relevância. O câncer de próstata e de mama estão as neoplasias mais frequentes em nosso meio, e seu diagnóstico pode ser feito de forma simples, barata, e praticamente sem riscos para o paciente. Fundamental, pois, difundir esclarecimentos à população, para que se submetam aos testes diagnósticos.

Todavia, como bem apontado pela nobre Relatora da proposição na Comissão de Seguridade Social e Família, não seria adequado incluir o dispositivo na Lei nº 8.080, de 1990, a Lei Orgânica da Saúde.

Por outro lado, como também apontado no relatório aprovado na Comissão de mérito que nos antecedeu, o Ministério da Saúde trata da prevenção oncológica de forma sistêmica e continuada. Essa é, realmente, a forma mais efetiva de abordagem do problema.

Nesse contexto, o Substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família parece-nos solucionar qualquer possível inadequação do texto original. Além disso, amplia o escopo da medida, estendendo a norma a toda a área oncológica.

Diante do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.150, de 2014, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala da Comissão, em 19 de dezembro de 2016. – Deputada **Elcione Barbalho,** Relatora.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.150/2014, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do parecer da relatora, Deputada Elcione Barbalho.

Estiveram presentes as Senhoras e os Senhores Deputados: Laura Carneiro, Raquel Muniz e Dâmina Pereira – Vice-Presidentes, Ana Perugini, Carlos Henrique Gaguim, Conceição Sampaio, Flávia Morais, Gorete Pereira, Keiko Ota, Luana Costa, Maria Helena, Marinha Raupp, Yeda Crusius, Elcione Barbalho, Janete Capiberibe e Rosangela Gomes.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputada **Laura Carneiro,** Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

**PROJETO DE LEI Nº 7.630-C, DE 2014**

(Do Sr. Jorginho Mello)

**Denomina "Elevado Carlos Joffre do Amaral" o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. MAURO MARIANI); da Comissão de Cultura, pela aprovação deste e das Emendas da Comissão de Viação e Transportes (relatora: DEP. GEOVANIA DE SÁ); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas da Comissão de Viação e Transportes (relator: DEP. ALIEL MACHADO).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; CULTURA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Jorginho Mello, que denomina "Elevado Carlos Joffre do Amaral" o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no município de Lages/SC.

Sustenta o Autor que o homenageado (Carlos Joffre do Amaral), na década de 40 do século XX, foi responsável pela criação de importante sistema de comunicação, na cidade de Lages/SC, por meio do uso de alto-falantes.

Com o referido sistema, denominado "Voz da Cidade", os lageanos passaram a receber notícias não só sobre fatos locais, mas também de caráter internacional.

Aquele mesmo sistema, daria origem à primeira rádio do Município de Lages, utilizada pelo Sr. Carlos Joffre do Amaral para a realização de campanhas sociais de alta relevância para a população.

Na Comissão de Viação e Transportes (CVT), o projeto recebeu parecer pela aprovação, com emendas.

Tais emendas corrigem (na ementa do projeto e em seu art. 1º) a grafia da Avenida Luiz de Camões.

Na Comissão de Cultura (CCULT), tanto o projeto como as emendas aprovadas na CVT receberam parecer pela aprovação.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Foi o nobre Deputado Décio Lima designado, inicialmente, relator do projeto nesta Comissão, tendo apresentado seu parecer em 03/12/2015.

Em razão de mudança na composição deste Órgão Colegiado, todavia, tive a honra de ser designado o novo relator da matéria em 29/06/2016, tarefa da qual ora me desincumbo com plena satisfação.

O projeto está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões e segue tramitação ordinária

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.630, de 2014, bem como das emendas aprovadas na Comissão de Viação e Transportes (CVT), a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Passemos à análise da constitucionalidade formal das proposições, debruçando-nos, inicialmente, sobre os aspectos relacionados à competência legislativa.

A proposição disciplina matérias relativas a transporte e cultura, sendo competência da União legislar privativamente sobre o primeiro tema e concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal sobre o segundo (art. 22, XI, e art. 24, IX, CF).

Dessa forma, cabendo ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 48 da Lei Maior, dispor sobre todas as matérias de competência da União, não há que se falar em vício de competência.

Quanto aos aspectos concernentes à iniciativa legislativa, nada há que desabone as proposições, já que a matéria versada não se constitui em tema cuja iniciativa esteja reservada a órgão específico.

No que se refere à análise da constitucionalidade material das proposições, de igual modo, não se constatam vícios, revelando-se justíssima a homenagem visada pelo Autor do projeto ao Sr. Carlos Joffre do Amaral.

No que tange à juridicidade, tanto o projeto examinado, quanto as emendas mencionadas inovam no ordenamento jurídico e respeitam os princípios gerais do direito, não se revelando injurídicos.

Quanto à técnica legislativa, havia, de fato, vício de redação na ementa e no art. 1º do projeto. Tais lapsos, contudo, já foram sanados pelas emendas aprovadas na Comissão de Viação e Transportes.

No que concerne à técnica legislativa, portanto, nada há a objetar quanto ao projeto e as emendas em análise, os quais obedecem às disposições da Lei Complementar nº 95/1998.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.630, de 2014 e das emendas aprovadas na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2016. – Deputado **Aliel Machado,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.630/2014 e das Emendas da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Aliel Machado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Carlos Bezerra, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Waldir, Domingos Neto, Edio Lopes, Esperidião Amin, Fábio Sousa, Fausto Pinato, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Major Olimpio, Marcelo Aro, Marcelo Delaroli, Paes Landim, Paulo Abi-Ackel, Rocha, Rocha Loures, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Aliel Machado, André de Paula, Bacelar, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Daniel Almeida, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, Hildo Rocha, João Fernando Coutinho, João Gualberto, Laercio Oliveira, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex, Shéridan, Silas Câmara e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 91-C, DE 2015**

(Do Sr. Adail Carneiro)

**Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que "Dispõe a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor", com a finalidade de proteger o consumidor, ao determinar a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras, utilizado na sua identificação nas gôndolas e nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, pela rejeição (relatora: DEP. KEIKO OTA); da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO FERNANDO COUTINHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa do de nº 6865/17, apensado (relator: DEP. MAIA FILHO).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; DEFESA DO CONSUMIDOR; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO – ART. 24, II, "G"

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei n.º 91, de 2015, de autoria do Deputado Adail Carneiro, altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 10.962, de 11 de outubro de 2004, com o objetivo de determinar a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras.

Na justificação, o ilustre Deputado alerta que muitos consumidores brasileiros são lesados ao adquirirem produtos com validade vencida ou com data de validade para o consumo muito próxima de expirar.

A fim de proteger os consumidores é que o projeto propõe a inclusão da data de vencimento dos produtos nos respectivos códigos de barra. Desse modo, o consumidor poderá ter acesso a essa informação, ao consultar o código de barras nos leitores óticos disponibilizados nos estabelecimentos comerciais.

O projeto em epígrafe tramitou nas Comissões de Defesa do Consumidor (CDC) e na Comissão de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS).

Na CDC, o projeto recebeu parecer pela aprovação, nos seus termos originais. Na CDEICS, foi rejeitado. Diante da divergência entre os pareceres aprovados nessas Comissões, a proposição passou a estar sujeita à competência do Plenário, de acordo com o art. 24, II, *g*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a matéria deve ser analisada sob a ótica da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a teor do art. 54, I, do RICD.

Apresentado parecer por este Relator em 11/10/2016, foi posteriormente apensado à proposição o PL nº 6.865, de 2017, de autoria do nobre Deputado Cabo Sabino, razão pela qual a matéria nos foi devolvida para reexame.

O teor do PL nº 6.865, de 2017, no mesmo sentido do projeto original, "obriga os supermercados e estabelecimentos similares de varejo ou atacado a divulgarem a data de validade dos produtos através da inserção no código de barras".

Conforme dito, a matéria está sujeita à apreciação do Plenário e segue tramitação ordinária.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, *a*), cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Quanto à constitucionalidade formal, considera-se que o Projeto de Lei n.º 91, de 2015, bem como o Projeto de Lei n.º 6.865, de 2017 são compatíveis com a Constituição Federal, tendo em vista que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre consumo, nos termos do art. 24, V da Carta Magna.

Ainda sob o aspecto da formalidade, não se observa a invasão de qualquer iniciativa legislativa exclusiva prevista na Lei Maior.

Em relação à constitucionalidade material, entende-se que os projetos não violam os valores fundamentais abrigados nas regras e nos princípios da Constituição Federal. Em verdade, ao determinarem a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras, permitindo ao consumidor final uma informação mais qualificada acerca do seu prazo de validade, ambas as proposições reforçam a proteção ao consumidor, em homenagem ao art. 5º, XXXII da *Lex Mater*.

No que concerne à juridicidade, observa-se que os projetos inovam no ordenamento jurídico e em nenhum momento contrariam os princípios gerais do Direito.

Quanto à técnica legislativa, as normas previstas na Lei Complementar nº 95, de 1998, são plenamente observadas pelo Projeto de Lei n.º 91, de 2015.

Não se pode dizer o mesmo, todavia, no que diz respeito à proposição apensa, qual seja, o Projeto de Lei n.º 6.865, de 2017. **Não obstante as nobilíssimas intenções do seu Autor**, constatam-se graves problemas de técnica legislativa no projeto, chegando o texto do seu art. 3º, por exemplo, a ser de difícil entendimento.

Foram verificadas no Projeto de Lei n.º 6.865, de 2017, pelo menos as seguintes violações à Lei Complementar nº 95, de 1998:

> a) ausência de indicação do "objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação", nos termos do Art. 7º da citada Lei;
>
> b) ausência de precisão, em ofensa ao art. 11, II, "a" da Lei Complementar nº 95, de 1998, o qual determina que, nos textos legais, deve-se "articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma".

**Por todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 91, de 2015, e pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 6.865, de 2017, apensado.**

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2017. – Deputado **Maia Filho,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 91/2015 e pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa do PL 6865/2017, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Maia Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Alceu Moreira e Marcos Rogério – Vice-Presidentes, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Edio Lopes, Evandro Gussi, Félix Mendonça Júnior, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Maia Filho, Major Olimpio, Marcelo Delaroli, Rocha, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Celso Maldaner, Covatti Filho, Felipe Maia, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jones Martins, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 1.562-B, DE 2015**

(Do Sr. Celso Jacob)

**Disciplina o trânsito por propriedades privadas para o acesso a sítios naturais públicos; tendo parecer: da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. DANIEL VILELA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com substitutivo (relator: DEP. VALTENIR PEREIRA).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

Encontra-se no âmbito desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.562, de 2015, de iniciativa do nobre Deputado Celso Jacob, que trata de disciplinar o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.

De acordo com o texto dessa proposição, busca-se estabelecer que "*é direito do cidadão o livre trânsito, nas propriedades privadas, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios de grande beleza cênica e interesse para a visitação pública*", aplicando-se tal norma "*aos caminhos já existentes, tradicionalmente utilizados por montanhistas e demais praticantes de esportes ao ar livre, bem como àqueles que necessitarem ser constituídos para possibilitar o acesso a sítios ainda não explorados*".

Outrossim, prevê-se, no âmbito da proposição mencionada, que "*a delimitação de novos caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessários para o acesso a sítios ainda não explorados será estabelecida pelo órgão ambiental do Município ou, quando inexistente, pelo órgão ambiental estadual, assegurada a participação dos proprietários privados e de representantes das associações de montanhistas e outros praticantes de esportes ao ar livre diretamente interessados*".

Também é proposto no texto do aludido projeto de lei que "*os caminhos, trilhas, travessias e escaladas de que trata esta lei poderão ser delimitados pelos proprietários privados, de acordo com boas práticas que assegurem mínimo impacto*" e que "*havendo conflito entre a delimitação estabelecida pelo proprietário privado e aquela proposta pelos usuários, o trajeto do caminho será estabelecido pelo órgão ambiental do Município ou, na inexistência deste, pelo órgão ambiental estadual*".

É previsto adicionalmente pelo projeto de lei mencionado que "*os cidadãos que transitarem pelos caminhos (...) deverão zelar pela conservação dos ecossistemas locais, mediante a adoção de práticas de mínimo impacto, bem como não ultrapassar os limites estabelecidos pelos proprietários privados ou pelo órgão ambiental competente, conforme o caso*" e que "*o estabelecimento eventual de regras para o uso dos caminhos (...) deverá ser feito pelo órgão ambiental competente, de forma participativa, envolvendo os proprietários privados e as instituições representativas dos praticantes da atividade esportiva*".

Ademais, é indicado na presente proposta legislativa que "*os horários eventualmente estipulados para o uso dos caminhos deverão ser compatíveis com a prática segura e operacionalmente viável das atividades em questão*".

Em justificação oferecida à matéria legislativa em tela, pelo respectivo autor, é assinalado que "*o intenso processo de apropriação privada de áreas naturais, em particular a constituição de loteamentos e condomínios, vem dificultando e, muitas vezes, impedindo, de forma crescente, o acesso dos cidadãos às montanhas e a outros sítios naturais de grande interesse público, o que, não raro, vem gerando conflito entre proprietários privados e esportistas*".

Por despacho da Presidência desta Câmara dos Deputados, a aludida proposição foi distribuída para análise e parecer à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do que dispõem os artigos 24 e 54 do Regimento Interno desta Casa, a fim de tramitar em regime ordinário, sujeitando-se à apreciação conclusiva pelas Comissões.

No exercício de sua competência regimental, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deliberou pela aprovação do projeto de lei referido com emendas aditivas voltadas para estabelecer que: **a)** o direito ao livre trânsito de que trata tal proposição não impedirá a eventual cobrança de taxa de manutenção pelo proprietário privado, desde que módica, e devidamente justificada por obras civis e serviços de manutenção do acesso ao sítio de visitação pública; **b)** o acesso aos sítios naturais situados dentro de unidades de conservação, sejam elas federais, estaduais ou municipais, poderá ser feito sem acompanhamento ou a contratação de guias locais desde cumpridos determinados requisitos de segurança; **c)** a administração da unidade de conservação poderá exigir o pagamento de seguro por dano pessoal ou para o resgate do turista em caso de acidente.

Consultando os dados relativos à tramitação da referida matéria legislativa no âmbito desta Comissão, observa-se que o prazo regimentalmente concedido para oferecimento de emendas se esgotou sem que qualquer uma tenha sido ofertada em seu curso.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre o projeto de lei em tela e as emendas adotadas pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito nos termos regimentais.

O referido projeto de lei se encontra compreendido na competência privativa da União para legislar sobre direito civil, sendo legítima a iniciativa legislativa e adequada a elaboração de lei ordinária para tratar da matéria nele versada (CR/88: art. 22, *caput* e inciso I, art. 48, *caput*, art. 61, *caput*). Vê-se, pois, que tal proposição obedece aos requisitos constitucionais formais exigidos para a espécie normativa.

Além disso, ela não contraria normas de caráter material erigidas pela Carta Magna, bem como os princípios e fundamentos que informam o nosso ordenamento jurídico, exceto no que diz respeito à pretendida atribuição de competências administrativas a órgãos ambientais municipais ou estaduais em desacordo com a estruturação constitucional do pacto federativo brasileiro, bem como ao emprego de menções tecnicamente inapropriadas, como ocorre com o uso da palavra "cidadãos" em lugar de "pessoas", "interessados" ou "visitantes" para atribuir a titularidade de direitos de trânsito por bens de propriedade privada.

Já a técnica legislativa empregada no texto do projeto de lei em apreço, por sua vez, encontra-se de acordo com ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, salvo quanto à ausência de um artigo inaugural que deveria enunciar o objeto da lei pretendida.

Quanto às emendas adotadas pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, não se vê em seus textos qualquer evidência de vícios que afetem os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que diz respeito ao mérito do presente projeto de lei sob exame, assinale-se que as medidas legislativas propostas são judiciosas e merecem, por conseguinte, prosperar com adaptações.

Com efeito, é inegável o valor de tal inovação legislativa ora proposta, por regulamentar e facilitar o acesso a sítios naturais públicos.

Veja-se que o contato com elementos da natureza, além de fomentar a conscientização e a educação ambiental das pessoas, é atividade que movimenta um importante mercado econômico.

Além disso, permitir o livre trânsito, em bens de propriedade privada, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam até às montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública é medida salutar que realiza concretamente os mandamentos previsto no *caput* do art. 225 da Carta Maior:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (...)

Portanto, é de grande importância assegurar as condições necessárias para que a visitação de tais sítios e os esportes de natureza possam acontecer e crescer no País.

E, de fato, como observa muito bem o ilustre autor do projeto de lei sob exame, a ocupação crescente dos terrenos e propriedades no entorno de sítios de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública tem gerado crescentes dificuldades também para o desenvolvimento dessas atividades.

Urge, pois, reagir a isso, adotando soluções tal como a que foi proposta e ora é analisada para que os proprietários privados não impeçam que pessoas interessadas possam ter acesso a sítios naturais públicos.

Contudo, o trânsito e o acesso às propriedades privadas, por questões relacionadas à segurança sob os variados aspectos, não deverá ser feito sem qualquer controle, ou seja, a critério exclusivo dos visitantes.

Nesta esteira, são salutares as medidas inseridas no âmbito do projeto de lei em exame e de emendas adotadas pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que, no intuito de propiciar maior segurança, tratam de estipular regras para a delimitação e conservação dos caminhos, trilhas, travessias e escaladas, bem como para a proteção e a conservação dos bens e ecossistemas, além do trânsito de visitantes pelos caminhos, trilhas, travessias e escaladas.

Diante do exposto, **voto** pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.562, de 2015, e das emendas adotadas pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do substitutivo ora oferecido cujo teor segue em anexo.

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2016. – Deputado **Valtenir Pereira,** Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.562, DE 2015**

**Disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.

Art. 2º É assegurado a todos o livre trânsito, em bens de propriedade privada, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos caminhos, trilhas, travessias e escaladas já existentes tradicionalmente utilizados por montanhistas e demais praticantes de esportes ao ar livre, bem como àqueles constituídos para possibilitar o acesso a sítios ainda não explorados.

§ 2º A delimitação de caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessários para o acesso a sítios ainda não explorados pode ser estabelecida pelos proprietários privados de acordo com boas práticas que assegurem mínimo impacto, assegurada a participação da sociedade civil, em especial de representantes de associações de praticantes de esportes ao ar livre interessadas, ressalvada a competência de órgãos ambientais.

§ 3º O direito ao livre trânsito de que trata o *caput* deste artigo não constitui empecilho a eventual exigência de prévio pagamento de módica e determinada quantia em dinheiro para uso dos bens, que seja justificada por obras e serviços de conservação e manutenção de caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessários para o acesso a sítios naturais públicos.

Art. 3º As pessoas que transitarem pelos caminhos, trilhas, travessias e escaladas de que trata esta Lei devem zelar pela conservação dos ecossistemas locais, mediante a adoção de práticas de mínimo impacto, bem como respeitar os limites e regras estabelecidos pelos proprietários privados e órgãos ambientais competentes.

Art. 4º O trânsito por bens de propriedade privada para acesso a sítios naturais públicos de que trata esta Lei pode ser feito sem o acompanhamento ou a contratação de guia turístico local, desde que o interessado cumulativamente:

I – manifeste expressamente esta vontade;

II – declare ter a necessária capacidade técnica para realizar o acesso pretendido de acordo com o respectivo conhecido nível de risco ou dificuldade e dispor dos equipamentos e sistema de apoio logístico para tanto apropriados;

III – respeite o plano de manejo e conservação dos bens e, se existentes, outras normas regulamentares pertinentes;

IV – assine o termo de reconhecimento de riscos, declarando plena ciência dos possíveis envolvidos.

Parágrafo único. Os proprietários privados podem condicionar o trânsito de que trata esta Lei à contratação pelo interessado de seguro de danos pessoais ou para assegurar o respectivo resgate em caso de sinistro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2016. – Deputado **Valtenir Pereira,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.562/2015 e das Emendas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Alceu Moreira e Marcos Rogério – Vice-Presidentes, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Edio Lopes, Evandro Gussi, Félix Mendonça Júnior, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Maia Filho, Major Olimpio, Marcelo Delaroli, Rocha, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Celso Maldaner, Covatti Filho, Felipe Maia, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jones Martins, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC**
**AO PROJETO DE LEI Nº 1.562, DE 2015**

**Disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.

Art. 2º É assegurado a todos o livre trânsito, em bens de propriedade privada, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos caminhos, trilhas, travessias e escaladas já existentes tradicionalmente utilizados por montanhistas e demais praticantes de esportes ao ar livre, bem como àqueles constituídos para possibilitar o acesso a sítios ainda não explorados.

§ 2º A delimitação de caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessários para o acesso a sítios ainda não explorados pode ser estabelecida pelos proprietários privados de acordo com boas práticas que assegurem mínimo impacto, assegurada a participação da sociedade civil, em especial de representantes de associações de praticantes de esportes ao ar livre interessadas, ressalvada a competência de órgãos ambientais.

§ 3º O direito ao livre trânsito de que trata o *caput* deste artigo não constitui empecilho a eventual exigência de prévio pagamento de módica e determinada quantia em dinheiro para uso dos bens, que seja justificada por obras e serviços de conservação e manutenção de caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessários para o acesso a sítios naturais públicos.

Art. 3º As pessoas que transitarem pelos caminhos, trilhas, travessias e escaladas de que trata esta Lei devem zelar pela conservação dos ecossistemas locais, mediante a adoção de práticas de mínimo impacto, bem como respeitar os limites e regras estabelecidos pelos proprietários privados e órgãos ambientais competentes.

Art. 4º O trânsito por bens de propriedade privada para acesso a sítios naturais públicos de que trata esta Lei pode ser feito sem o acompanhamento ou a contratação de guia turístico local, desde que o interessado cumulativamente:

I – manifeste expressamente esta vontade;

II – declare ter a necessária capacidade técnica para realizar o acesso pretendido de acordo com o respectivo conhecido nível de risco ou dificuldade e dispor dos equipamentos e sistema de apoio logístico para tanto apropriados;

III – respeite o plano de manejo e conservação dos bens e, se existentes, outras normas regulamentares pertinentes;

IV – assine o termo de reconhecimento de riscos, declarando plena ciência dos possíveis envolvidos.

Parágrafo único. Os proprietários privados podem condicionar o trânsito de que trata esta Lei à contratação pelo interessado de seguro de danos pessoais ou para assegurar o respectivo resgate em caso de sinistro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 2.408-B, DE 2015**

(Do Sr. Ronaldo Martins)

**Inscreve o nome de Martin Soares Moreno no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. MOSES RODRIGUES); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. LINCOLN PORTELA).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado RONALDO MARTINS, que tem como escopo único inscrever o nome de Martin Soares Moreno no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Segundo o autor, a proposição pretende prestar homenagem a Martin Soares Moreno, considerado o fundador do Estado do Ceará e da cidade de Fortaleza. O autor, na justificação, também descreve a vida e os feitos do homenageado.

A matéria é de competência conclusiva das Comissões (RICD, art. 24, II) e tramita em regime ordinário (RICD, art. 151, III), tendo sido distribuída à Comissão de Cultura e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto de lei em apreço recebeu, na primeira Comissão, parecer pela aprovação, nos termos do parecer do Relator, Deputado Moses Rodrigues.

Decorrido o prazo regimental neste Órgão Técnico, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a c/c o art. 54, I) determina que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifeste terminativamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto de lei em exame.

A proposição disciplina matéria relativa a cultura, sendo competência concorrente entre a União, Estados e o Distrito Federal legislar sobre este tema (art. 24, IX CF). Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, disciplinar as matérias de competência da União (art. 48, CF). A iniciativa legislativa do parlamentar é legítima, uma vez que não se trata de matéria cuja iniciativa seja reservada a outro Poder (art. 61, CF).

De outra parte, verificada a obediência aos requisitos constitucionais formais, observa-se que a proposição não afronta qualquer outro dispositivo constitucional material.

Além disso, consideramos jurídica a proposição, na medida em que está elaborada em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor no País.

No tocante à técnica legislativa empregada, nenhum reparo há a ser feito, uma vez que a proposição foi redigida de acordo com a orientação da Lei Complementar nº 95/98, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre as normas de redação, elaboração e alteração das leis.

Isto posto, nosso voto é pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.408, de 2015.**

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2016. – Deputado **Lincoln Portela,** PRB/MG.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.408/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Alceu Moreira e Marcos Rogério – Vice-Presidentes, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Edio Lopes, Evandro Gussi, Félix Mendonça Júnior, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Juscelino Filho, Ju-

tahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Maia Filho, Major Olimpio, Marcelo Delaroli, Rocha, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Celso Maldaner, Covatti Filho, Felipe Maia, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jones Martins, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 3.042-B, DE 2015**

(Do Sr. Mandetta)

**Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar os recursos disponíveis para a educação especial; tendo parecer da Comissão de Educação, pela aprovação (relatora: DEP. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária (relator: DEP. JULIO LOPES).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 3.042, de 2015, altera Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a fim de ampliar os recursos disponíveis para a educação especial.

A proposta tramitou pela Comissão de Educação, tendo sido aprovada. No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

**II – Voto do Relator**

De acordo com o art. 54, inciso II, conjugado com o art. 32, inciso X, alínea "h", ambos do Regimento Interno desta Casa e conforme a Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, cabe a esta Comissão examinar a proposição quanto à sua adequação financeira e orçamentária.

Estabelece a sobredita norma interna da CFT em seu art. 1º, §2º, que "sujeitam-se obrigatoriamente ao exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira as proposições que impliquem aumento ou diminuição da receita ou despesa da União ou repercutam de qualquer modo sobre os respectivos orçamentos, sua forma e conteúdo".

O Projeto de Lei nº 3.042, de 2015, para fins de distribuição de recursos do FUNDEB, fixa o fator de ponderação relativa à educação especial em seu valor máximo (1,3).

Altera-se critério de distribuição de recursos totais entre as diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino, cujo cálculo do valor anual por aluno do Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, é obtido pela razão entre o total de recursos de cada Fundo e o número de matrículas presenciais efetivas nos âmbitos de atuação prioritária (§§ 2o e 3o do art. 211 da Constituição Federal), multiplicado pelos fatores de ponderações aplicáveis.

Do exame do presente projeto de lei, verifica-se que a matéria proposta é meramente normativa e, portanto, não provoca alterações às receitas e despesas públicas. Aplica-se, desse modo, o art. 9º da Norma Interna desta Comissão:

> *"Art. 9º Quando a matéria não tiver implicações orçamentária e financeira deve-se concluir no voto final que à Comissão não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não."*

Pelo exposto, submeto a este colegiado meu voto pela **não implicação da matéria, em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública**, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do **Projeto de Lei nº 3.042, de 2015.**

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2017. – Deputado **Julio Lopes,** Relator.

**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 3042/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Julio Lopes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Covatti Filho – Presidente, Mário Negromonte Jr. – Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Andres Sanchez, Edmar Arruda, Givaldo Carimbão, Hildo Rocha, João Gualberto, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Luciano Ducci, Luiz Carlos Hauly, Pauderney Avelino, Paulo Henrique Lustosa, Simone Morgado, Walter Alves, Yeda Crusius, Alessandro Molon, Assis Carvalho, Celso Maldaner, Eduardo Cury, Esperidião Amin, Giuseppe Vecci, Helder Salomão, João Arruda, João Paulo Kleinübing, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Keiko Ota, Lindomar Garçon, Lucas Vergilio, Marcelo Álvaro Antônio, Marco Antônio Cabral, Mauro Pereira, Newton Cardoso Jr, Renato Molling, Victor Mendes e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Covatti Filho,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 4.626-B, DE 2016**
(Do Senado Federal)
**PLS nº 184/2014**
**Ofício nº 168/2016 – SF**

**Inscreve o nome de Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. LUIZIANNE LINS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. DANILO FORTE).**
**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE CULTURA; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 4.626, de 2016, oriundo do Senado Federal, visa a inscrever o nome de Francisco José do Nascimento no livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

A Comissão de Cultura aprovou a proposição na forma do parecer da relatora naquele Colegiado, a Deputada Luizianne Lins. Em seu voto, a relatora traça o perfil do herói:

"Francisco José do Nascimento, conhecido como o Dragão do Mar, nasceu no meu querido Ceará, em Canoa Quebrada, Aracati, em 15 de Abril de 1839. Francisco nasceu em família humilde, filho do pescador Manoel do Nascimento e da rendeira Matilde Maria da Conceição. Somente aos 20 anos aprendeu a ler. Pescador, tornou-se chefe dos condutores de jangadas e botes do litoral da capital cearense e trabalhou nas obras do porto de Fortaleza (1859). Empregou-se como marinheiro em um navio que fazia a linha Maranhão-Ceará e, anos mais tarde, foi nomeado prático da Capitania dos Portos (1874). O homenageado da proposição que ora relatamos é considerado o maior herói a favor da libertação dos escravos no Ceará. Francisco José do Nascimento se envolveu na luta pelo abolicionismo, liderando os jangadeiros que trabalhavam no porto do Ceará para impedir que os cativos embarcassem nos navios que faziam o tráfico negreiro para as províncias do Sul. O levante dirigido por Francisco contra o tráfico de escravos acarretou o trancamento do porto cearense em duas ocasiões, janeiro e agosto de 1881. O líder do movimento, em passagem célebre, afirmou em 1882 que "não haveria força bruta no mundo que fizesse o tráfico negreiro ser reaberto no Ceará".

"A recusa do transporte dos escravos, feito pelos jangadeiros, até os navios negreiros culminou com a decretação, pela então Província do Ceará, da abolição da escravatura naquela região com absoluto pioneirismo no Brasil. Pelo feito histórico em prol da liberdade, José do Patrocínio, notável abolicionista, designou meu querido Estado de a "Terra da Luz".

A Deputada Luizianne salienta que a abolição da escravatura não foi um fato isolado perpetrado pela Princesa Isabel, mas um conjunto de ações marcado pela luta popular, "pelas iniciativas de homens simples que enfrentaram as agruras da escravidão. Francisco José do Nascimento – conhecido pela bravura de seus feitos como Dragão do Mar – expoente de importante episódio contra o regime escravocrata, representa, justamente, o povo que se erigiu contra aquela situação horrenda".

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 32, inc. IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Como relator, sinto-me gratificado em relatar o presente projeto, pois apresentei o PL nº 4.203, de 2012, que tem o mesmo teor da matéria aqui analisada. Lembro que o Dragão do Mar desempenhou a função de prático, encarregando-se do atracamento de embarcações ao porto, merecendo figurar entre aqueles que contribuíram para nossa unidade nacional e que participaram do fortalecimento da nossa nação.

Constata-se que a proposição é inequivocamente constitucional.

No que toca à juridicidade, observa-se que a matéria em nenhum momento atropela os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídica.

No que diz respeito à técnica legislativa e à redação, conclui-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Haja vista o que acabo de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.626, de 2016.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2017. – Deputado **Danilo Forte,** Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.626/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Danilo Forte.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Carlos Bezerra, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Waldir, Domingos Neto, Edio Lopes, Esperidião Amin, Fábio Sousa, Fausto Pinato, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Major Olimpio, Marcelo Aro, Marcelo Delaroli, Paes Landim, Paulo Abi-Ackel, Rocha, Rocha Loures, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Aliel Machado, André de Paula, Bacelar, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Daniel Almeida, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, Hildo Rocha, João Fernando Coutinho, João Gualberto, Laercio Oliveira, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex, Shéridan, Silas Câmara e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 4.707-B, DE 2016**

(Do Sr. Hildo Rocha)

**Inclui no Anexo da Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. JAIME MARTINS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relatora: DEP. SORAYA SANTOS).**
**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**I – Relatório**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado HILDO ROCHA, propõe a inclusão no Anexo da Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário "Chapadinha – Anapurus – Brejo – até o trecho final da MA 345".

Em sua justificação, o autor afirma que *"(...) a proposta visa incrementar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão por meio da ampliação e interligação da malha rodoviária, com acréscimo de aproximadamente 204 quilômetros de extensão (...) Trata-se de ligação desse trecho rodoviário com a BR 222, que se estende atualmente de Fortaleza, capital do Ceará, à cidade de Marabá, no Pará, interligando, além do Ceará e Pará, os estados do Piauí e Maranhão"*

O projeto tramita ordinariamente, em caráter conclusivo, na Comissão de Viação e Transportes e nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, I, do RICD), tendo recebido manifestação, naquela Comissão, pela aprovação, nos termos do parecer do Relator, Deputado Jaime Martins.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto nesta CCJC.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Em conformidade ao que dispõe o art. 32, IV, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), cumpre a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pronunciar-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa das proposições sujeitas à apreciação da Câmara dos Deputados ou de suas Comissões.

Quanto à **constitucionalidade formal** do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

O projeto de lei em questão tem como objeto tema concernente a trânsito e transporte, matéria de competência legislativa privativa da União (art. 22, XI, da CF/88). É **legítima a iniciativa parlamentar** (art. 61, caput, da CF/88), haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa. Por fim, revela-se **adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal,** visto tratar-se da alteração de leis ordinárias em vigor e não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição os dispositivos constitucionais vigentes, **não havendo vícios materiais de constitucionalidade a apontar.**

A proposição é dotada de **juridicidade**, uma vez que inova no ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade e respeita os princípios gerais do direito.

Por fim, a proposição apresenta **boa técnica legislativa**, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

**Feitas essas considerações, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.707, de 2016.**

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2016. – Deputada **Soraya Santos,** Relatora.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.707/2016, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Carlos Bezerra, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Waldir, Domingos Neto, Edio Lopes, Esperidião Amin, Fábio Sousa, Fausto Pinato, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Major Olimpio, Marcelo Aro, Marcelo Delaroli, Paes Landim, Paulo Abi-Ackel, Rocha, Rocha Loures, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Aliel Machado, André de Paula, Bacelar, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Daniel Almeida, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, Hildo Rocha, João Fernando Coutinho, João Gualberto, Laercio Oliveira, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex, Shéridan, Silas Câmara e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 5.374-B, DE 2016**

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a inserir o inciso XIII no art. 3º e modificar o art. 37, *caput*, e o art. 58, § 3º; tendo parecer da Comissão de Educação, pela aprovação (relatora: DEP. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo (relator: DEP. BETINHO GOMES).**

**DESPACHO:** ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:** PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II

## PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### I – Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Eduardo Barbosa, que visa a alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a fim de:

a) incluir a "garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida" no rol dos princípios que norteiam o ensino no Brasil;
b) estabelecer que a educação de jovens e adultos "constituirá instrumento para a educação ao longo da vida";
c) determinar que a oferta de educação especial "será estendida ao longo da vida, em todos os níveis e modalidades".

Sustenta o Autor que o projeto em tela aperfeiçoa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na medida em que o conceito de "educação ao longo da vida", contemplado por Relatório da UNESCO de 1996 e corroborado pela V Conferência Internacional de Educação de Adultos (realizada na Alemanha) e pela VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (realizada no Brasil), revela-se de grande importância no campo do ensino.

Na Comissão de Educação, o projeto recebeu parecer pela aprovação.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria está sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões e segue tramitação ordinária

É o relatório.

### II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.374, de 2016, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**Passemos à análise da constitucionalidade formal**, debruçando-nos, inicialmente, sobre os aspectos relacionados à competência legislativa.

Nos termos do art. 22, XXIV da Constituição de 1988, compete privativamente à União legislar sobre "diretrizes e bases da educação nacional", não havendo que se falar em vício de competência.

Cabendo ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 48 da Lei Maior, dispor sobre todas as matérias de competência da União, não há que se falar em vício de competência.

Quanto aos aspectos concernentes à iniciativa legislativa, nada há que desabone a proposição, já que a matéria versada não se inclui no rol dos temas reservados a órgão específico, constituindo-se em tema de iniciativa geral.

**No que se refere à análise da constitucionalidade material**, de igual modo, não se constatam vícios no projeto.

A inclusão da "aprendizagem ao longo da vida" entre os princípios e regras da LDB, longe de contrariar a Constituição Federal, presta-lhe homenagem, especialmente quanto ao que dispõem os arts. 6º, 205 e 206 do Texto Magno.

**No que tange à juridicidade**, o projeto inova no ordenamento jurídico e respeita os princípios gerais do direito, não se revelando injurídico.

**No que concerne à técnica legislativa**, contudo, cumpre-nos apontar os seguintes senões:

a) a ementa do projeto não explicita o objeto da lei conforme preconiza o art. 5º da Lei Complementar nº 95/1998;
b) as modificações pretendidas no texto da LDB foram apresentadas de forma conjunta, devendo-se indicar, claramente, cada uma das três alterações;
c) ausência de linha pontilhada a indicar a manutenção da vigência dos parágrafos 1º e 2º do art. 58 da LDB.

Diante do exposto, optamos por apresentar substitutivo, nos termos do art. 119, § 3º, parte final, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cujo texto se transcreve a seguir:

*Art. 119. .....*
*§ 3º A apresentação de substitutivo por Comissão constitui atribuição da que for competente para opinar sobre o mérito da proposição,* ***exceto quando se destinar a aperfeiçoar a técnica legislativa, caso em que a iniciativa será da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania****. (grifo nosso)*

**Em face do exposto, concluímos nosso voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.374, de 2016, na forma do substitutivo em anexo**.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2016. – Deputado **Betinho Gomes,** Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.374, DE 2016**

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o conceito de "educação e aprendizagem ao longo da vida" entre os princípios do ensino, bem como no âmbito da educação de jovens e adultos e da educação especial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

XIII – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida". (NR)

"Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação ao longo da vida.

....." (NR)

"Art. 58. .....

.....

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil, e será estendida ao longo da vida em todos os níveis e modalidades". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2016. – Deputado **Betinho Gomes,** Relator**.**

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 5.374/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Rodrigo Pacheco – Presidente, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Carlos Bezerra, Carlos Henrique Gaguim, Chico Alencar, Cristiane Brasil, Danilo Forte, Delegado Waldir, Domingos Neto, Edio Lopes, Esperidião Amin, Fábio Sousa, Fausto Pinato, João Campos, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Luiz Fernando Faria, Major Olimpio, Marcelo Aro, Marcelo Delaroli, Paes Landim, Paulo Abi-Ackel, Rocha, Rocha Loures, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Thiago Peixoto, Aliel Machado, André de Paula, Bacelar, Benjamin Maranhão, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Daniel Almeida, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, Hildo Rocha, João Fernando Coutinho, João Gualberto, Laercio Oliveira, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex, Shéridan, Silas Câmara e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC**
**AO PROJETO DE LEI Nº 5.374, DE 2016**

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o conceito de "educação e aprendizagem ao longo da vida" entre os princípios do ensino, bem como no âmbito da educação de jovens e adultos e da educação especial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

XIII – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida". (NR)

"Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação ao longo da vida.

....." (NR)

"Art. 58. .....

.....

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil, e será estendida ao longo da vida em todos os níveis e modalidades". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017. – Deputado **Rodrigo Pacheco,** Presidente.

## SEÇÃO II

## MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## (Biênio 2017/2019)

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE | RODRIGO MAIA (DEM-RJ) |
| 1º VICE-PRESIDENTE | FÁBIO RAMALHO (PMDB-MG) |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ANDRÉ FUFUCA (PP-MA) |
| 1º SECRETÁRIO | GIACOBO (PR-PR) |
| 2º SECRETÁRIO | MARIANA CARVALHO (PSDB-RO) |
| 3º SECRETÁRIO | JHC (PSB-AL) |
| 4º SECRETÁRIO | RÔMULO GOUVEIA (PSD-PB) |
| 1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO | DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT-MS) |
| 2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO | CÉSAR HALUM (PRB-TO) |
| 3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO | PEDRO UCZAI (PT-SC) |
| 4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO | CARLOS MANATO (SD-ES) |

**LÍDERES E VICE-LÍDERES**

**Liderança do Governo**

Líder: AGUINALDO RIBEIRO

Vice-Líderes:

Darcísio Perondi, Julio Lopes, Delegado Francischini, Marcelo Aro, Arthur Oliveira Maia, Alceu Moreira, Carlos Henrique Gaguim, Rocha, Beto Mansur, Domingos Neto, Elmar Nascimento, Hugo Leal, José Rocha, Pedro Fernandes e Rocha Loures.

**Liderança da Maioria**

Líder: LELO COIMBRA

**Liderança da Minoria**

Líder: JOSÉ GUIMARÃES

Vice-Líderes:

Silvio Costa, Paulo Teixeira, Henrique Fontana, Jandira Feghali, Enio Verri, Zé Geraldo, Pompeo de Mattos, Jô Moraes e Nilto Tatto.

**Bloco PP, PTN, PTdoB**

Líder: ARTHUR LIRA

Vice-Líderes:

Alexandre Baldy (1º Vice), Conceição Sampaio, Dimas Fabiano, Fausto Pinato, Fernando Monteiro, Jerônimo Goergen, Maia Filho, Renato Andrade, Roberto Britto, Rôney Nemer, Simão Sessim, Renata Abreu, Antônio Jácome, André Abdon, Aluisio Mendes e Mário Negromonte Jr..

**PMDB**

Líder: BALEIA ROSSI

Vice-Líderes:

Pedro Paulo (1º Vice), Fabio Reis, Lucio Vieira Lima, Mauro Pereira, Rocha Loures, Ronaldo Benedet, Soraya Santos, Valdir Colatto, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim, Daniel Vilela, Laura Carneiro, Hildo Rocha, Carlos Marun e Lucio Mosquini.

**PT**

Líder: CARLOS ZARATTINI

Vice-Líderes:

Ságuas Moraes (1º Vice), Erika Kokay, Luiz Couto, José Mentor, Leo de Brito, Margarida Salomão, Reginaldo Lopes, Valmir Prascidelli, Maria do Rosário, Leonardo Monteiro, Benedita da Silva, Vicente Candido, Luizianne Lins, Caetano, Jorge Solla, Waldenor Pereira, João Daniel e Beto Faro.

**PSDB**

Líder: RICARDO TRIPOLI

Vice-Líderes:

Pedro Cunha Lima (1º Vice), Izalci Lucas, João Gualberto, Luiz Carlos Hauly, Nilson Leitão, Paulo Abi-ackel, Silvio Torres, Marcus Pestana, Miguel Haddad e Vanderlei Macris.

**PR**

Líder: JOSÉ ROCHA

Vice-Líderes:

Delegado Edson Moreira, Luiz Nishimori, Delegado Waldir, Vinicius Gurgel, Laerte Bessa, Bilac Pinto, Edio Lopes, Adelson Barreto e Remídio Monai.

**PSD**

Líder: MARCOS MONTES

Vice-Líderes:

Jefferson Campos, João Rodrigues, Raquel Muniz, Júlio Cesar, Thiago Peixoto, Herculano Passos, Heuler Cruvinel, Edmar Arruda, Domingos Neto e Joaquim Passarinho.

**PSB**

Líder: TEREZA CRISTINA

Vice-Líderes:

Bebeto (1º Vice), Fabio Garcia, Heitor Schuch, Leopoldo Meyer, Janete Capiberibe, Luiz Lauro Filho, Heráclito Fortes, Rodrigo Martins e Keiko Ota.

**DEM**

Líder: EFRAIM FILHO

Vice-Líderes:

Marcelo Aguiar (1º Vice), José Carlos Aleluia, Professora Dorinha Seabra Rezende, Alberto Fraga, Onyx Lorenzoni, Pauderney Avelino, Sóstenes Cavalcante e Felipe Maia.

**Bloco PTB, PROS, PSL, PRP**

Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:

Eros Biondini (1º Vice), Josué Bengtson, Arnaldo Faria de Sá, Alfredo Kaefer, Nivaldo Albuquerque, Toninho Wandscheer, Felipe Bornier, Cristiane Brasil, Nelson Marquezelli e Sabino Castelo Branco.

**PRB**

Líder: CLEBER VERDE

Vice-Líderes:

Silas Câmara (1º Vice), João Campos, Lindomar Garçon, Vinicius Carvalho, Antonio Bulhões e Roberto Alves.

**PDT**

Líder: WEVERTON ROCHA

Vice-Líderes:

Damião Feliciano (1º Vice), Afonso Motta, Ronaldo Lessa, André Figueiredo e Félix Mendonça Júnior.

**SD**

Líder: AUREO

Vice-Líderes:

Laercio Oliveira, Major Olimpio, Zé Silva e Augusto Coutinho .

**PCdoB**

Líder: ALICE PORTUGAL
Vice-Líderes:
Luciana Santos (1º Vice), Rubens Pereira Júnior e Moisés Diniz.

**PSC**
Líder: PROFESSOR VICTÓRIO GALLI
Vice-Líderes:
Arolde de Oliveira (1º Vice), Eduardo Bolsonaro e Pr. Marco Feliciano.

**PPS**
Líder: ARNALDO JORDY
Vice-Líderes:
Alex Manente (1º Vice), Carmen Zanotto e Eliziane Gama.

**PHS**
Líder: DIEGO GARCIA
Vice-Líderes:
Pastor Eurico (1º Vice) e Marcelo Matos.

**PSOL**
Líder: GLAUBER BRAGA
Vice-Líderes:
Chico Alencar e Jean Wyllys.

**PV**
Líder: LEANDRE
Vice-Líderes:
Evair Vieira de Melo e Uldurico Junior.

**Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD**

**REDE**
Repr.: JOÃO DERLY

**PEN**
Repr.: JUNIOR MARRECA

**PMB**
Repr.: WELITON PRADO

**Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar**

**PP**
Líder: ARTHUR LIRA

**PTB**
Líder: JOVAIR ARANTES

**PTN**
Líder: ALEXANDRE BALDY

**PROS**
Líder: EROS BIONDINI

**PTdoB**
Repr.: LUIS TIBÉ

**PSL**
Repr.: ALFREDO KAEFER

**PRP**
Repr.: NIVALDO ALBUQUERQUE

**DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**

**Roraima**

Abel Mesquita Jr. - DEM
Carlos Andrade - PHS
Edio Lopes - PR
Hiran Gonçalves - PP
Jhonatan de Jesus - PRB
Maria Helena - PSB
Remídio Monai - PR
Shéridan - PSDB

**Amapá**

André Abdon - PP
Cabuçu Borges - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jozi Araújo - PTN
Marcos Reategui - PSD
Professora Marcivania - PCdoB
Roberto Góes - PDT
Vinicius Gurgel - PR

**Pará**

Arnaldo Jordy - PPS
Beto Faro - PT
Beto Salame - PP
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Elcione Barbalho - PMDB
Francisco Chapadinha - PTN
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Júlia Marinho - PSC
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Simone Morgado - PMDB
Wladimir Costa - SD
Zé Geraldo - PT

**Amazonas**

Alfredo Nascimento - PR
Arthur Virgílio Bisneto - PSDB
Átila Lins - PSD
Conceição Sampaio - PP
Hissa Abrahão - PDT
Pauderney Avelino - DEM
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PRB

**Rondônia**

Expedito Netto - PSD
Lindomar Garçon - PRB
Lucio Mosquini - PMDB
Luiz Cláudio - PR
Marcos Rogério - DEM
Mariana Carvalho - PSDB
Marinha Raupp - PMDB
Nilton Capixaba - PTB

**Acre**

Alan Rick - PRB
Angelim - PT
César Messias - PSB
Flaviano Melo - PMDB
Jéssica Sales - PMDB
Leo de Brito - PT
Moisés Diniz - PCdoB
Rocha - PSDB

**Tocantins**

Carlos Henrique Gaguim - PTN
César Halum - PRB
Dulce Miranda - PMDB
Irajá Abreu - PSD
Josi Nunes - PMDB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Vicentinho Júnior - PR

**Maranhão**

Alberto Filho - PMDB
Aluisio Mendes - PTN
André Fufuca - PP
Cleber Verde - PRB
Deoclides Macedo - PDT
Eliziane Gama - PPS
Hildo Rocha - PMDB
João Marcelo Souza - PMDB

José Reinaldo - PSB
Junior Marreca - PEN
Juscelino Filho - DEM
Luana Costa - PSB
Pedro Fernandes - PTB
Rubens Pereira Júnior - PCdoB
Victor Mendes - PSD
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Carlos - PT

**Ceará**

Adail Carneiro - PP
André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PDT
Cabo Sabino - PR
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PSB
Domingos Neto - PSD
Genecias Noronha - SD
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Leônidas Cristino - PDT
Luizianne Lins - PT
Macedo - PP
Moses Rodrigues - PMDB
Odorico Monteiro - PROS
Paulo Henrique Lustosa - PP
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Ronaldo Martins - PRB
Vaidon Oliveira - DEM
Vitor Valim - PMDB

**Piauí**

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Heráclito Fortes - PSB
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Maia Filho - PP
Marcelo Castro - PMDB
Paes Landim - PTB
Rodrigo Martins - PSB
Silas Freire - PR

**Rio Grande do Norte**

Antônio Jácome - PTN
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
Felipe Maia - DEM
Rafael Motta - PSB
Rogério Marinho - PSDB
Walter Alves - PMDB
Zenaide Maia - PR

**Paraíba**

Aguinaldo Ribeiro - PP
André Amaral - PMDB
Benjamin Maranhão - SD
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Luiz Couto - PT
Pedro Cunha Lima - PSDB
Rômulo Gouveia - PSD
Veneziano Vital do Rêgo - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PTB

**Pernambuco**

Adalberto Cavalcanti - PTB
André de Paula - PSD
Augusto Coutinho - SD
Betinho Gomes - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PDT
Creuza Pereira - PSB
Daniel Coelho - PSDB
Danilo Cabral - PSB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Monteiro - PP
Gonzaga Patriota - PSB
Guilherme Coelho - PSDB
Jarbas Vasconcelos - PMDB
João Fernando Coutinho - PSB
Jorge Côrte Real - PTB
Kaio Maniçoba - PMDB
Luciana Santos - PCdoB
Marinaldo Rosendo - PSB
Pastor Eurico - PHS
Ricardo Teobaldo - PTN
Severino Ninho - PSB

Silvio Costa - PTdoB
Tadeu Alencar - PSB
Wolney Queiroz - PDT
Zeca Cavalcanti - PTB

**Alagoas**

Arthur Lira - PP
Cícero Almeida - PMDB
Givaldo Carimbão - PHS
Jhc - PSB
Nivaldo Albuquerque - PRP
Paulão - PT
Pedro Vilela - PSDB
Ronaldo Lessa - PDT
Rosinha da Adefal - PTdoB

**Sergipe**

Adelson Barreto - PR
Andre Moura - PSC
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - PMDB
João Daniel - PT
Jony Marcos - PRB
Laercio Oliveira - SD
Valadares Filho - PSB

**Bahia**

Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PSD
Arthur Oliveira Maia - PPS
Bacelar - PTN
Bebeto - PSB
Benito Gama - PTB
Cacá Leão - PP
Caetano - PT
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB
Davidson Magalhães - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Erivelton Santana - PEN
Félix Mendonça Júnior - PDT
Irmão Lazaro - PSC
João Carlos Bacelar - PR
João Gualberto - PSDB
Jorge Solla - PT
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PR
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Nelson Pellegrino - PT
Pastor Luciano Braga - PRB
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Robinson Almeida - PT
Ronaldo Carletto - PP
Sérgio Brito - PSD
Uldurico Junior - PV
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

**Minas Gerais**

Adelmo Carneiro Leão - PT
Ademir Camilo - PTN
Aelton Freitas - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Brunny - PR
Caio Narcio - PSDB
Carlos Melles - DEM
Dâmina Pereira - PSL
Delegado Edson Moreira - PR
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PROS
Fábio Ramalho - PMDB
Franklin - PP
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PSB
Jaime Martins - PSD
Jô Moraes - PCdoB
Júlio Delgado - PSB
Laudivio Carvalho - SD
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PRB
Luis Tibé - PTdoB

Luiz Fernando Faria - PP
Luzia Ferreira - PPS
Marcelo Álvaro Antônio - PR
Marcelo Aro - PHS
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Margarida Salomão - PT
Mauro Lopes - PMDB
Misael Varella - DEM
Newton Cardoso Jr - PMDB
Padre João - PT
Patrus Ananias - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Raquel Muniz - PSD
Reginaldo Lopes - PT
Renato Andrade - PP
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Rodrigo Pacheco - PMDB
Saraiva Felipe - PMDB
Stefano Aguiar - PSD
Subtenente Gonzaga - PDT
Tenente Lúcio - PSB
Toninho Pinheiro - PP
Weliton Prado - PMB
Zé Silva - SD

**Espírito Santo**

Carlos Manato - SD
Dr. Jorge Silva - PHS
Evair Vieira de Melo - PV
Givaldo Vieira - PT
Helder Salomão - PT
Lelo Coimbra - PMDB
Marcus Vicente - PP
Norma Ayub - DEM
Paulo Foletto - PSB
Sergio Vidigal - PDT

**Rio de Janeiro**

Alessandro Molon - REDE
Alexandre Serfiotis - PMDB
Alexandre Valle - PR
Altineu Côrtes - PMDB
Arolde de Oliveira - PSC
Aureo - SD
Benedita da Silva - PT
Cabo Daciolo - PTdoB
Celso Jacob - PMDB
Celso Pansera - PMDB
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Cristiane Brasil - PTB
Dejorge Patrício - PRB
Deley - PTB
Ezequiel Teixeira - PTN
Felipe Bornier - PROS
Francisco Floriano - DEM
Glauber Braga - PSOL
Hugo Leal - PSB
Jair Bolsonaro - PSC
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Julio Lopes - PP
Laura Carneiro - PMDB
Luiz Carlos Ramos - PTN
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Delaroli - PR
Marcelo Matos - PHS
Marco Antônio Cabral - PMDB
Marcos Soares - DEM
Miro Teixeira - REDE
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Pedro Paulo - PMDB
Roberto Sales - PRB
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Sergio Zveiter - PMDB
Simão Sessim - PP
Soraya Santos - PMDB
Sóstenes Cavalcante - DEM
Wadih Damous - PT
Walney Rocha - PEN
Wilson Beserra - PMDB
Zé Augusto Nalin - PMDB

**São Paulo**

Adérmis Marini - PSDB
Alex Manente - PPS
Alexandre Leite - DEM
Ana Perugini - PT
Andres Sanchez - PT
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PV

Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Baleia Rossi - PMDB
Beto Mansur - PRB
Bruna Furlan - PSDB
Capitão Augusto - PR
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Dr. Sinval Malheiros - PTN
Eduardo Bolsonaro - PSC
Eduardo Cury - PSDB
Eli Corrêa Filho - DEM
Evandro Gussi - PV
Fausto Pinato - PP
Flavinho - PSB
Gilberto Nascimento - PSC
Goulart - PSD
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - PSD
Ivan Valente - PSOL
Izaque Silva - PSDB
Jefferson Campos - PSD
João Paulo Papa - PSDB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José Mentor - PT
Keiko Ota - PSB
Lobbe Neto - PSDB
Luiz Lauro Filho - PSB
Luiza Erundina - PSOL
Major Olimpio - SD
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - DEM
Marcelo Squassoni - PRB
Marcio Alvino - PR
Miguel Haddad - PSDB
Miguel Lombardi - PR
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - DEM
Nelson Marquezelli - PTB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - SD
Paulo Teixeira - PT
Pollyana Gama - PPS
Pr. Marco Feliciano - PSC
Renata Abreu - PTN
Ricardo Izar - PP
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PRB
Roberto de Lucena - PV
Sérgio Reis - PRB
Silvio Torres - PSDB
Tiririca - PR
Valmir Prascidelli - PT
Vanderlei Macris - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vitor Lippi - PSDB
Walter Ihoshi - PSD

**Mato Grosso**

Adilton Sachetti - PSB
Carlos Bezerra - PMDB
Ezequiel Fonseca - PP
Fabio Garcia - PSB
Nilson Leitão - PSDB
Professor Victório Galli - PSC
Ságuas Moraes - PT
Valtenir Pereira - PMDB

**Distrito Federal**

Alberto Fraga - DEM
Augusto Carvalho - SD
Erika Kokay - PT
Izalci Lucas - PSDB
Laerte Bessa - PR
Rogério Rosso - PSD
Ronaldo Fonseca - PROS
Rôney Nemer - PP

**Goiás**

Alexandre Baldy - PTN
Célio Silveira - PSDB
Daniel Vilela - PMDB
Delegado Waldir - PR
Fábio Sousa - PSDB
Flávia Morais - PDT
Giuseppe Vecci - PSDB
Heuler Cruvinel - PSD
João Campos - PRB
Jovair Arantes - PTB

Lucas Vergilio - SD
Magda Mofatto - PR
Marcos Abrão - PPS
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Rubens Otoni - PT
Thiago Peixoto - PSD

**Mato Grosso do Sul**

Carlos Marun - PMDB
Dagoberto Nogueira - PDT
Elizeu Dionizio - PSDB
Geraldo Resende - PSDB
Mandetta - DEM
Tereza Cristina - PSB
Vander Loubet - PT
Zeca do Pt - PT

**Paraná**

Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSL
Aliel Machado - REDE
Assis do Couto - PDT
Christiane de Souza Yared - PR
Delegado Francischini - SD
Diego Garcia - PHS
Dilceu Sperafico - PP
Edmar Arruda - PSD
Enio Verri - PT
Evandro Roman - PSD
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leandre - PV
Leopoldo Meyer - PSB
Luciano Ducci - PSB
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Nishimori - PR
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSDB
Osmar Bertoldi - DEM
Reinhold Stephanes - PSD
Rocha Loures - PMDB
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PSD
Sergio Souza - PMDB
Takayama - PSC
Toninho Wandscheer - PROS
Zeca Dirceu - PT

**Santa Catarina**

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Cesar Souza - PSD
Décio Lima - PT
Esperidião Amin - PP
Geovania de Sá - PSDB
João Paulo Kleinübing - PSD
João Rodrigues - PSD
Jorge Boeira - PP
Jorginho Mello - PR
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

**Rio Grande do Sul**

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - PMDB
Assis Melo - PCdoB
Bohn Gass - PT
Cajar Nardes - PR
Carlos Gomes - PRB
Covatti Filho - PP
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Giovani Cherini - PR
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
João Derly - REDE
Jones Martins - PMDB
José Fogaça - PMDB
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Mauro Pereira - PMDB
Onyx Lorenzoni - DEM

Paulo Pimenta - PT
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Renato Molling - PP
Sérgio Moraes - PTB
Yeda Crusius - PSDB

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Presidente: Sergio Souza (PMDB)
1º Vice-Presidente: Valdir Colatto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Dulce Miranda (PMDB)
3º Vice-Presidente: Domingos Sávio (PSDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Afonso Hamm | Alceu Moreira |
| Alberto Fraga | Beto Mansur |
| André Abdon vaga do PCdoB | Beto Rosado |
| André Amaral | Beto Salame vaga do PROS |
| Celso Maldaner | Carlos Bezerra vaga do PT |
| Dilceu Sperafico | Carlos Henrique Gaguim |
| Dulce Miranda | Carlos Manato |
| Francisco Chapadinha | Carlos Marun |
| Jerônimo Goergen | Carlos Melles |
| Jony Marcos | Daniel Vilela |
| Jorge Boeira vaga do PT | Diego Garcia |
| Josué Bengtson | Fausto Pinato |
| Lázaro Botelho | Hélio Leite |
| Lucio Mosquini | Kaio Maniçoba |
| Luis Carlos Heinze | Luiz Fernando Faria |
| Nelson Meurer | Nelson Marquezelli |
| Newton Cardoso Jr | Nilton Capixaba |
| Onyx Lorenzoni | Nivaldo Albuquerque |
| Pedro Chaves vaga do PPS | Professor Victório Galli |
| Roberto Balestra | Ronaldo Martins |
| Rogério Peninha Mendonça | Walter Alves |
| Sergio Souza | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Valdir Colatto | 3 vagas |
| Zé Silva | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Beto Faro | Bohn Gass |
| Evandro Roman | Cajar Nardes vaga do PSDB |
| Giovani Cherini | Davidson Magalhães |
| Herculano Passos | Diego Andrade vaga do PPS |
| Heuler Cruvinel | Expedito Netto |
| Irajá Abreu | João Rodrigues |
| João Daniel | Magda Mofatto |
| Luiz Cláudio | Marcos Montes |
| Luiz Nishimori | Miguel Lombardi vaga do PMDB |
| Marcon | Pepe Vargas |
| Valmir Assunção | Reinhold Stephanes |
| Zeca do Pt | Remídio Monai |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | Zé Carlos |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| 1 vaga | 4 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adilton Sachetti | Adérmis Marini |
| César Messias | Luciano Ducci |
| Domingos Sávio | Tereza Cristina |
| Evair Vieira de Melo | Uldurico Junior |
| Guilherme Coelho | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Heitor Schuch | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Izaque Silva vaga do PDT | 4 vagas |
| Luana Costa vaga do PSOL | |
| Nelson Padovani | |
| Nilson Leitão | |
| Raimundo Gomes de Matos (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Assis do Couto | Afonso Motta |
| Dagoberto Nogueira vaga do PROS | Mário Heringer (Licenciado) |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | |
| **PSOL** | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Alexandre Pierre Barreto Lima
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

Presidente: Paulo Magalhães (PSD)
1º Vice-Presidente: Sandro Alex (PSD)
2º Vice-Presidente: Roberto Alves (PRB)
3º Vice-Presidente: Celso Pansera (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Arolde de Oliveira vaga do PT | Benito Gama |
| Beto Mansur | Claudio Cajado vaga do PPS |

| | |
|---|---|
| Celso Pansera | Eli Corrêa Filho |
| Erivelton Santana | Fernando Monteiro |
| Fabio Reis | Francisco Floriano |
| Franklin | Hélio Leite |
| Gilberto Nascimento | Josué Bengtson[vaga do PSL] |
| João Marcelo Souza | Lindomar Garçon |
| Jorge Tadeu Mudalen | Macedo |
| Junior Marreca | Paulo Henrique Lustosa[vaga do PT] |
| Marcelo Aguiar[vaga do PR] | Pr. Marco Feliciano |
| Marcos Soares | Ricardo Izar |
| Missionário José Olimpio | Ronaldo Martins |
| Pastor Luciano Braga[vaga do PR] | Sergio Zveiter |
| Renata Abreu | Vitor Valim |
| Roberto Alves | Wilson Beserra |
| Sabino Castelo Branco | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| Silas Câmara[vaga do PROS] | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| Takayama | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| Veneziano Vital do Rêgo | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Wladimir Costa | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| 1 vaga | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Bilac Pinto | Adelmo Carneiro Leão[vaga do SD] |
| Fábio Faria | Alexandre Valle |
| Goulart | Beto Faro |
| Luciana Santos | Caetano |
| Margarida Salomão | Cesar Souza |
| Paulo Magalhães[vaga do PSDB] | Domingos Neto |
| Sandro Alex | Jefferson Campos |
| (Dep. do PSC ocupa a vaga) | José Rocha[vaga do PTN] |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | Júlio Cesar |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | Milton Monti |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | Odorico Monteiro |
| 3 vagas | Robinson Almeida |
| | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PP ocupa a vaga) |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Eduardo Cury | Arthur Virgílio Bisneto |
| Heráclito Fortes | Betinho Gomes[vaga do PP] |
| Luiz Lauro Filho | Fábio Sousa |
| Vitor Lippi | Izalci Lucas[vaga do PMDB] |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | José Reinaldo |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Jose Stédile |
| 2 vagas | Luana Costa[vaga do PMDB] |
| | Marinaldo Rosendo |
| | Nilson Pinto |
| | Paulo Abi-ackel[vaga do PCdoB] |
| | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Afonso Motta | André Figueiredo |
| | Ariosto Holanda[vaga do PR] |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| Cabo Daciolo | Silvio Costa |

**PSL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |

**PSOL**

Luiza Erundina[vaga do PSB]

Secretário(a): Luiz Gonçalves Neto
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Rodrigo Pacheco (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alceu Moreira (PMDB)
2º Vice-Presidente: Daniel Vilela (PMDB)
3º Vice-Presidente: Marcos Rogério (DEM)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alceu Moreira | Alexandre Leite |
| Andre Moura | André Abdon |
| Antonio Bulhões | Aureo |
| Arnaldo Faria de Sá | Bacelar |
| Arthur Lira | Benjamin Maranhão |
| Carlos Bezerra | Beto Mansur |
| Carlos Henrique Gaguim | Celso Maldaner |
| Cristiane Brasil | Cícero Almeida |
| Daniel Vilela | Covatti Filho |
| Esperidião Amin | Efraim Filho |
| Fausto Pinato | Felipe Maia |
| Francisco Floriano | Hildo Rocha |
| Genecias Noronha | Hiran Gonçalves |
| João Campos | Jerônimo Goergen |
| José Carlos Aleluia | Jones Martins |
| José Fogaça | Kaio Maniçoba |
| Juscelino Filho | Laercio Oliveira[vaga do PROS] |
| Lincoln Portela | Lelo Coimbra |
| Luiz Fernando Faria | Mário Negromonte Jr. |
| Maia Filho | Moses Rodrigues |

| | |
|---|---|
| Major Olimpio | Onyx Lorenzoni |
| Marcelo Aro | Pastor Eurico |
| Marcos Rogério | Pauderney Avelino |
| Paes Landim | Paulo Henrique Lustosa |
| Paulo Maluf | Pr. Marco Feliciano |
| Rocha Loures | Rogério Peninha Mendonça |
| Rodrigo Pacheco | Silas Câmara |
| Sergio Zveiter | Valtenir Pereira |
| Soraya Santos | Vitor Valim |
| | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Delegado Éder Mauro | André de Paula |
| Delegado Waldir | Cabo Sabino |
| Domingos Neto | Capitão Augusto |
| Edio Lopes | Daniel Almeida |
| Expedito Netto | Delegado Edson Moreira |
| Jorginho Mello | Edmar Arruda |
| José Mentor | Erika Kokay |
| Luiz Couto | Fábio Mitidieri |
| Marcelo Delaroli | Gabriel Guimarães |
| Marco Maia | Giovani Cherini[vaga do PTB] |
| Maria do Rosário | Gorete Pereira |
| Patrus Ananias | João Daniel |
| Paulo Freire | José Carlos Araújo |
| Paulo Teixeira | Laerte Bessa |
| Rogério Rosso | Nelson Pellegrino |
| Ronaldo Fonseca | Paulo Magalhães |
| Rubens Pereira Júnior | Reginaldo Lopes |
| Thiago Peixoto | Rubens Otoni |
| Valmir Prascidelli | Sandro Alex |
| Wadih Damous | Vicentinho |
| | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Betinho Gomes | Arthur Oliveira Maia |
| Danilo Forte | Bonifácio de Andrada |
| Elizeu Dionizio | Célio Silveira |
| Evandro Gussi | Danilo Cabral |
| Fabio Garcia | Gonzaga Patriota |
| Fábio Sousa | Hugo Leal |
| Júlio Delgado | João Fernando Coutinho |
| Jutahy Junior | João Gualberto |
| Paulo Abi-ackel | Pedro Cunha Lima |
| Rocha | Pedro Vilela |
| Rubens Bueno | Roberto de Lucena |
| Silvio Torres | Rodrigo de Castro |
| Tadeu Alencar | Shéridan |
| **PDT** | |
| Félix Mendonça Júnior | Afonso Motta |
| Hissa Abrahão | Pompeo de Mattos |
| **PSOL** | |
| Chico Alencar | Ivan Valente |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon | Aliel Machado |

Secretário(a): Ruthier de Sousa
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 17
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

## COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Thiago Peixoto (PSD)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Cabuçu Borges | Celso Jacob |
| Celso Pansera | Diego Garcia[vaga do PR] |
| Dr. Jorge Silva[vaga do PDT] | Efraim Filho |
| Renata Abreu[vaga do PSD] | Lincoln Portela |
| Sérgio Reis | Marinha Raupp |
| Sóstenes Cavalcante | (Dep. do PV ocupa a vaga) |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| 3 vagas | 2 vagas |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Chico D'angelo | Benedita da Silva |
| Margarida Salomão | Erika Kokay |
| Rubens Otoni | Evandro Roman |
| Thiago Peixoto[vaga do PSDB] | Jandira Feghali |
| Tiririca | Luciana Santos[vaga do SD] |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | Maria do Rosário |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | Pedro Uczai[vaga do PMDB] |
| | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arnaldo Jordy[vaga do PTB] | Creuza Pereira |
| Eliziane Gama[vaga do PR] | Domingos Sávio |
| Jose Stédile | Evandro Gussi[vaga do PTB] |
| Luzia Ferreira[vaga do SD] | Flavinho[vaga do PDT] |
| Raimundo Gomes de Matos | Giuseppe Vecci |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | Tadeu Alencar |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |

**PDT**

(Dep. do PHS ocupa a vaga) (Dep. do PSB ocupa a vaga)

**PSOL**

Jean Wyllys[vaga do PSB]

Secretário(a): Maria Lúcia Rodrigues
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169
Telefones: 3216-6942 a 6947

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Rodrigo Martins (PSB)
1º Vice-Presidente: João Fernando Coutinho (PSB)
2º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PP)
3º Vice-Presidente: Eros Biondini (PROS)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antônio Jácome | Ademir Camilo |
| Aureo | André Amaral |
| Celso Russomanno | Aníbal Gomes[vaga do PR] |
| César Halum | Eduardo da Fonte |
| Deley | Felipe Maia |
| Eli Corrêa Filho[vaga do PV] | Lucas Vergilio |
| Irmão Lazaro | Moses Rodrigues |
| Kaio Maniçoba | Vinicius Carvalho |
| Márcio Marinho | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| Ricardo Izar | 3 vagas |
| (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Chico Lopes[vaga do PMDB] | Cabo Sabino |
| Eros Biondini | Heuler Cruvinel |
| José Carlos Araújo | Paulo Pimenta |
| Sérgio Brito | Walter Ihoshi |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PMB ocupa a vaga) | 1 vaga |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| João Fernando Coutinho | Átila Lira |
| Rodrigo Martins | Eliziane Gama |
| Severino Ninho[vaga do PT] | Jose Stédile[vaga do PTB] |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | Júlio Delgado |
| 2 vagas | Marco Tebaldi |
| | Maria Helena |
| **PDT** | |
| Carlos Eduardo Cadoca | Wolney Queiroz |
| **PSOL** | |
| Ivan Valente[vaga do PT] | |
| **PTdoB** | |
| | Silvio Costa[vaga do PT] |
| **PMB** | |
| Weliton Prado[vaga do PSD] | |

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Shéridan (PSDB)
1º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PMDB)
2º Vice-Presidente: Raquel Muniz (PSD)
3º Vice-Presidente: Dâmina Pereira (PSL)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Carlos Henrique Gaguim | Diego Garcia[vaga do PDT] |
| Conceição Sampaio | Elcione Barbalho |
| Iracema Portella | Josi Nunes |
| Laura Carneiro | Jozi Araújo |
| Marinha Raupp | Marcelo Aguiar |
| Tia Eron (Licenciado) | Professora Dorinha Seabra Rezende[vaga do PSD] |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | Rosangela Gomes |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | 5 vagas |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Ana Perugini | Benedita da Silva |
| Gorete Pereira | Christiane de Souza Yared |
| Marcos Reategui | Erika Kokay |
| Raquel Muniz | Magda Mofatto |
| Zenaide Maia | Maria do Rosário |
| 2 vagas | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |

| | |
|---|---|
| Keiko Ota | Bruna Furlan |
| Luana Costa[vaga do PMDB] | Creuza Pereira |
| Maria Helena | Janete Capiberibe |
| Shéridan | 1 vaga |
| Yeda Crusius | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Flávia Morais | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| Rosinha da Adefal[vaga do DEM] | |

**PSL**

| | |
|---|---|
| Dâmina Pereira[vaga do PTB] | |

Secretário(a): Valéria Pessoa
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 188
Telefones: 3216-6961/67

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Presidente: Gilberto Nascimento (PSC)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antonio Bulhões | Alexandre Serfiotis |
| Conceição Sampaio | Deley |
| Cristiane Brasil | Laura Carneiro |
| Gilberto Nascimento | Marcelo Aguiar |
| João Marcelo Souza | Marco Antônio Cabral |
| Pr. Marco Feliciano | Ricardo Teobaldo |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 4 vagas |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Delegado Waldir | Angelim |
| Eros Biondini | Reginaldo Lopes |
| Marcos Reategui | (Dep. do PPS ocupa a vaga) |
| Raquel Muniz | 4 vagas |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Creuza Pereira | Carmen Zanotto[vaga do PR] |
| Geovania de Sá | Heitor Schuch |
| Geraldo Resende | 3 vagas |
| Leandre[vaga do PR] | |
| Luzia Ferreira | |
| Roberto de Lucena[vaga do PMDB] | |
| **PDT** | |
| Pompeo de Mattos | Flávia Morais |

Secretário(a): Rafaela Sousa Feitoza
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 187
Telefones: 3216-6951/52

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Presidente: Cabo Sabino (PR)
1º Vice-Presidente: Zenaide Maia (PR)
2º Vice-Presidente: Mara Gabrilli (PSDB)
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Delegado Francischini |
| Carlos Gomes | Deley |
| Mandetta | Diego Garcia[vaga do PSD] |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | Dr. Jorge Silva[vaga do PSB] |
| Soraya Santos | Mauro Pereira |
| Wilson Filho | Misael Varella |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | Ronaldo Carletto |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | Zé Augusto Nalin |
| 1 vaga | (Dep. do PPS ocupa a vaga) |
| | 2 vagas |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Cabo Sabino | Erika Kokay |
| Raquel Muniz | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| Zenaide Maia | 4 vagas |
| 3 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adérmis Marini[vaga do PMDB] | Carmen Zanotto[vaga do PMDB] |
| Eduardo Barbosa | Geraldo Resende |
| Mara Gabrilli | Lobbe Neto |
| Otavio Leite | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| Valadares Filho | 1 vaga |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | Assis do Couto |
| **PTdoB** | |
| Rosinha da Adefal[vaga do SD] | |

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Telefones: 3216-6971/72/73

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Presidente: Lucas Vergilio (SD)
1º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Alan Rick |
| Augusto Coutinho vaga do PMB | Aureo vaga do PT |
| Delegado Francischini vaga do PR | Carlos Manato vaga do PR |
| Jorge Côrte Real | Conceição Sampaio |
| Lucas Vergilio | Covatti Filho |
| Marcelo Matos vaga do PV | José Fogaça vaga do PMB |
| Mauro Pereira | Laercio Oliveira |
| Renato Molling | Pedro Paulo |
| Vaidon Oliveira | Zeca Cavalcanti |
| Vinicius Carvalho | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Zé Augusto Nalin | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Cesar Souza | Enio Verri |
| Helder Salomão | Goulart vaga do DEM |
| Marcos Reategui | Herculano Passos |
| Walter Ihoshi vaga do PDT | Joaquim Passarinho |
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adérmis Marini | Marinaldo Rosendo |
| Keiko Ota | Vitor Lippi vaga do PMDB |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | Yeda Crusius (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| **PDT** | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Deoclides Macedo |
| | Sergio Vidigal vaga do PV |
| **PMB** | |
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| **PTdoB** | |
| Luis Tibé vaga do PT | |

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Presidente: Givaldo Vieira (PT)
1º Vice-Presidente: Caetano (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Ademir Camilo | Alberto Filho vaga do PSB |
| Carlos Marun | Hildo Rocha |
| Dejorge Patrício | Jozi Araújo |
| Flaviano Melo | Julio Lopes |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | Mauro Mariani |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | Rôney Nemer |
| 2 vagas | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PMB ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Caetano | Afonso Florence |
| Carlos Zarattini | Ana Perugini |
| Givaldo Vieira | Angelim |
| Marcelo Álvaro Antônio | Delegado Edson Moreira |
| Toninho Wandscheer vaga do PDT | Marcelo Delaroli vaga do PRB |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | Waldenor Pereira |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Alex Manente vaga do PTB | Heráclito Fortes |
| João Paulo Papa | Izaque Silva vaga do PTB |
| Leopoldo Meyer | Mara Gabrilli |
| Marcos Abrão vaga do PSD | Silvio Torres |
| Miguel Haddad | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Rodrigo de Castro vaga do DEM | |
| Tenente Lúcio | |
| **PDT** | |
| (Dep. do PROS ocupa a vaga) | Deoclides Macedo |
| **PMB** | |
| | Weliton Prado vaga do PMDB |

Secretário(a): Nádia Lúcia das Neves Raposo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 188
Telefones: 3216-6556/ 6551
FAX: 3216-6560

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

Presidente: Paulão (PT)
1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Iracema Portella | Celso Jacob |
| João Marcelo Souza[vaga do PSDB] | Eduardo Bolsonaro[vaga do PSDB] |
| Major Olimpio | Franklin |
| Mauro Pereira | Lincoln Portela |
| Pastor Luciano Braga | Marcelo Aguiar |
| Sóstenes Cavalcante | (Dep. do PROS ocupa a vaga) |
| Walney Rocha | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| (Dep. do PT ocupa a vaga) | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| (Dep. do PT ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Delegado Éder Mauro | Adelmo Carneiro Leão |
| Delegado Waldir | Capitão Augusto |
| Erika Kokay[vaga do PP] | Christiane de Souza Yared |
| Luizianne Lins[vaga do PSB] | Eros Biondini[vaga do PTB] |
| Maria do Rosário | João Daniel |
| Padre João[vaga do PDT] | Luiz Couto |
| Paulão | Nilto Tatto[vaga do PP] |
| Paulo Pimenta[vaga do PMDB] | Patrus Ananias[vaga do PMDB] |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arnaldo Jordy[vaga do PR] | Creuza Pereira |
| Daniel Coelho | Mara Gabrilli |
| Janete Capiberibe | (Dep. do PSC ocupa a vaga) |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| (Dep. do PT ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| (Dep. do PT ocupa a vaga) | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| | Chico Alencar[vaga do PDT] |
| | Luiza Erundina[vaga do PSB] |

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

Presidente: Caio Narcio (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nilson Pinto (PSDB)
2º Vice-Presidente: Celso Jacob (PMDB)
3º Vice-Presidente: Ságuas Moraes (PT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alex Canziani | Arnaldo Faria de Sá |
| Bacelar | Augusto Coutinho |
| Celso Jacob | Celso Pansera |
| Diego Garcia | Eduardo Bolsonaro |
| Josi Nunes | Ezequiel Fonseca |
| Lelo Coimbra | Jorge Boeira |
| Moses Rodrigues | Junior Marreca[vaga do PR] |
| Norma Ayub | Lincoln Portela |
| Paulo Azi | Mandetta |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | Marcos Rogério |
| Rosangela Gomes | Onyx Lorenzoni |
| Sóstenes Cavalcante | Paes Landim[vaga do PPS] |
| Waldir Maranhão | Pedro Fernandes[vaga do PR] |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | Renata Abreu |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | Saraiva Felipe |
| (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) | Takayama |
| (Dep. do PT ocupa a vaga) | Toninho Pinheiro |
| 2 vagas | (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PV ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PROS ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Angelim | Alice Portugal[vaga do PMDB] |
| Leo de Brito | Ana Perugini |
| Moisés Diniz[vaga do PP] | Átila Lins |
| Pedro Uczai | Benedita da Silva[vaga do PTdoB] |
| Professora Marcivania | Danrlei de Deus Hinterholz |
| Raquel Muniz | Helder Salomão |

| | |
|---|---|
| Reginaldo Lopes | João Daniel[vaga do PMDB] |
| Ságuas Moraes | Luciana Santos |
| Waldenor Pereira | Luizianne Lins |
| Zé Carlos | Margarida Salomão |
| Zeca Dirceu[vaga do PSC] | Maria do Rosário |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | Odorico Monteiro |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | Ronaldo Fonseca[vaga do PRB] |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | Zenaide Maia |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | (Dep. do PEN ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Átila Lira | Bonifácio de Andrada |
| Caio Narcio | Eduardo Barbosa |
| Creuza Pereira | Evandro Gussi[vaga do PHS] |
| Danilo Cabral | Fábio Sousa |
| Giuseppe Vecci[vaga do PR] | Flavinho |
| Izalci Lucas | Keiko Ota |
| Lobbe Neto | Luana Costa |
| Nilson Pinto[vaga do PSD] | Rafael Motta |
| Pedro Cunha Lima[vaga do PR] | Severino Ninho[vaga do PMDB] |
| Pollyana Gama | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| Rogério Marinho | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Ariosto Holanda[vaga do PSD] | Sergio Vidigal |
| Damião Feliciano | |
| Deoclides Macedo[vaga do PMDB] | |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | (Dep. do PT ocupa a vaga) |

**PSOL**

Glauber Braga[vaga do PTdoB]

**REDE**

Aliel Machado[vaga do PP]

Secretário(a): Eugenia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

## COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: Ezequiel Teixeira (PTN)
1º Vice-Presidente: Carlos Henrique Gaguim (PTN)
2º Vice-Presidente: Hélio Leite (DEM)
3º Vice-Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Afonso Hamm | Benjamin Maranhão |
| Alexandre Baldy[vaga do PSDB] | Cabuçu Borges |
| Carlos Henrique Gaguim | César Halum |
| Cícero Almeida | João Arruda |
| Deley | Márcio Marinho |
| Ezequiel Teixeira | Marcus Vicente |
| Hélio Leite | Mário Negromonte Jr. |
| Marco Antônio Cabral | Pedro Chaves |
| Renata Abreu[vaga do PSB] | Professora Dorinha Seabra Rezende |
| Renato Andrade | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Alexandre Valle | Adelson Barreto |
| Andres Sanchez | Benedita da Silva |
| Assis Carvalho | Goulart[vaga do DEM] |
| Danrlei de Deus Hinterholz[vaga do PSB] | José Rocha |
| Evandro Roman[vaga do SD] | Leo de Brito |
| Fábio Mitidieri | Vicente Candido |
| Robinson Almeida | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Arnaldo Jordy[vaga do PMDB] | Paulo Abi-ackel |
| Rogério Marinho | Silvio Torres |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | Valadares Filho[vaga do PSD] |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | (Dep. do REDE ocupa a vaga) |

**PDT**

| | |
|---|---|
| André Figueiredo | Carlos Eduardo Cadoca |
| Roberto Góes[vaga do PR] | Flávia Morais[vaga do PSB] |

**REDE**

João Derly[vaga do PSB]

Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2
Telefones: 3216-6351

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Covatti Filho (PP)
1º Vice-Presidente: Mário Negromonte Jr. (PP)
2º Vice-Presidente: Carlos Melles (DEM)
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alexandre Leite | Aluisio Mendes |
| Benito Gama | Andre Moura |
| Carlos Melles | Carlos Andrade |
| Covatti Filho | Celso Maldaner |
| Fernando Monteiro | Darcísio Perondi |
| Givaldo Carimbão | Esperidião Amin |
| Hildo Rocha | Fausto Pinato |
| Laercio Oliveira | Jerônimo Goergen vaga do PSDB |
| Leonardo Quintão | João Arruda |
| Lucio Vieira Lima | Julio Lopes |
| Mário Negromonte Jr. | Kaio Maniçoba |
| Pauderney Avelino | Lindomar Garçon |
| Paulo Henrique Lustosa | Lucas Vergilio |
| Pedro Paulo vaga do PCdoB | Luis Carlos Heinze |
| Professor Victório Galli | Maia Filho |
| Simone Morgado | Marco Antônio Cabral |
| Tia Eron (Licenciado) | Mauro Pereira vaga do PCdoB |
| Valtenir Pereira | Newton Cardoso Jr |
| Walter Alves | Renato Molling |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | Soraya Santos |
| 2 vagas | Vaidon Oliveira |
| | Vinicius Carvalho |
| | (Dep. do PV ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Aelton Freitas | Assis Carvalho |
| Afonso Florence | Expedito Netto vaga do PDT |
| Andres Sanchez | Gorete Pereira |
| Edmar Arruda | Helder Salomão |
| Enio Verri | João Carlos Bacelar |
| José Guimarães | João Paulo Kleinübing |
| José Nunes | Jorginho Mello |
| Júlio Cesar | José Mentor |
| Vicente Candido | Marcelo Álvaro Antônio |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | Paulo Teixeira |
| 4 vagas | Rogério Rosso |
| | Victor Mendes |
| | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| | 2 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| João Gualberto | Antonio Carlos Mendes Thame vaga do PTB |
| Luciano Ducci | Bebeto |
| Luiz Carlos Hauly | Eduardo Cury |
| Uldurico Junior | Giuseppe Vecci |
| Yeda Crusius | Izalci Lucas |
| 4 vagas | Keiko Ota |
| | Marcus Pestana |
| | Paulo Abi-ackel |
| | Pollyana Gama |
| | Rodrigo Martins vaga do PSOL |
| | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| **PDT** | |
| 2 vagas | Félix Mendonça Júnior |
| | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| Edmilson Rodrigues | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| **REDE** | |
| Miro Teixeira | Alessandro Molon |
| **PSL** | |
| Alfredo Kaefer vaga do PTB | |

Secretário(a): Nilza Maria Ferreira Alves
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Wilson Filho (PTB)
1º Vice-Presidente: Zeca Cavalcanti (PTB)
2º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PROS)
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Filho vaga do PSDB | André Amaral |
| Aluisio Mendes | Hildo Rocha |
| Aníbal Gomes | Lindomar Garçon |
| Cacá Leão | Nelson Marquezelli |
| Efraim Filho | Nilton Capixaba vaga do PV |
| Hugo Motta | Valtenir Pereira vaga do PSD |
| João Arruda vaga do PSD | Waldir Maranhão |
| Vitor Valim | Wladimir Costa |
| Wilson Filho | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Zeca Cavalcanti vaga do PT | 3 vagas |
| (Dep. do PROS ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Felipe Bornier vaga do PP | Delegado Waldir |
| Paulo Pimenta | Heuler Cruvinel |
| Victor Mendes | Jorge Solla |

| | |
|---|---|
| Vinicius Gurgel | Leo de Brito |
| Wellington Roberto | Luiz Cláudio[vaga do PDT] |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | Paulo Feijó |
| (Dep. do PTB ocupa a vaga) | Zeca Dirceu |
| 1 vaga | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Tereza Cristina | Heitor Schuch |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | Izalci Lucas |
| 2 vagas | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Julião Amin (Licenciado) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |

**PSL**

Alfredo Kaefer[vaga do DEM]

Secretário(a): Roberto Rondon Correa
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Valadares Filho (PSB)
1º Vice-Presidente: Maria Helena (PSB)
2º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)
3º Vice-Presidente: Júlia Marinho (PSC)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alan Rick | Abel Mesquita Jr. |
| André Abdon | Beto Salame |
| Elcione Barbalho | Conceição Sampaio |
| Jéssica Sales | José Priante |
| Júlia Marinho | Marcelo Castro |
| Marinha Raupp | Saraiva Felipe[vaga do PT] |
| Paes Landim[vaga do PSDB] | Silas Câmara |
| Pauderney Avelino | Simone Morgado |
| Zeca Cavalcanti | Wilson Filho |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | (Dep. do PPS ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Angelim | Alfredo Nascimento |
| Átila Lins | José Nunes |
| João Carlos Bacelar | Leo de Brito |
| João Daniel | Zeca do Pt |
| Remídio Monai | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Zé Geraldo | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Janete Capiberibe[vaga do SD] | César Messias |
| Maria Helena | Guilherme Coelho |
| Rocha | Luiz Lauro Filho |
| Valadares Filho | Marcos Abrão[vaga do SD] |
| (Dep. do PTB ocupa a vaga) | Nilson Leitão |
| | Nilson Pinto[vaga do PDT] |
| **PDT** | |
| Deoclides Macedo | Carlos Eduardo Cadoca[vaga do PR] |
| | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Sandra Betânia de Albuquerque Neves
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Flávia Morais (PDT)
1º Vice-Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Lessa (PDT)
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Celso Jacob | Efraim Filho |
| Lincoln Portela | Nelson Marquezelli |
| Marcelo Aguiar | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| Zé Augusto Nalin | 5 vagas |
| 4 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Benedita da Silva | Erika Kokay |
| Chico Lopes | Jorginho Mello |
| Leonardo Monteiro | Luiz Couto[vaga do PRB] |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | Margarida Salomão |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | Patrus Ananias |
| | 1 vaga |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adérmis Marini | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Janete Capiberibe | 3 vagas |
| Leandre[vaga do PR] | |

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)

**PDT**

Flávia Morais — 1 vaga
Ronaldo Lessa[vaga do PSD]
Subtenente Gonzaga[vaga do PSDB]

**PSOL**

Luiza Erundina[vaga do PSB] — Glauber Braga[vaga do PSB]

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 121
Telefones: 3216-6690 / 6693
FAX: 3216-6699

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Nilto Tatto (PT)
1º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)
2º Vice-Presidente: Carlos Gomes (PRB)
3º Vice-Presidente: Daniel Coelho (PSDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alceu Moreira | Franklin |
| Augusto Carvalho | Josi Nunes |
| Carlos Gomes | Mauro Pereira |
| Josué Bengtson | Paes Landim |
| Marcelo Aguiar | Roberto Sales |
| Ricardo Izar | Toninho Pinheiro |
| Roberto Balestra | Walney Rocha |
| Valdir Colatto | Wilson Beserra[vaga do PR] |
| | Zé Silva |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Leonardo Monteiro | Giovani Cherini |
| Marcelo Álvaro Antônio | João Daniel |
| Nilto Tatto | Raquel Muniz |
| Stefano Aguiar | Waldenor Pereira |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adilton Sachetti | Luiz Lauro Filho |
| Arnaldo Jordy[vaga do PR] | Miguel Haddad |
| Daniel Coelho | Nilson Leitão |
| Heitor Schuch | Paulo Foletto |
| Ricardo Tripoli | |
| **PDT** | |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | Assis do Couto |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon[vaga do PDT] | |

Secretário(a): Wallace de Souza Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Jhonatan de Jesus (PRB)
1º Vice-Presidente: Augusto Carvalho (SD)
2º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Benedet (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Abel Mesquita Jr. | Altineu Côrtes |
| Augusto Carvalho | Ezequiel Fonseca |
| Beto Rosado | Francisco Chapadinha |
| Beto Salame | Jorge Boeira |
| Cabuçu Borges | Leonardo Quintão |
| Carlos Andrade | Marcelo Squassoni |
| Claudio Cajado | Marcus Vicente[vaga do PSDB] |
| Felipe Maia | Marinha Raupp |
| Guilherme Mussi[vaga do PSDB] | Mário Negromonte Jr. |
| Jhonatan de Jesus | Mauro Lopes |
| José Otávio Germano | Missionário José Olimpio |
| Lindomar Garçon | Silas Câmara |
| Macedo[vaga do PT] | Takayama |
| Marco Antônio Cabral | (Dep. do PROS ocupa a vaga) |
| Nivaldo Albuquerque | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| Renato Andrade[vaga do REDE] | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Ronaldo Benedet | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Simão Sessim | 5 vagas |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Ana Perugini | Bilac Pinto |
| Davidson Magalhães | Diego Andrade |
| Delegado Edson Moreira | Edio Lopes |
| Gabriel Guimarães | Eros Biondini[vaga do DEM] |

| | |
|---|---|
| João Carlos Bacelar | Evandro Roman |
| Joaquim Passarinho | Giovani Cherini[vaga do PPS] |
| Marcos Montes | Jaime Martins |
| Reinhold Stephanes | Jandira Feghali |
| Rubens Otoni | João Paulo Kleinübing |
| Vander Loubet | Luiz Sérgio |
| Zé Geraldo | Marcelo Álvaro Antônio[vaga do DEM] |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | Marcos Reategui |
| 2 vagas | Milton Monti[vaga do PMDB] |
| | Vicentinho Júnior |
| | Wellington Roberto |
| | 3 vagas |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos Mendes Thame[vaga do DEM] | Bebeto |
| Arnaldo Jordy | Domingos Sávio |
| George Hilton[vaga do PDT] | Fabio Garcia |
| José Reinaldo | João Fernando Coutinho |
| Jose Stédile | Keiko Ota[vaga do PTB] |
| Marco Tebaldi | Nelson Padovani |
| Rafael Motta | Vitor Lippi |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| 3 vagas | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PP ocupa a vaga) |

**PDT**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | Dagoberto Nogueira |
| 1 vaga | Leônidas Cristino[vaga do PSDB] |
| | Sergio Vidigal |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

**REDE**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | Miro Teixeira |

**PSL**

Dâmina Pereira[vaga do PTB]

Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
1º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Lauro Filho (PSB)
3º Vice-Presidente: Nelson Pellegrino (PT)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Benito Gama | Carlos Henrique Gaguim |
| Cabuçu Borges | Carlos Marun |
| Claudio Cajado | Celso Russomanno |
| Dimas Fabiano | Cristiane Brasil |
| Ezequiel Fonseca | Dilceu Sperafico |
| Fausto Pinato | José Carlos Aleluia |
| Jair Bolsonaro | José Fogaça |
| Jarbas Vasconcelos | Marcus Vicente |
| Marcelo Aguiar | Nelson Marquezelli[vaga do PR] |
| Marcelo Castro | Renzo Braz |
| Márcio Marinho | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| Pastor Eurico | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| Pedro Fernandes | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| André de Paula[vaga do PDT] | Angelim |
| Arlindo Chinaglia | Antonio Brito[vaga do PPS] |
| Átila Lins | Benedita da Silva |
| Henrique Fontana | Caetano |
| Jefferson Campos | Milton Monti |
| Jô Moraes | Orlando Silva |
| José Rocha | Stefano Aguiar |
| Luiz Nishimori | Thiago Peixoto |
| Luiz Sérgio | Vicente Candido |
| Nelson Pellegrino | Walter Ihoshi[vaga do SD] |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Virgílio Bisneto[vaga do PMDB] | Eduardo Cury |
| Bonifácio de Andrada | George Hilton |
| Bruna Furlan | Janete Capiberibe[vaga do DEM] |
| Eduardo Barbosa[vaga do PR] | João Fernando Coutinho |
| Guilherme Coelho[vaga do PTN] | João Gualberto[vaga do PR] |
| Heráclito Fortes | Jutahy Junior |
| Luiz Lauro Filho | Luiz Carlos Hauly |
| Pedro Vilela | Miguel Haddad[vaga do PMDB] |
| Rubens Bueno | Rafael Motta[vaga do DEM] |
| | Rocha[vaga do PMDB] |
| | Tadeu Alencar[vaga do PSOL] |
| | Vanderlei Macris[vaga do PDT] |
| | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |

**PDT**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Subtenente Gonzaga[vaga do PHS] |
| | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| Jean Wyllys | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 129
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Capitão Augusto (PR)
1º Vice-Presidente: Delegado Edson Moreira (PR)
2º Vice-Presidente: Givaldo Carimbão (PHS)
3º Vice-Presidente: Alberto Fraga (DEM)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Fraga | Alexandre Baldy |
| Alexandre Leite[vaga do PSDB] | Fernando Monteiro |
| Aluisio Mendes | Jair Bolsonaro |
| Arnaldo Faria de Sá | Julio Lopes |
| Delegado Francischini | Lincoln Portela |
| Eduardo Bolsonaro | Major Olimpio |
| Eduardo da Fonte | Marcelo Aguiar |
| Gilberto Nascimento[vaga do PT] | Marcelo Matos[vaga do PT] |
| Givaldo Carimbão | Pastor Eurico |
| Guilherme Mussi | Pedro Chaves[vaga do PCdoB] |
| João Campos[vaga do PCdoB] | Pedro Paulo |
| Laudivio Carvalho | Ronaldo Benedet[vaga do PSDB] |
| Laura Carneiro | Sérgio Moraes |
| Mauro Lopes | Sergio Souza |
| Moses Rodrigues | Valtenir Pereira |
| Onyx Lorenzoni | Vinicius Carvalho[vaga do PT] |
| Ronaldo Martins | Vitor Valim |
| Sabino Castelo Branco | Wilson Filho[vaga do PSB] |
| | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Alexandre Valle[vaga do PP] |
| Delegado Éder Mauro | Cabo Sabino |
| Delegado Edson Moreira | Delegado Waldir |
| Laerte Bessa | João Rodrigues |
| Marcos Reategui | Magda Mofatto[vaga do PPS] |
| Reginaldo Lopes | Marcelo Delaroli[vaga do PSDB] |
| Robinson Almeida | Silas Freire |
| (Dep. do PSC ocupa a vaga) | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| 1 vaga | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| | 3 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adérmis Marini | Hugo Leal |
| Eliziane Gama | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Gonzaga Patriota | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Keiko Ota | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Rocha | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | Pompeo de Mattos |
| **PSOL** | |
| Glauber Braga | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| | Cabo Daciolo[vaga do DEM] |

Secretário(a): José Bemfica de Deus
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Hiran Gonçalves (PP)
1º Vice-Presidente: Conceição Sampaio (PP)
2º Vice-Presidente: Geovania de Sá (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Jorge Silva (PHS)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alan Rick | Adail Carneiro |
| Alexandre Serfiotis | Afonso Hamm |
| Carlos Gomes | Arnaldo Faria de Sá |
| Carlos Manato | Cristiane Brasil |
| Conceição Sampaio | Diego Garcia |
| Darcísio Perondi | Dulce Miranda[vaga do PSDB] |
| Dr. Jorge Silva | Fabio Reis |
| Dr. Sinval Malheiros | Flaviano Melo |
| Hiran Gonçalves | Francisco Chapadinha |

| | |
|---|---|
| Jéssica Sales | Francisco Floriano |
| Jones Martins | Hugo Motta |
| Laura Carneiro | Iracema Portella |
| Mandetta | João Campos |
| Misael Varella | João Marcelo Souza |
| Nilton Capixaba | Jorge Tadeu Mudalen[vaga do PROS] |
| Osmar Bertoldi[vaga do PTdoB] | Júlia Marinho |
| Pr. Marco Feliciano | Juscelino Filho |
| Saraiva Felipe | Laercio Oliveira |
| Sérgio Moraes | Marcos Soares[vaga do PSD] |
| Toninho Pinheiro | Moses Rodrigues |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | Norma Ayub[vaga do PR] |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | Professora Dorinha Seabra Rezende |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | Roberto Britto |
| 1 vaga | Rôney Nemer |
| | Sérgio Reis |
| | Wilson Filho |
| | Zeca Cavalcanti[vaga do PV] |
| | 1 vaga |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Adelmo Carneiro Leão | Arlindo Chinaglia |
| Adelson Barreto | Christiane de Souza Yared |
| Antonio Brito | Erika Kokay |
| Assis Carvalho | Fábio Mitidieri |
| Benedita da Silva | Henrique Fontana |
| Chico D'angelo | José Guimarães[vaga do PDT] |
| Jandira Feghali | Padre João |
| João Paulo Kleinübing | Professora Marcivania |
| Jorge Solla | Raquel Muniz |
| Miguel Lombardi | Ságuas Moraes |
| Odorico Monteiro | Silas Freire |
| Pepe Vargas | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Zenaide Maia | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | 2 vagas |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Carmen Zanotto | Danilo Forte |
| Célio Silveira | Elizeu Dionizio |
| Eduardo Barbosa | Heitor Schuch |
| Flavinho | Lobbe Neto |
| Geovania de Sá | Luciano Ducci |
| Geraldo Resende[vaga do PR] | Raimundo Gomes de Matos |
| Leandre | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Mara Gabrilli[vaga do PMDB] | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| Marcus Pestana | 2 vagas |
| Paulo Foletto | |
| Pedro Vilela[vaga do PP] | |
| Shéridan | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Mário Heringer (Licenciado) | Flávia Morais |
| Pompeo de Mattos | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| Sergio Vidigal[vaga do PSD] | |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| Jean Wyllys | Ivan Valente |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| Rosinha da Adefal[vaga do PP] (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Orlando Silva (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)
2º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
3º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Benjamin Maranhão | Alex Canziani[vaga do PSDB] |
| Jovair Arantes | Augusto Coutinho |
| Jozi Araújo | Daniel Vilela |
| Marcelo Castro | Erivelton Santana |
| Marcus Vicente | Jorge Côrte Real |
| Paulo Pereira da Silva | José Otávio Germano |
| Rôney Nemer | Laercio Oliveira[vaga do PSB] |
| Walney Rocha | Lelo Coimbra |
| (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) | Lucas Vergilio[vaga do PSL] |
| (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) | Luiz Carlos Ramos |
| (Dep. do PT ocupa a vaga) | Marcelo Aguiar |
| | Sabino Castelo Branco[vaga do PSB] |

Soraya Santos
Waldir Maranhão
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

Assis Melo[vaga do PMDB] — Alice Portugal[vaga do PMDB]
Bohn Gass — Cabo Sabino
Daniel Almeida[vaga do PRB] — Capitão Augusto
Erika Kokay — Felipe Bornier
Fábio Mitidieri — Jô Moraes
Gorete Pereira — Marcon
Leonardo Monteiro — Nelson Pellegrino
Orlando Silva — Ságuas Moraes
Robinson Almeida[vaga do PSC] — Valmir Prascidelli
Vicentinho — Vicentinho Júnior[vaga do PSDB]
1 vaga

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Bebeto — Rogério Marinho
Roberto de Lucena — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga) — (Dep. do SD ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga) — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga) — (Dep. do PR ocupa a vaga)

**PDT**

André Figueiredo — Julião Amin (Licenciado)
Flávia Morais[vaga do PSDB]
Wolney Queiroz[vaga do PSDB]

**PSL**

1 vaga — (Dep. do SD ocupa a vaga)

**PTdoB**

Silvio Costa[vaga do PSB]

Secretário(a): Fredo Ebling Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

## COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Paulo Azi (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Adail Carneiro (PP)
3º Vice-Presidente: Magda Mofatto (PR)

**Titulares** — **Suplentes**

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

Adail Carneiro — Aníbal Gomes[vaga do PSDB]
Adalberto Cavalcanti — Juscelino Filho
Elmar Nascimento — Kaio Maniçoba
Fabio Reis — Nelson Meurer
João Marcelo Souza[vaga do PT] — Pedro Chaves
Lucas Vergilio — Renato Molling
Macedo — Roberto Britto
Marcelo Squassoni — (Dep. do PPS ocupa a vaga)
Paulo Azi[vaga do PSB] — 2 vagas
Veneziano Vital do Rêgo
(Dep. do PSD ocupa a vaga)

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

Goulart — Domingos Neto
Herculano Passos[vaga do PMDB] — José Nunes
Luiz Cláudio — José Rocha
Magda Mofatto — Marcio Alvino
Paulão — 2 vagas
Sérgio Brito
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Bebeto — Alex Manente[vaga do PTB]
Carlos Sampaio — Evair Vieira de Melo[vaga do PDT]
Raimundo Gomes de Matos — Fabio Garcia
(Dep. do DEM ocupa a vaga) — Otavio Leite
Rafael Motta
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

**PDT**

Carlos Eduardo Cadoca — (Dep. do PV ocupa a vaga)

Secretário(a): Calebe Nunes Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A , sala 151
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Altineu Côrtes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB)
2º Vice-Presidente: Diego Andrade (PSD)
3º Vice-Presidente: Marcelo Squassoni (PRB)

**Titulares** — **Suplentes**

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

Altineu Côrtes — Adalberto Cavalcanti[vaga do PPS]
Cleber Verde — Afonso Hamm
Elcione Barbalho — Alexandre Serfiotis

| | |
|---|---|
| Ezequiel Fonseca | Arnaldo Faria de Sá |
| Hélio Leite | Arolde de Oliveira |
| Hermes Parcianello | Benjamin Maranhão |
| José Priante | Carlos Henrique Gaguim |
| Julio Lopes | Dejorge Patrício |
| Laudivio Carvalho | Deley |
| Marcelo Squassoni | Jones Martins |
| Marinha Raupp | Juscelino Filho |
| Mauro Lopes[vaga do PCdoB] | Lázaro Botelho |
| Mauro Mariani | Leonardo Quintão |
| Nelson Marquezelli | Lucio Mosquini |
| Renzo Braz | Marcelo Matos |
| Ricardo Teobaldo | Osmar Bertoldi |
| Roberto Britto | Roberto Balestra |
| Roberto Sales | Rodrigo Pacheco |
| Ronaldo Carletto | Simão Sessim |
| Wilson Beserra | Zé Augusto Nalin |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | 2 vagas |
| 1 vaga | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Alexandre Valle[vaga do PSDB] | Cajar Nardes |
| Alfredo Nascimento | Danrlei de Deus Hinterholz |
| Christiane de Souza Yared[vaga do PSDB] | Delegado Edson Moreira[vaga do PSDB] |
| Diego Andrade | Irajá Abreu |
| Jaime Martins | Leonardo Monteiro |
| João Rodrigues | Marcelo Álvaro Antônio |
| José Airton Cirilo | Marcelo Delaroli[vaga do PDT] |
| Magda Mofatto | Miguel Lombardi |
| Marcio Alvino[vaga do PSDB] | Nilto Tatto |
| Milton Monti | Raquel Muniz |
| Paulo Feijó[vaga do PSDB] | Sérgio Brito |
| Remídio Monai[vaga do PDT] | Vinicius Gurgel |
| Vicentinho Júnior[vaga do PSC] | 4 vagas |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| 6 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Gonzaga Patriota | João Paulo Papa |
| Hugo Leal | Jose Stédile |
| Vanderlei Macris | Leopoldo Meyer |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Marinaldo Rosendo |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | 3 vagas |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Leônidas Cristino | Hissa Abrahão |
| Ronaldo Lessa[vaga do PSB] | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

**REDE**

| | |
|---|---|
| João Derly | Aliel Machado |

Secretário(a): Rita Fukuhara
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTAS LEGISLATIVAS E A PROMOVER A CULTURA DA PAZ

Presidente: Keiko Ota (PSB)
1º Vice-Presidente: Diego Garcia (PHS)
2º Vice-Presidente: Lincoln Portela (PRB)
3º Vice-Presidente: Raquel Muniz (PSD)
Relator: Aliel Machado (REDE)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Diego Garcia[vaga do PR] | Alex Canziani |
| Josué Bengtson | 6 vagas |
| Laura Carneiro | |
| Lincoln Portela | |
| Norma Ayub | |
| Simone Morgado | |
| 2 vagas | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | Eros Biondini |
| Odorico Monteiro | Herculano Passos |
| Raquel Muniz | 3 vagas |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Eliziane Gama | Creuza Pereira |
| Keiko Ota | 2 vagas |
| 1 vaga | |

**PMB**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

**PDT**

(Dep. do PR ocupa a vaga) 1 vaga

**REDE**

Aliel Machado 1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 61) 3216-6212
FAX: 61) 3216-6225

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR O PROCESSO DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE, NO BRASIL E NO MUNDO

Presidente: Juscelino Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)
2º Vice-Presidente: Roberto Sales (PRB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Hiran Gonçalves (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Afonso Hamm | Altineu Côrtes[vaga do PR] |
| Antônio Jácome | Dr. Jorge Silva[vaga do PROS] |
| Daniel Vilela | Elmar Nascimento |
| Darcísio Perondi | Jhonatan de Jesus |
| Francisco Floriano[vaga do PR] | João Marcelo Souza |
| Hiran Gonçalves | Zeca Cavalcanti |
| Juscelino Filho | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Roberto Sales | 6 vagas |
| Saraiva Felipe | |
| Walney Rocha | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Antonio Brito | Jorge Solla |
| João Paulo Kleinübing | Marcos Reategui[vaga do PSC] |
| Odorico Monteiro | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Raquel Muniz[vaga do PSC] | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 5 vagas |
| 4 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Carmen Zanotto | Geraldo Resende |
| Célio Silveira | 5 vagas |
| Eduardo Barbosa | |
| Lobbe Neto | |
| Luciano Ducci | |
| Paulo Foletto | |
| **PDT** | |
| Flávia Morais | Damião Feliciano |
| **PSOL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: 61) 3216-6225

## COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA POLÍTICA

Presidente: Lucio Vieira Lima (PMDB)
1º Vice-Presidente: Sandro Alex (PSD)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Lázaro Botelho (PP)
Relator: Vicente Candido (PT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antonio Bulhões | Aguinaldo Ribeiro |
| Carlos Andrade | Andre Moura |
| Celso Pansera | Antônio Jácome |
| Efraim Filho | Benito Gama |
| Elmar Nascimento | Benjamin Maranhão |
| Esperidião Amin | Cacá Leão |
| Gilberto Nascimento | Carlos Melles |
| Jerônimo Goergen | Cristiane Brasil[vaga do PSDB] |
| Lázaro Botelho | Ezequiel Fonseca |
| Lucio Vieira Lima | Hildo Rocha |
| Mauro Mariani | Hugo Motta |
| Paulo Pereira da Silva | Kaio Maniçoba |
| Renata Abreu | Marcelo Castro |
| Sergio Souza | Márcio Marinho |
| Wilson Filho | Marcos Rogério |
| | Pastor Eurico |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Edio Lopes | Arlindo Chinaglia |
| Henrique Fontana | Herculano Passos |
| Lúcio Vale | Jaime Martins |
| Maria do Rosário | José Rocha |
| Orlando Silva | Milton Monti |
| Ronaldo Fonseca | Nilto Tatto |

| | |
|---|---|
| Rubens Otoni | Odorico Monteiro |
| Sandro Alex | Padre João |
| Vicente Candido | Rubens Pereira Júnior |
| Victor Mendes | Valmir Prascidelli |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arnaldo Jordy | Antonio Carlos Mendes Thame |
| Betinho Gomes | Danilo Cabral |
| Danilo Forte | Eliziane Gama |
| Evandro Gussi | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| Marcus Pestana | 3 vagas |
| Tadeu Alencar | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Afonso Motta | Leônidas Cristino |
| **PSOL** | |
| Luiza Erundina | Chico Alencar |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon | Aliel Machado |

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6285

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR MEDIDAS PARA A MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Fraga (DEM)
2º Vice-Presidente: João Rodrigues (PSD)
3º Vice-Presidente:
Relator: Robinson Almeida (PT)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Alexandre Baldy |
| Alberto Fraga | Dr. Jorge Silva |
| André Amaral | Roberto Alves |
| Andre Moura | Sabino Castelo Branco |
| Arnaldo Faria de Sá | Zé Augusto Nalin |
| Carlos Henrique Gaguim | 10 vagas |
| Hildo Rocha | |
| Josi Nunes | |
| Laudivio Carvalho | |
| Lincoln Portela | |
| Mauro Pereira | |
| Pastor Eurico | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Adelmo Carneiro Leão |
| Delegado Éder Mauro | Rubens Pereira Júnior |
| Delegado Edson Moreira | 8 vagas |
| Eros Biondini | |
| João Rodrigues | |
| José Airton Cirilo | |
| Margarida Salomão | |
| Moisés Diniz | |
| Paulo Teixeira | |
| Robinson Almeida | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Eliziane Gama | 7 vagas |
| Gonzaga Patriota | |
| Keiko Ota | |
| 4 vagas | |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | Julião Amin (Licenciado) |
| **PSOL** | |
| Glauber Braga | Jean Wyllys |
| **PSL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E PROPOR MELHORIAS NA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS E DE CONFERÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

Presidente: Júlio Cesar (PSD)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Izalci Lucas (PSDB)
3º Vice-Presidente: Conceição Sampaio (PP)
Relator: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Augusto Coutinho | Daniel Vilela |
| Benito Gama | Gilberto Nascimento |
| Celso Maldaner | Hildo Rocha |
| Conceição Sampaio | Julio Lopes |

| | |
|---|---|
| Covatti Filho | Veneziano Vital do Rêgo |
| Efraim Filho | 6 vagas |
| Luiz Carlos Ramos | |
| Marcelo Matos[vaga do PDT] | |
| Mauro Pereira | |
| Rodrigo Pacheco | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Jaime Martins |
| Delegado Waldir[vaga do PSDB] | José Nunes |
| Domingos Neto | 6 vagas |
| Edmar Arruda[vaga do PSC] | |
| Júlio Cesar | |
| 5 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Fabio Garcia | 6 vagas |
| Fernando Coelho Filho | |
| (Licenciado) | |
| Izalci Lucas | |
| Luiz Carlos Hauly | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Hissa Abrahão[vaga do PPS] | 1 vaga |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| **PSOL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E DEBATER OS EFEITOS DA CRISE HÍDRICA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS TENDENTES A MINIMIZAR OS IMPACTOS DA ESCASSEZ DE ÁGUA NO BRASIL**

Presidente: Celso Pansera (PMDB)
1º Vice-Presidente: Newton Cardoso Jr (PMDB)
2º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
3º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
Relator: Givaldo Vieira (PT)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Altineu Côrtes[vaga do PR] |
| Alexandre Serfiotis[vaga do PSD] | Fausto Pinato |
| Beto Rosado | Laudivio Carvalho |
| Celso Pansera | Mário Negromonte Jr. |
| Felipe Maia | Nelson Marquezelli |
| Newton Cardoso Jr | 7 vagas |
| Vitor Valim | |
| Walney Rocha | |
| Zé Silva | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Givaldo Vieira | Ana Perugini |
| Herculano Passos | Bilac Pinto |
| Luciana Santos | Bohn Gass |
| Marcelo Álvaro Antônio[vaga do PRP] | Giovani Cherini[vaga do PDT] |
| Nilto Tatto | Goulart |
| Odorico Monteiro | Jaime Martins |
| Raquel Muniz[vaga do PSC] | Margarida Salomão |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | Orlando Silva |
| 2 vagas | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Caio Narcio | Danilo Cabral |
| João Paulo Papa | Evair Vieira de Melo |
| Leopoldo Meyer | 4 vagas |
| Luiz Lauro Filho | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| Sarney Filho (Licenciado) | |
| **PDT** | |
| Flávia Morais | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| **PTdoB** | |
| Silvio Costa | 1 vaga |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (FUNDOS DE PENSÃO)**

Presidente: Carlos Melles (DEM)
1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Hissa Abrahão (PDT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Carlos Bezerra | Altineu Côrtes[vaga do PR] |
| Carlos Melles | Gilberto Nascimento |
| Cristiane Brasil | João Arruda |
| Delegado Francischini[vaga do PR] | Mandetta |
| Fausto Pinato | Zé Silva |
| José Otávio Germano | 7 vagas |
| Junior Marreca | |
| Leonardo Quintão | |
| Marcelo Matos[vaga do PDT] | |
| Renzo Braz | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Chico D'angelo | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Marcos Reategui[vaga do PSC] | 7 vagas |
| Margarida Salomão | |
| Maria do Rosário | |
| Paulo Feijó | |
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Bebeto | 6 vagas |
| Eliziane Gama[vaga do PTC] | |
| Júlio Delgado | |
| Luiz Carlos Hauly | |
| Miguel Haddad | |
| Silvio Torres | |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Hissa Abrahão[vaga do PV] | 1 vaga |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| **PTC** | |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

Presidente: Carlos Marun (PMDB)
1º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)
2º Vice-Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
3º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Mário Heringer (PDT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Aguinaldo Ribeiro | Andre Moura |
| Bacelar | Ezequiel Teixeira |
| Carlos Marun | Jorge Côrte Real |
| Celso Maldaner | Leonardo Quintão |
| Jones Martins | Lucio Mosquini |
| José Carlos Aleluia | Renata Abreu |
| Julio Lopes | Ricardo Barros (Licenciado) |
| Laercio Oliveira | 4 vagas |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Edio Lopes[vaga do PRB] | Ana Perugini |
| Edmar Arruda[vaga do PSC] | Átila Lins |
| Fábio Mitidieri | Capitão Augusto |
| Helder Salomão | Gabriel Guimarães |
| José Guimarães | João Carlos Bacelar |
| Margarida Salomão | João Rodrigues[vaga do PSDB] |
| Milton Monti | Júlio Cesar |
| Orlando Silva | Rubens Pereira Júnior |
| Remídio Monai | 1 vaga |
| Rogério Rosso | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Bebeto | Luiz Lauro Filho |
| Célio Silveira | Marcos Abrão |
| Eduardo Cury | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Júlio Delgado | 3 vagas |
| Leandre | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Mário Heringer (Licenciado) | André Figueiredo |
| **PTC** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Antonio Carlos Barbosa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165

Telefones: (61) 3216-6265
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DO MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

Presidente: Baleia Rossi (PMDB)
1º Vice-Presidente: Goulart (PSD)
2º Vice-Presidente: João Paulo Papa (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Nelson Marquezelli (PTB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Abel Mesquita Jr.[vaga do PDT] | Andre Moura |
| Baleia Rossi | Covatti Filho[vaga do PR] |
| Celso Maldaner | Fernando Monteiro |
| Delegado Francischini | Josué Bengtson |
| Fausto Pinato | Julio Lopes |
| Marcelo Aro[vaga do PTdoB] | Junior Marreca |
| Nelson Marquezelli | Marcelo Matos[vaga do PDT] |
| Osmar Terra (Licenciado) | Mário Negromonte Jr. |
| Professor Victório Galli | Mauro Lopes |
| Renzo Braz | Valdir Colatto |
| Ronaldo Carletto | Zé Silva |
| 2 vagas | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Diego Andrade | Carlos Zarattini |
| Goulart | Christiane de Souza Yared[vaga do PSDC] |
| Orlando Silva | Evandro Roman |
| Remídio Monai | Heuler Cruvinel |
| Rubens Otoni | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| Toninho Wandscheer | 4 vagas |
| Vicentinho Júnior[vaga do PSB] | |
| Wellington Roberto (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Gonzaga Patriota | Silvio Torres |
| Hugo Leal[vaga do PT] | 5 vagas |
| João Paulo Papa | |
| Samuel Moreira (Licenciado) | |
| Vanderlei Macris (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À PARTILHA DE RECURSOS PÚBLICOS E RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL (PACTO FEDERATIVO)**

Presidente: Danilo Forte (PSB)
1º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Caetano (PT)
Relator: Andre Moura (PSC)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alexandre Baldy[vaga do PSDB] | Alceu Moreira |
| Andre Moura | Beto Rosado |
| Antônio Jácome | Fabio Reis |
| Deley | Fernando Monteiro |
| Esperidião Amin | Hiran Gonçalves |
| Hélio Leite | Kaio Maniçoba |
| Hildo Rocha | Laercio Oliveira |
| Jarbas Vasconcelos | Mário Negromonte Jr. |
| Ronaldo Carletto | Newton Cardoso Jr |
| Sergio Souza | Walter Alves |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Caetano | Átila Lins |
| Décio Lima | Margarida Salomão |
| Domingos Neto | Maurício Quintella Lessa (Licenciado)[vaga do PP] |
| Herculano Passos | Paulo Freire |
| Jorginho Mello | Pedro Uczai |

| | |
|---|---|
| José Nunes[vaga do PSL] | Zenaide Maia |
| Júlio Cesar | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| Zeca Dirceu | 2 vagas |
| 1 vaga | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Alex Manente | Arnaldo Jordy |
| Arthur Oliveira Maia[vaga do SD] | Heráclito Fortes |
| Danilo Forte | José Reinaldo |
| Fabio Garcia | Marco Tebaldi |
| João Gualberto | Rafael Motta[vaga do PROS] |
| Luiz Carlos Hauly (Dep. do PTN ocupa a vaga) | Samuel Moreira (Licenciado) (Dep. do PSL ocupa a vaga) |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Ronaldo Lessa | Sergio Vidigal |

**PSL**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Alfredo Kaefer[vaga do PSDB] |
| | 1 vaga |

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 01-A, DE 2015, DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE O VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ANUALMENTE PELA UNIÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE FORMA ESCALONADA EM CINCO EXERCÍCIOS: 15%, 16%, 17%, 18% E 18,7%"**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
Relator: Carmen Zanotto (PPS)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Alexandre Serfiotis[vaga do PSD] | Arnaldo Faria de Sá |
| Carlos Manato | Darcísio Perondi |
| Hiran Gonçalves | Dr. Jorge Silva[vaga do PR] |
| Lelo Coimbra | Dr. Sinval Malheiros[vaga do PV] |
| Mandetta | Jhonatan de Jesus |
| Osmar Terra (Licenciado) | José Otávio Germano |
| Professor Victório Galli | Misael Varella |
| Renzo Braz | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Toninho Pinheiro | 5 vagas |
| Wilson Filho (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Adelmo Carneiro Leão | Marcos Reategui[vaga do PSC] |
| Jorge Solla | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| Marcos Montes | 7 vagas |
| Odorico Monteiro | |
| Zenaide Maia (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Carmen Zanotto | João Paulo Papa |
| Geraldo Resende[vaga do PMDB] | Raimundo Gomes de Matos |
| Leandre | Vitor Lippi |
| Luciano Ducci | (Dep. do PTN ocupa a vaga) |
| Marcus Pestana | 2 vagas |
| Paulo Foletto | |
| Vanderlei Macris | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Mário Heringer (Licenciado) | Flávia Morais |

**PTC**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 2015, DO SR. HÉLIO LEITE E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"**

Presidente: Giovani Cherini (PR)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Caio Narcio (PSDB)
3º Vice-Presidente: César Halum (PRB)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (PTN)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Andre Moura | Carlos Marun |
| Carlos Henrique Gaguim | Elmar Nascimento |
| César Halum | Iracema Portella |
| Hélio Leite | Jhonatan de Jesus |
| Hildo Rocha | Pedro Fernandes |
| Nilton Capixaba | Valtenir Pereira[vaga do PROS] |
| Renzo Braz | 6 vagas |
| Saraiva Felipe | |
| 3 vagas | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Átila Lins | Júlio Cesar |
| Capitão Augusto | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | 6 vagas |
| Luiz Cláudio | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Caio Narcio | 6 vagas |
| Giuseppe Vecci | |
| Heráclito Fortes | |
| Hugo Leal[vaga do PROS] | |
| Izalci Lucas | |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Hissa Abrahão[vaga do PPS] | 1 vaga |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRA. RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"**

Presidente: Thiago Peixoto (PSD)
1º Vice-Presidente: Izalci Lucas (PSDB)
2º Vice-Presidente: Ságuas Moraes (PT)
3º Vice-Presidente: Roberto Sales (PRB)
Relator: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Josi Nunes | Celso Jacob |
| Júlia Marinho | Pastor Luciano Braga |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | Pedro Fernandes |
| Roberto Sales | 8 vagas |
| Wilson Filho | |
| Zé Silva | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Alice Portugal[vaga do PTdoB] | Chico Lopes |
| Cabo Sabino | Goulart |
| Daniel Almeida | 6 vagas |
| Pedro Uczai | |
| Raquel Muniz[vaga do PMDB] | |
| Reginaldo Lopes | |
| Ságuas Moraes | |
| Thiago Peixoto | |
| 2 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Átila Lira | Creuza Pereira |
| Izalci Lucas | Danilo Cabral |
| Keiko Ota | Evair Vieira de Melo |
| Nilson Leitão | Pedro Cunha Lima |
| Pollyana Gama | Raimundo Gomes de Matos |
| Rogério Marinho | 1 vaga |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Weverton Rocha | Sergio Vidigal |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19-A, DE 2011, DO SR. WILSON FILHO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 40 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA ESTABELECER A CRIAÇÃO DA ZONA FRANCA DO SEMIÁRIDO NORDESTINO"**

Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Marcelo Castro (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Gonzaga Patriota (PSB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Efraim Filho |
| Antônio Jácome | Kaio Maniçoba[vaga do PSD] |
| Cacá Leão | Mário Negromonte Jr. |
| Carlos Melles | Ricardo Teobaldo |
| Fernando Monteiro | Roberto Britto |
| Franklin[vaga do PTdoB] | Veneziano Vital do Rêgo |
| Genecias Noronha | Vitor Valim |
| Marcelo Castro | 5 vagas |
| Paes Landim[vaga do PV] | |
| Walter Alves | |
| Wilson Filho | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Alexandre Valle[vaga do PRP] | Joaquim Passarinho |
| Cabo Sabino | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Chico Lopes | 6 vagas |
| Gorete Pereira | |
| José Airton Cirilo | |
| Júlio Cesar | |
| Odorico Monteiro | |
| Raquel Muniz[vaga do PSC] | |
| Zé Carlos | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Virgílio Bisneto | 6 vagas |
| Gonzaga Patriota | |
| João Gualberto | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| Rodrigo Martins | |
| (Dep. do PTB ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Ronaldo Lessa | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A DE 2007, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI A ÁGUA COMO DIREITO SOCIAL), E APENSADA**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Daniel Vilela | Laura Carneiro |
| Hiran Gonçalves | Newton Cardoso Jr |
| Marinha Raupp | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Professor Victório Galli | (Dep. do PROS ocupa a vaga) |
| Roberto Balestra | 7 vagas |
| Zé Silva | |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Átila Lins | Domingos Neto |
| Cabo Sabino | Eros Biondini[vaga do PTB] |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | Odorico Monteiro |
| Givaldo Vieira | 6 vagas |
| Leo de Brito | |
| Nilto Tatto | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Daniel Coelho | Marcos Abrão |
| Evair Vieira de Melo[vaga do PP] | 5 vagas |
| Janete Capiberibe | |
| João Paulo Papa | |
| Rafael Motta[vaga do PROS] | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| Rodrigo Martins | |

Sarney Filho (Licenciado)

**PDT**

(Dep. do PR ocupa a vaga) 1 vaga

**PSL**

1 vaga Dâmina Pereira[vaga do PMN]

1 vaga

Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A, DE 2011, DO SR. ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE "REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERRENO DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS E PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE DESSES IMÓVEIS", E APENSADAS**

Presidente: Esperidião Amin (PP)
1º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)
2º Vice-Presidente: Marco Tebaldi (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)
Relator: Alceu Moreira (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alceu Moreira | Augusto Coutinho |
| Eduardo Bolsonaro | Josué Bengtson |
| Elcione Barbalho | Luis Carlos Heinze |
| Esperidião Amin | Roberto Sales |
| Franklin[vaga do PTdoB] | Ronaldo Benedet |
| Hélio Leite | Valdir Colatto |
| Julio Lopes | 5 vagas |
| Laercio Oliveira | |
| Lelo Coimbra | |
| Paes Landim | |
| Rogério Peninha Mendonça | |
| Tia Eron (Licenciado) | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Alice Portugal | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Carlos Zarattini | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| Cesar Souza | 6 vagas |
| Gorete Pereira | |
| Joaquim Passarinho | |
| Odorico Monteiro | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arnaldo Jordy | Bebeto |
| Heráclito Fortes | Heitor Schuch |
| Jose Stédile | João Paulo Papa[vaga do PR] |
| Marco Tebaldi | Jutahy Junior |
| Otavio Leite | Rubens Bueno |
| Rogério Marinho | 2 vagas |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha | Pompeo de Mattos |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| | Edmilson Rodrigues[vaga do PT] |

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44-A, DE 2015, DO SR. CABO SABINO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA UM § 3º AO CAPUT DO ART. 42, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEFININDO A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DIÁRIA E SEMANAL DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES"**

Presidente: Capitão Augusto (PR)
1º Vice-Presidente: Alberto Fraga (DEM)
2º Vice-Presidente: Rocha (PSDB)
3º Vice-Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSC)
Relator: Subtenente Gonzaga (PDT)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Fraga | Laudivio Carvalho |
| Eduardo Bolsonaro | Moses Rodrigues |
| Guilherme Mussi | Ronaldo Benedet |
| Hildo Rocha | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Macedo | (Dep. do PROS ocupa a vaga) |
| Major Olimpio | 6 vagas |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | |
| Rôney Nemer | |
| Silas Câmara | |
| Vitor Valim | |
| Wilson Filho | |

1 vaga

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Cabo Sabino | Delegado Waldir[vaga do PP] |
| Capitão Augusto[vaga do PV] | Eros Biondini[vaga do PTB] |
| Delegado Éder Mauro | Raquel Muniz |
| Heuler Cruvinel | 7 vagas |
| Laerte Bessa | |
| Rubens Pereira Júnior | |
| 3 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Bebeto | 6 vagas |
| Elizeu Dionizio | |
| Izalci Lucas | |
| Rocha | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Subtenente Gonzaga | 1 vaga |

**PTC**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO"**

Presidente: Evandro Gussi (PV)
1º Vice-Presidente: Leonardo Quintão (PMDB)
2º Vice-Presidente: Geovania de Sá (PSDB)
3º Vice-Presidente: Flavinho (PSB)
Relator: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antônio Jácome | Alan Rick |
| Aureo | Arolde de Oliveira |
| Diego Garcia[vaga do PTdoB] | Dr. Jorge Silva |
| Franklin | Givaldo Carimbão |
| Jerônimo Goergen | Josué Bengtson |
| João Campos | Marcos Rogério |
| Jorge Tadeu Mudalen | Mauro Pereira |
| Leonardo Quintão | Missionário José Olimpio |
| Lucio Mosquini | Pastor Luciano Braga |
| Maia Filho | Sóstenes Cavalcante |
| Marcos Soares | 5 vagas |
| Nilton Capixaba | |
| Pastor Eurico | |
| Pr. Marco Feliciano | |
| Vitor Valim | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Erika Kokay | Alice Portugal |
| Eros Biondini | Cabo Sabino |
| Jefferson Campos | Ronaldo Fonseca |
| Jô Moraes | 7 vagas |
| Joaquim Passarinho | |
| Miguel Lombardi | |
| Paulo Freire | |
| 3 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Elizeu Dionizio | Eliziane Gama |
| Evandro Gussi | Keiko Ota |
| Flavinho | 5 vagas |
| Geovania de Sá | |
| Luiz Carlos Hauly | |
| Pollyana Gama | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Hissa Abrahão | Flávia Morais |
| **PSOL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | Rosinha da Adefal |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:
Relator: Walter Alves (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Carlos Marun |
| Alberto Fraga | Celso Pansera |
| Antonio Bulhões | Esperidião Amin |
| Augusto Coutinho | Ricardo Barros (Licenciado) |
| Eduardo Bolsonaro | 7 vagas |
| Marcos Rogério[vaga do PDT] | |
| Mário Negromonte Jr. | |
| Nelson Marquezelli | |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | |
| Simão Sessim | |
| Walter Alves | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Átila Lins | Luiz Couto |
| Domingos Neto | Luiz Sérgio |
| Jorginho Mello | Rogério Rosso |
| Milton Monti | 5 vagas |
| Paulão | |
| Rubens Otoni | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Bebeto | 6 vagas |
| Betinho Gomes | |
| Bonifácio de Andrada | |
| César Messias | |
| Marcus Pestana | |
| Rubens Bueno | |
| **PDT** | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | Dagoberto Nogueira |
| **PSOL** | |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| Cabo Daciolo[vaga do PSOL] | |

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003, DO SR. MARCELO CASTRO E OUTROS, QUE "SUPRIME O § 5º DO ART. 14 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 27, AO CAPUT DO ART. 28, AO INCISO I DO ART. 29, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 44, AOS §§ 1º E 2º DO ART. 46 E AO CAPUT DO ART. 82, PARA PÔR FIM À REELEIÇÃO MAJORITÁRIA, DETERMINAR A SIMULTANEIDADE DAS ELEIÇÕES E A DURAÇÃO DE CINCO ANOS DOS MANDATOS PARA OS CARGOS ELETIVOS, NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO" (FIXA EM CINCO ANOS O MANDATO DOS DEPUTADOS, VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, GOVERNADORES, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E EM DEZ ANOS PARA SENADORES, OBJETIVA A COINCIDÊNCIA DAS ELEIÇÕES)**

Presidente: Lucio Vieira Lima (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Vicente Candido (PT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antonio Bulhões | Benito Gama |
| Aureo | Carlos Andrade |
| Celso Pansera | Hildo Rocha |
| Efraim Filho | Hugo Motta |
| Lucio Vieira Lima | Kaio Maniçoba |
| Marcelo Aguiar | Marcelo Castro |
| Mauro Mariani | Márcio Marinho |
| Nilton Capixaba | Paulo Pereira da Silva |
| Professor Victório Galli | 7 vagas |
| Renata Abreu | |
| Sergio Souza | |
| Walney Rocha | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Edio Lopes | Arlindo Chinaglia |
| Henrique Fontana | Delegado Edson Moreira |
| Irajá Abreu | Lúcio Vale |
| Marcio Alvino | Nilto Tatto |
| Maria do Rosário | Padre João |
| Odorico Monteiro | Rubens Pereira Júnior |
| Orlando Silva | Valmir Prascidelli |
| Rubens Otoni | 3 vagas |
| Sandro Alex | |
| Vicente Candido | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Alex Manente | Eliziane Gama |
| 6 vagas | 6 vagas |

| | |
|---|---|
| **PDT** | |
| Afonso Motta | Leônidas Cristino |
| **PSOL** | |
| Luiza Erundina | Ivan Valente |
| **PSL** | |
| Alfredo Kaefer | 1 vaga |

Secretário(a): -
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015, DO SR. VALTENIR PEREIRA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECENDO AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"**

Presidente: Dagoberto Nogueira (PDT)
1º Vice-Presidente: Márcio Marinho (PRB)
2º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Odorico Monteiro (PROS)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Altineu Côrtes[vaga do PR] | Ezequiel Fonseca |
| Arthur Lira | Fausto Pinato |
| Beto Salame[vaga do PROS] | Hélio Leite[vaga do PSD] |
| Eduardo Bolsonaro | João Campos[vaga do PSDB] |
| José Carlos Aleluia | Lucio Vieira Lima |
| Luiz Carlos Ramos | Paes Landim |
| Márcio Marinho | Valtenir Pereira[vaga do PROS] |
| Marcus Vicente | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Nilton Capixaba | 6 vagas |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | |
| Sergio Souza | |
| Walter Alves | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Brunny[vaga do PSDC] |
| Delegado Éder Mauro | Evandro Roman |
| Expedito Netto[vaga do SD] | Gorete Pereira |
| Joaquim Passarinho | Jorge Solla |
| Odorico Monteiro | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Rubens Otoni | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Sandro Alex[vaga do PPS] | 3 vagas |
| Toninho Wandscheer | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Fábio Sousa | Arnaldo Jordy |
| Luciano Ducci | Fabio Garcia |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Tadeu Alencar |
| 3 vagas | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| | 2 vagas |
| **PDT** | |
| Dagoberto Nogueira | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| Chico Alencar | Edmilson Rodrigues |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99-A, DE 2011, DO SR. JOÃO CAMPOS E OUTROS, QUE "ACRESCENTA AO ART. 103, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O INC. X, QUE DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DAS ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS PARA PROPOR AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS OU ATOS NORMATIVOS, PERANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL"**

Presidente: Ronaldo Fonseca (PROS)
1º Vice-Presidente: Lucio Mosquini (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Bonifácio de Andrada (PSDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Carlos Gomes | Ezequiel Teixeira |
| Conceição Sampaio | Josué Bengtson |

João Campos[vaga do PSDB] Professor Victório Galli
Lincoln Portela[vaga do PR] Ronaldo Nogueira (Licenciado)[vaga do PR]
Lucio Mosquini Tia Eron (Licenciado)
Marcelo Aguiar 7 vagas
Márcio Marinho
Marcos Rogério[vaga do PDT]
Missionário José Olimpio
Nilton Capixaba
Pastor Eurico[vaga do PSB]
Pr. Marco Feliciano
Vitor Valim
2 vagas

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

Jefferson Campos (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Paulo Freire 7 vagas
Ronaldo Fonseca
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
4 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Bonifácio de Andrada 6 vagas
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PHS ocupa a vaga)
3 vagas

**PDT**

(Dep. do DEM ocupa a vaga) 1 vaga

**PSL**

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 131-A, DE 2011, DO SR. NILSON LEITÃO E OUTROS, QUE "ALTERA O § 4º DO ART. 184 E ACRESCENTA INCISO IX E §§ 3º E 4º AO ART. 187 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA ESPECÍFICA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DA TERRA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DA REFORMA AGRÁRIA)**

Presidente: César Halum (PRB)
1º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
2º Vice-Presidente: Shéridan (PSDB)
3º Vice-Presidente: Evair Vieira de Melo (PV)
Relator: Luiz Cláudio (PR)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

Andre Moura Ademir Camilo
Carlos Bezerra Dilceu Sperafico
Carlos Henrique Gaguim Jerônimo Goergen
César Halum Josué Bengtson
Lucio Mosquini 7 vagas
Mandetta
Nilton Capixaba
Roberto Balestra
Valdir Colatto
Zé Silva
1 vaga

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

Daniel Almeida 8 vagas
Evandro Roman
José Nunes
Luiz Cláudio
Luiz Nishimori
3 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Evair Vieira de Melo Domingos Sávio
Heitor Schuch 5 vagas
Nilson Leitão
Raimundo Gomes de Matos
Rodrigo Martins
Shéridan

**PDT**

Assis do Couto Weverton Rocha

**PTdoB**

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 134-A, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA ART. 101 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA RESERVAR VAGAS PARA CADA**

**GÊNERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, NAS 3 (TRÊS) LEGISLATURAS SUBSEQUENTES", E APENSADAS**

Presidente: Carmen Zanotto (PPS)
1º Vice-Presidente: Tia Eron (PRB)
2º Vice-Presidente: Raquel Muniz (PSD)
3º Vice-Presidente: Zenaide Maia (PR)
Relator: Soraya Santos (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Carlos Henrique Gaguim | Celso Pansera |
| Diego Garcia | Conceição Sampaio |
| Elcione Barbalho | Efraim Filho |
| Iracema Portella | Josi Nunes |
| João Marcelo Souza | Junior Marreca[vaga do PROS] |
| José Fogaça | Laura Carneiro |
| Lucas Vergilio | Newton Cardoso Jr |
| Nelson Marquezelli | Pastor Eurico |
| Professor Victório Galli | Renata Abreu |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | Roberto Sales |
| Soraya Santos | Zé Silva |
| Tia Eron (Licenciado) | 3 vagas |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Ana Perugini | Brunny |
| Erika Kokay | Joaquim Passarinho |
| Gorete Pereira | Luciana Santos |
| Maria do Rosário | Luizianne Lins |
| Odorico Monteiro | Margarida Salomão |
| Professora Marcivania | Sandro Alex |
| Raquel Muniz | Silas Freire |
| Rogério Rosso | (Dep. do PEN ocupa a vaga) |
| Zenaide Maia | 1 vaga |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Carmen Zanotto | Creuza Pereira |
| Hugo Leal | Evair Vieira de Melo |
| Maria Helena | Janete Capiberibe |
| 3 vagas | 3 vagas |
| **PDT** | |
| Flávia Morais | Pompeo de Mattos |
| **PMB** | |
| Weliton Prado | (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) |
| **PTdoB** | |
| | Luis Tibé[vaga do PMB] |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 159-A, DE 2007, DO SR. ASSIS DO COUTO E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART.177 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (DESTINA RECURSOS DA CIDE-COMBUSTÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NEGATIVOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS), E APENSADAS**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Covatti Filho (PP)
2º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
3º Vice-Presidente: Fabio Garcia (PSB)
Relator: Mário Negromonte Jr. (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alexandre Baldy[vaga do PSDB] | Marcelo Aro |
| Covatti Filho | Marcos Rogério[vaga do PDT] |
| Eduardo Bolsonaro | Mauro Lopes |
| Elmar Nascimento | Wilson Filho |
| Fausto Pinato | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Jhonatan de Jesus | 7 vagas |
| Julio Lopes[vaga do PPS] | |
| Kaio Maniçoba | |
| Lelo Coimbra | |
| Marcelo Matos[vaga do PDT] | |
| Mário Negromonte Jr. | |
| Sérgio Moraes | |
| Wladimir Costa | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Carlos Zarattini | Diego Andrade[vaga do DEM] |
| Jaime Martins | Heuler Cruvinel |
| Marcelo Álvaro Antônio | Irajá Abreu |
| Marcos Montes | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Nilto Tatto | 5 vagas |
| Remídio Monai | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |

1 vaga

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Bruna Furlan — Heitor Schuch
Fabio Garcia — 5 vagas
Pedro Vilela
Rafael Motta[vaga do PROS]
(Dep. do PTN ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)
1 vaga

**PDT**

(Dep. do PHS ocupa a vaga) — Leônidas Cristino[vaga do PROS]
(Dep. do DEM ocupa a vaga)

**PSOL**

Edmilson Rodrigues — 1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012, DO SR. WELLINGTON FAGUNDES E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 96 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RENOMINA AS SUAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES E ACRESCENTA-LHE UM PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DOS TRIBUNAIS DE 2º GRAU"**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
2º Vice-Presidente: Paulo Freire (PR)
3º Vice-Presidente: Rubens Pereira Júnior (PCdoB)
Relator: João Campos (PRB)

**Titulares** — **Suplentes**

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

Andre Moura — Antonio Bulhões
Daniel Vilela — Sergio Souza
Delegado Francischini — Valtenir Pereira[vaga do PT]
Gilberto Nascimento — 9 vagas
João Campos[vaga do PSDB]
Junior Marreca
Lincoln Portela[vaga do PR]
Marcos Rogério[vaga do PTdoB]
Osmar Serraglio (Licenciado)
Paes Landim
Pastor Eurico[vaga do PV]
Sergio Zveiter[vaga do PSD]
Vinicius Carvalho
3 vagas

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

Laerte Bessa — Átila Lins
Paulo Freire[vaga do PDT] — Capitão Augusto
Paulo Teixeira — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Rubens Pereira Júnior — 5 vagas
(Dep. do REDE ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
2 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Jose Stédile — Rodrigo Martins
Paulo Abi-ackel — Sarney Filho (Licenciado)
Tadeu Alencar — 4 vagas
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PHS ocupa a vaga)
1 vaga

**PDT**

(Dep. do PR ocupa a vaga) — Weverton Rocha

**PTdoB**

(Dep. do DEM ocupa a vaga) — 1 vaga

**REDE**

Alessandro Molon[vaga do PT]

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, PARA PREVER A INCLUSÃO, EM QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DE SERVIDOR PÚBLICO, DE INTEGRANTE DA CARREIRA DE POLICIAL, CIVIL OU MILITAR, E DE PESSOA QUE HAJA MANTIDO RELAÇÃO OU VÍNCULO FUNCIONAL, EMPREGATÍCIO, ESTATUTÁRIO OU DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS EX-TERRITÓRIOS OU DOS ESTADOS DO AMAPÁ OU DE RORAIMA, INCLUSIVE SUAS PREFEITURAS, NA FASE DE INSTALAÇÃO DESSAS UNIDADES FEDERADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Hiran Gonçalves (PP)
1º Vice-Presidente: Cabuçu Borges (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: André Abdon (PP)
Relator: Maria Helena (PSB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Abel Mesquita Jr. | Conceição Sampaio |
| André Abdon | Francisco Chapadinha |
| Arnaldo Faria de Sá | Marcos Rogério |
| Cabuçu Borges | 10 vagas |
| Carlos Andrade | |
| Hiran Gonçalves | |
| Jhonatan de Jesus vaga do PSD | |
| Jozi Araújo | |
| Lindomar Garçon | |
| Lucio Mosquini | |
| Marcelo Matos vaga do PROS | |
| Marinha Raupp | |
| Pastor Eurico vaga do PPS | |
| Simão Sessim | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Edio Lopes | Luiz Cláudio |
| Expedito Netto | Marcos Reategui |
| Professora Marcivania | 7 vagas |
| Remídio Monai | |
| Vinicius Gurgel vaga do PMDB | |
| Zé Carlos | |
| Zé Geraldo | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Janete Capiberibe | Rodrigo Martins |
| Maria Helena | 5 vagas |
| Shéridan | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PDT** | |
| Roberto Góes | Subtenente Gonzaga |
| **PSL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 200-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA § 1º-A AO ART. 156 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA PREVER A NÃO INCIDÊNCIA SOBRE TEMPLOS DE QUALQUER CULTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), AINDA QUE AS ENTIDADES ABRANGIDAS PELA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SEJAM APENAS LOCATÁRIAS DO BEM IMÓVEL".**

Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
1º Vice-Presidente: Antônio Jácome (PTN)
2º Vice-Presidente: André Abdon (PP)
3º Vice-Presidente: Pastor Eurico (PHS)
Relator: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| André Abdon | Antonio Bulhões |
| Antônio Jácome | Ezequiel Teixeira |
| Erivelton Santana | Marcelo Aguiar |
| Francisco Floriano vaga do PSDB | Marcos Soares |
| Franklin | Walney Rocha |
| Gilberto Nascimento | 8 vagas |
| Jorge Tadeu Mudalen | |
| Josué Bengtson | |
| Laercio Oliveira | |
| Leonardo Quintão | |
| Moses Rodrigues | |
| Pastor Eurico vaga do PSL | |
| Vinicius Carvalho | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Alexandre Valle | Evandro Roman |
| Ana Perugini | Fernando Torres (Licenciado) |
| Jefferson Campos | Ronaldo Fonseca |
| Paulo Freire | 6 vagas |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Bebeto | Uldurico Junior |
| George Hilton vaga do PROS | 5 vagas |
| Júlio Delgado | |
| Roberto de Lucena | |

(Dep. do DEM ocupa a vaga)
2 vagas

**PDT**

Julião Amin (Licenciado) Félix Mendonça Júnior

**PSL**

(Dep. do PHS ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): Antônio Carlos Barbosa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 3216-6265
FAX: 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 212-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA ART. 101 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA INSTITUIR NOVO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS"**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Altineu Côrtes | Dr. Sinval Malheiros |
| Arnaldo Faria de Sá | Nelson Marquezelli |
| Celso Russomanno | Vinicius Carvalho |
| Gilberto Nascimento | 10 vagas |
| Jones Martins | |
| José Carlos Aleluia | |
| Major Olimpio | |
| Renata Abreu | |
| 5 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Goulart |
| João Paulo Kleinübing | 8 vagas |
| José Rocha | |
| Paulo Teixeira | |
| Rogério Rosso | |
| 4 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Bebeto | 6 vagas |
| Fábio Sousa | |
| João Paulo Papa | |
| Rubens Bueno | |
| Silvio Torres | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Dagoberto Nogueira | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): -

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214-A, DE 2003, DO SENADO FEDERAL, DESTINADA A "ACRESCENTAR § 5º AO ART. 73 E § 4º AO ART. 131, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR AS CONSULTORIAS JURÍDICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL"**

Presidente: Cristiane Brasil (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Paulo Abi-ackel (PSDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Beto Salame[vaga do PROS] | Ezequiel Fonseca |
| Cristiane Brasil | Jovair Arantes |
| Eduardo Bolsonaro | Nilton Capixaba |
| Esperidião Amin | Veneziano Vital do Rêgo |
| Fausto Pinato | 7 vagas |
| Jorge Tadeu Mudalen | |
| Marcos Rogério[vaga do PDT] | |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | |
| Rodrigo Pacheco | |
| Sergio Souza | |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Gabriel Guimarães | 8 vagas |
| Luiz Cláudio | |
| Sandro Alex[vaga do PPS] | |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | |
| 5 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Fabio Garcia | 6 vagas |
| Paulo Abi-ackel | |
| Tadeu Alencar | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |

2 vagas

**PDT**

(Dep. do DEM ocupa a vaga) 1 vaga

**PSL**

Dâmina Pereira[vaga do PMN] 1 vaga

1 vaga

Secretário(a): Claudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS**

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alceu Moreira[vaga do PTC] | Abel Mesquita Jr.[vaga do PDT] |
| Celso Maldaner | Darcísio Perondi |
| César Halum | Diego Garcia |
| Covatti Filho | Dilceu Sperafico |
| Luis Carlos Heinze | Fausto Pinato |
| Mandetta | Jerônimo Goergen |
| Marcelo Aro | Newton Cardoso Jr |
| Nelson Marquezelli | Sergio Souza |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Professor Victório Galli | 3 vagas |
| Valdir Colatto | |
| Zé Silva | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Bilac Pinto | Irajá Abreu |
| Erika Kokay | Leo de Brito[vaga do PV] |
| Evandro Roman | Luiz Couto |
| Luiz Nishimori | Marcos Reategui[vaga do PSC] |
| Marcos Montes | Nilto Tatto |
| Padre João | (Dep. do REDE ocupa a vaga) |
| Ságuas Moraes | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| 1 vaga | 3 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Janete Capiberibe | Adilton Sachetti |
| Nilson Leitão | Marco Tebaldi |
| Rossoni (Licenciado) | Ricardo Tripoli |
| Sarney Filho (Licenciado) | Rocha |
| Shéridan | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Tereza Cristina | (Dep. do PT ocupa a vaga) |
| **PDT** | |
| Pompeo de Mattos | Vicente Arruda (Licenciado)[vaga do PR] |
| | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| **PTC** | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| | Edmilson Rodrigues[vaga do PTC] |
| | Glauber Braga[vaga do PSB] |
| **REDE** | |
| | Alessandro Molon[vaga do PT] |

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 250-A, DE 2008, DO SR. PEDRO CHAVES E OUTROS, QUE "ACRESCE ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (INTEGRA AOS QUADROS EFETIVOS DE PESSOAL OS EMPREGADOS DE EMPRESA ESTATAL EM FASE DE LIQUIDAÇÃO OU PROCESSO DE EXTINÇÃO, QUE SE ENCONTRAM AGREGADOS AO SERVIÇO PÚBLICO E QUE POSSUAM MAIS DE VINTE ANOS DE EXERCÍCIO)**

Presidente: João Campos (PRB)
1º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PMDB)
2º Vice-Presidente: Lucas Vergilio (SD)
3º Vice-Presidente: Daniel Vilela (PMDB)

Relator: Wellington Roberto (PR)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Daniel Vilela | Carlos Henrique Gaguim |
| João Campos[vaga do PSDB] | Carlos Marun |
| Junior Marreca | Josi Nunes |
| Lucas Vergilio | Mauro Pereira |
| Nilton Capixaba | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| Pedro Chaves | Silas Câmara[vaga do PSD] |
| Valtenir Pereira[vaga do PTC] | 6 vagas |
| Walter Alves (Dep. do PSDB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Chico Lopes | Alice Portugal |
| Fábio Mitidieri | Sérgio Brito |
| Raquel Muniz[vaga do PSC] | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| Rogério Rosso | 5 vagas |
| Rubens Otoni | |
| Wellington Roberto | |
| 3 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Geovania de Sá | 6 vagas |
| Geraldo Resende[vaga do PP] | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |
| **PDT** | |
| Flávia Morais | 1 vaga |
| **PTC** | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 282-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA VEDAR AS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, DISCIPLINAR A AUTONOMIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ESTABELECER NORMAS SOBRE FIDELIDADE PARTIDÁRIA E FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR DOS PARTIDOS POLÍTICOS; E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO", E APENSADAS**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Aureo | Carlos Andrade |
| Celso Maldaner | Junior Marreca |
| Cristiane Brasil | Paulo Pereira da Silva |
| Diego Garcia | Wilson Filho |
| Efraim Filho | 11 vagas |
| Felipe Maia | |
| Hildo Rocha | |
| Marcelo Squassoni | |
| Mauro Lopes | |
| Professor Victório Galli | |
| Renata Abreu | |
| 4 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| André de Paula | Daniel Almeida |
| Domingos Neto | Delegado Edson Moreira |
| Edio Lopes | João Paulo Kleinübing |
| Marcio Alvino | Lúcio Vale |
| Orlando Silva | Odorico Monteiro |
| Ronaldo Fonseca | Thiago Peixoto |
| 4 vagas | 4 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Fabio Garcia | Arnaldo Jordy |
| Luzia Ferreira | Betinho Gomes |
| Paulo Abi-ackel | Hugo Leal |
| Shéridan | João Gualberto |
| Silvio Torres | Leopoldo Meyer |
| Tereza Cristina | Miguel Haddad |
| 1 vaga | 1 vaga |
| **PDT** | |
| Afonso Motta | Leônidas Cristino |
| **PSOL** | |
| Chico Alencar | Edmilson Rodrigues |
| **PTdoB** | |
| Luis Tibé | 1 vaga |

Secretário(a): -
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165

Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Carlos Marun (PMDB)
1º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
2º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)
3º Vice-Presidente: Thiago Peixoto (PSD)
Relator: Arthur Oliveira Maia (PPS)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Alceu Moreira |
| Alexandre Baldy | Beto Salame |
| Arnaldo Faria de Sá | Cristiane Brasil |
| Carlos Marun | Erivelton Santana |
| Darcísio Perondi | João Campos |
| Givaldo Carimbão | Major Olimpio |
| José Carlos Aleluia | Marcelo Castro |
| Julio Lopes | Marcelo Matos |
| Junior Marreca | Marcus Vicente |
| Lelo Coimbra | Nelson Meurer |
| Maia Filho | Onyx Lorenzoni |
| Mauro Pereira | Paulo Azi |
| Pauderney Avelino | Pedro Chaves |
| Paulo Pereira da Silva | Renata Abreu |
| Professor Victório Galli | Ronaldo Benedet |
| Vinicius Carvalho | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Aelton Freitas | Davidson Magalhães |
| Arlindo Chinaglia | Gorete Pereira |
| Assis Carvalho | João Carlos Bacelar |
| Bilac Pinto | José Rocha |
| Eros Biondini | Luiz Sérgio |
| Jandira Feghali | Luizianne Lins |
| José Mentor | Raquel Muniz |
| Magda Mofatto | Reginaldo Lopes |
| Pepe Vargas | Rubens Otoni |
| Reinhold Stephanes | Victor Mendes |
| Thiago Peixoto | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Oliveira Maia | Adilton Sachetti |
| Bebeto | Guilherme Coelho |
| Evandro Gussi | Júlio Delgado[vaga do PROS] |
| Giuseppe Vecci | Marcos Abrão |
| Heitor Schuch | Maria Helena |
| Marcus Pestana | Roberto de Lucena |
| Ricardo Tripoli | Rogério Marinho |
| | Vitor Lippi |
| **PDT** | |
| Assis do Couto | André Figueiredo |
| **PSOL** | |
| Ivan Valente | Edmilson Rodrigues |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon | Miro Teixeira |

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 299-A, DE 2013, DO SR. EDUARDO CUNHA E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 88 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (LIMITA O NÚMERO DE MINISTÉRIOS)**

Presidente: Evandro Gussi (PV)
1º Vice-Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
2º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
3º Vice-Presidente: César Halum (PRB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Andre Moura | Alceu Moreira |
| Bacelar | Alexandre Baldy[vaga do PSDB] |
| César Halum | Benito Gama |
| Delegado Francischini | Carlos Henrique Gaguim |
| Elmar Nascimento | Fabio Reis |
| Leonardo Picciani (Licenciado) | Julio Lopes |
| Luis Carlos Heinze | Marcelo Aro |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | Marx Beltrão (Licenciado) |
| Renato Molling | Ronaldo Benedet |
| Veneziano Vital do Rêgo | Tia Eron (Licenciado) |
| 1 vaga | Zé Silva |
| | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Irajá Abreu | 8 vagas |

Jorginho Mello
Maurício Quintella Lessa
(Licenciado)
Sandro Alex[vaga do PPS]
5 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Evandro Gussi (Dep. do PTN ocupa a vaga)
Gonzaga Patriota 5 vagas
João Gualberto
Miguel Haddad
Paulo Abi-ackel
(Dep. do PSD ocupa a vaga)

**PDT**

André Figueiredo 1 vaga

**PSL**

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 304-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA § 7° AO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE PRÁTICAS DESPORTIVAS QUE UTILIZEM ANIMAIS NÃO SÃO CONSIDERADAS CRUÉIS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA ", E APENSADA**

Presidente: Kaio Maniçoba (PMDB)
1º Vice-Presidente: Lindomar Garçon (PRB)
2º Vice-Presidente: Vicentinho Júnior (PR)
3º Vice-Presidente: Domingos Neto (PSD)
Relator: Paulo Azi (DEM)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Adalberto Cavalcanti |
| Alberto Filho | Ademir Camilo |
| Andre Moura | André Amaral |
| Arthur Lira | Beto Rosado |
| Augusto Coutinho | Cacá Leão |
| Carlos Henrique Gaguim | Efraim Filho |
| Fernando Monteiro | Fabio Reis |
| Givaldo Carimbão[vaga do PSL] | Juscelino Filho |
| Hélio Leite | Mário Negromonte Jr. |
| Hugo Motta | Moses Rodrigues |
| Junior Marreca | Nivaldo Albuquerque[vaga do PSL] |
| Kaio Maniçoba | Roberto Alves |
| Lindomar Garçon | Veneziano Vital do Rêgo |
| Paulo Azi | 3 vagas |
| Vitor Valim | |
| Wilson Filho | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | André de Paula |
| Daniel Almeida | Fábio Faria |
| Domingos Neto | Rubens Pereira Júnior |
| Fábio Mitidieri | 7 vagas |
| Vicentinho Júnior | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| César Messias | Marinaldo Rosendo |
| George Hilton[vaga do PROS] | Pedro Vilela |
| João Fernando Coutinho | Rodrigo Martins |
| Raimundo Gomes de Matos | 4 vagas |
| Ricardo Tripoli | |
| 3 vagas | |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha | Carlos Eduardo Cadoca |
| **PSOL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |
| **PSL** | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | (Dep. do PRP ocupa a vaga) |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6285

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 387-A, DE 2009, DO SR. ADEMIR CAMILO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III, DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (AUTORIZA VICE-PREFEITO A PERCEBER A VANTAGEM DE SEU CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO DE SEU CARGO ELETIVO, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO)**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Rodrigo Martins (PSB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Andre Moura | Cabuçu Borges |
| Carlos Henrique Gaguim[vaga do PSD] | Leonardo Picciani (Licenciado) |
| Carlos Marun | Mauro Pereira |
| Celso Jacob | Walter Alves |
| Laudivio Carvalho | 7 vagas |
| Marx Beltrão (Licenciado) | |
| Osmar Serraglio (Licenciado)[vaga do PTdoB] | |
| Osmar Terra (Licenciado) | |
| Pedro Chaves[vaga do PSDB] | |
| Tia Eron (Licenciado) | |
| Vitor Valim | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Júlio Cesar | 8 vagas |
| Vicentinho Júnior[vaga do PSB] | |
| Victor Mendes[vaga do PV] | |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | |
| 6 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| João Gualberto | 6 vagas |
| Rodrigo Martins | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 426-A, DE 2009, DO SR. RATINHO JUNIOR E OUTROS, QUE "MODIFICA O ART. 27 E O ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, IMPEDINDO A RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO EM MESA DE CÂMARA DE VEREADORES OU DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE UMA MESMA LEGISLATURA", E APENSADAS**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Augusto Coutinho | Renata Abreu |
| Carlos Marun | Vinicius Carvalho |
| Hildo Rocha | Walney Rocha |
| João Arruda | 10 vagas |
| José Carlos Aleluia | |
| Junior Marreca | |
| Lucio Vieira Lima | |
| Márcio Marinho | |
| Ricardo Izar | |
| Ricardo Teobaldo | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Joaquim Passarinho | Átila Lins |
| José Carlos Araújo | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Ronaldo Fonseca | 7 vagas |
| Rubens Pereira Júnior | |
| 5 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Átila Lira | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Geovania de Sá | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Rodrigo Martins | 4 vagas |
| 3 vagas | |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha | André Figueiredo[vaga do PSDB] |
| | Félix Mendonça Júnior |
| | Hissa Abrahão[vaga do PSB] |
| | Pompeo de Mattos[vaga do PCdoB] |
| **PTdoB** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2014, DO SR. SUBTENENTE GONZAGA E OUTROS,**

**QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ASSEGURAR ÀS ASSOCIAÇÕES DOS MILITARES ESTADUAIS AS MESMAS GARANTIAS DE REPRESENTAÇÃO E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSEGURADAS AOS SINDICATOS DE TRABALHADORES"**

Presidente: Alberto Fraga (DEM)
1º Vice-Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSC)
2º Vice-Presidente: Rocha (PSDB)
3º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
Relator: Capitão Augusto (PR)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Fraga | Major Olimpio |
| Cabuçu Borges | Marcos Rogério[vaga do PPS] |
| Carlos Henrique Gaguim | Nelson Marquezelli |
| Covatti Filho | 9 vagas |
| Darcísio Perondi | |
| Delegado Francischini | |
| Eduardo Bolsonaro | |
| Junior Marreca | |
| Lincoln Portela[vaga do PR] | |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Adelmo Carneiro Leão | Cabo Sabino |
| Átila Lins | 7 vagas |
| Capitão Augusto | |
| Margarida Salomão | |
| Reginaldo Lopes | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| George Hilton[vaga do PROS] | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Izalci Lucas | 5 vagas |
| Rocha | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | 1 vaga |
| **PSL** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453-A DE 2001, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROPONDO A VOLTA À REDAÇÃO ORIGINÁRIA DO ARTIGO 38 DA CONSTITUIÇÃO, APLICANDO AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AS NORMAS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO)**

Presidente: Celso Pansera (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Zé Silva (SD)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Aluisio Mendes | Ezequiel Teixeira |
| Andre Moura | Osmar Serraglio (Licenciado) |
| Beto Salame[vaga do PROS] | Rodrigo Pacheco |
| Cacá Leão | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| Carlos Gomes | Rôney Nemer |
| Carlos Marun | 6 vagas |
| Celso Pansera | |
| Claudio Cajado | |
| Mauro Lopes | |
| Walney Rocha | |
| Zé Silva | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Fábio Mitidieri | Bilac Pinto |
| Sandro Alex[vaga do PPS] | 7 vagas |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | |
| 6 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Fabio Garcia | 6 vagas |
| Júlio Delgado | |
| Jutahy Junior | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |

Pompeo de Mattos Mário Heringer (Licenciado)

**PSOL**

Chico Alencar 1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 473-A, DE 2001, DO SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV DO ART. 84 E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ALTERNA ENTRE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA E O CONGRESSO NACIONAL A ESCOLHA DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL), E APENSADAS**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Benito Gama | Andre Moura |
| Eduardo Bolsonaro | Carlos Henrique Gaguim |
| Elmar Nascimento | Cristiane Brasil |
| Junior Marreca | Daniel Vilela |
| Marcos Rogério[vaga do PV] | Dulce Miranda |
| Marx Beltrão (Licenciado) | Fausto Pinato |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | Paulo Pereira da Silva |
| Simão Sessim | 4 vagas |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Heuler Cruvinel | Bilac Pinto |
| Jaime Martins | Capitão Augusto |
| Laerte Bessa | Daniel Almeida |
| Marcio Alvino | Delegado Éder Mauro |
| Paulo Teixeira | Evandro Roman |
| Pedro Uczai | 3 vagas |
| Rubens Pereira Júnior | |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Oliveira Maia[vaga do SD] | 6 vagas |
| Bonifácio de Andrada | |
| Júlio Delgado | |
| Paulo Abi-ackel | |
| Pedro Cunha Lima | |
| Tadeu Alencar | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Dagoberto Nogueira | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| Luis Tibé | 1 vaga |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon[vaga do PT] | |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 491, DE 2010, DO SR. LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS, QUE "ACRESCE INCISOS AO ART. 150, VI E ART. 155, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROÍBE A CRIAÇÃO DE IMPOSTO INCIDENTE SOBRE INSUMOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E MEDICAMENTOS), E APENSADAS**

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Valmir Prascidelli (PT)
2º Vice-Presidente: Heitor Schuch (PSB)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Alceu Moreira (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alceu Moreira | Dilceu Sperafico |
| Antônio Jácome | Hiran Gonçalves |
| Beto Rosado | José Otávio Germano |
| Carlos Gomes | Valdir Colatto |
| Carlos Henrique Gaguim | Zeca Cavalcanti |
| Carlos Melles | 6 vagas |
| Daniel Vilela | |
| Eduardo Bolsonaro | |
| Julio Lopes[vaga do PR] | |
| Luis Carlos Heinze | |
| Sérgio Moraes | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |

Chico Lopes 8 vagas
Luiz Nishimori
Valmir Prascidelli
(Dep. do PP ocupa a vaga)
4 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Domingos Sávio 6 vagas
Evair Vieira de Melo
Heitor Schuch
Luiz Carlos Hauly
Nilson Leitão
1 vaga

**PDT**

Afonso Motta Roberto Góes

**PTC**

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 518-A, DE 2010, DO SR. POMPEO DE MATTOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 19 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E REVOGA O § 2º DO DISPOSITIVO" (CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, ADMITIDOS SOB O REGIME CELETISTA, EM EXERCÍCIO NA DATA DE VIGÊNCIA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO)**

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Miguel Lombardi (PR)
Relator: Átila Lins (PSD)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

Alexandre Leite Conceição Sampaio
Altineu Côrtes Misael Varella
Arnaldo Faria de Sá Nelson Marquezelli
Dr. Sinval Malheiros[vaga do PMB] Nelson Meurer
Elcione Barbalho Professor Victório Galli
Esperidião Amin Roberto Sales
Gilberto Nascimento Sóstenes Cavalcante
João Campos[vaga do PSDB] Valtenir Pereira[vaga do PMB]
Laura Carneiro (Dep. do PSD ocupa a vaga)
Luiz Carlos Ramos 3 vagas
Pastor Eurico[vaga do PSB]
Ricardo Izar[vaga do PSD]
Rosangela Gomes
Simão Sessim
Wladimir Costa

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

Átila Lins Bilac Pinto
Miguel Lombardi Cajar Nardes[vaga do PSDB]
Silas Freire Chico Lopes[vaga do PDT]
(Dep. do PSB ocupa a vaga) Diego Andrade
(Dep. do PP ocupa a vaga) Goulart
3 vagas Milton Monti
Sérgio Brito
Victor Mendes[vaga do PMDB]
3 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

Eliziane Gama[vaga do REDE] Átila Lira
George Hilton[vaga do PROS] Evandro Gussi
Izalci Lucas Rodrigo Martins
Paulo Foletto (Dep. do PR ocupa a vaga)
Raimundo Gomes de Matos 2 vagas
Sarney Filho (Licenciado)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
(Dep. do PHS ocupa a vaga)

**PMB**

(Dep. do PTN ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

**PDT**

Pompeo de Mattos (Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

**REDE**

(Dep. do PPS ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART.**

**2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967", E APENSADOS (MINERAÇÃO)**

Presidente: Gabriel Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
2º Vice-Presidente: Evair Vieira de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Benito Gama | Alexandre Baldy[vaga do PSDB] |
| Claudio Cajado | Andre Moura |
| Cleber Verde | Cacá Leão |
| Guilherme Mussi | Felipe Maia |
| João Arruda | Francisco Chapadinha[vaga do PSD] |
| José Priante | Jozi Araújo |
| Junior Marreca | Mário Negromonte Jr. |
| Leonardo Quintão | Walter Alves |
| Luiz Fernando Faria | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Zé Silva | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | 3 vagas |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Assis Carvalho | Edio Lopes[vaga do PRB] |
| Beto Faro | Expedito Netto[vaga do SD] |
| Gabriel Guimarães | Jaime Martins |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | Magda Mofatto |
| Gorete Pereira | Padre João |
| João Carlos Bacelar | Vander Loubet |
| Joaquim Passarinho | Wellington Roberto |
| Marcos Montes | Zé Carlos |
| Marcos Reategui[vaga do PSC] | (Dep. do PTN ocupa a vaga) |
| 1 vaga | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Evair Vieira de Melo | Arnaldo Jordy |
| Fabio Garcia | Hugo Leal[vaga do PCdoB] |
| Nilson Leitão | Jose Stédile |
| Paulo Abi-ackel | Sarney Filho (Licenciado) |
| Samuel Moreira (Licenciado) | (Dep. do PTN ocupa a vaga) |
| Tereza Cristina | 2 vagas |
| **PDT** | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Sergio Vidigal |
| **PTC** | |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| | Chico Alencar[vaga do PTC] |
| **PTdoB** | |
| Luis Tibé[vaga do PTC] | |

Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 442, DE 1991, DO SR. RENATO VIANA, E APENSADOS, PARA ESTABELECER MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL**

Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
1º Vice-Presidente: Wellington Roberto (PR)
2º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dagoberto Nogueira (PDT)
Relator: Guilherme Mussi (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| César Halum | Arnaldo Faria de Sá |
| Cristiane Brasil | Bacelar[vaga do PSL] |
| Elmar Nascimento | Benito Gama |
| Genecias Noronha | Beto Salame[vaga do PROS] |
| Guilherme Mussi | Covatti Filho[vaga do PT] |
| Julio Lopes | Fausto Pinato[vaga do PT] |
| Kaio Maniçoba | Fernando Monteiro[vaga do PSB] |
| Mário Negromonte Jr.[vaga do PROS] | Hélio Leite[vaga do PSDB] |
| Nelson Marquezelli | José Otávio Germano |
| Newton Cardoso Jr | Juscelino Filho |
| Renata Abreu[vaga do PR] | Marcelo Squassoni |
| Rogério Peninha Mendonça | Paulo Azi |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Paulo Pereira da Silva |
| | Valdir Colatto |
| | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Andres Sanchez | Alexandre Valle[vaga do PPS] |
| Diego Andrade | Evandro Roman |
| Jaime Martins | Goulart |
| Marcos Reategui[vaga do PSC] | Herculano Passos |
| Vicente Candido | João Carlos Bacelar |
| Wellington Roberto | José Carlos Araújo[vaga do PMDB] |

| | |
|---|---|
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | Magda Mofatto |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PP ocupa a vaga) |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Bebeto | Hugo Leal[vaga do PP] |
| Luiz Carlos Hauly | João Fernando Coutinho |
| Pedro Vilela | Raimundo Gomes de Matos |
| Ricardo Tripoli | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Rodrigo Martins | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| Uldurico Junior | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Dagoberto Nogueira | Félix Mendonça Júnior |
| | Pompeo de Mattos[vaga do PSDB] |

**PSL**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) | (Dep. do PTN ocupa a vaga) |

**PTdoB**

Luis Tibé[vaga do PSL]
Silvio Costa[vaga do PT]

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 827, DE 2015, DO SR. DILCEU SPERAFICO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Evandro Roman (PSD)
1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (DEM)
2º Vice-Presidente: Evair Vieira de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Adilton Sachetti (PSB)
Relator: Nilson Leitão (PSDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Filho | Alceu Moreira[vaga do PR] |
| Carlos Melles | Alexandre Baldy[vaga do PSDB] |
| César Halum | Covatti Filho |
| Dilceu Sperafico | Josué Bengtson |
| Jerônimo Goergen | Kaio Maniçoba |
| Luis Carlos Heinze | Valdir Colatto |
| Nilton Capixaba | 7 vagas |
| Onyx Lorenzoni | |
| Rogério Peninha Mendonça | |
| Zé Silva | |
| 1 vaga | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Daniel Almeida | Cajar Nardes |
| Evandro Roman | Irajá Abreu |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | João Daniel |
| Heuler Cruvinel[vaga do PTdoB] | Valmir Assunção |
| Luiz Nishimori | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Marcos Montes | 3 vagas |
| Nilto Tatto | |
| Padre João | |
| Wellington Roberto | |
| Zé Geraldo | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Adilton Sachetti | Tereza Cristina |
| Domingos Sávio | (Dep. do PTN ocupa a vaga) |
| Evair Vieira de Melo | 4 vagas |
| Nilson Leitão | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Dagoberto Nogueira |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1013, DE 2011, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A FABRICAÇÃO E VENDA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

Presidente: Expedito Netto (PSD)
1º Vice-Presidente: Uldurico Junior (PV)
2º Vice-Presidente: Célio Silveira (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Evandro Roman (PSD)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alexandre Baldy[vaga do PSDB] | Aureo |
| Benjamin Maranhão[vaga do PR] | Carlos Henrique Gaguim |
| Covatti Filho | Efraim Filho |
| Hiran Gonçalves | Marcos Rogério[vaga do PDT] |
| Lucas Vergilio | Ricardo Izar[vaga do PSD] |
| Mandetta | Walney Rocha |
| Marx Beltrão (Licenciado) | 7 vagas |
| Nelson Marquezelli | |
| Newton Cardoso Jr | |
| Renzo Braz | |
| Roberto Sales | |
| Sergio Souza | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Andres Sanchez | Danrlei de Deus Hinterholz |
| Assis Carvalho | Gabriel Guimarães |
| Evandro Roman | Leonardo Monteiro |
| Expedito Netto | Nilto Tatto |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| José Airton Cirilo | 3 vagas |
| Luiz Cláudio | |
| Marcos Reategui[vaga do PSC] | |
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Célio Silveira | Antonio Carlos Mendes Thame |
| Heitor Schuch | Tenente Lúcio |
| Ricardo Tripoli | 4 vagas |
| Tereza Cristina | |
| Uldurico Junior | |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| **PTC** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"**

Presidente: Laercio Oliveira (SD)
1º Vice-Presidente: José Carlos Aleluia (DEM)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Paes Landim (PTB)
Relator-Parcial: Hildo Rocha (PMDB)
Relator-Parcial: Décio Lima (PT)
Relator-Parcial: Augusto Coutinho (SD)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Alexandre Baldy (PTN)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alceu Moreira | Arnaldo Faria de Sá |
| Alexandre Baldy | Augusto Coutinho |
| Andre Moura | Carlos Henrique Gaguim |
| Daniel Vilela | Celso Russomanno |
| Eli Corrêa Filho[vaga do PSOL] | Esperidião Amin |
| Francisco Chapadinha[vaga do PSD] | Genecias Noronha |
| Hildo Rocha | Moses Rodrigues |
| José Carlos Aleluia | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Julio Lopes | 3 vagas |
| Laercio Oliveira | |
| Paes Landim | |
| Roberto Balestra | |
| Simão Sessim | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Décio Lima | Átila Lins |
| Gorete Pereira | Edmar Arruda[vaga do PSC] |
| Jorginho Mello | José Carlos Araújo |
| Milton Monti | Leo de Brito |
| Vicente Candido | Vicentinho Júnior |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | 4 vagas |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Alex Manente | Marco Tebaldi |
| Hugo Leal | Vanderlei Macris |
| João Gualberto | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Raimundo Gomes de Matos | 3 vagas |
| 2 vagas | |
| **PDT** | |
| André Figueiredo | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon[vaga do PT] | |
| **PSL** | |

Alfredo Kaefer[vaga do PSDB]

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADOS**

Presidente: Indio da Costa (PSD)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
Relator: Edio Lopes (PR)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Benito Gama | Leonardo Quintão |
| Carlos Marun | Nelson Marquezelli |
| Cleber Verde | Ronaldo Benedet |
| Hiran Gonçalves | 8 vagas |
| Jerônimo Goergen | |
| Marinha Raupp | |
| Professor Victório Galli (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Beto Faro | Luiz Nishimori |
| Bilac Pinto | Patrus Ananias |
| Edio Lopes[vaga do PMDB] | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Indio da Costa (Licenciado) | 5 vagas |
| Luciana Santos | |
| Luiz Cláudio | |
| Marcos Montes | |
| Margarida Salomão | |
| Nilto Tatto | |
| Wellington Roberto[vaga do PTC] | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Virgílio Bisneto | Antonio Carlos Mendes Thame |
| Evair Vieira de Melo | 5 vagas |
| Janete Capiberibe | |
| Nilson Leitão | |
| Raimundo Gomes de Matos (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Roberto Góes | Wolney Queiroz |
| **PTC** | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| Chico Alencar[vaga do PSB] | Edmilson Rodrigues[vaga do PT] |

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1983, DE 2015, DO SR. HILDO ROCHA, QUE "ALTERA O ART. 28 DA LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE 'REGULAMENTA O ART. 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (LEI DOS CARTÓRIOS)', PARA ESTABELECER QUE OS NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO SERÃO REMUNERADOS POR SUBSÍDIO, EM ATÉ AO VALOR IDÊNTICO RECEBIDO PELOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E QUE A SOMA DOS EMOLUMENTOS ARRECADADOS PELAS SERVENTIAS QUE SUPERAR AS RESPECTIVAS DESPESAS COM PESSOAL E COM CUSTEIO EM GERAL SERÁ DESTINADA À SAÚDE PÚBLICA"**

Presidente: Benjamin Maranhão (SD)
1º Vice-Presidente: Carlos Sampaio (PSDB)
2º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
3º Vice-Presidente: Altineu Côrtes (PMDB)
Relator: Arthur Lira (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Altineu Côrtes | Alexandre Baldy |
| Andre Moura | Augusto Coutinho |
| Arnaldo Faria de Sá | Aureo[vaga do PSB] |
| Arthur Lira | Cleber Verde[vaga do PTC] |
| Benjamin Maranhão | Eli Corrêa Filho |
| Celso Jacob | Fausto Pinato |
| Dr. Sinval Malheiros | Hildo Rocha |
| Efraim Filho | João Campos |

| | |
|---|---|
| Erivelton Santana[vaga do PCdoB] | Junior Marreca[vaga do PCdoB] |
| Juscelino Filho[vaga do PTC] | Osmar Serraglio (Licenciado)[vaga do PPS] |
| Leonardo Quintão | Professor Victório Galli |
| Roberto Balestra | Rogério Peninha Mendonça |
| Rodrigo Pacheco | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| | Sergio Souza |
| | 1 vaga |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Átila Lins | Goulart |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | Irajá Abreu |
| Milton Monti | José Airton Cirilo |
| Paulo Freire | Vicentinho Júnior |
| Paulo Magalhães | Wellington Roberto |
| Paulo Teixeira | (Dep. do PEN ocupa a vaga) |
| Ronaldo Fonseca[vaga do PSB] | 2 vagas |
| Rubens Otoni | |
| Vander Loubet | |
| (Dep. do PEN ocupa a vaga) | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Alex Manente | Silvio Torres |
| Carlos Sampaio | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| Geovania de Sá | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Gonzaga Patriota | 3 vagas |
| Rodrigo de Castro | |
| (Dep. do PROS ocupa a vaga) | |

**PMB**

| | |
|---|---|
| Weliton Prado | 1 vaga |

**PDT**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Dagoberto Nogueira |

**PTC**

| | |
|---|---|
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992 E REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980) E APENSADOS**

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PR)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Afonso Hamm | Aluisio Mendes |
| Arnaldo Faria de Sá | Beto Salame[vaga do PROS] |
| Hugo Motta | Mauro Mariani |
| Jerônimo Goergen | Mauro Pereira |
| José Carlos Aleluia | Roberto Balestra |
| Luiz Carlos Ramos | Walter Alves |
| Marinha Raupp | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | 5 vagas |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Bilac Pinto | Adelmo Carneiro Leão |
| Décio Lima | Edmar Arruda[vaga do PSC] |
| Domingos Neto | Enio Verri |
| Expedito Netto[vaga do SD] | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| Jorginho Mello | 5 vagas |
| Júlio Cesar | |
| Paulo Teixeira | |
| Raquel Muniz[vaga do PSC] | |
| Vicente Candido | |
| 1 vaga | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Arnaldo Jordy | 6 vagas |
| Luiz Carlos Hauly | |
| Tadeu Alencar | |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Pompeo de Mattos | 1 vaga |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

**PSL**

Alfredo Kaefer[vaga do PSDB]

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165

Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2438, DE 2015, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS, RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA, MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL, QUE "INSTITUI O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO HOMICÍDIO DE JOVENS, ESTABELECE A SUA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Bacelar (PTN)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Orlando Silva (PCdoB)
Relator: Rosangela Gomes (PRB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Bacelar[vaga do PSL] | Darcísio Perondi |
| Celso Jacob | Lindomar Garçon |
| Dr. Jorge Silva | Márcio Marinho |
| Iracema Portella | Marinha Raupp |
| Josi Nunes | Walney Rocha |
| Major Olimpio | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | 5 vagas |
| Rosangela Gomes | |
| 5 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Benedita da Silva | Capitão Augusto |
| Eros Biondini | Delegado Edson Moreira[vaga do PSL] |
| Orlando Silva | Domingos Neto[vaga do PP] |
| Paulão | Erika Kokay |
| Reginaldo Lopes | Leo de Brito |
| 3 vagas | Luiz Couto |
| | Luizianne Lins |
| | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| | 2 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Bebeto | Rafael Motta[vaga do PROS] |
| Evair Vieira de Melo | 6 vagas |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PDT** | |
| 1 vaga | Subtenente Gonzaga |
| **PSL** | |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI 2.671, DE 1989, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE POSTO REVENDEDOR DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CÓDIGO DE COMBUSTÍVEIS), E APENSADOS**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Abel Mesquita Jr.[vaga do PDT] | Altineu Côrtes[vaga do PT] |
| Bacelar | Andre Moura |
| Beto Rosado | Carlos Henrique Gaguim |
| Eli Corrêa Filho | Jerônimo Goergen |
| Gilberto Nascimento | Marcos Rogério[vaga do PDT] |
| Laercio Oliveira | Renata Abreu |
| Lelo Coimbra | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| Lucio Mosquini | 6 vagas |
| Roberto Balestra | |
| Sergio Souza | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Goulart | Joaquim Passarinho |
| Jaime Martins | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| João Carlos Bacelar | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| Lúcio Vale | 5 vagas |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |

| | |
|---|---|
| Bebeto | Daniel Coelho |
| Izalci Lucas | Hugo Leal[vaga do PROS] |
| João Fernando Coutinho | João Paulo Papa |
| João Gualberto | Raimundo Gomes de Matos |
| Rogério Marinho | 3 vagas |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Antonio Balhmann (Licenciado)[vaga do PROS] | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |

**PSL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3381, DE 2004, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, QUE "DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS PRODUTOS DE ORIGEM NATURAL PARA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Aureo | 11 vagas |
| Cleber Verde | |
| Felipe Maia | |
| Gilberto Nascimento | |
| Jerônimo Goergen | |
| Lelo Coimbra | |
| Nelson Marquezelli | |
| Roberto Balestra | |
| Ronaldo Benedet | |
| Rôney Nemer | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Alice Portugal | 8 vagas |
| Christiane de Souza Yared[vaga do PTN] | |
| Jaime Martins | |
| Jefferson Campos | |
| Leo de Brito | |
| Leonardo Monteiro | |
| Luiz Couto | |
| Zenaide Maia | |
| 1 vaga | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Célio Silveira | 6 vagas |
| Marcus Pestana | |
| Paulo Foletto | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| Uldurico Junior[vaga do PTC] | |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Assis do Couto | 1 vaga |

**PTC**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 1 vaga |

**PSOL**

Luiza Erundina[vaga do PSB]

Secretário(a): Lucas Paranhos Quintella
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.555, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966" (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002), E APENSADOS**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Antonio Brito (PSD)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
Relator: Lucas Vergilio (SD)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Benito Gama | Altineu Côrtes[vaga do PR] |
| Jerônimo Goergen | Antonio Bulhões |
| Lucas Vergilio | Arnaldo Faria de Sá |
| Misael Varella | Carlos Henrique Gaguim |
| Ricardo Izar | Daniel Vilela |

| | |
|---|---|
| Zé Silva[vaga do PTdoB] | Eli Corrêa Filho |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | 5 vagas |
| 4 vagas | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Alexandre Valle[vaga do PRB] | Evandro Roman |
| Antonio Brito[vaga do PTB] | Expedito Netto[vaga do SD] |
| Cabo Sabino | Giovani Cherini[vaga do PDT] |
| Irajá Abreu | Heuler Cruvinel |
| José Carlos Araújo | Sandro Alex[vaga do PV] |
| Marcos Montes | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Paulo Teixeira | 5 vagas |
| 3 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Evair Vieira de Melo | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Luiz Carlos Hauly | 5 vagas |
| Maria Helena | |
| Nilson Leitão | |
| Paulo Abi-ackel | |
| Tereza Cristina | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Dagoberto Nogueira | (Dep. do PR ocupa a vaga) |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3636, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, E A LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, PARA PERMITIR QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A ADVOCACIA PÚBLICA CELEBREM ACORDO DE LENIÊNCIA, DE FORMA ISOLADA OU EM CONJUNTO, NO ÂMBITO DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Vicente Candido (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jaime Martins (PSD)
Relator: Andre Moura (PSC)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Andre Moura | Alberto Fraga |
| Fernando Monteiro | Covatti Filho |
| José Carlos Aleluia | Hildo Rocha |
| Laercio Oliveira | Julio Lopes |
| Luiz Carlos Ramos | Nilton Capixaba |
| Paes Landim | 6 vagas |
| Valtenir Pereira[vaga do PT] | |
| Vinicius Carvalho | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Edio Lopes[vaga do PMDB] | Afonso Florence |
| Jaime Martins | Capitão Augusto |
| João Carlos Bacelar | Enio Verri |
| Luiz Sérgio | Paulo Teixeira |
| Milton Monti | 4 vagas |
| Rogério Rosso | |
| Vicente Candido | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Bonifácio de Andrada | Paulo Abi-ackel |
| Danilo Forte | 5 vagas |
| Hugo Leal[vaga do PROS] | |
| Tadeu Alencar | |
| 3 vagas | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Afonso Motta | Dagoberto Nogueira |

**PSL**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Lucas Paranhos Quintella
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)**

Presidente: Marcos Montes (PSD)
1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)

2º Vice-Presidente: Guilherme Mussi (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Laudivio Carvalho (SD)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Alberto Fraga |
| Afonso Hamm | Alexandre Leite |
| Arnaldo Faria de Sá | Andre Moura[vaga do PSB] |
| Claudio Cajado | Elmar Nascimento |
| Eduardo Bolsonaro | Jair Bolsonaro |
| Ezequiel Teixeira | João Campos[vaga do PSDB] |
| Guilherme Mussi | Lucas Vergilio |
| Laudivio Carvalho | Luis Carlos Heinze |
| Rogério Peninha Mendonça | Ricardo Barros (Licenciado) |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Ronaldo Martins |
| 1 vaga | Sóstenes Cavalcante[vaga do PSD] |
| | Valdir Colatto[vaga do PV] |
| | Vitor Valim |
| | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Alice Portugal | Capitão Augusto[vaga do PTdoB] |
| Cabo Sabino | Edio Lopes[vaga do PMDB] |
| Delegado Éder Mauro | Gabriel Guimarães |
| Delegado Edson Moreira[vaga do PRB] | João Rodrigues |
| Delegado Waldir[vaga do PSDB] | Marcos Reategui[vaga do PSC] |
| Luiz Couto | Milton Monti |
| Magda Mofatto | Paulão |
| Marcos Montes | Silas Freire |
| Paulo Teixeira | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Wellington Roberto[vaga do PTdoB] | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Flavinho | Daniel Coelho |
| Gonzaga Patriota | (Dep. do PSC ocupa a vaga) |
| Marcus Pestana | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Sarney Filho (Licenciado) | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| 1 vaga | 1 vaga |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | Antonio Balhmann (Licenciado)[vaga do PCdoB] |
| | Pompeo de Mattos |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| | Glauber Braga[vaga do PSB] |
| | Ivan Valente[vaga do PT] |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon[vaga do PT] | |

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS

Presidente: Sandro Alex (PSD)
1º Vice-Presidente: Jandira Feghali (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Martins (PRB)
3º Vice-Presidente: Eros Biondini (PROS)
Relator: Renata Abreu (PTN)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Cícero Almeida | Adalberto Cavalcanti |
| Covatti Filho | Alexandre Baldy |
| Dr. Sinval Malheiros | Bacelar[vaga do PDT] |
| Hiran Gonçalves[vaga do PR] | Carlos Henrique Gaguim |
| Marcelo Aguiar | Darcísio Perondi |
| Marcos Rogério[vaga do PDT] | Delegado Francischini |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | Eli Corrêa Filho |
| Paulo Azi | Francisco Chapadinha |
| Pr. Marco Feliciano | Sérgio Reis[vaga do PSL] |
| Renata Abreu | 4 vagas |
| Renato Molling | |
| Ronaldo Martins | |
| Vitor Valim | |
| (Dep. do PROS ocupa a vaga) | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |

| | |
|---|---|
| Eros Biondini[vaga do PTB] | Fábio Mitidieri |
| Herculano Passos | Jefferson Campos |
| Jandira Feghali | 6 vagas |
| Magda Mofatto | |
| Sandro Alex[vaga do PPS] | |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Alex Manente[vaga do PROS] | 6 vagas |
| Gonzaga Patriota | |
| Otavio Leite | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |

**PDT**

(Dep. do DEM ocupa a vaga) (Dep. do PTN ocupa a vaga)

**PSL**

1 vaga (Dep. do PRB ocupa a vaga)

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4060, DE 2012, DO DEP. MILTON MONTI, QUE "DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO**

Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
1º Vice-Presidente: André Figueiredo (PDT)
2º Vice-Presidente: Alessandro Molon (REDE)
3º Vice-Presidente: Milton Monti (PR)
Relator: Orlando Silva (PCdoB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Aluisio Mendes | Eduardo Bolsonaro |
| Celso Pansera | Eli Corrêa Filho |
| Celso Russomanno | Jorge Côrte Real |
| Jerônimo Goergen | Renata Abreu |
| João Arruda | Roberto Alves |
| Laercio Oliveira | 8 vagas |
| Marcelo Matos | |
| Marco Antônio Cabral | |
| Nelson Marquezelli | |
| Pr. Marco Feliciano | |
| Ricardo Izar | |
| Rogério Peninha Mendonça | |
| Sóstenes Cavalcante | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Eros Biondini | Goulart |
| Margarida Salomão | Rogério Rosso |
| Milton Monti | 7 vagas |
| Orlando Silva | |
| Rubens Pereira Júnior | |
| Sandro Alex | |
| Thiago Peixoto | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Oliveira Maia | Izalci Lucas |
| Bruna Furlan | Júlio Delgado |
| Eduardo Cury | Rafael Motta |
| Lobbe Neto | 3 vagas |
| Rodrigo Martins | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| André Figueiredo | 1 vaga |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon | João Derly |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6285

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES" (O PISO VARIA DE OITOCENTOS REAIS, GRAU MÍNIMO, A MIL E CEM REAIS, GRAU MÁXIMO), E APENSADOS**

Presidente: Andre Moura (PSC)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (SD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Wellington Roberto (PR)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |

| | |
|---|---|
| Alexandre Baldy[vaga do PSDB] | Alexandre Leite |
| Andre Moura | Arnaldo Faria de Sá |
| Celso Jacob | Daniel Vilela |
| Efraim Filho | Dimas Fabiano |
| Franklin[vaga do PTdoB] | Fausto Pinato |
| Laercio Oliveira | João Campos[vaga do PSDB] |
| Marcus Vicente | Lincoln Portela[vaga do PTdoB] |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | Missionário José Olimpio |
| Ricardo Barros (Licenciado) | Paes Landim[vaga do PSB] |
| Ricardo Izar[vaga do PSD] | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Rôney Nemer | (Dep. do PTdoB ocupa a vaga) |
| Vinicius Carvalho | 3 vagas |
| Vitor Valim | |
| Walney Rocha | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Capitão Augusto | Carlos Zarattini |
| Erika Kokay | Expedito Netto[vaga do SD] |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | Fábio Mitidieri |
| Goulart | Gorete Pereira |
| Jô Moraes | Paulão |
| Vicentinho | Paulo Freire |
| Wellington Roberto | Paulo Pimenta |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | 2 vagas |
| 1 vaga | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Bebeto | Luiz Carlos Hauly |
| Júlio Delgado | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| Marco Tebaldi | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| Marcos Abrão | 3 vagas |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | 1 vaga |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | Silvio Costa[vaga do PSC] |
| | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS**

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Carlos Zarattini (PT)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)
Relator: José Carlos Aleluia (DEM)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Altineu Côrtes[vaga do PR] | Cabuçu Borges |
| Augusto Coutinho | Fausto Pinato |
| Carlos Marun | Hildo Rocha |
| Celso Jacob | Hiran Gonçalves |
| Covatti Filho | Laudivio Carvalho |
| José Carlos Aleluia | Marx Beltrão (Licenciado) |
| José Fogaça | Nelson Marquezelli |
| Julio Lopes | Valtenir Pereira[vaga do PMB] |
| Junior Marreca | Vitor Valim |
| Lelo Coimbra | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Luis Carlos Heinze | 3 vagas |
| Marcelo Squassoni | |
| Wilson Filho | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Átila Lins | Chico D'angelo |
| Capitão Augusto | Valmir Prascidelli |
| Carlos Zarattini | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Henrique Fontana | 6 vagas |
| Júlio Cesar | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Arthur Oliveira Maia | Arnaldo Jordy |
| Bebeto | Eduardo Cury |
| Hugo Leal[vaga do PROS] | Nilson Pinto |
| Jose Stédile | Rogério Marinho |
| Jutahy Junior | 2 vagas |
| Otavio Leite | |
| 1 vaga | |

**PMB**

| | |
|---|---|
| 1 vaga | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Weverton Rocha | Sergio Vidigal |

**PTdoB**

| | |
|---|---|
| Luis Tibé | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| | Glauber Braga[vaga do PT] |
| **PSL** | |
| | Alfredo Kaefer[vaga do PRB] |

Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4860, DE 2016, DA SRA. CHRISTIANE DE SOUZA YARED, QUE "INSTITUI NORMAS PARA REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM TERRITÓRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Toninho Wandscheer (PROS)
1º Vice-Presidente: Valdir Colatto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jerônimo Goergen (PP)
Relator: Nelson Marquezelli (PTB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Jerônimo Goergen | Celso Maldaner |
| Junior Marreca | Covatti Filho |
| Lucas Vergilio | Erivelton Santana |
| Mauro Lopes | José Fogaça |
| Mauro Pereira | Julio Lopes |
| Nelson Marquezelli | Luis Carlos Heinze |
| Professor Victório Galli | Major Olimpio |
| Renzo Braz | Osmar Serraglio (Licenciado) |
| Valdir Colatto | Roberto Sales |
| 2 vagas | 2 vagas |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Christiane de Souza Yared | Cabo Sabino |
| Diego Andrade | Cajar Nardes |
| Enio Verri | Remídio Monai[vaga do PSDB] |
| Giovani Cherini[vaga do PDT] | 6 vagas |
| Goulart[vaga do PMB] | |
| João Rodrigues | |
| Jorginho Mello | |
| Toninho Wandscheer | |
| Zé Geraldo | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Alex Manente | Hugo Leal |
| Gonzaga Patriota | Jose Stédile |
| João Paulo Papa | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Luiz Lauro Filho | 3 vagas |
| Silvio Torres | |
| Vanderlei Macris | |
| **PMB** | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PDT** | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Roberto Góes |
| **REDE** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5864, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A CARREIRA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSTITUI O PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Júlio Delgado (PSB)
1º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
2º Vice-Presidente: João Campos (PRB)
3º Vice-Presidente: Sandro Alex (PSD)
Relator: Wellington Roberto (PR)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Bacelar | Ademir Camilo |
| Covatti Filho | Benito Gama |
| Gilberto Nascimento | Hiran Gonçalves |
| João Campos | Jerônimo Goergen |
| Junior Marreca | Josi Nunes |
| Leonardo Quintão | Laudivio Carvalho |
| Maia Filho | Lucas Vergilio[vaga do PROS] |
| Major Olimpio | Lucio Vieira Lima |
| Marcelo Aguiar | Marcelo Squassoni |
| Marcelo Castro | Mauro Lopes |
| Mauro Pereira | Onyx Lorenzoni |
| Zeca Cavalcanti | Soraya Santos |
| 1 vaga | Walney Rocha |

| | |
|---|---|
| | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Décio Lima | Aelton Freitas |
| Fernando Torres | Cabo Sabino[vaga do PSDB] |
| (Licenciado) | |
| Gorete Pereira | Chico D'angelo |
| Milton Monti[vaga do PV] | Gabriel Guimarães |
| Odorico Monteiro | Jô Moraes |
| Pedro Uczai | João Rodrigues |
| Rubens Pereira Júnior | Nelson Pellegrino |
| Sandro Alex | Raquel Muniz |
| Wellington Roberto | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| Zé Carlos | 1 vaga |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Geovania de Sá | Betinho Gomes |
| João Gualberto | Eliziane Gama |
| Júlio Delgado | Keiko Ota |
| Raimundo Gomes de Matos | Maria Helena |
| Rodrigo Martins | Rodrigo de Castro |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| **PDT** | |
| André Figueiredo | Afonso Motta |
| | Félix Mendonça Júnior[vaga do PSL] |
| **PSL** | |
| Alfredo Kaefer | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 3216-6209
FAX: 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5865, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, ESTABELECE OPÇÃO POR NOVAS REGRAS DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ÀS APOSENTADORIAS E PENSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: João Campos (PRB)
1º Vice-Presidente: Hiran Gonçalves (PP)
2º Vice-Presidente: Aluisio Mendes (PTN)
3º Vice-Presidente: Evandro Roman (PSD)
Relator: Laerte Bessa (PR)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Aluisio Mendes | Alexandre Leite |
| Arnaldo Faria de Sá | Bacelar |
| Benjamin Maranhão | Beto Salame |
| Celso Jacob | Celso Russomanno |
| Delegado Francischini[vaga do PSDB] | Deley |
| Eduardo Bolsonaro | Fausto Pinato |
| Fernando Monteiro[vaga do PDT] | Lindomar Garçon |
| Hildo Rocha | Lucas Vergilio |
| Hiran Gonçalves | Marcelo Castro |
| João Campos | Mauro Pereira[vaga do PPS] |
| Marcos Rogério | Ronaldo Benedet |
| Pastor Eurico | 3 vagas |
| Pedro Chaves | |
| Rôney Nemer | |
| Soraya Santos | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Alice Portugal |
| Chico Lopes | Cabo Sabino |
| Erika Kokay | Décio Lima |
| Evandro Roman | Delegado Edson Moreira |
| Laerte Bessa | Fábio Mitidieri |
| Maria do Rosário | Júlio Cesar |
| Paulo Pimenta | Vicentinho |
| Rogério Rosso | Zé Carlos |
| Ronaldo Fonseca | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arnaldo Jordy | George Hilton[vaga do PROS] |
| Hugo Leal | Gonzaga Patriota |
| Izalci Lucas | Rodrigo Martins |
| Maria Helena | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Rocha | 3 vagas |
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga[vaga do PMB] | 1 vaga |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | |
| **PMB** | |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6299, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS 3º E 9º DA LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A**

**PESQUISA, A EXPERIMENTAÇÃO, A PRODUÇÃO, A EMBALAGEM E ROTULAGEM, O TRANSPORTE, O ARMAZENAMENTO, A COMERCIALIZAÇÃO, A PROPAGANDA COMERCIAL, A UTILIZAÇÃO, A IMPORTAÇÃO, A EXPORTAÇÃO, O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS E EMBALAGENS, O REGISTRO, A CLASSIFICAÇÃO, O CONTROLE, A INSPEÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS**

Presidente: Tereza Cristina (PSB)
1º Vice-Presidente: Valdir Colatto (PMDB)
2º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Bohn Gass (PT)
Relator: Luiz Nishimori (PR)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Arnaldo Faria de Sá | Adalberto Cavalcanti[vaga do PMB] |
| César Halum | Altineu Côrtes[vaga do PR] |
| Covatti Filho | Augusto Carvalho |
| Dilceu Sperafico | Celso Maldaner |
| Hélio Leite | Jerônimo Goergen |
| Luis Carlos Heinze | Josué Bengtson |
| Professor Victório Galli | Mandetta |
| Rogério Peninha Mendonça | Mauro Pereira |
| Sergio Souza | Onyx Lorenzoni[vaga do PSD] |
| Valdir Colatto | 5 vagas |
| Zé Silva | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Aelton Freitas | Nilto Tatto |
| Bohn Gass | Odorico Monteiro |
| Evandro Roman | Patrus Ananias |
| João Daniel | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |
| Luiz Nishimori | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Marcos Montes | 3 vagas |
| Padre João | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Adilton Sachetti[vaga do PMB] | Domingos Sávio |
| Heitor Schuch | Júlio Delgado |
| Luiz Carlos Hauly | Nilson Leitão |
| Raimundo Gomes de Matos | Shéridan |
| Sarney Filho (Licenciado) | 2 vagas |
| Tereza Cristina | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Afonso Motta | 1 vaga |
| **PMB** | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | Chico Alencar |
| **REDE** | |
| Alessandro Molon[vaga do PSOL] | |

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6314, DE 2005, DO SR. TAKAYAMA, QUE "ACRESCENTA INCISO AO ART. 142 DA LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, CÓDIGO PENAL" (EXCLUINDO O CRIME DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO QUANDO FOR A OPINIÃO DE PROFESSOR OU MINISTRO RELIGIOSO), E APENSADOS**

Presidente: Antônio Jácome (PTN)
1º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
2º Vice-Presidente: Izalci Lucas (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antônio Jácome | Carlos Andrade[vaga do PTC] |
| Aureo[vaga do PTC] | Conceição Sampaio |
| Carlos Gomes | Diego Garcia |
| Ezequiel Teixeira | Franklin |
| João Campos[vaga do PSDB] | Gilberto Nascimento |
| Junior Marreca | Lucio Mosquini |
| Leonardo Quintão | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| Lincoln Portela[vaga do PR] | Rôney Nemer |
| Marcos Rogério[vaga do PDT] | Takayama |
| Missionário José Olimpio | Vitor Valim |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | 2 vagas |
| Pr. Marco Feliciano | |
| Professor Victório Galli | |
| (Dep. do PROS ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Eros Biondini[vaga do PTB] | 8 vagas |
| Jefferson Campos | |

Paulo Freire
Rubens Pereira Júnior
Vander Loubet
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
3 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Flavinho | Elizeu Dionizio |
| Izalci Lucas | 5 vagas |
| Rogério Marinho | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 1 vaga |

**PTC**

| | |
|---|---|
| (Dep. do SD ocupa a vaga) | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6437, DE 2016, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, PARA DISPOR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS PROFISSÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AMPLIAR O GRAU DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTABELECER AS CONDIÇÕES E TECNOLOGIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE APRIMORAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"**

Presidente: Mandetta (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Valtenir Pereira (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Benjamin Maranhão | Fabio Reis |
| Conceição Sampaio | Hildo Rocha |
| Dr. Jorge Silva | Hugo Motta |
| Hélio Leite | Moses Rodrigues |
| João Campos | Sóstenes Cavalcante |
| Josi Nunes | 10 vagas |
| Junior Marreca | |
| Mandetta | |
| Nilton Capixaba | |
| Pedro Chaves | |
| Rodrigo Pacheco | |
| Valtenir Pereira | |
| 3 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Adelmo Carneiro Leão | Alice Portugal |
| Antonio Brito | Caetano |
| Benedita da Silva | Jorge Solla |
| Daniel Almeida | 7 vagas |
| Odorico Monteiro | |
| Silas Freire | |
| Vicentinho | |
| Vicentinho Júnior | |
| Waldenor Pereira | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Carmen Zanotto | Gonzaga Patriota |
| Geraldo Resende | 5 vagas |
| Luciano Ducci | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| Rodrigo Martins | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| André Figueiredo | Leônidas Cristino |
| **PSOL** | |
| Glauber Braga | 1 vaga |
| **PTdoB** | |
| 1 vaga | 1 vaga |

Secretário(a): Lucas Almeida Camargos Ramalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
2º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSDB)
3º Vice-Presidente:

Relator: Diego Garcia (PHS)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antonio Bulhões | Alan Rick |
| Aureo | Eduardo Bolsonaro |
| Bacelar | Ezequiel Teixeira |
| Carlos Andrade[vaga do PTC] | Irmão Lazaro |
| Conceição Sampaio | Josué Bengtson |
| Diego Garcia | Lincoln Portela[vaga do PR] |
| João Campos[vaga do PSDB] | Professor Victório Galli |
| Lucio Mosquini | Takayama |
| Marcelo Aguiar | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Marcos Rogério[vaga do PDT] | 3 vagas |
| Missionário José Olimpio | |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | |
| Pr. Marco Feliciano | |
| Rôney Nemer | |
| Silas Câmara[vaga do PSD] | |
| Sóstenes Cavalcante[vaga do PSD] | |
| (Dep. do PROS ocupa a vaga) | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Erika Kokay | Brunny[vaga do PTC] |
| Eros Biondini[vaga do PTB] | Cabo Sabino |
| Jô Moraes | Christiane de Souza Yared[vaga do PTN] |
| Maria do Rosário | Evandro Roman |
| Paulo Freire | Jefferson Campos |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | 4 vagas |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Evandro Gussi | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Flavinho | 5 vagas |
| Geovania de Sá | |
| Rogério Marinho | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PTC** | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| Glauber Braga[vaga do PT] | |
| **PSL** | |
| | Alfredo Kaefer[vaga do PSDB] |

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS

Presidente: Marcos Rogério (DEM)
1º Vice-Presidente: Pastor Eurico (PHS)
2º Vice-Presidente: Lincoln Portela (PRB)
3º Vice-Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
Relator: Flavinho (PSB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alan Rick[vaga do PR] | Arnaldo Faria de Sá |
| Antonio Bulhões | Carlos Andrade |
| Bacelar | Ezequiel Teixeira |
| Darcísio Perondi | José Carlos Aleluia |
| Delegado Francischini | Junior Marreca |
| Eduardo Bolsonaro | Mauro Pereira |
| Hildo Rocha | Pr. Marco Feliciano |
| João Campos[vaga do PPS] | Roberto Alves |
| Josué Bengtson | Soraya Santos |
| Lincoln Portela | Sóstenes Cavalcante[vaga do PSD] |
| Marcos Rogério | 4 vagas |
| Pastor Eurico | |
| Ricardo Izar | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Jefferson Campos | Joaquim Passarinho |
| Paulo Freire | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Paulo Pimenta | 7 vagas |
| Pedro Uczai | |
| Professora Marcivania | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |

3 vagas

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Creuza Pereira | Átila Lira |
| Fábio Sousa | Danilo Cabral |
| Flavinho | Izalci Lucas |
| Rogério Marinho | 3 vagas |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Pompeo de Mattos | 1 vaga |

**PSOL**

| | |
|---|---|
| Glauber Braga | Jean Wyllys |

Secretário(a): Paulo Novais
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6252
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL", E APENSADOS**

Presidente: Pompeo de Mattos (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Aliel Machado (REDE)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Andre Moura | Darcísio Perondi |
| Aureo | Gilberto Nascimento |
| Clarissa Garotinho (Licenciado)[vaga do PR] | Major Olimpio |
| Dr. Jorge Silva[vaga do PCdoB] | Marcos Rogério |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | Nelson Marquezelli |
| Rodrigo Pacheco | Pastor Eurico[vaga do PSB] |
| Ronaldo Benedet | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Vinicius Carvalho | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Vitor Valim | 4 vagas |

4 vagas

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Capitão Augusto | Adelmo Carneiro Leão |
| Delegado Éder Mauro | Chico Lopes |
| Erika Kokay | Delegado Edson Moreira[vaga do PRB] |
| (Dep. do REDE ocupa a vaga) | Edmar Arruda[vaga do PMDB] |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | Jorginho Mello |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | Laerte Bessa |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | Padre João |
| 1 vaga | Raquel Muniz |
| | 2 vagas |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Danilo Cabral | Carmen Zanotto |
| Hugo Leal[vaga do PSD] | Keiko Ota |
| Janete Capiberibe | (Dep. do PHS ocupa a vaga) |
| Uldurico Junior[vaga do PTC] | 3 vagas |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| 3 vagas | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Pompeo de Mattos | Subtenente Gonzaga |
| Sergio Vidigal[vaga do PV] | Weverton Rocha[vaga do PTC] |

**PTC**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |

**REDE**

Aliel Machado[vaga do PT]

Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, LEI DE EXECUÇÃO PENAL, E A LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003, PARA CRIAR O REGIME PENITENCIÁRIO DE SEGURANÇA MÁXIMA", E APENSADOS**

Presidente: Alexandre Baldy (PTN)
1º Vice-Presidente: Alberto Fraga (DEM)
2º Vice-Presidente: Lincoln Portela (PRB)
3º Vice-Presidente: João Rodrigues (PSD)
Relator: Subtenente Gonzaga (PDT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Fraga | Beto Rosado |
| Alexandre Baldy[vaga do PSL] | Delegado Francischini |
| Andre Moura | José Otávio Germano |
| Arnaldo Faria de Sá | Laura Carneiro |
| Givaldo Carimbão[vaga do PROS] | Major Olimpio[vaga do PDT] |
| Laercio Oliveira | Sabino Castelo Branco |
| Laudivio Carvalho | 6 vagas |
| Lázaro Botelho | |
| Lincoln Portela | |
| Pastor Eurico | |
| Ronaldo Benedet | |
| Vitor Valim | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Capitão Augusto | Cabo Sabino |
| Carlos Zarattini | Marcos Reategui |
| Delegado Éder Mauro | Raquel Muniz |
| João Rodrigues | Ronaldo Fonseca |
| Robinson Almeida | 4 vagas |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Gonzaga Patriota | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Hugo Leal | 5 vagas |
| Rocha | |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PDT** | |
| Pompeo de Mattos[vaga do PPS] | Dagoberto Nogueira[vaga do PSB] |
| Subtenente Gonzaga | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| **PSL** | |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Lucas Paranhos Quintella
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.406, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997, PARA ASSEGURAR AO USUÁRIO O DIREITO DE SER INFORMADO, ANTES DE A CHAMADA SER COMPLETADA, SOBRE A INCIDÊNCIA DE DESPESAS DE INTERCONEXÃO", E APENSADOS**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Andre Moura | Arnaldo Faria de Sá |
| Augusto Coutinho | Aureo |
| Carlos Andrade | Cacá Leão |
| Fabio Reis | Carlos Henrique Gaguim |
| Jerônimo Goergen | Celso Pansera |
| Jorge Tadeu Mudalen | Marcelo Aguiar |
| Marcos Soares[vaga do PR] | Marcelo Squassoni[vaga do PSB] |
| Roberto Alves | Mário Negromonte Jr.[vaga do PR] |
| Ronaldo Nogueira (Licenciado) | Paulo Azi[vaga do PPS] |
| Sóstenes Cavalcante[vaga do PSD] | Professor Victório Galli |
| Vitor Valim | Rogério Peninha Mendonça |
| 2 vagas | Silas Câmara[vaga do PR] |
| | Tia Eron (Licenciado) |
| | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Bilac Pinto | João Rodrigues |
| João Daniel | Joaquim Passarinho |
| Jorge Solla | Lúcio Vale[vaga do PSOL] |
| José Carlos Araújo | Marcos Reategui[vaga do PMDB] |
| Margarida Salomão | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| Sandro Alex[vaga do PPS] | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PDT ocupa a vaga) | 4 vagas |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Eduardo Cury | Heitor Schuch |
| Flavinho | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| Miguel Haddad | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Paulo Abi-ackel | 3 vagas |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | |

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Antonio Balhmann | Weverton Rocha |
| (Licenciado)[vaga do PROS] | |
| Wolney Queiroz | |
| **PSOL** | |
| Ivan Valente | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Luiza Erundina[vaga do PSB] | |

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7419, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE", E APENSADOS**

Presidente: Hiran Gonçalves (PP)
1º Vice-Presidente: Evandro Gussi (PV)
2º Vice-Presidente: Antonio Brito (PSD)
3º Vice-Presidente: André Abdon (PP)
Relator: Rogério Marinho (PSDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Ademir Camilo | Arnaldo Faria de Sá[vaga do PSD] |
| Altineu Côrtes | Beto Salame |
| André Abdon | Celso Russomanno |
| Augusto Coutinho | Deley[vaga do PSD] |
| César Halum | Eli Corrêa Filho |
| Cristiane Brasil | Franklin |
| Hiran Gonçalves | Junior Marreca |
| Juscelino Filho | Lucas Vergilio |
| Laura Carneiro | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Lelo Coimbra | 6 vagas |
| Mandetta[vaga do PR] | |
| Valdir Colatto | |
| Walney Rocha | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Antonio Brito | Arlindo Chinaglia |
| Fábio Mitidieri | Margarida Salomão |
| Henrique Fontana | Pepe Vargas |
| Jorge Solla | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| Luiz Sérgio | (Dep. do PTB ocupa a vaga) |
| Odorico Monteiro | 4 vagas |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Evandro Gussi | Carmen Zanotto |
| Marcus Pestana | Geraldo Resende |
| Paulo Abi-ackel | Tadeu Alencar |
| Paulo Foletto | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Rodrigo Martins | 2 vagas |
| Rogério Marinho | |
| **PDT** | |
| Mário Heringer (Licenciado) | Dagoberto Nogueira |
| **PTdoB** | |
| 1 vaga | 1 vaga |
| **PSOL** | |
| | Ivan Valente[vaga do PSB] |
| **PSL** | |
| | Alfredo Kaefer[vaga do PTN] |

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO", E APENSADOS**

Presidente: Gorete Pereira (PR)
1º Vice-Presidente: Keiko Ota (PSB)
2º Vice-Presidente: Izalci Lucas (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Bacelar (PTN)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Adail Carneiro | Aluisio Mendes |
| Alex Canziani | Elcione Barbalho |
| Bacelar | Julio Lopes |
| Celso Jacob | Luiz Carlos Ramos |
| José Otávio Germano | Marcelo Squassoni |
| Lelo Coimbra | Osmar Serraglio (Licenciado) |
| Moses Rodrigues[vaga do PPS] | Wilson Filho |

| | |
|---|---|
| Pedro Chaves | 4 vagas |
| Professor Victório Galli | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | |
| Renata Abreu | |
| Zé Silva | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Angelim | Leo de Brito |
| Christiane de Souza Yared | Luiz Couto |
| Enio Verri | Pedro Uczai |
| Gorete Pereira | (Dep. do PDT ocupa a vaga) |
| Margarida Salomão | 4 vagas |
| Raquel Muniz | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Izalci Lucas | Jose Stédile |
| João Gualberto | Rogério Marinho |
| Keiko Ota | Severino Ninho |
| Rafael Motta[vaga do PROS] | 3 vagas |
| Uldurico Junior[vaga do PSL] | |
| (Dep. do PSOL ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Sergio Vidigal | Leônidas Cristino[vaga do PROS] |
| | Weverton Rocha |

**PSL**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 1 vaga |

**PSOL**

Glauber Braga[vaga do PSB]

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO**

Presidente: Danilo Forte (PSB)
1º Vice-Presidente: Delegado Éder Mauro (PSD)
2º Vice-Presidente: Rodrigo Pacheco (PMDB)
3º Vice-Presidente: Cabo Sabino (PR)
Relator: João Campos (PRB)
Relator-Parcial: Rodrigo Pacheco (PMDB)
Relator-Parcial: Pompeo de Mattos (PDT)
Relator-Parcial: Paulo Teixeira (PT)
Relator-Parcial: Keiko Ota (PSB)
Relator-Parcial: Rubens Pereira Júnior (PCdoB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Alberto Fraga | Cabuçu Borges |
| Alexandre Baldy[vaga do PSDB] | Efraim Filho |
| Aluisio Mendes | José Fogaça |
| Arnaldo Faria de Sá | Kaio Maniçoba |
| Beto Salame[vaga do PROS] | Laudivio Carvalho[vaga do PSB] |
| Delegado Francischini | Major Olimpio |
| Gilberto Nascimento | Marcos Rogério[vaga do PSB] |
| João Campos[vaga do PSDB] | Paes Landim |
| Lincoln Portela[vaga do PPS] | Ricardo Izar[vaga do PSD] |
| Marcelo Squassoni | Valtenir Pereira[vaga do PT] |
| Rodrigo Pacheco | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Ronaldo Benedet | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Veneziano Vital do Rêgo | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | 2 vagas |
| 1 vaga | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Cabo Sabino | Capitão Augusto |
| Delegado Éder Mauro | Delegado Edson Moreira[vaga do PMN] |
| João Rodrigues | Delegado Waldir[vaga do PRB] |
| José Mentor | Gabriel Guimarães |
| Laerte Bessa | Givaldo Vieira |
| Marcos Reategui[vaga do PP] | Goulart |
| Paulo Teixeira | Heuler Cruvinel[vaga do PSC] |
| Rubens Pereira Júnior[vaga do PSOL] | Ronaldo Fonseca |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | Silas Freire |
| 1 vaga | (Dep. do PP ocupa a vaga) |
| | (Dep. do PMDB ocupa a vaga) |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Bonifácio de Andrada | Severino Ninho[vaga do PSOL] |
| Danilo Forte | (Dep. do SD ocupa a vaga) |
| Keiko Ota | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | 4 vagas |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Pompeo de Mattos | Subtenente Gonzaga |
| **PSOL** | |
| (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"**

Presidente: Cacá Leão (PP)
1º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Sérgio Brito (PSD)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antonio Bulhões | Andre Moura |
| Aureo | Arnaldo Faria de Sá |
| Cacá Leão | Carlos Henrique Gaguim |
| Gilberto Nascimento | Cleber Verde |
| Josi Nunes | Covatti Filho |
| Mário Negromonte Jr. | Eli Corrêa Filho[vaga do PSDB] |
| Nelson Marquezelli | Elmar Nascimento |
| Paulo Azi | Francisco Floriano[vaga do PR] |
| Renata Abreu[vaga do PTdoB] | Julio Lopes |
| Ricardo Izar[vaga do PV] | Lincoln Portela[vaga do PR] |
| Ronaldo Benedet | Major Olimpio |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Roberto Sales[vaga do PTdoB] |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | Ronaldo Carletto |
| | Valdir Colatto |
| | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Átila Lins | Chico Lopes |
| Cabo Sabino | Christiane de Souza Yared[vaga do PHS] |
| Capitão Augusto | Décio Lima |
| Delegado Waldir[vaga do PSDB] | Herculano Passos |
| Henrique Fontana | João Rodrigues |
| Rogério Rosso[vaga do PHS] | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| Sérgio Brito | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |
| Vicentinho | 2 vagas |
| Wellington Roberto[vaga do PMDB] | |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Gonzaga Patriota | Valadares Filho |
| Hugo Leal[vaga do PT] | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| João Paulo Papa | 4 vagas |
| Jose Stédile | |
| Pedro Vilela | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Mário Heringer | 1 vaga |
| (Licenciado) | |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | (Dep. do PRB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Presidente: Hélio Leite (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: João Paulo Papa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (PTN)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| André Abdon | Claudio Cajado |
| Andre Moura | Conceição Sampaio |
| Carlos Henrique Gaguim | Hildo Rocha |
| Ezequiel Fonseca | João Marcelo Souza |

| | |
|---|---|
| Francisco Chapadinha[vaga do PSD] | Josué Bengtson |
| Hélio Leite | Lázaro Botelho |
| Marx Beltrão (Licenciado) | Mauro Pereira |
| Nilton Capixaba | 4 vagas |
| Pastor Eurico[vaga do PSB] | |
| Zé Silva | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Cabo Sabino | Gorete Pereira |
| Capitão Augusto[vaga do PP] | 7 vagas |
| José Nunes | |
| Rubens Pereira Júnior | |
| Victor Mendes[vaga do PV] | |
| Waldenor Pereira | |
| Zé Geraldo | |
| (Dep. do PTN ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Gonzaga Patriota | Bebeto |
| João Paulo Papa | Célio Silveira |
| Miguel Haddad | Izalci Lucas |
| Uldurico Junior[vaga do PTC] | Júlio Delgado |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | 2 vagas |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Flávia Morais | Weverton Rocha |
| **PTC** | |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 1 vaga |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 1998, DO SR. GERMANO RIGOTTO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VIII DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1996 E INSERE O § 7º AO ARTIGO 20 E O § 9º AO ARTIGO 21 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR" (ALTERA A LEI KANDIR), E APENSADOS**

Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
1º Vice-Presidente: Carlos Melles (DEM)
2º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
3º Vice-Presidente: Rubens Pereira Júnior (PCdoB)
Relator: José Priante (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Aureo | Celso Jacob |
| Beto Salame | Ezequiel Fonseca |
| Carlos Melles | Jerônimo Goergen |
| Covatti Filho | Jorge Côrte Real |
| Franklin | Junior Marreca |
| Hélio Leite[vaga do PV] | Norma Ayub |
| Hildo Rocha | Paulo Henrique Lustosa |
| José Priante | Ronaldo Benedet |
| Leonardo Quintão | Vaidon Oliveira |
| Lindomar Garçon | Valtenir Pereira |
| Marcos Soares | Walter Alves |
| Pedro Paulo | 4 vagas |
| Professor Victório Galli | |
| Walney Rocha | |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Afonso Florence | Beto Faro |
| Eros Biondini | Edmar Arruda |
| Jaime Martins[vaga do PMB] | Helder Salomão |
| Joaquim Passarinho | José Guimarães |
| Júlio Cesar | Luiz Sérgio |
| Lúcio Vale | 5 vagas |
| Margarida Salomão | |
| Milton Monti | |
| Paulo Pimenta | |
| Reginaldo Lopes | |
| Rubens Pereira Júnior | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arnaldo Jordy | 7 vagas |
| Eduardo Cury | |
| Fabio Garcia | |
| Jose Stédile | |
| Luiz Carlos Hauly | |
| Silvio Torres | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | |
| **PDT** | |
| Dagoberto Nogueira | Pompeo de Mattos |
| **PSOL** | |
| Edmilson Rodrigues | Glauber Braga |
| **PMB** | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Weliton Prado |
| **PSL** | |
| Alfredo Kaefer[vaga do PTB] | |

Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 2005, DO SR. ROBERTO GOUVEIA, QUE "INCLUEM PARÁGRAFOS NO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000" (AUMENTA O GASTO COM PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATÉ 75% 'SETENTA E CINCO POR CENTO' DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SAÚDE), E APENSADOS**

Presidente: João Marcelo Souza (PMDB)
1º Vice-Presidente: José Nunes (PSD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Toninho Pinheiro (PP)
Relator: Roberto Britto (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antônio Jácome | Conceição Sampaio |
| Dr. Jorge Silva[vaga do PROS] | Daniel Vilela |
| Jéssica Sales | Josi Nunes |
| João Marcelo Souza | Marx Beltrão (Licenciado) |
| Mandetta | Rôney Nemer |
| Professor Victório Galli | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Roberto Britto | (Dep. do PR ocupa a vaga) |
| Toninho Pinheiro | 4 vagas |
| Zeca Cavalcanti | |
| (Dep. do PR ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Christiane de Souza Yared[vaga do PTN] | Antonio Brito[vaga do PTB] |
| Jorge Solla | Bilac Pinto |
| José Nunes | Delegado Edson Moreira[vaga do PTN] |
| Toninho Wandscheer | 7 vagas |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 4 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Carmen Zanotto | Leandre |
| Eduardo Barbosa | Raimundo Gomes de Matos |
| Luciano Ducci | 4 vagas |
| Marcus Pestana | |
| Rodrigo Martins | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| André Figueiredo | Mário Heringer (Licenciado) |
| **PSOL** | |
| Ivan Valente | 1 vaga |

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTAS LEGISLATIVAS VISANDO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Altineu Côrtes[vaga do PR] | Carlos Gomes |
| Andre Moura | Ronaldo Benedet |
| Arnaldo Faria de Sá | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| Celso Maldaner | Takayama |
| Darcísio Perondi | Valtenir Pereira[vaga do PMB] |
| Dr. Jorge Silva[vaga do PROS] | 7 vagas |
| João Marcelo Souza | |
| Vinicius Carvalho | |
| 5 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Goulart | Átila Lins |
| Júlio Cesar | Helder Salomão |
| Pepe Vargas | (Dep. do PSL ocupa a vaga) |
| Valmir Prascidelli | 5 vagas |
| (Dep. do PMDB ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PHS ocupa a vaga) | |
| 2 vagas | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Oliveira Maia | Evair Vieira de Melo |
| Átila Lira | Tereza Cristina |
| Luciano Ducci | 4 vagas |
| Marcus Pestana | |

2 vagas

**PMB**

Weliton Prado (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

**PDT**

Assis do Couto 1 vaga

**REDE**

Aliel Machado João Derly

**PSL**

Alfredo Kaefer[vaga do PR]

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS INFRACONSTITUCIONAIS DA REFORMA POLÍTICA**

Presidente:
1º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Tadeu Alencar (PSB)
Relator: Marcelo Castro (PMDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Antonio Bulhões | Adail Carneiro |
| Benito Gama | Afonso Hamm |
| Esperidião Amin | Alceu Moreira |
| Lelo Coimbra | Elmar Nascimento |
| Marcelo Aro | José Fogaça |
| Marcelo Castro | Josi Nunes |
| Pedro Fernandes | Juscelino Filho |
| Renata Abreu | Lucas Vergilio |
| Simão Sessim | Marcos Rogério[vaga do PDT] |
| (Dep. do PPS ocupa a vaga) | Paes Landim |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | Renato Molling |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| 2 vagas | Veneziano Vital do Rêgo |
| | Vinicius Carvalho (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Carlos Zarattini | Átila Lins |
| Daniel Almeida | Brunny[vaga do PTC] |
| Edmar Arruda[vaga do PSC] | Capitão Augusto |
| Henrique Fontana | Diego Andrade |
| Indio da Costa (Licenciado) | Domingos Neto |
| Joaquim Passarinho | Gorete Pereira |
| Maurício Quintella Lessa (Licenciado) | Margarida Salomão |
| Milton Monti | Odorico Monteiro |
| Rubens Otoni | Orlando Silva |
| Sandro Alex[vaga do PPS] | Padre João |
| Victor Mendes[vaga do PV] | Raquel Muniz[vaga do PSC] |
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | Zé Carlos |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Oliveira Maia[vaga do SD] | Arnaldo Jordy |
| Danilo Forte[vaga do PMDB] | Evandro Gussi |
| Luciano Ducci | Fábio Sousa |
| Marcus Pestana | Marco Tebaldi |
| Rafael Motta[vaga do PROS] | (Dep. do PSOL ocupa a vaga) |
| Silvio Torres | 2 vagas |
| Tadeu Alencar | |
| Uldurico Junior[vaga do PTC] | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Afonso Motta | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| **PSOL** | |
| Chico Alencar | Jean Wyllys |
| | Luiza Erundina[vaga do PSB] |
| **PTC** | |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | (Dep. do PR ocupa a vaga) |

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA TRIBUTÁRIA**

Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
3º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)

Relator: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alexandre Baldy | Alceu Moreira |
| Andre Moura | Benito Gama |
| Dilceu Sperafico | Celso Jacob |
| Elmar Nascimento[vaga do PTdoB] | Julio Lopes |
| Hildo Rocha | Kaio Maniçoba |
| Jerônimo Goergen | Laercio Oliveira |
| José Carlos Aleluia | Marcelo Squassoni |
| Lucas Vergilio | Marcos Rogério[vaga do PDT] |
| Marcelo Aro | Pauderney Avelino |
| Mauro Mariani | Renzo Braz |
| Mauro Pereira | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Pedro Fernandes | 1 vaga |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Assis Carvalho | Andres Sanchez |
| Átila Lins | Delegado Waldir |
| Enio Verri | Edmar Arruda[vaga do PSC] |
| Gorete Pereira | Milton Monti |
| Júlio Cesar | Rubens Pereira Júnior |
| Orlando Silva | 4 vagas |
| Vicente Candido | |
| Wellington Roberto | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Antonio Carlos Mendes Thame | Evandro Gussi |
| Luiz Carlos Hauly | Fabio Garcia |
| Tadeu Alencar | Giuseppe Vecci |
| (Dep. do PSL ocupa a vaga) | João Gualberto |
| 2 vagas | Marco Tebaldi |
| | Maria Helena |
| **PDT** | |
| Ronaldo Lessa | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |
| **PTdoB** | |
| (Dep. do DEM ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **PSL** | |
| Alfredo Kaefer[vaga do PSDB] | |

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI Nº 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI Nº 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE**

Presidente: Andres Sanchez (PT)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
3º Vice-Presidente: Goulart (PSD)
Relator: Rogério Marinho (PSDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Afonso Hamm | Arnaldo Faria de Sá |
| Daniel Vilela | Augusto Coutinho |
| Deley | José Otávio Germano |
| Hélio Leite | Jovair Arantes |
| Hiran Gonçalves | Roberto Alves |
| João Arruda | Rogério Peninha Mendonça |
| Lucas Vergilio | 5 vagas |
| Marcelo Aro | |
| Márcio Marinho | |
| Marcus Vicente | |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Andres Sanchez | Evandro Roman |
| Cabo Sabino | Fábio Mitidieri |
| Danrlei de Deus Hinterholz | Silas Freire |
| Goulart | (Dep. do REDE ocupa a vaga) |
| José Rocha | 4 vagas |
| Orlando Silva | |
| Vicente Candido | |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Arthur Virgílio Bisneto | Fábio Sousa |
| Otavio Leite | Lobbe Neto |
| Rogério Marinho | Pedro Vilela |
| Sarney Filho (Licenciado) | 3 vagas |
| Uldurico Junior[vaga do PTC] | |
| Valadares Filho | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| André Figueiredo | Roberto Góes |
| **PTC** | |
| (Dep. do PV ocupa a vaga) | 1 vaga |
| **REDE** | |
| | João Derly[vaga do PCdoB] |

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993**

Presidente: Marcus Vicente (PP)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PP** | |
| Marcus Vicente | |

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES**

Presidente: Delegado Edson Moreira (PR)
1º Vice-Presidente: Rocha (PSDB)
2º Vice-Presidente: Cabo Sabino (PR)
3º Vice-Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
Relator: Vinicius Carvalho (PRB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB** | |
| Alberto Fraga | Fausto Pinato |
| Aluisio Mendes | Laudivio Carvalho |
| Arnaldo Faria de Sá | Lincoln Portela |
| Carlos Henrique Gaguim | Major Olimpio |
| Delegado Francischini | Marinha Raupp |
| Gilberto Nascimento | Professora Dorinha Seabra Rezende |
| Givaldo Carimbão[vaga do PROS] | Renzo Braz |
| Hildo Rocha | Ronaldo Nogueira (Licenciado) |
| João Campos[vaga do PSDB] | (Dep. do PSDB ocupa a vaga) |
| Junior Marreca | (Dep. do PSD ocupa a vaga) |
| Vinicius Carvalho (Dep. do PR ocupa a vaga) | 1 vaga |
| 1 vaga | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Átila Lins | Delegado Éder Mauro |
| Cabo Sabino | Jaime Martins |
| Capitão Augusto | João Rodrigues |
| Delegado Edson Moreira[vaga do PP] | Laerte Bessa |
| Delegado Waldir[vaga do PSDB] | Marcos Reategui[vaga do PSC] |
| João Daniel | Raquel Muniz |
| Reginaldo Lopes (Dep. do PHS ocupa a vaga) | Silas Freire |
| 2 vagas | 2 vagas |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Gonzaga Patriota | Geraldo Resende[vaga do PMDB] |
| Rafael Motta | 6 vagas |
| Rocha (Dep. do PR ocupa a vaga) (Dep. do PRB ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | Pompeo de Mattos |
| **PSOL** | |
| 1 vaga | Ivan Valente |

Secretário(a): Andrea Christina de S. B. Menezes
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR FATOS RELATIVOS À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA**

Presidente: Alceu Moreira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PP)
2º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
3º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
Relator: Nilson Leitão (PSDB)

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|

**PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB**

| | |
|---|---|
| Alceu Moreira | Abel Mesquita Jr.[vaga do PDT] |
| Carlos Henrique Gaguim | Beto Salame |
| César Halum | Celso Maldaner |
| Dilceu Sperafico | Elmar Nascimento |
| Eduardo Bolsonaro | Jones Martins |
| Jair Bolsonaro[vaga do PROS] | Josué Bengtson |
| Luis Carlos Heinze | Lindomar Garçon |
| Mandetta | Newton Cardoso Jr |
| Mauro Pereira | Professor Victório Galli |
| Nelson Marquezelli | Toninho Pinheiro |
| Sergio Souza | Zé Silva |
| Valdir Colatto | 3 vagas |
| (Dep. do PSD ocupa a vaga) | |
| 1 vaga | |

**PT/PSD/PR/PROS/PCdoB**

| | |
|---|---|
| Expedito Netto | Erika Kokay |
| Irajá Abreu | Evandro Roman |
| João Carlos Bacelar | João Daniel |
| João Rodrigues[vaga do SD] | Marcon |
| Marcos Montes | Raquel Muniz |
| Moisés Diniz | Valmir Assunção |
| Nilto Tatto | 3 vagas |
| Patrus Ananias | |
| Paulão | |
| (Dep. do PSC ocupa a vaga) | |

**PSDB/PSB/PPS/PV**

| | |
|---|---|
| Adilton Sachetti | Eliziane Gama |
| Arnaldo Jordy | Fabio Garcia |
| Domingos Sávio | Paulo Foletto[vaga do PMB] |
| Janete Capiberibe | 4 vagas |
| Nilson Leitão | |
| Ricardo Tripoli | |
| Tereza Cristina[vaga do PMB] | |

**PDT**

| | |
|---|---|
| Assis do Couto | (Dep. do DEM ocupa a vaga) |

**PMB**

| | |
|---|---|
| (Dep. do PSB ocupa a vaga) | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6277
FAX: (61) 3216-6285

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO E AS AÇÕES VINCULADAS AOS CRIMES DE ESTUPRO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Coordenador: Soraya Santos (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Celso Jacob | |
| Hildo Rocha | |
| Laura Carneiro | |
| Ronaldo Benedet | |
| Soraya Santos | |
| **PT** | |
| Maria do Rosário | |
| **PP** | |
| Conceição Sampaio | |
| Iracema Portella | |
| **PR** | |
| Delegado Edson Moreira | |
| Giovani Cherini | |
| Gorete Pereira | |
| Zenaide Maia | |
| **PSD** | |
| Expedito Netto | |
| Indio da Costa (Licenciado) | |
| Sandro Alex | |
| **PSB** | |
| Maria Helena | |
| **DEM** | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende | |
| **PRB** | |
| Rosangela Gomes | |
| Tia Eron (Licenciado) | |
| **PDT** | |
| Flávia Morais | |
| **PTB** | |
| Cristiane Brasil | |
| **PTN** | |
| Renata Abreu | |
| **PCdoB** | |
| Jandira Feghali | |
| Jô Moraes | |
| Luciana Santos | |
| **PSC** | |
| Júlia Marinho | |
| **PPS** | |
| Carmen Zanotto | |
| **PEN** | |
| Junior Marreca | |
| **PSL** | |
| Dâmina Pereira | |
| **PMB** | |

Weliton Prado

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES REFERENTES À EPIDEMIA DE ZIKA VÍRUS E À MICROCEFALIA**

Coordenador: Lelo Coimbra (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Alexandre Serfiotis | |
| Darcísio Perondi | |
| Josi Nunes | |
| Lelo Coimbra | |
| **PT** | |
| Maria do Rosário | |
| Reginaldo Lopes | |
| **PP** | |
| Conceição Sampaio | |
| **PSDB** | |
| Geraldo Resende | |
| Mara Gabrilli | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| **PR** | |
| Marcelo Álvaro Antônio | |
| **PSD** | |
| Rogério Rosso | |
| **PSB** | |
| Gonzaga Patriota | |
| Luciano Ducci | |
| Luiz Lauro Filho | |
| **DEM** | |
| Mandetta | |
| **PDT** | |
| Sergio Vidigal | |
| **PTB** | |
| Wilson Filho | |
| Zeca Cavalcanti | |
| **PTN** | |
| Dr. Sinval Malheiros | |
| **PPS** | |
| Carmen Zanotto | |
| **PSOL** | |
| Luiza Erundina | |
| **PV** | |
| Evair Vieira de Melo | |
| Leandre | |
| Sarney Filho (Licenciado) | |

Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, ADITIVOS CONTRATUAIS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS CONCESSIONÁRIAS ADMINISTRADORAS DOS TRECHOS DA BR-040 (RIO DE JANEIRO - JUIZ DE FORA), BR-116 (RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO) E BR-116 (ALÉM PARAÍBA - TERESÓPOLIS)**

Coordenador: Hugo Leal (PSB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Altineu Côrtes | |
| **PP** | |
| Julio Lopes | |
| Renzo Braz | |
| **PSDB** | |
| Eduardo Cury | |
| **PR** | |
| Marcio Alvino | |
| **PSB** | |
| Flavinho | |
| Hugo Leal | |
| **PTB** | |
| Deley | |
| **PEN** | |
| Walney Rocha | |

Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVALIAR O**

**CRESCENTE NÚMERO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA MORTOS EM SERVIÇO**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Ronaldo Benedet | |
| **PSDB** | |
| Rocha | |
| **PR** | |
| Cabo Sabino | |
| Capitão Augusto | |
| **PSD** | |
| Delegado Éder Mauro | |
| **DEM** | |
| Alberto Fraga | |
| **PDT** | |
| Subtenente Gonzaga | |
| **SD** | |
| Laudivio Carvalho | |
| Major Olimpio | |
| **PTN** | |
| Aluisio Mendes | |
| **PSC** | |
| Eduardo Bolsonaro | |
| **PHS** | |
| Pastor Eurico | |

Secretário(a): Manoel Amaral Alvim de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES E OS DEBATES RELATIVOS AOS DESLIZAMENTOS E AO PROCESSO DE EROSÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA (PB), COM VISTAS À RECUPERAÇÃO E AO REFLORESTAMENTO DA REGIÃO**

Coordenador: Wilson Filho (PTB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PSDB** | |
| Daniel Coelho | |
| **PTB** | |
| Josué Bengtson | |
| Wilson Filho | |
| **PPS** | |
| Marcos Abrão | |

Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A LEVANTAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CANCELAMENTO DE VOOS NAS CIDADES DA REGIÃO NORTE, DEVIDO A PREJUÍZOS ECONÔMICOS SOFRIDOS PELAS COMPANHIAS AÉREAS**

Coordenador: Hiran Gonçalves (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Marinha Raupp | |
| **PP** | |
| André Abdon | |
| Conceição Sampaio | |
| Hiran Gonçalves | |
| Lázaro Botelho | |
| **PSDB** | |
| Mariana Carvalho | |
| Shéridan | |
| **PR** | |
| Edio Lopes | |
| Luiz Cláudio | |
| Remídio Monai | |
| **PSD** | |
| Expedito Netto | |
| **PSB** | |
| César Messias | |
| Maria Helena | |
| **DEM** | |
| Abel Mesquita Jr. | |
| Marcos Rogério | |
| Pauderney Avelino | |
| **PRB** | |
| Alan Rick | |
| César Halum | |
| Jhonatan de Jesus | |
| **PTN** | |
| Carlos Henrique Gaguim | |
| **PPS** | |
| Arnaldo Jordy | |
| **PHS** | |
| Carlos Andrade | |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II, RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO CEARÁ.**

Relator: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Moses Rodrigues | |
| Vitor Valim | |
| **PSDB** | |
| Betinho Gomes | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| **PR** | |
| Cabo Sabino | |
| **PDT** | |
| Weverton Rocha | |
| **PTB** | |
| Pedro Fernandes | |
| **PCdoB** | |
| Chico Lopes | |
| Rubens Pereira Júnior | |
| **PPS** | |
| Eliziane Gama | |

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6285 / 6225

**COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR IN LOCO A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM AS OBRAS QUE COMPÕEM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NOVA TRANSNORDESTINA E QUAIS AS PROVIDÊNCIAS QUE FORAM E/OU SERÃO ADOTADAS PARA REGULARIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO, TENDO EM VISTA AS IRREGULARIDADES E AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM AUDITORIA REALIZADA PELO TCU**

Coordenador: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Augusto Coutinho (SD)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Kaio Maniçoba | |
| **PT** | |
| Assis Carvalho | |
| **PP** | |
| Beto Rosado | |
| **PSDB** | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| **PSD** | |
| Júlio Cesar | |
| **PSB** | |
| Danilo Forte | |
| Gonzaga Patriota | |
| Heráclito Fortes | |
| **DEM** | |
| Efraim Filho | |
| Felipe Maia | |
| **PRB** | |
| Ronaldo Martins | |
| **PTB** | |
| Paes Landim | |
| Zeca Cavalcanti | |
| **SD** | |
| Augusto Coutinho | |
| **PROS** | |
| Odorico Monteiro | |

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVALIAR A SITUAÇÃO DE CONSUMO DE DROGAS ENTRE OS JOVENS NO BRASIL E PROPOR MEDIDAS PARA O SEU ENFRENTAMENTO**

Coordenador: Eliziane Gama (PPS)
Relator: Ronaldo Fonseca (PROS)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PR** | |
| Paulo Freire | |
| **PSC** | |

Irmão Lazaro

**PPS**

Arnaldo Jordy
Eliziane Gama

**PHS**

Givaldo Carimbão

**PROS**

Ronaldo Fonseca

**REDE**

João Derly

Secretário(a): Lucas Paranhos Quintella
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6241
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA, SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA A ACOMPANHAR A CRISE FISCAL INSTALADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Coordenador: Laura Carneiro (PMDB)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Alexandre Serfiotis
Altineu Côrtes
Celso Jacob
Celso Pansera
Laura Carneiro
Pedro Paulo
Sergio Zveiter
Soraya Santos

**PT**

Benedita da Silva
Chico D'angelo
Luiz Sérgio

**PP**

Julio Lopes
Simão Sessim

**PSDB**

Otavio Leite

**PR**

Alexandre Valle
Paulo Feijó

**PSD**

Indio da Costa (Licenciado)

**PSB**

Hugo Leal

**DEM**

Francisco Floriano
Marcos Soares
Sóstenes Cavalcante

**PRB**

Clarissa Garotinho (Licenciado)
Roberto Sales
Rosangela Gomes

**PTB**

Cristiane Brasil
Deley

**SD**

Aureo

**PTN**

Ezequiel Teixeira
Luiz Carlos Ramos

**PCdoB**

Jandira Feghali

**PSC**

Jair Bolsonaro

**PHS**

Marcelo Matos

**PSOL**

Chico Alencar
Glauber Braga
Jean Wyllys

**PROS**

Felipe Bornier

**REDE**

Alessandro Molon
Miro Teixeira

**PTdoB**

Cabo Daciolo

**PEN**

Walney Rocha

Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA, COM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA A ACOMPANHAR A SITUAÇÃO HÍDRICA DE CAMPINA GRANDE/PB E DOS MUNICÍPIOS DE SEU ENTORNO**

Coordenador: Rômulo Gouveia (PSD)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Hugo Motta

**PSDB**

Pedro Cunha Lima
Raimundo Gomes de Matos

**PSD**

Rômulo Gouveia

**DEM**

Efraim Filho

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6285

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO DO DESAPARECIMENTO DE DEZENOVE BRASILEIROS, DURANTE A TRAVESSIA DAS BAHAMAS, PARA ENTRAR NOS ESTADOS UNIDOS**

Coordenador: Reginaldo Lopes (PT)

**Titulares** **Suplentes**

**PT**

Reginaldo Lopes
Zé Geraldo

**DEM**

Marcos Rogério

**PRB**

César Halum

**PTN**

Aluisio Mendes
Bacelar

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS DESDOBRAMENTOS SOBRE A DESOCUPAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FUTURO, EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ**

Coordenador: Adail Carneiro (PP)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Aníbal Gomes
Moses Rodrigues
Vitor Valim

**PT**

José Airton Cirilo
José Guimarães
Luizianne Lins

**PP**

Adail Carneiro
Macedo
Paulo Henrique Lustosa

**PSDB**

Raimundo Gomes de Matos

**PR**

Cabo Sabino
Gorete Pereira

**PSD**

Domingos Neto

**PSB**

Danilo Forte

**DEM**

Vaidon Oliveira

**PRB**

Ronaldo Martins

**PDT**

André Figueiredo
Ariosto Holanda
Leônidas Cristino

**SD**

Genecias Noronha

**PCdoB**

Chico Lopes

**PROS**

Odorico Monteiro

Secretário(a): Antônio Carlos Barbosa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6265 / 6241
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101 QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR 101 QUE CORTA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador: Marcus Vicente (PP)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Lelo Coimbra | |
| **PT** | |
| Helder Salomão | |
| **PP** | |
| Marcus Vicente | |
| **PSB** | |
| Paulo Foletto | |
| **DEM** | |
| Norma Ayub | |
| **PDT** | |
| Sergio Vidigal | |
| **PHS** | |
| Dr. Jorge Silva | |
| **PV** | |
| Evair Vieira de Melo | |

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS À RETOMADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA VIÁRIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA SERRA, GRANDE VITÓRIA, ES.**

Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Helder Salomão | |
| **PDT** | |
| Sergio Vidigal | |
| **PHS** | |
| Dr. Jorge Silva | |
| **PV** | |
| Evair Vieira de Melo | |

Secretário(a): -

**COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS OBRAS DO GOVERNO FEDERAL LASTREADAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EM ANDAMENTO NO PAÍS**

Coordenador: Zé Silva (SD)
Relator: Evair Vieira de Melo (PV)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto | |
| **PP** | |
| Julio Lopes | |
| **PSDB** | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| **PR** | |
| Luiz Cláudio | |
| **PSD** | |
| Expedito Netto | |
| **PSB** | |
| Heitor Schuch | |
| Jhc | |
| **SD** | |
| Augusto Carvalho | |
| Lucas Vergilio | |
| Zé Silva | |
| **PV** | |
| Evair Vieira de Melo | |

Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS**

Coordenador: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Osmar Terra (PMDB)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Celso Maldaner | |
| João Arruda | |
| Mauro Pereira | |
| Osmar Terra (Licenciado) | |
| Sergio Souza | |
| Valdir Colatto | |

**PT**

Arlindo Chinaglia
Pedro Uczai
Ságuas Moraes

**PP**

Covatti Filho

**PSDB**

Nilson Leitão

**PR**

Jorginho Mello

**PSB**

Fabio Garcia
Hugo Leal

**PDT**

Assis do Couto
Pompeo de Mattos

**PTB**

Nelson Marquezelli

**SD**

Laercio Oliveira

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR "IN LOCO" AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE DESASTRES E AUXÍLIO ÀS VÍTIMAS DE ENCHENTES, ADOTADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Coordenador: Cristiane Brasil (PTB)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Altineu Côrtes
Celso Jacob
Celso Pansera
Laura Carneiro
Pedro Paulo
Sergio Zveiter
Soraya Santos

**PT**

Benedita da Silva
Luiz Sérgio

**PP**

Julio Lopes

**PSDB**

Otavio Leite

**PR**

Alexandre Valle
Paulo Feijó

**PSB**

Hugo Leal

**DEM**

Francisco Floriano

**PRB**

Roberto Sales
Rosangela Gomes

**PTB**

Cristiane Brasil
Deley

**SD**

Aureo

**PHS**

Marcelo Matos

**PSOL**

Glauber Braga
Jean Wyllys

**REDE**

Alessandro Molon

**PTdoB**

Cabo Daciolo

**PEN**

Walney Rocha

Secretário(a): Paulo Sergio Novais de Macedo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6252
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS CIRCUNSTANCIAS EM QUE OCORRERAM E OS DESDOBRAMENTOS DA PRISÃO DO PREFEITO DA CIDADE DE CARACAS, ANTONIO LEDEZMA, PELO SERVIÇO BOLIVARIANO DE INTELIGÊNCIA NACIONAL (SEBIN)**

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Alceu Moreira

**PP**

Ezequiel Fonseca

**PSDB**

Eduardo Barbosa

**PSD**

Raquel Muniz
Rômulo Gouveia

**DEM**

José Carlos Aleluia

**PSOL**

Chico Alencar

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA COM A FINALIDADE DE CONHECER O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA DE ENERGIA RENOVÁVEIS, REVOLUSOLAR, NO MORRO DA BABILÔNIA, RIO DE JANEIRO (RJ)**

Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)

**Titulares** **Suplentes**

**PDT**

Ronaldo Lessa
Sergio Vidigal

**PHS**

Marcelo Matos

Secretário(a): -

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR OS DESDOBRAMENTOS DO DESASTRE AMBIENTAL, OCORRIDO EM MARIANA - MG E REGIÃO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015, CAUSADO PELO ROMPIMENTO DE UMA BARRAGEM**

Coordenador: Paulo Foletto (PSB)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Fábio Ramalho
Lelo Coimbra
Newton Cardoso Jr

**PT**

Gabriel Guimarães
Givaldo Vieira
Leonardo Monteiro
Margarida Salomão
Padre João

**PSDB**

Paulo Abi-ackel
Rodrigo de Castro

**PR**

Brunny

**PSB**

Paulo Foletto

**PDT**

Mário Heringer (Licenciado)
Subtenente Gonzaga

**SD**

Laudivio Carvalho

**PHS**

Marcelo Aro

**PV**

Evair Vieira de Melo
Sarney Filho (Licenciado)

**PROS**

Eros Biondini

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA OBJETIVANDO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC, REGIÃO SUL E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO**

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Celso Maldaner
Mauro Mariani
Rogério Peninha Mendonça
Ronaldo Benedet
Valdir Colatto

**PT**

Décio Lima
Pedro Uczai

**PP**

Esperidião Amin
Jorge Boeira

**PSDB**

Geovania de Sá
Marco Tebaldi

**PR**

Jorginho Mello

**PSD**

Cesar Souza
João Rodrigues

**PPS**

Carmen Zanotto

Secretário(a): Paulo Novais
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6252
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA ATINGIDO POR TORNADO**

Coordenador: João Rodrigues (PSD)
Relator: Pedro Uczai (PT)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Celso Maldaner
Mauro Mariani
Rogério Peninha Mendonça
Ronaldo Benedet
Valdir Colatto

**PT**

Décio Lima
Pedro Uczai

**PP**

Esperidião Amin
Jorge Boeira

**PSDB**

Geovania de Sá
Marco Tebaldi

**PR**

Jorginho Mello

**PSD**

Cesar Souza
João Rodrigues

**PPS**

Carmen Zanotto

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM FOCO NAS OBRAS EMERGENCIAIS E ESTRUTURANTES**

Coordenador: Odorico Monteiro (PROS)
Relator: Macedo (PP)

**Titulares** **Suplentes**

**PMDB**

Aníbal Gomes
Moses Rodrigues
Vitor Valim

**PT**

José Airton Cirilo
José Guimarães
Luizianne Lins

**PP**

Adail Carneiro
Macedo

**PSDB**

Raimundo Gomes de Matos

**PR**

Cabo Sabino
Gorete Pereira

**PSD**

Domingos Neto

**PSB**

Danilo Forte

**PRB**

Ronaldo Martins

**PDT**

André Figueiredo
Leônidas Cristino
Vicente Arruda (Licenciado)

**SD**

Genecias Noronha

**PCdoB**

Chico Lopes

**PROS**

Odorico Monteiro

Secretário(a): Ana Karina De Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR**

**TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO", BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**

Coordenador: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Rômulo Gouveia (PSD)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Vitor Valim | |
| **PT** | |
| Valmir Assunção | |
| **PP** | |
| Adail Carneiro | |
| Beto Rosado | |
| Macedo | |
| Mário Negromonte Jr. | |
| **PSDB** | |
| Pedro Cunha Lima | |
| Raimundo Gomes de Matos | |
| **PR** | |
| José Rocha | |
| **PSD** | |
| Paulo Magalhães | |
| Raquel Muniz | |
| Rômulo Gouveia | |
| **PSB** | |
| Fernando Coelho Filho (Licenciado) | |
| Gonzaga Patriota | |
| **DEM** | |
| Efraim Filho | |
| **PRB** | |
| Jony Marcos | |
| **PCdoB** | |
| Chico Lopes | |
| **PROS** | |
| Odorico Monteiro | |

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 61) 3216-6215
FAX: 61) 3216-6225

**GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS**

Coordenador: José Mentor (PT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB** | |
| Beto Salame[vaga do PROS] | Leonardo Quintão |
| Cristiane Brasil | Nilton Capixaba |
| Luiz Carlos Ramos | Valdir Colatto |
| Rodrigo Pacheco | 4 vagas |
| 4 vagas | |
| **PT/PSD/PR/PROS/PCdoB** | |
| Joaquim Passarinho | Jorginho Mello |
| José Mentor | Rômulo Gouveia |
| Laerte Bessa | (Dep. do PSB ocupa a vaga) |
| (Dep. do PP ocupa a vaga) | 2 vagas |
| 1 vaga | |
| **PSDB/PSB/PPS/PV** | |
| Rubens Bueno | Rafael Motta[vaga do PROS] |
| 3 vagas | 4 vagas |
| **PDT** | |
| Afonso Motta | 1 vaga |

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo I, Sala 2109
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

**GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A PROPOSTA DO NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR.**

Coordenador: Carlos Zarattini (PT)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Osmar Serraglio (Licenciado) | |
| **PT** | |
| Carlos Zarattini | |
| Décio Lima | |
| Zé Carlos | |
| **PP** | |
| Esperidião Amin | |
| **PSDB** | |
| Carlos Sampaio | |
| **PR** | |
| Cabo Sabino | |
| Capitão Augusto | |
| **PSD** | |
| Domingos Neto | |

**DEM**

Claudio Cajado

**SD**

Major Olimpio

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

Edição de hoje: 502 páginas
(O.S. 10468/2017)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL